



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

UCL

**PARTE II**  
**RELATÓRIO**





## ÍNDICE

<b>PARTE II - RELATÓRIO.....</b>	<b>1</b>
<b>CAP. I – PROCESSO ORÇAMENTAL.....</b>	<b>3</b>
1.1. A PROPOSTA DE ORAM PARA 2014.....	6
1.2. O ORÇAMENTO DA RAM PARA 2014.....	8
1.3. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	11
1.4. DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	12
1.5. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	14
1.6. A CONTA DA REGIÃO.....	18
1.7. CONCLUSÕES.....	20
1.8. RECOMENDAÇÕES.....	20
<b>CAP. II – RECEITA.....</b>	<b>23</b>
2.1. ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA DA ARD.....	25
2.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS.....	30
2.3. FLUXOS FINANCEIROS COM A UNIÃO EUROPEIA.....	33
2.4. CONCLUSÕES.....	37
2.5. RECOMENDAÇÕES.....	37
<b>CAP. III – DESPESA.....</b>	<b>39</b>
3.1. DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	41
3.2. DESPESA DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS.....	47
3.3. PASSIVOS, CONTAS A PAGAR E PAGAMENTOS EM ATRASO.....	49
3.4. CONCLUSÕES.....	52
3.5. RECOMENDAÇÕES.....	52
<b>CAP. IV – PATRIMÓNIO.....</b>	<b>53</b>
4.1. PATRIMÓNIO DOMINIAL.....	55
4.2. PATRIMÓNIO FINANCEIRO.....	56
4.3. CONCLUSÕES.....	78
4.4. RECOMENDAÇÕES.....	78
<b>CAP. V – FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O OR E O SERAM.....</b>	<b>79</b>
5.1. FLUXOS FINANCEIROS DO OR PARA AS ENTIDADES PARTICIPADAS.....	81
5.2. FLUXOS FINANCEIROS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PARA O OR.....	89
5.3. SALDO GLOBAL.....	90
5.4. CONCLUSÕES.....	91
5.5. RECOMENDAÇÕES.....	91
<b>CAP. VI – PLANO DE INVESTIMENTOS.....</b>	<b>93</b>
6.1. ENQUADRAMENTO DO PLANEAMENTO.....	95
6.2. ORÇAMENTO DO PIDDAR.....	97
6.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO CAP. 50 - INVESTIMENTOS DO PLANO.....	98
6.4. EXECUÇÃO FINANCEIRA GLOBAL DO PIDDAR.....	100
6.5. CONCLUSÕES.....	103
6.6. RECOMENDAÇÕES.....	104
<b>CAP. VII – SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS FINANCEIROS.....</b>	<b>107</b>
7.1. APOIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL.....	109
7.2. ENCARGOS NO ÂMBITO DOS SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS FINANCEIROS.....	117
7.3. CONCLUSÕES.....	118
7.4. RECOMENDAÇÕES.....	118

<b>CAP. VIII – Dívida e Outras Responsabilidades</b> .....	<b>119</b>
8.1. Dívida Direta dos Serviços Integrados .....	121
8.2. Dívida Direta dos SFA .....	128
8.3. Dívida Administrativa .....	129
8.4. Responsabilidades por Garantias Prestadas .....	130
8.5. Quadro Global da Dívida .....	138
8.6. Défice e Endividamento (Ótica da Contabilidade Nacional) .....	143
8.7. Conclusões .....	145
8.8. Recomendações .....	145
<b>CAP. IX – Operações Extraorçamentais</b> .....	<b>147</b>
9.1. Operações Extraorçamentais .....	149
9.2. Conclusões .....	151
<b>CAP. X – As Contas da Administração Pública Regional</b> .....	<b>153</b>
10.1. Análise Global da Execução .....	155
10.2. Conta Consolidada da Administração Pública Regional .....	158
10.3. Adoção do Plano Oficial de Contabilidade Pública .....	161
10.4. Conclusões .....	161
10.5. Síntese da Verificação Externa à Conta do Tesoureiro do Governo Regional .....	162
<b>ANEXO - Resposta dos Serviços e Organismos</b> .....	<b>163</b>
<b>Gestão Financeira e Controlo Interno</b> .....	<b>165</b>
<b>Processo Orçamental</b> .....	<b>171</b>
<b>Receita</b> .....	<b>179</b>
<b>Despesa</b> .....	<b>187</b>
<b>Património</b> .....	<b>191</b>
<b>Fluxos Financeiros entre o OR e o SERAM</b> .....	<b>199</b>
<b>Plano de Investimentos</b> .....	<b>225</b>
<b>Subsídios e Outros Apoios Financeiros</b> .....	<b>267</b>
<b>Dívida e Outras Responsabilidades</b> .....	<b>275</b>
<b>Operações Extraorçamentais</b> .....	<b>287</b>
<b>As Contas da Administração Pública Regional</b> .....	<b>293</b>
<b>SIGLAS E ABREVIATURAS</b> .....	<b>299</b>
<b>FICHA TÉCNICA</b> .....	<b>303</b>



UCL

# *Capítulo I*

## *Processo Orçamental*





## CAP. I - PROCESSO ORÇAMENTAL

Nos termos do art.º 13.º, n.º 1, da LOPTC<sup>1</sup> e do art.º 24.º, n.º 4, da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro<sup>2</sup> foi sujeito a contraditório o documento contendo a análise efetuada ao processo orçamental, compreendendo a aplicação das regras e procedimentos que regem a elaboração, aprovação, execução, alteração e fiscalização do orçamento da RAM de 2014, bem como a prestação de contas, através da audição por escrito do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública. As alegações apresentadas<sup>3</sup> foram analisadas e transcritas, na medida da sua pertinência, ao longo do presente capítulo.

No parecer sobre a conta da Região Autónoma da Madeira, em obediência ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do art.º 41.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, aplicável, pelo n.º 3 do art.º 42.º do mesmo diploma, cumpre ao Tribunal de Contas apreciar a atividade financeira da Região no ano a que a conta se reporta, designadamente no tocante ao cumprimento da Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira<sup>4</sup> (Lei n.º 28/92, de 1 de setembro) e da demais legislação aplicável à administração financeira regional.

A análise efetuada no presente capítulo incidiu sobre os procedimentos e os atos necessários à elaboração, organização, aprovação, execução e alteração do orçamento regional do ano de 2014, bem como sobre a respetiva conta.

Para o efeito, foram examinados o DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento da RAM (ORAM) para 2014, alterado pelo DLR n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, bem como o DRR n.º 6/2014/M, de 17 de abril, que estabeleceu as normas de execução do orçamento regional do mesmo ano, a Lei n.º 83-C/2013, de 31 dezembro<sup>5</sup>, que aprovou o Orçamento do Estado de 2014, e ainda o DL n.º 71/95, de 15 de abril, que contém as regras gerais a que devem obedecer as alterações orçamentais.

Na medida em que as finanças da Região constituem uma das parcelas a considerar para efeitos da consolidação e estabilidade orçamental no quadro das vinculações externas do Estado Português<sup>6</sup>, foi também ponderada a (oitava) revisão da LEO<sup>7</sup>, operada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que introduziu alterações nas normas legais atinentes ao saldo orçamental (art.º 12.º-C) e ao mecanismo corretivo quando se verifique um desvio significativo face ao objetivo orçamental de médio prazo constante do PEC (art.ºs 72.º-B a 72.º-D), e à informação a prestar pelos serviços e fundos autónomos e pelas entidades administrativas independentes (art.º 67.º).

O estudo envolveu também a Lei n.º 2/2013, de 2 de setembro, que aprovou a Lei das Finanças das Regiões Autónomas (LFRA), e entrou em vigor a 1 de janeiro de 2014, introduzindo reformas significativas no quadro orçamental, entre as quais, e no que aqui interessa, a regra do equilíbrio orçamental, segundo a qual o saldo corrente deduzido das amortizações médias de empréstimos tem de ser, em média, equilibrado ou excedentário (art.º 16.º). A sua aplicação, no entanto, ao exercício de 2014 encontra-se suspensa, nos termos do preceituado na LOE (art.º 142.º).

<sup>1</sup> Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55 -B/2004, de 30 de dezembro, 48/2006, de 29 de agosto, 35/2007, de 13 de agosto, 3 -B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, 2/2012, de 6 de janeiro e 20/2015, de 9 de março.

<sup>2</sup> Doravante identificada no texto como LEORAM.

<sup>3</sup> Através do ofício n.º 1.727, de 16/11/2015.

<sup>4</sup> Doravante identificada no texto como LEORAM.

<sup>5</sup> Alterada pela Lei n.º 13/2014, de 14 de março.

<sup>6</sup> Cfr. a Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro (art.ºs 2.º, 4.º, 6.º, 21.º, 43.º, 44.º).

<sup>7</sup> Aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela LO n.º 2/2002, de 28 de agosto, e pelas Leis n.ºs 23/2003, de 2 de julho, 48/2004, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio, 52/2011, de 13 de outubro e 37/2013, de 14 de junho, e pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, que também republicou a LEO em anexo.

<sup>8</sup> Decorrente dos compromissos assumidos no âmbito do Tratado sobre a Estabilidade, a Coordenação e a Governação na União Económica e Monetária e transposta para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/85/UE, do Conselho, de 8 de novembro, que estabelece os requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados Membros.

Releva, ainda, no contexto da citada LFRA, e como medida disciplinadora das finanças públicas regionais, o princípio da plurianualidade (art.º 17.º, n.º 2), cujos termos vinculam as Regiões à aprovação de um quadro plurianual de programação orçamental, que defina os limites à despesa das administrações regionais em consonância com os objetivos estabelecidos no Programa de Estabilidade e Crescimento, devendo a respetiva proposta ser apresentada (no caso) à ALM, até 31 de maio de cada ano (art.º 20.º).

Comparativamente com o ano anterior, o universo dos serviços da Administração Pública Regional (APR) foi alargado por via da integração de uma nova Entidade Pública Reclssificada, a *APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.*<sup>9</sup>.

Também com influência no processo orçamental de 2014, importa também considerar as alterações decorrentes da entrada em funcionamento (no ano anterior) do SIGORAM - Sistema de Informação e Gestão Orçamental da RAM que integra o Sistema de Informação da Elaboração do Orçamento (SOE), criado para organizar e estruturar o ORAM nos moldes requeridos pela plataforma GeRFiP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhados) e demais sistemas de informação<sup>10</sup>.

## 1.1. A proposta de ORAM para 2014

A proposta do Orçamento Regional para 2014, aprovada pela RCG n.º 1138/2013, de 21 de novembro<sup>11</sup>, foi elaborada de acordo com a disciplina veiculada pelas normas ínsitas aos art.ºs 10.º, 11.º e 12.º da LEORAM, quanto ao articulado do decreto legislativo regional e aos mapas orçamentais.

A proposta foi apresentada à ALM a 22 de novembro de 2013<sup>12</sup>, o que configura o incumprimento, mais uma vez, do prazo determinado pelo n.º 1 do art.º 9.º da LEORAM, que sinaliza a data limite de 2 de novembro do ano anterior àquele a que o orçamento respeita, e cuja inobservância constitui uma prática reiterada, já referenciada pelo Tribunal de Contas em anos anteriores<sup>13</sup>.

<sup>9</sup> Informa a conta da Região que “*Apesar da respetiva reclassificação ter ocorrido em 2013 e produzido efeitos desde 2012, esta empresa só foi integrada em termos orçamentais em 2014 no subsector dos Serviços e Fundos Autónomos*” (cfr. ponto 7).

<sup>10</sup> Referir que a Circular n.º 7/ORÇ/2013, de 14 de agosto, que fixou as instruções gerais para a elaboração e remessa dos projetos de orçamento de 2014, alterada em 28 de agosto de 2013, definiu os procedimentos para o registo das propostas de orçamento para 2014 de todos os serviços da APR na plataforma SOE/SIGORAM.

<sup>11</sup> Publicada no JORAM, I Série, n.º 165, de 26 de novembro.

<sup>12</sup> Mediante ofício assinado pelo Presidente do Governo Regional a 22 de novembro de 2013. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 36.º da Lei n.º 13/91, de 05/06, alterada pela Lei n.º 130/99, de 21/08, e pela Lei n.º 12/2000, de 21/06 (EPARAM), compete à ALM, no exercício de funções políticas, “*aprovar o Orçamento Regional, incluindo os dos fundos autónomos regionais e os programas de investimento de cada secretaria regional*”.

<sup>13</sup> A proposta foi submetida ao Ministério das Finanças para os efeitos consignados na parte final da medida 1 do PAEF-RAM, que estabelece que “*As propostas de orçamento para os anos de aplicação deste Programa serão analisadas pelo Ministério das Finanças no mês de outubro do ano anterior ao exercício a que dizem respeito*”, a 21 de novembro de 2013.

Pronunciando-se sobre a proposta, a DGO, em 12/12/2013, identificou como potenciais riscos para o cumprimento da conta apresentada, o facto de “*As medidas quantitativas de consolidação orçamental estão já inscritas, pela totalidade, na conta apresentada. Caso alguma destas não se verifique totalmente, poderá ficar comprometido o desempenho orçamental previsto; A previsão de receita fiscal, tal como é dito no relatório do ORAM 2014, está assente num expectável desempenho da atividade económica que, caso não se verifique, poderá comprometer a cobrança desta receita; A possibilidade de inclusão no perímetro da Região, por incumprimento do critério de mercantilidade, de empresas públicas, passando a contribuir para a conta da Região. Existe, também, a contingência de execução de avales e garantias concedidos pelo Governo Regional, tal como identificado no relatório do ORAM 2014, apesar de no documento se considerar este como um risco reduzido*”

Por seu lado, a GPEARI, em 25/11/2013, pronunciou-se no sentido de que “*a conta apresentada não cumpre com o objetivo do PAEF RAM. Neste sentido, deve o Governo Regional providenciar no sentido de implementar medidas de consolidação adicionais para que se alcance o saldo orçamental acordado. E “recomendando que seja feito um esforço no sentido de obter a informação necessária à consolidação das rubricas de outra receita e despesa corrente e de capital de modo a permitir uma análise mais rigorosa destas rubricas”, sendo “necessária informação adicional que permita contextualizar a previsão apresentada e validar as hipóteses relativas à evolução das rubricas”.*





## Tribunal de Contas

### *Secção Regional da Madeira*

Assinalar também que a votação da proposta pela ALM, na sessão plenária de 20 de dezembro de 2013, ocorreu para além do prazo estipulado no art.º 14.º, n.º 1, daquela Lei (até 15 de dezembro)<sup>14</sup>. Mantém-se assim o reparo feito pelo Tribunal em pareceres anteriores sobre essa situação.

A política orçamental seguida em 2014 continuou, também, a refletir os compromissos a que o Governo Regional da Madeira (GRM) se vinculou, perante a República Portuguesa, no PAEF-RAM, assumindo as medidas de consolidação orçamental previstas naquele Programa e na Lei do Orçamento do Estado<sup>15</sup>, designadamente, a redução da despesa pública, o aumento da receita, a contenção do endividamento e a inflexão do “*desequilíbrio da situação financeira regional*” por forma a garantir a sustentabilidade das finanças públicas da RAM.

Referir, no entanto, que as opções orçamentais da Região no exercício em análise acabaram por ficar condicionadas, quer pelo início da vigência da LFRA que trouxe consigo o decréscimo das transferências do OE para a RAM, quer ainda por via da cessação do regime das transferências extraordinárias do OE para a Região, no âmbito da denominada Lei de Meios, aprovada pela LO n.º 2/2010, de 16 de junho, em cujo art.º 4.º se previa a transferência (para a Região) do montante de 50 milhões de euros anuais, durante o quadriénio 2010-2013.

Neste conspecto, interessa referir que a norma transitória do art.º 71.º da LFRA salvaguardou, contudo, a disciplina normativa contida na invocada Lei de Meios, quer no seu art.º 5.º, que incide sobre as verbas do Fundo de Coesão destinadas à Região Autónoma da Madeira, quer no seu art.º 6.º, sobre o financiamento do BEI, cujas verbas continuam a ser disponibilizadas pelo Estado à RAM, em conformidade com a programação do financiamento dos projetos a que se destinam e pelos prazos previstos no respetivo financiamento, sendo os juros suportados pelo Estado (n.º 4).

Na senda do exposto, e entre as medidas com repercussão na atividade financeira da Região e nas respetivas opções orçamentais, constantes da Lei n.º 83-C/2013, de 31 dezembro, que aprovou o OE para 2014<sup>16</sup>, há a destacar, a par de outras, as seguintes:

- a. A fixação do montante das transferências para a RAM em € 172 900 573 (Mapa XVIII), no âmbito da LFRA<sup>17</sup> (141.º).
- b. A manutenção da regra do endividamento líquido nulo (art.º 141.º, n.º 1) e o propósito de excecionar dessa regra os empréstimos e as amortizações “*destinados ao financiamento de projetos com participação de fundos comunitários*” e “*à regularização de dívidas vencidas ou para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução orçamental das Regiões Autónomas*”, nos termos e condições a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças (art.º 141.º, n.º 2).

---

À semelhança do ano anterior, a proposta continuou a não incluir a “*estratégia orçamental de médio prazo*” exigida pela medida 2 do PAEF-RAM, continuando a SRF a justificar que “*nos sucessivos relatórios do Ministério das Finanças sobre o PAEF-RAM esta questão não foi levantada, talvez porque as propostas de orçamento da RAM apresentadas têm estado sempre vinculadas à estratégia orçamental definida*”. E que, “*até à data da apresentação do ORAM para 2014, o Governo Regional não rececionou qualquer informação do Ministério das Finanças relacionada com o documento de estratégia orçamental apresentado em 2012 para efeitos de parecer prévio*”. Conforme consta do ofício n.º 856, de 03/09/2015, da SRF.

<sup>14</sup> Conforme consta do ofício n.º 511 P-º 6.1/P, da ALM, de 28 de julho de 2015.

<sup>15</sup> No PAEF-RAM, o GRM comprometeu-se a aplicar na Região as medidas previstas na LOE em matéria de redução da despesa (cfr. as medidas 12, 13, 14 a 21 e 61 do programa), as quais encontram correspondência no capítulo X do DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro. Do lado da receita, o GRM também se vinculou a aplicar na Região as medidas incluídas na LOE sobre esta matéria (cfr. as medidas 27 a 35 do aludido programa), acolhidas nos art.ºs 17.º a 20.º do diploma orçamental da Região antes citado.

<sup>16</sup> Alterada pela Lei n.º 13/2014, de 14 de março, que deu nova redação aos art.ºs 14.º, 76.º, 77.º e 117.º da Lei n.º 83 - C/2013, alterou diversos mapas da LOE e ripristinou, durante o ano de 2014, o disposto no artigo 19.º da LO n.º 2/2010, de 16 de junho, preceito legal que incide sobre o regime especial de expropriação dos bens destinados a prover as necessidades decorrentes da intempérie de 20 de Fevereiro de 2010.

<sup>17</sup> Referir que, por força do art.º 140.º, n.º 3, da LOE, ao abrigo dos princípios da estabilidade financeira e da solidariedade recíproca, no âmbito dos compromissos assumidos com as regiões autónomas, nas transferências decorrentes dos n.ºs 1 e 2 estão incluídas todas as verbas devidas até ao final de 2014, por acertos de transferências decorrentes da aplicação do disposto nos art.ºs 48.º e 49.º da LO n.º 2/2013, de 2 de setembro.

- c. A suspensão (em 2014) da aplicação do disposto nos art.ºs 16.º (Equilíbrio orçamental) e 40.º (Limites à dívida regional) da LO n.º 2/2013, de 2 de setembro, atenta a submissão da Região Autónoma da Madeira ao PAEF (art.º 142.º).
- d. A possibilidade de retenção das transferências do OE para a RAM tendo em vista a satisfação de débitos, vencidos e exigíveis, constituídos a favor da CGA, I. P., da ADSE, do SNS, da segurança social e da DGTF, e ainda em matéria de contribuições e impostos, bem como dos resultantes da não utilização ou da utilização indevida de fundos comunitários, com o limite correspondente a 5 % do montante da transferência anual (art.º 19.º).
- e. A obrigação dos contratos-programa na área da saúde celebrados pelo Governo Regional, através do membro responsável pela área da saúde, e pelas demais entidades públicas de administração da saúde, com as entidades do Serviço Regional de Saúde com natureza de entidade pública empresarial, serem autorizados pelos membros do Governo Regional responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, os quais podem envolver encargos até um triénio (art.º 146.º, n.º 1)<sup>18</sup>.
- f. A atribuição do montante de € 8 899 198, destinado à política do emprego e formação profissional (art.º 108.º, n.º 2).
- g. A aplicação das disposições legais sobre trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social, aposentação e reforma, enquadradas no capítulo III da LOE.
- h. As pertinentes disposições sobre impostos diretos, indiretos, especiais, locais, previstas nos capítulos XII a XV, assim como, outras normas com relevância tributária (capítulo XIX) e sobre benefícios fiscais do capítulo XVI.

Também no âmbito nacional, retém-se que o DL n.º 52/2014, de 7 de abril, continuou a obrigar as entidades públicas<sup>19</sup>, independentemente da existência de pagamentos em atraso, a registar, mensalmente, informação sobre fundos disponíveis, compromissos assumidos, saldo inicial das contas a pagar, movimento mensal, saldo das contas a pagar a transitar para o mês seguinte e os pagamentos em atraso, até ao 10.º dia útil do mês seguinte a que se reporta, no suporte informático da DGO (art.º 56.º) e a prestar a informação indicada no seu art.º 59.º<sup>20</sup>.

## 1.2. O orçamento da RAM para 2014

O DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro<sup>21</sup> repetiu a proibição das entidades públicas incluídas no universo das administrações públicas em contas nacionais de celebrar qualquer negócio jurídico, bem como de assumir obrigações que implicassem novos compromissos financeiros e a tomada de qualquer decisão que envolvesse o aumento de despesa, desde que tal contrariasse ou tornasse inexecutível o cumprimento do PAEF-RAM (n.º 3 do art.º 2.º).

De outro lado, introduziu a obrigação das entidades do setor empresarial da RAM que não integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais que, numa base anual, apresentam capital

<sup>18</sup> Os contratos-programa tornam-se eficazes com a sua assinatura e são publicados, no caso das regiões autónomas, no *Jornal Oficial* (art.º 146.º, n.º 2).

<sup>19</sup> Em concreto, as referidas no artigo 2.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho.

<sup>20</sup> Prevê ainda o referido diploma a obrigação da prestação de outra informação que se revele necessária para o acompanhamento da execução orçamental à DGO pelas entidades referidas no art.º 2.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho (cfr. art.º 65.º).

Nos termos do art.º 22.º da LFRA “ *Cada Governo Regional apresenta, mensalmente, ao Ministério das Finanças uma estimativa da execução orçamental das entidades referidas no n.º 2 do artigo 2.º, até ao dia 15 do mês seguinte àquele a que diz respeito, e bem assim a demais informação anualmente fixada no decreto -lei de execução orçamental, em formato a definir pelo membro do Governo responsável pela área das finanças (n.º 1). O não envio da informação mensal referida no número anterior implica a retenção de 10 % do duodécimo das transferências orçamentais do Estado a efetuar pela Direção -Geral do Orçamento (DGO) (n.º 2). A percentagem prevista no número anterior aumenta para 20 % a partir do terceiro mês de incumprimento (n.º 3). As verbas retidas são transferidas para as regiões autónomas assim que forem recebidos os elementos que estiveram na origem dessas retenções*” (n.º 4).

<sup>21</sup> Aprovou o ORAM de 2014 posteriormente alterado pelo DLR n.º 14/2014/M, de 21 de novembro.



## Tribunal de Contas

### *Secção Regional da Madeira*

próprio negativo, só poderem aceder a financiamento junto de instituições de crédito, mediante prévia autorização do Secretário Regional do Plano e Finanças (n.º 2 do art.º 10.º).

Pelo decreto orçamental, o Governo Regional ficou ainda habilitado a aumentar o endividamento líquido até ao montante resultante do art.º 141.º da LOE para 2014 (art.º 7.º)<sup>22</sup>, a contrair empréstimos e a realizar outras operações de endividamento idênticas e nos mesmos termos das autorizadas para o Estado (art.º 8.º), a realizar operações de gestão da dívida pública regional (art.º 9.º)<sup>23</sup>, a adquirir ativos, assumir e regularizar passivos e responsabilidades de entidades públicas (art.º 13.º)<sup>24</sup>, a conceder avales (art.º 15º), e a proceder às alterações orçamentais necessárias à boa execução do orçamento (art.º 22.º).

Seguindo a tendência iniciada em 2012, o ajustamento orçamental previsto para 2014 incluiu as medidas de diminuição da despesa primária estrutural, continuando o diploma em análise a incorporar normas de contenção e controlo da despesa com os trabalhadores do setor público regional<sup>25</sup> e com os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados em 2014, consagradas no seu capítulo X.

Cotejando o articulado do diploma orçamental de 2014 com o do ano precedente há a destacar, nomeadamente, as seguintes novidades:

- a. No âmbito da alienação das participações sociais da RAM, o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, ficou autorizado a contratar, por ajuste direto, entre as empresas pré-qualificadas a que se refere o artigo 5.º da Lei n.º 11/90, de 5 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 50/2011, de 13 de setembro, a montagem das operações de alienação e de oferta pública de subscrição de ações, a tomada firme e respetiva colocação e demais operações associadas (art.º 14.º, n.º 3).
- b. Determinou a aplicação da disciplina contida no art.º 86.º da LOE<sup>26</sup> às dívidas das autarquias locais relativas ao setor da água (art.º 6.º).

<sup>22</sup> De acordo com o n.º 2 deste preceito “*Acréscce ao valor previsto no número anterior, o montante dos saldos previstos e não utilizados até ao ano de 2013, decorrentes de financiamentos enquadrados no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira*”.

<sup>23</sup> Como novidade, em 2014, há a assinalar a permissão de aquelas operações corporizarem a ” *substituição entre a emissão das várias modalidades de empréstimos*” [(al. e)] e a “*substituição de empréstimos existentes, nos termos e condições do contrato, quando as condições dos mercados financeiros assim o aconselharem*” [(al. f)].

<sup>24</sup> Prevendo-se a celebração de acordos para a sua regularização e que o pagamento seja feito diretamente aos credores, mediante a conversão em capital dessas entidades (art.º 13.º, n.º 1). Pelo DLR n.º 14/2014/M, de 21 de novembro foi aditado ao art.º 13.º, o n.º 3, que habilita o “*Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças em conjunto com o Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, a proceder à celebração de acordos de pagamento com entidades desportivas destinados à regularização de encargos de anos anteriores advenientes da aplicação de regulamentos ou de contratos-programa celebrados, desde que os encargos correspondentes tenham sido devidamente contabilizados para efeitos de contas nacionais, ficando, neste caso, dispensada a aplicação do disposto no artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, bem como a aprovação através de Resolução do Conselho do Governo Regional*”.

Nas operações de recuperação de créditos, o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, ficou autorizado “*À redução do capital social de sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos, ou simplesmente participadas, no âmbito de processos de saneamento económico-financeiro ou de fusão; e à anulação de créditos detidos pela Região Autónoma da Madeira quando, nos casos devidamente fundamentados e no âmbito de processos de saneamento económico-financeiro, se verifique que não se justifica a respetiva recuperação*” [(art.º 12.º, als c) e d)].

<sup>25</sup> Os art.ºs 45.º, 48.º, e 49.º do referido capítulo foram modificados pelo DLR n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2014, com exceção das situações do art.º 48.º com efeitos a 13 de setembro de 2014.

<sup>26</sup> Que dispõe o seguinte:

“1 - *As autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos ou de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no DL n.º 90/2009, de 9 de abril, devem apresentar àquelas entidades, no prazo de 60 dias, um plano para a sua regularização com vista à celebração de um acordo de pagamentos que não exceda um prazo superior a cinco anos.*

2 - *Durante o ano de 2014, e relativamente às dívidas das autarquias locais que se encontrem vencidas desde o dia 1 de janeiro de 2012, é conferido um privilégio creditório às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos na dedução às transferências prevista no art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro*”.

- c. Autorizou o Governo Regional a efetuar as alterações orçamentais indispensáveis, tendo em vista a maximização da utilização dos recursos financeiros disponíveis, independentemente dos programas, da natureza das classificações funcionais e orgânicas previstas no orçamento de 2014, em casos excecionais, e devidamente justificados, nomeadamente, quando decorra “*da cobertura orçamental de despesas e encargos com pessoal* [(al. e)]; *da regularização de dívidas vencidas* [(al. f)]; *da reafetação entre dotações das rubricas afetas à Formação Bruta de Capital Fixo* [(al. g)]; *de ajustamentos orçamentais relativos a despesas com ativos e passivos financeiros* [(al. h)]; e “*de necessidades decorrentes da execução do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira*” [(al. i)].
- d. Em matéria de cativação das dotações orçamentais dos serviços da administração direta, dos orçamentos privativos dos serviços e fundos autónomos e das empresas públicas reclassificadas em contas nacionais, atribuiu (em exclusivo) ao Conselho do Governo a faculdade de congelar a título extraordinário outras rubricas da despesa, face às necessidades de contenção das mesmas e de acordo com o Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira e ao SRPF a possibilidade de autorizar o congelamento de quaisquer outras rubricas, em substituição das referidas no n.º 1 [do art.º 23.º], desde que o montante global do congelamento seja idêntico (art.º 23.º).
- e. Permitiu que o SRPF autorizasse a isenção da entrega dos respetivos saldos de gerência, em situações excecionais (art.º 24.º, n.º 2).
- f. Obrigou o Fundo de Gestão para os Programas da Formação Profissional à elaboração de orçamento privativo, nos termos da lei geral e à prestação de contas nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (art.º 41.º).
- g. Sujeitou o Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, no âmbito da gestão dos projetos da responsabilidade da administração pública regional apoiados pelo FEADER, à observância do regime de contas de ordem [art.º 42.º, n.º 3, al. b)].
- h. Procedeu ao alargamento das atribuições das unidades gestão, designadamente em matéria de reporte orçamental e financeiro à Secretaria Regional do Plano e Finanças, no controlo da afetação e utilização dos fundos disponíveis atribuídos; e na validação mensal dos lançamentos contabilísticos em POCP, assim como os saldos de terceiros (art.º 51.º, als b), h) e i, respetivamente).
- i. Consentiu que os juros gerados pelas verbas oriundas de fundos comunitários depositados em contas tituladas pelo IDR, IP-RAM, resultantes de programas operacionais e programas de iniciativa comunitária encerrados, em que este instituto seja Autoridade de Gestão e/ou Autoridade de Pagamento, sejam utilizados em substituição de um determinado fundo comunitário (art.º 55.º).
- j. Admitiu a concessão de subsídios e outras formas de apoio, em casos excecionais, devidamente fundamentados, orientados para a comparticipação de despesas de funcionamento assumidas antes da vigência do respetivo contrato-programa, incluindo a consolidação do passivo de entidades integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais cujas despesas tenham sido devidamente contabilizadas para efeitos de contas nacionais (art.º 34.º, n.º 6, na redação do DLR n.º 14/2014/M).
- k. Limitou o montante das transferências e dos apoios para as entidades de direito privado, destinadas a cofinanciar encargos de funcionamento das entidades abrangidas, aos valores anteriormente concedidos para a mesma finalidade, alargando o leque das situações excluídas daqueles limites “*aos apoios no âmbito da saúde* “ (art.º 38.º).
- l. Na adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais, alterou a taxa do IRC (art.º 18.º).

No mais, continuou a admitir a consignação de receitas a determinadas despesas, mediante despacho conjunto do Secretário Regional do Plano e Finanças e do membro do Governo com a tutela do setor, nos termos do art.º 5.º da Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro (art.º 52.º), manteve inalterados os escalões de rendimentos e as taxas aplicáveis, em sede de IRS (art.º 17.º), prosseguiu com os regimes da derra-



## Tribunal de Contas

### Secção Regional da Madeira

ma regional (art.º 19.º)<sup>27</sup>, da contribuição sobre o sector bancário para a RAM (art.º 20.º)<sup>28</sup>, e conservou a obrigatoriedade de todos os serviços da administração regional adotarem o POCP em 2014 (art.º 54.º).

A par destas medidas, e à semelhança do ano anterior, incorporou preceitos legais que incidiram sobre a cooperação técnica e financeira entre a administração pública regional e a administração local da RAM (art.º 4.º), os mercados públicos (art.ºs 27.º a 29.º), a concessão de subsídios e outras formas de apoio (art.ºs 32.º a 37.º), a criação do quadro interdepartamental regional (art.º 46.º), a afetação de verbas do FET-M para a construção de obra social (art.º 56.º), a contratação de seguros (art.º 60.º), os titulares de cargos de direção superior (art.º 64.º), os prémios de seguro (art.º 57.º), e a reorganização dos serviços da administração pública regional (art.º 63.º).

Foram introduzidas alterações ao orçamento regional, através do DLR n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, tendo em vista dar execução ao Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014, de 30 de maio, que declarou a inconstitucionalidade do art.º 33.º da Lei n.º 83 -C/2013, de 31 de dezembro, que estabeleceu as taxas e escalões das reduções remuneratórias de vencimentos.

Neste contexto, o mencionado DLR n.º 14/2014/M aditou o n.º 3 ao art.º 22.º do DLR n.º 31 - A/2013/M, de 31 de dezembro, introduzindo maior flexibilidade na gestão orçamental ao nível das alterações orçamentais necessárias ao processamento de despesas relativas a ativos e passivos financeiros. Além disso, foram feitas modificações aos art.ºs 13.º e 34.º (por via da inclusão de novos números), visando regularizar situações de anos anteriores, para agilizar procedimentos e regularizar responsabilidades, essenciais para o cumprimento do PAEF-RAM, como se alcança do preâmbulo do mencionado diploma.

### 1.3. Equilíbrio orçamental

O quadro espelha a evolução global do orçamento final em 2013 e 2014<sup>29</sup>, fornecendo também a informação necessária à aferição do cumprimento, naquele documento previsional, da regra do equilíbrio orçamental enunciada no n.º 2 do art.º 4.º da LEORAM<sup>30</sup>:

**Quadro I.1 – Evolução global do Orçamento Regional**

Designação	Orçamentos		(milhares de euros)
	2013	2014	Varição (%) 2014/2013
Receita Efetiva	1.334.217,0	1.349.360,1	1,1
Despesa Efetiva	2.856.426,1	1.969.396,1	-31,1
<b>Saldo Efetivo</b>	<b>-1.522.209,1</b>	<b>-620.036,0</b>	<b>-59,3</b>
Juros da Dívida	54.175,3	91.808,5	69,5
<b>Saldo Primário</b>	<b>-1.468.033,7</b>	<b>-528.227,5</b>	<b>-64,0</b>
Receita Corrente	1.037.447,2	1.114.774,8	7,5
Despesa Corrente	1.506.083,5	1.440.696,5	-4,3
<b>Saldo Corrente</b>	<b>-468.636,3</b>	<b>-325.921,7</b>	<b>-30,5</b>
Receita Capital	2.064.382,7	1.029.961,5	-50,1
Despesa Capital	1.600.046,3	786.961,3	-50,8
<b>Saldo Capital</b>	<b>464.336,3</b>	<b>243.000,2</b>	<b>-47,7</b>

Fonte: Contas da RAM 2013/2014

<sup>27</sup> Cfr. o DLR n.º 5-A/2014/M, de 23 de julho, que altera o regime jurídico da derrama regional.

<sup>28</sup> Cfr. a Portaria n.º 74/2014, de 12 de junho.

<sup>29</sup> No montante dos juros da dívida pública, foram considerados todos os encargos do subagrupamento 03.01 – *Juros e outros encargos – Juros da dívida pública*.

<sup>30</sup> De acordo com o conceito substancial de equilíbrio orçamental consagrado no citado normativo, não basta que o orçamento preveja os recursos necessários à cobertura da totalidade das despesas, exigindo-se que as receitas efetivas sejam, pelo menos, iguais às despesas efetivas, excluindo os juros da dívida pública.

Nos dados previsionais acima identificados sobressaem os seguintes aspetos:

- O orçamento aprovado para 2014 não assegurou, à semelhança dos anos anteriores, o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, apresentando um saldo primário deficitário (-528,2 milhões de euros).

Apesar da LFRA ter introduzido um conceito de equilíbrio orçamental com um conteúdo diverso<sup>31</sup> a sua aplicação ao exercício de 2014 foi suspensa pelo art.º 142.º da LOE.

- O saldo corrente manteve-se deficitário em cerca de 325,9 milhões de euros, registando uma melhoria (-30,5%) em relação a 2013 devido, essencialmente, ao aumento de 7,5% da receita corrente e à diminuição de 4,3% na despesa corrente.
- O saldo de capital continuou positivo (243 milhões de euros), apresentando, no entanto, uma descida de 47,7%, justificada por uma diminuição das despesas inferior à das receitas.

A evolução do grau de cobertura das despesas orçamentadas em 2013 e 2014, ilustrada no quadro seguinte, reforça as conclusões anteriores:

**Quadro I.2 – Grau de cobertura pela receita**

Descrição	2013	2014
Receita Efetiva / Despesa Efetiva	46,7%	68,5%
<b>Receita Efetiva / (Despesa Efetiva - Juros da Dívida)</b>	<b>47,6%</b>	<b>71,9%</b>
Receita Corrente / Despesa Corrente	68,9%	77,4%
Receita Capital / Despesa Capital	129,0%	130,9%

Fonte: Contas da RAM 2013/2014

## 1.4. Decreto Regulamentar Regional de execução orçamental

Com a aprovação do DRR n.º 6/2014/M, de 17 abril<sup>32</sup>, foram estabelecidas as disposições necessárias à execução do ORAM de 2014, em domínios específicos, nomeadamente, ao nível do controlo da despesa, da utilização das dotações orçamentais, das alterações orçamentais, da definição de requisitos prévios à assunção de despesas de diversa natureza, da cabimentação, da definição do regime aplicável às entidades que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais, da tipificação e tramitação da informação a prestar pelos serviços simples e integrados, institutos, SFA e pelas Empresas Públicas Reclassificadas em Contas Nacionais, das sanções por incumprimento dos deveres de reporte e dos saldos de gerência.

Entre as principais novidades, o diploma em referência introduziu o agravamento da sanção decorrente do incumprimento dos deveres de informação<sup>33</sup>, que passa a determinar a retenção de 25% dos fundos

<sup>31</sup> O art.º 16.º da referida Lei estabelece o seguinte “*Os orçamentos das administrações públicas das regiões autónomas preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. (n.º 1). Sem prejuízo do disposto no número anterior, durante o mandato do Governo Regional a receita corrente líquida cobrada deve ser pelo menos, em média, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos (n.º 2). O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido da amortização não pode registar, em qualquer ano, um valor negativo superior a 5 % da receita corrente líquida cobrada (n.º 3). Para efeitos do disposto nos números anteriores, consideram -se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo*” (n.º 4).

<sup>32</sup> De harmonia com o art.º 16.º da LEORAM, compete ao GRM aprovar as “*medidas necessárias para que o Orçamento da Região Autónoma da Madeira possa começar a ser executado no início do ano económico a que se destina*” e a aprovação dos “*decretos regulamentares contendo as disposições necessárias*” a essa execução. A execução do ORAM foi complementada pelas circulares da DROC n.º 1/ORÇ/2014 (Provisória), de 6 de fevereiro e a de 12 de maio (na sequência da publicação do DRR n.º 6/2014/M), denominadas “*Execução do ORAM para 2014*”, pela n.º 2/ORÇ/2014 (Registo dos compromissos e cálculo dos fundos disponíveis), de 7 de fevereiro, alterada e republicada, em 9 de abril de 2014., e, ainda, pela n.º 3/ORÇ/2014, de 7 de fevereiro (Processo das alterações orçamentais da competência do Governo Regional e sua tramitação), alterada em 26 de fevereiro.

<sup>33</sup> Que recai sobre as entidades do universo das administrações públicas em contas nacionais (art.º 7.º). O que remete para o art.º 10.º sobre a informação a enviar pelos serviços e fundos autónomos e as empresas públicas reclassificadas em contas



disponíveis a atribuir à entidade incumpridora, ou nas transferências da Região, subsídios ou adiantamentos para a entidade incumpridora, no mês seguinte ao incumprimento que serão repostos no mês seguinte ao da prestação da informação em falta, salvo situações de incumprimento reiterado, em que só serão repostos 90% dos montantes retidos (n.ºs 1 e 3 do art.º 12.º)<sup>34</sup>. De outro lado:

- a. Na linha do disposto no DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, reiterou a competência exclusiva do Conselho do Governo para proceder ao congelamento extraordinário das dotações orçamentais da despesa afetas aos orçamentos de funcionamento e dos investimentos do Plano dos diferentes serviços integrados do Governo Regional, dos institutos, serviços e fundos autónomos e, bem assim, das empresas classificadas no universo da APR em contas nacionais (art.º 4.º, n.º 8).
- b. Determinou, que as alterações orçamentais previstas nos n.ºs 2 a 4 do art.º 22.º do DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, revestem a forma de despacho conjunto do Secretário Regional do Plano e Finanças e do Secretário Regional da tutela, devendo o mesmo estar devidamente fundamentado e resultar de motivos imperiosos à sua implementação (art.º 6.º, n.º 4).
- c. Impôs aos institutos e serviços e fundos autónomos a obrigação de só requisitarem fundos, após terem sido esgotadas as verbas provenientes de receitas próprias e ou as disponibilidades de tesouraria por si geradas, incluindo saldos de gerência transitados e autorizados, mediante justificação dos respetivos montantes (art.º 9.º).
- d. Excluiu as empresas públicas reclassificadas da aplicação das regras sobre os fundos de maneio (previstos no artigo 14.º) e dos prazos para a autorização de pagamentos (art.º 7.º).
- e. Fez depender a utilização dos saldos de gerência pelos institutos, serviços e fundos autónomos e empresas públicas reclassificadas em contas nacionais, de autorização prévia do Secretário Regional do Plano e Finanças (art.º 13.º, n.º 1), permitindo que este membro do governo isentasse os serviços, institutos e fundos autónomos da entrega dos saldos de gerência quando estivesse em causa, entre outras situações (idênticas às do ano precedente), a “*afetação a outras finalidades de interesse público*” [n.º 3, alínea c)].
- f. Clarificou o papel e a responsabilidade das UG no domínio da recolha, validação prévia e agregação da informação dos reportes dos serviços simples e integrados da ARD e dos SFA e das EPR (art.º 8.º, n.ºs 2 e 3).
- g. Concretizou o momento em que deve ocorrer a inscrição integral dos compromissos plurianuais que dependem da emissão da portaria de repartição de encargos e de despacho do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, no suporte informático central de registo desses encargos (art.º 23.º).
- h. Estabeleceu o prazo para o pagamento das despesas a cargo da Tesouraria do Governo Regional, por conta do ano económico de 2014, referente a processos que tenham respeitado os procedimentos previstos na norma do 15.º, concretamente até ao dia 7 de janeiro de 2015 (n.º 4 do mencionado preceito).
- i. Definiu, em execução do disposto no art.º 38.º do decreto orçamental, as regras a aplicar nas transferências e apoios para entidades de direito privado em 2014 (art.º 26.º, n.º 2), e concretizou as situações que conduziram à caducidade automática dos apoios previstos em regulamentos para serem atribuídos em 2014, e a sanção correspondente à sua inobservância (n.ºs 4 e 5).
- j. Atribuiu à Direção Regional do Património a competência para a aquisição e o aluguer de todo o tipo de equipamento de impressão, copiadora, multifuncional ou outro, ressalvados os casos excecionais, devidamente fundamentados, de contratos que podiam ser celebrados pelos

nacionais, através das unidades de gestão, à DROC, à DRT, à DRPA e ao IDR, e para o art.º 11.º acerca da informação a prestar à DRT pelas empresas públicas incluídas no perímetro da administração pública em contas nacionais.

<sup>34</sup> Todas as normas citadas pertencem ao DRR n.º 6/2014/M, de 17 de maio, salvo indicação em contrário.

serviços da APR, precedendo autorização do Secretário Regional do Plano e Finanças e mediante parecer prévio da Direção Regional do Património. Também fez depender a celebração ou renovação de contratos de assistência técnica de equipamentos de impressão de parecer prévio favorável da Direção Regional do Património (art.º 21.º).

- k. Manteve, na linha do ano anterior, a obrigação dos serviços e organismos do Governo Regional de registarem e de manterem atualizada, no sistema informático, a cabimentação dos encargos prováveis programados para o ano de 2014 (art.º 5.º).

## 1.5. Alterações orçamentais

As alterações orçamentais que revistam natureza estrutural são concretizadas mediante decreto legislativo da ALM, competindo ao GRM a realização de alterações orçamentais que assumam um carácter meramente executório, por força do preceituado no art.º 20.º da LEORAM.

Neste âmbito pontua a norma do n.º 1 do art.º 22.º do DLR n.º 31-A/2013/M, em cujos termos a ALM concedeu autorização ao executivo regional para proceder às alterações orçamentais necessárias à boa execução do orçamento, fazendo cumprir a legislação vigente neste domínio, designadamente o DL n.º 71/95, de 15 de abril<sup>35</sup>.

De forma direta, aquela norma autorizou o GRM a efetuar as alterações orçamentais indispensáveis aos reajustamentos orçamentais decorrentes das necessidades decorrentes da execução dos projetos de reconstrução na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010 e do PAEF-RAM (n.ºs 2 e 3), assim como a proceder à inscrição ou reforço de dotações orçamentais como contrapartida do aumento de receitas e dos saldos previstos e não utilizados no ano de 2013 decorrentes do citado Programa e de saldos bancários não consignados (n.º 4).

A mesma norma dispunha ainda que as alterações orçamentais relativas a todas as entidades integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais, que envolvessem rubricas de classificação económica relativa à aquisição de bens de capital, careciam de autorização do Secretário Regional do Plano e Finanças (n.º 5).

A par destas normas do decreto orçamental, o DRR n.º 6/2014/M, de 17 de abril, consagrou, no seu art.º 6.º, regulamentação específica no domínio das alterações orçamentais da esfera do GRM<sup>36</sup>, fixando normas de competência e procedimentais que iam para além da aplicação genérica do disposto no DL n.º 71/95, de 15 de abril. Esta solução (defendida pela SRPF) não corresponde à preconizada pelos estritos termos da norma do n.º 8 do art.º 20.º da LEORAM, quando investe o executivo regional na responsabilidade de aprovar um decreto regulamentar regional contendo as regras gerais a que ficam sujeitas as alterações orçamentais da sua competência. Trata-se, de uma solução precária, na medida em que está confinada ao período anual de vigência do diploma de execução e dependente da inclusão, em cada ano orçamental, no mesmo decreto regulamentar das regras gerais a que ficam sujeitas as alterações orçamentais da responsabilidade do GRM.

No que respeita à publicação e conhecimento das alterações orçamentais autorizadas no período em análise, assinala-se, na ação do GR, que os prazos de envio à ALM e ao TC, da relação das alterações orçamentais trimestrais de 2014<sup>37</sup>, foram respeitados em todos os trimestres. Não obstante, a publicação trimestral no JORAM dos mapas I a VIII<sup>38</sup>, modificados em virtude das alterações orçamentais efetuadas, nem sempre foi realizada ou ocorreu dentro do prazo fixado pelo n.º 1 do art.º 5.º do DL n.º 71/95<sup>39</sup>.

<sup>35</sup> Este diploma contém as regras gerais a que devem obedecer as alterações orçamentais.

<sup>36</sup> Ver ainda a Circular n.º 3/ORÇ/2014, de 7 de fevereiro e respetiva retificação de 26 de fevereiro de 2014, com as instruções relativas ao processo das alterações orçamentais e sua tramitação.

<sup>37</sup> Previstos nos n.ºs 2 e 3 do art.º 5.º do DL n.º 71/95, aplicável por força do n.º 1 do art.º 22.º do DLR n.º 31-A/2013/M.

<sup>38</sup> A que se refere o n.º 1 do art.º 12.º da LEORAM.

<sup>39</sup> Relativamente ao 3.º trimestre, a publicação é de 4 de novembro, quando deveria ter ocorrido até 31 de outubro.





### 1.5.1. Alterações orçamentais da receita

Tendo por base os elementos constantes do orçamento inicial<sup>40</sup>, do orçamento retificativo<sup>41</sup>, da conta e a relação trimestral das alterações orçamentais, evidenciam-se no quadro seguinte as alterações ao orçamento da receita de 2014:

Quadro I.3 – Alterações orçamentais da receita

(milhares de euros)

Cap.	Designação	Orçamento Inicial		Alterações Orçamentais				Orçamento Final	
		Valor	%	Créditos especiais	Retificativo	Δ Total	%	Valor	%
01	Impostos diretos	413.970,0	25,0	0,0	-13.879,9	-13.879,9	-3,4	400.090,1	18,0
02	Impostos indiretos	471.498,7	28,5	0,0	13.879,9	13.879,9	2,9	485.378,7	21,8
03	Contribuições SS, CGA e ADSE	5.623,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5.623,0	0,3
04	Taxas, multas e outras penalidades	25.000,0	1,5	955,0	0,0	955,0	3,8	25.955,0	1,2
05	Rendimentos da propriedade	1.800,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1.800,0	0,1
06	Transferências correntes	184.739,3	11,2	371,9	0,0	371,9	0,2	185.111,2	8,3
07	Venda de bens e serviços correntes	9.300,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	9.300,0	0,4
08	Outras receitas correntes	1.490,0	0,1	26,9	0,0	26,9	1,8	1.516,9	0,1
	<b>Receitas correntes</b>	<b>1.113.421,0</b>	<b>67,2</b>	<b>1.353,8</b>	<b>0,0</b>	<b>1.353,8</b>	<b>0,1</b>	<b>1.114.774,8</b>	<b>50,0</b>
09	Venda de bens de investimento	7.500,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500,0	0,3
10	Transferências de capital	104.474,3	6,3	0,0	0,0	0,0	0,0	104.474,3	4,7
11	Ativos financeiros	15.151,0	0,9	238,6	0,0	238,6	1,6	15.389,6	0,7
12	Passivos financeiros	386.153,7	23,3	492.144,0	0,0	492.144,0	127,4	878.297,7	39,4
13	Outras receitas de capital	24.300,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	24.300,0	1,1
	<b>Receitas de capital</b>	<b>537.579,0</b>	<b>32,5</b>	<b>492.382,5</b>	<b>0,0</b>	<b>492.382,5</b>	<b>91,6</b>	<b>1.029.961,5</b>	<b>46,2</b>
15	Reposições ã abatidas pagamentos	5.000,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,2
16	Saldo da gerência anterior			77.921,5	0,0	77.921,5		77.921,5	3,5
	<b>TOTAL</b>	<b>1.656.000,0</b>	<b>100</b>	<b>571.657,7</b>	<b>0,0</b>	<b>571.657,7</b>	<b>34,5</b>	<b>2.227.657,7</b>	<b>100</b>

Fonte: Orçamento e Conta da RAM de 2014 e relação trimestral das alterações orçamentais

Do quadro sobressai o reforço do orçamento inicial no montante de 571,7 milhões de euros, que resulta na íntegra da abertura de créditos especiais, dos quais 492,1 milhões de euros estiveram afetos ao capítulo dos *Passivos Financeiros* e 77,9 milhões de euros a *saldo da gerência anterior*<sup>42</sup>.

Os despachos de abertura de créditos especiais que se concentraram naqueles dois capítulos das receitas (99,7%) corresponderam à necessidade de consubstanciação, em termos orçamentais, dos saldos de tesouraria do ano anterior e do limite de crédito autorizado pelo Estado no âmbito do PAEF e não utilizado pela Região em 2013.

O orçamento retificativo, aprovado pelo DLR n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, introduziu ajustamentos entre rubricas ao nível da receita fiscal, traduzidos no aumento do IVA em 13,9 milhões de euros por contrapartida da redução, em igual montante, do IRC, em consequência da atualização das estimativas de execução.

Em termos globais não houve alteração do valor do orçamento inicial.

<sup>40</sup> Aprovado pelo DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro.

<sup>41</sup> Aprovado através do DLR n.º 14/2014/M, de 21 de novembro.

<sup>42</sup> Ao abrigo do n.º 4 do art.º 22.º do DLR n.º 31-A/2013/M de 31 de dezembro, conjugado com a al. c) do n.º 1 do art.º 2.º do DL n.º 71/95.

## 1.5.2. Alterações orçamentais da despesa

Os pontos seguintes sintetizam a análise efetuada às alterações introduzidas ao orçamento da despesa, segundo as suas diferentes formas, estruturadas de acordo com a classificação orgânica e económica.

### 1.5.2.1. POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Em 2014 o volume global das alterações orçamentais atingiu 571,7 milhões de euros, representando um reforço do orçamento inicial em 34,5% motivado, em exclusivo, pela abertura de créditos especiais.

**Quadro I.4 – Alterações da despesa por departamento**

(milhares de euros)

Departamento	Orçamento inicial		Alterações orçamentais					Orçamento final		
	Valor	%	Créditos especiais	Dotação provisional	Orçamento retificativo	Outras (art.º 20.º ORAM)	Total		Valor	%
							Valor	Δ %		
ALM	14.604,8	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.604,8	0,7
PG	1.322,3	0,1	0,0	120,0	42,0	0,0	162,0	12,3	1.484,3	0,1
VPG	175.831,0	10,6	107.427,7	15.421,8	-9.530,8	0,0	113.318,8	64,4	289.149,7	13,0
SRPF	606.813,9	36,6	437.731,9	-26.733,3	-7.442,6	-25,5	403.530,5	66,5	1.010.344,4	45,4
SRARN	55.790,8	3,4	4.061,3	296,2	1.922,3	6,3	6.286,2	11,3	62.077,0	2,8
SRCTT	58.205,8	3,5	297,0	1.734,8	-1.844,2	0,0	187,6	0,3	58.393,4	2,6
SRAS	378.678,7	22,9	10.832,0	759,4	9.568,8	0,0	21.160,2	5,6	399.838,9	17,9
SRERH	364.752,7	22,0	11.307,7	8.401,1	7.284,5	19,1	27.012,5	7,4	391.765,2	17,6
<b>Total</b>	<b>1.656.000,0</b>	<b>100,0</b>	<b>571.657,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>571.657,7</b>	<b>34,5</b>	<b>2.227.657,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Orçamento e Conta da RAM de 2014 e relação dos despachos de alteração orçamental fornecida pela DROC.

Da análise às alterações orçamentais, sintetizadas no quadro, destacam-se ainda os seguintes aspetos:

- O orçamento retificativo não gerou qualquer aumento líquido de despesa limitando-se a redistribuir as verbas entre os departamentos do GR com destaque para os reforços das dotações da SRAS e da SRERH por contrapartida das da VPG e da SRPF;
- Globalmente verificou-se um reforço orçamental em todos os departamentos do governo regional, com preponderância para a SRPF (66,5%) e para a VPG (64,4%), que beneficiaram da quase totalidade dos créditos especiais;
- A utilização da dotação provisional teve como maiores beneficiários a VPG (15,4 milhões de euros) e a SRERH (8,4 milhões de euros).

### 1.5.2.2. POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Atendendo à classificação económica da despesa verifica-se que, contrariamente ao ano transato, as alterações orçamentais beneficiaram especialmente as despesas correntes, cujas dotações obtiveram um reforço de 302,3 milhões de euros (26,6%) face ao orçamento inicial, enquanto nas despesas de capital esse aumento foi de 269,4 milhões de euros (52,1%). O efeito dessas alterações saldou-se num reforço, entre o orçamento inicial e o final, de 4% do peso relativo da despesa corrente em detrimento da despesa de capital.



**Quadro I.5 – Alterações da despesa por natureza económica**

(milhares de euros)

Cód.	Designação	Orçamento inicial		Alterações orçamentais				Orçamento final	
		Valor	%	Créditos especiais	Dotação provisional	Outras alterações	Orçamento retificativo	Valor	%
	<b>Despesas correntes</b>	<b>1.138.437,4</b>	<b>68,7</b>	<b>278.067,3</b>	<b>10.176,1</b>	<b>2.723,9</b>	<b>11.291,6</b>	<b>1.440.696,5</b>	<b>64,7</b>
01	Despesas com o pessoal	346.161,8	20,9	1,9	1.704,8	7.275,4	7.382,3	362.526,1	16,3
02	Aq. bens serv. correntes	203.242,9	12,3	16.492,6	6.584,5	-2.086,3	-955,1	223.278,5	10,0
03	Enc. correntes da dívida	107.107,7	6,5	255.745,5	0,0	513,2	-6.112,1	357.254,3	16,0
04	Transferências correntes	453.973,2	27,4	5.698,7	6.126,6	-1.295,0	10.184,6	474.688,1	21,3
05	Subsídios	13.751,4	0,8	32,8	44,3	-1.079,6	-3,0	12.745,8	0,6
06	Outras desp. correntes	14.200,5	0,9	95,9	-4.284,0	-603,7	795,0	10.203,6	0,5
	<b>Despesas de capital</b>	<b>517.562,6</b>	<b>31,3</b>	<b>293.590,4</b>	<b>-10.176,1</b>	<b>-2.723,9</b>	<b>-11.291,6</b>	<b>786.961,3</b>	<b>35,3</b>
07	Aq. bens de capital	147.381,8	8,9	111.979,2	6.915,5	-4.852,0	-9.528,5	251.896,0	11,3
08	Transferências de capital	58.520,8	3,5	13.748,1	150,0	-89,1	-2.855,7	69.474,0	3,1
09	Ativos financeiros	57.085,8	3,4	1.624,5	1.400,0	2.217,2	2.550,0	64.877,4	2,9
10	Passivos financeiros	91.888,7	5,5	166.238,6	0,0	0,0	134,4	258.261,7	11,6
11	Outras desp. capital	162.685,5	9,8	0,0	-18.641,7	0,0	-1.591,8	142.452,0	6,4
	<b>Total</b>	<b>1.656.000,0</b>	<b>100,0</b>	<b>571.657,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>2.227.657,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Orçamento e Conta da RAM de 2014 e relação dos despachos de alteração orçamental fornecida pela DROC.

O agrupamento “*Encargos correntes da dívida*” registou, em termos absolutos, um acréscimo de 250,1 milhões de euros (ou seja, de 233,5% face à dotação inicial).

Já do lado das despesas de capital o reforço foi maioritariamente direcionado para os “*Passivos Financeiros*” e para a “*Aquisição de bens de capital*”, cujo incremento atingiu 166,4 e 104,5 milhões de euros, respetivamente, ou seja, (cerca de 181,1% e 70,9% face às suas dotações iniciais).

No que concerne à forma assumida pelas alterações orçamentais, destacam-se os seguintes aspetos:

#### **A) Reforço de dotações como contrapartida da abertura de créditos especiais**

A abertura de créditos especiais visou, sobretudo, o reforço das dotações das rubricas que integram os agrupamentos “*Encargos correntes da dívida*” (255,7 milhões de euros), “*Passivos Financeiros*” (166,2 milhões de euros) e “*Aquisição de bens de capital*” (112,0 milhões de euros) que absorveram 93,4% do total de créditos especiais.

Os reforços em causa destinaram-se, primordialmente a suportar: juros e outros encargos, (especificamente juros de mora) decorrentes dos acordos de regularização de dívida; encargos com bancos e outras instituições financeiras, resultantes da conversão de um contrato de mútuo em contrato obrigacionista e; o pagamento de operações financeiras decorrentes de amortização de empréstimos.

#### **B) Transferência de verbas com contrapartida na dotação provisional**

A dotação provisional inscrita no orçamento inicial era de 175,1 milhões de euros, encontrando-se 162,7 milhões de euros afetos a despesas de capital e os restantes 12,4 milhões a despesas correntes. O orçamento retificativo viria no entanto a reduzir aquelas dotações em 1,6 milhões de euros e reforçar em 795 mil euros, respetivamente.

Conforme resulta do quadro acima, durante a execução orçamental a utilização da dotação provisional<sup>43</sup> atingiu cerca de 31 milhões de euros (17,8% do total disponível), destinando-se maioritariamente ao reforço de despesas correntes, em especial da “*Aquisição de bens e serviços*” (6,6 milhões de

<sup>43</sup> No âmbito do preceituado no n.º 4 do art.º 20.º da LEORAM, e nos art.ºs 2.º, n.º 1, alínea b), e 3.º, n.º 1, do DL n.º 71/95, a autorização de transferências de verbas com contrapartida na dotação provisional insere-se nas competências do Secretário Regional do Plano e Finanças.

euros) e das “*Transferências*” 6,1 milhões de euros). Já nas despesas de capital o reforço mais significativo deu-se no agrupamento “*Aquisição de bens de capital*”, com mais 6,9 milhões de euros.

### C) Transferência de verbas entre rubricas de despesa

Em termos globais, as transferências de verbas entre rubricas de despesa<sup>44</sup> traduziram-se num reforço da despesa corrente, em cerca de 2,7 milhões de euros, em detrimento da despesa capital.

Os agrupamentos “*Despesas com o pessoal*” e “*Ativos financeiros*” beneficiaram dos reforços mais significativos, na ordem dos 7,3 milhões de euros e dos 2,2 milhões de euros, respetivamente, afetando principalmente a “*Aquisição de bens de capital*” que sofreu uma redução de 4,9 milhões de euros.

### D) Orçamento rectificativo

As alterações introduzidas pelo DLR n.º 14/2014/M concretizaram um reforço da despesa corrente, na ordem dos 11,3 milhões de euros por contrapartida da diminuição, no mesmo montante, das despesas de capital. Os agrupamentos que viram as suas dotações mais reforçadas foram as “*Transferências correntes*” e as “*Despesas com o pessoal*”, com, respetivamente, mais 10,2 e mais 7,4 milhões de euros. Em sentido contrário salientam-se as diminuições das dotações das rubricas que integram os agrupamentos “*Aquisição de bens de capital*” (menos 9,5 milhões de euros) e “*Encargos correntes da dívida*” (menos 6,1 milhões de euros).

## 1.6. A Conta da Região

O resultado da execução orçamental consta das contas provisórias trimestrais e da conta da Região, devendo as primeiras ser publicadas pelo Governo 90 dias após o termo do mês a que se referem, tal como determina o art.º 24.º, n.ºs 1 e 2, da LEORAM.

A análise realizada permitiu confirmar a observância da referida norma legal, relativamente às contas provisórias do primeiro e terceiro trimestres de 2014. A conta provisória do 2.º trimestre foi publicada para além do prazo legalmente estipulado<sup>45</sup>, em 5 de novembro, muito embora esteja datada de 24 de setembro. Sem embargo, invocou-se no contraditório que “*tal facto não prejudicou o conhecimento das contas públicas da administração pública regional atendendo a que, na sequência da medida 4 do PAEF-RAM, o Governo Regional tem elaborado e procedido à publicação, no site institucional da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, com frequência mensal, de um boletim de execução orçamental que, pela sua abrangência, divulga ainda informação mais abrangente do que a constante nas contas provisórias*”.

A aprovação da conta da Região constitui<sup>46</sup> competência exclusiva da ALM, recaindo sobre o GRM o dever de a submeter à apreciação até 31 de dezembro do ano seguinte àquele a que respeita, em sintonia com o disposto no n.º 2 do art.º 24.º da LEORAM e na alínea o) do art.º 69.º do citado Estatuto.

Por seu turno, resulta do art.º 24.º, n.º 3, da LEORAM, em articulação com os art.ºs 5.º, n.º 1, alínea b), e 41.º, n.º 1, ambos da LOPTC, aplicável ex vi do art.º 42.º, n.º 3, ainda desta Lei, que a apreciação e aprovação da conta da Região pela ALM é precedida do parecer do TC, a emitir até 30 de junho seguinte.

<sup>44</sup> Conforme resulta do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do DL n.º 71/95, em conjugação com o art.º 3.º do mesmo diploma, estão em causa alterações orçamentais autorizadas por despacho simples do Secretário da tutela ou por despacho conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da tutela, que se traduzem na simples transferência de verbas entre rubricas de classificação económica, não envolvendo qualquer modificação dos valores globais dos orçamentos dos vários departamentos governamentais.

<sup>45</sup> A conta provisória do 1.º trimestre (período de 1 de janeiro a 31 de março de 2014) foi publicada no JORAM, I Série, n.º 98, de 30 de junho; a conta provisória do 2.º trimestre (período de 1 de janeiro a 30 de junho) foi publicada no JORAM, I Série, n.º 169, de 5 de novembro de 2014; a conta provisória do 3.º trimestre (de 1 de janeiro a 30 de setembro) consta do JORAM, I Série, n.º 170, de 6 de novembro de 2014. A conta definitiva da RAM foi publicada no JORAM, I Série, n.º 108, de 22 de julho de 2015.

<sup>46</sup> Nos termos do n.º 1 do art.º 232.º da CRP, acolhida na al. b) do art.º 38.º do EPARAM.



## Tribunal de Contas

### Secção Regional da Madeira

A prestação de contas deve ser feita com base no POCP<sup>47</sup>, conforme determina o art.º 11.º, n.º 1, da LEO, e reafirma o art.º 72.º da LFRA. Nesta matéria, a Conta da Região revela que “o ano de 2014 ficou marcado pelo aprofundamento das competências relativamente aos mecanismos de registo da informação, induzidos pela adoção dos novos sistemas informáticos em 2013, com o intuito de se prosseguir o objetivo de obter um sistema integrado de gestão financeira e orçamental” (cfr. ponto 18). Continua, no entanto, a aguardar-se pela implementação da plataforma RIGORE Central, que possibilitará a obtenção da conta e de informação consolidada de toda a Administração Regional<sup>48</sup>.

A conta da RAM de 2014 foi aprovada pela Resolução n.º 512/2015, do plenário do CGR, de 2 de julho de 2015<sup>49</sup>, seguindo, em termos gerais, a estrutura e a metodologia das contas de anos anteriores, tendo, à semelhança do ano anterior, sido instruída com os balanços e as demonstrações de resultados dos subsectores da Administração Regional (GRM, SFA e EPR), faltando ainda proceder ao relato orçamental e patrimonial consolidado da Administração Regional.

Em matéria de prestação de contas, releva ainda que a conta da Região de 2014 foi remetida ao Tribunal a 8 de julho de 2015<sup>50</sup>, tendo sido, posteriormente, na sequência da análise preliminar desenvolvida por esta Secção Regional, objeto de duas erratas<sup>51</sup>. Sustentou-se no contraditório que “as retificações à Conta da Região resultam sempre da necessidade de reportar com clareza e exatidão toda a informação constante da mesma (...) o que nem sempre tem ocorrido devido à dimensão da informação envolvida e ao facto de por vezes só haver conhecimento da informação que induz à retificação em momento posterior ao envio da Conta às devidas entidades”.

Neste particular, cumpre assinalar as melhorias introduzidas pela Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública no domínio da publicidade dos documentos que espelham a execução do orçamento da Região, nos termos prescritos pelo art.º 12.º da LEO<sup>52</sup>, muito embora o sítio na internet da Secretaria Regional não disponibilize a (segunda) errata à Conta da Região de 2014, apresentada no âmbito do contraditório do Capítulo referente ao “Património”<sup>53</sup>.

<sup>47</sup> Com exceção das entidades que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística ou que elaborem as suas contas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (n.º 3 do citado art.º 11.º).

<sup>48</sup> Neste ponto, a Conta da Região informa que “atendendo às atuais exigências ao nível do controlo da execução orçamental e dos compromissos do universo da administração pública regional, prosseguiu-se com a generalização e consolidação do POCP E aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e do Sistema de Gestão Financeira e Orçamental Integrado, através da plataforma eletrónica GeRFiP, implementado já em 2013, em linha com o disposto na medida 45 do PAEF-RAM e com os preceitos legais em matéria de adoção e disseminação do POCP à totalidade dos serviços integrados na Administração Pública Regional” (cfr. ponto 1.)

<sup>49</sup> Publicada no JORAM, I Série, n.º 96, de 6/7/2015.

<sup>50</sup> Através do ofício n.º 535, de 7/7/2015, recebido com o n.º 1607, de 8/7/2105.

<sup>51</sup> A primeira, através do ofício n.º 1.198, de 5/10/2015 (registado na SRMTC, com o n.º 2404, de 5/10/15), no âmbito da elaboração do capítulo sobre as “Operações extraorçamentais”, resultante de um “lapso na inscrição do valor constante do Anexo XXXVI “Reposições abatidas nos pagamentos”, em consequência do qual foi enviada a errata ao Mapa Anexo XXXVI-“Conta geral por cofre, de todo o movimento de receita e despesas e respetivos saldos existentes no início e no final do ano”. Ver a propósito o capítulo das “Operações Extraorçamentais”, para onde se remete. E a segunda, a coberto do ofício n.º 1.529, de 29/10/2015, em sede de contraditório do Capítulo IV-Património (para onde se remete), resultante de “lapsos no Anexo LIV, LV e LVI da Conta da RAM de 2014”.

Embora se reconheça que nos exercícios anteriores a quantidade e o conteúdo das erratas era bem mais significativo, esta situação, que consubstancia uma alteração aos elementos da conta aprovada pelo GRM, remete para o art.º 69.º, alínea o), do EPARAM, na medida em que cabe ao Governo Regional aprovar e remeter a conta à ALM e ao TC, e para o art.º 26.º da LEORAM, cujos termos exigem que a conta da Região seja elaborada com exatidão de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira por aqueles órgãos.

<sup>52</sup> Que determina o seguinte: “O Governo assegura a publicação de todos os documentos que se revelem necessários para assegurar a adequada divulgação e transparência do Orçamento do Estado e da sua execução, recorrendo, sempre que possível, aos mais avançados meios de comunicação existentes em cada momento” (n.º 1) sendo essa obrigação “assegurada nas regiões autónomas pelos respetivos governos regionais” (n.º 2).

<sup>53</sup> Compulsada a “página da ex Direção Regional de Orçamento e Contabilidade” mencionada no contraditório constatou-se que a mesma só contém a publicitação da primeira errata relativa ao Mapa Anexo XXXVI-“Conta geral por cofre, de todo o movimento de receita e despesas e respetivos saldos existentes no início e no final do ano”.

No plano do direito a constituir, sublinhe-se que o Tribunal tem vindo a sustentar que a prestação de contas pela Região deve ter o mesmo regime de prazos da Conta Geral do Estado, consagrado no art.º 73.º, n.ºs 1 e 2, da LEO<sup>54</sup>.

Com efeito, não se desvenda qualquer argumento válido que justifique a diferenciação dos prazos da conta da RAM, sendo hoje amplamente reconhecida a necessidade da referida uniformização, incluindo pelo Governo Regional, que, no PAEF-RAM<sup>55</sup>, assumiu a medida, ainda por executar, de uniformizar, até ao final de 2012, os prazos de prestação e encerramento das contas com os prazos aplicáveis à República<sup>56</sup>.

A este propósito, em 2014, foi adiantado pelo SRF que, “apesar de, em termos legislativos não ter ocorrido a uniformização dos prazos de apresentação do ORAM e a prestação e o encerramento de contas, tem havido o cuidado de aproximá-los o mais possível dos prazos praticados a nível nacional”<sup>57</sup>. Acrescentou ainda que a “alteração da Lei de Enquadramento do Orçamento da Região efetuar-se-á apenas após a publicação da revisão da Lei de Enquadramento do OE, na medida em que está em curso a 8ª revisão daquela Lei”<sup>58</sup>.

No contraditório, alegou-se que “a Conta da Região de 2014 foi apresentada em 8 de julho de 2015, o que já corresponde a uma aproximação muito grande do prazo definido para a apresentação da Conta Geral do Estado (30 de junho), o que revela o esforço do Governo Regional no sentido de uniformizar os prazos, apesar de em termos legislativos ainda não ter ocorrido essa uniformização”.

## 1.7. Conclusões

- a) O orçamento inicial aprovado para 2014 apresentou o saldo primário deficitário de 528,2 milhões de euros, não tendo sido, uma vez mais, observada a regra de equilíbrio orçamental inscrita no n.º 2 do art.º 4.º da LEORAM<sup>59</sup> (cfr. o ponto 1.3.).
- b) Continua por aprovar uma solução legislativa que estabeleça prazos mais curtos para a apresentação, apreciação e votação da conta da Região, em conformidade com o regime aplicável à Conta Geral do Estado (cfr. o ponto 1.6.).

## 1.8. Recomendações

Em 2014, a aplicação do princípio do equilíbrio orçamental, tal como está consagrado no art.º 16.º da Lei n.º 2/2013, de 2 de setembro, que aprovou a Lei das Finanças das Regiões Autónomas, encontra-se suspensa, por força do disposto no art.º 142.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2014, razão pela qual o Tribunal entende não renovar a recomendação formulada nos termos dos pareceres anteriores, reservando o seu juízo sobre o cumprimento deste princípio para o parecer a emitir sobre a conta da Região do ano em que se verifique a aplicação do referido dispositivo legal.

No ano em referência, o Governo Regional, através da SRPF, deu acolhimento à recomendação formulada pelo TC no ano anterior sobre a apresentação, juntamente com a proposta de orçamento, de um

<sup>54</sup> Em consonância com o n.º 1 do citado art.º 73.º, “[o] Governo deve apresentar à Assembleia da República a Conta Geral do Estado (...) até 30 de junho do ano seguinte àquele a que respeite”, devendo a Assembleia proceder à sua apreciação e aprovação até 31 de dezembro seguinte, precedendo parecer do Tribunal de Contas (n.º 2).

<sup>55</sup> Com a assinatura do PAEF-RAM, o GRM comprometeu-se, na medida 5, a “uniformizar os prazos de apresentação do ORAM (...) com os prazos aplicáveis à República [T4-2012]”.

<sup>56</sup> Anote-se que a aprovação de tal medida não depende exclusivamente da vontade dos órgãos de governo próprio da Região [ver a alínea r) do art.º 164.º da CRP sobre a competência legislativa exclusiva da Assembleia da República].

<sup>57</sup> Essa aproximação não se verificou na remessa da conta da Região de 2014, nem ainda na remessa da conta da Região de 2013, uma vez que a mesma só deu entrada nesta Secção Regional em 22 de outubro de 2014.

<sup>58</sup> Através do ofício n.º 601, de 07/07/2014.

<sup>59</sup> Isto porque a LOE (art.º 142.º) operou a suspensão da aplicação, em 2014, da renovada regra do equilíbrio orçamental constante do art.º 16.º da LFRA.



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

*Uel*

relatório justificativo que integre todos os elementos enunciados no art.º 13.º da LEORAM, com destaque para as transferências dos fundos comunitários.

Não obstante, no domínio do processo orçamental, continuam sem acolhimento as seguintes recomendações formuladas em anteriores Pareceres:

- a) O cumprimento do disposto no n.º 8 do art.º 20.º da LEORAM, que investe o Governo Regional no dever de aprovar, por decreto regulamentar regional, as regras gerais a que ficam sujeitas as alterações orçamentais da sua competência.
- b) A tomada de medidas tendentes à aprovação de um novo regime de apresentação, apreciação e aprovação da conta da Região, em particular no tocante à introdução de uma norma que obrigue à apresentação da conta até 30 de junho do ano seguinte àquele a que respeita, em sintonia com a solução consagrada no art.º 73.º, n.ºs 1 e 2, da LEO.







111

## *Capítulo II*

### *Receita*





## CAP. II – RECEITA

Em 2014, a RAM manteve a estratégia de consolidação orçamental prevista no PAEF-RAM, que também assentou em medidas que visavam o aumento das receitas, com particular incidência na receita fiscal.

No período orçamental em referência, assume um papel determinante, a entrada em vigor da nova Lei das Finanças das Regiões Autónomas (LFRA)<sup>60</sup>, com impacto nas receitas regionais, em particular, ao nível das transferências do OE para a Região.

A análise efetuada incidu sobre a orçamentação da receita pública regional do ano e sobre a respetiva execução, tendo por base a disciplina legal que orienta esta matéria<sup>61</sup>, os elementos constantes do Orçamento e da Conta da Região e os correspondentes relatórios e a restante documentação remetida pela DROT e pelas entidades certificadoras da receita regional.

Apreciou-se, igualmente, a execução orçamental das receitas dos SFA e a sua evolução face ao ano anterior, bem como os fluxos financeiros provenientes da União Europeia para a RAM<sup>62</sup> e os principais aspetos com impacto na programação/execução dos fundos comunitários em 2014.

Em cumprimento do princípio do contraditório, previsto no n.º 1 do art.º 13.º da LOPTC, procedeu-se à audição por escrito do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, cujas alegações<sup>63</sup> foram analisadas e tidas em consideração, na medida da sua pertinência, ao longo deste capítulo.

### 2.1. Análise global da receita da ARD

A estrutura global da receita apresentada na Conta da RAM referente a 2014, incluindo o agrupamento das “Operações Extraorçamentais”, foi a seguinte:

Quadro II.1 – Estrutura da receita

(milhares de euros)

Designação	Orçamento final		Receita cobrada		Desvio		Tx. Exec.
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%
Receitas Correntes	1.114.774,8	50,0	1.100.963,9	55,1	-13.810,9	-1,2	98,8
Receitas de Capital	1.029.961,5	46,2	772.514,9	38,7	-257.446,6	-25,0	75,0
Reposições n. abat. nos Pagamentos	5.000,0	0,2	766,5	0,0	-4.233,5	-84,7	15,3
Saldo da gerência anterior	77.921,5	3,5	0,0	0,0	-77.921,5	-100,0	0,0
<b>Receita Orçamental</b>	<b>2.227.657,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1.874.245,2</b>	<b>93,8</b>	<b>-353.412,5</b>	<b>-15,9</b>	<b>84,1</b>
Operações Extraorçamentais	0,0	0,0	124.480,2	6,2	-	-	-
<b>Receita Total</b>	<b>2.227.657,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1.998.725,4</b>	<b>100,0</b>	-	-	-

Fonte: Conta da RAM de 2014

A cobrança total atingiu a importância de 1.999 milhões de euros, tendo-se arrecadado 1.100,9 milhões de euros de “Receitas Correntes” (55,1%), 772,5 milhões de euros<sup>64</sup> de “Receitas de Capital” (38,7%) e 124,5 milhões de euros (6,2%) de “Operações Extraorçamentais”, correspondendo perto de 0,8 milhões de euros a “Reposições não abatidas nos pagamentos” (0,2%).

A receita orçamental arrecadada atingiu em 2014 cerca de 1.874,2 milhões de euros, verificando-se, relativamente ao ano anterior, um crescimento da taxa de execução de 80,2% para 84,1%. Este aumento foi determinado pelo desempenho das “Receitas Correntes”, que apresentaram a melhor execução

<sup>60</sup> Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro.

<sup>61</sup> Designadamente a LEORAM, a Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro (LFRA), bem como a LOE de 2014, na parte respeitante às transferências orçamentais para a RAM.

<sup>62</sup> A análise não abarca os fluxos procedentes da RAM, ou nela gerados, e destinados à UE, que são objeto de tratamento a nível nacional, no âmbito do Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado.

<sup>63</sup> As alegações apresentadas constam do ofício n.º 1.814, de 20/11/2015, reproduzido no Anexo ao presente Relatório.

<sup>64</sup> Dos quais 671,9 milhões de euros (87%) respeitam a “Passivos Financeiros”.

(98,8%), ainda que inferior à registada no ano precedente (105,2%), e das “*Receitas de Capital*” com uma taxa de execução de 75%, superior à alcançada em 2013 (67,6%).

A receita efetiva ascendeu a cerca de 1.202,3 milhões de euros. Quando comparada com o período homólogo, houve uma redução de 78,9 milhões de euros (-6,2%), sobretudo em consequência das “*Outras receitas de capital*” (-60,5 milhões de euros), das transferências correntes e de capital (-38,2 milhões de euros) e dos “*Impostos diretos*” (-40,4 milhões de euros).

#### Quadro II.2 – Receita efetiva

Designação	(milhares de euros)							
	Orçamento Final		Receita Cobrada		Desvio	Tx. Exec.	Variação cobrança 2014/2013	
	Valor	%	Valor	%			Valor	%
Receitas Correntes	1.114.774,8	87,7	1.100.963,9	91,6	-13.810,9	98,8	9.321,0	0,9
Receitas de Capital	151.663,9	11,9	100.607,5	8,4	-51.056,4	66,3	-82.923,7	-45,2
Reposições Ñ. Abat. nos Pag.	5.000,0	0,4	766,5	0,1	-4.233,5	15,3	-5.305,5	-87,4
<b>Receita Efetiva</b>	<b>1.271.438,6</b>	<b>100,0</b>	<b>1.202.337,8</b>	<b>100,0</b>	<b>-69.100,8</b>	<b>94,6</b>	<b>-78.908,3</b>	<b>-6,2</b>

Fonte: Conta da RAM de 2014

#### 2.1.1. Previsão e execução orçamental

A estimativa inicial de receita definida no ORAM/2014<sup>65</sup>, de 1.656 milhões de euros, foi posteriormente reforçada e fixada nos 2.227,7 milhões de euros na sequência da abertura de créditos especiais<sup>66</sup>.

Das fontes de receita previstas no orçamento final destacam-se:

- as receitas fiscais com 885,5 milhões de euros (39,7%), das quais 485,4 milhões de euros atribuídos aos “*Impostos Indiretos*” (particularmente ao IVA e ao ISP com, respetivamente, 352,6 e 54,8 milhões de euros) e 400,1 milhões de euros aos “*Impostos Diretos*” (essencialmente ao IRS e ao IRC, com 250,8 e 144,5 milhões de euros, respetivamente);
- os “*Passivos financeiros*” no valor de 878,3 milhões de euros (39,4%), em consequência da inscrição das verbas provenientes do empréstimo concedido pelo Estado à Região no âmbito do PAEF-RAM e dos empréstimos contraídos, junto de várias instituições de crédito para regularizar dívida comercial<sup>67</sup>;
- as transferências correntes e de capital no valor de 289,6 milhões de euros (13%), em especial as provenientes do OE (172,9 milhões de euros) ao abrigo da LFRA bem como da UE (106,3 milhões de euros), quer no âmbito do Quadro Estratégico Comum para o período 2014-2020 quer da finalização dos atuais Programas.

Excluindo os “*Passivos financeiros*”<sup>68</sup>, as diferenças mais significativas da previsão de 2014 face à do ano anterior, verificaram-se nas transferências correntes e de capital (com menos 97 milhões de euros)<sup>69</sup>, e resultaram da entrada em vigor da nova LFRA<sup>70</sup> e do fim das transferências extraordinárias no âmbito da Lei de Meios<sup>71</sup>.

<sup>65</sup> Aprovado pelo DLR n.º 31/2013/M, de 31 de dezembro.

<sup>66</sup> Que se traduziram, em termos líquidos, num aumento das receitas de 571,7 milhões de euros (ver o Quadro I.3 do Cap. I – Processo orçamental). A aprovação do orçamento retificativo (DLR n.º 1472014/M, de 21 de novembro), não alterou o valor global do orçamento implicando apenas ajustamentos entre rubricas da receita fiscal.

<sup>67</sup> Ver o ponto 6.1 do Relatório da Conta da RAM de 2014.

<sup>68</sup> Com um orçamento inferior, em -893,6 milhões de euros, face a 2013, ano marcante em termos de PAEF.

<sup>69</sup> Sendo menos 18 milhões de euros nas transferências correntes e menos 79 milhões de euros nas transferências de capital.

<sup>70</sup> Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, na sequência da qual as transferências do OE para 2014, são inferiores em 18,8 milhões de euros, ao valor previsto para 2013.

<sup>71</sup> Cfr. o art.º 4.º (50 milhões de euros) e o art.º 6.º (62,5 milhões de euros), cujos valores foram contemplados no ORAM de 2013. Os art.ºs 5.º “*Reforço do Fundo de Coesão*” e 6.º “*Financiamento através do Banco Europeu de Investimentos*” da LM, mantiveram-se em vigor nos termos do art. 71.º (n.º 3 e 4) da LFRA.



### 2.1.1.1. COBRANÇA FACE À PREVISÃO

A comparação entre a receita orçamentada e cobrada está refletida no quadro seguinte:

**Quadro II. 3 – Execução da receita, por capítulos**

Cap.	Designação	(milhares de euros)							
		Orçamento Final		Receita Cobrada		Desvio	Tx. Exec	Variação cobrança 2014/2013	
		Valor	%	Valor	%			Valor	%
1	Impostos Diretos	400.090,1	18,0	391.739,3	20,9	-8.350,8	97,9	-40.353,2	-9,3
2	Impostos Indiretos	485.378,7	21,8	483.840,7	25,8	-1.538,0	99,7	68.678,6	16,5
3	Contribuiç. p/ SS, CGA e ADSE	5.623,0	0,3	7.977,3	0,4	2.354,3	141,9	3.068,5	62,5
4	Taxas, Multas e Outr. Penalidades	25.955,0	1,2	19.993,2	1,1	-5.961,8	77,0	-1.874,7	-8,6
5	Rendimentos de Propriedade	1.800,0	0,1	1.955,6	0,1	155,6	108,6	708,8	56,9
6	Transferências Correntes	185.111,2	8,3	186.242,8	9,9	1.131,7	100,6	-18.863,6	-9,2
7	Venda de B. e Serv. Correntes	9.300,0	0,4	7.128,7	0,4	-2.171,3	76,7	-2.244,9	-23,9
8	Outras Receitas Correntes	1.516,9	0,1	2.086,3	0,1	569,4	137,5	201,4	10,7
<b>Subtotal Receitas Correntes</b>		<b>1.114.774,8</b>	<b>50,0</b>	<b>1.100.963,9</b>	<b>58,7</b>	<b>-13.810,9</b>	<b>98,8</b>	<b>9.321,0</b>	<b>0,9</b>
9	Venda de Bens de Investim.	7.500,0	0,3	31,8	0,0	-7.468,2	0,4	-16,8	-34,5
10	Transferências de Capital	104.474,3	4,7	79.901,9	4,3	-24.572,4	76,5	-19.349,8	-19,5
11	Ativos Financeiros	15.389,6	0,7	1.173,8	0,1	-14.215,8	7,6	-3.057,2	-72,3
12	Passivos Financeiros	878.297,7	39,4	671.907,4	35,8	-206.390,3	76,5	-539.455,1	-44,5
13	Outras Receitas de Capital	24.300,0	1,1	19.500,0	1,0	-4.800,0	80,2	-60.500,0	-75,6
<b>Subtotal Receitas de Capital</b>		<b>1.029.961,5</b>	<b>46,2</b>	<b>772.514,9</b>	<b>41,2</b>	<b>-257.446,6</b>	<b>75,0</b>	<b>-622.378,8</b>	<b>-44,6</b>
15	Reposições N. Abat. nos Pag.	5.000,0	0,2	766,5	0,0	-4.233,5	15,3	-5.305,5	-87,4
16	Saldo da gerência anterior	77.921,5	3,5	-	0,0	-77.921,5	0,0	0,0	-
<b>Receita Orçamental</b>		<b>2.227.657,7</b>	<b>100,0</b>	<b>1.874.245,2</b>	<b>100,0</b>	<b>-353.412,5</b>	<b>84,1</b>	<b>-618.363,3</b>	<b>-24,8</b>

Fonte: Conta da RAM de 2014

O desvio global de 353,4 milhões de euros entre as cobranças e o valor orçamentado resultou, de uma sobreavaliação da maioria dos capítulos da receita, com destaque para:

- os “*Passivos Financeiros*”, com menos 206,4 milhões de euros, devido à previsão da arrecadação de verbas de empréstimos que não foram utilizadas;
- a consubstanciação em orçamento de 77,9 milhões de euros, decorrentes do *saldo da gerência anterior*, nos termos do n.º 4, do art. 22.º do ORAM, destinado ao pagamento de dívidas vencidas de anos anteriores;

No contraditório a SRF justificou que a utilização dos empréstimos, designadamente os contratados no âmbito do PAEF-RAM, em parte destinados ao pagamento de dívida comercial, estava sujeita à prévia validação e certificação por parte da IGF, mais referindo que “*Esse procedimento, não imediato, moroso face ao volume de documentos envolvidos, e associado ao número de utilizações para cada empréstimo, terá contribuído para que o nível de arrecadação desta receita não fosse mais elevado.*”

Adiantou ainda que “*Estes requisitos, e a complexidade das negociações, levaram a que o prazo de utilização dos empréstimos fosse revisto, com a conseqüente menor utilização dos empréstimos face ao que estava previsto no Orçamento*”, e concluiu expressando o entendimento que esta situação “*não prejudicou a estratégia de consolidação da dívida comercial, nem o processo de sustentabilidade financeira da Região*”.

Para o cômputo das receitas regionais cobradas, concorreram essencialmente:

- os “*Passivos Financeiros*” com 35,8% do total arrecadado em 2014, associados à utilização do produto dos empréstimos contraídos junto do Estado e de Instituições Financeiras, que ascendeu a 671,9 milhões de euros;

- os “*Impostos Indiretos*” no valor 483,8 milhões de euros (25,8%) e os “*Impostos Diretos*”, com 391,7 milhões de euros (20,9%);
- as “*Transferências Correntes*” no montante de 186,2 milhões de euros (92,9% do OE<sup>72</sup>, 4,8% do OSS e 1,8% da UE), representando 9,9% do total das cobranças e as “*Transferências de Capital*” com 79,9 milhões de euros (99% da UE), representativas de 4,3% da receita cobrada.

As receitas orçamentais em 2014 registaram uma diminuição de 618,4 milhões de euros (-24,8%) face ao ano anterior, sobretudo, devido à redução dos empréstimos contraídos (-539,5 milhões de euros). Todavia as receitas efetivas (1.202,3 milhões de euros<sup>73</sup>) também decresceram 78,9 milhões de euros (-6,2%) em particular das “*Receitas de capital*”, essencialmente por via do desempenho:

- das “*Outras Receitas de Capital*” com menos 60,5 milhões de euros, justificado pelo facto de em 2013 a RAM ter arrecadado receita extraordinária de 80 milhões de euros, com o contrato de concessão de serviço público aeroportuário relativo aos aeroportos situados na RAM;
- das “*Transferências de Capital*” em menos 19,4 milhões de euros, em consequência da diminuição das transferências do OE no âmbito da Lei de Meios (-50 milhões de euros) que foi parcialmente contrabalançada pelo aumento de receitas da UE (+30,5 milhões de euros);

Não obstante a redução dos “*Impostos Diretos*” e das “*Transferências Correntes*” em, respetivamente, 40,4 milhões de euros (-9,3%) e 18,9 milhões de euros<sup>74</sup> (-9,2%), as “*Receitas Correntes*”, asseguradas em 79,5% pelas receitas fiscais, registaram um acréscimo de 9,3 milhões de euros (0,9%), o qual dependeu exclusivamente, do aumento na cobrança dos “*Impostos Indiretos*” em cerca de 68,7 milhões de euros (16,5%), das “*Contribuições para a SS, CGA e ADSE*” em 3,1 milhões de euros (62,5%) e dos *Rendimentos de Propriedade* em 0,7 milhões de euros (56,9%).

A redução de 68,9 milhões de euros (-28,5%) nas transferências do OE, ilustrada no Quadro II.5, deveu-se, por um lado à diminuição das “*Transferências de Solidariedade*” (172,9 milhões de euros em 2014)<sup>75</sup>, explicada fundamentalmente pela alteração do método de cálculo estabelecido na nova LFRA, e por outro, ao *terminus*, em 2013, das transferências extraordinárias ao abrigo do n.º1, do art.º 4.º da Lei de Meios<sup>76</sup> (50 milhões de euros). As transferências do OSS registaram uma redução de aproximadamente 1 milhão de euros.

No que se refere à execução da Lei de Meios, em 2014, só foram arrecadadas receitas provenientes da UE, ao abrigo do reforço do Fundo de Coesão (135 milhões de euros)<sup>77</sup>.

### 2.1.1.2. RECEITAS FISCAIS

Em 2014, a RAM arrecadou impostos no montante de 875,6 milhões de euros (46,7% do total da receita do ano), mais 3,3% do que o arrecadado em 2013, por força do aumento da cobrança dos “*Impostos Indiretos*” em 68,7 milhões de euros, já que os “*Impostos Diretos*” decresceram cerca de 40,4 milhões de euros.

<sup>72</sup> Dos quais 172,9 milhões de euros a título de transferências de Solidariedade e 0,04 milhões de euros de outras transferências do Estado, designadamente do PNRD-Programa Nacional de Recolha de Dados de Pesca.

<sup>73</sup> Em 2013, as receitas efetivas totalizaram 1.281,2 milhões de euros.

<sup>74</sup> Dos quais, menos 18,8 milhões de euros do OE por via da LFRA e menos cerca de 1 milhão de euros, do OSS, valores não compensados pelo aumento das transferências da UE que ascendeu a cerca de 1 milhão de euros.

<sup>75</sup> Conforme estava previsto no art.º 140.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (OE 2014) e no art.º 48.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro (LFRA).

<sup>76</sup> Lei Orgânica n.º 2/2010, de 16 de junho.

<sup>77</sup> Nos termos do art.º 5.º da LM.



#### Quadro II.4 – Receita fiscal

Designação	Previsão	Cobrança	% no total dos Impostos	Desvio	Tx. Exec. (%)	(milhares de euros)	
						Variação cobrança 2014/13	
						Valor	%
IRS	250.845,0	263.618,4	30,1	12.773,4	105,1	14.541,5	5,8
IRC	144.545,1	128.120,1	14,6	-16.425,0	88,6	-50.196,7	-28,2
Outros ID	4.700,0	0,8	0,0	-4.699,2	0,0	-4.698,0	-100,0
<b>Subtotal Impostos Diretos</b>	<b>400.090,1</b>	<b>391.739,3</b>	<b>44,7</b>	<b>-8.350,8</b>	<b>97,9</b>	<b>-40.353,2</b>	<b>-9,3</b>
ISP	54.780,0	57.791,1	6,6	3.011,1	105,5	-21,7	0,0
IVA	352.598,7	351.663,2	40,2	-935,4	99,7	72.679,0	26,1
ISV	4.500,0	5.636,0	0,6	1.136,0	125,2	1.240,3	28,2
I. consumo s/ tabaco	33.000,0	37.118,1	4,2	4.118,1	112,5	4.309,0	13,1
I. s/ alcool e beb.álcool.	6.000,0	6.206,5	0,7	206,5	103,4	-466,8	-7,0
I. Selo	30.000,0	21.631,4	2,5	-8.368,6	72,1	-8.972,3	-29,3
Outros II	4.500,0	3.794,4	0,4	-705,6	84,3	-88,8	-2,3
<b>Subtotal Impostos Indiretos</b>	<b>485.378,7</b>	<b>483.840,7</b>	<b>55,3</b>	<b>-1.538,0</b>	<b>99,7</b>	<b>68.678,6</b>	<b>16,5</b>
<b>Total Receita Fiscal</b>	<b>885.468,7</b>	<b>875.580,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-9.888,7</b>	<b>98,9</b>	<b>28.325,4</b>	<b>3,3</b>

Fonte: Contas da RAM de 2013 e de 2014

A receita dos impostos, seguindo a tendência do ano precedente, foi a maior de sempre, devido às medidas do PAEF à RAM e do combate à fraude e evasão fiscais<sup>78</sup>.

Em concreto, para aquele resultado, contribuiu de forma determinante a cobrança do IVA, que atingiu em termos absolutos, o valor máximo conhecido neste imposto (351,7 milhões de euros), também em virtude da entrada em vigor da Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março, que redefiniu os critérios de distribuição das receitas do IVA entre o Estado e as Regiões Autónomas.

A cobrança dos “Impostos Indiretos”, recuperando a sua preponderância na receita fiscal (55,3%)<sup>79</sup>, registou, em 2014, o valor de 483,8 milhões de euros, a que correspondeu um aumento de 16,5% por comparação com o exercício anterior, devido ao acréscimo de 72,7 milhões de euros na arrecadação do IVA, e em menor escala, pelo aumento da cobrança do Imposto de consumo sobre o tabaco e do ISV, em respetivamente 4,3 e 1,2 milhões de euros.

Entre os fatores que determinaram a descida na cobrança dos “Impostos Diretos”, destaca-se o IRC que registando um desvio de -16,4 milhões de euros face ao orçamentado, arrecadou menos 50,2 milhões de euros face a 2013, situação explicada com a saída de grandes contribuintes do Centro Internacional de Negócios (CINM), a par do acréscimo dos reembolsos ao setor empresarial. O IRS, quando comparado com o período homólogo, cresceu 14,5 milhões de euros, tendo a execução orçamental acentuado a importância deste imposto que, por si só, significou perto de 67,3% da receita dos “Impostos Diretos”.

#### 2.1.2. Execução e evolução por tipos de receita

O quadro seguinte evidencia a distribuição da receita global da RAM pelas diferentes tipologias de receita e a sua evolução entre 2013 e 2014.

<sup>78</sup> Refira-se o papel da AT-RAM no âmbito do Plano Estratégico de combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras (ver as medidas 53 e 54 do PAEF-RAM) que procedeu a correções à matéria coletável no valor de 79,3 milhões de euros, tendo a cobrança coerciva em 2014 ascendido a 27,9 milhões de euros e as regularizações voluntárias a 45,1 milhões de euros.

<sup>79</sup> Em 2013, a cobrança dos “Impostos Diretos” foi superior à tributação indireta (49%), representando 51,0% do total da receita fiscal.

## Quadro II.5 – Evolução e tipos de receita

(milhares de euros)

Designação	2013	% na Rec.tot.	2014	% na Rec.tot.	Variação 2014/2013	
Transf. Ad. Central e do OSS	251.743,2	9,6%	182.602,8	9,1%	-69.140,4	-27,5%
- do OE	241.792,9	9,2%	172.937,0	8,7%	-68.855,9	-28,5%
- de outros SFA	62,3	0,0%	766,7	0,0%	704,4	1129,9%
- do OSS	9.888,0	0,4%	8.899,2	0,4%	-988,8	-10,0%
Transferências da UE	51.002,0	1,9%	82.453,6	4,1%	31.451,6	61,7%
Rec. Creditícias	1.211.362,5	46,3%	671.907,4	33,6%	-539.455,1	-44,5%
Restantes receitas	978.500,9	37,4%	937.281,4	46,9%	-41.219,5	-4,2%
<b>Receita Orçamental</b>	<b>2.492.608,6</b>	<b>95,2%</b>	<b>1.874.245,2</b>	<b>93,8%</b>	<b>-618.363,3</b>	<b>-24,8%</b>
Op. Extraorçamentais	125.696,7	4,8%	124.480,2	6,2%	-1.216,5	-1,0%
<b>Receita Total</b>	<b>2.618.305,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.998.725,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>-619.579,8</b>	<b>-23,7%</b>

Fonte: Contas da RAM de 2013 e 2014

Excluindo as transferências correntes e de capital provenientes do exterior da RAM (OE e SFA, OSS e UE) e os passivos financeiros, as receitas geradas na RAM totalizaram 937,3 milhões de euros, diminuindo 4,2% em relação a 2013. Estas receitas, alimentadas em 93,4% pelos impostos, representaram 50% da receita orçamental<sup>80</sup> e 78% da receita efetiva.

A receita total, entre 2013 e 2014, diminuiu 23,7%, o que corresponde, em termos absolutos, a uma redução aproximada 619,6 milhões de euros, devido à descida da maioria das receitas em especial das creditícias e das transferências da Administração Central.

## 2.2. Execução Orçamental da Receita dos Serviços e Fundos Autónomos<sup>81</sup>

De acordo com o Relatório da Conta da RAM de 2014<sup>82</sup>, foi dada continuidade às medidas de consolidação já introduzidas em anos anteriores, designadamente as resultantes do PAEF-RAM que implicaram novas exigências no domínio da organização e gestão dos SFA, donde se evidenciam alguns esforços tendentes ao acolhimento de recomendações do TC.

Neste âmbito, destacam-se os mecanismos de controlo interno implementados em toda a APR, na sequência da publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ficando os SFA sujeitos a novas obrigações de reporte periódico de informação, bem como a introdução de um sistema de gestão financeira e orçamental integrado, que contribuiu, juntamente com a intervenção da DROC, para a eliminação de inconsistências na prestação de contas. Com efeito, confrontados os valores constantes do mapa Anexo XXII da Conta da Região<sup>83</sup> com as contas de gerência dos SFA remetidas à SRMTC, concluiu-se, em geral, pela sua conformidade<sup>84</sup>.

<sup>80</sup> Percentagem significativamente superior à do ano precedente (39,3%).

<sup>81</sup> Contempla em 2014, 43 SFA e 7 EPR (SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.; PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.; Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.; Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.; Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.; Empresa do Jornal da Madeira, Lda. e APRAM-Administração dos Portos da RAM, S.A).

<sup>82</sup> No Cap. 11-Serviços e Fundos Autónomos.

<sup>83</sup> Relativo à execução orçamental das receitas. Os trabalhos envolveram a verificação da consistência dos documentos de prestação de contas dos SFA com as informações constantes dos mapas Anexos XV, XIX e XXII do Relatório sobre a Conta da RAM e a comparação dos recebimentos de 2014 com os do período orçamental anterior.

<sup>84</sup> Identificando-se, no entanto, uma divergência de +289.543,12 € (repartida pelas rubricas 17.01.00 e 17.02.00), no mapa (modelo 2-A) da Conta de gerência do PNM onde a receita global totaliza 2.995.725,34 €. No contraditório, o SRF confirmou a divergência e justificou que essa situação “*não afetou os respetivos saldos, uma vez que foram igualmente con-*





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

Tal como ocorreu em 2013, os SFA, incluindo as EPR, foram dispensados em 2014 de manifestar as receitas próprias através do mecanismo de *contas de ordem* na tesouraria do GR, através do art.º 25.º do DLR n.º 31-A/2013/M<sup>85</sup>, não tendo as rubricas 17.04.00 da receita e 12.03.00 da despesa, onde se incluíam os movimentos extraorçamentais relativos àquelas receitas, sido contempladas na Conta da RAM de 2014<sup>86</sup>.

Ao nível das modificações operadas no universo dos SFA, regista-se a integração da APRAM no perímetro da administração pública regional, apesar daquela entidade ter sido reclassificada em 2012.

Os SFA arrecadaram em 2014 perto de 591,1 milhões de euros, para os quais concorreram cerca de 448,5 milhões de euros de receitas correntes e, aproximadamente, 98,6 milhões de euros de receitas de capital, perfazendo as restantes receitas, 43,9 milhões de euros.

**Quadro II.6 – As receitas orçamentais dos SFA**

(milhares de euros)

Designação	2013	2014	Variação 2013/2014	Var. % 13/14	% no total em 2014
Taxas, multas e outras penalidades	3.482,9	11.709,7	8.226,9	236,2	2,0
Rendimentos da propriedade	8.720,5	10.901,6	2.181,1	25,0	1,8
Transferências correntes					
* Administração central, local e SS	3.048,7	3.481,5	432,8	14,2	0,6
* Administração regional	408.204,0	393.430,6	-14.773,4	-3,6	66,6
* União Europeia	17.498,2	16.748,0	-750,2	-4,3	2,8
* Outras	5,7	14,0	8,4	147,7	0,0
Venda bens e serviços correntes	8.274,1	8.408,6	134,5	1,6	1,4
Restantes receitas correntes	6.426,6	3.795,9	-2.630,7	-40,9	0,6
<b>Total receitas correntes</b>	<b>455.660,6</b>	<b>448.490,0</b>	<b>-7.170,6</b>	<b>-1,6</b>	<b>75,9</b>
Transferências de capital					
* Administração central, local e SS	566,6	2.603,8	2.037,3	359,6	0,4
* Administração regional	6.041,7	10.899,1	4.857,4	80,4	1,8
* União Europeia	33.638,2	51.419,1	17.780,9	52,9	8,7
* Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos financeiros	30.535,6	31.593,3	1.057,7	3,5	5,3
Outras receitas de capital	2.033,6	2.128,9	95,3	4,7	0,4
<b>Total receitas capital</b>	<b>72.815,7</b>	<b>98.644,2</b>	<b>25.828,6</b>	<b>35,5</b>	<b>16,7</b>
Reposições não abatidas nos pagamentos	86,9	92,0	5,1	5,9	0,0
Saldos da gerência anterior	48.322,4	43.855,8	-4.466,6	-9,2	7,4
<b>Total de outras receitas</b>	<b>48.409,3</b>	<b>43.947,7</b>	<b>-4.461,5</b>	<b>-9,2</b>	<b>7,4</b>
<b>Receita orçamental</b>	<b>576.885,6</b>	<b>591.082,0</b>	<b>14.196,4</b>	<b>2,5</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Contas da RAM de 2013 e 2014

As transferências correntes e de capital (478,6 milhões de euros) constituíram a principal fonte de receita orçamental dos SFA, representando 81,% do total cobrado e 85,5% da receita efetiva<sup>87</sup>. Neste âmbito, sobressai a predominância das transferências correntes do orçamento regional (393,4 milhões de euros, 66,6% do total cobrado) e, com um peso menos significativo (11,5%), das transferências de capital e correntes da UE, que ascenderam conjuntamente a cerca de 68,1 milhões de euros<sup>88</sup>.

Em comparação com o ano anterior, assistiu-se a um acréscimo das receitas orçamentais em cerca de 14,2 milhões de euros (2,5%), originada essencialmente pelo aumento das “*transferências de capital*”

*sideradas nas operações extraorçamentais, a nível da despesa*”. Acrescentou que, “*Para evitar a ocorrência da situação agora detetada iremos aperfeiçoar os mecanismos de conferência ao nível das operações extraorçamentais (...)*”.

<sup>85</sup> De acordo com o qual “*Os serviços, institutos e fundos autónomos, incluindo-se as empresas públicas reclassificadas ficam dispensados da manifestação de receitas próprias através do mecanismo de contas de ordem na tesouraria do Governo Regional, desde que cumpridos os requisitos necessários ao efeito.*”

<sup>86</sup> Ver o *Capítulo IX-Operações Extraorçamentais* do presente documento.

<sup>87</sup> Receita total deduzida dos *Passivos financeiros*, os quais respeitam exclusivamente às entidades reclassificadas no perímetro da APR.

<sup>88</sup> Dos quais cerca de 42,6% são referentes ao IDE, 17,7% à APRAM, 15,4% ao IDR, 15,3% ao FGFPF, e 7,3% ao IEM,IP-RAM.

da UE em 17,8 milhões de euros, bem como das “*taxas, multas e outras penalidades*” em 8,2 milhões de euros, não obstante a variação negativa das receitas correntes. Esta evolução reflete em particular a integração da APRAM no perímetro da APR, a qual apresentando uma receita orçamental de 37,2 milhões de euros, contribuiu para os referidos aumentos com respetivamente, 12 e 8,7 milhões de euros<sup>89</sup>. A receita efetiva cobrada (559,5 milhões de euros) aumentou 13,1 milhões de euros.

A redução das transferências provenientes do ORAM (-9,9 milhões de euros), em particular das transferências correntes em 14,8 milhões de euros<sup>90</sup>, reflete o compromisso, assumido pelo GR no quadro do PAEF-RAM, de redução das transferências para estas entidades<sup>91</sup>, as quais no seu conjunto ficaram abaixo da previsão orçamental (412,9 milhões de euros<sup>92</sup>).

A dependência dos SFA face às transferências do orçamento regional (404,3 milhões de euros) diminuiu, em 2014, de 78,4% para 73,9% do total das receitas correntes e de capital, sendo esta evolução determinada pelas transferências correntes do ORAM, já que as de capital registaram um aumento de 4,9 milhões de euros.

A expressão das transferências assumiu particular relevância na ALM e no IASAÚDE, IP-RAM, consubstanciando 99,9% das suas receitas orçamentais (excluindo o *Saldo da gerência anterior* e as *Reposições não abatidas nos pagamentos*), mas também no PNM, no C-EPAM e no IVBAM, onde aquela percentagem ficou nos 96,1%, 90,2% e 74,8%<sup>93</sup>.

Sem prejuízo da relevância das atribuições das entidades dotadas de autonomia administrativa e financeira que foram criadas pela RAM durante os últimos anos, a Lei de Bases da Contabilidade Pública só admite a atribuição do regime excecional de autonomia<sup>94</sup> quando esse regime for uma condição necessária para a adequada gestão da entidade e, desde que, cumulativamente, se verifique que as receitas próprias<sup>95</sup> correspondem a um mínimo de dois terços das despesas totais, com exclusão das despesas cofinanciadas pelo orçamento da UE<sup>96</sup>.

Tais pressupostos vinculam a atribuição da referida autonomia, que não pode deixar de ser concedida nas condições previstas na lei, sob pena de ilegalidade. O incumprimento desses pressupostos torna-se evidente quando a atividade de um SFA depende, sistematicamente, e em larga medida, de transferências do ORAM ou de subvenções atribuídas pela Região.

Essa dependência está presente em vários SFA, que não apenas nos cinco<sup>97</sup> que, por decisão do GR, perderam o regime de autonomia financeira em 2013<sup>98</sup>, importando avaliar o custo/benefício e a sua viabilidade face aos critérios legais acima invocados, para decidir quais as entidades a reestruturar, fundir ou extinguir<sup>99</sup>.

<sup>89</sup> Ou seja, 23,4% e 74,3% das receitas cobradas em “*transferências de capital*” da UE e em “*taxas, multas e outras penalidades*”.

<sup>90</sup> Em 2013, estas transferências tinham sofrido um aumento de 61,9 milhões de euros, face a 2012.

<sup>91</sup> A Medida 22 do PAEF dispõe o seguinte: “*O GR compromete-se a reduzir as transferências para os Serviços e Fundos Autónomos de forma permanente, no mínimo, em 500 mil euros, expurgando os efeitos das medidas referentes às remunerações.*”

<sup>92</sup> Não obstante, este valor foi superior em 86,2 milhões de euros, ao orçamentado em 2013 (325,7 milhões de euros).

<sup>93</sup> Em 2013, aquelas percentagens foram de 99,9% para a ALM e IASAÚDE, e de 78,7%, 89,5% e 74,8%, respetivamente para o PNM, o C-EPAM e IVBAM.

<sup>94</sup> Cfr. o n.º 1 do art.º 6.º Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro.

<sup>95</sup> As quais de acordo com o disposto no art.º 47.º do DL n.º 155/92, de 28 de julho, e no n.º 5 do art.6.º da Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro, excluem as transferências correntes e de capital, da Administração Regional, do OE, do OSS e da UE.

<sup>96</sup> Por força do disposto no n.º 3 do mesmo art.º 6.º, fora dos casos em que se estejam verificados os pressupostos enunciados no n.º 1 deste artigo, a atribuição do regime de autonomia administrativa e financeira apenas pode ocorrer por imperativo constitucional.

<sup>97</sup> O IDRAM, IP-RAM, o LREC, IP-RAM, o FMSC, ao FGPDPR e o CEHA.

<sup>98</sup> A cessação dessa autonomia foi assumida na medida 48 do PAEF-RAM, de acordo com a qual “*O GRM obriga-se a promover a revogação do regime de autonomia financeira para os SFA cuja adequada gestão não careça deste regime (avaliação concluída até T3-2012 e aplicação a partir de 1 de janeiro de 2013.*”

<sup>99</sup> Refira-se ainda que a medida 49 do PAEF-RAM, que visa tornar imperativa a cessação do regime da autonomia financeira aos SFA que não cumpram a regra do equilíbrio orçamental, foi tal como no ano anterior, contemplada no artigo n.º



## 2.3. Fluxos financeiros com a União Europeia

### 2.3.1. Fluxos financeiros da UE refletidos na Conta da RAM

Os recebimentos da UE registados no Orçamento e na Conta de 2014, como *Transferências Correntes* e de *Capital*, e ainda em *Operações Extraorçamentais* sob a forma de receitas consignadas, em *Recursos Próprios de Terceiros*, foram os seguintes:

**Quadro II.7 – Fluxos Financeiros da UE refletidos na Conta da RAM**

(milhares de euros)

Designação	Receita		Desvio	Tx. Exec.%	Variação 2013/14
	Prevista	Cobrada			
Governo Regional					
<b>06.09-Transferências Correntes-Resto do Mundo</b>					
<i>União Europeia – Instituições – PO RUMOS (FSE)<sup>100</sup></i>	2.200,0	3.314,4	1.114,4	150,7	964,4
<b>10.09-Transferências de Capital-Resto do Mundo</b>					
<i>União Europeia - Instituições</i>	104.134,3	79.139,3	-24.995,0	76,0	30.487,2
QREN-INTERVIR+ (FEDER) <sup>101</sup>	18.622,9	4.749,5	-13.873,4	25,5	-3,6
PROMAR/MAR 20-20	313,2	63,4	-249,9	20,2	63,4
RUMOS-FSE	-	-	-	-	-131,9
PRODERAM	-	1.247,6	1.247,6	-	1.247,6
POVT (QREN) - Fundo de Coesão	81.563,9	72.706,5	-8.857,4	89,1	28.939,5
PO SEUR (QEC)	3.525,0	0,0	-3.525,0	0,0	0,0
Outros Programas – PCT MAC	109,2	372,3	263,1	340,9	372,3
<b>Subtotal</b>	<b>106.334,3</b>	<b>82.453,6</b>	<b>-23.880,7</b>	<b>77,5</b>	<b>33.793,7</b>
<b>17 - Operações Extraorçamentais</b>					
RPT (PCT-MAC)	-	380,2			103,7
<b>Total GR</b>		<b>82.833,8</b>			<b>31.555,3</b>
Serviços e Fundos Autónomos (inclui EPR)					
<b>Transferências Correntes e de Capital da UE para os SFA</b>	<b>81.867,72</b>	<b>68.167,07</b>	<b>-13.700,65</b>	<b>83,3</b>	<b>17.030,7</b>
<b>Total APR</b>	<b>188.202,02</b>	<b>151.000,88</b>	<b>-37.201,13</b>	<b>80,2</b>	<b>48.586,0</b>

Fonte: Orçamento da RAM de 2014 e Conta da Região de 2013 e 2014

A cobrança das receitas provenientes da UE ascendeu a cerca de 82,5 milhões de euros, montante que compara com uma previsão de 106,3 milhões de euros.

Evidenciando um aumento de 31,5 milhões de euros face ao ano precedente, tais transferências (contabilizadas na quase totalidade na rubrica *Transferências de Capital*) representaram, em 2014, 77,7% do valor orçamentado. Não obstante a melhoria face a 2013 (em que aquela taxa foi de 70,7%), assinala-se a sobreavaliação desta fonte de financiamento em cerca de 23,9 milhões de euros<sup>102</sup>.

Para esse desvio contribuiu exclusivamente a execução das “*Transferências de Capital*” (76%), já que a das “*Transferências Correntes*” ultrapassou as expetativas em 1,1 milhões de euros (150,7%). Essa diferença deveu-se, essencialmente, à sobreorçamentação das receitas do FEDER e do Fundo de Coesão no âmbito do QREN em +13,9 e + 8,9 milhões de euros, e à previsão de recebimentos do PO SEUR, do novo Quadro Estratégico Comum para o período 2014-2020, que não tiveram concretização.

40.º DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, cujos termos dispunham assim: “*Fica o Governo Regional autorizado a fazer cessar o regime de autonomia financeira e a aplicar o regime geral de autonomia administrativa aos serviços e fundos autónomos que não tenham cumprido a regra do equilíbrio orçamental prevista no n.º 1 do artigo 25.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro, sem que para tal tenham sido dispensados nos termos do n.º 3 do mesmo artigo ou que não cumpram o disposto no presente diploma e no decreto regulamentar regional de execução orçamental*”.

<sup>100</sup> Eixo I Educação e Formação.

<sup>101</sup> Desagregado na Conta da RAM por Eixo.

<sup>102</sup> Em 2013, o desvio entre o montante orçado e o cobrado, foi de -21,1 milhões de euros.

As receitas comunitárias dos SFA (incluindo as EPR), alcançaram os 68,2 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 17 milhões de euros face ao ano anterior e um desvio de -13,7 milhões de euros face ao orçamento inicial.

Considerando a APR no seu conjunto, por comparação com 2013, o total dos fluxos financeiros da UE refletidos na Conta da RAM aumentou em cerca de 48,5 milhões de euros (para 151 milhões de euros<sup>103</sup>), devido essencialmente ao crescimento das transferências comunitárias para o GR (31,6 milhões de euros), com particular destaque para as provenientes do Fundo de Coesão que atingiram os 72,7 milhões de euros (87,8% dos fundos europeus recebidos pelo GR) em 2014.

Face aos anos anteriores, observou-se uma melhoria significativa da informação patenteada pela Conta que passou a especificar o Programa/Fundo da UE de onde provinham as receitas do GR oriundas da UE, e pelo respetivo Relatório e anexos, que passaram a desagregar as receitas por fonte de financiamento comunitário, destacando-se a apresentação (no orçamento e Conta) do “*mapa de origem e aplicações de fundos*” exigido pela al. f) do n.º 2 do art.º 13.º da LEORAM.

A maioria das receitas comunitárias atribuídas aos SFA em 2014, enquadrou-se nos programas do QREN, em particular do INTERVIR+ e do RUMOS<sup>104</sup>.

### 2.3.2. Fluxos financeiros da UE para a RAM

#### 2.3.2.1. TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS DA UE EM 2014

Comparando os registos de fluxos financeiros provenientes da UE constantes da Conta da RAM com as informações prestadas à SRMTC pelas entidades certificadoras/pagadoras de fundos comunitários (Quadro II.8), verifica-se que os dados espelhados na conta sobre a execução das receitas comunitárias (151 milhões de euros) ultrapassam o valor total das verbas comunitárias transferidas certificadas pelas entidades nacionais responsáveis (147,1 milhões de euros)<sup>105</sup>.

O grau de contabilização evidenciado na Conta da RAM, acima do valor das transferências apuradas em 2014, decorre em parte, do recebimento por parte de alguns SFA, de verbas transferidas para a RAM no ano anterior, e que ficaram em saldo<sup>106</sup>.

No que respeita à disparidade de classificações atribuídas às receitas da UE pelos SFA, já que alguns deles consideraram essas receitas como transferências da Administração Central atendendo à natureza do organismo nacional que transferiu a verba e não à origem do financiamento<sup>107</sup>, a RAM procurou seguir um critério uniforme que divulgou no Relatório da Conta de 2014<sup>108</sup>.

Face à diversidade de intervenientes nos fluxos financeiros comunitários para a Região (entidades gestoras e executoras no âmbito da administração direta e indireta), e uma vez que os fundos para estas transferidos, são muitas vezes registados em RPT dado que se destinam a terceiras entidades, torna-se necessário que as contas das entidades regionais sujeitas à disciplina orçamental detalhem no âmbito das operações extraorçamentais a informação sobre a origem dos fundos comunitários, dada a sua importância para análise da execução da receita comunitária.

Nesta sequência e como resposta à recomendação da SRMTC, a RAM contemplou no anexo ao volume II, tomo II, do Relatório sobre a Conta da RAM “*a desagregação das operações extraorçamentais*”

<sup>103</sup> Este valor é superior ao apresentado na Conta da RAM, no Mapa de Origens e Aplicação de Fundos (150,5 milhões de euros).

<sup>104</sup> Cfr. o mapa LX anexo à Conta da RAM – Mapa de origem e aplicação de fundos comunitários.

<sup>105</sup> Existem transferências efetuadas diretamente pela UE ou por parceiros no âmbito de projetos transnacionais que não estão registadas face à dispersão de informação.

<sup>106</sup> Em RPT do IDR, do IDE ou do FGPPF.

<sup>107</sup> Como é o caso do PRODERAM nas transferências do FEADER, realizadas pelo IFAP; do IVBAM nas transferências do IFAP relativas ao FEAGA, de vários Fundos Escolares nas verbas provenientes do PROALV transferidas pela Agência Nacional Erasmus.

<sup>108</sup> Cap.11- SFA (pág.90).



relacionadas com os fundos da UE” das principais entidades regionais com intervenção na gestão e/ou no pagamento desses fundos (IDE, IDR, FGFPF e PRODERAM).

Contudo, a análise efetuada aos referidos mapas, não permite identificar, em particular no IDR<sup>109</sup>, o Fundo/Programa a que respeitam as transferências ali registadas, uma vez que as Operações de Tesouraria/RPT só estão identificadas por entidade pagadora desconhecendo-se se para além da componente comunitária, existe alguma parte relativa à comparticipação pública nacional<sup>110</sup>.

A este propósito, a SRF apresentou em contraditório “*um mapa com toda a informação relevante*”<sup>111</sup> e referiu que “*terá em linha de conta esta recomendação aquando da elaboração da Conta da RAM de 2015*”.

**Quadro II. 8 – Proveniência dos fluxos financeiros da UE<sup>112</sup>**

(milhares de euros)

Entidade certificadora	Programa, fundo ou sistema de incentivos comunitários	Valor 2014	% no total	Variação 2013/2014	Variação%
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	INTERVIR+ (FEDER)	34.911,1	23,7	-20.519,1	-37,0
	QREN (2007-2013)				
	POVT (Fundo Coesão)	91.592,4	62,3	38.266,9	71,8
	POVT (FEDER)	191,8	0,1	132,5	223,3
	PCT MAC (FEDER)	567,8	0,4	146,4	34,7
	RUMOS (FSE)	16.094,4	10,9	-1.493,0	-8,5
	<b>Sub-total</b>		<b>143.357,5</b>	<b>97,5</b>	<b>16.533,6</b>
	Fundo de Coesão II	0,0	0,0	-3,3	-100,0
	POPRAM III-FSE	0,0	0,0	-1.142,0	-
IFAP (Agricultura e Desenv. Rural)	PRODERAM 2007-2013 (FEADER) <sup>113</sup>	3.605,3	2,5	1.464,2	68,4
	FEAGA	10,6	0,0%	-6,8	-39,2%
	<b>Sub-total</b>		<b>3.615,9</b>	<b>2,5</b>	<b>1.457,4</b>
IFAP (Pescas)	PROMAR 2007-2013 (FEP) <sup>66</sup>	67,4	0,0	67,4	-
Agência Nacional Erasmus+	PROALV (Programas Leonardo, Comenius, Erasmus e outros)	47,1	0,0	-98,1	-67,5
IEFP	Programa EURES	1,4	0,0	1,4	-
Outros	LIFE	0,0	0,0	-434,9	-100,0
<b>Total</b>		<b>147.089,3</b>	<b>100,0</b>	<b>16.381,5</b>	<b>12,5</b>

Fonte: Entidades de certificação/pagamento das transferências da União Europeia<sup>114</sup>.

No que respeita ao enquadramento dos fundos provenientes da UE, destacam-se, pela sua representatividade no total das transferências, os programas operacionais do QREN (97,5%), em particular o POVT (62,3%), o INTERVIR+ (23,7%), e o RUMOS (10,9%).

Os fluxos comunitários apurados em 2014 cresceram 16,4 milhões de euros (12,5%) face ao ano transato, essencialmente, em consequência do aumento das verbas oriundas do Fundo de Coesão no âmbito do POVT (38,3 milhões de euros) e, em menor escala, do FEADER ao abrigo do PRODERAM (1,5 milhões de euros), não obstante a descida significativa nas transferências do FEDER referentes ao INTERVIR+ (-20,5 milhões de euros).

<sup>109</sup> A informação respeitante ao IDE e ao FGFPF, além de mais desagregada, permitindo aferir o fundo subjacente, é mais simples pois estes SFA não acolhem a variedade de fundos e programas que se observa no IDR.

<sup>110</sup> No caso do FSE assegurada pelo Orçamento da Segurança Social.

<sup>111</sup> O mapa apresentado contém toda a informação considerada necessária à identificação da origem do financiamento, da entidade concedente e do programa e fundo a que respeita.

<sup>112</sup> Com base no “*Mapa de transferências*” da UE em 2014, registadas através da rubrica de RPT do IDR, apresentado pela SRF em sede de contraditório, apurou-se que, ao total das transferências comunitárias para a RAM indicadas no presente Quadro II.8, acresce o valor de 1,1 milhões de euros, relativo ao INTERREG III-B (FEDER).

<sup>113</sup> O valor relativo ao FEADER certificado pelo IFAP através do e-mail, de 13/7/2015, é ligeiramente superior ao valor indicado pela SRAP (3.334,9 mil euros) através do ofício n.º 11239, de 15/7/2015. O mesmo ocorre com o valor do FEP, também superior ao indicado no mesmo ofício (63,4 mil euros).

<sup>114</sup> O Quadro não inclui as transferências dirigidas diretamente a outras entidades fora do perímetro orçamental, efetuadas pelo IFAP e pela Agência Nacional ERASMUS.

Identificaram-se ainda outras transferências da UE para entidades regionais da PAC (46,3 milhões de euros), através do FEADER e do FEAGA, do FEP (0,4 milhões de euros), do PCT MAC (0,3 milhões de euros), e de outros programas comunitários, num total de 47,4 milhões de euros, que não passaram pela Administração Pública Regional (direta ou indireta), porquanto foram entregues diretamente às entidades executoras/beneficiárias.

Refira-se que a seguir ao Fundo de Coesão e ao FEDER, o FEAGA constituiu em 2014 a principal fonte de financiamento comunitário de projetos da RAM (25,4 milhões de euros), não se refletindo essa predominância nas contas públicas, uma vez que só 0,04% das correspondentes transferências foram destinadas a projetos da própria administração regional. Fazendo a mesma análise em relação ao FEADER, apenas 14,7% do total transferido pelo IFAP<sup>115</sup> passou pela Conta da RAM.

Aliás, o valor das transferências comunitárias confirmadas pelas entidades pagadoras, destinadas a projetos executados por entidades da RAM, independente da sua natureza (públicas ou privadas), foi de 194,5 milhões de euros, dos quais apenas 75%, passaram por entidades da APR.

### 2.3.2.2. PROGRAMAÇÃO/EXECUÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS EM 2014

Tal como já observado em pareceres anteriores, o capítulo do Relatório da Conta de 2014 dedicado à execução dos fundos comunitários cinge-se às intervenções do QREN, nunca tendo sido feita qualquer referência aos programas/fundos abrangidos pelos Planos Estratégicos Nacionais para o Desenvolvimento Rural e para as Pescas (PEN), em particular ao PRODERAM, cujo financiamento representou mais de 20% da dotação dos fundos comunitários destinados à RAM no período 2007-2013<sup>116</sup>.

Embora em fase de transição para um novo período de programação (2014-2020), a RAM continuou a usufruir de verbas, no âmbito dos programas do QREN e do PEN, apresentando uma evolução favorável nos níveis de execução.

No que respeita ao QREN, a execução da despesa comunitária em cada um dos POs INTERVIR+ e RUMOS atingiu, em 2014, respetivamente, os 87,3% 72,3% e os 93%, do valor global programado, para o que contribuiu uma execução no ano em causa do FEDER de 46,5 milhões de euros (-4,9 milhões que em 2013) e do FSE de 15,1 milhões de euros (-2,6 milhões que em 2013).

No caso do Eixo IV do POVT, a execução acumulada no final de 2014 atingiu os 70% da despesa comunitária programada nesse eixo especificamente afeto à RAM (235 milhões de euros). A execução da despesa comunitária (Fundo de Coesão) relativa a 2014 foi de 75,2 milhões de euros (44,6 milhões de euros em 2013).

No novo período de programação 2014-2020, a RAM tem acesso aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) através do Programa Operacional para a RAM – *Programa Madeira 14-20*, cofinanciado pelo FEDER e pelo FSE, sendo o único dos programas aqui referidos, aprovado ainda no final de 2014, (dotação de 403,3 milhões de euros), por conta do qual não entrou qualquer verba da UE em 2014.

Também de âmbito regional, o acesso ao FEADER faz-se através do Programa de Desenvolvimento Rural da RAM – PRODERAM 2020 (179 milhões de euros de dotação FEDER) sendo o acesso ao Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e da Pesca-FEAMP, feito através do Programa MAR 2020, de âmbito nacional.

O Fundo de Coesão, ao qual a RAM irá aceder através do Programa Operacional da Sustentabilidade e Utilização de Recursos PO SEUR, embora de âmbito nacional será operacionalizado na RAM, através de contrato de delegação de competências da respetiva gestão, assim como o Programa de Cooperação Madeira-Açores-Canárias para o período 2014-2020.

<sup>115</sup> O IFAP transferiu do FEADER para entidades da RAM, em 2014, 24,5 milhões de euros.

<sup>116</sup> Saliente-se que as verbas relativas ao FEADER, transferidas pelo IFAP para entidades da RAM, representaram 12% dos fundos transferidos pela UE em 2014, ainda que apenas uma pequena parte desse valor passasse pela APR.



## 2.4. Conclusões

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados obtidos, apresentam-se, de seguida, as principais conclusões do presente capítulo:

- a) Em 2014, o total da receita, incluindo as operações extraorçamentais, ascendeu a 1.999 milhões de euros. A receita orçamental atingiu os 1.874,2 milhões de euros, ficando abaixo do valor previsto no orçamento final em 353,4 milhões de euros (cfr. o ponto 2.1).
- b) A receita efetiva da RAM, no montante de 1.202,3 milhões de euros, registou uma redução de 78,9 milhões de euros (-6,2%) face a 2013 (cfr. o ponto 2.1).
- c) A principal fonte de financiamento do Orçamento Regional foram os “*Passivos Financeiros*” com 671,9 milhões de euros (35,8% da receita orçamental cobrada), seguidos dos “*Impostos Indiretos*” com 483,8 milhões de euros (25,8%) e dos “*Impostos Diretos*” com 391,7 milhões de euros (20,9%) (cfr. o ponto 2.1.1).
- d) Em 2014, a RAM arrecadou impostos no montante de 875,6 milhões de euros (46,7% do total da receita do ano), sendo esse valor, o maior de sempre alcançado pela RAM, superior em cerca de 3,3% ao arrecadado em 2013, sobretudo por força do aumento da cobrança dos “*Impostos Indiretos*” em 68,7 milhões de euros, em particular do IVA, que registou uma cobrança de 351,7 milhões de euros (cfr. o ponto 2.1.1.2).
- e) A situação de dependência dos SFA das transferências do ORAM (404,3 milhões de euros) manteve-se elevada embora tenha diminuído, face ao ano anterior, de 78,4% para 73,9% do total das receitas correntes e de capital (cfr. o ponto 2.2).
- f) Em 2014, a execução da receita comunitária do GR foi de 82,5 milhões de euros, o que, não obstante o aumento da taxa de execução face à do ano anterior (de 70,7% para 77,5%), significou, ainda, uma sobreavaliação desta fonte de financiamento em cerca de 23,9 milhões de euros (cfr. o ponto 2.3.1).

## 2.5. Recomendações

Na avaliação do acatamento dado às recomendações formuladas nos Pareceres anteriores sobre a Conta da RAM, o Tribunal constatou que a SRPF acolheu a recomendação atinente à identificação na Conta da Região “*(...) das fontes de financiamento da RAM, em conformidade com a regra da especificação consagrada no art.º 7.º da LEORAM, [e] de modo a incluir informação clara e sistematizada por fundo comunitário*”.

Merece ainda relevo o acolhimento dado à recomendação que instava a que “*As contas das entidades regionais sujeitas à disciplina orçamental, em especial daquelas que intervêm na gestão e pagamento de fundos da UE, detalhem no âmbito das operações extraorçamentais a informação sobre a origem dos fundos comunitários*”.

No domínio da receita, continua sem acolhimento a recomendação para que a SRPF diligenciasse no sentido de “*Equacionar a manutenção do regime de autonomia administrativa e financeira para alguns SFA*”, atento o enquadramento dado pelo art.º 6.º Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro.







UCL

## *Capítulo III*

### *Despesa*





## CAP. III – DESPESA

Neste Capítulo aprecia-se a execução das despesas da Administração Regional Direta (ARD) na perspetiva da sua estrutura e evolução, tendo em atenção as regras aplicáveis à execução do orçamento da Região para 2014<sup>117</sup>. Analisa-se igualmente a execução orçamental da despesa dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e das Entidades Públicas Recllassificadas (EPR)<sup>118</sup>, genericamente designados por Administração Indireta.

Aprecia-se ainda o volume dos passivos da Administração Pública Regional, segundo aquela tipologia de entidades, bem como as contas a pagar e pagamentos em atraso, tendo por referência o estabelecido na Lei n.º 8/2012<sup>119</sup>, de 21 de fevereiro (LCPA).

A execução do orçamento de 2014, à semelhança do ano anterior, foi marcada pelas vinculações decorrentes do PAEF-RAM, designadamente pela imposição de limites quantitativos trimestrais para o saldo orçamental em contabilidade pública e de outras medidas de contenção da despesa pública.

Nos termos e para os efeitos do art.º 13.º, n.º 1, da LOPTC, e do art.º 24.º, n.º 4, da LEORAM, foi sujeito a contraditório o documento contendo a análise efetuada à “Despesa”, através da audição por escrito do Secretário Regional das Finanças e Administração Pública, tendo as respetivas alegações<sup>120</sup> sido integradas, na medida da sua pertinência, ao longo do presente capítulo.

### 3.1. Despesa da Administração Direta

Em 2014, o total dos pagamentos da ARD ascendeu a 2.025 milhões de euros, dos quais cerca de 1.882,2 milhões de euros respeitam a despesa orçamental e o remanescente a operações extraorçamentais.

**Quadro III.1 – Execução global da despesa**

(milhares de euros)

Designação	Orçamento final	Dotação final disponível	Pagamentos	Tx. Exec. (1)
Despesas Correntes	1.440.696,5	1.434.443,0	1.338.475,8	93,3
Despesas de Capital	786.961,3	782.544,2	543.681,0	69,5
<b>Total da Despesa Orçamental</b>	<b>2.227.657,7</b>	<b>2.216.987,2</b>	<b>1.882.156,9</b>	<b>84,9</b>
Operações extraorçamentais	-	-	142.817,6	-
<b>Total da Despesa</b>	<b>2.227.657,7</b>	<b>2.216.987,2</b>	<b>2.024.974,5</b>	-

(1) Em relação à dotação disponível (corresponde à dotação do orçamento final deduzida das cativações).

Fonte: Conta da RAM 2014.

A despesa orçamental apresentou uma taxa de execução de 85% superando o nível de execução registado no ano anterior que foi da ordem dos 77%.

A execução do orçamental esteve condicionada pelas medidas de contenção previstas no art.º 23.º do diploma que aprovou o orçamento da RAM para 2014, tendo sido congeladas verbas na ordem dos 175,6 milhões de euros, com a distribuição orgânica constante do quadro seguinte.

<sup>117</sup> O ORAM foi aprovado pelo DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, posteriormente alterado pelo DLR n.º 14/2014/M, de 21 de novembro. As normas para a sua execução foram aprovadas pelo DRR n.º 6/2014/M, de 17 de abril.

<sup>118</sup> Entidades que, por terem sido reclassificadas no perímetro das administrações públicas em Contas Nacionais, passam a integrar o Setor Público Administrativo, equiparadas a SFA, nos termos do art.º 2.º, n.º 5.º, da LEO.

<sup>119</sup> Define as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. O DL n.º 127/2012, de 21 de junho, estabeleceu os procedimentos necessários à aplicação da LCPA.

<sup>120</sup> A versão integral das alegações (ofício da SRFAP n.º S 1.791, de 19/11/2015) consta da documentação de suporte do presente Relatório.

**Quadro III.2 – Cativeiros orçamentais**

(milhares de euros)

Departamento	Congelamentos	Descongelamentos	Cativos
ALM	2.921,0	2.921,0	0,0
PGR	56,7	54,7	1,9
VPGR	29.501,7	26.068,7	3.432,9
SRPF	38.122,2	36.313,2	1.809,0
SRARN	4.905,0	4.887,6	17,3
SRCTT	7.931,5	4.306,0	3.625,6
SRAS	72.364,7	71.175,0	1.189,7
SRERH	19.786,8	19.192,7	594,1
<b>Total</b>	<b>175.589,5</b>	<b>164.918,9</b>	<b>10.670,6</b>
Em % do orçamento inicial	10,6%	10,0%	0,6%
Em % do orçamento final	7,9%	7,4%	0,5%

O efeito dessas medidas foi pouco significativo, na medida em que o volume dos descongelamentos foi elevado, resultando que o volume das dotações que permaneceram cativas no final do ano se que-  
dou pelos 10,7 milhões de euros, representando apenas 0,6% do orçamento inicial e 0,5% do orçamen-  
to final.

**3.1.1. Execução da despesa face ao orçamento****A) Segundo a classificação económica**

O quadro seguinte sintetiza a execução da despesa segundo os principais agregados de classificação  
económica, com as correspondentes taxas de execução face à dotação disponível.

**Quadro III.3 – Despesa orçamental por classificação económica**

(milhares de euros)

Designação	Orçamento final	Dotação final disponível	Pagamentos		Tx. Exec. (1)
			Valor	%	
Despesas com o pessoal	362.526,1	362.427,8	354.053,1	18,8	97,7
Aquisição de bens e serviços	223.278,5	219.429,0	196.502,2	10,4	89,6
Juros e outros encargos	357.254,3	357.103,9	313.935,8	16,7	87,9
Transferências correntes	474.688,1	472.532,9	452.225,9	24,0	95,7
Subsídios	12.745,8	12.745,8	12.686,0	0,7	99,5
Outras despesas correntes	10.203,6	10.203,6	9.072,7	0,5	88,9
<b>Total da Despesa Corrente</b>	<b>1.440.696,5</b>	<b>1.434.443,0</b>	<b>1.338.475,8</b>	<b>71,1</b>	<b>93,3</b>
Aquisição de bens de capital	251.896,0	248.940,9	196.233,6	10,4	78,8
Transferências de capital	69.474,0	68.012,1	42.628,8	2,3	62,7
Ativos financeiros	64.877,4	64.877,4	47.033,8	2,5	72,5
Passivos financeiros	258.261,7	258.261,7	257.784,8	13,7	99,8
Outras despesas de capital	142.452,1	142.452,1	0,0	0,0	0,0
<b>Total da Despesa de Capital</b>	<b>786.961,3</b>	<b>782.544,2</b>	<b>543.681,0</b>	<b>28,9</b>	<b>69,5</b>
<b>Total da Despesa Orçamental</b>	<b>2.227.657,7</b>	<b>2.216.987,2</b>	<b>1.882.156,9</b>	<b>100,0</b>	<b>84,9</b>
Despesa efetiva	<b>1.969.396,1</b>	<b>1.958.725,5</b>	<b>1.624.372,1</b>	<b>86,3</b>	<b>82,9</b>

Fonte: Conta da RAM 2014.

(1) Em relação à dotação disponível (corresponde à dotação do orçamento final deduzida das cativações).

A despesa efetiva foi de 1.624,4 milhões de euros, correspondendo a 86,3% dos pagamentos da despe-  
sa orçamental.

As despesas correntes apresentaram maior preponderância no total da despesa, atingindo 71,1% dos  
pagamentos, com destaque para as transferências correntes e despesas com pessoal que cumulativa-  
mente representam quase 43% do total.



Já nas despesas de capital, o maior destaque é assumido pelos passivos financeiros, com 13,7% do total dos pagamentos, seguido das despesas com aquisição de bens de capital, que atingiram 10,4% do total.

No que toca à taxa de execução, foram igualmente as despesas correntes que evidenciaram maior concretização, atingindo os 93,3% contra os 69,5% das despesas de capital. O nível de execução registado significa, em termos absolutos, que ficaram por executar 334,8 milhões de euros das dotações disponíveis justificado, em grande parte, pela não utilização integral dotação provisional<sup>121</sup> e pela menor execução dos agrupamentos “Aquisição de bens de capital” (-52,7 milhões de euros que o orçamento disponível) e “Transferências de capital” (-25,4 milhões de euros).

O serviço da dívida cifrou-se nos 571,7 milhões de euros, sendo 313,9 milhões de euros respeitantes à componente de *Juros e outros encargos* e 257,8 milhões de euros a *Passivos Financeiros*. Acresce referir que cerca de 70,4% (221 milhões de euros) do montante de *Juros e outros encargos*, corresponde a juros de mora.

## B) Segundo a classificação orgânica

A estrutura das dotações orçamentais apresentou uma elevada concentração na Secretaria Regional do Plano e Finanças, que consumiu cerca de 45,4% do total do orçamento (cerca de 1.010 milhões de euros). Seguem-se as Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e da Educação e dos Recursos Humanos, cada uma com um orçamento a rondar os 400 milhões de euros.

**Quadro III.4 – Despesa orçamental por classificação orgânica**

(milhares de euros)

Departamentos	Orçamento final	Dotação final disponível	Pagamentos		Desvio (face ao disponível)	Tx. Exec.
			Valor	%		
ALM	14.604,8	14.604,8	14.489,8	0,8	115,0	99,2
PGR	1.484,3	1.482,3	1.425,6	0,1	56,7	96,2
VPGR	289.149,7	285.716,8	233.432,4	12,4	52.284,4	81,7
SRPF	1.010.344,4	1.008.535,4	779.456,3	41,4	229.079,1	77,3
SRARN	62.077,0	62.059,7	57.494,2	3,1	4.565,5	92,6
SRCTT	58.393,4	54.767,8	47.679,0	2,5	7.088,9	87,1
SRAS	399.838,9	398.649,2	378.005,2	20,1	20.644,0	94,8
SRERH	391.765,2	391.171,2	370.174,4	19,7	20.996,8	94,6
<b>Total</b>	<b>2.227.657,7</b>	<b>2.216.987,2</b>	<b>1.882.156,9</b>	<b>100,0</b>	<b>334.830,3</b>	<b>84,9</b>

Fonte: Conta da RAM 2014.

Ao nível da execução o peso da SRPF diminuiu consideravelmente ficando-se pelos 41,4% do total dos pagamentos.

### 3.1.2. Caracterização da despesa executada

Em 2014, as despesas de funcionamento ultrapassaram 1,4 mil milhões de euros, representando 75,7% do total dos pagamentos, ficando os restantes 24,3% afetos à despesa de investimento, que atingiu 456,6 milhões de euros.

<sup>121</sup> Cerca de 143,3 milhões de euros, maioritariamente de capital (142,5 milhões de euros).

**Quadro III.5 – Despesa executada por funções**

(milhares de euros)

Funções	Despesas de funcionamento	Investimentos do Plano	Total	
			Valor	%
<b>1 Funções gerais de soberania</b>	<b>81.255,0</b>	<b>15.497,2</b>	<b>96.752,2</b>	<b>5,1</b>
1.1 Serviços gerais da administração pública	74.864,6	13.784,2	88.648,8	4,7
1.3 Segurança e ordem públicas	6.390,3	1.713,1	8.103,4	0,4
<b>2 Funções sociais</b>	<b>703.025,6</b>	<b>159.258,3</b>	<b>862.283,9</b>	<b>45,8</b>
2.1 Educação	324.795,8	10.263,3	335.059,0	17,8
2.2 Saúde	356.752,0	1.687,0	358.439,0	19,0
2.4 Habitação e serviços coletivos	8.835,8	112.525,4	121.361,2	6,4
2.5 Serviços culturais, recreativos e religiosos	12.642,1	34.782,6	47.424,7	2,5
<b>3 Funções económicas</b>	<b>69.633,9</b>	<b>281.853,5</b>	<b>351.487,4</b>	<b>18,7</b>
3.1 Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	33.638,4	5.489,2	39.127,6	2,1
3.2 Indústria e energia	1.134,7	461,9	1.596,6	0,1
3.3 Transportes e comunicações	14.095,8	250.919,0	265.014,8	14,1
3.4 Comércio e turismo	18.515,2	16.479,1	34.994,3	1,9
3.5 Outras funções económicas	2.249,8	8.504,4	10.754,2	0,6
<b>4 Outras funções</b>	<b>571.633,3</b>	<b>0,0</b>	<b>571.633,3</b>	<b>30,4</b>
4.1 Operações da dívida pública	571.633,3	0,0	571.633,3	30,4
4.3 Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>1.425.547,8</b>	<b>456.609,1</b>	<b>1.882.156,9</b>	<b>100,0</b>
Peso relativo (%)	75,7	24,3	100,0	

Fonte: Conta da RAM 2014.

As funções sociais absorveram 862,3 milhões de euros, representando 45,8% do total da despesa, dos quais 703 milhões de euros destinaram-se às despesas de funcionamento, essencialmente da Saúde e da Educação.

A destacar também as “Operações da dívida pública”, que rondaram os 571,6 milhões de euros, representando 30,4% do total da despesa paga em 2014.

As funções económicas absorveram cerca de 351,5 milhões de euros (18,7% do total), destinados na esmagadora maioria (71,4%) a investimentos na área dos “transportes e comunicações”, que atingiram 251 milhões de euros.

No quadro que se segue podemos observar a execução da despesa da ARD por programas orçamentais, bem como a respetiva distribuição entre funcionamento e investimento.

**Quadro III.6 – Despesa executada por programas**

(milhares de euros)

Programa	Despesas de funcionamento	Investimentos do Plano	Total	
			Valor	%
P-041-Inovação e qualidade	0,0	734,8	734,8	0,0
P-042-Investigação e desenvolvimento tecnológico	1.134,7	500,1	1.634,8	0,1
P-043-Ambiente sustentável	8.835,8	95.754,5	104.590,3	5,6
P-044-Educação e formação	217.653,2	2.679,6	220.332,8	11,7
P-045-Desporto e juventude	8.032,5	14.439,1	22.471,6	1,2
P-046-Emprego e trabalho	2.249,8	8.500,2	10.749,9	0,6
P-047-Saúde	356.752,0	98,0	356.849,9	19,0
P-048-Integração e equidade social	386,7	110,2	497,0	0,0
P-049-Habitação e realojamento	0,0	10.944,6	10.944,6	0,6
P-050-Cultura e património	4.609,7	1.370,5	5.980,2	0,3
P-051-Desenvolvimento territorial equilibrado	16.926,2	12.645,0	29.571,1	1,6
P-052-Turismo	18.515,2	10.389,7	28.904,9	1,5
P-053-Agricultura e desenvolvimento rural	14.528,5	6.439,4	20.968,0	1,1
P-054-Pescas e aquicultura	3.698,7	509,0	4.207,7	0,2
P-055-Desenvolvimento empresarial	0,0	9.645,8	9.645,8	0,5
P-056-Energia	0,0	1,5	1,5	0,0



*Uel*

(milhares de euros)

Programa	Despesas de funcionamento	Investimentos do Plano	Total	
			Valor	%
P-057-Infraestruturas e equipamentos coletivos	26.833,8	277.762,6	304.596,5	16,2
P-058-Aperfeiçoamento modernização sistema administrativo	104.427,3	3.840,3	108.267,7	5,8
P-059-Cooperação inter-regional	5.001,7	244,0	5.245,7	0,3
P-060-Órgãos de soberania	14.489,8	0,0	14.489,8	0,8
P-061-Governança	1.425,6	0,0	1.425,6	0,1
P-062-Justiça	6.390,3	0,0	6.390,3	0,3
P-063-Gestão da dívida pública	571.633,3	0,0	571.633,3	30,4
P-064-Administração pública	23.759,4	0,0	23.759,4	1,3
P-065-Finanças	18.263,7	0,0	18.263,7	1,0
<b>Total</b>	<b>1.425.547,8</b>	<b>456.609,1</b>	<b>1.882.156,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Conta da RAM 2014.

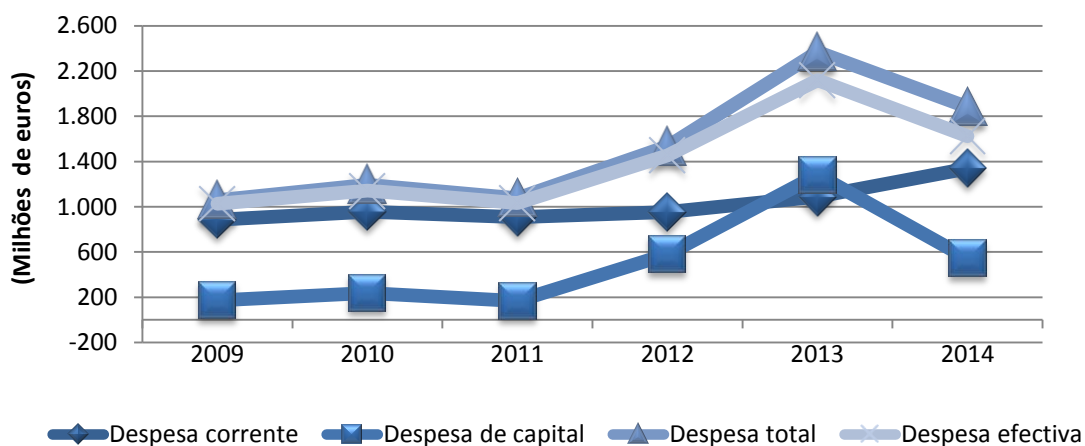
Da análise à repartição da despesa executada por programas sobressai o seguinte:

- Cerca de 77,2% do total da despesa, no montante aproximado de 1,5 mil milhões de euros, concentra-se em quatro programas<sup>122</sup>, um dos quais representa 30,4% do total (o *P-063-Gestão da dívida pública*, com pagamentos da ordem dos 571,6 milhões de euros);
- As despesas de investimento, que ascenderam a cerca de 456,6 milhões de euros, concentraram-se essencialmente no “*P-057-Infraestruturas e equipamentos coletivos*” (com 277,8 milhões de euros) e “*P-043-Ambiente sustentável*” (com 95,8 milhões de euros), os quais em conjunto representam 81,8% da componente investimento;
- As despesas de funcionamento assumem maior destaque no “*P-063-Gestão da dívida pública*”, seguido do “*P-047-Saúde*” (com 356,8 milhões de euros) e do “*P-044-Educação e formação*” (com 217,7 milhões de euros), que conjuntamente absorveram 80,4% desta componente da despesa.

### 3.1.3. Evolução da despesa

O gráfico seguinte caracteriza a evolução recente dos principais agregados económicos da despesa.

**Gráfico III.1 – Evolução dos principais agregados da classificação económica da despesa**



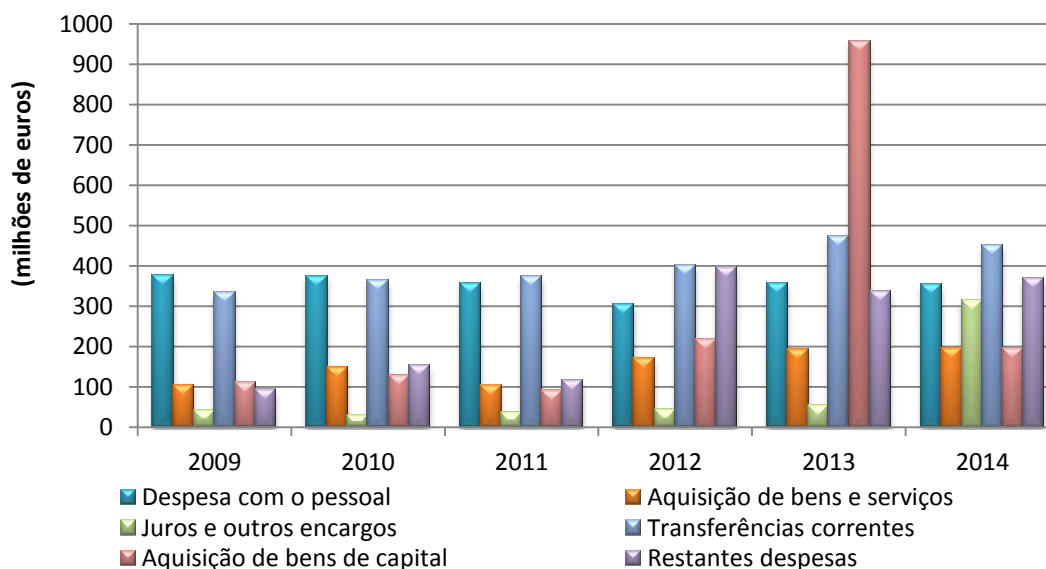
Fonte: Pareceres à Conta da RAM 2009 a 2013 e Conta da RAM 2014.

<sup>122</sup> A saber: o *P-044-Educação e formação*; o *P-047-Saúde*; o *P-057-Infraestruturas e equipamentos coletivos*; e o *P-063-Gestão da dívida pública*.

Da análise à evolução dos principais agregados da despesa da ARD, determinadamente influenciada pelos reflexos do processo de regularização da dívida comercial no âmbito do PAEF que teve início em 2012 e se prolongou até 2015, destacam-se os seguintes aspetos:

- A despesa corrente que rondou os 900 milhões de euros até 2012, encetou uma aceleração tendo ultrapassado os 1,3 mil milhões de euros em 2014;
- A despesa de capital, que até 2011 rondava os 200 milhões de euros, encetou uma subida vertiginosa que atingiu o máximo em 2013, com pagamentos de mais de 1.200 milhões de euros. Em 2014, a despesa baixou para menos de metade do ano anterior, ficando pelos 543,7 milhões de euros;
- A despesa efetiva e a despesa total, comparativamente a 2013, apresentaram uma descida de quase 500 milhões de euros.

**Gráfico III.2 – Evolução da despesa por agrupamentos da classificação económica**



Fonte: Pareceres à Conta da RAM 2009 a 2013 e Conta da RAM 2014.

Atendendo aos agrupamentos de classificação económica das despesas que concentram os valores mais proeminentes, sobressai o seguinte:

- As despesas com o pessoal têm-se mantido em torno dos 360 milhões de euros, com exceção do ano 2012 em que roçaram os 300 milhões de euros;
- Os custos com a aquisição de bens e serviços fixaram-se, em 2014, nos 196,5 milhões de euros, sensivelmente acima dos valores verificados antes da vigência do PAEF, em que rondavam, em média os 120 milhões de euros;
- Os pagamentos de juros e de outros encargos oscilou entre os 30 e os 55 milhões de euros, entre 2009 e 2013, para atingir, em 2014, os 313,4 milhões de euros (mais 573% que no ano anterior), devido ao pagamento de juros de mora;
- As transferências correntes têm crescido sustentadamente ao longo de todo o período, partindo da casa dos 330 milhões de euros em 2009 para os 470 milhões em 2013, no entanto em 2014 apresentaram um decréscimo de 19,5 milhões de euros;
- A aquisição de bens de capital apresentou um crescimento exponencial até 2013, motivado pela regularização de faturas em atraso, seguido de uma redução, em 2014, de 760,5 milhões de euros face a 2013;





- f) A soma dos restantes agrupamentos de classificação económica da despesa, entre os 100 e os 150 milhões de euros até 2011, triplicou a sua grandeza em 2012, 2013 e 2014, essencialmente em resultado do volume dos ativos financeiros, no primeiro, e dos passivos financeiros, no segundo e terceiro.

### 3.2. Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos

Em 2014 o universo dos organismos integrados na Administração Regional Indireta era formado por 50 entidades, das quais sete eram empresas que passaram a integrar este subsector por força do disposto no n.º 5 do art.º 2.º da LEO, constituindo as designadas Entidades Públicas Reclassificadas<sup>123</sup>.

Do confronto entre as contas de gerência de cada um dos SFA/EPR com os valores constantes da conta da Região<sup>124</sup> não resultou qualquer discrepância de relevo<sup>125</sup>.

#### 3.2.1. Execução Orçamental da Despesa

O mapa seguinte sintetiza a despesa orçamental paga em 2014 pelos SFA<sup>126</sup> (incluindo as EPR), bem como os respetivos níveis de execução face ao orçamento final.

**Quadro III.7 – Execução orçamental dos SFA**

(milhares de euros)

SFA / EPR	Dotação corrigida	Pagamentos			Tx. exec.
		Funcionamento	Investimento	Total	
Inst. Adm. Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	367.546,80	338.657,50	11.133,40	349.790,90	95,2
Instituto de Desenvolvimento Empresarial	49.566,30	935,8	37.954,90	38.890,80	78,5
Administração dos Portos da RAM, S.A.	42.687,20	22.651,30	14.528,60	37.179,90	87,1
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	22.016,30	2.359,20	13.715,70	16.075,00	73,0
Assembleia Legislativa da Madeira	15.977,40	15.286,40	0	15.286,40	95,7
Fundo Gestão Programas de Form. Profissional	14.231,40	0	13.376,90	13.376,90	94,0
Instituto de Desenvolvimento Regional	23.286,80	1.690,20	10.705,00	12.395,10	53,2
PATRIRAM - Tit. Gestão Patr. Público Reg., S.A.	13.680,30	9.277,90	1.007,90	10.285,80	75,2
Fundos escolares (29 fundos)	11.530,30	8.415,70	667,2	9.082,90	78,8
Soc. Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	10.127,20	6.348,20	0	6.348,20	62,7
Ponta do Oeste, S.A.	19.252,30	5.517,50	596,6	6.114,10	31,8
Soc. Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	15.199,70	5.089,30	568,2	5.657,50	37,2
Empresa Jornal da Madeira, Lda.	5.426,30	5.191,90	0	5.191,90	95,7
Soc. Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	15.915,60	4.352,10	0	4.352,10	27,3
Inst. Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira	5.899,40	3.002,20	1.107,30	4.109,50	69,7
Conservatório – Esc. Prof. Artes Madeira	4.434,00	3.922,30	176,3	4.098,70	92,4
Serviço Reg. de Proteção Civil, IP-RAM	7.682,60	2.856,40	640,8	3.497,30	45,5
Parque Natural da Madeira	2.584,50	1.871,20	188,2	2.059,40	79,7
Fundo de Estabilização Tributária da RAM	14.541,60	1.462,80	0	1.462,80	10,1
Progr. Desenv. Rural para RAM - PRODERAM	8.007,60	0	1.292,70	1.292,70	16,1
Escola Prof. Dr. Francisco Fernandes	1.321,50	57,1	1.067,80	1.124,90	85,1
Gabinete Gestão da Loja do Cidadão da Madeira	1.060,20	937	0	937	88,4
<b>Total</b>	<b>671.975,3</b>	<b>439.881,9</b>	<b>108.727,5</b>	<b>548.609,5</b>	<b>81,6</b>

Fonte: Conta da RAM 2014 e mapas anexos ao ofício da DROC n.º 557, de 28/07/2015 e email de 29/07/2015.

<sup>123</sup> Comparativamente ao ano anterior, o universo cresceu com a integração da APRAM, S.A. no setor institucional da Administração Pública Regional.

<sup>124</sup> Designadamente com o Anexo XXII do Relatório e com os mapas do Volume I.

<sup>125</sup> Excetua-se o caso do Parque Natural da Madeira, onde se constatou divergência no montante das operações extraorçamentais. Na Conta da RAM o valor das operações extraorçamentais é de 406.780,09€ enquanto na conta de gerência o valor considerado é de 696.323,21€.

No contraditório, o SRFAP alegou que “(...) confirma-se esta divergência a nível das operações extraorçamentais do PNM (...)” contudo esta, “não afetou os respetivos saldos, uma vez que foram igualmente consideradas nas operações extraorçamentais, a nível da receita.” acrescentaram ainda que, “Para evitar a ocorrência da situação agora detetada iremos aperfeiçoar os mecanismos de conferência ao nível das operações extraorçamentais (...)”.

<sup>126</sup> Por simplificação agregaram-se os 29 fundos escolares como um todo.

O orçamento final dos SFA (incluindo as EPR) atingiu o montante global de 672 milhões de euros, tendo os pagamentos rondado os 548,6 milhões de euros, o que correspondeu a uma taxa de execução de 81,6%.

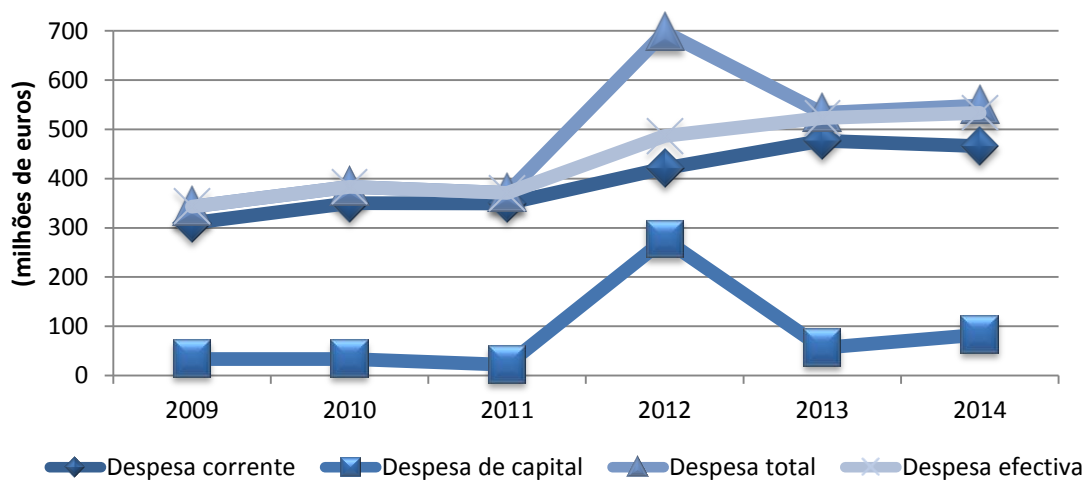
Da análise à execução orçamental daqueles organismos destacam-se os seguintes aspetos:

- As despesas do IASAÚDE, IP-RAM têm um peso preponderante no total, na medida em que representam 63,8% do total pago;
- O peso das EPR no conjunto correspondeu a 13,7% dos pagamentos, representando 75,1 milhões de euros;
- As despesas de funcionamento corresponderam a 80,2% do total, concentrando-se em especial no IASAÚDE, IP-RAM, na APRAM, S.A. e na ALM;
- As despesas de investimento (19,8% do total) tiveram maior expressão no Instituto de Desenvolvimento Empresarial (com 38 milhões de euros), seguido pela APRAM, S.A., IEM, IP-RAM e pelo Fundo para a Formação Profissional.

### 3.2.2. Evolução da despesa

O gráfico seguinte caracteriza a evolução recente da despesa dos SFA, atendendo à sua classificação económica, evidenciando-se desde logo uma significativa alteração na estrutura da despesa a partir de 2012, ano a partir do qual o ORAM passou a integrar as EPR.

Gráfico III.3 – Evolução da despesa por principais agregados dos SFA



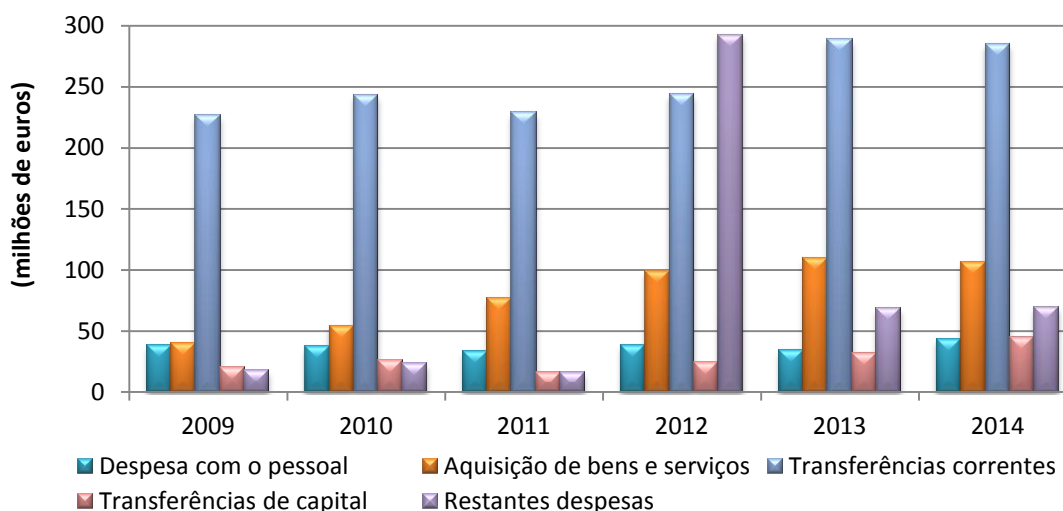
Fonte: Pareceres à Conta da RAM 2009 a 2013 e Conta da RAM 2014.

Da análise à evolução dos principais agregados da despesa dos SFA nos últimos seis anos sobressai o seguinte:

- A despesa corrente, que ascendia a pouco mais de 309 milhões de euros em 2009, aumentou sustentadamente até 2013, ano em que se registou um máximo de 477 milhões de euros, infletindo essa tendência em 2014, ano em que se ficou pelos 465,6 milhões de euros;
- A despesa de capital assume valores relativamente baixos (inferiores a 56 milhões de euros) à exceção do ano 2012 em que disparou para 276,7 milhões de euros, por efeito do pagamento antecipado dos passivos financeiros. No ano em análise este tipo de despesa rondou os 83 milhões de euros.



**Gráfico III.4 – Evolução da despesa por agrupamentos dos SFA**



Fonte: Pareceres à Conta da RAM 2009 a 2013 e Conta da RAM 2014.

De entre os agrupamentos de classificação económica que concentram os montantes de despesa mais expressivos, destaca-se o seguinte:

- As despesas com o pessoal mantiveram-se relativamente estáveis, oscilando entre 33,9 milhões de euros (2011) e 38,5 milhões de euros (2009), à exceção do ano de 2014, onde se evidenciou um aumento de 25,8% face a 2013 devido à inclusão da APRAM neste setor institucional;
- Os custos com a aquisição de bens e serviços cresceram significativamente até 2013, mas em 2014 sofreram um decréscimo de 27% face ao ano anterior;
- As transferências correntes, com mais de metade do total despendido, constituem a parcela mais significativa da despesa, em razão do impacto orçamental dos contratos programa celebrados entre o IASAUDE e o SESARAM para pagamento da produção de serviços de saúde;
- As transferências de capital têm um peso reduzido, oscilando entre 15,9 milhões de euros (2011) e 45 milhões de euros (2014);
- Os restantes agrupamentos de classificação económica da despesa assumem maior significado a partir de 2012, com especial destaque para os passivos financeiros (que nesse ano atingiram 210,6 milhões de euros), os juros e outros encargos, e as aquisições de bens de capital.

### 3.3. Passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso

A LCPA<sup>127</sup> consagrou a regra de que a execução orçamental não pode conduzir a um aumento dos pagamentos em atraso, tendo para esse efeito limitado a assunção de novos compromissos à existência de fundos disponíveis<sup>128</sup>.

No respeitante à regularização de dívidas de anos anteriores, as entidades com pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2011 tinham, por força do art.º 16.º da LCPA, de apresentar à DGO um plano de liquidação, até 90 dias após a entrada em vigor daquela lei<sup>129</sup>.

<sup>127</sup> Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, complementada pelo DL n.º 127/2012, de 21 de junho.

<sup>128</sup> Os conceitos de «Compromissos», «Compromissos plurianuais», «Passivos», «Contas a pagar», «Pagamentos em atraso» e «Fundos disponíveis» encontram-se definidos no art.º 3.º da Lei n.º 8/2012.

<sup>129</sup> Na regulamentação o DL n.º 127/2012, de 21 de junho, estabeleceu que os planos de liquidação não podem ter um prazo máximo superior a 5 anos, permitindo-se, no entanto, que este prazo possa, em situações excecionais, ter uma duração de 10 anos (n.º 2 e 3 do art.º 18.º).

Em obediência ao n.º 3 do art.º 19.º do DL n.º 127/2012, que fixou a obrigatoriedade de as entidades apresentarem juntamente com os documentos de prestação de contas, um mapa relativo aos planos de liquidação dos pagamentos em atraso e dos acordos de pagamento, foi incluído, pela primeira vez, na conta da Região, o “Anexo L.I – Plano de liquidação de valores em dívida em 31/12/2014” por setor/tipo de despesa.

De acordo com os dados constantes da Conta da RAM (ponto 14.3 do Relatório), no final de 2014 o valor global dos passivos<sup>130</sup> da Administração Pública Regional ascendia a 1.043,3 milhões de euros, dos quais 64,7% eram da responsabilidade do GR, conforme resulta do quadro seguinte.

**Quadro III.8 – Passivos a 31/12/2014**

(milhares de euros)

Departamentos	Administração Pública Regional		
	GR	SFA	EPR
ALM	0,00	23,2	0,0
PGR	13,9	0,0	0,0
VPGR	110.597,4	0,0	0,0
SRPF	475.338,4	0,0	71.717,3
SRARN	17.138,3	1.209,7	0,0
SRCTT	7.154,8	0,0	7.212,3
SRAS	3.821,3	288.015,4	159,1
SRERH	60.801,6	83,9	0,0
<b>Totais</b>	<b>674.865,5</b>	<b>289.332,2</b>	<b>79.088,6</b>
<b>Total global</b>		<b>1.043.286,2</b>	
<b>Peso no total</b>	<b>64,7%</b>	<b>27,7%</b>	<b>7,6%</b>

Fonte: Relação dos passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso a 31/12/2014.

Face ao ano anterior, o valor global dos passivos evidenciou uma diminuição de 471,7 milhões de euros (- 31,1%) dos quais 392,4 milhões de euros respeitavam a passivos do GR.

Esta redução é explicada pelo processo de regularização de dívidas em atraso, através da operação de refinanciamento da dívida comercial<sup>131</sup> acordada com o Estado no âmbito do PAEF.

Os passivos da APR a 31 de dezembro de 2014 eram constituídos em 70% por contas a pagar<sup>132</sup>, que atingiam cerca de 732,3 milhões de euros, observando-se que cerca de 322,6 milhões de euros correspondia a pagamentos em atraso<sup>133</sup>.

### 3.3.1. Contas a pagar e pagamentos em atraso na Administração Direta

No final de 2014 o montante das contas a pagar da responsabilidade do GR atingia quase 392,1 milhões de euros, a maior parte dos quais concentrados na SRPF e na VPGR. Aquele montante repre-

<sup>130</sup> Nos termos do art.º 3.º, alínea c), da LCPA, «Passivos», são “as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Um acontecimento que cria obrigações é um acontecimento que cria uma obrigação legal ou construtiva que faça com que uma entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente. Uma obrigação é um dever ou responsabilidade para agir ou executar de certa maneira e pode ser legalmente imposta como consequência de: i) Um contrato vinculativo (por meio de termos explícitos ou implícitos); ii) Legislação; iii) Requisito estatutário; ou iv) Outra operação da lei.”

<sup>131</sup> Acerca desta matéria vide o Capítulo VIII – Dívida e Outras Responsabilidades.

<sup>132</sup> As «contas a pagar» constituem, nos termos da lei “o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis”.

<sup>133</sup> Segundo o art.º 4.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, “consideram-se pagamentos em atraso as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes”, excluindo-se deste âmbito “os pagamentos objeto de impugnação judicial até que sobre eles seja proferida decisão final e executória, as situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor e os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados”.



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

sentava 24,2% do orçamento inicial do ano seguinte, atingindo 47,3% e 30,1% da dotação inicial afeta aos referidos departamentos.

**Quadro III.9 – Contas a pagar e pagamentos em atraso na Administração Direta**

(milhares de euros)

Departamentos	Contas a pagar a 31/12/2014	Orçamento Inicial de 2015	Comprometido (%)	Pagamentos em atraso	
				Valor	%
PGR	13,9	1.351,50	1,0	0,0	0,0
VPGR	53.465,5	177.585,68	30,1	49.447,3	18,4
SRPF	263.280,6	556.825,30	47,3	206.634,8	77,0
SRARN	16.414,9	56.138,02	29,2	3.513,4	1,3
SRCTT	7.121,8	62.888,45	11,3	284,5	0,1
SRAS	3.821,3	397.015,32	1,0	3.747,7	1,4
SRERH	48.008,7	366.692,86	13,1	4.752,1	1,8
<b>Total</b>	<b>392.126,7</b>	<b>1.618.497,1</b>	<b>24,2</b>	<b>268.379,7</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relação dos passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso a 31/12/2014 e ORAM para 2015.

O montante dos pagamentos em atraso rondava os 268,4 milhões de euros, representando cerca de 16,6% do orçamento inicial de 2015, verificando-se que a SRPF e a VPGR eram responsáveis, em conjunto, por cerca de 95,4% desse total em atraso.

**3.3.2. Contas a pagar e pagamentos em atraso na Administração Indireta**

O quadro seguinte discrimina, por entidade<sup>134</sup>, as contas a pagar e os pagamentos em atraso dos SFA e EPR, a 31 de dezembro de 2014, assim como o nível de comprometimento dos respetivos orçamentos iniciais para 2015.

**Quadro III.10 – Contas a pagar e pagamentos em atraso nos SFA e EPR**

(milhares de euros)

Designação	Contas a pagar a 31/12/2014	Orçamento Inicial de 2015	Comprometido (%)	Pagamentos em atraso	
				Valor	%
Instituto de Administração Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	276.886,10	97.537,90	283,9	1.070,30	2
Socied. Promoção Desenvolv. Zona Oeste, Ponta do Oeste, S.A.	31.759,90	11.505,70	276	29.533,60	54,4
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	11.314,10	10.529,70	107,4	10.692,80	19,7
Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	9.466,40	9.766,20	96,9	6.481,60	11,9
APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	7.212,30	37.831,90	19,1	6.322,40	11,7
Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	2.000,40	5.691,40	35,1	60	0,1
Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM - PRODERAM	1.156,90	8.464,30	13,7	0	0
Empresa Jornal da Madeira, Lda.	159,1	4.198,80	3,8	32,2	0,1
PATRIRAM – Titul. Gestão do Património Público Regional, S.A.	95	10.718,20	0,9	0	0
Fundos escolares (29)	83,8	10.402,40	0,8	2,5	0
Parque Natural da Madeira	37,8	2.914,40	1,3	37,8	0,1
Assembleia Legislativa da Madeira	23,2	14.633,50	0,2	7,1	0
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira	15	5.622,20	0,3	0	0
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	3,4	22.169,20	0	0	0
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM	2,5	5.087,80	0	0	0
Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira	0,1	4.413,80	0	0	0
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira	0	892,3	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Empresarial	0	60.265,30	0	0	0
Fundo Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira	0	1.695,60	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Regional	0	12.364,50	0	0	0
Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes	0	2.009,70	0	0	0
Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional	0	13.683,90	0	0	0
<b>Total</b>	<b>340.215,8</b>	<b>352.398,7</b>	<b>96,5</b>	<b>54.240,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relação dos passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso a 31/12/2014 e ORAM para 2015.

<sup>134</sup> À exceção dos 29 fundos escolares, que se encontram agregados.

O montante global das contas a pagar por parte dos SFA e EPR atingia 340,2 milhões de euros (comprometendo 96,5% do orçamento do ano seguinte para o conjunto daqueles organismos) concentrando-se essencialmente no IASAÚDE, que era responsável por 81,4% do total.

A maior parte das entidades apresenta uma percentagem de comprometimento relativamente baixa ou nula mas, em três delas o volume de contas a pagar é superior ao da dotação prevista no orçamento inicial. De entre elas sobressai o IASAÚDE e a Ponta Oeste, cujas contas a pagar (276,9 e 31,8 milhões de euros, respetivamente) representam quase o triplo do respetivo orçamento, o qual, aliás, até se mostra insuficiente para satisfazer os pagamentos em atraso.

### 3.4. Conclusões

Da análise efetuada à execução da despesa da APR em 2014 destacam-se as seguintes conclusões:

- a) A despesa orçamental da Administração Direta rondou os 2 mil milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 84,9% face à dotação disponível (cfr. os pontos 3.1 e 3.1.1).
- b) A despesa efetiva atingiu 1,6 mil milhões de euros, representando 86,3% dos pagamentos da despesa orçamental (cfr. o ponto 3.1.1).
- c) As despesas de funcionamento ultrapassaram 1,4 mil milhões de euros, estando na sua maior parte (862,3 milhões de euros) afetas às funções sociais (cfr. o ponto 3.1.2).
- d) A despesa total dos SFA (incluindo as EPR) atingiu 548,6 milhões de euros, evidenciando uma taxa de execução de 81,6% face ao orçamento final, sendo de assinalar que as despesas de funcionamento (maioritariamente da responsabilidade do IASAÚDE) representam 80,2% daquele valor (cfr. o ponto 3.2.1).
- e) No final de 2014 os passivos da APR ascendiam a 1.043,3 milhões de euros, evidenciando uma redução de 31,1% (cerca de 471,7 milhões de euros) face ao ano anterior (cfr. o ponto 3.3).
- f) Os pagamentos em atraso, a 31/12/2014, rondavam os 322,6 milhões de euros, dos quais 268,4 milhões de euros tinham origem nos serviços da Administração Direta (cfr. os pontos 3.3.1 e 3.3.2).

### 3.5. Recomendações

Na avaliação do acatamento dado às recomendações formuladas nos pareceres anteriores sobre a Conta da RAM, o Tribunal constatou que em 2014, foi dado acolhimento à recomendação que instava o Governo Regional da Madeira, através da SRPF, a dar cumprimento ao disposto no art.º 16.º da LCPA e no art.º 19.º, n.º 3, do DL n.º 127/2012, de 21 de junho, através da apresentação na Conta da RAM de 2014, volume 1, dos Anexos *L.I. – Plano de liquidação de valores em dívida* e *L.II. – Acordos de regularização de dívida*.



UCL

## *Capítulo IV*

### *Património*







## CAP. IV – PATRIMÓNIO

O presente capítulo trata das parcelas patrimoniais da responsabilidade da SRPF, constituídas pelo conjunto dos bens e direitos com conteúdo económico e de carácter permanente de que a RAM é titular, como pessoa coletiva de direito público<sup>135</sup>.

De fora encontra-se o património artístico e cultural, integrado na SRCTT, e o património dominial transmitido ou concessionado à empresa de capitais exclusivamente públicos PATRIRAM, S.A.

No conjunto, esse universo patrimonial congrega duas classes principais de bens. O património corpóreo, constituído pelo conjunto dos bens móveis e imóveis (prédios rústicos ou urbanos, e direitos a eles inerentes) e os direitos de arrendamento ou quaisquer outros direitos reais sobre as coisas, pertencentes ao domínio público ou privado da Região. E o denominado património financeiro, o qual integra as participações detidas pela RAM, em entidades societárias e não societárias, e os créditos concedidos a terceiros<sup>136</sup>.

A análise centra-se no acompanhamento da evolução dos principais inventários dominiais, carteiras de títulos e valores dos créditos e na identificação e análise das operações de maior significado do exercício, incluindo a verificação do cumprimento do limite máximo de 100 milhões de euros, fixado pelo art.º 11.º do DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro<sup>137</sup>, para as operações ativas do Tesouro Público Regional. Complementarmente, dá-se conta da evolução da carteira de concessões da Região.

As observações e esclarecimentos apresentados em contraditório, pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública<sup>138</sup>, foram analisadas e ou transcritas, na medida da sua pertinência, ao longo do capítulo.

### 4.1. Património dominial

De entre as atribuições da SRPF, destacava-se, no contexto dos bens dominiais, a responsabilidade pela gestão e administração do património regional, competindo-lhe, para o efeito, “acompanhar, controlar e gerir (...) o Património, à exceção do artístico e do cultural”, e, paralelamente, “acompanhar e promover os procedimentos necessários à concretização das aquisições de imóveis necessários às obras públicas, bem como os estudos de aquisição de imóveis para outros fins de interesse público” [ver o art.º 2.º e o art.º 3.º, n.º 1, als. j) e k), do DRR n.º 4/2012/M, de 9 de abril]<sup>139</sup>.

A DRPA<sup>140</sup> é o serviço executivo a quem, de forma exclusiva ou partilhada<sup>141</sup>, foi conferida a missão de prosseguir a política da SRPF na área do património. Como elemento nuclear dessas funções encontra-se a organização e atualização dos diversos cadastros e inventários dos bens da Região.

<sup>135</sup> Em consonância com o disposto nos art.º 227.º, n.º 1, al. h), da CRP, a RAM dispõe de poderes para “administrar e dispor do seu património”. O art.º 69.º, al. i), do EPARAM estabelece que compete ao GR “administrar e dispor do património regional e celebrar os atos e contratos em que a Região tenha interesse”.

<sup>136</sup> De fora ficam os débitos e os saldos de tesouraria que são analisados no Capítulo da Dívida.

<sup>137</sup> Diploma que aprovou o ORAM para 2014.

<sup>138</sup> Através do ofício n.º 1.529, de 29/10/2015 do Gabinete do Secretário.

<sup>139</sup> Na sequência da tomada de posse do XII Governo Regional, foi aprovada a nova estrutura do GR (através do DRR n.º 2/2015/M, de 12/05), passando a SRPF a designar-se de Secretaria Regional das Finanças e Administração Pública, com a sigla oficial de SRF (estabelecida pelo Desp. do PGR n.º 143/2015, de 24/04). A nova orgânica da Secretaria foi publicada no DRR n.º 3/2015/M, de 28/05.

<sup>140</sup> A orgânica da DRPA consta do DRR n.º 18/2012/M, de 1 de agosto, que revogou o DRR n.º 11/2008/M, de 18 de junho. Com a nova orgânica da SRF, aprovada pelo DRR n.º 3/2015, de 28 de maio, aquele serviço passou a designar-se de Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados (PaGeSP). A nova orgânica da PaGeSP foi publicada no DRR n.º 10/2015/M, de 14 de agosto.

<sup>141</sup> A inventariação e inscrição dos imóveis do domínio privado é competência exclusiva da DRPA. Apesar de não existir legislação regional específica, o inventário e a gestão dos bens do domínio público da RAM, ou sob sua administração, é da responsabilidade da DRPA, nos termos gerais da respetiva orgânica.

Com a publicação do DLR n.º 7/2012/M, de 20 de abril, foi adotado um novo regime para gestão dos bens imóveis do domínio privado da RAM, que procurou acolher e adequar às especificidades regionais “*muitos dos primados plasmados no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto*”<sup>142</sup>.

De entre as normas do regime jurídico regional, destaca-se o art.º 87.º, que estabelece os procedimentos de coordenação de gestão e de informação dos bens imóveis, e o n.º 4 do art.º 88.º, que remete para portaria, do membro do Governo responsável pela área do património, a regulamentação da matéria relativa à organização e estrutura do inventário geral dos bens imóveis da RAM e dos seus institutos públicos. A emissão da portaria acabou por sofrer atrasos<sup>143</sup>, acabando por ser aprovada em 2014<sup>144</sup>.

Em 2013, a DRPA procedeu à migração dos dados inseridos nas aplicações CIBERAM (bens moveis) e CIIDE<sup>145</sup> (bens imóveis)<sup>146</sup> para a plataforma GeRFiP. O cadastro e inventário dos bens móveis da RAM é agora mantido atualizado no GeRFiP, enquanto o dos bens imóveis continua a ser gerido ao nível do CIIDE, assegurando depois aquela direção regional a migração para o sistema de gestão e execução orçamental.

Até ao final de 2014<sup>147</sup>, encontravam-se registados na aplicação CIIDE<sup>148</sup> um total de 4.614 imóveis, mais 1.160 imóveis que no ano anterior, todos eles migrados para o GeRFiP.

Ainda no decurso daquele exercício orçamental, no âmbito do “*Plano de Ação para a Inventariação e Rentabilização do Património da Região*”:

- Foram denunciados ou assumidos novos contratos de arrendamentos, que se traduziram num acréscimo líquido de despesa na ordem dos 5,9 mil euros mensais.
- Foi lançada 1 hasta pública e 3 ajustes diretos, para a alienação de imóveis, dos quais resultou um encaixe financeiro de 145,4 mil euros, sendo que um dos ajustes, envolvendo a alienação de 2 imóveis à PATRIRAM, no valor de 895,0 mil euros, transitou para 2015.

## 4.2. Património financeiro

Compete à DROT<sup>149</sup>, através do acompanhamento e administração das diversas carteiras de participações sociais (diretas ou indiretas, em entidades societárias e associativas), de concessões e de operações de crédito, a gestão dos ativos financeiros da RAM.

---

De assinalar ainda que os inventários dos bens móveis do domínio privado são da competência própria dos serviços a que estejam afetos - cfr. o DLR n.º 20/2009/M, de 3 de agosto e que a gestão do parque de veículos da RAM está regulada pelo DLR n.º 20/2009/M, de 3 de agosto.

<sup>142</sup> Conforme a nota preambular. Em síntese, o regime jurídico instituído pelo DLR n.º 7/2012/M visa atender às aludidas especificidades e disciplinar o património imobiliário do domínio privado da RAM e dos seus institutos públicos, através da consagração de instrumentos jurídicos necessários a uma útil administração imobiliária, designadamente a cedência, o arrendamento e a constituição do direito de superfície. O DL n.º 280/2007, de 7 de agosto, trouxe para o centro das preocupações da gestão dos bens imóveis do Estado a adoção de tecnologias de informação adequadas, o suporte às exigências da contabilidade patrimonial (POCP e planos de contas sectoriais), e a concretização de normas mais exigentes de gestão, controlo e avaliação patrimoniais.

<sup>143</sup> Devido, à introdução do programa GeRFiP, que obrigou a “*definir os eixos de atuação na estrutura do inventário e cadastro dos bens imóveis da RAM*” e a adaptar a base de dados CIBERAM às normas de inventariação aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

<sup>144</sup> Cfr. a Portaria n.º 171/2014, de 29/09, retificada pela Declaração de Retificação n.º 8/2014, de 13/10.

<sup>145</sup> Que era para ser substituída pela plataforma SIGRAM, concebida e desenvolvida pela empresa BESI em 2009, a qual se encontra inoperacional por diferendo entre as partes. Sobre esta questão, ver o Relatório n.º 7/2011-FS/SRMTC.

<sup>146</sup> Existe ainda uma outra base de dados, dedicada aos veículos automóveis, que é gerida pela Direção de Serviços de Materiais e Equipamentos, da Vice-Presidência, em parceria com a DRPA.

<sup>147</sup> Cr. o ofício da DRPaGeSP n.º 518, de 16/07/2015, e o E-mail anexo.

<sup>148</sup> Em cumprimento do “*Plano de Ação para a Inventariação e Rentabilização do Património da Região*”, elaborado em 2012 no quadro da medida 46 do PAEF-RAM.

<sup>149</sup> Com o DRR n.º 3/2015/M, de 28/05 (que aprovou a nova orgânica da SRF), a Direção Regional do Tesouro (serviço integrado na SRPF, cuja orgânica constava do DRR n.º 5/2008/M, de 26/03), passou a designar-se de Direção Regional do Orçamento e Tesouro, a qual tem por missão administrar a tesouraria do Governo Regional, executar a política regional no setor das finanças e controlar as ações necessárias ao domínio da atividade financeira da RAM.



*Uel*

O quadro seguinte resume o valor dos ativos financeiros (participações sociais e créditos) detidos pela Região, cuja validação foi efetuada com base nos elementos indicados na conta da Região e nos documentos de prestação de contas das empresas e/ou institutos públicos.

#### Quadro IV.1 - Composição da carteira, por subsector e tipo de ativos

(milhares de euros)

Designação	Governo Regional		SFA		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Participações	285.501,32	43,6%	1.730,24	9,7%	287.231,56	42,8%
Créditos	368.615,94	56,4%	16.035,04	90,3%	384.650,98	57,2%
<b>Total</b>	<b>654.117,26</b>	<b>100,0%</b>	<b>17.765,28</b>	<b>100,0%</b>	<b>671.882,54</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Conta da RAM, volumes I e II, ofícios da DROT e os Relatórios de Gestão e Contas das empresas e institutos públicos.

No final do ano, o valor dos ativos financeiros era de 671,9 milhões de euros, 57,2% dos quais respeitantes a empréstimos concedidos e os restantes 42,8% a participações sociais, na esmagadora maioria detidos pelo GR.

O valor em carteira regista um aumento de 8,3% face ao ano anterior, com o volume do crédito concedido a crescer mais rapidamente (+9,8%) que o das participações sociais (6,5%).

#### 4.2.1. Evolução e composição das participações sociais da RAM

##### 4.2.1.1. PARTICIPAÇÕES DIRETAS

A carteira das participações sociais detidas diretamente pela RAM era, no final de 2014, constituída por 33 títulos (menos 7 que no ano transato), 26 dos quais em empresas (3 entidades públicas empresariais, 1 sociedade desportiva e 22 sociedades comerciais) e 7 em associações ou fundações.

A relação das entidades participadas, o capital subscrito, o peso da participação da Região e as variações observadas no exercício constam do quadro seguinte.

#### Quadro IV.2 - Participações diretas em entidades societárias

(milhares de euros)

Entidade participada	Participação da RAM				Variação
	31-12-2013		31-12-2014		
	Valor	%	Valor	%	
SESARAM, E.P.E.	145.000,0	100,0	151.800,0	100,0	6.800,0
EEM, S.A.	20.000,0	100,0	20.000,0	100,0	0,0
APRAM, S.A.	24.715,8	100,0	24.715,8	100,0	0,0
IHM, S.A.	5.000,0	100,0	5.000,0	100,0	0,0
IGSERV, S.A.	7.360,5	100,0			-7.360,50
MPE, S.A.	4.711,6	100,0	4.711,6	100,0	0,0
PATRIRAM, S.A.	3.862,0	100,0	3.862,0	100,0	0,0
CARAM, E.P.E.	1.750,0	100,0	1.750,0	100,0	0,0
VIAMADEIRA	500,0	100,0	500,0	100,0	0,0
<b>Subtotal I</b>	<b>212.899,86</b>		<b>212.339,36</b>		<b>-560,50</b>
EJM, Lda.	4.344,9	99,98	4.344,9	99,98	0,0
SDNM, S.A.	10.175,3	99,5	10.175,3	99,5	0,0
ARM, S.A.	917,5	36,7	19.398,0	98,4	18.480,5
HF, S.A.	15.675,0	95,0	16.625,0	95,0	950,00
GESBA, Lda.	475,0	95,0	475,0	95,0	0,0
SDPS, S.A.	10.540,4	91,3	10.540,4	91,3	0,0
SMD, S.A.	4.926,5	91,3	4.926,5	91,3	0,0
MT, S.A.	1.047,9	84,0	1.907,9	90,5	860,0
CEIM, Lda.	197,5	80,5	197,5	80,5	0,0
Ponta do Oeste, S.A.	775,0	77,5	775,0	77,5	0,0
<b>Subtotal II</b>	<b>49.075,0</b>		<b>69.365,5</b>		<b>20.290,5</b>

(milhares de euros)

Entidade participada	Participação da RAM				Variação
	31-12-2013		31-12-2014		
	Valor	%	Valor	%	
Cimentos Madeira, Lda.	748,2	42,9	748,2	42,9	0,0
SILOMAD, S.A.	17,5	35,0	17,5	35,0	0,0
S.D.M., S.A.	937,5	25,0	937,5	25,0	0,0
VIALITORAL, S.A.	3.225,0	20,0	3.225,0	20,0	0,0
VIAEXPRESSO, S.A.	100,0	20,0	100,0	20,0	0,0
MADIBEL, Lda.	49,7	10,8	49,7	10,8	0,0
Marítimo M. Futebol, S.A.D.	1.000,0	40,0	20,0	2,0	-980,0
ILMA, SA.	22,1	2,0	22,1	2,0	0,0
Madeira Andebol, S.A.D.	74,9	30,0			-74,9
CAB, S.A.D.	150,0	50,0			-150,0
A. M. M. Andebol, S.A.D.	125,0	50,0			-125,0
IGH, S.A.	250,0	10,0			-250,0
IGA, S.A.	484,5	10,0			-484,5
Valor Ambiente, S.A.	250,0	10,0			-250,0
<b>Subtotal III</b>	<b>7.434,3</b>		<b>5.120,0</b>		<b>-2.314,4</b>
<b>Total</b>	<b>269.409,2</b>		<b>286.824,8</b>		<b>17.415,7</b>

Fonte: Conta da RAM e Ofício n.º 393 da DROT, de 16/07/2015 - Mapa 1

A participação no capital das empresas totalizou 286,8 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 17,4 milhões de euros em relação a 2013. A variação observada resulta:

- Da reestruturação do grupo águas e resíduos, que extinguiu, por fusão na ARM, as empresas IGSERV, IGH, IGA e Valor Ambiente<sup>150</sup>. O acréscimo no capital social da ARM foi de valor igual ao do capital social das sociedades extintas, não tendo, por conseguinte, alterado o valor das participações globais da RAM. Houve, porém uma transferência do capital anteriormente na posse da IGSERV (participação indireta), para a carteira das participações diretas, no valor de 10.135,5 milhões de euros
- Dos reforços de capital nas empresas SESARAM, HF e MT nos montantes de, respetivamente, 6,8 milhões, 950 mil e 860,0 mil euros.  
O aumento do fundo estatutário do SESARAM<sup>151</sup> e o aumento de capital no MT<sup>152</sup> foram totalmente subscritos e realizados pela RAM, o que fez passar a participação nesta última empresa dos 84% para os 90,5%. Já o aumento de capital na HF (de 1,0 milhões de euros), foi realizado pela RAM na proporção da participação<sup>153</sup>.
- Da venda das participações nas SAD Madeira Andebol, CAB e A.M.M. Andebol, no valor global de 349,9 mil euros, aos outros acionistas das sociedades, por 37,6 mil euros.
- Da diminuição do valor da participação no Marítimo Futebol, SAD, em 980,0 mil euros, em resultado da redução do capital social, de 2,5 milhões para 50 mil euros, por alteração do valor nominal das ações, seguida de um aumento de capital em 1 milhão de euros, não acompanhado pela RAM.

Do leque das participações em empresas detidas diretamente pela RAM, há ainda a assinalar que:

- Foi celebrado a 14 de julho de 2014 um contrato de compra e venda da participação na SILOMAD, pelo valor de € 512.225,0, cujo pagamento só ocorreu em janeiro de 2015;

<sup>150</sup> Cfr. o DLR n.º17/2014, de 16/12.

<sup>151</sup> Autorizado pela RCG n.º 830/2014, de 14/08.

<sup>152</sup> Autorizado pela RCG n.º 532/2014, de 22/05.

<sup>153</sup> Autorizado pela RCG n.º 797/2014, de 31/07.



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

- As empresas VIAMADEIRA (100%)<sup>154</sup>, MADIBEL (10,8%) e ILMA<sup>155</sup> (2%) continuam com os respetivos processos de liquidação em curso;
- Em 2014, foi realizada a entrada de capital na SDNM (1.131,25 mil euros<sup>156</sup>) e na ARM (165 mil euros);
- No final do ano, existiam ainda 2 empresas com capital social por realizar, num montante global de 4,1 milhões de euros: a SDPS (3,3 milhões) e a SDNM (796,3 mil);
- Embora a APRAM tenha sido reclassificada em 2012, só a partir do orçamento de 2014 é que passou a integrar o setor institucional da Administração Pública Regional.

Algumas das alterações na carteira da RAM resultaram diretamente da execução de medidas acordadas em sede de PAEF-RAM, como sejam:

- A publicação, a 14 de agosto de 2014, do segundo *Relatório Anual do Setor Empresarial da RAM* [medida 50, al. c)], relacionado com a *Organização e gestão administrativa e financeira*, com a análise da situação económica e financeira das entidades do SERAM, reportada a 31 de dezembro de 2013, e respetiva evolução comparativa face ao ano anterior<sup>157</sup>.
- A aprovação do *Programa de Privatizações e Reestruturações do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira* (medida 59), através da RCG n.º 53/2013, de 31 de janeiro, que, até ao final de 2014, teve os seguintes desenvolvimentos<sup>158</sup>:

**Quadro IV.3 – Execução do Programa de Privatizações e Reestruturações do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira**

Setor	Previsão			Execução:
	Objetivos	Empresas	Ano	
Desporto	Alienação integral do capital	5 SAD	2013	-A H. P. P. Santo foi extinta em 2012 Em 2014: -Foram alienadas as participações na Madeira Andebol, na AMM Andebol e no CAB -Houve uma redução da participação para 2%, no Marítimo Futebol Encontra-se em análise uma proposta de aquisição dessa participação
Cimentos	Saída integral do setor, com a alienação da participação	Cimentos Madeira, Lda.	2013	Em 2014: -Concluída a avaliação da participação. -Aguarda decisão dos sócios sobre o método de venda
Transportes	Reestruturação das empresas e alienação das participações	HF, S.A. e participadas	2013	-A avaliação preliminar da empresa foi concluída em 2013. Em 2014: -Foi regularizada a problemática dos terrenos -Aguarda publicação do DLR sobre o regime de concessão Houve uma recalendarização da alienação para 2015
Energia	Diminuição da presença no setor, com uma alienação parcial das participações	EEM, S.A. e participadas	2013	Em 2014: -Foi autorizada, em CGR, a alienação das participadas: CLCM, ENEREEM e Teleféricos. -Foram concluídas as avaliações da ENEREEM e Teleféricos. A da CLCM está em curso -Foi registada a 30/12/2014, a incorporação da participada Casa da Luz na EEM

<sup>154</sup> O contrato de transmissão das ações dos acionistas privados da VIAMADEIRA para a RAM, celebrado em outubro de 2011, representativo de 80% do capital social da empresa, no valor de 400 mil euros, foi regularizado a 7 de janeiro de 2013, por conta do ORAM de 2012.

<sup>155</sup> A sentença de declaração de insolvência data de 3 de junho de 2013 (cfr. o Relatório do Setor Empresarial – RAM, de agosto de 2014).

<sup>156</sup> Cfr. a RCG n.º 1007/2012, de 22/11.

<sup>157</sup> O primeiro Relatório foi publicado a 16 de agosto de 2013.

<sup>158</sup> Cfr. o Relatório de Progresso (do Programa de Privatizações e Reestruturação do SERAM) - 4.º Trimestre de 2014, de 15/01/2015.

Previsão				Execução:
Sector	Objetivos	Empresas	Ano	
Sociedades de Desenvolvimento	Proceder à fusão das sociedades numa só entidade	SDPO, S.A. SMD, S.A. SDNM, S.A. SDPS, S.A.	2013	Em 2014: -Reequacionamento da estratégia, que poderá passar pela contribuição de entidade independente, na procura de soluções alternativas. -Foi extinta a Porto Santo Golf Resort, participada da SDPS Para 2015 está prevista a extinção da <i>Zarco Finance</i> , participada da RAM via SD
Águas e Resíduos	Prosseguir a reestruturação do setor, fundindo algumas das empresas	IGSERV, S.A. Valor Ambiente, S.A. ARM, S.A. IGH, S.A. IGA, S.A.	2013	Em 2014: - Concluído o processo de fusão, por incorporação na ARM das outras empresas do setor
Logística	Alienação integral do capital	SILOMAD, S.A.	Iniciada em 2013	Em 2014, foi celebrado o contrato de compra e venda da participação, com o pagamento a ocorrer em 2015
Infraestruturas Rodoviárias	Dissolução e liquidação	VIA MADEIRA, S.A.	Iniciada em 2012	Sem atividade desde 2011 (o seu objeto transitou para a RAMEDM). Aguarda publicação da legislação que a extinga, seguindo-se a respetiva dissolução e liquidação.
	Incorporação na administração direta regional	RAMEDM, S.A.	Iniciada em 2012	A empresa foi extinta, tendo o seu objeto transitado para a DRE – serviço da VPGR
	Reestruturar e renegociar as PPP existentes e analisar as participações	VIAEXPRESSO, S.A. VIALITORAL, S.A.	2013	As negociações para a revisão das PPP prolongaram-se por 2014, tendo sido dado público conhecimento da sua conclusão, em agosto de 2015
Inovação e Empreendedorismo	Reestruturar o modelo de funcionamento das entidades	MT – Madeira Tecnopolo, S.A.	2013	-Previra-se que a reestruturação da MT tivesse início em 2015
	Equacionar uma reestruturação e participação do setor privado	MPE, S.A.	2014	-A reestruturação da MPE não foi ainda iniciada, nem existe previsão para o início do processo
Porto	Promover a alienação, no contexto de privatização da ANA	ANAM, S.A.,	2013	A alienação da participação e da concessão da ANAM, foi concluída em 2013, por 80 milhões de euros
Portuário	Promover a reestruturação e permitir uma nova dinâmica no setor	APRAM, S.A.	2013	Em 2014: -Foi autorizada a realização de um estudo para a reestruturação da empresa, que se prevê fique concluído, dada a sua complexidade, em 2016
Habitação	Reestruturar o setor, impulsionando a alienação dos imóveis arrendados e dos direitos de superfície	IHM, EPERAM	2013	Em 2014: -Continuam em preparação os processos de alienação de imóveis aos detentores de direitos de superfície -Equaciona-se a venda de outros imóveis, cujo processo de inventário e avaliação está em curso
Agroalimentar	Promover a alienação da participação	ILMA, S.A.	2013	Declarada insolvente.
	Abrir à iniciativa privada	CARAM, EPERAM	2014	Encontra-se com o processo de reestruturação em curso.
Comunicação social	Reestruturação da empresa, desonerando o ORAM	EJM – Empresa Jornal da Madeira, Lda.	2013	Na sequência das orientações de reduzir a dependência do ORAM, em 2014 o n.º de trabalhadores da empresa sofreu uma redução de 22%

Na sequência do acima exposto, o Relatório de Avaliação Trimestral do PAEF RAM - 4.º Trimestre de 2014<sup>159</sup>, nas considerações que desenvolve à medida 59 do Programa, conclui ter havido “*uma evolução positiva nos setores do desporto, das águas e resíduos e da logística*”, conquanto que nos outros setores, a execução do Programa de Privatizações e Reestruturação do SERAM se encontra “*significativamente atrasada face à calendarização inicial prevista*”.

<sup>159</sup> Publicado a 30 de abril de 2015.



*Handwritten signature*

De notar, por fim, que o perímetro da administração pública regional integrava, em 2014<sup>160</sup>, as empresas seguintes: PATRIRAM, SDNM, SDPS, SMD, SDPO, EJM e a APRAM.

No referente às entidades de natureza associativa, a composição e o valor da carteira não sofreu qualquer alteração face ao ano anterior<sup>161</sup>.

#### Quadro IV.4 – Participações em Associações e Fundações

(milhares de euros)

Entidade	Participação da RAM				Variação
	31-12-2013		31-12-2014		
	Valor	%	Valor	%	
ARDITI (ex-CITMA)	84,8	33,0	84,8	33,0	0,0
ADERAM	3,0	7,1	3,0	7,1	0,0
DTIM	2,4	5,9	2,4	5,9	0,0
AREAM	15,0	4,0	15,0	4,0	0,0
RELACRE	1,5	1,5	1,5	1,5	0,0
Associação de Promoção da RAM <sup>(1)</sup>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Associação Notas e Sinfonias Atlânticas	300,0	96,8	300,0	96,8	0,0
<b>Total</b>	<b>406,7</b>		<b>406,7</b>		<b>0,0</b>

Fonte: Conta da RAM e Ofício n.º 393 da DROT, de 16/07/2015 – Mapa 1

<sup>(1)</sup> Associação privada sem fins lucrativos, sem fundos ou capital subscrito, cujos sócios fundadores são a RAM e a Associação Comercial e Industrial do Funchal.

#### 4.2.1.2. PARTICIPAÇÕES INDIRETAS

A carteira das participações indiretas<sup>162</sup> apresenta uma redução de cerca de 50% (-10.129,0 mil euros) face a 2013, que se ficou a dever à incorporação das participações da IGSERV na ARM.

#### Quadro IV.5 - Participações indiretas da RAM em 31/12/2014

(milhares de euros)

Entidade	Valor	%	Δ 14/13
<b>Através das quatro Sociedades de Desenvolvimento e da MPE, S.A.</b>			
Zarco Finance, B.V.	1.680,8	88,5	0,0
<b>Através da SDPS, S.A. (91,3 % detida pela RAM)</b>			
Porto Santo Golf Resort - Empreendimentos turísticos, S.A.¶	0,0	0,0	-45,7
Porto Santo Verde, EM	223,7	44,7	0,0
<b>Subtotal</b>	<b>223,7</b>		<b>-45,7</b>
<b>Através da EEM, S.A. (100% detida pela RAM)</b>			
Casa da Luz – Empreend. Turísticos, Similares, Unipessoal, Lda.	99,8	100,0	0,0
Emacom - Telecomunicações da Madeira, Unipessoal, Lda.	49,9	100,0	0,0
Enereem - Energias Renováveis, Lda.	42,4	85,0	0,0
EEM & BFS Energy, S.A.	2.400,0	40,0	0,0
Teleféricos da Madeira, S.A.	50,0	20,0	0,0
CLCM - Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.	50,0	10,0	0,0
DTIM – Assoc. Regional Desenv. Tecn. Informação Madeira	2,5	5,9	0,0
Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.	875,0	5,0	+50,0
AREAM – Agência Regional de Energia e Ambiente da RAM	7,5	2,0	0,0
Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.	4,0	1,6	0,0
Banif - SGPS, S.A.	77,8	0,0	0,0

<sup>160</sup> Por força do estabelecido no art.º 2.º, n.º 5, da LEO. Comparativamente a 2013, saiu a Porto Santo Golf Resort, empresa participada através da SDPS, na sequência do encerramento do processo de liquidação da empresa.

<sup>161</sup> Houve uma redução de 0,01% da participação da RAM na RELACRE, por efeito do aumento do fundo patrimonial da associação.

<sup>162</sup> Isto é, o conjunto dos títulos de participação no capital em outras empresas detidos pelas sociedades onde a Região participa em mais de 50% do capital.

Entidade	Valor	%	Δ 14/13
MADIBEL, S.A.	5,0	1,1	0,0
<b>Subtotal</b>	<b>3.663,9</b>		<b>+50,0</b>
<b>Através da HF, S.A. (95% detida pela RAM e 5% pela EEM, S.A.)</b>			
Companhia dos Carros de São Gonçalo, S.A.	4.750,0	95,0	0,0
OPT – Otimização e Planeamento de Transportes, Lda.	14,3	4,8	0,0
AREAM – Agência Regional de Energia e Ambiente da RAM	7,1	1,9	0,0
DTIM – Assoc. Regional Desenv. Tecn. Informação Madeira	0,1	0,3	0,0
Millenium BCP, S.A.	3,9	0,0	+0,3
<b>Subtotal</b>	<b>4.775,4</b>		<b>+0,3</b>
<b>Através do Madeira Tecnopólo, S.A. (90,5% detida pela RAM)</b>			
CITMA – Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira	22,6	8,8	+1,6
ADERAM – Agência de Desenvolvimento da RAM	2,7	6,5	+0,2
<b>Subtotal</b>	<b>25,3</b>		<b>+1,8</b>
<b>Através do CEIM, Lda. (80,5% detida pela RAM)</b>			
ADERAM – Agência de Desenvolvimento da RAM	2,4	5,8	0,0
<b>Subtotal</b>	<b>2,4</b>		
<b>Através da PATRIRAM, S.A. (100% detida pela RAM)</b>			
GESBA – Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.	25,0	5,0	0,0
<b>Através da IGSERV, S.A. (empresa extinta, por incorporação na ARM)</b>			
IGA, S.A.	0,0	0,0	-4.360,5
Valor Ambiente, S.A.	0,0	0,0	-2.250,0
IGH – Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A.	0,0	0,0	-2.250,0
ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	0,0	0,0	-1.275,0
<b>Subtotal</b>	<b>0,0</b>		<b>-10.135,5</b>
<b>Total</b>	<b>10.396,5</b>		<b>-10.129,0</b>

Fonte: Ofício n.º 393 da DROT, de 16/07/2015 - Mapa 5

Fora essa operação, com impacto negativo na carteira, é ainda de assinalar a dissolução e encerramento da Porto Santo Golfe Resort (-45,7 mil euros). Em sentido contrário, fazendo crescer o valor patrimonial das participações, assinala-se o reforço de capital da HF, subscrito pela EEM (50 mil euros) e um conjunto de outras alterações menos significativas (no valor global de +2,1 mil euros), relacionadas com ao reforço da posição acionista da RAM no MT (e, conseqüentemente, nas participações indiretas da empresa) e da alteração do valor da participação da HF no BCP.

#### 4.2.1.3. INDICADORES GERAIS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

O quadro seguinte resume a evolução dos principais indicadores patrimoniais e de resultados das entidades participadas diretamente pela RAM em mais de 50%.

**Quadro IV.6 - Participações diretas da RAM em 31/12/2014**

Indicadores	(milhões de euros)				Δ% 2014/13
	Sociedades de Desenvolvimento e Madeira Parques	Outras Sociedades Comerciais	Entidades Públicas Empresariais	Total	
<b>Dos Balanços agregados</b>					
Capital Próprio	-229,6	345,4	-50,8	<b>65,0</b>	-59,0
Ativo	522,9	1.421,4	545,0	<b>2.489,2</b>	-7,2
Passivo	752,5	1.076,1	595,7	<b>2.424,3</b>	-4,0
Dívida financeira (Banca + RAM)	658,2	692,5	339,0	<b>1.689,7</b>	-2,0
N.º trabalhadores	180	2.361	4.875	<b>7.416</b>	-2,3
<b>Das Demonstrações de Resultados agregadas</b>					
ROAJI	-15,7	23,6	1,9	<b>9,8</b>	-138,0
Encargos financeiros	20,6	47,4	9,0	<b>77,0</b>	3,1
Resultado líquido do exercício	-35,3	-15,8	-7,1	<b>-58,3</b>	-37,9

Fonte: Conta da RAM e Relatórios e Contas das entidades

O património líquido das participadas decresceu (-59%) para os 65 milhões de euros, no que foi acompanhado pelo ativo (-7%) e passivo (-4%) globais e pela dívida financeira (-2%) aos bancos e ao sócio RAM.





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

Em termos económicos, registou-se uma melhoria (-138%) no ROAJI, que inverteu os resultados agregados negativos de 2013, fixando-se nos 9,8 milhões de euros, e nos resultados líquidos do exercício (-37,9%), que não deixaram, no entanto, de averbar um prejuízo acumulado de -58,3 milhões de euros. Os encargos com o endividamento subiram (3%) para os 77,0 milhões de euros.

#### 4.2.1.4. BALANÇO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Os principais componentes do Balanço das entidades de natureza empresarial, em que a Região detém mais de 50% do capital social, estão sintetizados nos mapas seguintes<sup>163</sup>, estruturados de acordo com o novo Sistema de Normalização Contabilística (SNC)<sup>164</sup>, à exceção da SESARAM<sup>165</sup>.

#### Quadro IV.7 - Balanço sintético das Sociedades de Desenvolvimento e da MPE, em 31/12/2014

(euros)						
Designação	SDPS, S.A.	Ponta Oeste, S.A.	MPE, S.A.	SMD, S.A.	SDNM, S.A.	Total
Ativo não corrente	44.783.472,5	189.389.216,0	55.329.795,8	132.475.119,2	62.867.711,7	484.845.315,3
Fixos tangíveis e intangíveis	44.783.472,5	189.389.216,0	53.249.872,2	132.475.118,7	62.867.711,7	482.765.391,1
Participações financeiras	0,0					0,0
Outros	0,0		2.079.923,7	0,5		2.079.924,2
Ativo corrente	18.448.663,4	4.891.659,0	6.836.476,4	6.089.204,2	1.745.157,6	38.011.160,6
<b>Ativo</b>	<b>63.232.135,9</b>	<b>194.280.875,0</b>	<b>62.166.272,3</b>	<b>138.564.323,4</b>	<b>64.612.869,3</b>	<b>522.856.475,9</b>
Capital + Reservas (1)	8.206.240,1	8.510.817,0	4.744.082,2	5.398.310,0	9.428.750,0	36.288.199,3
Resultados transitados	-63.078.735,2	-71.827.570,0	-11.095.335,9	-71.983.385,5	-51.564.201,0	-269.549.227,5
Ajust., exced. e O. variações	81.916,1	17.707.906,0	14.678.065,5	1.487.955,9	5.041.219,0	38.997.062,5
Res. líquido do exercício	-3.814.770,6	-12.998.961,0	-2.828.801,2	-9.751.212,9	-5.950.990,2	-35.344.736,0
<b>Capital Próprio</b>	<b>-58.605.349,6</b>	<b>-58.607.808,0</b>	<b>5.498.010,6</b>	<b>-74.848.332,5</b>	<b>-43.045.222,2</b>	<b>-229.608.701,7</b>
Passivo não corrente	116.571.330,4	201.207.354,0	46.403.455,1	191.989.933,0	94.191.604,0	650.363.676,4
Provisões	38.935,0	1.100.000,0	1.237.738,3	3.176.538,0		5.553.211,3
Financiam/ obtidos	116.532.395,4	98.500.000,0	22.500.000,0	188.297.020,0	91.836.547,2	517.665.962,6
Outros		101.607.354,0	22.665.716,8	516.375,0	2.355.056,8	127.144.502,6
Passivo corrente	5.266.155,2	51.681.329,0	10.264.806,6	21.422.722,8	13.466.487,5	102.101.501,1
Provisões						0,0
Fornec. e O. entidades	228.166,0	13.158.696,0	63.655,7	1.938.455,4	5.825.190,6	21.214.163,7
Financiam/ obtidos	2.748.624,3	13.489.106,0	285.000,0	2.396.028,6	3.635.522,8	22.554.281,8
Outros	2.289.364,9	25.033.527,0	9.916.150,9	17.088.238,8	4.005.774,1	58.333.055,7
<b>Passivo</b>	<b>121.837.485,5</b>	<b>252.888.683,0</b>	<b>56.668.261,7</b>	<b>213.412.655,9</b>	<b>107.658.091,4</b>	<b>752.465.177,5</b>
<b>Capital Próprio e Passivo</b>	<b>63.232.135,9</b>	<b>194.280.875,0</b>	<b>62.166.272,3</b>	<b>138.564.323,4</b>	<b>64.612.869,3</b>	<b>522.856.475,9</b>
N.º médio trabalhadores	58	55	8	7	52	180,0
Dívida financeira	51.148.829,8	111.989.105,6	22.500.000,0	122.912.963,2	62.632.623,8	371.183.522,5
Dívida ao sócio RAM	68.132.189,8	96.703.987,6	19.448.061,8	69.863.659,2	32.839.446,2	286.987.344,6
Dívida c/ aval da RAM	50.127.742,1	103.633.832,7	22.500.000,0	119.845.393,9	52.963.820,3	349.070.788,9

Fonte: Conta da RAM e Relatórios e Contas das entidades

(1) Inclui os *Interesses minoritários*

As sociedades de desenvolvimento voltam a apresentar um agravamento geral da sua estrutura financeira, evidenciado pela deterioração do rácio de cobertura do ativo pelo passivo (1,5 contra 1,4 no ano anterior) e pela depreciação dos capitais próprios (+15%), que passam a ser agora de -235,1 milhões de euros<sup>166</sup>, acentuando a situação de falência técnica das empresas.

<sup>163</sup> As empresas do grupo IGSERV estão individualmente refletidas, embora tenha sido elaborada a conta consolidada. O grupo HF também apresentou as contas consolidadas, mas só a HF, S.A., se encontra refletida no mapa.

<sup>164</sup> Aprovado pelo DL n.º 158/2009, de 13/07, que entrou em vigor em 2010, e cujos mapas-modelo foram definidos pela Portaria n.º 986/2009, de 7/09.

<sup>165</sup> O Balanço e a Demonstração de Resultados do SESARAM foram adequados à estrutura estabelecida pelo SNC.

<sup>166</sup> Contra os -204,6 milhões do ano anterior. Não inclui os capitais próprios da Madeira Parques que, caso fossem incluídos, colocariam o valor (de 2014) nos -229,6 milhões de euros.

Pese embora a descida (-2,3%) observada no valor dos ativos (460,7 milhões de euros), a degradação dos capitais próprios (-30,5 milhões de euros), resultante do agravamento dos prejuízos do exercício (-32,5 milhões de euros), levou a um aumento do passivo global das sociedades (+2,9%, ou 19,6 milhões de euros), posicionando-o nos 695,8 milhões de euros.

O crescimento do passivo foi alimentado pelo endividamento financeiro (+9,4 milhões de euros) e pelo acréscimo dos encargos relacionados com os empréstimos bancários e swaps (+12,3 milhões de euros), inscritos em *Outras contas a pagar*<sup>167</sup>. O endividamento, assentou no reforço dos empréstimos da RAM (+15,6 milhões), já que a dívida aos bancos até decresceu (-6,1 milhões de euros), passando para os 348,7 milhões de euros

A MPE, embora estruturalmente mais equilibrada, também viu agravarem-se significativamente os capitais próprios do período (-35,8%), em resultado do elevado prejuízo do exercício (-2,8 milhões de euros). A empresa também beneficiou da troca de dívida bancária por empréstimos da RAM, mantendo contudo o mesmo nível de endividamento do ano anterior. À semelhança das sociedades de desenvolvimento, detém dois contratos de swap, em contencioso, para os quais constituiu, em 2014, uma provisão de 1.127,7 mil euros.

Uma nota final para as reservas e ênfases emitidas pelos ROC, que apontam para o não reconhecimento contabilístico:

- Das perdas potenciais com as imparidades relacionadas com os projetos de investimento geridos pelas sociedades, cujos históricos de exploração não asseguram um retorno suficiente, e a conseqüente sobreavaliação do ativo não corrente.
- Das perdas acumuladas, com os instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxas e juro (2 contratos SWAP por empresa, no total de 10), resultante da diferença entre o valor contabilístico e o justo valor daqueles instrumentos.

Os valores relevados em balanço, até ao ano 2014, para o conjunto das empresas (exceção feita à SDNM, que não explicitou os respetivos valores), totalizavam perdas acumuladas de 13,9 milhões de euros. Mas com a valorização a ser feita numa ótica de prudência contabilística e não refletindo, por conseguinte, a efetiva desvalorização dos instrumentos ao justo valor de mercado, que em 2014 era de -131,9 milhões de euros<sup>168</sup>.

O quadro seguinte apresenta os balanços das restantes empresas participadas<sup>169</sup> constituídas ao abrigo do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

---

<sup>167</sup> O *mark-to-market* destas operações com swaps não foi relevado nas demonstrações financeiras, por decisão superior. Os encargos com as operações foram objeto de contestação, encontrando-se o processo pendente de decisão judicial.

<sup>168</sup> Cfr. o Relatório Anual do Setor Empresarial da RAM de 2014, publicado em outubro de 2015. O valor apurado reflete os cálculos efetuados pelo IGCP e procura suprir a informação desigual constante nas contas das empresas, em desconformidade com as exigências do SNC e as NCRF.

<sup>169</sup> As 4 empresas com o maior volume de ativos estão autonomizadas enquanto as restantes 6 estão agregadas na coluna “*Outras entidades*”.



**Quadro IV.8 – Balanço sintético das restantes sociedades, em 31/12/2014**

Designação	(euros)					Total
	EEM, S.A.	PATRIRAM, S.A.	APRAM, S.A.	ARM, S.A. (1)	Outras entidades (2)	
Não corrente	398.895.407,0	135.237.660,4	333.475.524,6	243.185.271,4	32.913.556,1	1.143.707.419,5
Fixos tang3./intang.	326.523.003,0	129.148.920,8	333.475.524,6	202.088.420,6	28.855.883,9	1.020.091.752,9
Partic. financ.	18.024.303,0	25.000,0			2.659.431,9	20.708.734,9
Outros	54.348.101,0	6.063.739,6	0,0	41.096.850,8	1.398.240,3	102.906.931,7
Corrente	183.037.461,0	4.857.325,6	17.097.876,2	53.172.185,1	19.539.284,0	277.704.131,9
<b>Ativo</b>	<b>581.932.868,0</b>	<b>140.094.986,0</b>	<b>350.573.400,8</b>	<b>296.357.456,5</b>	<b>52.452.840,0</b>	<b>1.421.411.551,3</b>
Cap.+ Reserv.	40.437.077,0	4.634.400,0	28.174.223,9	29.099.735,1	25.209.499,3	127.554.935,2
Res. transitados	42.704.909,0	20.701.092,6	-150.097.568,9	-14.741.406,0	-88.984.471,8	-190.417.445,1
Ajust. Exc. e O. variações	32.695.440,0		269.363.472,6	104.522.645,9	17.452.427,2	424.033.985,6
Res. liq. exerc.	3.537.434,0	4.951.610,6	-21.526.520,7	-464.994,6	-2.311.150,5	-15.813.621,2
<b>Capital Próprio</b>	<b>119.374.860,0</b>	<b>30.287.103,3</b>	<b>125.913.606,9</b>	<b>118.415.980,4</b>	<b>-48.633.695,9</b>	<b>345.357.854,6</b>
Não corrente	361.181.466,0	104.214.273,5	170.736.595,0	136.249.377,7	78.061.626,4	850.443.338,5
Provisões	4.831.001,0			50.198.057,4	0,0	55.029.058,4
Financ. obtidos	327.342.230,0		170.736.595,0	23.622.638,5	71.903.106,5	593.604.570,1
Outros	29.008.235,0	104.214.273,5		62.428.681,7	6.158.519,9	201.809.710,1
Corrente	101.376.542,0	5.593.609,3	53.923.198,9	41.692.098,5	23.024.909,6	225.610.358,2
Provisões					0,0	0,0
Fornec. e O. entid.	24.690.808,0	64.697,8	2.042.677,9	9.199.975,8	5.600.584,2	41.598.743,7
Financ. obtidos	30.691.930,0		27.870.281,6	15.943.255,0	14.307.634,2	88.813.100,8
Outros	45.993.804,0	5.528.911,5	24.010.239,4	16.548.867,7	3.116.691,1	95.198.513,7
<b>Passivo</b>	<b>462.558.008,0</b>	<b>109.807.882,7</b>	<b>224.659.793,9</b>	<b>177.941.476,2</b>	<b>101.086.536,0</b>	<b>1.076.053.696,7</b>
<b>Capital Próprio e Passivo</b>	<b>581.932.868,0</b>	<b>140.094.986,0</b>	<b>350.573.400,8</b>	<b>296.357.456,5</b>	<b>52.452.840,1</b>	<b>1.421.411.551,3</b>
N.º médio trabalhadores	772	6	162	705	716,0	2.361,0
Dívida financeira	365.504.405,7	0,0	181.105.882,4	36.216.608,4	40.027.039,4	622.853.935,8
Dívida ao sócio RAM	0,0	0,0	17.500.994,3	3.525.000,0	48.601.601,0	69.627.595,3
Dívida c/ aval da RAM	220.000.000,0	0,0	170.705.882,4	33.458.333,3	6.877.777,8	431.041.993,4

Fonte: Conta da RAM e Relatórios e Contas das entidades

(1) Sociedade que incorporou as empresas IGA, IGSERV, IGH e ARM.

(2) O somatório das sociedades: HF, GESBA, CEIM, EJM, MT, e VIAMADERA (s/ atividade).

Antes de mais, é de assinalar a importante reestruturação observada no setor público das águas e resíduos, em que, através de fusão, por incorporação na ARM, foram extintas as restantes empresas que operavam nessa área, a saber: a IGSERV, a IGA, a IGH e a Valor Ambiente<sup>170</sup>. A ARM sucede desse modo ao conjunto daquelas empresas, com os ativos e passivos das sociedades incorporadas a transitarem para a entidade incorporante, pelos valores contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2014.

No cômputo global<sup>171</sup>, tanto o ativo (1.421,4 milhões de euros) como o passivo (1.076,1 milhões de euros) e o capital próprio (354,4 milhões de euros) registaram descidas face ano anterior, na ordem dos, 6,6%, 5,9% e 8,7% respetivamente. O resultado líquido acumulado, apesar de negativo (-15,8 milhões de euros), reduziu-se significativamente (-57,5%) face ao período transato<sup>172</sup>.

Embora, em regra, as empresas do agrupamento tenham uma estrutura patrimonial equilibrada, a EJM e a MT tinham capitais próprios negativos, que no primeiro caso se agravaram em +6,4% e se mantiveram no caso da MT, porque o GR reforçou o capital da empresa com uma verba um pouco acima (860,0 mil euros) do prejuízo do exercício (789,5 mil euros). A permanência em atividade destas empresas tem vindo a ser assegurada, no caso da JM, através dos suprimentos, que já totalizam 46,1 milhões de euros, e, no da MT, pelo financiamento bancário, que era de 13,3 milhões de euros.

<sup>170</sup> O processo de fusão foi registado na Conservatória de Registo Comercial em 30 de dezembro de 2014, produzindo efeitos desde 1 de janeiro desse mesmo ano.

<sup>171</sup> Depois ajustados os valores de 2013 por força da fusão das empresas do grupo águas e resíduos.

<sup>172</sup> Em 2013, o agregado apresentou um lucro de 21,6 milhões de euros, muito influenciado pelos resultados da IGSERV. Com a fusão das empresas na ARM, esse resultado foi anulado, dando lugar (depois de consolidada a operação de incorporação) a um prejuízo de 28,7 milhões de euros na (nova) ARM e a um prejuízo global de 37,2 milhões de euros.

Também a APRAM vem acumulando resultados deficitários volumosos, que, embora atenuados em 2013 (-14,7 milhões de euros), voltaram a crescer acentuadamente no exercício de 2014 (+46,2%), atingindo os 21,5 milhões de euros, o que a prazo pode colocar em risco a continuidade das operações.

O endividamento (bancário e à RAM) continua concentrado na EEM e na APRAM (conjuntamente, representam 81,5% dos empréstimos concedidos ao grupo) verificando-se, em termos globais, uma descida de 32,6 milhões de euros (-4,5%).

A dívida bancária decresceu 53,4 milhões de euros sendo parcialmente substituída por empréstimos da RAM (+20,8 milhões de euros), uma tendência que já se verificava em 2013 e se acentuou em 2014. Em termos individuais, destacam-se as descidas na EEM (-34,1 milhões de euros) e na ARM (-6,7 milhões), por contraste com as subidas na APRAM (+6,7 milhões) e na JM (+2,9 milhões).

Uma nota mais relativamente à ARM, para realçar que a desvalorização do capital próprio (de -1,1%, ou -1,4 milhões de euros) resultou principalmente do reconhecimento no rendimento de subsídios ao investimento (-3,7 milhões de euros), cujo efeito foi contrabalançado com a realização, pelo GR, do capital em falta, das sociedades incorporadas (+3,1 milhões de euros).

Por último, referir que os contratos swap (de cobertura do risco de taxa de juro) negociados pela EEM (1 contrato), pela APRAM (3 contratos) e pela ARM (transitado da Valor Ambiente) avaliados ao justo valor (valor de mercado), acumulavam perdas potenciais de, respetivamente, 6,7 milhões de euros, 17,1 milhões de euros e de 66 mil euros<sup>173</sup>. No entanto só a APRAM e a EEM reconheceram em balanço (e pelo justo valor) as perdas dos contratos em causa.

Os principais elementos do balanço das 3 entidades públicas empresariais<sup>174</sup> constam do quadro seguinte.

**Quadro IV.9 – Balanço sintético das EPERAM, em 31/12/2014**

	(euros)			
Designação	IHM	CARAM	SESARAM	Total
Ativo não corrente	198.928.147,2	9.606.936,2	202.816.160,2	411.351.243,6
Fixos tangíveis e intangíveis	194.798.523,1	6.600.985,3	66.315.635,1	267.715.143,4
Participações financeiras	0,0	0,0	0,0	0,
Outros	4.129.624,1	1.961.050,8	136.500.525,2	142.591.200,0
Ativo corrente	10.517.044,2	1.522.965,0	121.578.539,1	133.618.548,3
<b>Ativo</b>	<b>209.445.191,4</b>	<b>11.129.901,2</b>	<b>324.394.699,3</b>	<b>544.969.791,9</b>
Capital + Reservas (1)	146.343.804,5	1.750.000,0	153.945.582,7	302.039.387,1
Resultados transitados	-33.872.364,4	-2.585.427,5	-338.767.304,9	-375.225.096,9
Ajustamentos, Excedentes e O. Variações	24.357.327,7	5.172.047,9		29.529.375,6
Resultado líquido do exercício	-6.476.739,5	-106.202,2	-540.555,2	-7.123.496,9
<b>Capital Próprio</b>	<b>130.352.028,3</b>	<b>4.230.418,1</b>	<b>-185.362.277,5</b>	<b>-50.779.831,1</b>
Passivo não corrente	60.556.037,9	5.265.079,8	263.237.272,2	329.058.389,9
Provisões			942.952,2	942.952,2
Financiamentos obtidos	59.785.517,6	3.791.666,6	242.403.879,3	305.981.063,5
Outros	770.520,3	1.473.413,2	19.890.440,7	22.134.374,2
Passivo corrente	18.537.125,2	1.634.403,3	246.519.704,5	266.691.233,0
Provisões				0,0
Fornecedores e Outras entidades	4.187,8	854.406,0	137.056.467,2	137.915.060,9
Financiamentos obtidos	8.705.204,7	541.666,7	23.645.927,3	32.892.798,6
Outros	9.827.732,8	238.330,6	85.817.310,1	95.883.373,2
<b>Passivo</b>	<b>79.093.163,1</b>	<b>6.899.483,1</b>	<b>509.756.976,7</b>	<b>595.749.622,9</b>
<b>Capital Próprio e Passivo</b>	<b>209.445.191,4</b>	<b>11.129.901,2</b>	<b>324.394.699,2</b>	<b>544.969.791,8</b>
N.º médio trabalhadores	128	47	4.700	<b>4.875,0</b>
Dívida financeira	68.490.722,3	4.333.333,3	266.192.932,2	339.016.987,8
Dívida c/ aval da RAM	50.000.000,0	4.333.333,3	245.000.000,0	299.333.333,3

Fonte: Conta da RAM e Relatórios e Contas das entidades

<sup>173</sup> Cfr. o Relatório Anual do Setor Empresarial da RAM de 2014, publicado em outubro de 2015.

<sup>174</sup> Para assegurar a comparabilidade dos dados o Balanço do SESARAM foi adaptado visto aplicar o POCMS.



A estrutura financeira desequilibrada do conjunto das empresas voltou a agravar-se face ao ano anterior, fortemente influenciada pelo SESARAM<sup>175</sup>, apresentando agora uma relação passivo / ativo na ordem dos 109,3%, (+5,6%, que no ano anterior) e um património líquido negativo de 50,7 milhões euros (-27,3 milhões, que em 2013).

O SESARAM voltou a apresentar uma evolução desfavorável nos fundos próprios (-20,9 milhões de euros), para os -185,4 milhões de euros devido, fundamentalmente, a correções relativas a exercícios anteriores (-27,2 milhões de euros) que afetaram os resultados transitados<sup>176</sup>, e de *Acréscimo de proveitos* (-16,9 milhões), e proveitos diferidos (+6,6 milhões). A esse ajustamento, acresce o reforço dos fundos próprios, realizado pela RAM (+6,8 milhões de euros), e o prejuízo do exercício (540,6 mil euros), que decresceu significativamente face a 2013.

Ao longo de 2014, foram ainda liquidados 67,0 milhões de euros, nos termos do acordo de regularização de dívidas, celebrado com o GR, respeitante aos CP (produção) de 2010, 2011 e 2012, também refletido na conta *Clientes c/c*. No final do exercício, as contas de *Clientes c/c* (231,4 milhões de euros) e de *Acréscimo de proveitos* (4,1 milhões de euros), do ativo corrente do SESARAM, que refletem a dívida do IASAÚDE, IP-RAM à empresa, apresentava uma redução (-25,2%) de -79,2 milhões de euros. O ativo, no seu todo, teve um decréscimo de 17,5%

Outro passo dado no sentido do saneamento financeiro da empresa, foi a redução do passivo (-48,0 milhões de euros), o qual englobou uma redução da dívida bancária em 5,6 milhões de euros.

O Relatório Anual do Setor Empresarial da RAM, de outubro de 2015, faz referência a 2 contratos de SWAP, cuja desvalorização acumulada era de 10,0 milhões de euros no final de 2014<sup>177</sup>, não refletida em balanço. Os documentos de prestação de contas voltam a ser omissos quanto ao justo valor dos contratos no final de 2014 e à quantificação das potenciais perdas no ano.

Em relação às outras EPE, refira-se que a sua estrutura financeira pouco se alterou, mantendo-se o rácio do passivo/ativo (na IHM, de 37,8% ; no CARAM, de 62,0%) ao nível do ano anterior, se bem que o financiamento bancário da IHM tenha decrescido (-5,8%) em 5,8 milhões de euros. De todo o modo, os resultados anuais deficitários vêm paulatinamente degradando os capitais próprios (-4,7%, na IHM, e -1,0%, na CARAM)<sup>178</sup>, ainda que sem risco (imediato) de comprometer a continuidade das operações das empresas.

#### **4.2.1.5. RESULTADOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS**

Os resultados líquidos das empresas participadas em mais de 50% pela Região, bem como a parcela desses resultados que, em função da participação, pode ser diretamente imputável à Região, estão identificados no quadro seguinte, dispostos por ordem decrescente:

---

<sup>175</sup> Dada a dimensão preponderante no agrupamento do SESARAM que representa 60% do ativo e 66% do passivo do conjunto destas empresas e cujos fundos próprios negativos superam em 133% o património líquido das outras entidades.

<sup>176</sup> Decorrentes da anulação de créditos sobre a RAM (resolvendo um diferendo antigo que existia, entre a SESARAM e o IASAÚDE, IP), relacionados com o CP de produção de jun/2005-2006 (-22,8 milhões de euros) e o CP de investimento 2004-2008 (-4,4 milhões de euros), entretanto abatidos às contas *Clientes c/c* (-17,0 milhões de euros).

<sup>177</sup> Em 2013, a desvalorização foi de 8,9 milhões de euros.

<sup>178</sup> Em 2013, foram de respetivamente, -4,5% e -7,3%

**Quadro IV.10 - Resultados líquidos das entidades participadas - 2013/2014**

Entidades	Resultado líquido		$\Delta$ 2014/13	Resultado líquido imputável à RAM	
	2013	2014		2013	2014
	(milhares de euros)				
PATRIRAM, S.A.	4.397,63	4.951,61	553,98	4.397,63	4.951,61
EEM, S.A.	4.174,22	3.537,43	-636,78	4.174,22	3.537,43
GESBA, Lda.	1.390,31	2.208,88	818,57	1.320,80	2.098,44
CEIM, Lda.	5,06	5,02	-0,04	4,08	4,04
CARAM, E.P.E.	-378,02	-106,20	271,81	-378,02	-106,20
ARM, SA (1)	-28.722,60	-464,99	28.257,60	-28.722,60	-457,74
SESARAM, E.P.E.	-16.013,46	-540,56	15.472,90	-16.013,46	-540,56
HF, S.A.	2.724,59	-646,97	-3.371,55	2.588,36	-614,62
MT, S.A.	-3.720,88	-789,50	2.931,37	-3.125,54	-714,74
MPE, S.A.	-120,19	-2.828,80	-2.708,61	-120,19	-2.828,80
EJM, Lda.	-2.701,46	-3.088,58	-387,12	-2.700,92	-3.087,97
SDPS, S.A.	-4.258,61	-3.814,77	443,83	-3.888,11	-3.482,89
SDNM, S.A.	-5.963,60	-5.950,99	12,61	-5.934,38	-5.921,83
IHM, E.P.E.	-6.537,45	-6.476,38	61,07	-6.537,45	-6.476,38
SMD, S.A.	-9.513,87	-9.751,21	-237,35	-8.682,36	-8.898,96
Ponta Oeste, S.A.	-13.905,44	-12.998,96	906,48	-10.776,72	-10.074,19
APRAM, S.A.	-14.725,18	-21.526,52	-6.801,34	-14.725,18	-21.526,52
<b>Total</b>	<b>-93.868,94</b>	<b>-58.281,49</b>	<b>35.587,45</b>	<b>-89.119,83</b>	<b>-54.139,86</b>

Fonte: Contas das entidades

- 1) Fusão do grupo águas e resíduos, por incorporação na ARM das empresas: IGSERV, IGA, IGH e Valor Ambiente

Em 2014, as empresas tiveram um prejuízo agregado na ordem dos 58,3 milhões de euros (54,1 milhões dos quais diretamente imputáveis à RAM), que expressa, não obstante, uma melhoria (-37,9%), face a 2013, de 35,9 milhões de euros. Para essa evolução contribuiu:

- Favoravelmente, a redução nos prejuízos da ARM (28,2 milhões de euros<sup>179</sup>), do SESARAM (15,4 milhões de euros) e do MT (2,9 milhões de euros);
- Em sentido contrário, o agravamento dos resultados negativos da APRAM (-6,8 milhões de euros), da HF (-3,3 milhões) e da MPE (-2,7 milhões), que teremos oportunidade de abordar mais adiante.

O conjunto das empresas lucrativas (4 empresas) manteve-se relativamente estável, embora o somatório dos seus resultados (10,7 milhões de euros) tenha decrescido significativamente (-42,7 milhões) face a 2013, em razão das saídas da ARM e da HF.

O volume global dos prejuízos de 2014, da responsabilidade de 13 empresas, remontou a -69,0 milhões de euros, melhorando em +8,9 milhões euros a marca de 2013. Os cinco piores resultados, da responsabilidade, da APRAM, da Ponta Oeste, da SMD, da IHM e da SDNM, foram responsáveis por 82,2% dos prejuízos.

<sup>179</sup> Na sequência do ajustamento aos resultados agregados de 2013 das empresas do grupo. Com efeito, com a operação de incorporação, o lucro agregado de 2013 das empresas do grupo (de 30,1 milhões de euros) transformou-se num prejuízo da ARM de -28,7 milhões de euros, em consequência do desreconhecimento do *badwill* apurado (58,8 milhões de euros), que havia beneficiado o resultado da IGSERV.



*Uel*

#### 4.2.1.5. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Apresenta-se seguidamente uma análise geral sobre a evolução dos resultados económicos das empresas participadas, seguindo os mesmos 3 agrupamentos de empresas utilizados anteriormente na apreciação do balanço.

**Quadro IV.11 - Demonstração de resultados das Soc. Desenvolvimento e da MPE, em 31/12/2014**

(euros)						
Designação	SDPS, S.A.	Ponta Oeste, S.A.	SMD, S.A.	SDNM, S.A.	MPE, S.A.	Total
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>						
Vendas e serviços prestados	1.496.111,1	844.077,0	474.858,3	1.017.180,0	2.027.882,2	5.860.108,6
Subsídios à exploração						0,0
Ganhos/perdas imputados a S, A e EC (1)	-34.859,9					-34.859,9
O. Rendimentos de exploração	-852.889,6					-852.889,6
C.M.V.M.C.	-18.190,6	-16.338,0		-90.659,1		-125.187,7
Fornecimentos e Serviços Externos	-385.408,4	-529.085,0	-161.322,7	-703.713,2	-282.496,2	-2.062.025,5
Gastos com Pessoal	-1.042.436,6	-673.711,0	-241.779,9	-764.842,7	-304.831,1	-3.027.601,2
Imparidades (2)	0,0	-264.548,0	-33.583,0	-37.795,6	-551.978,5	-887.905,2
Provisões	-38.935,0	-450.000,0			-1.237.738,3	-1.726.673,3
Aumentos/reduções de justo valor					-2.332.929,2	-2.332.929,2
Outros rendimentos e ganhos	107.914,0	825.492,0	111.247,3	187.881,3	443.243,2	1.675.777,8
Outros gastos e perdas	-273.825,8	-236.786,0	-72.144,6	-199.664,7	-158.705,5	-941.126,6
<b>RADJI</b>	<b>-1.042.520,8</b>	<b>-500.899,0</b>	<b>77.275,5</b>	<b>-591.614,1</b>	<b>-2.397.553,3</b>	<b>-4.455.311,7</b>
Gastos / Reversões de depreciação	-1.227.504,0	-4.188.685,0	-3.343.371,8	-1.500.630,0	-957.092,9	-11.217.283,7
Imparidade de investim/ depreciaáveis						0,0
<b>ROAJI</b>	<b>-2.270.024,9</b>	<b>-4.689.584,0</b>	<b>-3.266.096,2</b>	<b>-2.092.244,0</b>	<b>-3.354.646,2</b>	<b>-15.672.595,4</b>
Juros e rendim/ similares obtidos	54.820,5	64.174,0			3.659,1	122.653,6
Juros e gastos similares suportados	-1.595.157,2	-8.525.140,0	-6.508.974,5	-3.856.590,2	-107.813,3	-20.593.675,2
<b>RAI</b>	<b>-3.810.361,7</b>	<b>-13.150.550,0</b>	<b>-9.775.070,7</b>	<b>-5.948.834,2</b>	<b>-3.458.800,4</b>	<b>-36.143.616,9</b>
Imposto sobre rendim/ do período	-4.409,0	151.589,0	23.857,8	-2.156,0	629.999,2	798.881,0
<b>Resultado Líquido do período</b>	<b>-3.814.770,6</b>	<b>-12.998.961,0</b>	<b>-9.751.212,9</b>	<b>-5.950.990,2</b>	<b>-2.828.801,2</b>	<b>-35.344.736,0</b>

Fonte: Conta da RAM e Relatórios e Contas das sociedades

(1) Imputados a subsidiárias (S), associadas (A) e a empreendimentos conjuntos (EC)

(2) Imparidades de inventários, de dívidas a receber e de investimentos não depreciáveis

Em 2014, o resultado operacional das sociedades de desenvolvimento foi negativo em 12,3 milhões de euros, embora evidenciando uma melhoria<sup>180</sup> face ao ano transato de 1,1 milhões de euros (-8,3%). Tal situação, resulta do fraco retorno gerado pelos projetos de investimentos, sobre o qual assentam as respetivas atividades, que conduz a uma exploração comercial estruturalmente deficitária, sem evidência de melhoria com a passagem dos anos.

A MPE, pelo contrário, embora tenha evidenciado uma exploração equilibrada até 2013 viu, em 2014, o ROAJI sofrer uma inversão e agravar-se cerca de 4,3 milhões de euros. Pese embora a ligeira descida no volume de negócios (-1,8%) e a subida observado nos gastos operacionais, aquela evolução deveu-se ao reconhecimento do justo valor dos contratos de swap (variação de 3,4 milhões, resultante da anulação do ganho do ano anterior e do reconhecimento da perda no exercício na ordem dos 2,3 milhões de euros) e à provisão (de 1,2 milhões de euros) constituída pelos juros não pagos daqueles contratos (que se encontram em litígio judicial).

Os encargos com o financiamento (20,6 milhões de euros) do conjunto das empresas mantiveram-se praticamente ao mesmo nível do ano anterior (21,5 milhões de euros) salientando-se que uma parcela desses encargos corresponde às perdas com os swaps das SD (de 11,6 milhões de euros, não contando com a SDNM<sup>181</sup>). Àqueles encargos deverá ser ainda acrescentada a perda com os swaps da MPE (1,2 milhões de euros), registada em provisões.

<sup>180</sup> Fruto do aumento das vendas e das prestações de serviços (+21,7%) e da redução dos custos operacionais (-9,2%). Note-se que os rendimentos operacionais representam apenas 32% dos encargos com pessoal adicionados às depreciações, ou 12,5% daqueles encargos mais o custo do financiamento.

<sup>181</sup> Para a qual não foi possível autonomizar, de entre os encargos financeiros registados, o montante da perda.

A situação sintetizada anteriormente evidencia não ter sido ainda encontrada uma solução sustentável para as sociedades de desenvolvimento, à qual se soma agora um outro problema com os contratos de *swap*, alguns dos quais deixaram de servir a sua função original (cobertura de risco de taxa de juro), dado que o passivo subjacente (o empréstimo obrigacionista contraído através da Zarco Finance) se encontra liquidado desde abril de 2012.

Em contraditório, o SRFAP refere que os contratos de *swap* celebrados pelas SD e a MPE “*encontram-se em contencioso, pelo que se aguarda pelo desfecho deste processo para acomodar a decisão que daí decorra.*”

Relativamente à criação de condições de sustentabilidade para as SD, aquele responsável adiantou existirem “*constrangimentos relacionados com os ativos das sociedades, que tornam o processo, indesejavelmente, menos célere.*”. “*Daí que ORAM retificativo de 2015 tenha introduzido o art.º 13.º-A, para que se estabeleça uma estratégia quanto à finalidade a dar às infraestruturas das sociedades, até ao final do corrente ano, passo fundamental para a reestruturação daquelas sociedades. Ainda assim, tem sido feito um esforço muito significativo com vista à obtenção da sustentabilidade financeira destas entidades que merece ser relevado.*”

Observe-se agora a situação das restantes sociedades constituídas ao abrigo do CSC.

**Quadro IV.12 - Demonstração de resultados das restantes sociedades, em 31/12/2014**

	(euros)					
Designação	EEM, S.A.	PATRIRAM, S.A.	APRAM, S.A.	ARM, S.A (3).	Outras entidades (4)	Total
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>						
Vendas e serviços prestados	189.076.891,0	11.820.300,8	10.463.501,9	31.365.405,9	30.616.942,0	273.343.041,6
Subsídios à exploração			11.726,0	2.712.081,9	3.678.178,6	6.401.986,6
Ganhos/perdas imputados a S, A e EC (1)	2.193.758,0	424.359,7			-489.212,1	2.128.905,7
O. Rendimentos de exploração	6.502.015,0	0,0	0,0	0,0	694.714,9	7.196.729,9
C.M.V.M.C.	-102.399.045,0			-2.110.969,6	-13.549.988,6	-118.060.003,15
Fornecimentos e Serviços Externos	-11.254.575,0	-123.877,6	-1.761.859,9	-8.861.344,7	-5.850.970,6	-27.852.627,83
Gastos com Pessoal	-29.702.760,0	-215.050,6	-7.452.870,6	-12.375.706,8	-15.983.071,7	-65.729.459,70
Imparidades (2)	2.418.339,0	0,0	23.746,4	-664.879,7	54.860,2	1.832.065,9
Provisões	-2.150.000,0	0,0	0,0	0,0	-5.000,0	-2.155.000,00
Aumentos/reduções de justo valor	366.753,0		-4.850.676,3		-2.275,3	-4.486.198,63
Outros rendimentos e ganhos	6.051.869,0	0,0	2.190.688,6	3.393.223,6	3.789.840,3	15.425.621,49
Outros gastos e perdas	-8.322.671,0	-2.286.858,4	-388.913,0	-202.966,3	-430.121,7	-11.631.530,46
<b>RADJI</b>	<b>52.780.574,0</b>	<b>9.618.873,9</b>	<b>-1.764.657,0</b>	<b>13.254.844,3</b>	<b>2.523.896,0</b>	<b>76.413.531,26</b>
Gastos / Reversões de depreciação	-27.748.593,0	-3.083.078,4	-13.365.380,8	-7.312.710,5	-2.352.245,2	-53.862.007,88
Imparidade de investim/ depreciaáveis				1.056.320,7	0,0	1.056.320,71
<b>ROAJI</b>	<b>25.031.981,0</b>	<b>6.535.795,5</b>	<b>-15.130.037,7</b>	<b>6.998.454,6</b>	<b>171.650,8</b>	<b>23.607.844,09</b>
Juros e rendim/ similares obtidos	1.492.122,0		469.888,2	9.650.224,3	18.099,8	11.630.334,28
Juros e gastos similares suportados	-19.523.885,0		-6.858.971,7	-19.003.868,0	-2.027.987,6	-47.414.712,36
<b>RAI</b>	<b>7.000.218,0</b>	<b>6.535.795,5</b>	<b>-21.519.121,3</b>	<b>-2.355.189,2</b>	<b>-1.838.237,0</b>	<b>-12.176.533,99</b>
Imposto sobre rendim/ do período	-3.462.784,0	-1.584.184,8	-7.399,4	1.890.194,5	-472.913,4	-3.637.087,16
<b>Resultado Líquido do período</b>	<b>3.537.434,0</b>	<b>4.951.610,6</b>	<b>-21.526.520,7</b>	<b>-464.994,6</b>	<b>-2.311.150,5</b>	<b>-15.813.621,15</b>

Fonte: Conta da RAM e Relatórios e Contas das sociedades

(1) Imputados a subsidiárias (S), associadas (A) e a empreendimentos conjuntos (EC)

(2) Imparidades de inventários, de dívidas a receber e de investimentos não depreciáveis

(3) Sociedade resultante da fusão, por incorporação na ARM, das empresas IGA, IGSERV, IGH e Valor Ambiente

(4) O somatório das seguintes sociedades: HF, GESBA, CEIM, EJM, MT, VIAMADEIRA

Nota: A VIAMADEIRA encerrou a atividade em 2011, pelo que não apresenta dados na Demonstração de Resultados

Desde logo, o realce vai para o impacto da incorporação (por fusão) na ARM, das empresas IGSERV, IGA, IGH e Valor Ambiente (com efeito ao início de 2014) nos resultados agregados de 2013, de -58,8 milhões de euros. Esse ajustamento consubstanciou-se na eliminação dos ganhos da IGSERV com as participações nas subsidiárias, na sequência do reconhecimento do *badwill* com a revalorização económica das participadas, e na reclassificação da atividade económica (prestações de serviços e financiamento) entre as empresas do grupo.

Feito esse ajustamento, o ROAJI total acaba por ter uma evolução positiva, passando de um défice de 1,4 milhões (valor ajustado de 2013) para uma margem de exploração positiva de 23,6 milhões de





euros, sustentada sobretudo nos resultados da ARM (+34,5 milhões de euros<sup>182</sup>) e da Madeira Tecnopolo (+2,3 milhões de euros).

Apesar do aumento no volume de negócios (+ 8%, ou 2,3 milhões de euros), a expressão do progresso na ARM assentou principalmente na não repetição das perdas com imparidades em investimentos depreciáveis, dos bens concessionados à IGA e à ARM (21,4 milhões de euros) e em dívidas por receber (5,6 milhões de euros), que afetaram negativamente os resultados do ano anterior. Já o percurso da MT foi mais no sentido de uma contenção dos gastos, de forma a diminuir o prejuízo de exploração, que passou para os - 271,2 mil euros.

Contribuindo negativamente para os resultados, destaca-se o ROAJI da APRAM (-15,1 milhões de euros), que mais que duplicou (em -7,9 milhões) o prejuízo de 2013, e da HF (239,0 mil euros), que piorou significativamente (-4,1 milhões) face ao ano anterior.

No caso da APRAM, apesar da empresa até ter beneficiado de uma subida nas vendas (+6,1%), a evolução foi marcada pelas perdas (avaliadas ao justo valor) com os contratos *swap* (4,9 milhões euros)<sup>183</sup>, que suplantaram os ganhos (4,0 milhões) obtidos em 2013, e pela não repetição das perdas com imparidades das dívidas a receber (1,0 milhão de euros), registadas no exercício anterior. Já na HF, cujas vendas se mantiveram ao nível de 2013, a redução nos resultados de exploração, deveu-se à diminuição dos “*Outros rendimentos e ganhos*” (-4,5 milhões de euros), rubrica que em 2013 recebeu o produto da alienação da participação na Teleféricos da Madeira (4,0 milhões de euros).

A redução dos prejuízos em 21,4 milhões de euros face a 2013, e que redundou num resultado líquido negativo do agrupamento de -15,8 milhões de euros, explica-se pela evolução favorável dos resultados de exploração (+25,0 milhões), à qual se subtrai um novo agravamento nos encargos financeiros (-5,5 milhões de euros), que subiram (+13,3%) para os 47,4 milhões de euros. Este acréscimo deveu-se exclusivamente à ARM que registou uma subida pronunciada dos encargos da dívida (+9,9 milhões de euros ou + 109,0%)<sup>184</sup>. Todas as restantes apresentam uma redução nos juros suportados, com destaque para a EEM (-2,9 milhões de euros) e a MT (- 623,1 mil euros).

O quadro seguinte espelha os resultados económicos das entidades públicas empresariais<sup>185</sup>.

---

<sup>182</sup> Passando de resultado operacional de -27,5 milhões (2013), para os 7,0 milhões, do ano.

<sup>183</sup> Suplantando os ganhos de 2013, de 4,0 milhões de euros.

<sup>184</sup> Em contrapartida a ARM apresenta um acréscimo nos rendimentos financeiros de +6,1 milhões, mitigando o resultado financeiro desfavorável do exercício para um nível na ordem dos 3,4 milhões de euros. Os documentos de prestação de contas não explicam esta evolução.

<sup>185</sup> Seguindo o modelo do anexo ao Relatório sobre a conta da Região, os dados relativos ao SESARAM foram ajustados à estrutura do SNC. Esse ajustamento consistiu em integrar nas contas *outros rendimentos e ganhos*: os proveitos suplementares, os outros proveitos operacionais e os proveitos extraordinários; e *outros gastos e perdas*: os impostos, os outros custos operacionais e os custos extraordinários. As outras contas apresentam uma correspondência direta.

**Quadro IV.13 – Demonstração de resultados das EPERAM, em 31/12/2014**

(euros)

Designação	IHM	CARAM	SESARAM (3)	Total
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>				
Vendas e serviços prestados	3.775.868,2	704.391,4	195.304.695,1	199.784.954,7
Subsídios à exploração	2.062.517,6	425.000,0	55.650,0	2.543.167,6
Ganhos/perdas imputados a S, A e EC (1)				0,0
O. Rendimentos de exploração	0,0	0,0	22.430,4	22.430,4
C.M.V.M.C		-77.981,5	-42.314.837,3	-42.392.818,7
Fornecimentos e Serviços Externos	-2.934.499,3	-491.596,6	-26.614.353,0	-30.040.448,8
Gastos com Pessoal	-3.221.150,2	-704.377,7	-124.155.927,5	-128.081.465,4
Imparidades (2)	-639.552,0	0,0	0,0	-639.552,0
Provisões	0,0	0,0	-355.407,6	-355.407,6
Aumentos/reduções de justo valor				0,0
Outros rendimentos e ganhos	933.878,8	444.401,7	12.530.250,2	13.908.530,6
Outros gastos e perdas	-2.424.465,2	-109.538,4	-629.620,6	-3.163.624,2
<b>RADJI</b>	<b>-2.447.402,1</b>	<b>190.299,0</b>	<b>13.842.879,9</b>	<b>11.585.776,7</b>
Gastos / Reversões de depreciação	-3.597.201,1	-351.376,6	-5.768.842,2	-9.717.419,9
Imparidade de investim/ depreciáveis				0,0
<b>ROAJI</b>	<b>-6.044.603,2</b>	<b>-161.077,6</b>	<b>8.074.037,6</b>	<b>1.868.356,8</b>
Juros e rendim/ similares obtidos		22.239,5	77.026,7	99.266,2
Juros e gastos similares suportados	-428.424,8	-22.239,5	-8.559.970,0	-9.010.634,3
<b>RAI</b>	<b>-6.473.028,0</b>	<b>-161.077,6</b>	<b>-408.905,7</b>	<b>-7.043.011,3</b>
Imposto sobre rendim/ do período	-3.711,5	54.875,4	-131.649,5	-80.485,6
<b>Resultado Líq. do período</b>	<b>-6.476.739,5</b>	<b>-106.202,2</b>	<b>-540.555,2</b>	<b>-7.123.496,9</b>

Fonte: Conta da RAM e Relatórios e Contas das sociedades

(1) Imputados a subsidiárias (S), associadas (A) e a empreendimentos conjuntos (EC)

(2) Imparidades de inventários, de dívidas a receber e de investimentos não depreciáveis

(3) A Demonstração de Resultados difere da apresentada no Anexo LV da Conta da RAM, porque esta corresponde ao fecho de gerência findo em 18 de dezembro.

Ao invés do ano anterior, o resultado operacional das EPE foi positivo (1,9 milhões de euros), tendo melhorado em +13,8 milhões de euros. Essa valorização foi alcançada principalmente através da SESARAM (+13,7 milhões de euros) e, em menor escala, da CARAM (+308,0 mil euros), tendo ambas as empresas conseguido inverter a exploração deficitária de 2013. A IHM, viu o seu resultado agravado em -176,5 mil euros, mantendo o resultado operacional em registo negativo (-6,0 milhões de euros).

O SESARAM registou um nível de prestações de serviços semelhantes ao do ano anterior, enquanto a IHM (-4,3%) e a CARAM (-1,3%) revelam ligeiras descidas.

Contrariando um histórico tendencialmente negativo, o ROAJI positivo obtido pelo SESARAM (8,1 milhões de euros) em 2014, ficou a dever-se à redução dos gastos com o pessoal (-8,0 milhões de euros), dos outros encargos (-2,5 milhões de euros) e dos FSE (-1,1 milhões de euros), e do crescimento dos outros rendimentos (+3,5 milhões de euros).

Os encargos financeiros das EPE diminuíram 2,3 milhões de euros (-20,1%), contribuindo dessa forma para a melhoria (-15,8 milhões de euros) do resultado líquido do exercício, que foi deficitário em 7,1 milhões de euros, dos quais 6,5 milhões, imputáveis à IHM. Em relação aos dois *swaps* contratualizados pelo SESARAM, não foi possível identificar, nos documentos de prestação de contas, a evolução do justo valor e as eventuais perdas / ganhos incorridos pela empresa.

Todas as EPE diminuíram os prejuízos, mas no SESARAM (-96,6%) e no CARAM (-71,9%) a melhoria foi expressiva.

A aferição, para as empresas participadas diretamente em mais de 50% pela Região, do cumprimento da medida 61 a) do PAEF-RAM, em que o GR se comprometeu a promover a redução permanente em 15% dos custos operacionais (v.g. aquisições de bens e serviços e custo com o pessoal) do conjunto do SERAM, tendo por referência os valores de 2009, consta do quadro seguinte.



*Handwritten signature or mark in red ink.*

**Quadro IV.14 – Variação dos custos operacionais (CMVMC, FSE e Custos c/ Pessoal) - 2014/2009**

ENTIDADE	VALOR (€)		REDUÇÃO		OBSERVAÇÕES <sup>186</sup>
	2009	2014	+15%	- 15%	
(euros)					
<b>Soc. de Desenvolvimento e MPE</b>					
SDPS, SA*	2.772.350,2	1.446.035,60	-47,8%		
Ponta Oeste, SA*	2.545.111,0	1.219.134,00	-52,1%		
MPE, SA	726.776,9	587.327,20	-19,2%		
SMD, SA*	1.224.152,0	403.102,50	-67,1%		
SDNM, SA*	2.090.150,0	1.559.215,00	-25,4%		
<b>Restantes Soc. Comerciais</b>					
EEM, SA	124.911.032,0	143.356.380,00		14,8%	A rigidez de custos dos combustíveis
PATRIRAM, SA*	333.154,4	338.928,20		1,7%	As poupanças c/rendas decorrentes da instalação de serviços do GR em prédios recuperados pela empresa
APRAM, SA*	8.971.254,9	9.214.730,50		2,7%	Os novos encargos com a gare marítima e o estaleiro naval do Caniçal e a rigidez dos preços dos combustíveis
-----					
Grupo Águas e Resíduos	25.382.906,0	23.348.021,1			Grupo c/ processo de reestruturação (fusão por incorporação), concluído em 2014. Logo, não faz sentido a aplicação da medida.
IGSERV, SA	1.664.117,3			-8,0%	
Valor Ambiente, SA	12.596.759,7				As empresas IGSERV, IGH e ARM foram criadas em 2010 e entraram em pleno funcionamento em 2011. Os valores de referência das duas primeiras correspondem a esse exercício.
IGA, SA	7.712.511,6				
IGH, SA	3.409.517,4				
ARM, SA		23.348.021,1			Não foi estabelecido um valor de referência para a ARM.
-----					
Horários do Funchal, SA	24.407.203,0	18.768.754,0	-23,1%		
Madeira Tecnopolo, SA	1.922.863,7	781.003,5	-59,4%		
GESBA, Lda.	14.804.547,9	11.516.907,0	-22,2%		
CEIM, Lda.	556.121,8	552.003,1		-0,7%	Os gastos estão associados à promoção de projetos apoiados por fundos comunitários
EJM, Lda.*	4.996.911,2	3.765.362,9	-24,7%		
<b>EPERAM</b>					
IHM	7.361.958,1	6.155.649,50	-16,3%		
CARAM	1.627.913,0	1.273.955,80	-21,7%		
SESARAM	233.973.100,7	193.085.117,70	-17,5%		
<b>Global</b>	<b>458.607.506,80</b>	<b>428.733.137,10</b>		<b>-9,0%</b>	
<b>Global (s/ grupo águas e resíduos)</b>	<b>433.224.600,8</b>	<b>394.023.606,5</b>		<b>-9,0%</b>	
<b>Global Reclassificadas*</b>	<b>13.961.828,8</b>	<b>9.053.434,3</b>		<b>-35,2%</b>	

Fontes: Documentos de prestação de contas e Relatório do GR (2012), referente à aplicação da medida 61.

No cômputo global destas empresas, foi conseguida uma redução com os gastos nos consumíveis e no pessoal na ordem dos 9,0% (-41,2 milhões de euros), valor que fica aquém da meta estabelecida, mas para o qual são apresentadas as justificações transcritas na coluna de observações.

#### 4.2.2 Concessões da Administração Regional Direta

A Administração Regional Direta detinha, no final de 2014, uma carteira constituída por 50 concessões ativas, menos 2 que no período anterior, cujos elementos principais estão identificados no quadro seguinte.

<sup>186</sup> Retiradas do relatório do GR (de 2012), referente à aplicação das medidas.

Quadro IV.15 - Concessões da Administração Regional Direta, em 31/12/2014

Tutela (n.º)	Concessionárias	CAE	Início	Fim	Objeto da concessão	Serv. Púb.	% Capital	
							Púb.	Priv.
VPGR (3)	MPE, S.A.	74140	27-03-2006	27-03-2031	Criação, instalação, gestão, exploração e promoção dos parques empresariais e parques industriais da RAM.	√	100	-
	Equilibrium Gym, Lda.	-	15-04-2010	15-04-2015	Exploração de 2 bares, respetiva arrecadação, ginásio de musculação e SPA no Pavilhão Multiusos do Porto Santo.		-	100
	Consórcio CPE/Teixeira Duarte	52213	02-10-2003	02-10-2053	Conceção, construção e exploração do núcleo de apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça		-	100
SRPF (7)	S.D.M., S.A.	82990	08-04-1987	08-04-2017	Implantação e exploração da Zona Franca da Madeira.		25	75
	PATRIRAM, S.A.	70320	21-12-2007	21-12-2057	Gestão, rentabilização e reconversão de património, imobiliário e mobiliário, do domínio privado da RAM.		100	-
	PATRIRAM, S.A.	70320	22-01-2013	21-12-2057	Gestão, rentabilização e reconversão do prédio urbano sito à R. João de Deus n.º5/7 e 7-A			100
	VIALITORAL, S.A.	52211	28-01-2000	28-01-2025	Exploração e manutenção, em regime de Portagem SCUT, dos lanços e sublanços enumerados no contrato de concessão	√	20	80
	VIAEXPRESSO, S.A.	52211	10-12-2004	10-12-2029	Exploração e manutenção, em regime de exclusividade, dos troços das estradas regionais enumerados no contrato de concessão	√	20	80
	Pousada Pico da Urze, Lda	55114	25-02-1994	25-02-2024	O uso privativo de utilidade pública de uma parcela de terreno do domínio público florestal, localizado no Pico da Urze			-
	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A.	41110	19-06-2014	19-06-2044	Exploração da infraestrutura implantada na Praça do Mar, Av. Sá Carneiro		100	
SRTT (12)	HF, S.A.	49310	16-12-1996			√	100	-
	Companhia Carros S. Gonçalves, S.A.		31-03-1999			√	100	-
	SAM, Lda.	49391	17-09-1956	(A)	Exploração de carreiras de transportes públicos rodoviários regulares de passageiros.	√	-	100
	Rodoeste, Lda.		16-03-1967			√	-	100
	Emp. Automóveis Caniço, Lda.		31-12-1952			√	-	100
	Moinho - Rent A Car, Lda.	77110	26-06-1999			√	-	100
	Porto Santo Line, Lda.	50200	12-11-1995	10-11-2025 (B)	Exploração do serviço regular de transporte marítimo de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo.	√	-	100
	ITI, S.A.	92000	15-07-1964	31-12-2023 (B)	Exploração de jogos de fortuna ou azar na zona permanente do Funchal.		-	100
	TURISPOISO, Lda.	56104	06-03-2006	05-03-2026	Exploração da Casa de Abrigo do Poiso.		-	100
	MADEIQUINTAS, Lda.	55119	12-12-2003	12-12-2033	Obras públicas relativas à reconstrução e exploração da Quinta do Monte		-	100
	Restaurante Mozart, Lda.	56101	01-06-2007	31-05-2013 (C)	Exploração de Cafeteria / Snack Bar do Museu Quinta das Cruzes.		-	100
	CELF, SA	85591	01-09-2010	01-09-2025 (D)	Cessão de exploração da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	√	-	100
SRARN (19)	ARM, SA	36002	30-12-2014	30-12-2044	Exploração e gestão, em regime de exclusividade, do sistema multimunicipal de águas e resíduos da RAM	√	100	
	Ilhapeixe, Lda.	10201	11-11-2004	11-11-2014	Exploração de piscicultura na Baía D'Abra		-	100
	CICA, Lda.	56302	28-04-2008	(E)	Exploração do Snack Bar do Jardim Botânico		-	100
	António Justino Ferreira	10201	20-09-1995	(E)	Exploração do entreposto frigorífico de Câmara de Lobos		-	100
	Várias entidades (14 concessões)	47210		(E), (F), (G)	Comercialização grossista de hortofrutícolas frescos obtidos exclusivamente na RAM - Exploração de Postos Fixos de Venda, num total de 18 espaços disponíveis			100
<b>Celso Pestana/Januário Fernandes</b>	<b>47210</b>	<b>02-01-1997</b>	<b>(H)</b>	<b>Exploração de Snack Bar no Centro de Abastecimento de Produtos Agrícolas do Funchal</b>			<b>100</b>	
SRERH (9)	Madeira Tecnopólo, S.A.	74140	11-06-2003	11-06-2033	Gestão, exploração e manutenção do Parque Científico e Tecnológico da Madeira	√	84	16
	UNISELF, Lda.	56290	01-09-2013	31-07-2014	Fornecimento refeições confeccionadas nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, Prés e Infâncias			100
	UNISELF, Lda.	5290	01-09-2014	31-07-2015	Fornecimento refeições confeccionadas nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, Prés e Infâncias			100
	GERTAL, S.A.	56290	01-09-2012	31-07-2013	Fornecimento refeições confeccionadas nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, Prés e Infâncias			100
	GERTAL, S.A.	56290	01-09-2014	31-07-2015	Fornecimento refeições confeccionadas nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, Prés e Infâncias			100
	EQUIPVENDING, Unip. Lda.	47990	31-10-2011	31-10-2014	Colocação e exploração de máquinas de venda automática na Esc. Sec. Jaime Moniz			100
	António José Correia	56302	06-02-2012	06-02-2015	Exploração de bares na Esc. Sec. Jaime Moniz			100
	VIGOFARIA; Unip. Lda.	47610	02-11-2012	02-11-2015	Exploração da papelaria da Esc. Sec. Jaime Moniz			100
	ITAU, S.A.	56290	01-09-2013	31-07-2014	Fornecimento refeições confeccionadas nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, Prés e Infâncias			100

(A) as outorgas em regime provisório são válidas por 2 anos, em regime definitivo por 10 anos, podendo ser prorrogadas por períodos de 5 anos; (B) Prorrogável por 2 períodos de 10 anos cada; (C) Prorrogável por períodos sucessivos de 1 ano; (D) Renovável sucessivamente por períodos de 15 anos; (E) Renovável automaticamente por períodos de 2 anos; (F) Renovável automaticamente pelo período de 1 ano; (G) Renovável automaticamente por períodos de 5 anos.

**Nota:** Em auditoria em curso, ainda em fase de contraditório, foram identificadas um conjunto de concessões, que não constam da relação disponibilizada pela DROT, na fase dos trabalhos preparatórios ao Parecer. Consequentemente, até à conclusão final do projeto de Parecer a listagem supra poderá vir a ser atualizada.

O decréscimo global observado é resultado da saída de 10 concessões e da entrada de outras 8 na carteira pese embora destas, só 6 constituem novas concessões, uma vez que as outras duas datam de 2013 e de 1994, mas só agora foram reportadas pela primeira vez.

A maioria das concessões extintas está relacionada com a reestruturação e fusão das empresas do grupo águas e resíduos. As 6 concessões (de serviço público, tuteladas pela SRARN) existentes no seio daquele grupo (ARM, 2; IGH, 1, IGA, 2, e Valor Ambiente, 1) foram todas revogadas e substituídas



pela atribuição de uma única nova concessão (de todo o sistema de águas e resíduos) à ARM<sup>187</sup>. As restantes 4 que chegaram ao fim, eram concessões de interesse geral, exploradas por privados, sob tutela da SCTT (1)<sup>188</sup> e da SRARN (3)<sup>189</sup>.

As 5 novas concessões, de interesse geral, sob tutela das SRPF (1), SRARN (2) e da SRERH têm por objeto, respetivamente: a exploração da infraestrutura implantada na Praça do Mar (atribuída à Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA), a exploração de dois Postos Fixos de Venda, situados no Centro de Abastecimento de Produtos Agrícolas do Funchal, (entregue a duas empresas privadas) e o fornecimento de refeições confeccionadas nas escolas básicas, prés e infantários (atribuídos às empresas privadas UNISELF, Lda. e GERTAL, SA).

Por força das alterações produzidas, as concessões de serviço público passaram de 18 para 13, com 8 delas a serem geridas por sociedades de capitais (total ou maioritariamente) privados, a saber: as 4 concessões de serviços de transporte rodoviário suburbano de passageiros, a das ligações marítimas com o Porto Santo, a da gestão da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira e as duas concessões viárias exploradas, em regime SCUT, pelas empresas VIALITORAL e VIAEXPRESSO.

No âmbito do PAEF-RAM, o GR aceitou que a avaliação das PPP estaduais<sup>190</sup> fosse extensível às concessões rodoviárias existentes na Região. Em conformidade, em 2012, um consultor externo procedeu à avaliação das concessões atribuídas à VIALITORAL e à VIAEXPRESSO, tendo em vista a preparação do processo negocial tendente à redução da despesa com essas concessões<sup>191</sup>. Para a renegociação dos contratos com as concessionárias, foi entretanto solicitado ao Ministério das Finanças o apoio da Unidade Técnica de Apoio a Projetos.

O processo progrediu ao longo de 2014, com a negociação de uma proposta de Memorando de Entendimento, visando a revisão das condições de exploração da concessão (e dos instrumentos contratuais relevantes), cuja conclusão, estando prevista para o final de 2014, não foi possível de ser alcançada<sup>192</sup>.

#### 4.2.3 Operações de Crédito

O quadro seguinte reflete os empréstimos concedidos pela APR ao longo de 2014, cujo volume global ascendeu aos 39,8 milhões de euros (+5,2%, que no ano anterior), na grande maioria com origem no GR.

---

<sup>187</sup> A reconfiguração do grupo e nova concessão foram concretizados através do DLR n.º 17/2014/M, de 16/12/2014.

<sup>188</sup> A exploração, pela empresa *Gran Braza, Lda*, da Cafeteria/Snack Bar do Edifício do Arquivo Regional da Madeira / Biblioteca Pública Regional.

<sup>189</sup> A exploração de 3 Postos Fixos de Venda (os n.ºs 1, 8 e 11), no Centro de Abastecimento de Produtos Agrícolas do Funchal.

<sup>190</sup> Avaliação em curso no quadro do Programa de Assistência Económica e Financeira acordado entre o Governo da República e a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu.

<sup>191</sup> Neste âmbito, encontrava-se prevista, para 2013, a adaptação à Região do DL n.º 111/2012, de 23/05, que atualiza o regime das PPP e cria a Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP).

<sup>192</sup> Cfr. o Relatório de Progresso – 4.º Trimestre de 2014, do Programa de Privatizações, de 15 de janeiro de 2015.

Entretanto, foi tornado público (em julho de 2015) o eminente encerramento das negociações, havendo uma estimativa de poupança (para as duas PPP) na ordem dos 280,0 milhões de euros.

**Quadro IV.16 - Empréstimos concedidos em 2014**

(milhares de euros)

Cl. Ec.	Descrição	Orçamento	Execução		Tx. exec. (%)
			Valor	%	
<b>Governo Regional</b>					
<b>Sec. Reg. Plano e Finanças</b>					
09.06.02	Emp. m/1 prazos - Sociedades públicas	28.268,9	13.817,1	34,7	48,9
09.06.02 TT	Emp. m/1 prazos - Soc. públicas - Transitados	341,0	341,0	0,9	100,0
09.06.02 T	Emp. m/1 prazos - Idem. – Transitados 2011	480,0	480,0	1,2	100,0
09.06.07	Emp. m/1 prazos - APR	4.251,6	1.033,3	2,6	24,3
09.06.07 TT	Emp. m/1 prazos - APR - Transitados	4,2	4,2	0,0	100,0
09.06.07 T	Emp. m/1 prazos - APR - Transitados 2011	119,3	119,3	0,3	100,0
<b>Sec. Reg. Ambiente e Recursos Naturais</b>					
09.06.02	Emp. m/1 prazos - Sociedades públicas	3.937,5	3.937,5	9,9	100,0
09.06.02 T	Emp. m/1 prazos - Idem - Transitados 2011	1.080,0	1.080,0	2,7	100,0
<b>Sec. Reg. Cultura, Turismo e Transportes</b>					
09.06.02	Emp. m/1 prazos - Sociedades públicas	12.134,5	12.116,0	30,4	99,8
<b>Sec. Reg. Assuntos Sociais</b>					
09.06.02-A	Emp. m/1 prazos - Sociedades públicas	3.100,0	3.100,0	7,8	100,0
09.06.02 TT	Emp. m/1 prazos - Soc. públicas - Transitados	171,7	171,7	0,4	100,0
09.06.07	Emp. m/1 prazos - APR	400,0	400,0	1,0	100,0
<b>Subtotal</b>		<b>54.288,7</b>	<b>36.600,1</b>	<b>91,9</b>	<b>67,4</b>
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>					
<b>Inst. de Desenvolvimento Empresarial (IDE)</b>					
09.06.01	Emp. m/1 prazos - Sociedades privadas	7.550,0	3.240,8	8,1	42,9
<b>Subtotal</b>		<b>7.550,0</b>	<b>3.240,8</b>	<b>8,1</b>	<b>42,9</b>
<b>Total</b>		<b>61.838,7</b>	<b>39.840,9</b>	<b>100,0</b>	<b>64,4</b>

Fonte: Contas da RAM e de Gerência dos SFA e Mapas 2A e 6, do ofício da DROT

A partir de determinada altura, os créditos às empresas públicas reclassificadas passaram a ser registados na rubrica CE 09.06.07, correspondente ao setor institucional das administrações públicas.

O crédito concedido pelo GR foi orientado, na sua totalidade, para o SERAM, tendo beneficiado a APRAM (€ 12,1 milhões de euros), e, de forma agregada, as sociedades de desenvolvimento (€ 15,8 milhões). As outras empresas públicas beneficiárias foram a JM (€ 3,5 milhões), a GESBA (€ 2,6 milhões) e a ARM (€ 1,4 milhões).

Os desembolsos (€ 36,6 milhões) realizados pelo GR resultam de 16 contratos de mútuo, celebrados em 2014 (€ 52,4 milhões), e de outros 2 contratos transitados de anos anteriores (€ 1,3 milhões), com €2,3 milhões desse montante destinados a regularizar encargos de exercícios anteriores.

Saliente-se ainda que o empréstimo à ARM (€ 1,4 milhões), na realidade adiantamentos sob a forma de suprimentos feitos à IGSERV<sup>193</sup>, destinou-se a regularizar o capital subscrito e ainda por realizar, nas empresas IGH e ARM.

Os empréstimos concedidos pelos SFA, bem mais modestos (€ 3,2 milhões), apresentam uma descida de -42,5% relacionada, sobretudo, com a diminuição dos apoios concedidos pelo IDE ao tecido empresarial da RAM, ao abrigo do Programa Intervir +<sup>194</sup>. Com efeito, os sistemas de incentivos à promoção da excelência turística (SI TURISMO), à qualificação empresarial (QUALIFICAR +) e à revitalização empresarial decresceram 2,4 milhões de euros (-42,2%).

<sup>193</sup> Que entretanto consolidaram na ARM, na sequência da incorporação por fusão das empresas do setor das águas e resíduos.

<sup>194</sup> Designação do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão do Territorial da RAM, cofinanciado pelo FEDER



Tomando então os créditos detidos pela RAM com prazo superior a 1 ano (ver quadro abaixo), observa-se que o respetivo volume era, no final de 2014, de 384,6 milhões de euros, o que representa +11,0% que o verificado no ano transato.

**Quadro IV.17 – Situação dos créditos reportada a 31/12/2014**

Descrição	(milhares de euros)		
	2013	2014	Varição
<i>Governo Regional</i>			
Empresas (1)	331.578,4	367.940,1	36.361,7
Municípios	970,7	592,2	-378,51
Particulares	83,6	83,6	0,0
<b>Subtotal</b>	<b>332.632,8</b>	<b>368.615,9</b>	<b>35.983,19</b>
<i>Serviços e Fundos Autónomos</i>			
Empresas	12.826,7	15.085,9	2.259,3
Particulares	949,4	949,1	-0,3
<b>Subtotal</b>	<b>13.776,1</b>	<b>16.035,0</b>	<b>2.259,0</b>
<b>Total</b>	<b>346.408,8</b>	<b>384.651,0</b>	<b>38.242,14</b>

Fonte: Contas da RAM, do IDE e do IEM e ofício da DROT - Mapas 6 e 7

- 1) O saldo a 31/12/2013 dos créditos concedidos à SMD foi corrigido de forma a expressar a devolução de € 3.877.827,66 dos empréstimos concedidos naquele ano. Acrescem mais € 1.563,33 (por contrapartida do stock de crédito da SDPO) relativos a devoluções ocorrida em 2013 que, por lapso, não foram refletidas no saldo, conforme justificado em contraditório.

O apoio às empresas domina (99,6%) a carteira de créditos da RAM, com destaque para os empréstimos ao SERAM (95,1%), em especial às sociedades de desenvolvimento (275,1 milhões de euros) e à EJM (46,1 milhões de euros), que cresceram, em 2014, 6% e 8%, respetivamente.

Os municípios voltaram a amortizar no exercício 378,5 mil euros da sua dívida ao GR.

#### 4.2.4 Observância do limite para a realização de operações ativas

Nos termos do art.º 11.º do DLR n.º 31-A/2013/M, de 31/12, o Governo Regional foi “autorizado a realizar operações ativas até ao montante de 100 milhões de euros”, valor (idêntico ao de 2013) que inclui a eventual capitalização de juros, não contando os montantes referentes a reestruturações ou consolidações de créditos.

**Quadro IV.18 – Observância do limite para operações ativas**

Operações realizadas	(milhares de euros)	
	Valor	%
Realização de capital nas participadas	<b>10.433,7</b>	20,8
SESARAM	6.800,0	13,5
SDNM, S.A.	1.131,3	2,3
ARM	692,5	1,4
HF	950,0	1,9
MT	860,0	1,7
Empréstimos concedidos pelo:	<b>39.840,9</b>	79,2
Governo Regional	36.600,1	72,8
SFA	3.240,8	6,4
<b>Total</b>	<b>50.274,6</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Mapas 1, 2A e Contas da Região e de Gerência dos SFA

O quadro evidencia o cumprimento do limite estabelecido no citado artigo, com as operações ativas a atingirem o volume de 50,3 milhões de euros, repartido entre as realizações de capital e a concessão de crédito.

As realizações de capital são resultado da concretização das subscrições de capital social na SDNM (ficam por realizar 796,3 mil euros) e na ARM (o sobranço) e dos aumentos de capital nas empresas SESARAM, HF e MT.

### 4.3. Conclusões

Na sequência da análise realizada ao Património em 2014, evidenciam-se as seguintes conclusões:

- a) A carteira de ativos financeiros da RAM (671,9 milhões de euros) registou uma subida de 8,3% face ao ano anterior, em consequência do acréscimo combinado dos empréstimos concedidos (+9,8%) e do valor das participações diretas em carteira (+6,5%). [cfr. o ponto 4.2].
- b) O crédito atribuído no ano (39,8 milhões de euros) foi sobretudo orientado para o SERAM (92%), em especial para as Sociedades de Desenvolvimento (15,8 milhões de euros) e para a APRAM (12,1 milhões de euros) [cfr. o ponto 4.2.3].
- c) A subida no valor das participações sociais resultou, principalmente, da incorporação na ARM das empresas (IGSERV, IGH, IGA e Valor Ambiente, entretanto extintas) do setor da água e dos resíduos (+ 10,1 milhões de euros) e dos reforços do capital do SESARAM, da HF e da MT (+8,6 milhões de euros) [cfr. o ponto 4.2.1.1].
- d) A RAM alienou integralmente as suas participações no capital de 3 SAD e reduziu (de 40% para 2%) a participação no Marítimo-Futebol, SAD [cfr. o ponto 4.2.1.1].
- e) O património líquido das empresas detidas maioritariamente pela RAM (65,0 milhões de euros), reduziu-se em 93,6 milhões de euros (-59%), com as maiores perdas a se verificarem nas sociedades de desenvolvimento (-30,5 milhões de euros), na SESARAM (-20,9 milhões) e na APRAM (-18,9 milhões) [cfr. o ponto 4.2.1.3].
- f) Os 17 contratos de SWAP, celebrados pelas Sociedades de Desenvolvimento, a MPE, a APRAM, a EEM, a Valor Ambiente e o SESARAM, tinham perdas potenciais acumuladas próximas dos 165,8 milhões de euros, estando reconhecidas em balanço apenas 37,5 milhões de euros (cfr. os pontos 4.2.1.3 e 4.2.1.5).
- g) Os resultados líquidos globais das empresas detidas maioritariamente pela RAM continuam a posicionar-se em registo negativo (-58,3 milhões de euros), não obstante a melhoria de -37,9% evidenciada face ao ano anterior (cfr. os pontos 4.2.1.4 e 4.2.1.5).

### 4.4. Recomendações

O TC tem vindo, em anteriores Pareceres, a reiterar uma recomendação que acentua a necessidade de enquadrar a matéria relacionada com o cadastro e inventariação dos bens imóveis do domínio privado da Região.

Em 2012, esta recomendação passou a dispor de apoio explícito no n.º 4 do art.º 88.º do DLR n.º 7/2012/M, de 20 de abril, cujos termos remetem para portaria do membro do Governo responsável pela área do património a regulamentação da matéria relativa à organização e estrutura do inventário geral dos bens imóveis da RAM e dos seus institutos públicos. A referida portaria acabou de ser publicada em setembro de 2014<sup>195</sup>.

Em contraditório, foi adiantado que a SRF, através da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, está empenhada em prosseguir uma política de valorização do património público, indo ao encontro do preconizado na Medida 46 do PAEF-RAM.

---

<sup>195</sup> Cfr. a Portaria n.º 171/2014, de 29/09, retificada pela Declaração de Retificação n.º 8/2014, de 13/10.





UCL

## *Capítulo V*

*Fluxos Finan-  
ceiros entre o  
OR e o SERAM*





## **CAP. V – FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O OR E O SERAM**

Os fluxos monetários com as empresas públicas da RAM<sup>196</sup>, decorrentes da atribuição de apoios (transferências correntes, de capital, subsídios e indemnizações compensatórias), das operações sobre ativos e passivos financeiros, das cobranças de taxas, dos rendimentos de propriedade (distribuição de dividendos), das vendas de bens de investimento e de outros fluxos relacionados com a posição de domínio da Região, constituem o objeto de análise do presente capítulo.

Complementarmente são evidenciadas as operações financeiras com as restantes participadas e as concessões em carteira, que integram o património financeiro da RAM.

A verificação incluiu o cruzamento dos montantes inscritos nos orçamentos e contas da RAM, do Tesoureiro e dos SFA, com os valores autorizados pelo Conselho do Governo Regional e a informação recolhida junto de diversas entidades.

A exposição é desenvolvida em três etapas: a apreciação dos fluxos de despesa, a avaliação das receitas obtidas e a determinação do saldo global com o SERAM.

Em observância do princípio do contraditório, procedeu-se à audição do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública<sup>197</sup>, cujas alegações apresentadas foram analisadas e levadas em consideração, na medida da sua pertinência, ao longo do capítulo.

### **5.1. Fluxos financeiros do OR para as entidades participadas**

Atenta a importância de que se revestem os fluxos financeiros entre o orçamento regional e as entidades pertencentes ao sector empresarial, o legislador contemplou, para além da sua análise em sede de parecer sobre as contas regionais<sup>198</sup>, a obrigatoriedade de remessa pelo executivo, à ALM, conjuntamente com a proposta de orçamento, de informação sobre as “*Transferências orçamentais para (...) as empresas públicas*” [cfr. a al. b) do n.º 2 do art.º 13.º da LEORAM].

Embora a LEORAM não preveja, em sede de prestação de contas, a apresentação de um mapa, de estrutura idêntica à da correspondente informação (mapa) orçamental, sobre os fluxos financeiros entre o ORAM e o SERAM, o GR tem vindo a consolidar a prática de instruir a conta da Região com um anexo<sup>199</sup> relativo às “*Transferências Orçamentais para as Empresas Públicas, Participadas e Equiparadas*”, permitindo alguma análise detalhada dos valores inscritos na conta.

Considera-se, no entanto, que essa solução não exclui ou substitui uma medida de carácter legislativo no âmbito de uma futura revisão da LEORAM, visando definir em lei o conteúdo e o detalhe da informação a ser prestada, tal como tem vindo a ser reiteradamente sugerido pelo Tribunal.

A necessidade de um quadro normativo, consistente e estruturado, que regulasse a concessão, fiscalização e controlo da atribuição de indemnizações compensatórias pela Administração Regional Direta, foi satisfeita com a publicação do DLR n.º 11/2014/M, de 20 de agosto, que adapta à RAM o regime nacional (DL n.º 167/2008, de 26 de agosto) aplicável à concessão de subvenções públicas<sup>200</sup>.

<sup>196</sup> O SERAM integra as empresas públicas regionais, nos termos do art.º 3.º, e as empresas participadas da Região, nos termos do art.º 4.º, ambos do DLR n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, alterado pelo DLR n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, que aprovou o regime do sector empresarial regional. Numa aceção ampla, o SERAM é constituído pelas empresas, sob qualquer forma legal, em que o capital social ou estatutário é detido de forma direta ou indireta pela Região ou por quaisquer outras entidades públicas regionais, de carácter administrativo ou empresarial. Este capítulo inclui as empresas públicas que, em 2012, foram abrangidas no subsector dos SFA como entidades públicas reclassificadas (EPR).

<sup>197</sup> Através de ofício do Gabinete do Secretário n.º 1.552/2015, de 2 de novembro, inserto na documentação de suporte ao presente Relatório.

<sup>198</sup> Nos termos do disposto no art.º 41.º, n.º 1, alínea d), por força da remissão do art.º 42.º, n.º 3, ambos da LOPTC.

<sup>199</sup> No caso da Conta da RAM de 2014, o Anexo LII.

<sup>200</sup> O conceito de subvenção pública compreende as indemnizações compensatórias.

**5.1.1. Transferências correntes, subsídios e indemnizações compensatórias**

O valor global dos apoios correntes concedidos às empresas públicas regionais e a outras entidades participadas, sob a forma de transferências ou de subsídios, atingiu o montante de 278,4 milhões de euros, o que representa uma redução de 4,2% (-12,2 milhões de euros) comparativamente a 2013.

**Quadro V.1 – Beneficiários das transferências correntes e subsídios**

(milhares de euros)						
Cl. Ec.	Designação	Beneficiários	Orçamento	Execução	Tx. Exec. (%)	
<b>Transferências correntes</b>		$\Delta$ % <b>2014/2013</b>		<b>-4,6%</b>		
004.01.01	Sociedades públicas	SFA	SESARAM, E.P.E.	247.388,4	180.000,0	99,9
			SESARAM, E.P.E. - T		67.020,0	
			IHM, E.P.E.	n.d.	11,4	n.d.
		ARD	SDPS, S.A. - T	1,6	1,6	100,0
			MPE, S.A.	9,0	0,0	0,0
			CARAM, E.P.E.	566,2	566,2	100,0
			Valor Ambiente, S.A.	5.269,4	5.269,4	99,9
04.01.02	Sociedades privadas	ARD	MT, S.A.	340,6	340,0	99,8
			MT, S.A. - T	167,4	167,4	100,0
			Marítimo, SAD	n.d.	2.113,7	n.d.
04.07.01	Inst. s/ fins lucrativos	ARD	ADERAM	17,9	17,9	100,0
			AP- RAM	2.187,5	1.805,6	82,5
			ANSA (ex-FMC)	800,0	800,0	100,0
			ARDITI (ex-CITMA)	1010,0	510,0	50,5
			ADERAM	n.d.	236,2	n.d.
		ADERAM - TT	6,2	6,2	100,0	
<b>Sub-total</b>				<b>258.865,5</b>		
<b>Subsídios</b>		$\Delta$ % <b>2014/2013</b>		<b>+1,3%</b>		
05.01.01	Sociedades públicas	SFA	IHM, E.P.E.	1.500,0	1.500,0	100,0
			IHM, E.P.E. - T	8.875,9	8.875,9	100,0
		ARD	IGH, S.A.	1.681,6	1.681,6	100,0
			CARAM, E.P.E.	432,0	431,4	99,9
			Grupo HF	3.983,2	3.983,2	100,0
05.01.03	Sociedades privadas	SFA	Grupo HF - T	3.046,0	3.046,0	100,0
			EEM, S.A.	n.d.	2,1	n.d.
		EJM, S.A.	n.d.	0,8	n.d.	
<b>Sub-total</b>				<b>19.521,0</b>		
<b>Transferências + Subsídios</b>		<b>2014</b>	<b>n.d.</b>	<b>278.386,5</b>	<b>n.d.</b>	
		$\Delta$ % <b>2014/2013</b>	<b>n.d.</b>	<b>-4,2%</b>		

Fonte: Conta da RAM, Contas de Gerência e Ofício da DROT n.º 393, de 16/07/2015 – Mapas 2A e 2B.  
TT – Transitados de 2013; T – Transitados de 2012 e anos anteriores.

A parcela mais significativa dos apoios (93,0%) resultou das *Transferências correntes* (258,9 milhões de euros), que registaram um decréscimo de 4,6% e foram largamente dominadas (95,4%) pelas verbas atribuídas ao SESARAM (247,0 milhões de euros), através do IASAÚDE, IP-RAM, ao abrigo de contratos-programa celebrados com o GR, tendo em vista a prestação de cuidados de saúde.

A parte principal das transferências para o SESARAM (180,0 milhões de euros), destinou-se ao pagamento da produção de 2014 (superior em 3,1 milhões de euros à do ano anterior) sendo titulada por



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

um CP outorgado em de 10 de janeiro de 2014, e integralmente pago no exercício. A *tranche* de menor valor (67,0 milhões de euros) destinou-se a regularizar parte da dívida referente à produção de 2011<sup>201</sup>.

As restantes transferências (11,8 milhões de euros) destinaram-se a compartilhar os encargos financeiros das empresas públicas com o desenvolvimento de projetos de investimento (49,4%), a apoiar o Marítimo Futebol, SAD (17,8%), à promoção turística (14,4%) ou a apoiar outras atividades de interesse público prosseguidas pelas empresas, associações ou fundações participadas, tendo por suporte contratos-programa ou protocolos, conforme se explicita no quadro seguinte.

**Quadro V.2 – Evolução das transferências correntes (s/ SESARAM)**

(milhares de euros)

Entidade	Execução			Δ 2014/13 %
	2013	2014	Peso %	
<b>Comparticipação em encargos financeiros</b>				
ADERAM		15,0	0,1	n.d.
SDPS, S.A.		1,6	0,0	n.d.
CARAM, E.P.E.	569,0	566,2	4,8	-0,5
Valor Ambiente, S.A.	5.373,0	5.269,4	44,5	-1,9
<b>Sub total</b>	<b>5.942,0</b>	<b>5.852,1</b>	<b>49,4</b>	<b>-1,5</b>
<b>Protocolo de promoção turística</b>				
AP- RAM	2.783,8	1.694,7	14,3	-39,1
ADERAM	76,2	16,0	0,1	-79,0
<b>Sub total</b>	<b>2.860,0</b>	<b>1.710,7</b>	<b>14,4</b>	<b>-40,2</b>
<b>Regularização de encargos c/ o Programa “Uma Família, um Computador”</b>				
MT, S.A.	390,0	344,2	2,9	-11,7
<b>Implementação do Sist. Reg. Desenvolvim/ da Investigação, Tecnologia e Inovação</b>				
ARDITI (ex. CITMA)	340,0	500,0	4,2	+47,1
<b>Comparticipação em Programas apoiados por Fundos Comunitários</b>				
MT, S.A. (POPRAM)		163,1	1,4	
ADERAM (PRODERAM)	30,0	28,9	0,2	-3,8
<b>Sub total</b>	<b>30,0</b>	<b>192,0</b>	<b>1,6</b>	<b>+539,9</b>
<b>Incentivos p/ criação de Clubes de Emprego</b>				
IHM, E.P.E.	14,9	11,4	0,1	-23,6
<b>Contratos de desenvolvimento desportivo (CDD)</b>				
Marítimo Futebol, SAD	2.575,6	2.113,7	17,8	-17,9
Madeira Andebol, SAD	177,7			-100,0
Académico Marítimo Andebol, SAD	359,8			-100,0
CAB – Basquetebol, SAD	356,8			-100,0
<b>Sub total</b>	<b>3.469,9</b>	<b>2.113,7</b>	<b>17,8</b>	<b>-39,1</b>
<b>Apoios ao funcionamento e atividades</b>				
AP - RAM	183,7	110,8	0,9	-39,7
ANSA (ex. FMC)	300,0	800,0	6,8	+166,7
ARDITI (ex. CITMA)	10,0	10,0	0,1	0,0
ADERAM	100,4	200,4	1,7	+99,6
<b>Sub total</b>	<b>594,2</b>	<b>1.121,3</b>	<b>9,5</b>	<b>+88,7</b>
<b>Total</b>	<b>13.641,0</b>	<b>11.845,4</b>	<b>100,0</b>	<b>-13,2</b>

Fontes: Conta da RAM e ofício da DROT n.702, de 11/08/2014

A redução observada (-1,8 milhões de euros) no montante transferido (sem os CP do SESARAM) deve-se principalmente ao decréscimo nos apoios à promoção turística e às SAD, que se apresenta com as seguintes especificidades.

No caso dos apoios à promoção turística, o montante destinado a financiar as atividades de 2014 até cresceu cerca de 30,5%. A descida global observada deriva da circunstância do exercício de 2013 ter

<sup>201</sup> De acordo com a programação financeira definida pela RCG n.º 1030/2013, de 16 de outubro, está previsto o pagamento até 2017, de 183,1 milhões de euros: 72,2 milhões, da produção de 2011, e 110,9 milhões, da produção de 2012.

vido fortemente marcado pela regularização de encargos transitados (em 1,5 milhões de euros), o que não se repetiu no presente exercício.

Por outro lado, a alienação das participações da RAM nas SAD (Madeira Andebol, Marítimo Andebol e CAB) fez com que os apoios concedidos a estas entidades (1,4 milhões de euros) fossem reclassificados e passassem da esfera das empresas participadas, para a das sociedades desportivas em geral<sup>202</sup>. No caso do Marítimo SAD (a única participada que permanece em carteira e cujo exercício de 2013 foi também marcado pelo pagamento de encargos transitados), os apoios das épocas desportivas 2012/13 e 2013/14 também revelam um crescimento, na ordem dos 4%.

Ao quadro geral de redução das transferências correntes, nas circunstâncias atrás descritas, apenas há a assinalar *a contrario* o reforço das verbas atribuídas à Associação Notas e Sinfonias Atlânticas (organismo que sucedeu à Fundação Madeira Classic) e à ADERAM, no âmbito do apoio ao seu funcionamento.

Uma nota final, para assinalar a inconsistência da classificação institucional da ADERAM, que deve ser logo que possível corrigida, pois aparece integrada na Conta da RAM, em dois setores institucionais distintos: em sociedades privadas (CE 04.01.02) e em instituições sem fins lucrativos (CE 04.07.01).

O agrupamento *Subsídios* (19,5 milhões de euros) evidenciou um aumento dos pagamentos de 1,3%, mas em desaceleração face ao crescimento acentuado (+31,3%) observado em 2013, ano em que foi dado início à regularização dos encargos transitados.

**Quadro V.3 – Evolução dos subsídios – 2014/2013**

(milhares de euros)

Entidade	Execução		Δ 2014/13 %	Observações
	2013	2014		
<b>Indemnizações Compensatórias (IC)</b>				
Grupo HF	5.545,2	7.029,2	+26,8	IC de 2014 e parte das de 2010/11
IHM, E.P.E.	11.000,0	10.375,9	-5,7	IC de 2014 e parte das de 2009/10
IGH, SA	1.681,6	1.681,6	0,0	IC de 2014
CARAM, E.P.E.	1.004,4	425,0	-57,7	IC de 2014
<b>Subtotal</b>	<b>19.231,2</b>	<b>19.511,7</b>	<b>+1,5</b>	
<b>Indemnizações por abate de gado</b>				
CARAM, E.P.E.	34,8	6,4	-81,6	2013
<b>Subtotal</b>	<b>34,8</b>	<b>6,4</b>	<b>-81,6</b>	
<b>Programa de Estágios profissionais</b>				
APRAM, S.A.	1,5		-100,0	
ANAM, S.A.	1,2		-100,0	
ARM, S.A.	0,0			
EEM, S.A.	4,1	2,1	-49,0	
IGA, S.A.	0,0	0,8		
IGSERV, S.A.	2,4		-100,0	
<b>Subtotal</b>	<b>9,3</b>	<b>2,9</b>	<b>-68,4</b>	
<b>Total</b>	<b>19.275,2</b>	<b>19.521,0</b>	<b>+1,3</b>	

Este tipo de apoios integra, principalmente, as indemnizações compensatórias atribuídas às empresas que cumprem obrigações de serviço público<sup>203</sup>. Em menor escala, aparecem ainda os subsídios associados aos Programas de Estágios Profissionais, geridos pelo Instituto de Emprego da Madeira – IP, e

<sup>202</sup> Ver Relato do Cap. VII – Subsídios e Outros Apoios Financeiros, ponto 7.1.1.2 Sociedades Privadas.

<sup>203</sup> Decorrentes da exploração de atividades de interesse económico geral que lhes estão confiadas (nos domínios do transporte rodoviário de passageiros, dos programas habitacionais com fins sociais, do sistema de gestão do regadio e dos serviços de abate de animais), e não suficientemente cobertas pelas receitas normais, em conformidade com os contratos-programa ou protocolos que lhes estão subjacentes.



as compensações à CARAM, pelos encargos com as indemnizações devidas aos criadores de gado bovino, resultante da apresentação dos animais para abate.

As IC do exercício (5,9 milhões de euros) voltaram a ser pagas na totalidade mas o grosso da despesa (61,1%) do ano destinou-se novamente a regularizar as IC de exercícios anteriores (2009/10), devidas à IHM (8,9 milhões de euros) e ao grupo HF (3,1 milhões de euros).

Note-se, finalmente, que os auxílios ao emprego, de que foram beneficiárias as empresas de capitais públicos, continuam a ser incorretamente classificados no setor institucional das sociedades privadas (05.01.03), não obstante o SRPF, desde o contraditório à Conta da RAM de 2011, ter referido que iria promover a correção da situação.

Para dissipar quaisquer dúvidas que pudessem persistir quanto à classificação económica das entidades participadas pela RAM, a SRF, conforme demonstrado em contraditório, emitiu o ofício-circular n.º 1537, de 2 de novembro de 2015, dirigido a todos os serviços e entidades que integram o ORAM, com os esclarecimentos necessários sobre a matéria.

### 5.1.2 Transferências de capital, aumentos de capital e suprimentos

Os fluxos de capital para as participadas atingiram 53,3 milhões de euros, sendo que 36,6 milhões de euros (68,7%) respeitam a empréstimos (de médio e longo prazo) a empresas públicas<sup>204</sup>.

Para além dos empréstimos, os fluxos de despesa são ainda compostos pelas transferências e pelas operações ativas com impacto no valor das participações sociais da RAM.

**Quadro V.4 – Transferências de capital e Ativos financeiros – 2014/2013**

(milhares de euros)				
Designação	Período	Orçamento	Execução	Tx. Exec. (%)
Transferências de capital	2014	89.165,4	53.305,2	59,8
+ Ativos Financeiros	Δ 2014/2013 (%)	n.d.	36,0	

Comparativamente a 2013, regista-se um forte incremento (+36,0%) neste conjunto de fluxos financeiros, muito em especial nos movimentos de realização de capital (+559,2%), onde se destaca o aumento de capital do SESARAM, de 6,8 milhões de euros.

As transferências de capital (6,2 milhões de euros), depois da quebra acentuada de 2013 (-57,1%), voltaram à tendência dos anos anteriores, tendo desta feita crescido 17,0%.

<sup>204</sup> Operações já abordadas no ponto 4.2.3. do Capítulo Património.

## Quadro V.5 - Beneficiários das transferências de capital

(milhares de euros)

Cl. Ec.	Designação	Beneficiários	Orçamento	Execução	Tx. Exec. (%)
			n.d.	+17,0%	
	<b>Transf. de capital</b>	<b>2014/2013</b>			
		<b>2014</b>	<b>24.288,0</b>	<b>6.271,4</b>	<b>25,8%</b>
		<b>Δ</b>			
		<b>SFA*</b>			
		SESARAM, E.P.E	10.295,5	0,0	0,0
		IHM, E.P.E.	1.000,0	568,6	56,9
		<b>ARD</b>			
08.01.01.	Sociedades Públicas	Valor Ambiente, S.A.	286,6	100,2	35,0
		Valor Ambiente, S.A. T	1.091,9	1.091,9	100,0
		Valor Ambiente, S.A. TT	1.638,5	1.638,5	100,0
		Não identificada	189,7	0,0	0,0%
		<b>ARD</b>			
		Ponta Oeste, S.A	2.905,0	596,6	20,5
		APRAM, S.A.	4.339,7	2.076,0	47,8
08.04.03	Adm. Regional - EPR	<b>ARD</b>			
		SDNM, S.A.	381,6	0,0	0,0
		SDPS, S.A.	274,2	0,0	0,0
		SMD, S.A.	1.685,8	0,0	0,0
		SMD TT	199,5	199,5	100,0

\*Executado pelo IASAÚDE

TT – Transitados de 2013; T – transitados de 2012 e anos anteriores

Fontes: Contas da RAM e dos SFA; Ofício da DROT n.º 393, de 16/07/2015

Parte importante da despesa (2,7 milhões de euros) foi aplicada na regularização de dívidas da Valor Ambiente<sup>205</sup> sendo o restante afeto a diversos projetos:

- Através da SDPO, a finalização dos trabalhos de reconstrução dos paredões da marina do Lugar de Baixo, obra também integrada no Programa de Reconstrução da Madeira - Intempérie de 2010 (Projeto novo, cfr. a RCG n.º 1214/2014, de 05/12);
- Através da APRAM, o encerramento do projeto “Desenvolvimento das Infraestruturas Portuárias da RAM – Porto do Caniçal”<sup>206</sup>, a construção de um novo edifício portuário no Porto Santo<sup>207</sup> e as obras de requalificação e consolidação da zona norte do Porto do Funchal<sup>208</sup> (Projetos novos);
- Através da IHM, para obras ao abrigo do Programa de Recuperação de Imóveis Degradados (PRID) e de reconstrução / reabilitação de habitações afetadas pela intempérie de fevereiro de 2010<sup>209</sup> (Projeto em curso);
- Através da APRAM, para o projeto de construção do Novo Cais Norte de Cruzeiros<sup>210</sup> (Projeto em curso);
- Através da SMD, para a conclusão dos trabalhos de reconversão do Porto do Funchal<sup>211</sup> (Projetos em curso).

<sup>205</sup> Relacionados com a “Construção da 3.ª Fase do Aterro Sanitário da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra” (2,1 milhões de euros) e um outro conjunto de obras e estudos relacionados com a Estação de Tratamento da Meia Serra, o Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo e as Estações de Triagem das Zonas Leste, Oeste e do Porto Novo (18,2 milhões de euros).

Autorizados pelas RCG n.º 654/2011, de 11 de maio, alterada pela RCG n.º 654/2011, de 11/05, e RCG n.º 799/2011, de 13 de junho.

<sup>206</sup> Cfr. a RCG n.º 1123/2014, de 21/11, com uma execução financeira de 100,0 mil euros.

<sup>207</sup> Cfr. a RCG n.º 1263/2014, de 23/12, sem execução financeira no ano

<sup>208</sup> Cfr. a RCG n.º 1189/2014, de 02/12, sem execução financeira no ano

<sup>209</sup> Cfr. as RCG n.ºs 221 e 778/2014, de 16/04 e 30/07, respetivamente.

<sup>210</sup> Aprovado pela RCG n.º 494/2013, de 12/06, prevendo uma comparticipação de até 2,7 milhões de euros, a executar em 2013 e em 2014.

<sup>211</sup> Aprovado pela RCG n.º 141/2013, de 27/02, previa um apoio máximo de 1,0 milhões de euros.





No que respeita aos ativos financeiros, os fluxos mais importantes derivaram de empréstimos de médio e longo prazo (36,6 milhões de euros), que cresceram 13,5%, com a maior fatia (15,8 milhões de euros) a ser absorvida (como vem sendo hábito) pelas sociedades de desenvolvimento.

**Quadro V.6 - Beneficiários dos empréstimos concedidos pela RAM**

(milhares de euros)					
Cl. Ec.	Designação	Beneficiários	Orçamento	Execução	Tx. Exec. (%)
	<b>Ativos financeiros</b>	<b>Δ 2014/2013</b>	<b>77,0%</b>	<b>39,0%</b>	
		<b>2014</b>	<b>64.877,4</b>	<b>47.033,8</b>	<b>72,5</b>
		SDPS, S.A.	4.026,6	3.046,4	75,7
		Ponta Oeste, S.A.	8.554,9	3.152,8	36,9
		Ponta Oeste, S.A. TT	341,0	341,0	100,0
		Ponta Oeste, S.A. T	266,4	266,4	100,0
		SDNM, S.A.	6.307,8	4.011,0	63,6
		SMD, S.A.	9.379,7	3.606,9	38,5
09.06.02	Emp. de M/L Prazo Soc. Públicas	ARD SMD, S.A. T	213,6	213,6	100,0
		APRAM, S.A.	12.134,5	12.116,0	99,8
		GESBA, Lda	2.550,0	2.550,0	100,0
		IGSERV, S.A. T	1.080,0	1.080,0	100,0
		IGSERV, S.A.	1.387,5	1.387,5	100,0
		EJM, Lda	3.100,0	3.100,0	100,0
		EJM, Lda TT	171,7	171,7	100,0
		Ponta Oeste, S.A.	2.641,2	249,3	9,4
		SDNM, S.A.	570,8	109,1	19,1
09.06.07	Emp. de M/L Prazo EPR	ARD SDPS, S.A.	516,9	175,0	33,9
		SMD, S.A.	522,7	499,8	95,6
		SMD, S.A. TT	4,2	4,2	100,0
		SMD, S.A. T	119,3	119,3	100,0
		EJM, Lda	400,0	400,0	100,0
		SDNM, S.A.	1.131,3	1.131,3	100,0
		SESARAM, E.P.E.	6.800,0	6.800,0	100,0
09.07.02	Ações e participações – Soc. Públicas	ARD ARM, S.A.	692,5	692,5	100,0
		HF, S.A.	1.105,0	950,0	86,0
		MT, S.A.	860,0	860,0	100,0

TT – Transitados de 2013; T – transitados de 2012 e anos anteriores

Fontes: Conta da RAM e ofício da DROT n.º 393, de 16/07/2015

Em 2014, o GR celebrou 16 contratos de mútuo no montante global de 52,4 milhões de euros, que resultaram no desembolso de 34,1 milhões de euros, com a finalidade de atender às carências gerais das empresas (32,1 milhões)<sup>212</sup>, a fazer face aos compromissos (do ano e de anos anteriores) com credores (1,5 milhões)<sup>213</sup>, a realizar o capital social da IGSERV nas participadas (1,4 milhões)<sup>214</sup> e a fazer face ao processo de reestruturação da EJM (400, mil)<sup>215</sup>.

Foram também concretizados aumentos de capital no SESARAM, na HF e na MT (8,6 milhões de euros)<sup>216</sup> e realizadas as subscrições de capital nas empresas SDNM e ARM (1,8 milhões)<sup>217</sup>.

A dívida do GR às participadas que ascendia, em 2011, a 412,2 milhões de euros, encontrava-se no final de 2014 reduzida a 84,3 milhões de euros (-79,6%), tendo a seguinte distribuição<sup>218</sup>.

<sup>212</sup> Cfr. as RCG n.ºs 20 e 1192/2014, de 15/01 e 05/12; as RCG n.ºs 34, 36, 38 e 40/2014, todas de 28/01; as RCG n.ºs 881, 883, 885 e 887, todas de 18/09, e n.º 1176/2014, de 02/12; as RCG n.ºs 1288 e 1320/2014, de 12 e 31/12.

<sup>213</sup> Cfr. as RCG n.ºs 185 e 186/2014, ambas de 03/04; e n.º 860/2014, de 08/09.

<sup>214</sup> Cfr. a RCG n.º 341/2014, de 14/05.

<sup>215</sup> Cfr. a RCG n.º 892/2014, de 18/09.

<sup>216</sup> Cfr. as RCG n.ºs 532, 797 e 830/2014, de 28/05 e de 07 e 20/08, respetivamente.

<sup>217</sup> Cfr. a RCG n.º 1007/2012, de 30/1, e n.º 511/2014, de 27/05

**Quadro V.7 – Valores em dívida em 2011 – Saldo no final de 2014**

(milhares de euros)

Beneficiários	EANP				Compromissos			Total
	Transf. correntes	Subsídios	Transf. capital	Sub total	Transf. correntes	Subsídios	Sub total	
SESARAM, EPE					72.258,5		72.258,5	72.258,5
IHM, EPE <sup>219</sup>				0,0		7.256,7	7.256,7	7.256,7
Grupo HF				0,0		4.529,9	4.529,9	4.529,9
SDNM, SA	0,0			0,0				0,0
Ponta Oeste, SA			189,7	189,7				189,7
Marítimo - futebol, SAD	37,3			37,3				37,3
Acad/Marít. Andebol, SAD	0,0			0,0				0,0
CAB - Basquetebol, SAD	0,0			0,0				0,0
Madeira Andebol, SAD	0,0			0,0				0,0
<b>Total</b>	<b>37,3</b>	<b>0,0</b>	<b>189,7</b>	<b>227,0</b>	<b>72.258,5</b>	<b>11.786,6</b>	<b>84.045,1</b>	<b>84.272,0</b>

Fonte: Conta da RAM

O montante que permanece em dívida corresponde:

- No SESARAM, a uma parcela do CP de 2011, que foi incluída num acordo de regularização, com uma programação financeira que estendeu os pagamentos até 2015<sup>220</sup>;
- Na IHM, a parte das IC compensatórias de 2009 e 2010 e a totalidade da IC de 2011;
- No grupo HF, a parte das IC de 2010 e 2011, as quais foram objeto de um acordo regularização com termo previsto em 2016<sup>221</sup>;
- Na Valor Ambiente, às parcelas de CP de 2011 atinentes a dois projetos de investimento ligados ao sistema de transferência, triagem, tratamento e valorização de resíduos sólidos da RAM<sup>222</sup>.

Em 2014, foram regularizados 80,4 milhões de euros do montante em dívida em benefício das entidades abaixo identificadas.

**Quadro V.8 – Liquidação (do reporte de 2011) ao longo de 2014**

(milhares de euros)

Beneficiários	EANP				Compromissos			Total
	Transf. correntes	Subsídios	Transf. capital	Sub total	Transf. correntes	Subsídios	Sub total	
SESARAM, EPE					67.020,0		67.020,0	67.020,0
IHM, EPE						8.875,9	8.875,9	8.875,9
Grupo HF						3.046,0	3.046,0	3.046,0
MT, S.A	167,4			167,4				167,4
Acad/Marít. Andebol, SAD (1)	70,2			70,2				70,2
CAB - Basquetebol, SAD (1)	64,5			64,5				64,5

<sup>218</sup> Em contraditório, foi demonstrado que os encargos em dívida, para com a SDNM (€ 260,4 mil), afinal haviam sido regularizados no próprio ano (2011) a que se refere o reporte. As dívidas à Académico-Marítimo Andebol (€ 70,2 mil), ao CAB (€ 64,5 mil) e ao Madeira Andebol (€ 47,6 mil) foram abrangidas por acordos de regularização de dívida, negociados e regularizados com cada uma das SAD em 2014.

<sup>219</sup> O saldo de 2013 dos EANP relativos a subsídios atribuídos à IHM transitou para compromissos, porque se referia a parcelas das IC de 2007/8 regularizadas nesse mesmo ano e que por lapso foram abatidas aos Compromissos.

<sup>220</sup> Que engloba ainda parte do CP de 2012 (110,9 milhões de euros, não inserido no reporte), neste caso a liquidar até 2017. Cfr. a RCG n.º 1094/2012, de 06/12, alterada pela RCG n.º 1030/2013, de 16/10.

<sup>221</sup> Cfr. a RCG n.º 877 e 938/2012, de 04/10 e de 06/11, respetivamente.

<sup>222</sup> Celebrados ao abrigo das RCG n.º 654 e 799/2011, de 11/05 e 13/06, a primeira delas revista pela RCG n.º 810/2013, de 20/08. O valor global (atualizado) do investimento é 17,4 milhões de euros, cuja execução financeira se estende até 2019.



*Handwritten signature*

(milhares de euros)

Beneficiários	EANP				Compromissos			Total
	Transf. correntes	Subsídios	Transf. capital	Sub total	Transf. correntes	Subsídios	Sub total	
Madeira Andebol, SAD (1)	47,6			47,6				47,6
Valor Ambiente, SA			1.091,9	1.091,9				1.091,9
<b>Total</b>	<b>349,7</b>	<b>0,0</b>	<b>1.091,9</b>	<b>1.441,6</b>	<b>67.020,0</b>	<b>11.921,9</b>	<b>78.941,9</b>	<b>80.383,5</b>

Fonte: Contas da RAM e de Gerência

(1) O quadro exprime a regularização da dívida às SAD tal como reportada em 2011, pese embora, os Acordos de Regularização de Dívida celebrados em 2014 com os credores tenham concretizado um desconto de 15%. Nessa medida os montantes efetivamente pagos (líquidos do desconto de 15%) foram de € 66,5 mil ao Académico-Marítimo Andebol, de € 54,8 mil ao CAB e de 40,5 mil ao Madeira Andebol.

## 5.2. Fluxos financeiros das entidades participadas para o OR

Os recebimentos provenientes das entidades participadas (4,3 milhões de euros) apresentam uma quebra significativa face ao ano anterior (-82,8 milhões de euros), em consequência da não repetição das receitas extraordinárias ocorridas naquele ano, relacionadas com a cedência ao Estado dos direitos sobre o domínio público aeroportuário, integrados na concessão da ANAM (80 milhões de euros) e da devolução pela SMD da parcela de um empréstimo (3,9 milhões de euros) não utilizada pela empresa<sup>223</sup>.

**Quadro V.9 - Fluxos provenientes das entidades participadas**

Cl. Ec.	Natureza dos fluxos	Entidade	Receita	Peso %	(euros)
					Δ% 2014/13
<b>Receitas correntes</b>					
04.01.99	Taxas diversas	Ponta Oeste, S.A.	2.701,5		
		CARAM, E.P.E.	651,3		
		SDM, S.A.	819.449,0		
		SDNM, S.A.	176,9		
		SMD, S.A.	1.280,0		
04.02.01	Juros de mora	APRAM, S.A.	729,9		
		SESARAM	376,3		
		SMD, S.A.	1.162,3		
<b>Subtotal I</b>			<b>826.527,2</b>	<b>19,4</b>	<b>+20,8</b>
05.07.01	Dividendos e participação nos lucros	SDM, S.A.	900.000,0		
		PARTIRAM	750.000,0		
<b>Subtotal II</b>			<b>1.650.000,0</b>	<b>38,7</b>	<b>+61,0</b>
		APRAM, S.A.	38.055,6		
		CARAM, E.P.E.	4.805,03		
		EEM, S.A.	1.115.277,78		
		GESBA, Lda.	5.695,5		
		IHM, E.P.E.	20.277,8		
08.01.01	Taxas e comissões de aval	MPE, S.A.	20.319,4		
		Ponta Oeste, S.A.	78.002,93		
		SDNM, S.A.	43.856,2		
		SESARAM, E.P.E.	96.319,5		
		SDPS, S.A.	23.609,3		
		SMD, S.A.	94.473,1		
<b>Subtotal III</b>			<b>1.540.692,2</b>	<b>36,2</b>	<b>+3,2</b>

<sup>223</sup> Em 2014, também se verificou a devolução de pequenas parcelas de empréstimos contraídos no âmbito do PAEF-RAM, no valor global de 241,4 mil euros, classificados em receitas de capital.

(euros)

Cl. Ec.	Natureza dos fluxos	Entidade	Receita	Peso %	Δ% 2014/13
<b>Receitas de Capital</b>					
11.06.01	Empréstimos de m/l prazo	CARAM, E.P.E.	3.071,2		
		Ponta Oeste, S.A.	71.076,4		
		SDNM, S.A.	3.983,1		
		SDPS, S.A.	1.505,5		
		SMD, S.A.	161.806,9		
<b>Subtotal IV</b>			<b>241.443,1</b>	<b>5,7</b>	<b>-93,8</b>
<b>Total</b>			<b>4.258.662,5</b>	<b>100,0</b>	<b>-95,1</b>

Fonte: Contas da RAM e dos SFA e ofício da DROT n.º 393, de 16/07/2015, Mapa 2C

Expurgado o efeito das operações *one-off*, observa-se uma subida de 25,5% das restantes receitas correntes, muito por força dos dividendos provenientes da PATRIRAM, se bem que todas as outras rubricas de receita tenham também contribuído positivamente para essa evolução.

### 5.3. Saldo global

Em jeito de balanço, o quadro seguinte sintetiza os fluxos monetários entre a ARD, os SFA e as entidades que integram a carteira de participações da RAM.

**Quadro V.10 - Saldo global dos fluxos financeiros**

(mil euros)

	SOC. DESENV. E MPE	EPERAM	PARTICIPADAS (+ 50%)	PARTICIPADAS (- 50%)	ASSOC. E FUNDAÇÕES	TOTAL	Δ (%) 2014/13
<b>Receitas Correntes</b>	<b>265,6</b>	<b>122,4</b>	<b>1.909,8</b>	<b>1.719,4</b>	<b>0,0</b>	<b>4.017,2</b>	<b>25,5</b>
Tx, Multas, O. penalidades	5,3	1,0	0,7	819,4	0,0	826,5	20,8
Rend. propriedade	0,0	0,0	750,0	900,0	0,0	1.650,0	61,0
Outras receitas	260,3	121,4	1.159,0	0,0	0,0	1.540,7	3,2
<b>Receitas de Capital</b>	<b>238,4</b>	<b>3,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>241,4</b>	<b>-99,7</b>
<b>Total receitas</b>	<b>504,0</b>	<b>125,5</b>	<b>1.909,8</b>	<b>1.719,4</b>	<b>0,0</b>	<b>4.258,7</b>	<b>-95,1</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1,6</b>	<b>258.404,9</b>	<b>14.490,5</b>	<b>2.113,7</b>	<b>3.375,8</b>	<b>278.386,5</b>	<b>-4,2</b>
Transferências	1,6	247.597,6	5.776,8	2.113,7	3.375,8	258.865,5	-4,6
Subsídios	0,0	10.807,4	8.713,7	0,0	0,0	19.521,0	1,3
<b>Despesas de Capital</b>	<b>17.722,3</b>	<b>7.368,6</b>	<b>28.214,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>53.305,2</b>	<b>36,0</b>
Transferências	796,1	568,6	4.906,6	0,0	0,0	6.271,4	17,0
Ativos financeiros	16.926,2	6.800,0	23.307,7	0,0	0,0	47.033,8	39,0
<b>Total despesas</b>	<b>17.723,9</b>	<b>265.773,6</b>	<b>42.704,7</b>	<b>2.113,7</b>	<b>3.375,8</b>	<b>331.691,7</b>	<b>0,6</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>-17.219,9</b>	<b>-265.648,1</b>	<b>-40.795,0</b>	<b>-394,3</b>	<b>-3.375,8</b>	<b>-327.433,1</b>	<b>+34,9</b>
Δ 2014/13 (%)	-17,7	-2,0	+180,7	-100,6	-3,1	+34,9	

Fonte: Idem anterior.

O cômputo dos fluxos de entrada e de saída de fundos do ORAM revela um saldo global, a favor das entidades participadas, na ordem dos 327,4 milhões de euros (a região recebeu 4,3 milhões de euros e, em contrapartida, efetuou pagamentos da ordem dos 331,7 milhões de euros), o que constitui um agravamento de 34,9%, comparativamente ao ano transato.



Contudo, se desconsiderarmos o efeito das operações (de capital) extraordinárias a que fizemos referência no ponto anterior<sup>224</sup>, o saldo das transferências entre administrações ficaria próximo do do ano anterior (+0,3%).

De todo o modo, convém ter presente que a dimensão do saldo deficitário está fortemente influenciada pelo pagamento dos serviços prestados pelo SESARAM no âmbito dos cuidados de saúde, que, em 2014, atingiram os 247,0 milhões de euros, as quais não derivam propriamente da relação entre participante e participada.

Subtraindo-se esse valor e o das operações extraordinárias, o desequilíbrio desce para os 80,7 milhões de euros, o que não deixa de ser pronunciado.

#### **5.4. Conclusões**

Na sequência dos resultados obtidos com a análise realizada no presente capítulo, destacam-se as seguintes conclusões:

- a) Os fluxos líquidos deficitários do ORAM para as entidades participadas agravaram-se em 34,9%, totalizando os 327,4 milhões de euros, numa evolução influenciada pela não repetição das receitas extraordinárias (83,9 milhões de euros) obtidas em 2013, decorrentes da cedência da concessão ANAM ao Estado e da reposição de parte de um empréstimo pela SMD.

Anulado esse efeito, o saldo (deficitário) evidencia apenas um ligeiro agravamento (+0,3%) face ao ano anterior (cfr. o ponto 5.3).

- b) Os ativos financeiros cresceram 36,0% (47,0 milhões de euros) em 2014, com destaque para os empréstimos concedidos ao SERAM (36,6 milhões de euros) e para as operações de reforço do capital social (8,6 milhões de euros) do SESARAM, da HF e da MT [cfr. o ponto 5.1.2].
- c) Os subsídios (19,5 milhões de euros) cresceram 1,3%, com uma parte importante a ser utilizada na regularização de encargos transitados com as indemnizações compensatórias às empresas do grupo HF (3,0 milhões de euros) e com os programas de habitação social da IHM (8,9 milhões de euros) [cfr. o ponto 5.1.1].
- d) O montante da dívida às participadas, reportado em 2011 (412,2 milhões de euros), encontrava-se no final de 2014 reduzido a 84,3 milhões de euros (cfr. o ponto 5.1.2).

#### **5.5. Recomendações**

Com a publicação do DLR n.º 11/2014/M, de 20 de agosto, que adaptou à RAM o DL n.º 167/2008, de 26 de agosto (diploma que estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas<sup>225</sup>), foi acolhida a recomendação formulada em anteriores Pareceres que exortava à aprovação de um quadro normativo consistente e estruturado que regulasse a concessão, fiscalização e controlo da atribuição de indemnizações compensatórias pela Administração Regional Direta<sup>226</sup>.

<sup>224</sup> Receitas de capital de 83,9 milhões de euros, em 2013, e de 242,1 mil euros em 2014.

<sup>225</sup> O conceito de subvenção pública compreende as indemnizações compensatórias.

<sup>226</sup> Em linha com o disposto no art.º 31.º, n.º 4, do DLR n.º 13/2010/M, de 5 de agosto, quando dispõe que “O regime das indemnizações compensatórias consta de diploma próprio”.





*UCL*

## *Capítulo VI*

### *Plano de Investimentos*







## **CAP. VI – PLANO DE INVESTIMENTOS**

No presente Capítulo procede-se à análise da execução do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR), em particular da sua parcela anual, indo ao encontro do estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 41.º da LOPTC.

Num primeiro momento, procede-se ao enquadramento do PIDDAR enquanto instrumento de planeamento e à identificação das suas interconexões com os demais documentos de orientação estratégica, apreciando-se, subsequentemente, a programação dos investimentos previstos para 2014 e as correspondentes fontes de financiamento.

A apreciação à execução do Cap. 50 do orçamento regional recaiu sobretudo na repartição da despesa pelos Departamentos do Governo Regional<sup>227</sup>, tendo, o exame à execução global do PIDDAR incidido sobre o grau de realização daqueles Departamentos bem como na sua distribuição por programas e nas correspondentes fontes de financiamento.

Nos termos e para os efeitos do art.º 13.º, n.º 1, da LOPTC, e do art.º 24.º, n.º 4, da LEORAM, foi sujeito a contraditório o documento contendo a análise efetuada ao “*Plano de Investimentos*”, através da audição por escrito do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, tendo as respetivas alegações<sup>228</sup> sido integradas, na medida da sua pertinência, ao longo do presente capítulo.

### **6.1. Enquadramento do planeamento**

A organização e o funcionamento do sistema de planeamento na RAM consta do DLR n.º 26/2003/M, de 23 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DLR n.º 3/2011/M, de 22 de fevereiro, que procedeu à sua republicação.

Nos termos do disposto na alínea g) do art.º 5.º do DLR n.º 18/2007/M, de 12 de novembro<sup>229</sup>, compete ao Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, preparar e elaborar a proposta técnica do PIDDAR e proceder ao acompanhamento e avaliação da sua execução.

As opções estratégicas e os objetivos da política de investimentos, para o período em análise, são delineados pelos seguintes documentos:

- O Plano de Desenvolvimento Económico e Social para o período 2014-2020;
- O Programa de Governo (2011-2015);
- O PIDDAR para 2014.

#### **PDES 2014-2020**

O Plano de Desenvolvimento Económico e Social Regional (PDES) para o período 2014-2020, designado «Compromisso Madeira@2020», foi aprovado pelo DLR n.º 2/2014/M, de 10 de abril.

De acordo com aquele documento, a estratégia de desenvolvimento regional para o período de programação em referência assenta em cinco pilares estratégicos:

- Investigação e Desenvolvimento, Inovação e Energia;
- Competitividade e Internacionalização;
- Formação de Competências;

<sup>227</sup> A análise das transferências efetuadas para os municípios no âmbito do PIDDAR é efetuada no *Capítulo VII – Subsídios e Outros Apoios Financeiros*.

<sup>228</sup> A versão integral das alegações (ofício da SRF n.º 1.926, de 01/12/2015) consta da documentação de suporte do presente Relatório.

<sup>229</sup> Na redação dada pelo DLR n.º 38/2012/M, de 13 de dezembro, que procedeu à sua republicação.

- Sustentabilidade Ambiental e Coesão Territorial;
- Coesão Social.

Ao nível das políticas públicas no horizonte 2014-2020 foram definidas as seguintes prioridades temáticas:

- Promoção da Competitividade da Economia;
- Formação do Capital Humano;
- Promoção do Emprego e da Inclusão Social;
- Desenvolvimento Sustentável.

Da análise ao PDES há ainda a registar o facto de:

- a) Aquele plano não proceder à quantificação do volume de investimento para o período de programação, incumprindo com o disposto no art.º 5.º, n.º 1, alínea e), do DLR n.º 26/2003/M, que determina que o PDES deve conter um plano de financiamento indicativo;
- b) A apresentação da proposta do PDES não ter respeitado o prazo estabelecido no art.º 13.º do DLR n.º 26/2003/M<sup>230</sup> visto que a proposta de orçamento para 2014 foi apresentada à ALM a 22 de novembro de 2013 enquanto a proposta daquele plano apenas foi aprovada em Conselho de Governo<sup>231</sup> a 20 de fevereiro de 2014, vindo a ser apreciada e aprovada pela ALM, em processo de urgência, no plenário de 12 de março de 2014.

### **O PIDDAR para 2014**

O PIDDAR é um instrumento de planeamento que define as medidas de política económica e social a concretizar pelo Governo Regional no ano a que respeita, com expressão sectorial e espacial, de acordo com a orientação estratégica da política de desenvolvimento.

O PIDDAR para o ano 2014 foi aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Madeira em 20 de dezembro de 2013 e posteriormente alterado por deliberação daquele órgão de 29 de outubro de 2014<sup>232</sup>. Este Plano anual, dando continuidade à concretização dos objetivos definidos no Programa do Governo Regional para o período 2011-2015, deveria, materializar o início da implementação da estratégia delineada no PDES para o período 2014-2020, assim como dos programas operacionais da RAM previstos no âmbito do Quadro Estratégico Comum para o período 2014-2020.

Observa-se todavia que a aprovação tardia do PDES 2014-2020, impediu que o PIDDAR para 2014 materializasse coerentemente a implementação daquele plano de médio prazo, verificando-se inclusive que a repartição da despesa dos investimentos no PIDDAR para 2014 ainda estava estruturada segundo as prioridades de desenvolvimento provenientes do PDES anterior (2007-2013).

Conclui-se, por conseguinte, que o PIDDAR para 2014 não se encontra articulado com o PDES 2014-2020, desrespeitando o disposto no art.º 4.º, alínea c), do DLR n.º 26/2003/M, de 23 de agosto, segundo o qual a elaboração dos planos rege-se, entre outras vinculações, à “*Articulação dos planos anuais com os planos de desenvolvimento económico e social de médio prazo*”.

---

<sup>230</sup> O mencionado artigo, epigrafado de “*Apresentação dos planos*” dispõe que “*O Governo Regional apresenta à ALRAM, conjuntamente com a proposta do Orçamento da Região de cada ano, a proposta do plano ou planos que lhe competir elaborar*”.

<sup>231</sup> Cfr. a RCG n.º 78/2014, de 20 de fevereiro.

<sup>232</sup> Cfr. as Resoluções n.º 1/2014/M, de 8 de janeiro e n.º 12/2014/M, de 19 de novembro, respetivamente.



## 6.2. Orçamento do PIDDAR

### 6.2.1. Observância de normas e princípios gerais

Conforme determina a LEORAM, a proposta orçamental a submeter à ALM integrará<sup>233</sup>, entre outros, o Mapa IX – PIDDAR, o qual “*deve apresentar os programas e projetos que, integrados no âmbito dos investimentos do Plano, a administração pública regional pretenda realizar e que impliquem encargos plurianuais e evidenciar as fontes de financiamento dos programas*”<sup>234</sup>.

O Mapa IX – “*Programação plurianual do investimento por programas e medidas*” anexo ao Orçamento da RAM para 2014, procedeu à identificação das fontes de financiamento (comunitário, nacional e regional) por programa, satisfazendo assim a exigência da parte final da norma do n.º 3 do art.º 12.º da LEORAM, e ainda por medida, indo, neste particular, mais além da exigência legal. Regista-se contudo que o referido mapa não apresenta a identificação dos projetos, conforme preconiza a mesma norma, embora essa identificação seja apresentada no documento do PIDDAR, que foi aprovado pela ALM através da Resolução anteriormente referida.

Constata-se também que o conteúdo do documento que apresentou o PIDDAR para 2014 não observou integralmente o instituído pela al. d) do n.º 2 do art.º 5.º do DLR n.º 26/2003/M<sup>235</sup>, por não apresentar a agregação da programação financeira dos projetos de investimento por concelho. Não obstante, regista-se positivamente o facto de o Relatório de Execução já ter apresentado um quadro-resumo com aquela repartição da despesa.

Quer o documento de apresentação do PIDDAR quer o respetivo Relatório de Execução, embora detalhando as fontes de financiamento comunitário, nacional e regional<sup>236</sup> afetas a cada projeto, não procedem à identificação dos financiamentos provenientes do Capítulo 50 do orçamento regional e dos Serviços e Fundos Autónomos, impossibilitando o conhecimento, com base naqueles documentos, dos recursos canalizados para aquele Plano por via do orçamento do Governo Regional e dos orçamentos dos SFA<sup>237</sup>.

Regista-se por outro lado que ambos os documentos exibem sistematicamente nos respetivos mapas financeiros um “*total geral*” e um “*total consolidado*”, não fornecendo contudo qualquer informação sobre a conciliação entre os dois, ou tão-pouco alguma indicação acerca do processo de consolidação.

O Relatório de Execução do PIDDAR foi apresentado no prazo legal estabelecido no art.º 16.º do DLR n.º 26/2003/M, tendo a sua aprovação ocorrido no Conselho do Governo de 10 de setembro de 2015 (RCG n.º 821/2015).

Quanto ao conteúdo daquele Relatório de Execução, observa-se que:

- A identificação das dotações finais do PIDDAR é fornecida unicamente no “*Mapa VII – Investimento por Programas, Medidas e Projetos*”, situação que desde logo não permite ao leitor uma perceção imediata das dotações finais e dos níveis de execução dos principais agregados do PIDDAR<sup>238</sup>.
- Não é fornecida informação sobre as dotações finais do PIDDAR por fonte de financiamento já que:

<sup>233</sup> Cfr. o n.º 1 do art.º 12.º da LEORAM (Lei n.º 28/92, de 1 de setembro).

<sup>234</sup> Cfr. o n.º 3 do art.º 12.º da LEORAM.

<sup>235</sup> Segundo o qual o plano anual integra “*A apresentação da programação financeira dos projectos de investimento promovidos pelos serviços do Governo Regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira, com agregação por programa, por medida e por concelho*”.

<sup>236</sup> Exceto no que se refere às dotações finais destas fontes de financiamento, em que o Relatório de Execução PIDDAR é totalmente omissivo, conforme adiante referido.

<sup>237</sup> Embora, relativamente ao Capítulo 50, se possa recorrer à informação da Conta da RAM, tais dados não são necessariamente iguais, nomeadamente no que se refere às transferências para os SFA, que podem não coincidir com os valores efetivamente executados no âmbito do PIDDAR.

<sup>238</sup> A perceção dos principais agregados exigiria um outro mapa com informação de síntese, ou seja, o inverso do mapa VII que, por natureza, contém a máxima decomposição.

- O mapa VII (sendo o único que espelha as dotações finais) não identifica as fontes de financiamento (comunitário, nacional e regional);
- O “*Mapa VIII – Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento*” decompõe a execução por aquelas fontes de financiamento, mas não permite conhecer as dotações orçamentais finais dessas procedências de fundos.

Assim, tendo em conta que a identificação das fontes de financiamento constitui uma exigência do n.º 3 do art.º 12.º da LEORAM – exigência que ao nível do orçamento (Mapa IX) foi observada, conforme atrás referido – e que, o n.º 1 do art.º 26.º daquela lei determina que a Conta da Região deve ter uma estrutura idêntica à do orçamento, conclui-se que aquelas normas não foram inteiramente observadas.

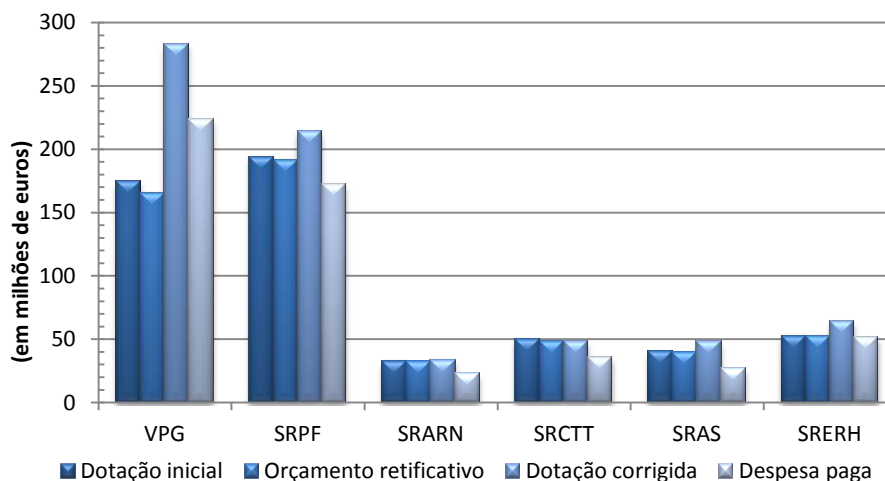
### 6.2.2. Orçamento por departamento

O PIDDAR para 2014 dispôs de um orçamento inicial na ordem dos 544,2 milhões de euros, o qual viria a reduzir-se para 528,7 milhões de euros em sede de orçamento retificativo. No entanto, através das alterações orçamentais as dotações do PIDDAR viriam a ser reforçadas em 162,6 milhões de euros, elevando o orçamento final para os 691,3 milhões de euros.

Comparativamente ao ano anterior, o orçamento final do PIDDAR de 2014 registou uma redução de 52,1%, ou seja, de cerca de 750,9 milhões de euros.

O orçamento do PIDDAR foi repartido maioritariamente entre a VPG e a SRPF, conforme evidencia o gráfico, verificando-se que no orçamento final os recursos afetos àqueles departamentos representam 71,9% do total.

**Gráfico VI.1 – Orçamento do PIDDAR por departamento**



Fonte: Orçamento, inicial e retificativo, e Relatório de execução do PIDDAR 2014.

As alterações orçamentais mais significativas ocorreram na VPG, departamento que viu as respetivas dotações subirem de 165 milhões de euros (no orçamento retificativo) para 283,3 milhões de euros no orçamento final, passando assim de 31,2% para 41% do total.

O volume de pagamentos do PIDDAR rondou os 533,1 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 77,1% face ao orçamento final.

### 6.3. Execução orçamental do Cap. 50 - Investimentos do Plano

A execução do PIDDAR, na sua componente Cap. 50 do Orçamento Regional, incidiu sobre as diversas alterações orçamentais introduzidas e sobre o grau de execução da despesa de cada Departamento do Governo Regional.



### 6.3.1. Alterações orçamentais

O quadro que se segue apresenta as dotações iniciais e finais do Capítulo 50, por Departamento, assim como o efeito global das alterações orçamentais ocorridas.

**Quadro VI.1 – Alterações orçamentais ao Cap. 50**

Departamento	(milhares de euros)					
	Orçamento inicial		Alterações orçamentais		Orçamento final	
	Valor	%	Valor	Δ %	Valor	%
VPG	143.733,9	32,1	98.674,2	68,7	242.408,1	41,9
SRPF	174.026,3	38,8	15.329,3	8,8	189.355,7	32,8
SRARN	23.698,4	5,3	864,7	3,6	24.563,2	4,2
SRCTT	35.377,7	7,9	-1.962,8	-5,5	33.414,9	5,8
SRAS	32.166,9	7,2	6.818,4	21,2	38.985,2	6,7
SRERH	38.957,2	8,7	10.497,9	26,9	49.455,1	8,6
<b>Total</b>	<b>447.960,4</b>	<b>100,0</b>	<b>130.221,7</b>	<b>29,1</b>	<b>578.182,1</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Orçamento inicial e rectificativo, despachos de alteração orçamental e Conta da RAM de 2014.

A dotação inicial do Capítulo 50 do Orçamento Regional, cerca de 448 milhões de euros, obteve um reforço global na ordem dos 130,2 milhões de euros, fixando-se o orçamento final do Cap. 50 em quase 578,2 milhões de euros, o que representou um incremento de 29,1% face ao valor inicial.

A alteração mais significativa resultou da abertura de créditos especiais, que originaram um reforço das dotações do Cap. 50 em 136,3 milhões de euros, montante que foi maioritariamente afeto à VPG. A utilização da dotação provisional permitiu igualmente um reforço do Cap. 50, na ordem dos 14,7 milhões de euros, de que beneficiaram especialmente a VPG e a SRERH.

As modificações introduzidas pelos restantes despachos de alteração orçamental e pelo orçamento rectificativo retiraram às dotações do Cap. 50 cerca de 5,2 milhões de euros e de 15,5 milhões de euros, respetivamente, afetando em especial a VPG que viu as suas dotações diminuídas em 9,7 milhões de euros por via do orçamento rectificativo.

Comparando com as dotações homólogas do ano anterior, em 2014, a dotação inicial do Cap. 50 foi inferior em 3,4%, acentuando-se essa diminuição para 57,1% no orçamento final.

### 6.3.2. Distribuição da despesa realizada

A execução global do Cap. 50 em 2014 atingiu cerca de 79% da dotação final, conforme se observa no quadro, evidenciando uma quebra na ordem dos 12,5 pontos percentuais face ao nível de execução registado no ano anterior. Não obstante, aquele valor corresponde ao segundo melhor nível de execução observado na última década.

**Quadro VI.2 – Despesa do Cap. 50 por classificação orgânica**

Departamento	(milhares de euros)					
	Orçamento final		Execução		Desvio	Tx. exec.
	Valor	%	Valor	%		
VPG	242.408,1	41,9	193.063,4	42,3	-49.344,7	79,6
SRPF	189.355,7	32,8	160.028,2	35,0	-29.327,5	84,5
SRARN	24.563,2	4,2	21.302,8	4,7	-3.260,4	86,7
SRCTT	33.414,9	5,8	23.514,9	5,1	-9.900,0	70,4
SRAS	38.985,2	6,7	21.253,2	4,7	-17.732,0	54,5
SRERH	49.455,1	8,6	37.446,6	8,2	-12.008,5	75,7
<b>Total</b>	<b>578.182,1</b>	<b>100,0</b>	<b>456.609,1</b>	<b>100,0</b>	<b>-121.573,1</b>	<b>79,0</b>

Fonte: Conta da RAM de 2014.

O grau de execução global foi suportado especialmente pela VPG e a SRPF, não só devido ao seu maior peso absoluto, mas também devido ao seu desempenho relativo, visto que detendo conjuntamente 74,7% do orçamento final, foram responsáveis por 77,3% da despesa executada.

Observa-se que quase todos os departamentos apresentaram taxas de execução acima dos 70%, com exceção da SRAS que não foi além dos 54,5%, tendo a SRARN atingido o nível mais elevado (86,7%).

Regista-se ainda o facto de não ser possível conciliar o valor da execução do Cap. 50 registado na Conta da RAM com o respetivo montante efetivamente executado no âmbito do PIDDAR, visto que o Relatório de Execução do PIDDAR não procedeu à identificação dos financiamentos provenientes do Capítulo 50 do orçamento regional e dos Serviços e Fundos Autónomos.

## 6.4. Execução financeira global do PIDDAR

A apreciação da execução global do PIDDAR incidiu, essencialmente, sobre o grau de realização financeira por departamento do Governo Regional, assim como, na sua distribuição por programas e nas respetivas fontes de financiamento.

### 6.4.1. Execução global por departamento

Conforme se observa no quadro abaixo, o aumento da dotação global disponível no orçamento final do PIDDAR, embora beneficiando todos os departamentos, concentrou-se essencialmente na VPG, que viu as suas dotações reforçadas em 118,3 milhões de euros face ao orçamento retificativo.

**Quadro VI.3 – Previsão e execução do PIDDAR por departamento**

(milhares de euros)

Departamento	Orçamento		Execução		Desvio		Tx. exec.	
	Inicial	Retificativo	Final	Valor	%	Valor		%
VPG	174.721,7	165.001,2	283.302,5	223.636,0	42,0	-59.666,4	37,7	78,9
SRPF	193.881,2	191.442,7	213.937,2	172.073,3	32,3	-41.863,9	26,5	80,4
SRARN	32.664,1	31.804,6	33.561,7	23.121,8	4,3	-10.439,9	6,6	68,9
SRCTT	49.859,5	48.015,3	48.077,9	35.967,5	6,7	-12.110,4	7,7	74,8
SRAS	40.305,0	39.657,9	48.296,5	27.212,3	5,1	-21.084,2	13,3	56,3
SRERH	52.743,3	52.743,3	64.127,1	51.082,7	9,6	-13.044,3	8,2	79,7
<b>Total</b>	<b>544.174,8</b>	<b>528.665,0</b>	<b>691.302,8</b>	<b>533.093,5</b>	<b>100,0</b>	<b>-158.209,2</b>	<b>100,0</b>	<b>77,1</b>

Fonte: Orçamento inicial, orçamento retificativo e Relatório de execução do PIDDAR 2014.

Em termos globais, orçamento final do PIDDAR, na ordem dos 691,3 milhões de euros, foi executado em 77,1%, correspondendo a um volume de pagamentos próximo de 533,1 milhões de euros, ficando assim por executar 158,2 milhões de euros.

Aquela taxa de execução corresponde à segunda mais elevada registada no período de mais de uma década, sendo superada apenas pela observada no ano anterior (89,1%).

O volume de execução do PIDDAR foi superior ao da despesa do Capítulo 50 da Conta da Região em quase 76,5 milhões de euros, todavia a sua taxa de execução ficou abaixo da alcançada pelo Capítulo 50, em 1,9 pontos percentuais.

A SRPF foi o departamento que apresentou maior nível de execução, evidenciando-se no extremo oposto a SRAS, que executou apenas 56,3% do seu orçamento.



### 6.4.2. Execução global por programas

No quadro abaixo podemos observar a repartição dos recursos do PIDDAR pelos 19 programas que o compõem, assim como os respetivos níveis de execução financeira face ao orçamento final.

**Quadro VI.4 – Execução do PIDDAR por programas**

Programas	(milhares de euros)						
	Orçamento inicial		Orçamento final		Execução		Tx. Exec.
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Inovação e Qualidade	4.411,6	0,8	7.021,6	1,0	6.148,4	1,2	87,6
Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	1.266,0	0,2	1.000,1	0,1	500,1	0,1	50,0
Ambiente Sustentável	114.448,9	21,0	113.405,0	16,4	95.876,0	18,0	84,5
Educação e Formação	19.018,4	3,5	18.836,6	2,7	16.315,8	3,1	86,6
Desporto e Juventude	12.964,0	2,4	21.304,6	3,1	14.439,1	2,7	67,8
Emprego e Trabalho	18.193,5	3,3	19.368,8	2,8	13.738,6	2,6	70,9
Saúde	4.089,0	0,8	8.653,7	1,3	120,6	0,0	1,4
Integração e Equidade Social	137,2	0,0	260,5	0,0	110,2	0,0	42,3
Habituação e Realojamento	11.075,9	2,0	11.375,9	1,6	10.944,6	2,1	96,2
Cultura e Património	2.402,5	0,4	3.410,7	0,5	1.370,5	0,3	40,2
Desenvolvimento Territorial Equilibrado	40.683,6	7,5	45.272,9	6,5	23.669,2	4,4	52,3
Turismo	17.000,8	3,1	15.907,8	2,3	10.389,7	1,9	65,3
Agricultura e Desenvolvimento Rural	16.753,9	3,1	16.671,6	2,4	8.022,2	1,5	48,1
Pesca e Aquicultura	1.374,0	0,3	801,7	0,1	509,0	0,1	63,5
Desenvolvimento Empresarial	33.722,4	6,2	44.502,8	6,4	34.822,7	6,5	78,2
Energia	89,2	0,0	57,1	0,0	1,5	0,0	2,7
Infraestrutura e Equipamentos Coletivos	235.587,2	43,3	352.375,9	51,0	291.179,8	54,6	82,6
Aperfeiçoamento e Moderniz. do Sist. Administrativo	7.531,4	1,4	8.114,1	1,2	3.883,6	0,7	47,9
Cooperação Inter-Regional	3.425,3	0,6	2.961,2	0,4	1.051,7	0,2	35,5
<b>Total</b>	<b>544.174,8</b>	<b>100,0</b>	<b>691.302,8</b>	<b>100,0</b>	<b>533.093,5</b>	<b>100,0</b>	<b>77,1</b>

Fonte: PIDDAR e Relatório de execução do PIDDAR de 2014.

As alterações orçamentais beneficiaram sobretudo o programa “*Infraestrutura e Equipamentos Coletivos*”, que viu as respetivas dotações finais reforçadas em 116,8 milhões de euros, face ao orçamento inicial, seguido do programa “*Desenvolvimento Empresarial*”, onde esse acréscimo foi na ordem dos 10,8 milhões de euros.

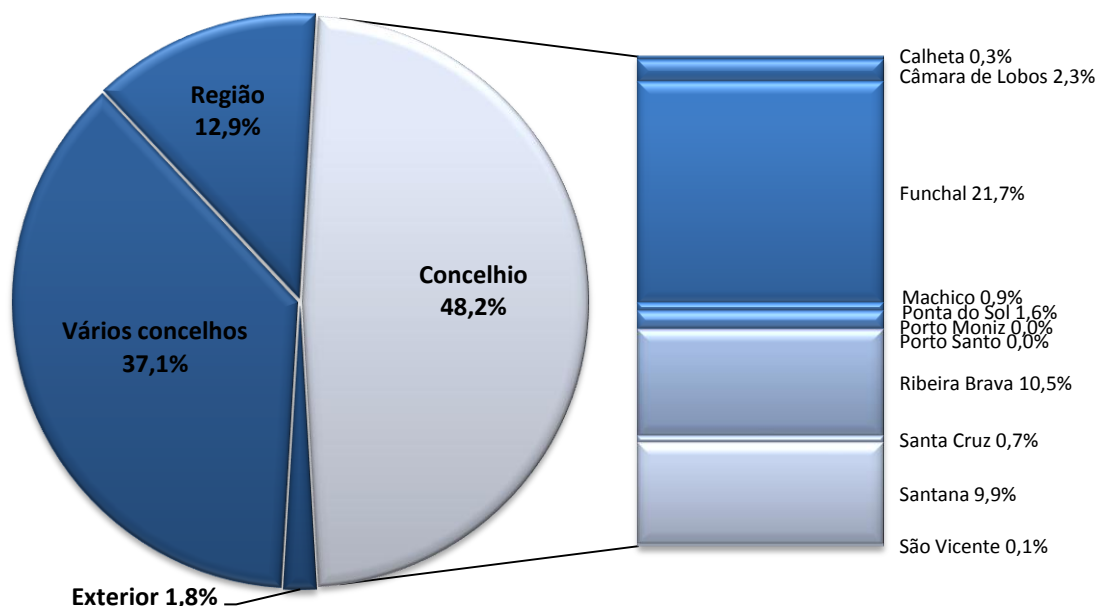
Observa-se que dois dos programas (“*Infraestrutura e Equipamentos Coletivos*” e “*Ambiente Sustentável*”) concentram a maior parte dos recursos do PIDDAR, absorvendo, em conjunto, 67,4% do orçamento final e 72,6% do total dos pagamentos.

A maior parte dos programas apresentou níveis de execução abaixo média global, ficando acima daquela apenas seis programas, de onde sobressai o programa “*Habituação e Realojamento*” com uma execução de 96,2%. No extremo oposto evidenciam-se os programas “*Saúde*” e “*Energia*”, cuja execução foi de apenas 1,4% e 2,7%, respetivamente.

### 6.4.3. Distribuição territorial do investimento

O gráfico seguinte caracteriza a distribuição geográfica da despesa do PIDDAR executada em 2014, observando-se que, em conjunto, os projetos de âmbito regional e intermunicipal representam 50% do volume financeiro do investimento realizado.

Gráfico VI.2 – Repartição territorial do investimento



Fonte: Relatório de execução do PIDDAR de 2014.

Os investimentos individualizáveis por concelho corresponderam a 48,2% do total, observando-se que, nesta perspetiva, o Funchal, seguido da Ribeira Brava e Santana foram os concelhos que receberam maiores volumes de investimento.

#### 6.4.4. Fontes de financiamento por programas

A execução do PIDDAR foi suportada essencialmente pelo financiamento regional, que ascendeu a 373,3 milhões de euros, representando 70% do total da despesa paga, tendo o remanescente sido assegurado através de financiamento comunitário (25,1%) e nacional (4,9%), conforme evidencia o quadro.

Quadro VI.5 – Financiamento do PIDDAR por programas

(milhares de euros)

Programas	Financiamento						Total
	Regional		Comunitário		Nacional		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Inovação e Qualidade	713,0	11,6	5.435,4	88,4	0,0	0,0	6.148,4
Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	500,1	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500,1
Ambiente Sustentável	15.940,8	16,6	59.711,6	62,3	20.223,7	21,1	95.876,0
Educação e Formação	2.990,1	18,3	13.325,6	81,7	0,0	0,0	16.315,8
Desporto e Juventude	14.439,1	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.439,1
Emprego e Trabalho	8.763,0	63,8	4.975,6	36,2	0,0	0,0	13.738,6
Saúde	108,1	89,6	12,6	10,4	0,0	0,0	120,7
Integração e Equidade Social	110,2	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	110,2
Habituação e Realojamento	10.944,6	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.944,6
Cultura e Património	1.057,1	77,1	313,4	22,9	0,0	0,0	1.370,5
Desenvolvimento Territorial Equilibrado	12.017,3	50,8	10.424,3	44,0	1.227,6	5,2	23.669,2
Turismo	10.389,7	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.389,7
Agricultura e Desenvolvimento Rural	7.506,3	93,6	472,3	5,9	43,7	0,5	8.022,2
Pesca e Aquicultura	417,5	82,0	91,5	18,0	0,0	0,0	509,0
Desenvolvimento Empresarial	10.239,0	29,4	23.715,8	68,1	868,0	2,5	34.822,7
Energia	1,5	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5
Infraestrutura e Equipamentos Coletivos	275.246,6	94,5	12.315,1	4,2	3.618,2	1,2	291.179,8
Aperfeiçoamento e Moderniz. do Sist. Administrativo	1.593,3	41,0	2.247,1	57,9	43,3	1,1	3.883,6
Cooperação Inter-Regional	321,8	30,6	729,9	69,4	0,0	0,0	1.051,7
<b>Total</b>	<b>373.299,0</b>	<b>70,0</b>	<b>133.770,1</b>	<b>25,1</b>	<b>26.024,4</b>	<b>4,9</b>	<b>533.093,5</b>

Fonte: Relatório de execução do PIDDAR de 2014.





O financiamento regional foi direcionado em especial para o programa “*Infraestruturas e Equipamentos Coletivos*”, seguido do “*Ambiente Sustentável*” e do “*Desporto e Juventude*”, tendo estes três programas absorvido 81,9% desta fonte de financiamento (305,6 milhões de euros). Já em termos relativos, observa-se que a componente de financiamento regional representou mais de 80% do financiamento em dez dos dezanove programas, sendo que em seis deles não houve qualquer comparticipação financeira externa.

O financiamento comunitário concentrou-se sobretudo nos programas “*Ambiente Sustentável*”, “*Desenvolvimento Empresarial*” e “*Educação e Formação*”, os quais, em conjunto, auferiram quase de 96,8 milhões de euros, representando 72,3% do total do financiamento comunitário do PIDDAR. Em termos relativos, foram os programas “*Inovação e Qualidade*” e “*Educação e Formação*” que mais beneficiaram financiamento comunitário, tendo sido suportados em mais de 80% por esta fonte de financiamento.

O financiamento nacional direcionou-se essencialmente para o programa “*Ambiente Sustentável*”, seguido das “*Infraestruturas e Equipamentos Coletivos*”, que conjuntamente absorveram 91,6% do total desta fonte de financiamento.

#### 6.4.5. Evolução da execução global

No quadro que se segue podemos observar a evolução da execução global do PIDDAR entre 2009 e 2014, quer em termos nominais, quer a preços constantes, do ano 2009, assim como as respetivas taxas de variação anual.

**Quadro VI.6 – Evolução da execução global do PIDDAR**

(milhares de euros)

Anos	Preços correntes	Variação anual (%)	Preços constantes (base 2009) <sup>239</sup>	Variação anual (%)
2009	272.161,4	-	272.161,4	-
2010	384.069,0	41,1	376.538,3	38,4
2011	289.542,4	-24,6	274.584,2	-27,1
2012	753.102,9	160,1	681.290,0	148,1
2013	1.285.628,0	70,7	1.148.904,2	68,6
2014	533.093,5	-58,5	478.794,1	-58,3
<b>TMCA <sup>240</sup></b>	<b>14,4%</b>		<b>12,0%</b>	

O ano 2014 assinala uma significativa quebra no volume dos investimentos do PIDDAR após o forte crescimento registado nos dois anos anteriores, verificando-se que, a preços correntes, o montante da despesa paga em 2014 diminuiu 58,5% face ao ano anterior.

Em termos globais, o período em análise caracteriza-se por uma grande oscilação no volume dos pagamentos, evidenciada nas elevadas taxas de variação anual, por vezes de sentidos opostos. Há no entanto uma tendência global de crescimento, visto observar-se um incremento médio anual de 14,4%, se considerado a preços correntes (12% ao ano a preços constantes).

#### 6.5. Conclusões

Em função dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados obtidos através da análise efetuada ao plano de investimentos de 2014 da Região, destacam-se as seguintes conclusões:

- A apresentação da proposta do PDES para 2014-2020, por parte do Governo Regional, não respeitou o prazo estabelecido no art.º 13.º do DLR n.º 26/2003/M, de 23 de agosto e não apresentou a

<sup>239</sup> Preços deflacionados com base nas taxas de inflação anual da RAM, publicadas pela Direção Regional de Estatística.

<sup>240</sup> Considerando a média geométrica.

quantificação do investimento previsto para o período de programação como dispõe o art.º 5.º, n.º 1, alínea e), do referido diploma (cfr. o ponto 6.1).

- b) O PIDDAR para 2014 não se encontrava articulado com o PDES 2014-2020, desrespeitando com isso o disposto no art.º 4.º, alínea c), do DLR n.º 26/2003/M (cfr. o ponto 6.1), para além de não ter observado integralmente o instituído pelo art.º 5.º, n.º 2, alínea d), do DLR n.º 26/2003/M, na medida em que não contém a agregação dos investimentos por concelho (cfr. o ponto 6.2.1).
- c) O Relatório de Execução do PIDDAR não identifica as dotações finais por fonte de financiamento (comunitário, nacional e regional), não observando inteiramente o disposto no art.º 26.º, n.º 1, da LEORAM, conjugado com o art.º 12.º, n.º 3, da mesma lei (cfr. o ponto 6.2.1).
- d) O orçamento final do PIDDAR ascendeu a 691,3 milhões de euros, tendo os pagamentos atingido os 533,1 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 77,1% (cfr. os pontos 6.2.2 e 6.4.1).
- e) A execução do PIDDAR foi suportada essencialmente pelo financiamento regional, que ascendeu a 373,3 milhões de euros, representando 70% dos pagamentos. O remanescente foi assegurado pelo financiamento comunitário (25,1%) e nacional (4,9%) (cfr. o ponto 6.4.4).
- f) O volume dos investimentos do PIDDAR, a preços correntes, evidenciou uma redução de 58,5% face ao ano anterior, mantendo-se no entanto uma tendência global de crescimento, nos últimos cinco anos, com um incremento médio anual de 14,4% (cfr. o ponto 6.4.5).

## 6.6. Recomendações

### 6.6.1. Acatamento de recomendações

Foi parcialmente acolhida à recomendação formulada no ano anterior, na medida em que foi observado o prazo legal de apresentação ao Relatório de Execução do PIDDAR. Reitera-se no entanto aquela recomendação na parte em que alerta para a necessidade de o Governo Regional, através da Secretaria Regional das Finanças, dar estrita observância às normas que enquadram a apresentação do PIDDAR, designadamente no que se refere ao art.º 5.º, n.º 2, alínea d), do DLR n.º 26/2003/M.

No exercício do contraditório o SRF veio alegar que *“o SIGORAM - Sistema de Informação de Gestão Orçamental, sistema da responsabilidade da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (eSPap)”*, implementado a partir do PIDDAR de 2013, *“resulta de uma réplica do SIGO-SOE utilizado pela Administração Pública nacional, sendo que desde 2013 temos vindo a proceder a diversos ajustamentos/melhorias à plataforma disponibilizada aos serviços da RAM, de modo a que a mesma reflita com maior exatidão a realidade regional”*. Acrescenta ainda que este *“tem sido um processo evolutivo, sendo que a partir da elaboração do documento do PIDDAR de 2015, a distribuição territorial dos investimentos é já uma realidade, podendo ser observada no [Capítulo I] do referido documento”*.

### 6.6.2. Novas recomendações

O Tribunal de Contas recomenda ainda ao Governo Regional, através da Secretaria Regional das Finanças, que:

- a) Quantifique o investimento previsto no PDES para o período de programação 2014-2020, em obediência ao disposto no art.º 5.º, n.º 1, alínea e), do DLR n.º 26/2003/M.
- b) Respeite o disposto no art.º 4.º, alínea c), do DLR n.º 26/2003/M, que determina que o PIDDAR deve articular-se com o PDES.
- c) O Relatório de Execução do PIDDAR identifique as dotações finais por fonte de financiamento (comunitário, nacional e regional), em observância ao disposto no art.º 26.º, n.º 1, da LEORAM, conjugado com o art.º 12.º, n.º 3, da mesma lei.

Em referência à recomendação contida na alínea a), em contraditório, o SRF, invocando elementos do contexto económico para o facto de o PDES 2014-2020 não contemplar um plano de financiamento



Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

---

indicativo, veio no entanto acrescentar que esta situação *“deverá ser objeto de uma reavaliação por parte do Governo Regional, no sentido de dar cumprimento ao disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 5º, do DLR n.º 26/2003/M”*.

Já relativamente à recomendação da alínea b), as alegações apresentadas referem que *“atendendo que a maioria dos projetos de investimentos com financiamento comunitário que figuravam no PIDDAR de 2014, estavam afetos a Programas Comunitários referentes ao período de programação 2007-2013 (chama-se a atenção que esses Programas Comunitários têm uma elegibilidade de despesas de 2007 a 2015), entendemos, salvo melhor opinião, manter a estrutura do PDES 2007-2013”*, acrescentando todavia que, com *“a aprovação e publicação do PDES 2014-2020, a estrutura do PIDDAR foi adaptada, apresentando o documento do PIDDAR de 2015 uma estrutura alinhada com tal plano”*.

Quanto ao recomendado na alínea c), foi comunicado ter sido tomada *“boa nota da recomendação da SRMTC, que será acatada no Relatório de Execução do PIDDAR de 2015”*.





UCL

## *Capítulo VII*

### *Subsídios e Outros Apoios Financeiros*





## **CAP. VII – SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS FINANCEIROS**

Constitui tema do presente capítulo a execução orçamental dos subsídios e dos outros apoios financeiros concedidos pelo GR, refletida nas Contas da Região e dos SFA, e a avaliação das operações subjacentes, através dos elementos informativos disponibilizados pela DROT.

A análise segue a estrutura dos setores institucionais em que se integram os beneficiários e incide sobre as principais entidades e operações representativas da despesa, nomeadamente as associadas com as instituições sem fins lucrativos, as empresas privadas e as autarquias locais e diferencia os apoios pagos pelo GR dos executados pelos SFA. Os auxílios às empresas públicas são referenciados genericamente, porquanto foram já oportunamente apreciados em capítulo próprio.

O texto leva em consideração as alegações e os esclarecimentos apresentados pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública<sup>241</sup>, no cumprimento do exercício do contraditório, cujo conteúdo se encontra vertido, na medida da sua pertinência, ao longo dos pontos do documento.

### **7.1. Apoios financeiros concedidos pela Administração Regional**

A publicação do DLR n.º 11/2014/M, de 20 de agosto<sup>242</sup>, veio pela primeira vez estabelecer um regime geral aplicável à atribuição de subvenções públicas, corrigindo a prática, sempre criticada pelo TC em anteriores pareceres (como ainda aconteceu em 2014), de recorrer a normas avulsas, nomeadamente as inseridas no decreto legislativo orçamental (os art.ºs 34.º a 38.º do DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro<sup>243</sup>).

A este propósito, o DLR n.º 31-A/2013/M (que aprovou o ORAM) veio autorizar o GR a conceder subsídios e outras formas de apoio a entidades públicas e privadas, nos limites estabelecidos pelo PAEF-RAM, às ações e projetos de caráter socioeconómico, cultural, desportivo e religioso que visassem a salvaguarda das tradições e património ou a promoção e o desenvolvimento da RAM.

Em relação aos apoios a entidades privadas, aquele diploma determinou que em 2014 (art.º 38.º) não poderia ser ultrapassado, dentro da mesma finalidade, o volume de apoios concedido no ano transato<sup>244</sup>.

No quadro do PAEF-RAM, as medidas com impacto no domínio dos apoios financeiros<sup>245</sup> foram concretizadas em 2012, conforme se retira dos Relatórios de Avaliação Trimestral, do 3.º e 4.º Trimestre de 2012 e 4.º Trimestre de 2013<sup>246</sup>.

Segundo a DROT<sup>247</sup>, os limites do PAEF-RAM e as regras estabelecida do diploma que aprovou o ORAM terão sido respeitados.

No global, o valor dos apoios financeiros atribuídos pela Administração Regional, com fundamento naquelas disposições legais, totalizou 437,0 milhões de euros, dos quais 332,9 milhões de euros

<sup>241</sup> Através do ofício (do Gabinete do Secretário) n.º 1.622, de 06/11/2015, alterado pelo ofício n.º 1.681, de 11/11/2015, reproduzido no Anexo ao presente relatório.

<sup>242</sup> Que adapta à RAM o DL n.º 167/2008, de 26 de agosto.

<sup>243</sup> Diploma que aprovou o ORAM para 2014, entretanto alterado pelo DLR n.º 14/2014, de 21/11. Ver, em particular, o Capítulo VIII, epigrafado de “*Concessão de subsídios e outras formas de apoio*”, que engloba os art.ºs 34.º - “*Concessão de subsídios e outras formas de apoio*”, 35.º - “*Subsídios e outras formas de apoio abrangidos pelo artigo 34.º deste diploma*”, 36.º - “*Apoio humanitário*”, e 37.º - “*Indemnizações compensatórias*” e 38.º “*Transferências e apoios para entidades de direito privado*”.

<sup>244</sup> Salvo as exceções previstas no n.º 2 do citado artigo, designadamente os apoios no âmbito da saúde, da ação social, da proteção civil, da promoção turística, dos que resultem da aplicação de regulamentos próprios e os destinados a suportar encargos decorrentes de empréstimos detidos pelo SERAM.

<sup>245</sup> Cfr. as medidas 18, 24 b) e 41, mas em especial a 19 que fixou a meta de redução da despesa com os subsídios e outros apoios em, pelo menos, 22 milhões de euros face a 2011, sendo que na área do desporto a descida não deveria ser inferior a 15%.

<sup>246</sup> Não tendo sido, a partir daí, objeto de mais nenhuma avaliação.

<sup>247</sup> Cfr. o ofício n.º 573/2015, de 29/07.

(76,2%) foram executados através dos SFA e 104,1 milhões de euros (23,8%) pela ARD, traduzindo um ligeiro crescimento (0,8%) face ao ano anterior.

### 7.1.1. Apoios financeiros concedidos pela Administração Regional Direta

A despesa do GR com subsídios e outros apoios financeiros (104,1 milhões de euros) foi inferior em -3,1% do ano anterior, apresentando a seguinte distribuição e evolução por agrupamento económico:

**Quadro VII.1 - Apoios financeiros concedidos pelo Governo Regional**

		(milhares de euros)					
Cl. Ec.	Rubrica	Orçamento Final		Execução		Tx. Exec. (%)	Δ% 2014/13
		Valor	%	Valor	%		
04	Transferências correntes	69.342,1	53,7	58.789,7	56,5	84,8	-7,5
08	Transferências de capital	47.015,3	36,4	32.640,5	31,4	69,4	0,1
	<b>Subtotal Transferências</b>	<b>116.357,4</b>	<b>90,1</b>	<b>91.430,2</b>	<b>87,8</b>	<b>78,6</b>	<b>-4,9</b>
05	Subsídios	12.745,8	9,9	12.686,0	12,2	99,5	12,8
	<b>Total</b>	<b>129.103,3</b>	<b>100,0</b>	<b>104.116,2</b>	<b>100,0</b>	<b>80,6</b>	<b>-3,1</b>

Fonte: Conta da RAM de 2014

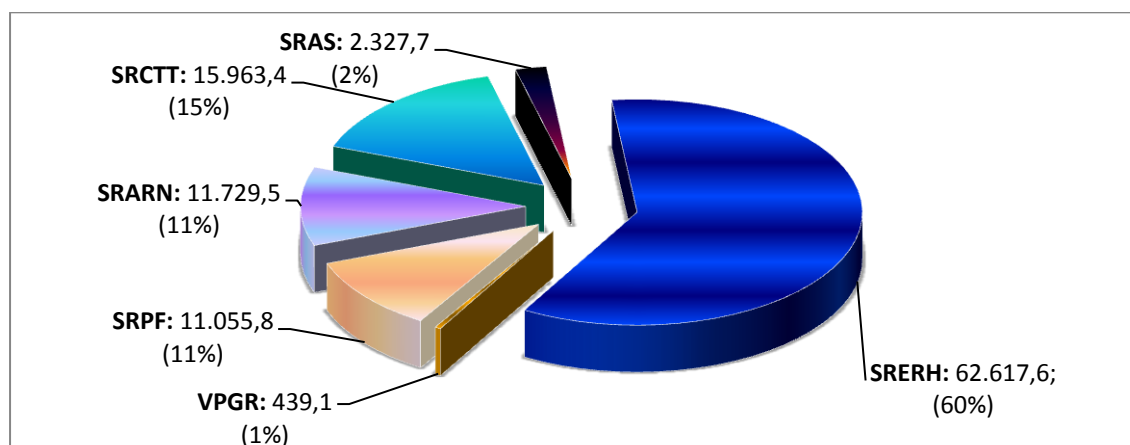
O decréscimo deveu-se exclusivamente a uma redução nas transferências correntes (-4,7 milhões de euros), já que os outros dois agrupamentos evoluíram em alta, com as transferências de capital e os subsídios a registarem aumentos de 24,0 mil euros e de 1,4 milhões de euros, respetivamente.

Tanto as transferências correntes como os subsídios tiveram uma evolução oposta à observada no ano anterior, período em que, num cenário de crescimento global particularmente acentuado (+23,4%), aqueles agrupamentos registaram, respetivamente, um acréscimo de 16,7% e uma descida de 20,5%. Já a evolução das transferências de capital foi bem mais comedida (+0,1%), depois do acréscimo expressivo (+76,9%) de 2013. Recorde-se que a mudança dos contratos de desenvolvimento desportivo e de construção de infraestruturas desportivas da esfera dos SFA (através do IDRAM, entretanto extinto) para a ARD, operada em 2013, explicou o significativo aumento do volume das transferências correntes e de capital naquele ano.

O decréscimo das transferências correntes derivou, principalmente, da diminuição da regularização de encargos transitados com as deslocações desportivas (-2,1 milhões de euros) e com a promoção turística (-2,4 milhões de euros), bem como da ausência de apoios à Escola Profissional do Atlântico (-1,2 milhões de euros).

O gráfico seguinte espelha a repartição dos apoios financeiros pelos diversos departamentos da ARD.

**Gráfico VII.1 – Repartição orgânica dos apoios financeiros (milhares de euros)**







## Tribunal de Contas

### Secção Regional da Madeira

Os departamentos responsáveis pela atribuição do maior volume de apoios (87%) foram os mesmos do ano transato:

- A SRERH, que concentra 60% dos montantes atribuídos, predominantemente dirigidos para as instituições sem fins lucrativos (41,8 milhões de euros) e sociedades privadas (15,7 milhões de euros), sob a forma de “Transferências correntes”.
- A SRCTT, que concedeu 15% dos auxílios, na sua maioria orientados para as empresas públicas (9,1 milhões de euros), sob a forma de “Subsídios” e “Transferências de capital” e para as instituições sem fins lucrativos (3,4 milhões de euros), sob a forma de “Transferências correntes”.
- A SRPF, com 11% das verbas afetas, orientadas principalmente para as autarquias locais (8,3 milhões de euros) e para a regularização de encargos bancários dos clubes e associações desportivas (1,6 milhões de euros), sob a forma de “Transferências de capital” e “Transferências correntes”, respetivamente.

O quadro seguinte reflete os apoios atribuídos em função da natureza institucional dos beneficiários.

#### Quadro VII.2 - Distribuição dos apoios por sector institucional

(milhares de euros)

Sector institucional	Transf. correntes		Subsídios		Transf. de capital		Total		Peso %
	Orç. final	Execução	Orç. final	Execução	Orç. final	Execução	Orç. final	Execução	
Inst. sem fins lucrativos	40.005,1	30.783,8	89,3	72,2	20.443,9	17.801,6	60.538,4	48.657,6	46,7
Sociedades privadas	15.958,5	14.970,6	3.265,9	3.227,2	3.200,8	825,1	22.425,2	19.022,9	18,3
Sociedades públicas	6.354,2	6.344,6	9.142,7	9.142,2	3.206,6	2.830,6	18.703,6	18.317,3	17,6
SFA/EPR					9.785,8	2.872,2	9.785,8	2.872,2	2,8
Famílias/Outras	4.228,0	3.922,1	20,6	17,5	10,0	0,0	4.258,6	3.939,6	3,8
Sociedades financeiras	2.744,6	2.723,5	227,0	227,0	0,0	0,0	2.971,6	2.950,5	2,8
Resto do Mundo	51,7	45,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,7	45,0	0,0
Emp. nome individual	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0
Admin. Local - RAM	0,0	0,0	0,0	0,0	10.368,2	8.311,1	10.368,2	8.311,1	8,0
<b>Total</b>	<b>69.342,1</b>	<b>58.789,7</b>	<b>12.745,8</b>	<b>12.686,0</b>	<b>47.015,3</b>	<b>32.640,5</b>	<b>129.103,3</b>	<b>104.116,2</b>	<b>100,0</b>
		<b>56,5%</b>		<b>12,2%</b>		<b>31,4%</b>		<b>100,0%</b>	

Fonte: Conta da RAM de 2014

A repartição dos apoios tem mantido alguma estabilidade, com os principais beneficiários das subvenções públicas a serem as instituições sem fins lucrativos (48,7 milhões de euros), logo seguidas das sociedades privadas (19,0 milhões de euros) e das empresas públicas (18,8 milhões de euros).

Comparativamente ao ano anterior houve uma ligeira quebra da despesa (-3,1%) sentida, principalmente, nos apoios aos municípios (-3,1 milhões de euros), às sociedades financeiras (-2,0 milhões de euros) e às sociedades privadas (-1,1 milhões de euros). Em sentido contrário, observou-se um reforço (+2,4 milhões de euros) dos meios postos à disposição das sociedades públicas (incluindo as EPR).

Note-se porém que tanto as autarquias locais como as sociedades financeiras tinham, em 2013, beneficiado de um reforço excecional de verbas, para regularizar participações em atraso, decorrentes de contratos-programa, no primeiro caso, e dívidas bancárias, no segundo, relacionadas com as deslocações dos clubes e associações desportivas.

O reforço de verbas para as sociedades públicas visou principalmente acorrer à regularização de participações em atraso a projetos de investimento das EPR (transferências de capital) e de indemnizações compensatórias (subsídios) ao grupo HF, conforme se encontra evidenciado no Cap. V – Fluxos Financeiros entre o OR e o SERAM.

#### 7.1.1.1. INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

##### A) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Dos apoios financeiros encaminhados para as instituições sem fins lucrativos (C.E. 04.07.01), a parcela mais significativa (63,3%) assumiu a forma de “Transferências correntes” (30,8 milhões de euros),

as quais registam um decréscimo de 4,8% face a 2013. A maioria dos pagamentos (88,7%) destinou-se a suportar a despesa do exercício, ao contrário do sucedido no ano anterior, em que esse volume foi de apenas 9%.

À semelhança do ano anterior, os auxílios foram predominantemente orientados para as atividades de ensino (55,1%), desportivas (24,8%) e de promoção turística (5,9%), que totalizaram 85,8% da despesa. A grande maioria dos apoios (79%) foi processada pela SRERH, seguida a grande distância pela SRCTT (11%).

**Gráfico VII.2 – Repartição dos apoios financeiros por atividades (milhares de euros)**



O quadro seguinte identifica os dez principais beneficiários dos auxílios e a evolução face ao ano anterior.

**Quadro VII.3 – Instituições sem fins lucrativos – Maiores beneficiários**

(milhares de euros)

Entidade	Valor		Peso %	Δ% 2014/13
	2013	2014		
Clubes e associações desportivas	6.255,9	7.624,3	24,8	21,9
Província Congregação das Irmãs Franciscanas	2.678,6	2.706,7	5,9	1,0
Centros Educativos da Apresentação Maria	1.782,7	1.815,2	8,8	1,8
Associação de Promoção RAM	2.967,6	1.805,6	5,9	-39,2
Fundação Salesianos	1.771,4	1.743,6	5,7	-1,6
Associações Bombeiros Voluntários	1.874,2	1.713,1	5,6	-8,6
Colégio Infante D. Henrique	1.416,7	1.417,8	4,6	0,1
Escola Complementar do Til – APEL	1.508,5	1.333,5	4,3	-11,6
Hospício Princesa Dona Maria Amélia	813,4	811,2	2,6	-0,3
ANSA - Associação Notas e Sinfonias Atlânticas	0,0	800,0	2,6	
<b>Subtotal</b>	<b>21.069,2</b>	<b>21.770,8</b>	<b>70,7</b>	<b>3,3</b>
<b>Total Instituições s/ fins lucrativos</b>	<b>32.064,2</b>	<b>30.787,8</b>	<b>100,0</b>	<b>-4,0</b>

Fonte: Ofício/E-mail da DROT n.º 573, de 29/07/2015

Os dados revelam que os dez principais beneficiários<sup>248</sup> receberam 21,7 milhões de euros (70,7%) dos apoios, o que representou um acréscimo no volume da despesa de 3,3 %.

Das três principais atividades atrás identificadas, o desporto foi a única a beneficiar de um reforço de verbas (+21,9%). Enquanto as ajudas à promoção turística e o ensino decaíram 57% e 4%, respetivamente.

<sup>248</sup> Em 2013 a listagem contou com a entrada de 3 novas entidades (a Fundação Salesianos, o Colégio Infante D. Henrique e a Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny), uma das quais (Colégio do Infante) não tinha recebido em 2012 qualquer apoio. O mesmo sucedeu em 2014 a 2 das instituições que saíram da lista (a Escola Salesiana de Artes e Ofícios e a Província Portuguesa Sacerdotes Coração de Jesus).



## Tribunal de Contas

### Secção Regional da Madeira

Tenha-se no entanto em atenção, que o acréscimo no desporto foi direcionado para a regularização de encargos transitados (3,4 milhões de euros) e que os apoios da época desportiva 2013-14 (4,2 milhões de euros) até exibem uma redução de 24,6%. Também no caso da Associação de Promoção da RAM (promoção turística), as verbas atribuídas correspondem tão-somente aos apoios do próprio exercício registando, quando comparadas com o ano anterior, um reforço de 29,6%.

Notar por fim que a evolução evidenciada resulta da revisão da regulamentação dos auxílios às escolas e às associações e clubes desportivos, realizada em 2011 e em 2012, respetivamente, no quadro do PAEF-RAM, visando uma maior contenção e seletividade na atribuição dos apoios governamentais.

#### B) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As transferências de capital (C.E. 08.07.01) ascenderam aos 17,8 milhões de euros e foram utilizadas na sua maioria para regularizar encargos transitados de 2013 (22%) ou de anos anteriores (57%). Comparativamente ao ano transato, a execução revela um crescimento de 1,5 milhões de euros (+9,1%).

A parcela mais importante desses apoios (16,6 milhões de euros) continuou a destinar-se às infraestruturas desportivas, com a parte relativa à regularização de compromissos de anos anteriores a absorver 80% da despesa. O sobranse foi direcionado para a construção, ampliação ou apetrechamento de escolas e creches (694,0 mil euros), para a edificação da igreja do Jardim da Serra (374,4 mil euros) e para outras despesas (85,9 mil euros).

Os subsídios para as entidades sem fins lucrativos, como tem sido habitual, não tiveram uma expressão financeira relevante.

#### 7.1.1.2. SOCIEDADES PRIVADAS

O setor das sociedades privadas (19,0 milhões de euros) beneficiou de “*Transferências correntes*” que ascenderam a 15,0 milhões de euros originadas, na sua esmagadora maioria, na SRERH, as quais registaram um decréscimo (-8,2%) de 1,3 milhões de euros face ao ano anterior.

As atividades beneficiadas pelas transferências foram, por ordem decrescente de importância: o ensino pré-escolar e básico (56%); o apoio ao desporto profissional desenvolvido pelas SAD (44%); e outras atividades (0,5%). O pagamento de despesas assumidas no ano prevaleceu largamente (97%), sobre os encargos transitados.

**Quadro VII.4 – Sociedades privadas - Maiores beneficiários**

Entidades	Valor		(milhares de euros)	
	2013	2014	Peso %	Δ% 2014/13
Soc. Anónimas Desportivas (SAD)	6.969,3	6.564,7	43,9	-5,8
Cidade dos brinquedos - Infantário UNI Lda	748,0	929,8	6,2	24,3
Refúgio do Bebé	819,4	816,3	5,5	-0,4
O Canto dos Reguilas - Creche e J. infância	695,2	724,4	4,8	4,2
A Toca dos Traquinas, Lda.	606,8	564,0	3,8	-7,1
<b>Subtotal</b>	<b>9.838,6</b>	<b>9.599,2</b>	<b>64,1</b>	<b>-2,4</b>
<b>Total sociedades privadas</b>	<b>16.309,6</b>	<b>14.970,6</b>	<b>100,0</b>	<b>-8,2</b>

Fonte: Conta da RAM e do Tesoureiro. Ofício/E-mail da DROT n.º 573, de 29/07/2015

A lista dos principais beneficiários pouco se alterou face a 2013, registando-se apenas a saída da Escola Profissional do Atlântico<sup>249</sup>, por troca com uma instituição de ensino pré-escolar – A Toca dos Traquinas. Embora a inexistência daquela despesa justifique, quase por si só, a evolução global observada, convém ainda assim destacar a descida (8%) nos auxílios às SAD e o aumento (+3,5%) das transferências para as escolas de ensino pré-escolar e básico.

<sup>249</sup> Contrariamente aos anos anteriores não foi celebrado nenhum contrato-programa com a EPA que beneficiou, em 2013, de apoios da ordem dos 1,2 milhões de euros.

No respeitante aos subsídios (3,2 milhões de euros), assistiu-se em 2014, depois da contenção no ano transato (-2,3 milhões de euros), a um reforço (+18,5%) de verbas, na ordem dos 504,6 mil euros.

As indemnizações compensatórias às empresas concessionárias de transportes suburbanos de passageiros dominam largamente (3,0 milhões de euros) este tipo de auxílios tendo pagas todas as IC do ano (1,6 milhões de euros) e parte das transitadas de 2010/11 (1,4 milhões de euros), em conformidade com os acordos de regularização de dívida em vigor<sup>250</sup>.

#### Quadro VII.5 – IC reportados como dívida em 2011, ainda por regularizar em 2014

Empresas	Indemnizações Compensatórias (milhares de euros)		
	2010	2011	Total
Rodoeste – Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda.	247,5	412,4	<b>659,9</b>
EAC – Empresa de Automóveis do Caniço, Lda.	116,3	221,0	<b>337,3</b>
SAM – Sociedade de Automóveis da Madeira, S.A.	360,6	685,0	<b>1.045,6</b>
<b>Total</b>	<b>724,4</b>	<b>1.318,4</b>	<b>2.042,8</b>

No final de 2014 estava regularizado 72,5% do volume das IC incluídas no reporte da dívida do final de 2011 (7,4 milhões de euros), transitando para os exercícios futuros encargos da ordem dos 2,0 milhões de euros, conforme o evidencia o quadro anterior.

#### 7.1.1.3. MUNICÍPIOS - LINHAS DE CRÉDITO BONIFICADAS

A coberto das duas linhas de crédito<sup>251</sup> instituídas, pelo DLR n.º 17/99/M, de 15 de junho, e pelo art.º 5.º do DLR n.º 4-A/2001/M, de 3 de abril<sup>252</sup>, em favor dos municípios, foram pagas bonificações de juros (70%) no valor de 97,8 mil euros<sup>253</sup>.

#### Quadro VII.6 - Bonificação de juros aos Municípios

Município	Pagamentos (milhares de euros)		Peso (%)	Δ% 2014/13
	2013	2014		
Calheta	7,2	5,4	5,5	-25,4
Câmara de Lobos	8,8	6,8	6,9	-23,1
Funchal	70,6	56,5	57,8	-20,0
Machico	8,0	6,5	6,6	-18,8
Ponta do Sol	1,4	0,9	0,9	-36,4
Porto Moniz	1,9	1,5	1,5	-21,5
Porto Santo	7,0	6,4	6,5	-8,8
Ribeira Brava	7,8	5,7	5,8	-27,1
Santa Cruz	5,9	4,2	4,3	-28,2
Santana	3,0	2,1	2,2	-29,0
São Vicente	2,3	1,8	1,9	-21,4
<b>Total</b>	<b>124,0</b>	<b>97,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>-21,1%</b>

Fonte: Conta da RAM e o ofício n.º 573, de 29/07/2015, da DROT

A execução, que registou uma descida de 21,1% relativamente a 2013, corresponde ao pagamento das bonificações dos juros referentes às quatro prestações anuais de cada um dos empréstimos.

<sup>250</sup> Cfr. a RCG n.º 939, 940 e 941/2012, todas de 6/11. A prestação em falta de 2013 (9,7 mil euros) à Empresa de Automóveis do Caniço, Lda., foi regularizada no ano.

<sup>251</sup> As linhas de crédito surgiram para apoiar os planos e os projetos de investimento das autarquias e das associações de municípios ou empresas concessionárias destas, participados pelo III Quadro de Apoio Comunitário.

<sup>252</sup> Alterado pelo art.º 3.º do DLR n.º 28-A/2001/M, de 13 de novembro, e que continua a vigorar por força do art.º 4.º do DLR n.º 34/2009/M, de 31 de dezembro.

<sup>253</sup> Através da dotação da rubrica orçamental 04.02.01 - Transferências correntes – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras.



#### 7.1.1.4. MUNICÍPIOS - COOPERAÇÃO FINANCEIRA

##### A) COMPARTICIPAÇÃO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO MUNICIPAIS

Tendo em vista a regularização dos créditos vencidos resultantes de contratos-programa formalizados entre a RAM, através da SRPF, e os Municípios no quadro da cooperação financeira regulada pelo DLR n.º 6/2005/M, de 1 de junho, o Conselho do Governo, através da Resolução n.º 1095/2012, de 20 de dezembro<sup>254</sup>, autorizou a celebração de acordos de pagamento com os 11 municípios, no montante total de € 16 455 834,92, distribuído pelos anos de 2013 (€ 9 755 309,55) e 2014 (€ 6 700 525,37), nos termos do disposto no art.º 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 11.º, n.º 2, do DLR n.º 5/2012/M, de 30 de março.

Em 2014, releva ainda o valor de € 979.593,0, referente às transferências devidas pelo Governo Regional aos municípios de Câmara de Lobos, da Ponta do Sol, da Ribeira Brava<sup>255</sup> e de Santa Cruz, no âmbito de CP em vigor<sup>256</sup>, resultante do “reescalonamento dos apoios que não foram atribuídos em 2013 em virtude da não execução dos respetivos projetos”, operado pela RCG, n.º 1/2014, de 10 de janeiro<sup>257</sup>, tendo as correspondentes alterações aos contratos-programa sido formalizadas, em 13 de janeiro de 2014<sup>258</sup>.

O quadro sintetiza a distribuição da comparticipação financeira da Região em projetos de investimento municipais, que emerge dos referenciados acordos de pagamento e dos outros contratos-programa ainda ativos.

#### Quadro. VII.7 – Comparticipação financeira da RAM aos Municípios

(milhares de euros)

Município	Orç. final	Previsto		Execução financeira		Tx. Ex CP	Sem Autos
		CP	ARP	Transferências			
				CP	ARP		
Calheta	724,3		724,2		724,2		
Câmara de Lobos	436,5	357,4	77,9	357,4	77,9	100,0	
Funchal	3.080,6		3.080,6		3.080,6		
Machico	456,2		456,2		456,2		
Ponta de Sol a)	14,0	12,6		12,6	0,0	100,0	
Porto Moniz	0,0				0,0		
Porto Santo	0,0				0,0		
Ribeira Brava b)	2.892,5	463,8	1.033,0	463,8	1.033,0	100,0	2.275,1
Santa Cruz	857,1	145,8	419,5	145,8	419,5	100,0	291,7
Santana	693,5		693,5		693,5		
São Vicente	215,5		215,5		215,5		
<b>Total</b>	<b>9.370,2</b>	<b>979,6</b>	<b>6.700,5</b>	<b>979,6</b>	<b>6.700,5</b>	<b>100,0</b>	<b>2.566,8</b>

Fonte: Conta da RAM e ofício da DROT, n.º 573, de 29/07/2015, com o registo de entrada na SRMTC, n.º 1797, de 29/07/2015, e seus anexos: Mapas 6 (Obras comparticipadas ao abrigo de contratos-programa e acordos de pagamento) e 7 (MPA 2014).

- a) O valor previsto do CP para 2014 foi ajustado em € -1.368,16 através do contrato n.º 31/2015, publicado no JORAM n.º 11, II série, de 19/01/2015
- b) Em face da reprogramação da comparticipação financeira do Governo Regional, no valor de € 2.275.083,32, referente à obra de “Construção da EM entre os Sítios Pedra de Nossa Senhora e Vigia-Campanário” pelos anos de 2015 e 2016, em virtude de “o Município da Ribeira Brava não executar até 31 de dezembro de 2014, a totalidade da verba prevista para o ano 2014”, autorizada pela Resolução n.º 1010/2014, de 30 de outubro, o referido valor não foi tido em consideração no mapa.

<sup>254</sup> Publicada no JORAM, I Série, n.º 175, de 28 de dezembro de 2012. Todos os acordos de pagamento formalizados com os Municípios foram assinados em 21 de dezembro de 2012, conforme informação prestada pela SRPF, através da DRT, mediante o ofício n.º 2951, de 2/6/2014.

<sup>255</sup> A 1ª alteração ao CP da CMRB é de 13 de janeiro de 2014 (JORAM, II Série, n.º 15, de 22 de janeiro) e a 2ª de 17 de novembro (JORAM, II Série, n.º 216, de 19 de novembro), traduzindo-se esta última na reprogramação da respetiva comparticipação financeira para os anos de 2015 e 2016, uma vez que “o Município da Ribeira Brava não irá executar até 31 de dezembro de 2014, a totalidade da verba prevista para o ano 2014”, como se alcança da Resolução n.º 1010/2014, de 30 de outubro (JORAM, I Série, n.º 167, de 3 de novembro).

<sup>256</sup> Celebrados ao abrigo do art.º 10.º, n.º 2, do DLR n.º 6/2005/M, de 01/06, e, que, em 2014, se mantiveram em vigor, por força do n.º 2 do art.º 4 do DLR n.º 31-A/2013/M, de 31/12.

<sup>257</sup> Publicada no JORAM, I Série, n.º 2, de 10 de janeiro. A resolução referida no texto autorizou também a alteração aos respetivos CP.

<sup>258</sup> Publicadas no JORAM, II Série, n.º 14, de 22 de janeiro.

A programação financeira prevista nos acordos de pagamento para 2014 foi integralmente respeitada, concluindo-se a regularização das dívidas emergentes dos acordos celebrados com os municípios.

Do mesmo modo, com o pagamento das comparticipações de 2014 (€ 979.593,0), o nível de execução financeira dos CP atingiu os 100%, embora ainda se encontre por executar parte dos apoios aos municípios da Ribeira Brava e de Santa Cruz (€ 2.566.776,5) devido a atrasos não imputáveis à SRF dado que “*não houve autos entrados na SRF que ficassem por processar em 2014*”.

Por conseguinte, no final de 2014, o Mapa de Pagamentos em Atraso (MPA) do GR, nas rubricas de classificação económica da despesa “08.03 a 08.06 - *Administrações Públicas*”, não ostenta, em passivos e contas a pagar, quaisquer montantes em dívida aos municípios.

#### B) CONCESSÃO EXCECIONAL DE AUXÍLIO

Na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010, e depois de, em 2012, terem sido celebrados 2 CP, com os municípios da Calheta e de Machico<sup>259</sup>, e em 2013, outros 4 CP, com os municípios da Ponta do Sol, da Ribeira Brava, da Calheta e de Santa Cruz<sup>260</sup>, em 2014, foram outorgados mais 2 CP com os municípios da Ribeira Brava e Câmara de Lobos<sup>261</sup>, destinados a cofinanciar as iniciativas de reconstrução de zonas afetadas, sob responsabilidade daquelas autarquias.

#### Quadro VII.8 – Comparticipação das obras de reconstrução pós-intempérie

(milhares de euros)

Municípios	CP N.º	Contratos-programa			Execução financeira		
		N.º DROC	Valor	%	Orç.	Pago	Tx. exec.
Calheta	163/2013, de 09/09, alterado pelo 133/2014, de 14/08	14/2013/SRF	31,4	4,5		31,3	
C. Lobos	132/2014, de 08/08	5/2014/SRF	119,7	17,1		119,7	
		6/2014/SRF	51,1	7,3		0,0	
R. Brava	131/2014, de 08/08	4/2014/SRF	85,0	12,2		69,2	
		10/2013/SRF	160,7	23,0		160,6	
S. Cruz	120/2013, 02/07, alterado pelo 134/2014, de 14/08	11/2013/SRF	177,4	25,4		177,3	
		12/2013/SRF	74,2	10,6		72,8	
<b>TOTAL</b>			<b>699,48</b>	<b>100,0</b>	<b>998,0</b>	<b>630,9</b>	<b>63,2</b>

Fonte: Conta da RAM e ofício da DRT n.º 573, de 29/07/2015

Em 2014, foram cofinanciadas despesas de reconstrução de zonas afetadas por intempéries sob responsabilidade das autarquias no montante de 630,9 mil euros.

#### 7.1.2. Apoios financeiros concedidos pelos Serviços e Fundos Autónomos

Os apoios financeiros atribuídos pela Administração Indireta da RAM (SFA) subiram ligeiramente no exercício para os 332,9 milhões de euros, i.e. mais 6,7 milhões de euros (+2,1%) que no ano anterior.

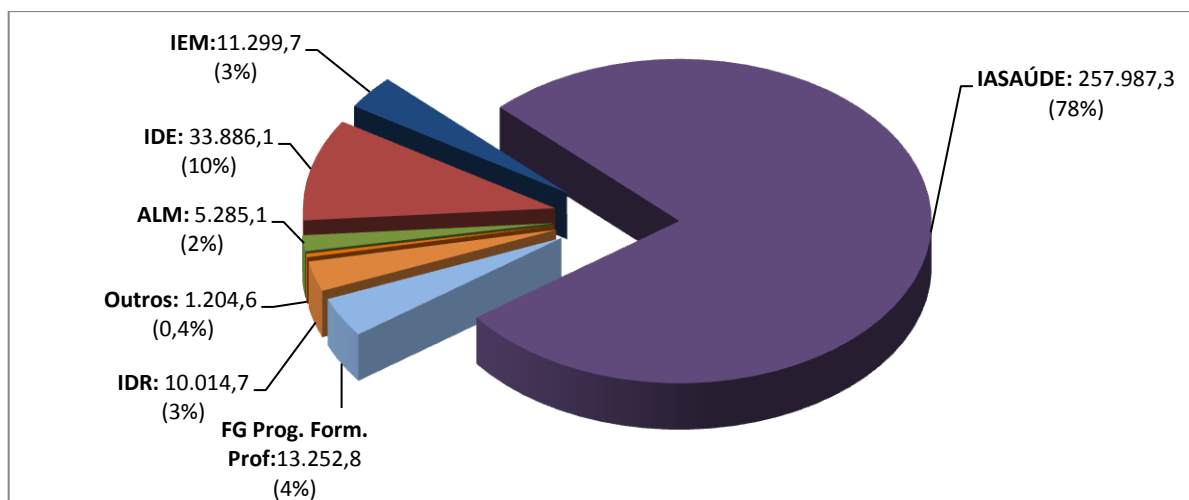
<sup>259</sup> Cfr. a RCG n.º 438/2012, de 27/06.

<sup>260</sup> Cfr. as RCG n.º 682 e 918/2013, de 05/07 e 05/09 que autorizaram a celebração de três CP com o município de Santa Cruz e de um CP com cada um dos outros municípios. Os CP de Santa Cruz e da Calheta foram entretanto alterados pela RCG n.º 825/2014, de 14/08.

<sup>261</sup> Cfr. as RCG n.ºs 809 e 810/2014, de 12/08 que autorizaram a celebração de dois CP com o município de Câmara de Lobos e de um CP com o da Ribeira Brava.



**Gráfico VII.3 – Distribuição dos apoios financeiros por SFA (milhares de euros)**



O IASAÚDE foi responsável por 78% do total dos apoios financeiros<sup>262</sup> concedidos (257,9 milhões de euros), destinados:

- ao SESARAM (247,0 milhões de euros), ao abrigo do CP de 2014 (180,0 milhões de euros) e ao pagamento de uma parcela do valor em dívida do CP de 2011 (67,0 milhões de euros).
- à IHM, a título de indemnização compensatória (10,4 milhões de euros) pelo desenvolvimento de programas de habitação para fins sociais (com 86% desse valor a corresponder a encargos transitados) e a participar nas despesas do Programa para a Recuperação de Imóveis Degradados (558,6 mil euros).
- à *Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer* (22,7 mil euros).

Comparativamente ao ano anterior houve um decréscimo (-4,3%), que se deve exclusivamente a um abrandamento no ritmo de regularização da dívida para com o SESARAM (-13,8 milhões de euros) e com a IHM (-624, mil euros). A execução do CP de 2014 até foi superior (+1,8%) em 3,1 milhões de euros à do ano anterior.

Os restantes SFA (IDE, FG Programa de Formação Profissional, IEM e IDR) aumentaram o volume de pagamentos face ao ano anterior, merecendo destaque os crescimentos observados no IDR (+70,5%) e no IDE (+34,9%), com as transferências das participações FEDER (Intervir +) e POVT para as sociedades públicas, privadas e os municípios, dos programas QREN geridos por aqueles institutos.

## 7.2. Encargos no âmbito dos subsídios e outros apoios financeiros

Os valores reportados como dívida em 2011, derivados dos contratos programa de produção celebrados com o SESARAM, das indemnizações compensatórias às sociedades privadas concessionárias do serviço de transporte rodoviário de passageiros e dos contratos-programa com os municípios, encontram-se refletidos no quadro seguinte, acrescidos do valor por regularizar ao SESARAM do CP de 2012.

<sup>262</sup> Se bem que, a expressão “apoios financeiros”, para o caso dos contratos de produção com o SESARAM, seja errónea, já que essas verbas se destinam a pagar, contra faturação, as prestações de cuidados de saúde efetivamente realizadas.

**Quadro VII.9 - Saldo da dívida reportados em 2011<sup>263</sup> em 31/12/2014**

(milhares de euros)

Entidades	2009	2010	2011	2012	Total	Reporte ajustado de 2011	Δ 2014/11 (%)
SESARAM, EPE	0,0		72.258,5	110.875,5	183.134,0	363.694,7	-49,6
SAM - Soc. Automóveis da Madeira, Lda		360,55	685,0		1.045,6	3.736,5	-72,0
EAC - Emp. Automóveis do Caniço, Lda		116,31	221,0		337,3	1.183,8	-71,5
Rodoeste - Transp. Rodoviária Madeira, Lda		247,52	412,4		659,9	2.496,7	-73,6
Municípios – valor acumulado			0,0		0,0	16.087,0	-100,0
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>724,4</b>	<b>73.576,9</b>	<b>110.875,5</b>	<b>185.176,8</b>	<b>387.198,7</b>	<b>-52,2</b>

Fonte: Ofício n.º 573, de 29-07-2015 da DROT

No final de 2014, o valor em dívida era de 185,2 milhões de euros, observando-se uma redução de 75,1 milhões de euros (-28,9%), face a 2013, e de 202,0 milhões de euros, face ao montante inicialmente reportado.

### 7.3. Conclusões

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados obtidos através da análise realizada aos subsídios e outros apoios financeiros concedidos a entidades públicas e privadas, destacam-se as seguintes conclusões:

- O valor global dos apoios financeiros atribuídos pela Administração Regional Direta e Indireta totalizou os 437,0 milhões de euros, dos quais 332,9 milhões de euros (76,2%) tiveram suporte nos orçamentos dos SFA e 104,4 milhões de euros (23,8%) no orçamento do Governo Regional; (cfr. o ponto 7.1.).
- Na ARD, o maior volume dos apoios públicos (66,6%) foi dirigido para as atividades desportivas (32,5 milhões de euros) enquanto nos SFA se destacam os apoios direcionados: para o SESARAM (247,0 milhões de euros), através do IASAÚDE; (cfr. o ponto 7.1.1 e 7.1.2).
- A redução, em geral, do volume de pagamentos destinados à regularização dos encargos de anos anteriores e, em particular, a diminuição da dívida reportada em 2011, de 387,2 milhões de euros para os 185,2 milhões de euros, exprime a normalização da relação financeira do GR para com os seus credores. (cfr. o ponto 7.2.).

### 7.4. Recomendações

As recomendações formuladas em anteriores Pareceres foram acolhidas tendo as autoridades regionais tomado as medidas necessárias ao correspondente atendimento através:

- da publicação do DLR n.º 11/2014/M, de 20 de agosto, que veio consagrar o regime geral de atribuição das subvenções públicas;
- da formalização, em tempo oportuno, dos títulos jurídicos que consubstanciam a atribuição de subsídios e outros apoios financeiros, com destaque para a repetição da outorga do CP com o SESARAM logo no início do período da produção.

<sup>263</sup> Ajustado no caso do SESARAM, dos valores em dívida referentes ao CP de 2012.





*UCL*

## *Capítulo VIII*

### *Dívida e Outras Responsabilidades*





## **CAP. VIII – Dívida e Outras Responsabilidades**

Atendendo ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do art.º 41.º da LOPTC, aplicado nos termos do art.º 42.º, n.º 3, da mesma Lei, efetua-se, no presente capítulo, a apreciação das responsabilidades diretas e indiretas da RAM.

A análise à dívida pública direta<sup>264</sup> incide essencialmente sobre o recurso ao crédito em 2014 e à sua aplicação, dando-se também ênfase à evolução face ao ano anterior.

No que se refere às responsabilidades indiretas, procede-se à análise da concessão de avales em 2014, aferindo-se o volume global de responsabilidades, a 31 de dezembro, resultantes da prestação de garantias, assim como à evolução face ao período anterior, dando-se particular atenção às situações de incumprimento por parte dos beneficiários.

Contempla-se ainda a análise da dívida administrativa nas suas diversas componentes e da respetiva evolução face ao ano anterior, procurando-se proporcionar um quadro global da situação de endividamento e dos encargos que lhe estão associados.

Nos termos e para os efeitos do art.º 13.º, n.º 1, da LOPTC, e do art.º 24.º, n.º 4, da LEORAM, foi sujeito a contraditório o documento contendo a análise efetuada à “*Dívida e Outras Responsabilidades*”, através da audição por escrito do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, tendo as respetivas alegações<sup>265</sup> sido integradas, na medida da sua pertinência, ao longo do presente capítulo.

### **8.1. Dívida direta dos Serviços Integrados**

Nos termos do disposto no art.º 87.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)<sup>266</sup>, a Lei<sup>267</sup> que aprovou o Orçamento do Estado para 2014 impôs, por meio do n.º 1 do art.º 141.º, a regra do endividamento líquido nulo para as Regiões Autónomas, traduzida no impedimento de estas acordarem contratualmente novos empréstimos, incluindo todas as formas de dívida, quando daí resulte um aumento do seu endividamento líquido.

O referido art.º 141.º, no seu n.º 2, estabeleceu exceções àquele regime ao permitir a sua não aplicação aos empréstimos e amortizações “*destinados ao financiamento de projetos com participação de fundos comunitários, à regularização de dívidas vencidas ou para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução orçamental das regiões autónomas*”, nos termos e condições a definir por despacho do membro do Governo da República responsável pela área das finanças.

Atenta a submissão da RAM ao PAEF, a lei que aprovou o OE, no seu art.º 142.º, veio ainda determinar a suspensão, em 2014, da aplicação do disposto nos artigos 16.º e 40.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro<sup>268</sup>.

Em harmonia com o disposto nas normas acima referidas, o diploma que aprovou o Orçamento da RAM para 2014<sup>269</sup>, por meio do seu art.º 7.º, n.º 1, autorizou o Governo Regional a aumentar o endividamento líquido regional até ao montante resultante do art.º 141.º da Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2014.

<sup>264</sup> Na versão dada pela Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro.

<sup>265</sup> A versão integral das alegações (ofício da SRF n.º 1.759, de 18/11/2015) consta da documentação de suporte do presente Relatório.

<sup>266</sup> Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação da Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, posteriormente alterada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho.

<sup>267</sup> Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

<sup>268</sup> Nova Lei das Finanças da Regiões Autónomas, entrada em vigor a 1 de janeiro de 2014. O art.º 16.º respeita ao “*Equilíbrio orçamental*” e o art.º 40.º aos “*Limites à dívida regional*”.

<sup>269</sup> DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, alterado pelo DLR n.º 14/2014/M, de 21 de novembro.

O referido art.º 7.º determina ainda (n.º 2) que ao valor previsto no n.º 1 acresce “o montante dos saldos previstos e não utilizados até ao ano de 2013, decorrentes de financiamentos enquadrados no” Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região.

Nesse propósito, o art.º 22.º, n.º 4, do diploma que aprovou o Orçamento da RAM para 2014 autorizou também o Governo Regional “a proceder à inscrição ou reforço de dotações orçamentais afetas ao pagamento de dívidas vencidas de anos anteriores na sequência do aumento da previsão de receitas, decorrente da obtenção de fundos adicionais, de saldos não utilizados de anos anteriores decorrentes de financiamentos enquadrados no” PAEF-RAM.

### 8.1.1. Recurso ao crédito em 2014

O quadro seguinte evidencia a dotação orçamental final relativa à receita dos “Passivos financeiros” e a correspondente execução.

**Quadro VIII.1 - Recurso ao crédito em 2014**

(milhares de euros)					
CE	Designação	Dotação orçamental	Receita líquida	Desvio	Tx. Exec.
12.06.02	Passivos financeiros – Empréstimos a médio e longo prazo – Sociedades financeiras	492.144,0	479.402,3	-12.741,7	97,4%
12.06.03	Passivos financeiros – Empréstimos a médio e longo prazo – AP – Ad central – Estado	386.153,7	192.505,1	-193.648,6	49,9%
<b>Total dos Passivos financeiros</b>		<b>878.297,7</b>	<b>671.907,4</b>	<b>-206.390,3</b>	<b>76,5%</b>

Fonte: Orçamento e Conta da RAM de 2014.

Conforme resulta daqueles dados, em 2014 a receita creditícia da Região atingiu 671,9 milhões de euros, representando 76,5% do valor orçamentado. No entanto, parte daquele montante (166 milhões de euros) refere-se à conversão de um empréstimo em forma de mútuo, junto do BANIF, em empréstimo obrigacionista<sup>270</sup>, pelo que o montante efetivo dos novos empréstimos foi da ordem dos 505,7 milhões de euros, repartido pelas três operações de financiamento descritas no ponto seguinte.

#### 8.1.1.1. Dívida Pública Fundada

##### A) EMPRÉSTIMO DO ESTADO

No âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM, em janeiro de 2012, foi formalizado um contrato de empréstimo do Estado à Região, até ao montante máximo de 1.500 milhões de euros, pelo prazo de 21 anos, destinado à liquidação das dívidas elegíveis da Região, tendo em vista o reequilíbrio das suas finanças públicas nos termos estabelecidos naquele Programa<sup>271</sup>.

De acordo com a cláusula segunda do contrato, os desembolsos do empréstimo são realizados nas datas de pagamento das dívidas elegíveis (após validação pela IGF, quanto às dívidas comerciais, e pelo IGCP, quanto às obrigações financeiras), sendo os montantes a desembolsar transferidos para uma conta da Região no IGCP movimentada exclusivamente por aquele Instituto.

Nos anos de 2012 e 2013 as verbas utilizadas pela Região através daquele mecanismo atingiram os 635,1 milhões de euros e os 353,4 milhões de euros, respetivamente, correspondendo a 42% e a 24% do *plafond* máximo contratualizado.

Em 2014 o valor efetivamente utilizado pela Região naquele âmbito situou-se<sup>272</sup> nos € 192.266.700,19, o que equivale a cerca de 13% do montante máximo.

<sup>270</sup> Acerca desta conversão vide o início do ponto 8.5.3.

<sup>271</sup> Esta operação de endividamento foi autorizada, pelo Ministro de Estado e das Finanças, ao abrigo da exceção prevista no n.º 2 do art.º 107.º da Lei que aprovou o OE para 2012, tendo a mesma sido aprovada pelo Conselho do Governo Regional de 27 de janeiro de 2012 (RCG n.º 42/2012).

<sup>272</sup> A diferença entre este valor e o montante de execução da receita (€ 192.505.072,04) é explicada pelo facto de terem sido efetuadas devoluções, para posterior reutilização.



Até ao final de 2014, o montante global embolsado pela RAM por conta deste empréstimo atingia os € 1.180.719.275,89<sup>273</sup>, representando quase 79% do montante máximo contratualizado.

## B) REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA COMERCIAL ATÉ 1100 M€

Em 2012, ao abrigo do disposto no art.º 107.º, n.º 3, da Lei do Orçamento do Estado e do art.º 6.º do diploma que aprovou o ORAM para aquele ano, o Governo Regional decidiu<sup>274</sup> contrair empréstimos amortizáveis, com garantia do Estado, até ao montante de 1.100 milhões de euros, destinados ao refinanciamento da dívida comercial da RAM. No entanto, aquela operação não chegou a produzir quaisquer efeitos financeiros em 2012, tendo o financiamento tido início em 2013, com a aprovação da documentação necessária à efetivação da garantia do Estado e à celebração dos contratos de empréstimo<sup>275</sup>.

O montante global do financiamento foi repartido por entre nove instituições de crédito, tendo os contratos sido outorgados a 3 de junho<sup>276</sup> de 2013, com um prazo de utilização do crédito, que, embora inicialmente fixado em 90 dias a contar da respetiva data de assinatura, viria a ser alargado, até 30 de junho de 2014, por via de aditamentos aos correspondentes contratos<sup>277</sup>.

As condições de financiamento contratualizadas com as diversas instituições bancárias são em tudo idênticas<sup>278</sup>, tendo os empréstimos sido concedidos por um prazo de 15 anos, com um período de carência de capital de 5 anos, e decorrendo a respetiva amortização, em prestações semestrais iguais e sucessivas, entre 2018 e 2028. De acordo com as cláusulas contratuais existe a possibilidade de prorrogação ou renovação dos prazos, tendo a RAM a faculdade de proceder ao reembolso antecipado total ou parcial. Quanto ao custo deste financiamento, foi fixada a taxa Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 4%, sendo os juros pagos semestralmente. A esta remuneração acresce a taxa de garantia do Estado, fixada em 0,2% ao ano<sup>279</sup>.

O quadro que se segue identifica os montantes máximos contratados com cada um dos financiadores e os desembolsos já concretizados, observando-se que em 2014 a Região embolsou um total de 219,6 milhões de euros por conta daquela operação de financiamento.

**Quadro VIII.2 – Execução do financiamento até 1100M€**

Mutuante	Montante máximo mutuado	Montante embolsado		Proporção utilizada
		2013	2014	
BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.	173.000.000,00	110.646.373,17	55.492.446,57	96,0%
Banco Espírito Santo, S.A.	448.500.000,00	383.263.726,79	54.653.689,11	97,6%
Banco BPI, S.A.	43.000.000,00	34.031.849,29	7.943.320,40	97,6%
Banco Santander Totta, S.A.	96.000.000,00	61.798.919,07	31.201.932,30	96,9%
Banco Comercial Português, S.A.	242.200.000,00	196.532.103,94	43.707.242,00	99,2%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	49.500.000,00	27.268.773,52	21.131.470,79	97,8%
Caixa Económica Montepio Geral	7.300.000,00	1.534.157,58	5.510.367,71	96,5%
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.	13.000.000,00	12.916.620,71	0,00	99,4%
Barclays Bank PLC (contrato 1)	16.949.180,19	16.949.180,19	0,00	100,0%
Barclays Bank PLC (contrato 2)	9.160.551,82	9.160.551,82	0,00	100,0%
<b>Total</b>	<b>1.098.609.732,01</b>	<b>854.102.256,08</b>	<b>219.640.468,88</b>	<b>97,7%</b>

<sup>273</sup> Trata-se do valor líquido, já que o total das utilizações atingiu € 1.185.894.827,88, correspondendo o diferencial a devoluções para posterior reutilização.

<sup>274</sup> Através da RCG n.º 1092/2012, de 6 de dezembro.

<sup>275</sup> Respetivamente através da RCG n.º 12/2013, de 10 de janeiro, e da RCG n.º 460/2013, 16 de maio.

<sup>276</sup> À exceção de dois dos contratos, que apenas foram assinados a 2 de agosto.

<sup>277</sup> A formalização dos aditamentos ocorridos foi aprovada, respetivamente, pelas RCG n.º 865/2013 e n.º 1165/2013.

<sup>278</sup> A uniformidade das condições de financiamento decorre das próprias condições fixadas para a concessão da Garantia do Estado, aprovadas pelo Despacho n.º 7067-A/2013, da Secretária de Estado do Tesouro.

<sup>279</sup> Conforme o Despacho n.º 7067-B/2013, da Secretária de Estado do Tesouro.

Regista-se ainda que no final de 2014 o montante embolsado pela RAM no âmbito desta operação de financiamento atinge 1.073,7 milhões de euros, correspondendo a 97,7% do valor global mutuado.

### C) REFINANCIAMENTO DE DÍVIDA COMERCIAL ATÉ 150 M€

Ao abrigo do disposto no art.º 38.º, n.º 2, da LFRA, conjugado com o art.º 7.º, n.º1, do diploma que aprovou o ORAM para 2014 e com o art.º 141.º, n.º 2, da Lei do OE para aquele ano, e obtido o despacho favorável da Ministra de Estado e das Finanças<sup>280</sup>, o Governo Regional, através da Resolução n.º 947/2014, do Conselho do Governo de 8 de outubro, decidiu contrair empréstimos destinados à regulação de dívida comercial, até ao montante de 150 milhões de euros.

Aquele financiamento foi repartido entre cinco instituições de crédito, tendo os correspondentes contratos sido outorgados a 14 de outubro de 2014, com um prazo de utilização do crédito até 180 dias após a data de assinatura, o qual, em certos casos, viria a ser alargado, até finais de 2015, por meio de aditamentos aos contratos<sup>281</sup>.

As condições de financiamento contratualizadas são idênticas, tendo os empréstimos sido concedidos por um prazo de 10 anos, decorrendo a respetiva amortização, em 16 prestações semestrais iguais e sucessivas, entre abril de 2017 e outubro de 2024. De acordo com as cláusulas contratuais, há a possibilidade de prorrogação ou renovação dos prazos, tendo a RAM a faculdade de proceder ao reembolso antecipado total ou parcial. Quanto ao custo deste financiamento, foi fixada a taxa Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 2,95%, sendo os juros pagos semestralmente.

No quadro abaixo discriminam-se os montantes máximos mutuados e os correspondentes desembolsos por entidade financiadora, observando-se que em 2014 a Região embolsou quase 93,8 milhões de euros, o que representa 62,5% do montante máximo mutuado.

**Quadro VIII.3 – Execução do financiamento até 150M€**

Mutuante	Montante máximo mutuado	Desembolsos em 2014	
		Montante	Proporção
BANIF-Banco Internacional do Funchal, S.A.	40.000.000,00	12.097.334,51	30,2%
Novo Banco, S.A	70.000.000,00	51.516.123,26	73,6%
Banco BPI, S.A.	15.000.000,00	14.997.696,79	100,0%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	15.000.000,00	9.552.184,78	63,7%
Banco Comercial Português, S.A.	10.000.000,00	5.598.517,81	56,0%
<b>Total</b>	<b>150.000.000,00</b>	<b>93.761.857,15</b>	<b>62,5%</b>

#### 8.1.1.2. APLICAÇÃO DO PRODUTO DOS EMPRÉSTIMOS

Os quadros que se seguem evidenciam a afetação da receita proveniente do recurso ao crédito<sup>282</sup> em 2014, conforme a respetiva origem e montantes identificados no ponto anterior.

<sup>280</sup> Cfr. o Despacho n.º 225/2014/MEF, de 8 de outubro.

<sup>281</sup> Os aditamentos foram aprovados pela RCG n.º 478/2015, de 18 de junho, tendo sido assinados a 26/06/2015.

<sup>282</sup> Recorde-se que todas as operações de financiamento se enquadram no PAEF-RAM levando a que se tenha considerado que os limites Estatutários (cfr. o art.º 113.º do EPARAM) à aplicação do produto dos empréstimos (ou seja, financiamento de investimentos ou a substituir e amortizar empréstimos anteriormente contraídos) se encontram excecionados.



*Handwritten signature or mark in red ink.*

#### Quadro VIII.4 - Aplicação do empréstimo do Estado

(euros)

Descrição	Pagamentos por finalidade		Total	
	Liquidação de dívida comercial	Outras finalidades	Valor	%
<b>Despesas correntes</b>	<b>72.599.179,39</b>	<b>0,00</b>	<b>72.599.179,39</b>	<b>37,8</b>
02 - Aquisição de bens e serviços	3.719.397,44		3.719.397,44	1,9
04 - Transferências correntes	65.815.131,96		65.815.131,96	34,2
05 - Subsídios	3.064.649,99		3.064.649,99	1,6
<b>Despesas de capital</b>	<b>21.194.693,26</b>	<b>98.590.888,43</b>	<b>119.785.581,69</b>	<b>62,3</b>
07 - Aquisição de bens de capital	4.275.256,94		4.275.256,94	2,2
08 - Transferências de capital	16.919.436,32		16.919.436,32	8,8
09 - Ativos financeiros		8.756.576,24	8.756.576,24	4,6
10 - Passivos financeiros		89.834.312,19	89.834.312,19	46,7
12 - Operações extraorçamentais	<b>22.179,80</b>		<b>22.179,80</b>	<b>0,0</b>
Utilização do saldo em conta (a abater)	(140.240,69)		(140.240,69)	(0,1)
<b>Total</b>	<b>93.675.811,76</b>	<b>98.590.888,43</b>	<b>192.266.700,19</b>	<b>100,0</b>
Em percentagem	48,7%	51,3%	100,0%	

Fonte: Anexos XLII e XLII-I da Conta da RAM de 2014.

Do montante global embolsado em 2014 no âmbito do empréstimo concedido pelo Estado, a parte mais significativa foi afeta à amortização de empréstimos (89,8 milhões de euros, ou seja, 46,7% do total), e à normalização de transferências correntes (34,2%) e de capital (8,8%).

A receita proveniente das duas operações de financiamento bancário em curso [cfr. as alíneas B) e C) do ponto 8.1.1.1], ambas destinadas em exclusivo ao refinanciamento da dívida comercial, foi utilizada maioritariamente para o pagamento de juros e outros encargos (68,2% do total) e para a regularização de despesas com a aquisição de bens de capital (29,7%).

#### Quadro VIII.5 - Aplicação do produto dos empréstimos bancários

(euros)

Descrição	Empréstimo até 1100M€	Empréstimo até 150M€	Total	
			Valor	%
<b>Despesas correntes</b>	<b>213.596.254,04</b>	<b>85.515,88</b>	<b>213.681.769,92</b>	<b>68,2</b>
02 - Aquisição de bens e serviços		85.515,88	85.515,88	0,0
03 - Juros e outros encargos	213.596.254,04		213.596.254,04	68,2
<b>Despesas de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>93.135.736,33</b>	<b>93.135.736,33</b>	<b>29,7</b>
07 - Aquisição de bens de capital		93.135.736,33	93.135.736,33	29,7
<b>12 - Operações extraorçamentais</b>	<b>6.044.214,84</b>	<b>396.552,42</b>	<b>6.440.767,26</b>	<b>2,1</b>
<b>Total pago</b>	<b>219.640.468,88</b>	<b>93.617.804,63</b>	<b>313.258.273,51</b>	<b>100,0</b>
Valor em conta (retenções e garantias)		144.052,52	144.052,52	0,0
<b>Total</b>	<b>219.640.468,88</b>	<b>93.761.857,15</b>	<b>313.402.326,03</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Anexos XLII, XLII-II e XLII-III da Conta da RAM de 2014.

Em comum às três operações de financiamento, regista-se o facto de parte do respetivo produto encontrar-se imputada a operações extraorçamentais.

À semelhança do referido no ano anterior em idêntica situação, realça-se que, por princípio, a imputação do produto de qualquer empréstimo ao pagamento de operações extraorçamentais é incongruente porquanto aquela receita creditícia não admite outra aplicação que não seja em despesa orçamental, donde, não tem qualquernexo a sua aplicação em pagamentos extraorçamentais.

Acrescente-se que, por definição, os pagamentos extraorçamentais não constituem despesa da entidade que os executa, visto que não são mais que a mera entrega de uma retenção efetuada no âmbito do pagamento de uma despesa (orçamental) que realizou. O facto deste pagamento orçamental ser execu-

tado pelo valor líquido (de retenções), em nada altera a natureza ou o valor da despesa, que continua a ser o montante bruto. Dito de outro modo, apesar de no plano de tesouraria ser pago o valor da retenção, tal pagamento já não é despesa da entidade, mas sim e apenas a entrega de uma receita de terceiros (retenção), pois a verdadeira despesa ocorre não aquando da entrega da retenção mas sim no momento em que essa retenção foi efetuada.

No exercício do contraditório o SRF veio confirmar que os *“valores pagos por conta dos empréstimos bancários (...) decorrem de despesa orçamental e estão devidamente refletidos nas rubricas orçamentais pelo respetivo valor ilíquido”*, e que, nos mapas anexos à Conta, que espelham a aplicação do produto de empréstimos, *“a informação está organizada de acordo com os movimentos efetivos de tesouraria associados aos pagamentos das verbas do empréstimo, sendo que no mesmo, nas classificações orçamentais, estão expressos os valores líquidos pagos e nas classificações extraorçamentais os descontos/retenções associados às várias faturas pagas”*. Acrescenta ainda que *“esta metodologia é a mesma que tem sido utilizada nos anos anteriores na elaboração dos mapas anexos às Contas da Região referentes à utilização do produto de empréstimos”*.

Face ao alegado importa lembrar que esta questão tem vindo a colocar-se a partir da Conta da RAM relativa a 2011, e que, em todos os correspondentes pareceres este Tribunal tem vindo a alertar para a manifesta incongruência daquela informação na parte em que procede à imputação do produto de empréstimos ao pagamento de operações extraorçamentais<sup>283</sup>.

### 8.1.2. Dívida pública direta a 31 de dezembro de 2014

No quadro seguinte encontra-se evidenciada a posição da dívida direta da RAM, de curto, médio e longo prazo, a 31 de dezembro de 2014, e a respetiva variação líquida face ao período anterior.

**Quadro VIII.6 - Movimento da dívida direta**

Empréstimo	(milhares de euros)					
	Dívida a 31/12/2013		Dívida a 31/12/2014		Variação	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
<b>1. Dívida de médio e longo prazo</b>	<b>2.515.639,7</b>	<b>100,0</b>	<b>2.940.461,6</b>	<b>100,0</b>	<b>424.821,9</b>	<b>16,9</b>
<b>1.1. Obrigacionista</b>	<b>272.410,0</b>	<b>10,8</b>	<b>438.410,0</b>	<b>14,9</b>	<b>166.000,0</b>	<b>60,9</b>
1.1.1 CALYON, DEPFA (243,4 M€) 2006-2018	243.410,0	9,7	243.410,0	8,3	0,0	0,0
1.1.2 J.P. Morgan (29 M€) 2010-2019	29.000,0	1,2	29.000,0	1,0	0,0	0,0
1.1.3 BANIF (166 M€) 2014-2028	0,0	0,0	166.000,0	5,6	166.000,0	-
<b>1.2. Bancária</b>	<b>2.243.229,7</b>	<b>89,2</b>	<b>2.502.051,6</b>	<b>85,1</b>	<b>258.821,9</b>	<b>11,5</b>
1.2.1 BEI - Tranche A (65 M€) 2002-2027	50.555,6	2,0	46.944,4	1,6	-3.611,1	-7,1
1.2.2 DGTF - PTH (102,7 M€) 2008-2018	92.400,0	3,7	71.866,7	2,4	-20.533,3	-22,2
1.2.3 BEI - Tranche B (50 M€) 2009-2030	47.222,2	1,9	47.222,2	1,6	0,0	0,0
1.2.4 CGD (7,7 M€) 2009-2014	7.700,0	0,3	0,0	0,0	-7.700,0	-100,0
1.2.5 DEXIA (7,7 M€) 2009-2014	7.700,0	0,3	0,0	0,0	-7.700,0	-100,0
1.2.6 DEXIA (50 M€) 2010-2015	50.000,0	2,0	50.000,0	1,7	0,0	0,0
1.2.7 DEXIA (30,8 M€) 2010-2015	30.800,0	1,2	30.800,0	1,0	0,0	0,0
1.2.8 DEXIA (30 M€) 2010-2016	30.000,0	1,2	30.000,0	1,0	0,0	0,0
1.2.9 MBCP (37,5 M€) 2010-2017	30.000,0	1,2	22.500,0	0,8	-7.500,0	-25,0
1.2.10 BARCLAYS (8 M€) 2010-2017	6.400,0	0,3	4.800,0	0,2	-1.600,0	-25,0
1.2.11 BANIF (20 M€) 2010-2020	17.897,1	0,7	15.694,4	0,5	-2.202,7	-12,3
1.2.12 BANIF (15 M€) 2011-2014	15.000,0	0,6	0,0	0,0	-15.000,0	-100,0
1.2.13 BES (15 M€) 2011-2014	15.000,0	0,6	0,0	0,0	-15.000,0	-100,0
1.2.14 DGTF (1.500 M€) 2012-2033	988.452,6	39,3	1.180.719,3	40,2	192.266,7	19,5
1.2.15 Vários bancos (1.100 M€) 2013-2028	854.102,3	34,0	907.742,7	30,9	53.640,5	6,3
1.2.16 Vários bancos (150 M€) 2014-2024	0,0	0,0	93.761,9	3,2	93.761,9	-
<b>2. Dívida de curto prazo</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>2.515.639,7</b>	<b>100,0</b>	<b>2.940.461,6</b>	<b>100,0</b>	<b>424.821,9</b>	<b>16,9</b>

Fonte: Elaborado a partir dos anexos XXXVII e XXXVIII da Conta da RAM de 2014.

<sup>283</sup> Vide o ponto 8.1.1.3 – B) do Parecer à Conta de 2011, o ponto 8.1.1.3 do Parecer à Conta de 2012 e o ponto 8.1.1.2 do Parecer à Conta de 2013.





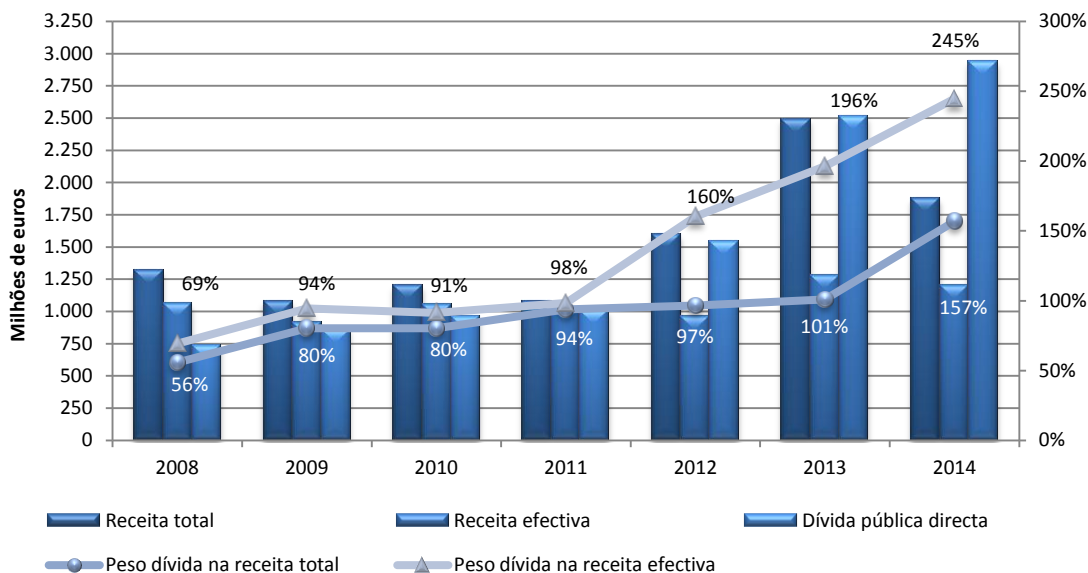
Da análise aos dados do quadro anterior, em conjugação com o Relatório da Conta da RAM, sobressai o seguinte:

- Em 2014 a dívida pública direta da RAM aumentou 16,9%, totalizando 2,9 mil milhões de euros a 31 de dezembro, o que significou um aumento líquido de 424,8 milhões de euros;
- O aumento registado deveu-se ao embolso de um montante global de 505,9 milhões de euros, proveniente do empréstimo direto do Estado e dos empréstimos bancários destinados à regularização de dívida comercial, que foi atenuado pelas amortizações registadas, na ordem dos 81 milhões de euros;
- Um aumento da dívida obrigacionista, em 166 milhões de euros, em resultado da conversão de um empréstimo bancário de igual valor, sem efeito na variação do montante global da dívida.

### 8.1.3. Evolução da dívida face à receita

O gráfico seguinte evidencia a evolução registada no volume da receita e da dívida direta.

Gráfico VIII.1 – Evolução da dívida face à receita



Observa-se que no final de 2014 o *stock* da dívida pública direta representava cerca de 157% da receita total do ano e 245% da receita efetiva, evidenciando um significativo aumento face ao ano anterior.

Esta evolução foi potenciada pelo efeito conjunto do crescimento da dívida (em 16,9%) e da diminuição da receita efetiva (em 6,2%).

Observa-se que o forte crescimento dos mencionados rácios nos últimos seis anos é explicado pelo limitado desempenho da receita efetiva, que evidencia um crescimento médio anual de 2,1%, em contraste com o forte crescimento do *stock* da dívida que, em média anual, atingiu 26%.

O rácio entre o *stock* da dívida pública direta e o Produto Interno Bruto da Região<sup>284</sup> apresentou também um forte crescimento, especialmente nos últimos três anos, passando de 16,5% em 2008 para 61,8% em 2013, estimando-se<sup>285</sup> que o mesmo tenha atingido os 72% em 2014.

<sup>284</sup> Valores do PIB de acordo com a nova série de Contas Regionais (SEC 2010, base 2011) divulgadas pelo INE.

<sup>285</sup> Dado que o montante do PIB da RAM de 2014 não se encontrava disponível à data da conclusão deste capítulo, não é possível calcular com rigor o rácio da dívida para aquele ano, no entanto, assumindo que o valor do PIB se tenha mantido em nível idêntico ao do ano anterior, aquele rácio atingirá os 72,2%.

## 8.2. Dívida direta dos SFA

À semelhança dos anos anteriores, o DLR que aprovou o Orçamento da RAM para 2014 proibiu o recurso ao crédito, considerado este em todas as suas formas, incluindo a modalidade de celebração de contratos de locação financeira, bem como a concretização de operações de derivados, por parte das entidades públicas que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais, com exceção para as operações decorrentes do PAEF-RAM ou em que todas as partes envolvidas estejam integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais<sup>286</sup>.

Neste campo destaca-se o facto de a Conta da Região de 2014, através do seu anexo XXI ao Relatório, evidenciar pela primeira vez a dívida das EPR a 31 de dezembro e a respetiva variação face ao ano anterior, dando assim observância ao disposto na alínea 2) do ponto V do art.º 27.º da LEORAM, conforme vinha sendo reiteradamente recomendado por este Tribunal.

Os dados do desse mapa e os demais elementos apresentados pela DROT levam a concluir que os SFA não têm dívida direta e que o *stock* da dívida das seis EPR identificadas no quadro remontava, em 31 de dezembro de 2014, a 866,2 milhões de euros (dos quais 331,1 milhões de euros eram devidos ao GR).

**Quadro VIII.7 – Dívida direta das EPR em 31/12/2014**

(milhares de euros)

Tipo de financiamento	SDNM, S.A.	SDPS, S.A.	SMD, S.A.	PO, S.A.	EJM, Lda.	APRAM, S.A.	Total
<b>Dívida de médio e longo prazo</b>	<b>95.470,4</b>	<b>118.259,9</b>	<b>192.776,6</b>	<b>208.195,4</b>	<b>51.399,5</b>	<b>198.606,9</b>	<b>864.708,7</b>
Empréstimos bancários	62.630,9	50.127,7	120.829,4	104.103,6	5.337,6	181.105,9	524.135,1
Factoring			2.083,6	7.387,8			9.471,4
Empréstimos da RAM	32.839,4	68.132,2	69.863,7	96.704,0	46.051,6	17.501,0	331.091,9
Emp. de outros acionistas/sócios					10,4		10,4
<b>Dívida de curto prazo</b>	<b>1,7</b>	<b>1.021,1</b>		<b>497,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.520,5</b>
<b>Total</b>	<b>95.472,1</b>	<b>119.281,0</b>	<b>192.776,6</b>	<b>208.693,1</b>	<b>51.399,5</b>	<b>198.606,9</b>	<b>866.229,2</b>
Variação face ao ano anterior:							
Em valor	2.961,1	2.155,2	2.024,5	2.298,0	2.939,0	6.738,8	19.116,6
Em percentagem	3,2%	1,8%	1,1%	1,1%	6,1%	3,5%	2,3%
<b>Total exceto RAM</b>	<b>62.632,6</b>	<b>51.148,8</b>	<b>122.913,0</b>	<b>111.989,1</b>	<b>5.347,9</b>	<b>181.105,9</b>	<b>535.137,3</b>
Variação face ao ano anterior:							
Em valor	-1.155,0	-1.064,7	-2.257,5	-1.640,5	-732,7	-5.377,2	-12.227,6
Em percentagem	-1,8%	-2,0%	-1,8%	-1,4%	-12,0%	-2,9%	-2,2%

Fonte: Elaborado com base na informação anexa aos ofícios n.º 357/DROT, de 13/07/2015 e n.º 462/DROT, de 22/07/2015.

Comparativamente ao ano anterior destaca-se o facto de a dívida da APRAM, S.A. ter passado a integrar este universo em 2014, razão pela qual os dados não são totalmente comparáveis<sup>287</sup>.

Observa-se que no final de 2014 a dívida das seis entidades em causa evidenciava um aumento de 2,3% (19,1 milhões de euros) face ao ano anterior. Observa-se no entanto que cerca de 38% dessa dívida (ou seja, 331,1 milhões de euros) era constituída por empréstimos da RAM na qualidade de acionista/sócia.

Excluindo da análise as ditas dívidas perante a RAM, em 2014 todas aquelas empresas reduziram a sua dívida, resultando globalmente numa diminuição de 2,2% (12,2 milhões de euros). Esta redução da dívida perante as entidades externas à administração foi no entanto compensada pelo aumento do volume de empréstimos da RAM, visto que este apresentou um acréscimo de 31,3 milhões de euros, o que representou um crescimento de 10,5% face ao ano anterior.

<sup>286</sup> Cfr. o n.º 1 do art.º 10.º do diploma.

<sup>287</sup> As comparações com o ano anterior assentam na integração dos correspondentes dados relativos à APRAM, S.A., de modo a tornar o universo comparável.



### 8.3. Dívida administrativa

O quadro seguinte caracteriza os principais agregados da dívida administrativa da Região, apurada com referência a 31 de dezembro de 2014.

O conceito de dívida administrativa aqui patente corresponde ao conjunto dos *Passivos*<sup>288</sup> do Sector Público Administrativo, na asserção introduzida pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), salientando-se que nos termos do art.º 2.º, n.º 5, da LEO as entidades públicas reclassificadas em contas nacionais (EPR) passaram a integrar o Sector Público Administrativo<sup>289</sup>.

**Quadro VIII.8 – Dívida administrativa (passivos) em 2014**

Descrição	(milhares de euros)				
	GR	SFA	EPR	Total	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>550.529,5</b>	<b>280.390,4</b>	<b>45.433,9</b>	<b>876.353,9</b>	<b>84,0</b>
Despesas com Pessoal	2.897,6	0,3	227,7	3.125,6	0,3
Aquisições de Bens e Serviços	207.732,3	88.590,9	6.885,0	303.208,2	29,1
Juros e outros encargos	320.294,9	1.408,4	38.314,4	360.017,8	34,5
Transferências Correntes	12.605,3	183.134,0	0,0	195.739,4	18,8
Subsídios	6.994,1	7.256,7	0,0	14.250,8	1,4
Outras Despesas Correntes	5,2	0,1	6,8	12,1	0,0
<b>Despesas de Capital</b>	<b>124.336,0</b>	<b>8.941,7</b>	<b>33.654,7</b>	<b>166.932,4</b>	<b>16,0</b>
Aquisições de Bens de Capital	67.708,1	1.140,6	33.654,7	102.503,4	9,8
Transferências de Capital	56.627,9	7.801,2	0,0	64.429,0	6,2
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>674.865,5</b>	<b>289.332,2</b>	<b>79.088,6</b>	<b>1.043.286,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Anexo L da Conta da RAM de 2014 e Relação dos passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso remetida pela DROT.

Observa-se que no final de 2014 a dívida administrativa da Região rondava os mil milhões de euros, dos quais cerca de 674,9 milhões de euros (64,7% do total) eram da responsabilidade da administração direta.

Em termos agregados, para o conjunto das administrações públicas, verifica-se que o agrupamento “*Juros e outros encargos*” (com 360 milhões de euros) representa a maior fatia do total (34,5%), seguindo-se o da “*Aquisições de bens e serviços*” (29,1% do total ou, 303,2 milhões de euros). Destaca-se também o facto de cerca de 84% dos valores em dívida respeitarem a despesas correntes.

Do conjunto dos passivos das administrações públicas, a 31 de dezembro de 2014, cerca de 732,3 milhões de euros (70,2%) representavam contas a pagar<sup>290</sup>, e destas, cerca de 322,6 milhões constituíam pagamentos em atraso<sup>291</sup>.

**Quadro VIII.9 – Composição dos passivos**

Descrição	(milhares de euros)			
	GR	SFA	EPR	Total
Passivos	674.865,5	289.332,2	79.088,6	1.043.286,2
Contas a pagar	392.126,7	278.208,7	62.007,1	732.342,5
Pagamentos em atraso	268.379,7	1.117,7	53.122,5	322.619,9

Fonte: Relação dos passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso remetida pela DROT.

<sup>288</sup> Passivos são “as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade (...)”, cfr. o art.º 3.º, alínea c), da LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21/02).

<sup>289</sup> Normativo vigente a partir de 2012, em resultado das alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2011, de 20 de maio.

<sup>290</sup> Contas a pagar são “o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis”, cfr. o art.º 3.º, alínea d), da LCPA.

<sup>291</sup> Pagamentos em atraso são “as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento (...)”, cfr. o art.º 3.º, alínea e), da LCPA.

Em termos globais os pagamentos em atraso correspondiam a 44,1% das contas a pagar, contudo essa proporção era bastante mais significativa nas EPR (85,7%) e no Governo Regional (68,4%), sendo praticamente nula nos SFA (0,4%).

Por subsector, o Governo Regional destaca-se como principal responsável pelos pagamentos em atraso, visto que o respetivo montante (268,4 milhões de euros) correspondia a 83,2% do total em atraso a 31 de dezembro.

Não obstante os montantes em dívida, regista-se uma evolução positiva face ao ano anterior, já que o valor global dos passivos sofreu uma diminuição na ordem dos 471,7 milhões de euros.

#### Quadro VIII.10 – Variação da dívida administrativa (passivos)

Descrição	2013	2014	(milhares de euros)	
			Variação	
			Valor	%
Governo Regional	1.067.283,5	674.865,5	-392.418,0	-36,8
Serviços e Fundos Autónomos	389.789,7	289.332,2	-100.457,5	-25,8
Entidades Públicas Reclassificadas	57.936,1	79.088,6	21.152,5	36,5
<b>Total</b>	<b>1.515.009,3</b>	<b>1.043.286,2</b>	<b>-471.723,0</b>	<b>-31,1</b>

Fonte: Relação dos passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso remetida pela DROT.

A redução face ao ano anterior rondou os 31,1%, sendo suportado pela diminuição observada no Governo Regional (36,8%) e nos SFA, já que as EPR viram a sua dívida aumentar cerca de 36,5%.

Importa ainda referir que a Região apresentou a Estratégia de Pagamento de valores em dívida (mediada 9 do PAEF) em abril de 2014, documento que foi aprovado em junho pelo Ministério das Finanças.

O Relatório da Conta da RAM, no seu Anexo L.I, apresentou o Plano de Liquidação da dívida em 31/12/2014, o qual evidencia um montante global, àquela data, na ordem dos 1.047,8 milhões de euros. No entanto, atendendo às poupanças estimadas evidenciadas no documento (28,4 milhões de euros) a dívida a regularizar fica-se pelos 1.019,4 milhões de euros. Segundo aquele plano de liquidação os maiores volumes de pagamentos decorrerão nos anos 2015 a 2019, prolongando-se todavia até 2026 os montantes residuais.

## 8.4. Responsabilidades por garantias prestadas

As responsabilidades da RAM por garantias prestadas correspondem ao montante global dos créditos em dívida no conjunto das operações de financiamento que beneficiaram do aval da Região, nas quais esta assume a posição de devedor acessório, na medida em que garante o cumprimento de obrigações fiduciárias contraídas por terceiros.

A concessão de avales, por si só, não acarreta diretamente para a Administração qualquer acréscimo de encargos ou da dívida pública, assumindo-se antes de mais como a assunção de um risco financeiro, consubstanciado num encargo potencial, o qual desembocará em encargos efetivos, se e quando, as garantias prestadas vierem a ser executadas<sup>292</sup>.

Assim, numa ótica patrimonial, as responsabilidades por garantias prestadas pela RAM constituem um encargo, ou uma dívida, potencial, cuja dimensão real está dependente da medida em que os beneficiários dos avales venham a entrar em situação de incumprimento perante as entidades credoras.

A concessão de avales por parte da RAM encontra-se regulada pelo DLR n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro, na redação dada pelo DLR n.º 8/2011/M, de 1 de abril, e com as alterações introduzidas pelo artigo 2.º do DLR n.º 11/2011/M, de 6 de julho.

<sup>292</sup> A real dimensão dos encargos para a Região irá depender ainda da capacidade desta em exercer o direito de regresso sobre o beneficiário do aval.



#### 8.4.1. Concessão de avales em 2014

Dando cumprimento ao disposto no art.º 3.º do diploma que encerra regime jurídico da concessão de avales, a ALM estabeleceu, no art.º 15.º do DLR n.º 31-A/2013/M, o limite máximo para os avales a conceder pela Região no ano 2014, fixando-o em 10 milhões de euros, em termos de fluxos líquidos anuais.

A informação apresentada pelo Anexo XLV da Conta da RAM de 2014, assim como o conteúdo das RCG autorizadoras de avales, permite concluir que em 2014 a RAM só emitiu uma garantia financeira, no montante de 4 milhões de euros, que beneficiou uma empresa do sector público<sup>293</sup>.

Observa-se, assim, que o volume financeiro das operações avalizadas pela RAM em 2014 se manteve pelo terceiro ano consecutivo<sup>294</sup> num nível historicamente baixo sendo que, em consequência, foi cumprido o limite máximo para a concessão de avales pela RAM em 2014, visto que, se verificou um decréscimo na ordem dos 41 milhões de euros<sup>295</sup> em termos de fluxos líquidos anuais.

#### 8.4.2. Responsabilidades da RAM por avales concedidos

No quadro abaixo apresenta-se a estrutura das responsabilidades da RAM decorrentes da prestação de garantias, discriminadas por tipo de entidade beneficiária, reportadas a 31 de dezembro de 2014.

**Quadro VIII.11 - Estrutura das responsabilidades a 31/12/2014**

(milhares de euros)

Entidades beneficiárias	Capital		Juros não pagos	Total	
	Em dívida	Por utilizar		Valor	%
Empresas	1.089.144,5	1.647,9	1.209,1	<b>1.092.001,5</b>	<b>96,9</b>
Direitos de superfície - Habitação	433,0	0,0	3,0	<b>435,9</b>	<b>0,0</b>
Associações e clubes desportivos	34.151,8	0,0	14,1	<b>34.165,9</b>	<b>3,0</b>
<b>Total</b>	<b>1.123.729,3</b>	<b>1.647,9</b>	<b>1.226,1</b>	<b>1.126.603,3</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Anexo XLIV da Conta da RAM de 2014.

Os dados patentes no quadro, em conjugação com o respetivo detalhe contante do Anexo XLIV da Conta da RAM, merecem os seguintes destaques:

- No final de 2014 o montante global das responsabilidades da RAM por garantias prestadas situava-se na ordem dos 1.126,6 milhões de euros;
- O valor das prestações de juros em situação de incumprimento, incluído naquele montante, atingia 1,2 milhões de euros;
- As entidades empresariais eram as principais beneficiárias das garantias, representando 96,9% do total, de entre as quais sobressaem as empresas de capitais públicos, com 1.080,8 milhões de euros, ou seja, 95,9% do total;
- Das responsabilidades por garantias prestadas em benefício das empresas do sector público destacam-se as referentes ao SESARAM, E.P.E. (245 milhões de euros), à EEM, S.A. (220 milhões), à APRAM, S.A. (170,7 milhões), à SMD, S.A. (119,8 milhões) e à Ponta Oeste, S.A. (103,6 milhões), as quais, em conjunto, representavam 76,3% do valor global das responsabilidades existentes em 31 de dezembro de 2014.

<sup>293</sup> No caso, a GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda. Trata-se de uma operação de crédito em conta corrente, pelo prazo de um ano, destinada a antecipar pagamentos aos produtores de banana.

<sup>294</sup> Os volumes mais baixos de garantias prestadas desde 2000 registaram-se em 2012 e 2013, com 4 e 5 milhões de euros, respetivamente.

<sup>295</sup> Sobre a variação anual das responsabilidades da RAM vide o ponto 8.4.6.

### 8.4.3. Beneficiários em situação de incumprimento

O montante global das prestações em situação de incumprimento, por parte de beneficiários de aval, no final de 2014, atingia 3,1 milhões de euros, valor que era constituído maioritariamente por prestações de capital, conforme evidencia o quadro seguinte.

**Quadro VIII.12 - Incumprimento a 31/12/2014**

Entidades beneficiárias	(milhares de euros)		
	Valores em incumprimento a 31/12/2014		
	Amortizações	Juros	Total
Empresas	1.863,5	1.209,1	3.072,6
Direitos de superfície - Habitação	16,0	3,0	19,0
Associações e Clubes desportivos	9,3	14,1	23,4
<b>Total</b>	<b>1.888,8</b>	<b>1.226,1</b>	<b>3.115,0</b>

Fonte: Anexo XLIV da Conta da RAM de 2014.

Em 2014, à semelhança do ocorrido no ano anterior, registou-se uma significativa redução dos valores em incumprimento, tendo o seu montante global evidenciado um decréscimo na ordem do 60% face ao registado em 2013.

Os incumprimentos com maior significado centram-se no conjunto de beneficiários constante do quadro abaixo, os quais representam 99,8% do total em incumprimento.

**Quadro VIII.13 - Situação de alguns dos avales concedidos**<sup>296</sup>

Beneficiário de aval	(milhares de euros)				
	Valor do empréstimo	Dívida a 31/12/2014	Incumprimento a 31/12/2014		
			Amortizações	Juros	Total
Ilhas Verdes - Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Ld <sup>a</sup> .	1.400,0	1.479,5	933,3	546,2	1.479,5
Tunimadeira- Pesca e Reparação Naval, Ld <sup>a</sup> .	676,8	1.130,6	644,2	486,4	1.130,6
José dos Santos	466,9	372,4	212,2	160,2	372,4
MADIF - Comércio e Indústria de Transf. de Frutas da Madeira, Ld <sup>a</sup> .	750,0	90,1	73,7	16,3	90,1
Inocência B. Bonito	26,3	18,9	16,0	2,9	18,9
Associação Desportiva Pontassolense	829,0	334,1	2,9	7,6	10,5
Club Sport Marítimo da Madeira	15.457,3	8.186,2	5,7	0,0	5,7

Fonte: Anexo XLIV da Conta da RAM de 2014.

A diminuição dos montantes em incumprimento foi acompanhada por um significativo decréscimo do número de entidades em situação de incumprimento, observando-se assim, um acentuar da correção em baixa, iniciada no ano anterior, face aos expressivos aumentos que se haviam registado em 2011 e 2012.

Destaca-se ainda o facto de 83,8% do total dos valores em incumprimento estar concentrado em duas entidades (Ilhas Verdes, Ld<sup>a</sup>. e Tunimadeira, Ld<sup>a</sup>).

Em relação aos beneficiários que se encontravam em incumprimento, o SRF, no exercício do contraditório, veio indicar as entidades cujos incumprimentos foram entretanto sanados, dando ainda conta dos principais procedimentos adotados por aquela Secretaria Regional no acompanhamento e resolução de cada uma das situações, conforme se segue:

- a) *“Entidades cujas prestações em atraso foram totalmente regularizadas no ano 2015”*: Associação Desportiva Pontassolense; Club Sport Marítimo da Madeira; ATMAD - Associação de Ténis da Madeira; Sporting Clube do Porto Santo; Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos.

<sup>296</sup> Só se consideraram os beneficiários cujo montante em incumprimento fosse superior a € 5.000,00.



- b) ILHAS VERDES – Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Lda.: Sobre o Processo Executivo n.º 141/13.4TC.FUN, instaurado pelo Millennium BCP contra a Empresa, foi referido que, “o Juiz, a 28.05.2015, ordenou que sejam tidos em conta as rendas pagas pela Madeira Catão, Lda., à Locatária INVESTIVÁRIOS, S.A., conforme requerimento da ILHAS VERDES, Lda.”, sendo aguardados “desenvolvimentos do processo relativamente à venda dos bens penhorados, mediante propostas em carta fechada, decidida pelo Juiz em 29.01.2015”.
- c) TUNIMADEIRA – Pesca e Reparação Naval, Lda.: Em referência à situação deste beneficiário, o SRF reiterou que “o IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., em 16.07.2014, responde ao n/ ofício n.º 748 de 18.07.2013. A SRPF contra argumenta aos 07.01.2015. Aguarda-se a posição do IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.”.
- d) JOSÉ DOS SANTOS: Em atualização da situação relativa a este beneficiário, foi reafirmado que “o IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., em 16.07.2014, responde ao n/ ofício n.º 748 de 18.07.2013. A SRPF contra argumenta aos 07.01.2015. Aguarda-se a posição do IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.”.
- e) MADIF - Comércio e Indústria de Transformação de Frutas da Madeira, Lda.: Foi indicado que, no âmbito do processo de execução n.º 29/14.1TCFUN, que opõe o BANIF e as “executadas RAM e MADIF, Lda., e na sequência da audiência preliminar realizada a 24.06.2015, o Tribunal decidiu indeferir o pedido de suspensão da execução formulado pela RAM, no âmbito da oposição da RAM á referida ação executiva, sem ter havido acordo entre as partes. A 21.10.2015 foi proferida sentença que julgou a oposição procedente e absolveu a executada RAM da mesma, pelo que a ação corre, apenas, contra a executada MADIF, Lda.”.

#### 8.4.4. Pagamentos e reembolsos por execução de avales

##### 8.4.4.1. PAGAMENTOS

Em 2014 a Região suportou prestações de capital e de juros num montante global de 1,7 milhões de euros, em resultado de situações de incumprimento por parte dos beneficiários das garantias, conforme evidenciado no quadro abaixo.

**Quadro VIII.14 - Pagamentos por execução de avales**

Beneficiário de Aval	Montante		
	Capital	Juros	Total
PORTO SEGURO- Sociedade de Pescas, Lda.	56.352,10	18.647,90	75.000,00
Associação de Futebol da Madeira	750.176,52	196.609,42	946.785,94
Clube de Futebol União	562.883,27	109.155,23	672.038,50
<b>Total</b>	<b>1.369.411,89</b>	<b>324.412,55</b>	<b>1.693.824,44</b>

Fonte: Anexo XLVII da Conta da RAM de 2014.

O montante suportado representa um expressivo agravamento face aos períodos anteriores, já que o valor pago por avales executados em 2013 foi de 95,6 mil euros, não tendo ocorrido qualquer encargo neste âmbito entre 2010 e 2012.

##### 8.4.4.2. REEMBOLSOS

Em consequência dos pagamentos por execução de avales realizados em anos anteriores, e no âmbito do direito de regresso que assiste à RAM, em 2014 foram efetuados reembolsos por parte das entidades constantes do quadro seguinte.

**Quadro VIII.15 – Reembolsos relativos a pagamentos por execução de avales**

(euros)	
Beneficiário de Aval	Valor reem- bolsado
NUNES - Sociedade de Pescas, Lda.	9.602,33
COOPESCAMADEIRA- Cooperativa de Pesca do Arquipélago da Madeira, CRL	51.117,93
Maria Lígia Caldeira Rocha	4.916,74
Irmãos Castro, Lda.	42.209,94
José F. Alves Nunes e José A. Alves Nunes/ "Mestre Laginhas, Lda."	10.742,06
<b>Total</b>	<b>118.589,00</b>

Fonte: Anexo XLVI da Conta da RAM de 2014.

Estes reembolsos, efetuados maioritariamente<sup>297</sup> no âmbito dos acordos de regularização de dívida celebrados entre a RAM e os beneficiários de aval em situação de incumprimento, totalizaram 118,6 mil euros, valor significativamente superior ao recuperado no ano anterior, sendo mesmo o mais elevado dos últimos cinco anos.

**8.4.4.3. EVOLUÇÃO DOS PAGAMENTOS E REEMBOLSOS**

Por diversas vezes a Região tem vindo a ser interpelada para efetuar pagamentos por execução de avales, substituindo-se assim aos beneficiários em situação de incumprimento. Tais situações centram-se, essencialmente, no conjunto de beneficiários constante do quadro<sup>298</sup>.

**Quadro VIII.16 - Pagamentos e reembolsos por beneficiário**

(milhares de euros)			
Beneficiário de Aval	Pagamentos	Reembolsos	Saldo
Irmãos Castro, Ld. <sup>a</sup>	2.908,5	175,9	2.732,6
MEC - Madeira Engineering, C <sup>a</sup> . Ld. <sup>a</sup>	1.192,6	0,0	1.192,6
Associação de Futebol da Madeira	946,8	0,0	946,8
Clube de Futebol União	672,0	0,0	672,0
SÓFRITOS- Fábrica de Produtos Alimentares, Ld. <sup>a</sup>	639,7	53,2	586,5
Sousas & Cabral, Lda.	971,2	495,3	475,9
COOPESCAMADEIRA- Cooperativa de Pesca do Arq. da Madeira, CRL	591,3	392,2	199,1
NUNES - Sociedade de Pescas, Ld. <sup>a</sup>	219,4	25,8	193,6
PORTO SEGURO - Sociedade de Pescas, Ld. <sup>a</sup>	153,4	20,6	132,8
José Nelson Agrela Menezes	130,9	0,0	130,9
Maria Lígia Caldeira Rocha e Rui Armando Caldeira Rocha	73,5	4,9	68,6
Maria Isabel Costa Silva e Sotero Trindade Gouveia Silva	22,1	0,0	22,1
J.F. Alves Nunes e J.A. Alves Nunes	266,5	248,6	17,9
Maria Assis Teixeira Félix	22,0	4,6	17,4
<b>Total</b>	<b>8.810,0</b>	<b>1.421,1</b>	<b>7.388,8</b>

Fonte: Anexos XLVI e XLVII da Conta da RAM de 2014 e Parecer à Conta da RAM de 2013.

Observa-se que 75% dos valores por recuperar concentram-se em quatro entidades, onde se destacam, pelos montantes envolvidos, os casos das empresas *Irmãos Castro, Lda.*, e *MEC - Madeira Engineering, C<sup>a</sup>. Lda.*, das quais a RAM tem a haver 2,7 e 1,2 milhões de euros, respetivamente.

Neste contexto, no exercício do contraditório o SRF veio reafirmar que tem sido estratégia daquela Secretaria Regional *“resolver os casos mais problemáticos mediante o pagamento às entidades bancárias dos valores avalizados (...), celebrando-se, em paralelo, acordos de regularização dessa dívida*

<sup>297</sup> A única exceção refere-se ao valor recebido no âmbito do processo de falência da empresa Irmãos Castro, Lda, (valor transferido pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. respeitante ao saldo a favor da RAM em resultado do leilão dos imóveis efetuado em 18 de março de 2003).

<sup>298</sup> No quadro só se consideraram os beneficiários com situação de incumprimento em aberto, contabilizando-se todo o historial de pagamentos e reembolsos ocorridos até 31/12/2014.





*com os beneficiários dos avales, em prestações mais adequadas à libertação de meios que as atividades desenvolvidas pelas mesmas proporcionam”, acrescentando que, não obstante, “existem casos em que não foi possível a celebração de acordo de regularização da dívida assumida pela Região, pelo que estão em curso ou a ser preparadas ações executivas, judiciais ou fiscais, contra os seguintes beneficiários de aval”:*

a) **IRMÃOS CASTRO, Lda.:** A informação apresentada refere que *“continua em suspenso a eventual instauração de uma ação executiva contra a sociedade “Irmãos Castro, Lda.” e respetivos sócios, para pagamento da importância assumida pela RAM perante o Grupo CGD, atendendo a que existem outros processos em Tribunal que foram movidos pela RAM, análogos ao que se pretende instaurar contra as mesmas entidades”, acrescentando que, relativamente ao crédito assumido pela RAM perante o consórcio bancário, “estão a decorrer as seguintes ações:*

- Intervenção em Processo de Execução n.º 5357/99.ITVLSB do Tribunal da Comarca de Lisboa (...): quanto ao recurso interposto neste processo, em que a RAM se opôs à suspensão da instância, aguarda-se notificação do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa. Por notificação datada de 08.04.2015, foram as partes notificadas da declaração da deserção da instância por falta de impulso processual. Uma vez que a falta de impulso processual não se deveu a negligência da RAM e que esta reclamou créditos no âmbito do referido processo executivo, por requerimento datado 23.04.2015, foi solicitada a renovação da instância executiva para a efetiva verificação, graduação e pagamento do crédito da RAM. Aguarda-se decisão do Tribunal quanto à renovação da instância executiva;*
- Ação para Reclamação de créditos instaurada no âmbito da venda do 2.º imóvel com a inscrição n.º 01166 (apenso ao Processo de Execução n.º 5357/99.ITVLSB [...]): aguarda-se despacho a admitir a nossa reclamação de crédito efetuada a 13.10.2013;*
- Ação Declarativa Ordinária de condenação contra o réu exequente Augusto Gonçalves Marques, que corre termos pelo 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Santa Cruz, sob o n.º 1413/09.8TBSCR: sequência do Despacho que julgou deserto o recurso apresentado pelo Exequente na ação executiva que corre termos no Tribunal de Lisboa, foi esta informação transmitida ao processo que corre termos pelo Tribunal da Comarca da Madeira por via do ofício n.º 330312446, de 30.01.2015, requerendo-se que a instância prossiga os seus ulteriores termos (...).”*

*Informa ainda que, “após a extinção do Processo sob o n.º 13/12.TCFUN (Ação executiva para pagamento de quantia certa, 2.699.815,75€ [...]),” cujos Acórdãos do Tribunal da Relação de Lisboa, relativamente aos recursos interpostos pela RAM, foram no sentido da manutenção das decisões da 1.ª Instância, “ou seja, a decisão de extinção da execução, com o fundamento na inexecutibilidade do título, continua em curso a avaliação da propositura de ação declarativa a intentar contra os avalistas devedores, destinada ao reconhecimento do dito direito da RAM”.*

b) **MEC – MADEIRA ENGINEERING, Cia. Lda.:** Foi referido que, *“continua a decorrer a ação executiva contra a empresa” (Processo n.º 285/09.7TCFUN), com vista à recuperação dos créditos assumidos pela RAM, “estando em curso diligência de penhora de bens da executada, e, neste âmbito, foi efetuada a penhora do crédito da executada sobre a “APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.”.*

c) **Associação de Futebol da Madeira:** A informação refere que *“a RAM celebrou dois acordos de regularização de dívida com as entidades credoras, que possibilita o pagamento da dívida em consonância com o plano de pagamento dos contratos originalmente contratados pelo mutuário e beneficiário do aval da RAM. Ambos datam de 11.06.2014, tendo sido aprovados pelas Resoluções n.º 562/2014 e n.º 563/2014, de 4 de junho. Face ao processo de execução fiscal intentado pela RAM junto da Autoridade Tributária, ofícios n.º 950 de 06-11-2014 e n.º 669 de 06-08-2015, (...), a Associação de Futebol da Madeira apresentou proposta de dação em cumprimento de um prédio, a qual está sendo objeto de análise por parte da SRF”.*

- d) Clube de Futebol União: Foi referido que *“a RAM celebrou três acordos de regularização de dívida com a entidade credora, BANIF, que possibilita o pagamento da dívida em consonância com o plano de pagamento dos contratos originalmente contratados pelo mutuário e beneficiário do aval da RAM. Datam de 11.06.2014, tendo sido aprovados pelas Resoluções n.º 562/2014 e n.º 563/2014, de 4 de junho. Na sequência do ofício da SRF dirigido à Autoridade Tributária com o n.º 668 de 06.08.2015, foi instaurado processo de execução fiscal contra o Clube de Futebol União (...)”*.
- e) SÓFRITOS – Fábrica de Produtos Alimentares, Lda.: A informação refere que face *“ao persistente incumprimento do Aditamento ao Contrato de Assunção e Confissão de Dívida com Acordo de Pagamento celebrado aos 18.02.2008 (...), foi decidido o envio do processo para execução fiscal, notificando-se as sociedades ILHOPAN e BOMBOLO (sociedades que se substituíram à insolvente e devedora original [...]), para pagamento da dívida vencida de 143.113,87€ ou instauração de processo de execução fiscal (ofício DRT n.º 357 de 21.05.2015). Em consequência as referidas Sociedades apresentaram duas propostas de pagamento que se encontram em análise”*.
- f) SOUSAS & CABRAL, Lda.: A informação apresentada refere que, em relação à ação executiva em curso contra esta empresa (Processo n.º 726/11.3TCFUN), *“em particular sobre a contestação, por parte da RAM, da Petição de Oposição à execução requerida pela RAM (apenso 726/11.3TCFUN-A), aos 09.11.2015 foi realizada a diligência destinada à apresentação da resposta à matéria de facto, após ter sido encerrada a audiência de discussão e julgamento pelo competente Tribunal. As partes continuam com as negociações com vista a obterem um acordo, destinado ao pagamento da quantia exequenda”*, sendo ainda acrescentando que *“no âmbito deste processo, permanecem as penhoras já realizadas e que respeitam à penhora do direito a duas heranças, de quem os executados são beneficiários”*.
- g) NUNES – Sociedade de Pescas, Lda.: Foi informado que *“está a ser cumprido o Acordo de Regularização de Dívida de 08.06.2009, na versão alterada em 27.05.2014”*.
- h) PORTO SEGURO – Sociedade de Pescas, Lda.: A informação refere que são aguardados *“os desenvolvimentos dos processos de execução fiscal movidos pela RAM contra a empresa (...) e respetivos sócios, requeridos à então Direção Regional dos Assuntos Fiscais por ofícios DRT n.º 929 de 14.08.2013 (...) e n.º 394 de 29.04.2014 (...)”*.
- i) JOSÉ NELSON AGRELA MENEZES: Relativamente à ação executiva em curso (Processo n.º 608/07.3TCFUN), *“(...) prosseguem as diligências de penhora a cargo da recém-nomeada Agente de Execução. No decurso da ação de execução, ocorreu o óbito da executada Matilde Menezes, pelo que por apenso à dita ação executiva pretende-se a promoção dos autos de habilitação de herdeiros da executada, entretanto falecida”*.
- j) Rui Armando Caldeira Ribeiro e Maria Lígia Caldeira Rocha: Foi referido que o Acordo de Regularização de Dívida celebrado (aprovado pela Resolução n.º 58/2014, de 6 de fevereiro) *“(...) está a ser plenamente cumprido”*.
- k) Maria Isabel Costa Silva e Sotero Trindade Gouveia Silva: A informação apresentada refere que são aguardados *“os desenvolvimentos do processo de execução fiscal intentado contra”* os beneficiários do aval.

Quando *“ao processo da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM”* foi mencionado que, relativamente à ação instaurada por esta entidade *“contra os atuais titulares do direito de superfície”* (Processo n.º 48/15.0BEFUN de 04.02.2015), *“em 25.03.2015, os réus, Tiago Miguel Pinto Freitas e mulher Diana Maria Silva, Sotero Trindade Gomes e mulher Maria Isabel Silva, foram notificados pelo Tribunal para contestar a ação instaurada pela IHM, EPERAM, tendo sido devolvidas as cartas destes últimos. Foi feita nova citação aos 10.04.2015. Aguardam-se os desenvolvimentos deste processo”*.

- l) MARIA ASSIS TEIXEIRA FÉLIX: Foi referido que *“em julho [de 2015], o Agente de Execução transferiu para a RAM 2.000,00€ da penhora mensal sobre a pensão da executada e informou a*



*RAM sobre o valor efetivamente penhorado pela Caixa Geral de Aposentações até 20.10.2014, pelo que foi solicitado o ponto de situação atual das penhoras cobradas pelo Agente de Execução à executada. Entretanto, e no âmbito do Processo n.º 436/06.3TCFUN (...), permanece a penhora mensal sobre a pensão da Executada, tendo o Advogado da RAM requerido a transferência da quantia retida e ainda não transferida na totalidade a favor da RAM pelo Agente de Execução. Por outro lado (...), foi requerida a penhora do direito da Executada a metade (1/2) de um prédio urbano (...), cuja morosidade na concretização da mesma o Agente de Execução atribui à verificação de problemas informáticos”.*

#### 8.4.5. Cobrança de comissões de aval

Em 2014, a receita proveniente da cobrança de comissões sobre os avales prestados pela Região atingiu o montante global de 1.579,9 mil euros (incluindo juros de mora), valor que representa 96,7% do total liquidado no ano, conforme resulta do quadro abaixo.

**Quadro VIII.17 – Cobrança de comissões sobre avales**

Entidade beneficiária	(euros)		
	Valor liquidado	Valor recebido	Valor em dívida
SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, E.P.E.	145.422,66	96.695,72	48.726,94
Associação de Futebol da Madeira	2.511,65	0,00	2.511,65
Clube de Futebol União	6.166,34	4.469,94	1.696,40
APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A.	38.934,64	38.785,46	149,18
MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.	20.413,64	20.319,44	94,20
SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	43.896,22	43.856,22	40,00
ASSICOM - Associação da Indústria - Associação da Construção da RAM	12.939,05	12.932,13	6,92
Restantes entidades	1.362.848,61	1.362.848,61	0,00
<b>Total</b>	<b>1.633.132,81</b>	<b>1.579.907,52</b>	<b>53.225,29</b>

Fonte: Anexo XLVIII da Conta da RAM de 2014.

Os dados evidenciam ainda que sete das entidades não tinham regularizado totalmente os respetivos encargos até 31 de dezembro, o que envolvia um montante global de 53,2 mil euros.

Comparativamente ao ano anterior regista-se uma diminuição do montante global em atraso, mantendo-se no entanto o número de entidades nessa situação.

No âmbito do contraditório o SRF veio informar que no *“decorrer do ano 2015, foram pagos os valores devidos à Região, com exceção da Associação de Futebol da Madeira”*, referindo que, relativamente a este caso, *“enveredou-se pela cobrança coerciva, tendo havido lugar à instauração de um processo de execução fiscal”*, na sequência do qual a *“Associação de Futebol da Madeira apresentou proposta de dação em cumprimento de um prédio”*, situação que (conforme referido no ponto 8.4.4.3, alínea c) está em análise por parte da SRF.

#### 8.4.6. Evolução das responsabilidades da RAM

No quadro que se segue sintetiza-se a evolução das responsabilidades da RAM, entre 2013 e 2014, resultantes das garantias prestadas, discriminadas por tipo de entidade beneficiária.

**Quadro VIII.18 – Evolução das responsabilidades da RAM**

Entidade beneficiária	(milhares de euros)			
	Responsabilidades em 31 de dezembro		Variação	
	2013	2014	Valor	%
Empresas de capitais públicos	1.104.493,4	1.080.846,1	-23.647,3	-2,1
Empresas e Associações privadas	12.384,6	11.155,3	-1.229,2	-9,9
Direitos de superfície - Habitação	476,3	435,9	-40,4	-8,5
Clubes e Associações desportivas	50.301,4	34.165,9	-16.135,5	-32,1
<b>Total</b>	<b>1.167.655,7</b>	<b>1.126.603,3</b>	<b>-41.052,4</b>	<b>-3,5</b>

Fonte: Anexo XLIV da Conta da RAM de 2014.

A análise àqueles dados permite concluir pelo seguinte:

- Em 2014, as responsabilidades da RAM resultantes da prestação de garantias diminuíram em cerca de 41 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 3,5% face ao ano anterior;
- Aquele decréscimo foi originado, especialmente, pela redução do volume das responsabilidades originadas no sector público empresarial, na ordem dos 23,6 milhões de euros, sendo no entanto extensivo às demais tipologias de entidades;
- O decréscimo do volume das responsabilidades associadas ao sector público empresarial teve origem nas amortizações de créditos contraídos pela Valor Ambiente, S.A. e pela IHM, E.P.E., na ordem dos 7,9 milhões de euros e 5 milhões de euros, respetivamente.

## 8.5. Quadro global da dívida

### 8.5.1. Encargos globais da dívida

Os montantes globais orçamentados e os pagamentos realizados a título de passivos financeiros e encargos correntes da dívida pública, desenvolvidos pelas rubricas da classificação económica da despesa constam dos quadros seguintes.

**Quadro VIII.19 – Passivos Financeiros**

(milhares de euros)					
CE	Designação	Dotação orçamental	Pagamentos efetuados	Desvio (em valor)	Tx. Exec.
10 06 03	Empréstimos a médio longo prazo - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	232.032,6	232.032,6	0,0	100,0
10 06 05	Empréstimos a médio longo prazo - Administração Pública Central - Estado	20.771,9	20.771,7	-0,2	100,0
10 06 14	Empréstimos a médio longo prazo - Resto do mundo - União Europeia - Instituições	3.611,1	3.611,1	0,0	100,0
10 07 03	Outros Passivos Financeiros - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1.846,1	1.369,4	-476,7	74,2
<b>Total dos passivos financeiros</b>		<b>258.261,7</b>	<b>257.784,8</b>	<b>-476,9</b>	<b>99,8</b>

Fonte: Conta da RAM de 2014.

Em 2014 os pagamentos relativos a passivos financeiros atingiram 257,8 milhões de euros, esgotando assim a quase totalidade do montante orçamentado.

No entanto, o valor líquido das amortizações ocorridas no ano ficou-se pelos 91,5 milhões de euros (vide o quadro 21), encontrando-se os restantes passivos financeiros associados, na sua maior parte (166 milhões de euros), à conversão de um mútuo em empréstimo obrigacionista (operação que se encontra referida no ponto 8.1.1.), e o remanescente (238,4 mil euros) às devoluções ocorridas no âmbito do empréstimo do Estado (cfr. o ponto 8.1.1.1-A).

**Quadro VIII.20 – Juros e outros encargos correntes da dívida**

(milhares de euros)						
CE	Designação	Dotação orçamental	Pagamentos efetuados	Desvio		Tx. Exec.
				Valor	%	
03 01 01	Juros da dívida pública - Sociedades e quase-sociedades não financeiras-Privadas	627,4	606,4	-21,0	1,5	96,7
03 01 03	Juros da dívida pública - Bancos e outras instituições financeiras	55.986,3	55.420,7	-565,6	41,2	99,0
03 01 05	Juros da dívida pública - Administração Pública Central - Estado	34.588,3	34.088,3	-500,0	36,4	98,6
03 01 14	Juros da dívida pública - Resto do mundo - União Europeia - Instituições	606,5	590,9	-15,6	1,1	97,4
03 02 01	Outros encargos correntes da dívida pública - Despesas diversas	2.533,5	2.262,7	-270,8	19,7	89,3
<b>Total de encargos correntes da dívida</b>		<b>94.341,9</b>	<b>92.969,1</b>	<b>-1.372,9</b>	<b>100,0</b>	<b>98,5</b>

Fonte: Conta da RAM de 2014.



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

O pagamento de juros e de outros encargos correntes da dívida pública rondaram os 93 milhões de euros, atingindo 98,5% da respetiva previsão orçamental.

O quadro agrega a totalidade dos encargos com o serviço da dívida, permitindo uma análise mais circunstanciada da estrutura e da distribuição das diferentes componentes pelos respetivos empréstimos.

**Quadro VIII.21 – Encargos globais com o serviço da dívida**

Designação	Amortizações	Juros	Outros encargos	(milhares de euros)	
				Valor	%
<b>Dívida direta</b>	<b>80.847,2</b>	<b>89.775,5</b>	<b>2.214,0</b>	<b>172.836,7</b>	<b>93,7</b>
1.1.1 CALYON, DEPFA (243,4 M€) 2006-2018	0,0	4.245,2	0,0	4.245,2	2,3
1.1.2 J.P. Morgan (29 M€) 2010-2019	0,0	337,7	6,0	343,6	0,2
1.1.3 BANIF (166 M€) 2014-2028	0,0	3.296,3	16,8	3.313,2	1,8
1.2.1 BEI - Tranche A (65 M€) 2002-2027	3.611,1	195,7	102,5	3.909,3	2,1
1.2.2 DGTF - PTH (102,7 M€) 2008-2018	20.533,3	1.109,8	0,0	21.643,1	11,7
1.2.3 BEI - Tranche B (50 M€) 2009-2030	0,0	395,2	28,9	424,1	0,2
1.2.4 CGD (7,7 M€) 2009-2014	7.700,0	198,7	0,0	7.898,7	4,3
1.2.5 DEXIA (7,7 M€) 2009-2014	7.700,0	200,3	0,0	7.900,3	4,3
1.2.6 DEXIA (50 M€) 2010-2015	0,0	893,9	0,0	893,9	0,5
1.2.7 DEXIA (30,8 M€) 2010-2015	0,0	859,5	0,0	859,5	0,5
1.2.8 DEXIA (30 M€) 2010-2016	0,0	1.159,9	0,0	1.159,9	0,6
1.2.9 MBCP (37,5 M€) 2010-2017	7.500,0	997,8	32,8	8.530,6	4,6
1.2.10 BARCLAYS (8 M€) 2010-2017	1.600,0	195,5	0,0	1.795,5	1,0
1.2.11 BANIF (20 M€) 2010-2020	2.202,7	845,2	0,0	3.047,9	1,7
1.2.12 BANIF (15 M€) 2011-2014	15.000,0	435,7	56,3	15.492,0	8,4
1.2.13 BES (15 M€) 2011-2014	15.000,0	1.254,8	0,0	16.254,8	8,8
1.2.14 DGTF (1.500 M€) 2012-2033	0,0	32.978,5	0,0	32.978,5	17,9
1.2.15 Vários bancos (1.100 M€) 2013-2028	0,0	40.175,9	1.970,8	42.146,6	22,8
1.2.16 Vários bancos (150 M€) 2014-2024	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Créditos sub-rogados</b>	<b>9.329,9</b>	<b>606,4</b>	<b>0,0</b>	<b>9.936,3</b>	<b>5,4</b>
<b>Despesas diversas</b>			<b>48,7</b>	<b>48,7</b>	<b>0,0</b>
<b>Execução de avales</b>	<b>1.369,4</b>	<b>324,4</b>	<b>0,0</b>	<b>1.693,8</b>	<b>0,9</b>
<b>Total</b>	<b>91.546,4</b>	<b>90.706,3</b>	<b>2.262,7</b>	<b>184.515,5</b>	<b>100,0</b>
Estrutura (%)	49,6	49,2	1,2	100,0	

Fonte: Anexos XXXIX, XL e XLVII da Conta da RAM de 2014.

Os elementos informativos constantes do quadro evidenciam os seguintes aspetos:

- Em 2014, os encargos globais com o serviço da dívida pública atingiram um montante de 184,5 milhões de euros, repartindo-se entre amortizações e juros em partes sensivelmente idênticas;
- Os encargos com o serviço da dívida pública direta atingiram 172,8 milhões de euros (93,7% do total), sendo constituídos maioritariamente por juros (89,8 milhões de euros);
- O total dos juros e dos outros encargos rondou os 93 milhões de euros, evidenciando um aumento de 69,8% (38,2 milhões de euros) face ao ano anterior, o qual foi induzido pelo incremento dos juros da dívida direta em 74,1%.

Há ainda a registar o facto de o Relatório da Conta da Região (no ponto relativo à dívida e nos respetivos anexos), não fazer referência ao pagamento de 221 milhões de euros relativos a juros de mora, que se encontram classificados na rúbrica de C.E., 03.05.02 - *Juros e Outros encargos – Outros juros – Outros*<sup>299</sup>, da Conta da RAM e que são referentes a encargos da dívida administrativa (juros de mora).

<sup>299</sup> A contabilização destes encargos na mencionada rúbrica da despesa resulta das orientações emitidas pela DROC na Circular n.º 6/ORÇ/2012, relativa à preparação do Orçamento da RAM para 2013, e reproduzida nas Circulares subsequentes, nomeadamente na Circular n.º 7/ORÇ/2013, referente à preparação do Orçamento de 2014. Idênticas instruções foram emitidas pela DGO através da Circular A-1371, relativa ao OE para 2013, e nas Circulares subsequentes.

Recordar, neste particular, que o TC no Parecer sobre a Conta da RAM de 2013, manifestou o entendimento que, a contabilização dos encargos em causa na referida rubrica era desadequada, visto não refletir a verdadeira natureza dos encargos em apreço, ao remete-los para uma rubrica de carácter residual.

Tendo o classificador económico das despesas públicas reservado para os encargos da dívida os subagrupamentos 03.01 – “*Juros da dívida pública*” e 03.02 – “*Outros encargos correntes da dívida pública*”, resulta daí naturalmente que a prática de disseminação de encargos daquela natureza em subagrupamentos distintos tende a degradar a transparência da prestação de contas.

Tal entendimento, já expresso no Parecer Conta da RAM de 2013, vem aliás a revelar-se bastante pertinente, na medida em que, a Região pagou em 2014, 221 milhões de euros em juros da dívida administrativa sem que esse montante se encontre refletido nos encargos da dívida.

No exercício do contraditório o SRF veio alegar que a “*classificação orçamental dos juros de mora D.03.05.02.J0.00 – Juros de mora decorre de orientações da Direção-Geral do Orçamento relativamente a esta matéria, estando as mesmas expressas na Circular 1371 – Instrução para preparação do Orçamento do Estado para 2013 aprovadas por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 6 de julho de 2012, e nas Circulares subsequentes com as orientações relativas à preparação dos Orçamentos dos anos de 2014 e de 2015*”<sup>300</sup>.

Acrescenta o SRF que, tendo voltado a indagar a DGO sobre a contabilização dos encargos com juros de mora na referida rubrica, “*aquela entidade informou-nos o seguinte*”:

*“Relativamente à questão suscitada pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro, respeitante à rubrica de classificação económica de despesa a adotar na contabilização dos encargos com juros de mora, é entendimento desta Direção-Geral que, caso esteja em causa exclusivamente o pagamento de juros de mora associados a dívidas a fornecedores (dívida administrativa), no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro/RAM, afigura-se que a rubrica residual 03.05.02.J0 - “Juros e outros encargos – Outros – Outros – Juros de mora” é, efetivamente, a mais adequada. Com efeito, esses encargos não estão relacionados com “despesas associadas à contratação, gestão e amortização de empréstimos, transacionáveis ou não transacionáveis, diretamente contraídos pelas entidades integrantes do sector público” (conforme refere a nota explicativa anexa ao Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14/02 no que respeita ao subagrupamento económico 03.01 – “Juros da dívida pública”), nem com “as outras despesas correntes que, para além dos juros, já anteriormente considerados, são inerentes à contratação e gestão dos empréstimos até ao seu vencimento” (nota explicativa do subagrupamento económico 03.02 – “Outros encargos correntes da dívida”), não devendo, portanto, ser imputados aos subagrupamentos de classificação económica de despesa 03.01 e 03.02.”.*

A argumentação aduzida centra-se na vertente da justificação formal para a contabilização dos aludidos encargos naquela rubrica da classificação económica da despesa sem nada acrescentar quanto ao facto de o Relatório da Conta da RAM não relevar o referido montante nos encargos da dívida.

Quanto àquela justificação importa reter, desde logo, que a invocada circular não contém qualquer fundamentação técnica para a orientação emitida (entenda-se, contabilização dos juros de mora na rubrica 03.05.02) limitando-se a interpretar as notas explicativas ao classificador económico.

Tal interpretação fixa-se no conteúdo literal das notas explicativas ao subagrupamentos da despesa 03.01 e 03.02, para concluir que o pagamento de juros de mora por dívidas a fornecedores não cabe nestes subagrupamentos. Ora, se aplicarmos o mesmo raciocínio à interpretação das notas relativas ao

<sup>300</sup> O ponto 40 da evocada Circular refere o seguinte: “40. A classificação económica de despesa relativa a «juros de mora» por atrasos nos pagamentos adota a nova alínea J0.00 – Juros de mora inserida na rubrica 03.05.02 – Juros e outros encargos – Outros juros – Outros, conforme é indicado no Anexo VII. As restantes despesas de outros juros serão incluídas na alínea 00.00 – Outros na mesma rubrica”.



subagrupamento 03.05, somos levados a concluir que os encargos em causa também não encontram pleno cabimento nesse subagrupamento<sup>301</sup>.

Serve isto para concluir que a solução deve ser encontrada com respeito pela legislação em vigor, mas tendo especial atenção sobre a substancia das despesas em causa, as quais, no caso em concreto, não podem ser dissociadas do endividamento da Região.

### 8.5.2. Situação global de endividamento

No quadro procede-se à agregação dos montantes globais dos diferentes tipos de dívida das entidades que integram o Sector Público Administrativo da RAM, com referência a 31 de dezembro de 2014, nos termos que resultam dos pontos 8.1.2, 8.2 e 8.3.

**Quadro VIII.22 – Endividamento global da RAM**

(milhares de euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e Fundos Autónomos	Entidades Públicas Reclassificadas	Total
Dívida direta	2.940.461,6		535.137,3	3.475.599,0
Créditos sub-rogados	69.974,0	-	-	69.974,0
Dívida administrativa (passivos)	674.865,5	289.332,2	79.088,6	1.043.286,2
<b>Total</b>	<b>3.685.301,1</b>	<b>289.332,2</b>	<b>614.225,9</b>	<b>4.588.859,2</b>

No final de 2014 o endividamento global do Sector Público Administrativo regional rondava os 4,6 mil milhões de euros, o qual era constituído maioritariamente por dívida direta, que representava 75,7% do total.

Comparativamente ao ano anterior regista-se um aumento global na ordem dos 117,8 milhões de euros que se explica, essencialmente, pelo efeito da inclusão da APRAM, S.A. (a sua dívida direta, excluindo a RAM, ascendia a 181,1 milhões de euros) no universo das EPR (cfr. o ponto 8.2), que foi no entanto atenuado pela redução dos passivos dos SFA (cfr. o ponto 8.3), já que no que se refere ao GR a redução dos passivos foi totalmente compensada pelo aumento da dívida direta.

Importa por fim referir, atentos os princípios orçamentais da sustentabilidade e da equidade intergeracional, que, de acordo com os dados do Anexo LVII à Conta da RAM de 2014<sup>302</sup>, as responsabilidades contratuais plurianuais da Região foram avaliadas pela SRF em cerca de 8,8 mil milhões de euros, dos quais 2,8 mil milhões entre os anos 2015 a 2019.

### 8.5.3. Operações de gestão da dívida e regularização de passivos

No uso da autorização conferida ao Governo Regional pelo n.º 1 do art.º 9.º do DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, referente às operações de gestão da dívida pública regional, ao abrigo da respetiva alínea e) foi efetuada a conversão do empréstimo na forma de mútuo, contraído em 2013 pela Região junto do BANIF, num empréstimo obrigacionista. Esta conversão, efetuada nos termos do n.º 4 da cláusula 2ª do contrato de mútuo, realizou-se através de duas emissões, sendo a primeira de 130 milhões de euros, autorizada pela RCG n.º 279/2014, de 8 de maio, e a segunda de 36 milhões de euros, autorizada pela RCG n.º 680/2014, de 3 de julho.

Quanto à observância do disposto no n.º 2 e no n.º 3 do art.º 10.º do referido DLR n.º 31-A/2013/M, por parte das entidades públicas não integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais, foram autorizadas as seguintes operações de financiamento:

<sup>301</sup> De acordo com as notas explicativas ao classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no subagrupamento 03.05.00 – «Outros juros», – “Englobam-se outros encargos, designadamente juros de dívidas contraídas, de acordo com a legislação em vigor”. Este subagrupamento subdivide-se em duas rubricas: 03.05.01 – «Remuneração de depósitos no Tesouro» e 03.05.02 – «Outros». Concretizando o tipo de encargos aqui em causa, as referidas notas determinam que a rubrica 03.05.01 – «Remuneração de depósitos no Tesouro».- “Engloba os encargos originados pelo pagamento de juros às contas dos serviços integrados do Estado, como dos serviços e fundos autónomos, de acordo com a legislação em vigor”.

<sup>302</sup> Mapa das responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos.

- Empréstimo de longo prazo contraído pela Madeira Tecnopolo, S.A., junto do BANIF, para consolidação de dívida existente, no montante de € 13.325.000,00, pelo prazo de 15 anos;
- Empréstimo de longo prazo contraído pela IHM, S.A., junto do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., destinado à aquisição de 11 fogos a custos controlados, no montante de € 279.180,88, pelo prazo de 25 anos.

Ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 13.º do DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, na redação do DLR n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, o Governo Regional encontrava-se igualmente autorizado a realizar diversas operações de assunção e regularização de passivos e responsabilidades e a celebrar acordos de pagamento para regularização de encargos de anos anteriores.

De acordo com a informação prestada pela SRF, ao abrigo do n.º 1 daquele artigo não foram realizadas quaisquer operações. Já no que se refere à previsão do n.º 2 daquela norma foram celebrados dezassete acordos de pagamento, envolvendo um montante global próximo de 249,6 milhões de euros (sintetizados no mapa abaixo).

#### Quadro VIII.23 – Acordos de pagamento celebrados ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º

(euros)	
Acordo de regularização de dívida	Montante
VP/SRPF/ TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A.	87.530.041,26
VP/SRPF/SRTT/SRA/ SOMAGUE ENGENHARIA, S.A.	57.659.861,80
VP/SRPF/SRA/ ZAGOPE -Construções e Engenharia, S.A.	32.911.121,38
SRAS/SRPF/IASAÚDE, IP-RAM/ BCP - Banco Comercial Português, S.A.	25.538.392,44
VP/SRPF/ SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A.	20.595.831,92
VP/SRPF/SRA/ ACF - Arlindo Correia & Filhos, S.A.	8.820.978,60
VP/SRPF/SRA/ JOSE AVELINO PINTO - Construção & Engenharia, S.A.	5.699.219,33
Restantes 10 acordos (de valor inferior a 5 milhões de euros)	10.827.604,76
<b>Total</b>	<b>249.583.051,49</b>

Fonte: Documentação anexa ao ofício n.º 413/DROT, de 20/07/2015, da SRF.

Verifica-se que os acordos de pagamento com valores mais significativos respeitam créditos detidos por empreiteiros de obras públicas<sup>303</sup>, com exceção do acordo referente a dívidas do IASAÚDE ao Banco Comercial português.

Relativamente ao disposto no n.º 3 do mencionado artigo, a Região celebrou um total de cinquenta e um acordos de regularização de dívida com clubes e associações desportivas, os quais envolvem um montante global de € 4.626.093,78.

#### 8.5.4. Dívida com garantia do Estado

O quadro seguinte apresenta as operações de financiamento da Administração Regional que se encontram cobertas por garantia do Estado.

#### Quadro VIII.24 - Dívida da Região avalizada pelo Estado

(euros)			
Mutuário	Mutuante	Responsabilidades assumidas	Responsabilidades efetivas (Dívida a 31/12/2014)
RAM	BEI	94.166.666,67	94.166.666,67
RAM	Vários Bancos	1.098.609.732,01	1.073.742.724,96
APRAM, S.A. <sup>304</sup>	BEI	36.470.588,24	36.470.588,24
<b>Total</b>		<b>1.229.246.986,92</b>	<b>1.204.379.979,87</b>

Fonte: Ofício n.º 4087, de 08/07/2015, da DGTF.

<sup>303</sup> A maior parte destes acordos incluem juros de mora ainda não validados pela RAM.

<sup>304</sup> Relativamente a esta entidade o valor das responsabilidades efetivas indicado pela DGTF supera em € 1.764.705,88 o montante que consta das responsabilidades da RAM por garantias prestadas (Anexo XLIV da Conta da RAM). Tudo indica que a DGTF não terá considerado o montante das amortizações ocorridas no ano (naquele exato montante).





Observa-se assim que a 31 de dezembro de 2014 o montante das responsabilidades efetivas do Estado por garantias prestadas a favor de entidades da Administração Regional totalizava 1,2 mil milhões de euros.

## 8.6. Défice e endividamento (Ótica da contabilidade nacional)

Atendendo aos princípios e regras de estabilidade orçamental e limites de endividamento, inscritos nos artigos 10.º-A e 87.º da LEO, procedeu-se à recolha da informação resultante dos procedimentos previstos no artigo 21.º da LFRA<sup>305</sup>, atinentes ao apuramento do contributo da Região para o défice e a dívida das administrações públicas, de acordo com a metodologia do SEC (Sistema Europeu da Contas Nacionais e Regionais)<sup>306</sup> e do respetivo Manual do Défice e da Dívida aprovado pelo Eurostat.

### 8.6.1. Défice da Administração Regional

A informação relativa à conta consolidada da administração pública regional, na ótica da contabilidade nacional, apresentada no Relatório da Conta da RAM de 2014 (ponto 3.2), mostra que no apuramento de março de 2015, para efeitos da notificação do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), a estimativa do saldo da administração pública regional, em 2014, evidenciava uma capacidade líquida de financiamento (B.9) no montante de 89,2 milhões de euros.

Este resultado corresponde aos dados incorporados na notificação do PDE de abril de 2015 efetuada pela autoridade estatística nacional<sup>307</sup>. No entanto, a revisão daquela estimativa para efeitos da notificação de outubro de 2015 reduziu ligeiramente aquele saldo para 87,6 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro abaixo.

**Quadro VIII.25 – Estimativa do saldo da administração pública regional**

	(milhões de euros)			
Momento da notificação e revisões	2011	2012	2013	2014
<b>Notificação de abril de 2015</b>	<b>-725,3</b>	<b>-204,3</b>	<b>80,3</b>	<b>89,2</b>
<b>Notificação de outubro de 2015</b>	<b>-725,3</b>	<b>-204,3</b>	<b>83,6</b>	<b>87,6</b>
<b>Revisões:</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3,2</b>	<b>-1,6</b>
<i>Atualização informação de base (incorporação da conta final)</i>			3,2	
<i>Atualização informação de base</i>				-1,6

Fonte: Ofício n.º 125/CD/2015, de 07/10/2015, do INE.

Tendo por referência os dados da notificação de outubro de 2015, o contributo dos subsectores da administração regional para o saldo apurado distribui-se da seguinte forma:

**Quadro VIII.26 – Decomposição do saldo da RAM**

	(milhões de euros)			
Designação	2011	2012	2013	2014
<b>Administração Regional da Madeira</b>	<b>-725,3</b>	<b>-204,3</b>	<b>83,6</b>	<b>87,6</b>
<i>Governo Regional</i>	<i>-549,4</i>	<i>-539,0</i>	<i>0,1</i>	<i>-12,5</i>
<i>Serviços e Fundos Autónomos da ARM</i>	<i>-105,9</i>	<i>130,1</i>	<i>114,2</i>	<i>102,7</i>
<i>Empresas Públicas</i>	<i>-70,1</i>	<i>204,6</i>	<i>-30,7</i>	<i>-2,6</i>

Fonte: Ofício n.º 125/CD/2015, de 07/10/2015, do INE.

<sup>305</sup> Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, vigente a partir de 1 de janeiro de 2014.

<sup>306</sup> O quadro metodológico de produção de dados em contas nacionais foi alterado em 2014, tendo o SEC 95 sido substituído pelo SEC 2010, implementado por todos os Estados-Membros em setembro de 2014.

<sup>307</sup> Conforme resulta do ofício n.º 125/CD/2015, de 07/10/2015, do Instituto Nacional de Estatística.

Comparativamente ao ano anterior, não se registou a reclassificação de novas entidades no Sector Institucional das Administrações Públicas, mantendo-se assim um total de dezasseis entidades naquela situação<sup>308</sup>.

### 8.6.2. Dívida da RAM

De acordo com os dados apresentados pela DREM (setembro de 2015) relativos à dívida das administrações públicas regionais, o valor da dívida bruta da RAM<sup>309</sup>, a 31/12/2014, atingia 4.490,9 milhões de euros, sendo o mesmo constituído em cerca de 90% por empréstimos, conforme resulta do quadro seguinte.

**Quadro VIII.27 – Dívida da RAM**

(milhares de euros)				
Instrumento financeiro	2011	2012	2013	2014
Títulos de dívida	490.894	460.094	272.410	438.410
Empréstimos	3.567.375	3.657.621	4.018.470	4.052.518
<b>Total</b>	<b>4.058.269</b>	<b>4.117.715</b>	<b>4.290.880</b>	<b>4.490.928</b>

Fonte: Ofício n.º 425/DREM, de 25/09/2015.

No final de 2014 a dívida detida pelo Governo Regional e pelos Serviços e Fundos Autónomos representava cerca de três quartos do total (cerca de 3,4 mil milhões de euros), cabendo ao sector público empresarial o restante (quase 1,1 mil milhões de euros).

**Quadro VIII.28 – Decomposição da dívida da RAM**

(milhares de euros)				
Designação	2011	2012	2013	2014
Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos	2.731.750	3.015.645	3.185.715	3.431.611
<i>Títulos de dívida</i>	<i>490.894</i>	<i>460.094</i>	<i>272.410</i>	<i>438.410</i>
<i>Empréstimos</i>	<i>2.240.856</i>	<i>2.555.551</i>	<i>2.913.305</i>	<i>2.993.201</i>
Sector Empresarial Público da RAM	1.326.519	1.102.070	1.105.165	1.059.317
<b>Total</b>	<b>4.058.269</b>	<b>4.117.715</b>	<b>4.290.880</b>	<b>4.490.928</b>

Fonte: Ofício n.º 425/DREM, de 25/09/2015.

### 8.6.3. Limite de endividamento

A Lei que aprovou o Orçamento do Estado<sup>310</sup> para 2014, no seu art.º 141.º, n.º 1, impôs a regra do endividamento líquido nulo para as Regiões Autónomas, prevendo no entanto algumas exceções conforme referido no ponto 8.1.

Tendo em conta os dados da segunda notificação de 2015 no âmbito do PDE, apurados pelo INE, a RAM, em 2014, apresentou um saldo positivo, evidenciando uma capacidade líquida de financiamento (B.9) na ordem dos 87,6 milhões de euros.

Registe-se ainda que, atenta a vigência do PAEF, os limites à dívida regional introduzidos pelo artigo 40.º da nova Lei das Finanças da Regiões Autónomas<sup>311</sup>, foram suspensos pelo art.º 142.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014.

<sup>308</sup> As entidades e respetivos contributos para o saldo da Administração Regional em 2014 (em milhões de euros) são os seguintes: EJM, Lda. (-3,0); SDNM, S.A. (-1,0); PATRIRAM, S.A. (8,1); Ponta do Oeste, S.A. (-3,8); SMD, S.A. (-1,5); SDPS, S.A. (-1,6); APRAM, S.A. (-1,5); Académico Marítimo Madeira Andebol, SAD (0,0); ADERAM (-0,1); ARDITI (0,0); CARAM, EPE (0,0); Casa da Luz, Lda. (0,1); Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol, SAD (0,0); IHM, EPERAM (5,5); Madeira Tecnopolo, S.A. (0,0); SESARAM, E.P.E. (-3,7).

<sup>309</sup> Os valores da dívida bruta da RAM tiveram por base os dados apresentados pela DREM e pelo Banco de Portugal.

<sup>310</sup> Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

<sup>311</sup> Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, vigente desde 1 de janeiro de 2014.



## 8.7. Conclusões

Em função dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados obtidos através da análise efetuada à dívida e outras responsabilidades da Região em 2014, destacam-se as seguintes conclusões:

- a) O produto dos empréstimos contraídos pela RAM em 2014 atingiu os 505,7 milhões de euros (cfr. os pontos 8.1.1 e 8.1.1.1).
- b) Em 2014 a dívida pública direta da RAM aumentou 16,9%, totalizando 2,9 mil milhões de euros a 31 de dezembro, o que significou um aumento líquido de 424,8 milhões de euros em relação a 2013 (cfr. o ponto 8.1.2).
- c) No final de 2014, os passivos de todo o Sector Público Administrativo da Região rondavam os mil milhões de euros, evidenciando uma diminuição na ordem dos 471,7 milhões de euros, ou seja 31,1%, face ao ano anterior. Do conjunto dos passivos cerca de 732,3 milhões de euros (70,2%) representavam contas a pagar, e destas, cerca de 322,6 milhões constituíam pagamentos em atraso (cfr. o ponto 8.3).
- d) O montante global das responsabilidades da RAM por garantias prestadas situava-se nos 1.126,6 milhões de euros, evidenciando um decréscimo de 41 milhões de euros (3,5%) face ao ano anterior (cfr. os pontos 8.4.2 e 8.4.6).
- e) Os encargos globais com o serviço da dívida atingiram 184,5 milhões de euros (constituídos em 49,6% por amortizações), dos quais cerca de 172,8 milhões de euros respeitam à dívida direta (cfr. o ponto 8.5.1).
- f) O total dos juros e outros encargos correntes rondou os 93 milhões de euros, evidenciando um aumento de 69,8% (38,2 milhões de euros) face ao ano anterior, induzido pelo incremento de 74,1% nos juros da dívida direta.

Para além daqueles encargos da dívida, a Região pagou cerca de 221 milhões de euros, relativos a juros de mora, que se encontram contabilizados numa rubrica que se considera desadequada, e que o Relatório da Conta da Região não evidencia como encargos da dívida (cfr. o ponto 8.5.1).

- g) O endividamento global do Sector Público Administrativo regional rondava os 4,6 mil milhões de euros, mais 117,8 milhões de euros que no ano anterior devido, essencialmente, à inclusão da APRAM, S.A. no universo das EPR (cfr. o ponto 8.5.2).
- h) Na ótica da contabilidade nacional, e de acordo com a notificação de outubro de 2015, efetuada no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos, a administração pública regional evidenciou em 2014 uma capacidade líquida de financiamento no montante de 87,6 milhões de euros, situando-se o valor da sua dívida bruta, a 31/12/2014, em 4.490,9 milhões de euros (cfr. os pontos 8.6.1 e 8.6.2).

## 8.8. Recomendações

Em 2014, com a apresentação do Anexo XXI ao Relatório da Conta da Região, foi dado acolhimento à recomendação que vinha sendo reiterada no sentido de que a Conta da RAM deveria espelhar a dívida direta das EPR em observância ao disposto na alínea 2) do ponto V do art.º 27.º da LEORAM.

A reapreciação, à luz da argumentação apresentada em contraditório<sup>312</sup>, do acatamento da recomendação que pugnava pela fixação e enunciação expressa de critérios objetivos de definição do limite máximo dos avales a conceder anualmente pela RAM, foi no sentido de considerar que o atual enquadramento legal da matéria concretiza suficientemente os propósitos da recomendação formulada.

<sup>312</sup> No exercício do contraditório, o SRF veio alegar que “[o] limite máximo para a concessão de avales pela Região Autónoma da Madeira em cada ano decorre do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M de 23 de Dezembro, sendo fixado no decreto legislativo regional que aprova o orçamento da Região Autónoma da Madeira. Por outro lado, o artigo 2.º daquele diploma estabelece que os avales atribuídos deverão respeitar as normas/ critérios/ procedimentos previstos nesse diploma, os quais são objetivos, sob pena de nulidade”, face ao que, vem defender que é seu “entendimento que a recomendação já se encontra amplamente acatada”.





UCL

*Capítulo IX*  
*Operações*  
*Extraorçamentais*





## **CAP. IX – OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS**

No âmbito do Parecer sobre a conta, o Tribunal aprecia a atividade financeira da RAM sob o aspeto da “(...) movimentação de fundos por operações de tesouraria, discriminados por tipos de operações”, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 41.º da LOPTC, aplicável por força do art.º 42.º, n.º 3, da mesma Lei.

A atividade financeira da Região compreende não só a movimentação de fundos públicos em execução do respetivo orçamento, como as denominadas operações extraorçamentais<sup>313</sup> constituindo estas últimas o objeto principal deste capítulo.

Analisa-se aqui, em articulação com o *Capítulo X- As Contas da Administração Pública Regional*, a informação disponibilizada nos mapas relativos à situação de tesouraria, previstos no ponto IV do art.º 27.º da LEORAM, verificando a sua consistência com os restantes elementos constantes da conta da Região, bem como com outros remetidos pela Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Desde o ano anterior, e reiterada pela norma do art.º 25.º do DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro<sup>314</sup>, destaca-se que as receitas próprias dos Serviços e Fundos Autónomos, incluindo as empresas públicas reclassificadas, deixaram de ter expressão na tesouraria do Governo Regional<sup>315</sup>, observando-se consequentemente que o grupo “*Contas de Ordem*”<sup>316</sup> não integra a conta da RAM de 2014, em particular as operações extraorçamentais.

Nos termos do art.º 13.º, n.º 1, da LOPTC, e do art.º 24.º, n.º 4, da LEORAM, o documento contendo a análise efetuada às operações extraorçamentais foi sujeito a contraditório, através da audição por escrito do Secretário Regional das Finanças e Administração Pública, cujas alegações<sup>317</sup> foram analisadas e levadas em consideração pelo Tribunal.

### **9.1. Operações extraorçamentais**

Os fluxos financeiros não orçamentais, mas com expressão na tesouraria, inscritos no “*Quadro IX.1 – Operações extraorçamentais*”<sup>318</sup>, ascenderam a cerca de 124,5 milhões de euros pelo lado da receita e de 142,8 milhões de euros pelo lado da despesa, representando, respetivamente, 6,2% e 7% do total dos fundos movimentados pela Tesouraria do GR (excluindo os saldos transitados<sup>319</sup>).

<sup>313</sup> Segundo o DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, “*Neste agrupamento englobam-se as operações que não são consideradas receita/despesa orçamental, mas com expressão na tesouraria*”.

<sup>314</sup> Aprovou o Orçamento da RAM para 2014. Alterado pelo DLR n.º 14/2014/M, de 21 de novembro.

<sup>315</sup> De acordo com norma citada “*Os serviços, institutos e fundos autónomos, incluindo as empresas públicas reclassificadas ficam dispensados da manifestação de receitas próprias através do mecanismo de contas de ordem na tesouraria do Governo Regional, desde que cumpridos os requisitos necessários ao efeito.*”

<sup>316</sup> Onde se incluíam os movimentos extraorçamentais relativos às receitas próprias geradas pelas referidas entidades.

<sup>317</sup> Através do ofício n.º 1.199, de 5/10/1015, que consta da documentação de suporte do presente Relatório.

<sup>318</sup> Reproduz a desagregação dos movimentos extraorçamentais apresentada no quadro 77 do volume I do Relatório da Conta da RAM (pág. 85), no qual a RAM não reflete no entanto, as *reposições abatidas aos pagamentos*, como previsto no DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, “*quer pela impossibilidade prática de consubstanciar o respetivo registo em rubrica da despesa, quer por na maior parte dos casos não se verificar um fluxo financeiro correspondente*”, subtraindo na “*respetiva rubrica aos valores já anteriormente pagos e respetiva dotação orçamental utilizada pelos valores indevidos pagos no ano*”. As *reposições abatidas aos pagamentos*, registadas nos “*Mapas relativos à situação de tesouraria*” anexos ao Relatório da Conta da RAM, são analisadas no capítulo X – *As Contas da Administração Pública Regional*.

<sup>319</sup> Os saldos das *Operações extraorçamentais* são analisados no capítulo X – *As Contas da Administração Pública Regional* (ponto 10.1.4).

## Quadro IX.1 – Operações extraorçamentais - 2014

(em euros)

Entrada			Saída		
Designação	Valor	%	Designação	Valor	%
<b>Operações de tesouraria</b>	<b>55.009.562,6</b>	<b>44,2</b>	<b>Operações de tesouraria</b>	<b>55.201.410,5</b>	<b>38,7</b>
<b>Retenção de receitas do Estado</b>			<b>Entrega de receitas do Estado</b>		
CGA	14.849.058,21	11,9	CGA	14.949.689,9	10,5
Segurança Social	9.006.388,08	7,2	Segurança Social	9.038.877,4	6,3
IRS/IRC	30.302.169,58	24,3	IRS/IRC	30.361.000,1	21,3
Outras	851.946,74	0,7	Outras	851.843,2	0,6
<b>Outras operações de tesouraria</b>	<b>3.962.220,8</b>	<b>3,2</b>	<b>Outras operações de tesouraria</b>	<b>3.946.249,0</b>	<b>2,8</b>
Desc.venc.func. p/sent. e execuções	1.051.064,0	0,8	Desc.venc.func. p/sent. e execuções	1.036.129,0	0,7
Sindicatos	523.617,0	0,4	Sindicatos	523.617,0	0,4
Depósitos Garantia e cauções	1.568.833,3	1,3	Depósitos Garantia e cauções	1.586.823,7	1,1
Mútua Pescadores e Ass. Armadores	382.774,2	0,3	Mútua Pescadores e Ass. Armadores	386.785,0	0,3
Outras	435.932,4	0,4	Outras	412.894,4	0,3
<b>Recursos próprios de terceiros</b>	<b>65.508.376,7</b>	<b>52,6</b>	<b>Recursos próprios de terceiros</b>	<b>83.669.916,3</b>	<b>58,6</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	47.716.546,5	38,3	Fundo de Equilíbrio Financeiro	47.716.546,5	33,4
Fundo Social Municipal	4.615.398,0	3,7	Fundo Social Municipal	4.615.398,0	3,2
IRS-Municípios	644.639,0	0,5	IRS-Municípios	644.639,0	0,5
Fundo Financiamento Freguesias	3.802.900,2	3,1	Fundo Financiamento Freguesias	3.802.900,2	2,7
PCT-MAC	380.194,0	0,3	PCT-MAC	380.194,0	0,3
DRAJ	624.114,8	0,5	DRAJ	18.706.393,6	13,1
Diversos	7.724.584,2	6,2	Diversos	7.803.845,0	5,5
FET	1.416.222,5		FET	1.479.346,1	
Proteção Civil	1.083.702,8		Proteção Civil	1.083.486,6	
Outros	5.224.658,9		Outros	5.241.012,3	
<b>Total</b>	<b>124.480.160,1</b>	<b>100,0</b>	<b>Total</b>	<b>142.817.575,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório da Conta da RAM de 2014.

A comparação entre os recebimentos e os pagamentos do ano mostra um saldo negativo de cerca de 18,3 milhões de euros, com o contributo determinante dos “*Recursos próprios de terceiros*”, onde as saídas de fundos excederam em cerca de 18,2 milhões de euros as entradas<sup>320</sup>.

Este saldo resulta essencialmente do fluxo de saída de fundos afeto ao item *DRAJ*, que advém da entrega ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social-IP, de receitas consignadas ao Estado nos termos do n.º2, do art.º 14.º do DL n.º 247/2003<sup>321</sup>.

Destacam-se as entradas (65,5 milhões de euros) e as saídas (83,7 milhões de euros) no grupo dos “*Recursos próprios de terceiros*”, representativas de, respetivamente, 52,6% e 58,6% do total dos fluxos de entrada e de saída das operações extraorçamentais, muito influenciado pelo “*Fundo de Equilíbrio Financeiro*” com 47,7 milhões de euros (entradas e saídas). Sobressai ainda, a *Retenção de receitas do Estado* (55 e 55,2 milhões de euros), no âmbito do qual o item *IRS/IRC* apresenta-se como o segundo mais expressivo com movimentos de entrada e saída na ordem dos 30,3 milhões de euros.

Numa perspetiva evolutiva, verifica-se que a execução de 2014 traduz uma redução das entradas de fundos de 1% (-1,2 milhões de euros) e um aumento das saídas de fundos de 17,8% (21,5 milhões de euros).

<sup>320</sup> Em 2013, foi apurado um saldo positivo de 4,4 milhões de euros.

<sup>321</sup> De onde se destaca a entrega, em 2014, de receita *emolumentar* cobrada pelos serviços externos da DRAJ e retida pela RAM de 2004 a 2011, no valor de 18.129.933,69 €, em resultado do acatamento das recomendações emanadas no Relatório n.º 16/2012-FS/SRMTIC (Auditoria à DRAJ).





**Quadro IX.2 – Variação anual das operações extraorçamentais (2013/14)**

(em euros)

Entrada			Saída		
Designação	Variação Absoluta	Variação relativa	Designação	Variação Absoluta	Variação relativa
<b>Operações de tesouraria</b>	<b>1.445.138,6</b>	<b>2,7%</b>	<b>Operações de tesouraria</b>	<b>5.610.980,7</b>	<b>11,3%</b>
<b>Retenção de receitas do Estado</b>			<b>Entrega de receitas do Estado</b>		
CGA	-3.472.527,9	-19,0%	CGA	-2.083.418,9	-12,2%
Segurança Social	5.354.144,3	146,6%	Segurança Social	5.601.888,7	163,0%
IRS/IRC	-740.316,9	-2,4%	IRS/IRC	1.789.184,5	6,3%
Outras	303.839,0	55,4%	Outras	303.326,4	55,3%
<b>Outras operações de tesouraria</b>	<b>-2.271.436,0</b>	<b>-36,4%</b>	<b>Outras operações de tesouraria</b>	<b>-1.970.889,1</b>	<b>-33,3%</b>
Desc.venc.func. p/sent. e execuções	-985.656,2	-48,4%	Desc.venc.func. p/sent. e execuções	-940.012,3	-47,6%
Sindicatos	-50.109,5	-8,7%	Sindicatos	-50.109,5	-8,7%
Depósitos Garantia e cauções	-1.320.459,5	-45,7%	Depósitos Garantia e cauções	-1.122.091,7	-41,4%
Mútua Pescadores e Ass. Armadores	34.390,1	9,9%	Mútua Pescadores e Ass. Armadores	38.401,0	11,0%
Outras	50.399,1	13,1%	Outras	102.923,4	33,2%
<b>Recursos próprios de terceiros</b>	<b>-390.198,3</b>	<b>-0,6%</b>	<b>Recursos próprios de terceiros</b>	<b>17.901.619,1</b>	<b>27,2%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	-2.783.835,5	-5,5%	Fundo de Equilíbrio Financeiro	-2.783.835,5	-5,5%
Fundo Social Municipal	0,0	0,0%	Fundo Social Municipal	0,0	0,0%
IRS-Municípios	644.639,0	-	IRS-Municípios	644.639,0	-
Fundo Financ. Freguesias	-8.503,1	-0,2%	Fundo Financ. Freguesias	-8.503,1	-0,2%
PCT-MAC	103.726,9	37,5%	PCT-MAC	103.726,9	37,5%
DRAJ	-45.737,6	-6,8%	DRAJ	18.036.541,2	2692,6%
Diversos	1.699.512,0	28,2%	Diversos	1.909.050,6	32,4%
<b>Total</b>	<b>-1.216.495,7</b>	<b>-1,0%</b>	<b>Total</b>	<b>21.541.710,7</b>	<b>17,8%</b>

Nota: Variações apresentadas com base nos elementos constantes das Contas da RAM, relativas aos anos 2013 e 2014.

Para o decréscimo dos recebimentos extraorçamentais contribuiu essencialmente o grupo “*Outras operações de tesouraria*” com uma redução de 2,3 milhões de euros, explicada sobretudo pelas rubricas *Descontos em vencimentos para Sentenças e Execuções* e *Depósitos de Garantia e cauções diversas*.

Contudo, em termos absolutos, a variação mais significativa face ao ano anterior ocorreu no grupo “*Recursos próprios de terceiros*” ao nível das saídas de fundos, com um acréscimo de 17,9 milhões de euros, maioritariamente imputável à rubrica *DRAJ* (18 milhões de euros) por força da entrega das receitas consignadas ao Estado, nos termos do n.º 2 do art.º 14.º do DL n.º 247/2003<sup>322</sup>.

## 9.2. Conclusões

Em 2014, as “*Operações extraorçamentais*” ascenderam a cerca de 124,5 milhões de euros pelo lado da receita e a 142,8 milhões de euros pelo lado da despesa, traduzindo nas entradas um decréscimo relativamente ao ano anterior de 1% (-1,2 milhões de euros) e nas saídas um acréscimo de 17,8% (21,5 milhões de euros) (cfr. o ponto 9.1).

<sup>322</sup> Sobretudo receita *emolumentar* de anos anteriores, cobrada pelos serviços externos da DRAJ.





111

## *Capítulo X*

### *As Contas da Administração Pública Regional*





## CAP. X – AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

Procede-se em seguida à análise global do resultado da atividade financeira desenvolvida pela Administração Regional com o objetivo de apurar os principais saldos da Conta do Governo Regional, da conta agregada dos Serviços e Fundos Autónomos, incluindo as EPR, e da Conta Consolidada da Região (Governo Regional, SFA e EPR), evidenciando-se ainda o efeito do valor dos pagamentos em atraso sobre o saldo global.

Em cumprimento do princípio do contraditório, previsto no n.º 1 do art.º 13.º da LOPTC, procedeu-se à audição, por escrito, do Secretário Regional do Plano e Finanças, cujas alegações<sup>323</sup> foram analisadas e tidas em consideração, na medida da sua pertinência, ao longo deste capítulo

### 10.1. Análise global da execução

#### 10.1.1. Princípio do equilíbrio

O quadro que se segue coloca em evidência os principais saldos da conta da RAM de 2014, assim como a respetiva evolução face ao ano anterior:

**Quadro X.1 - Evolução global da Conta da Região (Administração Direta)**

Designação	Execução Orçamental		Variação	
	2013	2014	Valor	%
Receita Efetiva	1.281.246,1	1.202.337,8	-78.908,3	-6,2
Despesa Efetiva	2.119.449,2	1.624.372,1	-495.077,1	-23,4
<b>Saldo Efetivo</b>	<b>-838.203,1</b>	<b>-422.034,3</b>	<b>416.168,9</b>	<b>49,7</b>
Juros da Dívida	53.854,5	90.706,3	36.851,8	68,4
<b>Saldo Primário</b>	<b>-784.348,6</b>	<b>-331.327,9</b>	<b>453.020,7</b>	<b>57,8</b>
Receita Corrente	1.091.642,8	1.100.963,9	9.321,0	0,9
Despesa Corrente	1.087.843,1	1.338.475,8	250.632,8	23,0
<b>Saldo Corrente</b>	<b>3.799,8</b>	<b>-237.512,0</b>	<b>-241.311,8</b>	<b>-6350,7</b>
Receita Capital	1.394.893,7	772.514,9	-622.378,8	-44,6
Despesa Capital	1.280.945,5	543.681,0	-737.264,5	-57,6
<b>Saldo Capital *</b>	<b>113.948,2</b>	<b>228.833,8</b>	<b>114.885,7</b>	<b>100,8</b>

\* Sem considerar o saldo da gerência anterior.

Sem prejuízo de estar suspensa<sup>324</sup> a aplicação à RAM, do disposto no art.º 16.º da LFRA<sup>325</sup>, não foi observado o princípio do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 4.º, n.º 2, da LEORAM, já que o saldo primário apresentou um *défi*ce de 331,3 milhões de euros, evoluindo favoravelmente face ao ano anterior em 453 milhões de euros.

A análise do quadro revela ainda que:

- O saldo efetivo manteve-se negativo em 2014, apesar de evidenciar uma melhoria de 50% (416,2 milhões de euros), em relação a 2013, explicada, pela redução da despesa efetiva (-23,4%) em ritmo superior ao da receita efetiva (-6,2%).

<sup>323</sup> Apresentadas através do ofício da SRF n.º 1.877, de 25/11/2015, reproduzido no Anexo ao presente Relatório.

<sup>324</sup> Por via do art.º 142.º da LOE de 2014.

<sup>325</sup> O art.º 16.º da referida Lei estabelece o seguinte “*Os orçamentos das administrações públicas das regiões autónomas preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. (n.º 1). Sem prejuízo do disposto no número anterior, durante o mandato do Governo Regional a receita corrente líquida cobrada deve ser pelo menos, em média, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos (n.º 2). O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido da amortização não pode registar, em qualquer ano, um valor negativo superior a 5 % da receita corrente líquida cobrada (n.º 3). Para efeitos do disposto nos números anteriores, consideram -se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo*” (n.º 4).

- O saldo corrente registou uma redução de 241,3 milhões de euros, passando a deficitário (-237,5 milhões de euros), o que se deveu ao facto de a despesa corrente ter crescido mais rapidamente (23%) que a receita corrente (0,9%).
- O saldo de capital foi excedentário em 228,8 milhões de euros, registando uma melhoria na ordem dos 114,9 milhões de euros, relativamente a 2013.
- Os juros da dívida aumentaram cerca de 36,9 milhões de euros (68,4%) face ao ano anterior.

Em 2014, o grau de cobertura das despesas pelas receitas, melhorou face ao ano anterior, exceto no que se refere às despesas correntes.

**Quadro X.2 - Grau de cobertura das despesas pelas receitas**

Descrição	2013	2014
Receita Efetiva / Despesa Efetiva	60,5%	74,0%
<b>Receita Efetiva / (Despesa Efetiva - Juros da Dívida)</b>	<b>62,0%</b>	<b>78,4%</b>
Receita Corrente / Despesa Corrente	100,3%	82,3%
Receita Capital / Despesa Capital	108,9%	142,1%

### 10.1.2. Conta geral dos fluxos financeiros da RAM

O quadro seguinte reflete o resultado da Conta da Região de 2014, em consonância com o ajustamento da Conta do Tesoureiro do Governo Regional, comprovado pelo Tribunal na sequência da verificação externa da respetiva Conta<sup>326</sup>.

**Quadro X.3 - Conta geral dos fluxos financeiros da RAM**

(euros)			
Entradas		Saídas	
Designação	Importâncias	Designação	Importâncias
<b>Saldo da Gerência anterior:</b>		<b>Saldo na gerência:</b>	
da Conta da Região de 2013		Despesas efetivas	1.624.372.090,46
do Governo Regional	194.842.374,90	Amortizações	257.784.801,53
de Op. extraorçamentais	22.784.844,17	Reposições abatidas	1.058.171,63
<b>Total</b>	<b>217.627.219,07</b>	Operações extraorçamentais	142.817.575,80
		<b>Total</b>	<b>2.026.032.639,42</b>
<b>Recebido na gerência:</b>		<b>Saldo p/ a gerência seguinte:</b>	
Receitas efetivas	1.202.337.824,76	da Conta da Região de 2014	
Empréstimos	671.907.398,07	do Governo Regional	186.930.705,74
Reposições abatidas	1.058.171,63	de Op. extraorçamentais	4.447.428,43
Operações extraorçamentais	124.480.160,06	<b>Total</b>	<b>191.378.134,17</b>
<b>Total</b>	<b>1.999.783.554,52</b>		
<b>Total geral</b>	<b>2.217.410.773,59</b>	<b>Total geral</b>	<b>2.217.410.773,59</b>

Fonte: Conta da RAM de 2014.

O saldo de encerramento da Conta da Região ascendeu a 191,4 milhões de euros, dos quais 186,9 milhões de euros eram saldo do Governo Regional.

<sup>326</sup> Cfr. o Relatório n.º 16/2015-FS/SRMTC, aprovado em 26 de novembro de 2015.



### 10.1.3. Conta geral dos Serviços e Fundos Autónomos

O mapa seguinte mostra o resultado da execução orçamental dos SFA de acordo com a classificação económica das receitas e das despesas:

Quadro X.4 - Conta geral dos SFA

(euros)			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Impostos Diretos	668.049,74	Despesas com o pessoal	43.136.408,04
Impostos Indiretos	61.503,45	Aquisição de bens e serviços	106.344.282,26
Contribuições para SS, CGA e ADSE		Juros e outros encargos	16.206.020,43
Taxas, multas e outras penalidades	11.709.720,90	Transferências correntes	284.783.392,17
Rendimentos da propriedade	10.901.644,85	Subsídios	13.593.081,96
Transferências correntes:		Outras despesas correntes	1.582.620,63
* Administração central, local e SS	3.481.517,65	-	-
* Administração regional <sup>327</sup>	393.430.600,04	-	-
* Resto do mundo – U. Europeia	16.747.982,31	-	-
* Outras entidades	14.039,00	-	-
Venda de bens e serviços correntes	8.408.587,06	-	-
Outras receitas correntes	3.066.347,55	-	-
<b>Total das receitas correntes</b>	<b>448.489.992,55</b>	<b>Total das despesas correntes</b>	<b>465.645.805,49</b>
Venda de bens de investimento	419.800,15	Aquisição de bens de capital	19.907.292,30
Transferências de Capital:		Transferências de capital	44.984.439,75
* Administração central, local e SS	2.603.845,58	Ativos financeiros	3.244.025,41
* Administração regional	10.899.096,01	Passivos financeiros	14.827.916,45
* Resto do mundo – U. Europeia	51.419.088,65	Outras despesas de capital	0,00
* Outras	0,00	-	-
Ativos financeiros	1.669.001,08	-	-
Passivos financeiros	31.593.318,68	-	-
Outras receitas de capital	40.093,54	-	-
<b>Total das receitas de capital</b>	<b>98.644.243,69</b>	<b>Total das despesas de capital</b>	<b>82.963.673,91</b>
Rep. não abatidas nos pagamentos	91.984,20	-	-
Saldo da Gerência Anterior (op. orçs.)	43.855.760,60	-	-
<b>Total de outras receitas orçamentais</b>	<b>43.947.744,80</b>	-	-
<b>Receita orçamental Total</b>	<b>591.081.981,04</b>	<b>Despesa orçamental total</b>	<b>548.609.479,40</b>
Saldo não orçamental da ger. anterior	32.223.704,84		
<b>Operações extraorçamentais</b>	<b>172.890.659,77</b>	<b>Operações extraorçamentais</b>	<b>179.082.276,57</b>
OT – Ret. de receitas do Estado	9.631.442,87	OT - Entrega rec. Estado	10.008.476,89
Outras op. de tesouraria	163.259.216,90	Outras op. de tesouraria	169.073.799,68
		Rep. de saldos gerências anteriores	
		Saldo p/ a gerência seguinte:	68.504.589,68
<b>Total</b>	<b>796.196.345,65</b>	<b>Total</b>	<b>796.196.345,65</b>

Fonte: Conta da RAM de 2014 (Anexo XIX e XX)<sup>328</sup>

Destaca-se o facto das receitas correntes (448,4 milhões de euros) terem sido insuficientes para financiar as despesas de idêntica natureza (465,6 milhões de euros), subsistindo um saldo corrente deficitário à volta dos -17,2 milhões de euros.

Por comparação com 2013, as receitas correntes e as despesas correntes apresentaram variações negativas na ordem dos -1,6% e -2,4%, respetivamente. No entanto, face ao acréscimo nas receitas (35,5%)

<sup>327</sup> Das quais, 393.419.288,39 € do ORAM e 11.311,65€, de SFA.

<sup>328</sup> O valor apurado pela SRMTC, com base nas contas de gerência dos SFA, apresenta uma divergência de 289.543,12 €, quer do lado da receita quer do lado da despesa, face ao total do presente quadro, com origem no SFA Parque Natural da Madeira (Operações extraorçamentais). No contraditório, a SRF confirmou “as divergências (...) do PNM, não obstante todo o esforço para a convergência (...)” e acrescentou que, “Para evitar a ocorrência da situação agora detetada iremos aperfeiçoar os mecanismos de conferência ao nível das operações extraorçamentais (...)”.

Não obstante se tenha tomado nota da observação feita no contraditório de que os valores do *Quadro X.4 - Conta geral dos SFA* não foram corrigidos, optou-se por manter os dados iniciais em virtude da SRF ter decidido não haver necessidade de elaborar uma *errata* aos Anexos XIX e XXII do Relatório sobre a Conta da RAM de 2014.

e despesas de capital (47,1%), as receitas orçamentais (591,1 milhões de euros) e as despesas orçamentais (548,6 milhões de euros) aumentaram 2,5% e 2,9%, respetivamente.

A receita efetiva (559,5 milhões de euros) evidenciou um aumento 2,4%, originado pelo crescimento das transferências de capital provenientes da UE, de 17,8 milhões de euros. Por seu turno, a despesa efetiva (546,3 milhões de euros) apresentou um crescimento de 2 %, influenciado sobretudo pelo aumento das transferências de capital e da aquisição de bens de capital em 12,6 e 11,5 milhões de euros, respetivamente.

#### 10.1.4. Conta geral de operações de tesouraria e transferências de fundos

Os fundos movimentados pela Tesouraria do Governo Regional<sup>329</sup>, incluindo os saldos de gerência<sup>330</sup>, atingiram cerca de 2 217,4 milhões de euros (2 713,3 milhões de euros, em 2013).

O saldo final da Conta geral de operações de tesouraria e transferências de fundos ascendeu a cerca de 191,4 milhões de euros, o que representa uma redução de 12%, relativamente ao ano anterior, observando-se que a sua maior parte tem origem no Governo Regional.

**Quadro X.5 – Conta geral de operações de tesouraria e transferências de fundos**

(euros)

Entradas		Saídas	
Designação	Importâncias	Designação	Importâncias
<b>Saldo da Gerência anterior</b>	<b>217.627.219,07</b>	<b>Operações durante o ano 2014:</b>	<b>2.026.032.639,42</b>
de operações de tesouraria	0,00	c/c Operações de tesouraria	0,00
da Conta da Região de 2013	<b>217.627.219,07</b>	<i>Transferência de Fundos da Região</i>	<b>2.026.032.639,42</b>
do Governo Regional	194.842.374,90	Despesa Orçamental	1.882.156.891,99
		Rep. Abatidas nos pagamentos	1.058.171,63
de Op. extraorçamentais:		Op. extraorçamentais:	142.817.575,80
de RPT e Outras	22.784.844,17	RPT	83.669.916,28
		Outras	59.147.659,52
<b>Operações durante o ano 2014:</b>	<b>1.999.783.554,52</b>	<b>Saldo existente em 31-12-2014</b>	<b>191.378.134,17</b>
c/c Operações de tesouraria	0,00	da c/c Operações de tesouraria	0,00
<i>Transferência de Fundos da Região</i>	<b>1.999.783.554,52</b>	da Conta da Região de 2014	<b>191.378.134,17</b>
Receita Orçamental	1.874.245.222,83	do Governo Regional	186.930.705,74
Op. extraorçamentais:	125.538.331,69	de Op. extraorçamentais:	4.447.428,43
Reposições abatidas nos pagamentos	1.058.171,63		
RPT	65.508.376,67	RPT e outras	4.447.428,43
Outras	58.971.783,39		
<b>Total</b>	<b>2.217.410.773,59</b>	<b>Total</b>	<b>2.217.410.773,59</b>

Fonte: Relatório da Conta da RAM de 2014 – Anexo XXXV

No quadro anterior foi ainda evidenciada a existência de perto de 1,1 milhões de euros de *Reposições abatidas nos pagamentos* em 2014, desagregadas por departamentos nos mapas Anexo XXXIII e XXXIV<sup>331</sup>, dos quais 932,4 mil euros resultam de juros e outros encargos afetos à SRPF.

## 10.2. Conta Consolidada da Administração Pública Regional

A apresentação da Conta consolidada do setor público administrativo da RAM está prevista no n.º 2 do art.º 26.º da LEORAM, pese embora ainda não se encontrem definidas as normas que devem reger a consolidação de contas na ótica da contabilidade pública.

<sup>329</sup> Nos termos da LEORAM, em concreto do ponto IV do art.º 27.º, o Governo Regional apresentou os quatro mapas relativos à situação de tesouraria (cfr. os Anexos XXXIII a XXXVI).

<sup>330</sup> Cfr. o quadro - Anexo XXXV – Conta geral de operações de tesouraria e transferências de fundos.

<sup>331</sup> Não registadas no capítulo “17”, grupo “03”, das “Operações extraorçamentais”, face às dificuldades da administração regional reproduzidas no Cap. IX - Operações Extraorçamentais, do presente relatório.





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

À semelhança dos anos anteriores o Relatório que acompanha a Conta da Região de 2014 apresenta a conta da Administração Pública Regional consolidada na ótica da contabilidade pública e na ótica da contabilidade nacional.

No que toca à consolidação na ótica da contabilidade pública, observa-se que o Relatório apresenta a decomposição da despesa consolidada (designadamente através dos Quadros 11 e 12 e dos Anexos XXVI a XXVIII), pese embora o mesmo não se verifique relativamente à receita consolidada cuja informação se restringe aos valores agregados da conta consolidada (Quadro 9).

Da análise aos dados apresentados, patenteados no quadro, conclui-se que os procedimentos de consolidação efetuados se traduziram na agregação das receitas e das despesas, dos diversos organismos que integram a Administração, com o ajustamento dos montantes relativos às transferências, correntes e de capital, e aos ativos e passivos financeiros.

**Quadro X.6 – Conta consolidada da RAM de 2014**

Designação	Governo Regional	SFA e EPR	Total
			(euros)
<b>1. Receitas correntes</b>	<b>1.100.963.862,00</b>	<b>448.489.992,55</b>	<b>1.156.023.254,51</b>
1.1. Impostos diretos	391.739.309,50	668.049,74	392.407.359,24
1.2. Impostos indiretos	483.840.701,31	61.503,45	483.902.204,76
1.3. Transferências correntes	186.242.837,34	413.674.139,00	206.486.376,30
1.3.1. Administrações públicas	181.860.240,38	396.912.117,69	185.341.758,03
1.3.2. Comunidades Europeias	3.314.355,54	16.747.982,31	20.062.337,85
1.3.3. Outras transferências	1.068.241,42	14.039,00	1.082.280,42
1.4. Outras receitas correntes	39.141.013,85	34.086.300,36	73.227.314,21
<b>2. Despesas correntes</b>	<b>1.338.475.847,18</b>	<b>465.645.805,49</b>	<b>1.410.691.052,63</b>
2.1. Despesas com o pessoal	354.053.141,18	43.136.408,04	397.189.549,22
2.2. Aquisição de bens e serviços	196.502.217,40	106.344.282,26	302.846.499,66
2.3. Transferências correntes	452.225.866,20	284.783.392,17	343.578.658,33
2.3.1. Administrações públicas	393.419.288,39	1.714.259,01	1.702.947,36
2.3.2. Outras transferências	58.806.577,81	283.069.133,16	341.875.710,97
2.4. Outras despesas correntes	335.694.622,40	31.381.723,02	367.076.345,42
<b>3. Saldo corrente (3)=(1)-(2)</b>	<b>-237.511.985,18</b>	<b>-17.155.812,94</b>	<b>-254.667.798,12</b>
<b>4. Receitas de capital</b>	<b>967.357.255,12</b>	<b>142.500.004,29</b>	<b>1.066.244.340,00</b>
4.1. Transferências de capital	79.901.892,27	64.922.030,24	133.924.826,50
4.1.1. Administrações públicas	761.032,32	13.502.941,59	3.364.877,90
4.1.2. Comunidades Europeias	79.139.264,38	51.419.088,65	130.558.353,03
4.1.3. Outras transferências	1.595,57		1.595,57
4.2. Outras receitas de capital	887.455.362,85	77.577.974,05	932.319.513,50
<b>5. Despesas de capital</b>	<b>543.681.044,81</b>	<b>82.963.673,91</b>	<b>583.031.799,31</b>
5.1. Aquisição de bens de capital	196.233.573,74	19.907.292,30	216.140.866,04
5.2. Transferências de capital	42.628.849,58	44.984.439,75	76.714.193,32
5.2.1. Administrações públicas	21.171.562,65	2.538.905,64	12.811.372,28
5.2.2. Outras transferências	21.457.286,93	42.445.534,11	63.902.821,04
5.3. Outras despesas de capital	304.818.621,49	18.071.941,86	290.176.739,95
<b>6. Saldo de capital (6)=(4)-(5)</b>	<b>423.676.210,31</b>	<b>59.536.330,38</b>	<b>483.212.540,69</b>
7. Reposições não abatidas nos pagamentos	766.480,61	91.984,20	858.464,81
<b>8. Saldo global (8)=(3)+(6)+(7)</b>	<b>186.930.705,74</b>	<b>42.472.501,64</b>	<b>229.403.207,38</b>
<b>9. Saldo de operações extraorçamentais</b>	<b>4.447.428,43</b>	<b>26.032.088,04</b>	<b>30.479.516,47</b>
<b>10. Saldo de tesouraria</b>	<b>191.378.134,17</b>	<b>68.504.589,68</b>	<b>259.882.723,85</b>

Fonte: Relatório da Conta da RAM de 2014.

A consolidação das contas das entidades públicas da RAM de 2014 evidencia o seguinte:

- A receita total consolidada (excluídas as reposições não abatidas nos pagamentos) rondou os 2,2 mil milhões de euros, enquanto a despesa total consolidada fixou-se em 2,0 mil milhões de euros, observando-se, em ambos os casos, uma redução face ao ano anterior, na ordem dos 17,5% e 19%, respetivamente;

- O saldo corrente consolidado foi deficitário em 254,7 milhões de euros, evidenciando um expressivo agravamento face ao ano anterior (em que atingiu -17,5 milhões de euros), por seu turno, o saldo de capital foi excedentário em 483,2 milhões de euros (249,7 milhões de euros, em 2013);
- O saldo global<sup>332</sup> da Conta Consolidada atingiu 229,4 milhões de euros, maioritariamente provenientes da Administração Direta, evidenciando uma quebra de 3,7% face ao ano anterior;
- O saldo de Tesouraria rondou os 259,9 milhões de euros (diminuindo em 11,3% face a 2013), a maior parte do qual é referente às operações orçamentais do Governo Regional.

No quadro que se segue confronta-se o saldo transitado para a gerência seguinte com o valor dos pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2014.

#### Quadro X.7 - Saldo corrigido

Designação	(euros)		
	Governo Regional	SFA e EPR	Total
11. Saldo Global	186.930.705,74	42.472.501,64	229.403.207,38
12. Pagamentos em atraso <sup>333</sup>	268.379.725,91	54.240.215,31	322.619.941,22
<b>13. Saldo corrigido (13)=(11)-(12)</b>	<b>-81.449.020,17</b>	<b>-11.767.713,67</b>	<b>-93.216.733,84</b>

O saldo da Conta Consolidada de 2014 corrigido pelo montante dos pagamentos em atraso evidencia um défice na ordem dos 93,2 milhões de euros, registando-se uma melhoria significativa face ao ano anterior, quando aquele indicador se fixou em 282,4 milhões de euros.

No que se refere à conta consolidada na ótica da contabilidade nacional, os dados apresentados pelo Relatório correspondem à primeira notificação de 2015, no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE).

#### Quadro X.8 – Síntese da Conta da APR (ótica das Contas Nacionais)

Administração Pública Regional	(milhares de euros)
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>1.147.616</b>
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>1.189.911</b>
Poupanças Bruta	-42.295
Receita de Capital	333.107
<b>Total da Receita</b>	<b>1.480.722</b>
Formação Bruta de Capital Fixo	141.927
Outra Despesa de Investimento	10.351
Outra Despesa de Capital	49.318
<b>Total da Despesa de Capital</b>	<b>201.596</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>1.391.507</b>
Capacidade(+) / Necessidade(-) Financiamento Líquido	<b>89.215</b>

Fonte: Relatório da Conta da RAM de 2014.

Conforme resulta do quadro acima, a Conta da APR em 2014, em contabilidade nacional<sup>334</sup>, apresentou uma receita total na ordem dos 1.480,7 milhões de euros e uma despesa total próxima de 1.391,5

<sup>332</sup> Contém, além do saldo inicial, os saldos corrente e de capital e as reposições não abatidas nos pagamentos.

<sup>333</sup> Cfr. o ponto 8.3 do presente relatório.

<sup>334</sup> Enquanto a contabilidade pública obedece à ótica de caixa, registando fluxos de pagamento e recebimento no período em que estes ocorrem, a contabilidade nacional obedece a uma ótica económica, seguindo uma lógica de compromissos, ou de acréscimo, relevando as receitas e despesas no período a que se reportam, independentemente do período em que ocorreram os seus fluxos de liquidação. A contabilidade nacional comporta ainda outro importante ajustamento que tem a ver com a delimitação do universo de consolidação, por meio do qual podem ser integradas no sector das administrações públicas entidades não incluídas nas contas em contabilidade pública.



milhões de euros, evidenciando uma capacidade líquida de financiamento (B.9) no montante de 89,2 milhões de euros.

Aqueles dados, apurados no âmbito da notificação de março de 2015, viriam a sofrer uma ligeira alteração aquando da segunda notificação (setembro de 2015)<sup>335</sup>, tendo a capacidade líquida de financiamento sido fixada nos 87,6 milhões de euros.

### **10.3. Adoção do Plano Oficial de Contabilidade Pública**

A extensão da aplicação da contabilidade patrimonial a todos os organismos da administração pública regional iniciou-se em 2013, com a adoção do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) por todos os serviços do Governo Regional, e a implementação do sistema de informação contabilística GeRFiP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhada). Paralelamente à implementação do POCP na administração regional direta verificou-se também adoção do SIGORAM (Sistema de Informação e Gestão Orçamental da RAM) por todos os serviços da administração pública regional (direta e indireta).

Em 2014 a administração regional deu continuidade à implementação daqueles sistemas<sup>336</sup>, pelo que a Conta da RAM de 2014, à semelhança do já ocorrido no ano anterior, apresentou o Balanço e a Demonstração de Resultados do Governo Regional (serviços simples e integrados), bem como o Balanço e a Demonstração de Resultados de cada um dos SFA e EPR<sup>337</sup>.

No que se refere ao conteúdo do Balanço e a Demonstração de Resultados do Governo Regional, é possível confirmar que os saldos de abertura e encerramento das disponibilidades no balanço encontram-se em conformidade com a conta geral dos fluxos financeiros da Região.

Aquelas demonstrações financeiras apresentam um total de balanço, a 31 de dezembro de 2014, de 3.102.881.112,48 euros, com um total de fundos próprios negativo em 533.405.019,75 euros e um resultado líquido negativo de 3.764.994,22 euros.

Na medida em que aquelas peças contabilísticas não foram objeto de auditoria, não se expressa uma opinião sobre a justeza da representação da posição financeira da Região<sup>338</sup> e do resultado das suas operações apresentados naquelas demonstrações financeiras.

Não obstante considera-se que, estando todos os organismos da APR a aplicar a contabilidade patrimonial, estão reunidas as bases para a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas da Região, pese embora se reconheça a existência de importantes questões por resolver no que toca à completa inventariação do património, já que, conforme decorre do Capítulo IV (ponto 4.1), o processo de identificação e regularização dos bens imóveis da RAM não se encontra ainda concluído.

### **10.4. Conclusões**

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados obtidos, enunciam-se, de seguida, as principais conclusões do presente capítulo:

- a) Em 2014, a Conta da Região não observou o princípio do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 4.º, n.º 2, da LEORAM, já que o saldo primário apresentou um *défi*ce de 331,3 milhões de euros, pese embora a vigência da regra do equilíbrio nos termos do art.º 16.º da LFRA tenha sido suspensa para o exercício de 2014 (cfr. o ponto 10.1.1).

<sup>335</sup> Acerca da estimativa do *défi*ce da APR vide o ponto 8.6.1 do presente relatório.

<sup>336</sup> A adoção do POCP é atualmente determinada pelo art.º 72.º da LO n.º 2/2013, de 2 de setembro, estando a obrigatoriedade da sua adoção por todos os serviços do Governo Regional prescrita pelo art.º 54.º, n.º 1, do diploma que aprovou o ORAM para 2014.

<sup>337</sup> O conjunto dos mapas em referência constitui o Volume II, Tomo III, da Conta da RAM de 2014.

<sup>338</sup> Além da área das disponibilidades já acima referida, confirmou-se que o valor referente a empréstimos obtidos constante do balanço está em conformidade com a informação que resulta do capítulo da dívida.

- b) A receita total consolidada rondou os 2,2 mil milhões de euros, enquanto a despesa total consolidada fixou-se em 2,0 mil milhões de euros, observando-se uma redução, face ao ano anterior, na ordem dos 17,5% e 19%, respetivamente (cfr. o ponto 10.2).
- c) O saldo da Conta Consolidada de 2014 corrigido pelo montante dos pagamentos em atraso evidenciou um défice na ordem dos 93,2 milhões de euros.

Na ótica da contabilidade nacional a Conta da APR evidenciou uma capacidade líquida de financiamento (B.9) no montante de 87,6 milhões de euros (cfr. o ponto 10.2).

## **10.5. Síntese da Verificação Externa à Conta do Tesoureiro do Governo Regional**<sup>339</sup>

A verificação externa à conta do tesoureiro do Governo Regional teve em consideração o âmbito descrito no art.º 54.º da LOPTC, compreendendo, nomeadamente, a análise e conferência da conta com vista à demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência de 2014, com destaque para a confirmação dos saldos de abertura e de encerramento.

O trabalho de campo envolveu a análise da legalidade e regularidade, por amostragem, de um conjunto de operações representativas dos fluxos financeiros registados na conta, tendo-se concluído que:

1. A conta do Tesoureiro do ano de 2014<sup>340</sup> encontrava-se instruída e organizada de acordo com as instruções aplicáveis, sendo os documentos e valores registados nos mapas que compõem a prestação de contas consistentes entre si.
2. As operações que integram o débito e o crédito da conta encontram-se, devidamente sustentadas pelos correspondentes registos contabilísticos, não tendo sido detetada, na amostra documental analisada, qualquer irregularidade que afete o valor do saldo para a gerência seguinte.
3. O *Manual de Procedimentos e de Funcionamento da Tesouraria do Governo Regional*, datado de 2005, encontra-se desatualizado face ao enquadramento normativo e regulamentar da atividade administrativa e contabilística da Tesouraria do Governo Regional.

---

<sup>339</sup> Relatório n.º 16/2015-FS/SRMTC, aprovado em 26 de novembro de 2015.

<sup>340</sup> Remetida eletronicamente a esta Secção Regional, em 29.04.2015, à qual foi atribuído o n.º 131/2014.



Uel

**ANEXO**  
**RESPOSTAS DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS**  
**(ART.º 24.º, N.º 4, DA LEORAM E ART.º 13.º, N.º 4, DA LOPTC)**





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

*UCL*

***Gestão Financeira e Controlo  
Interno***







Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

*Uel*



SRNTC 24-11-15 ENT.CORR. 2904

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*A V. Ex.ª  
 de 24/11/2015*

Excelentíssima Senhora  
 Doutora Juíza Conselheira da Secção Regional  
 da Madeira do Tribunal de Contas  
 Palácio da Rua do Esmeraldo  
 Rua do Esmeraldo, n.º 24  
 9000-051 FUNCHAL

Sua referência: 2142  
 Sua comunicação de: 09/11/2015  
 Nossa referência:

Sec. Reg. das Finanças e da  
 Administração Pública  
 Gabinete do Secretário

**SAÍDA**

ASSUNTO: RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014. N.º : 1.831 23-11-2015  
 CONTROLO INTERNO.

*Respeitável juíza, Excelência,*

Em referência ao Vosso ofício acima identificado, sobre o assunto em apreço, solicito a Vossa Excelência se digne considerar os esclarecimentos, tidos por convenientes, às observações constantes do projeto de Controlo Interno, do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região de 2014, as quais constam no documento que junto em anexo.

Com os melhores cumprimentos, *e muito obrigado,*

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

*R. M. Teixeira*

Rui Manuel Teixeira Gonçalves



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014**  
**CONTROLO INTERNO**

### 1.2 – Inspeção Regional de Finanças

No sexto parágrafo deste ponto refere a SRMTC que "(...) o Tribunal não pode aceitar é que a IRF afirme, como faz no relatório da conta de 2014 que "a ausência de lei ou de instruções do Tribunal de Contas sobre a forma como devem ser instruídos os processos a serem remetidos a esta entidade têm causado dificuldades acrescidas a esta inspeção". Nesta matéria, a disciplina que deflui dos preceitos aqui convocados [concretamente, o art.º 12.º, n.º 2, al. b), conjugado com o art.º 13.º da citada Lei], fornece a adequada solução jurídica para a questão suscitada pela IRF, acerca da "ausência de lei" (...).

Nesse contexto, e confrontada com esta observação, a IRF refere o seguinte:

1. "A IRF está, nos termos do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 98/97, sujeita a um especial dever de colaboração com o Tribunal de Contas (Tribunal), o qual compreende o dever de enviar os relatórios das suas ações, sempre que estes contenham matéria de interesse para a ação do Tribunal.
2. A alínea b) do n.º 2 do citado art.º 12.º da Lei n.º 98/97 dispõe ainda que esses relatórios devem concretizar as situações geradoras de eventuais responsabilidades, com indicação documentada dos factos, do período a que respeitam, da identificação completa dos responsáveis, das normas violadas, dos montantes envolvidos e do exercício do contraditório, realizado nos termos previstos no art.º 13.º da Lei n.º 98/97.
3. Verifica-se, no entanto, a necessidade de uma maior clarificação relativamente às regras procedimentais e formalidades específicas para a instrução dos processos a remeter ao Tribunal, nomeadamente no que se refere aos essenciais meios de prova. Julgamos de toda a conveniência e interesse que, no âmbito da cooperação entre as duas entidades, se instituem critérios e regras procedimentais comuns, com vista à harmonização de procedimentos e garantia da eficácia das ações de controlo.



Uel



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4. Foi nesse sentido que a IRF, no decurso do presente ano de 2015, solicitou à SRMTC que promovesse uma sessão de esclarecimentos, a qual ocorreu no passado dia 17 de setembro e que, desde já, se louva e agradece. Dessa sessão resultou claro, para todos os intervenientes, a extrema importância de se estabelecerem procedimentos e critérios, em sede das respetivas ações de controlo, que facilitem a missão de ambas as entidades e fomentem a boa colaboração, nomeadamente no sentido do controlo da legalidade, economicidade, eficácia e eficiência no uso dos dinheiros e valores públicos. Pela parte da IRF, reiteramos desde já toda a disponibilidade e empenho, no reforço dessa boa colaboração.
5. Reiteramos, ainda, o empenho da IRF no sentido de uma maior divulgação dos resultados das ações de controlo desenvolvidas. A IRF irá, ainda, propor ao Senhor Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública o envio à SRMTC de todos os relatórios que contenham matéria de interesse para a ação do Tribunal.”

### 1.3 – Instituto de Desenvolvimento Regional

No primeiro parágrafo deste ponto refere a SRMTC que “O relatório da Conta informa que o IDR enquanto Autoridade de Gestão (AG) dos programas operacionais da RAM que integram o QREN (2007-2013), no ano de 2014, realizou 25 verificações no local de operações nas tipologias de investimento que não foram delegadas, 3 delas em projetos financiados pelo FEDER enquadrados no PO Intervir; e 22 em projetos financiados pelo FSE, e abrangidos pelo Programa Rurnos15”.

Com efeito, constata-se um lapso no número de verificações *in situ* que são efetivamente 23 e não 22 como indicado no referido documento da SRMTC em análise.

### 1.4 – Conclusões

No segundo parágrafo deste ponto refere a SRMTC o seguinte: “Não se encontra implementada a plataforma RIGORE Central que possibilitará a obtenção da conta e a informação consolidada de toda a Administração Pública Regional (cfr. o ponto I.)”.

h



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A este propósito e tratando-se de um sistema cujo desenvolvimento depende da Direção Geral do Orçamento (DGO), apesar de termos solicitado o respetivo ponto de situação, o mesmo não foi recebido até à data.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 23 de novembro de 2015.

h



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

*UCL*

***Capítulo I***  
***Processo Orçamental***





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

*Handwritten signature*

A VAT LL  
 \* Maff  
 15.11.16



SRNTC 16-11-15 ENT.CORR. 2834

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
 Dra. Ana Mafalda Morbey Affonso  
 Subdiretora-Geral da Secção Regional da  
 Madeira do Tribunal de Contas  
 Palácio da Rua do Esmeraldo  
 Rua do Esmeraldo, n.º 24  
 9000-051 FUNCHAL

Sec. Reg. das Finanças e da  
 Administração Pública  
 Gabinete do Secretário

Sua referência: 2178  
 Sua comunicação de: 12/11/2015

Nossa referência:

**SAÍDA**  
 N.º : 1.727 16-11-2015

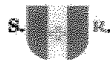
ASSUNTO: **RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014 - CAPÍTULO I – PROCESSO ORÇAMENTAL. CONTRADITÓRIO.**

Em referência ao Vosso ofício acima identificado, solicito a Vossa Excelência se digne considerar os esclarecimentos, tidos por convenientes, às observações constantes do projeto de Capítulo I – Processo Orçamental, do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região de 2014, as quais constam no documento que junto em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DE GABINETE,

*Handwritten signature of Andreia Jardim*  
 Andreia Jardim



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014**

**CAPÍTULO I — PROCESSO ORÇAMENTAL**

**1.6 A Conta da Região**

Relativamente ao referido no 2º parágrafo da página 15, informamos que apesar da conta provisória do 2º trimestre ter sido publicada para além do prazo legalmente estipulado, será de realçar que tal facto não prejudicou o conhecimento das contas públicas da administração pública regional atendendo a que na sequência da medida 4 do PAEF-RAM, o Governo Regional tem elaborado e procedido à publicação, no site institucional da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, com frequência mensal, de um boletim de execução orçamental, no qual consta a evolução da receita e despesa, evolução da situação financeira das empresas públicas reclassificadas e, bem assim, a evolução dos compromissos e dívidas. Este boletim, pela sua abrangência, divulga ainda informação mais abrangente do que a constante nas contas provisórias.

As retificações à Conta da Região resultam sempre da necessidade de reportar com clareza e **exatidão** toda a informação constante da mesma, sendo que da parte do Governo Regional os serviços têm sempre envidado esforços no sentido de evitar a ocorrência de retificações, o que nem sempre tem ocorrido devido à dimensão da informação envolvida e ao facto de por vezes só haver conhecimento da informação que induz à retificação em momento posterior ao envio da Conta às devidas entidades.

Em relação à publicidade da Conta da Região informamos que já em 2013, na sequência das recomendações da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, a ex-Secretaria Regional do Plano e Finanças, procedeu à divulgação/publicação integral da Conta da Região no seu site institucional na internet e no site da Direção Regional de Orçamento e Contabilidade.

Em 2014, idêntico procedimento foi adotado, sendo que no dia de entrega da Conta da Região de 2014 à Assembleia Legislativa da Madeira e à Secção Regional da Madeira do Tribunal de





*Uel*



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Contas, procedeu-se à publicação integral da mesma na página da internet, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, no seguinte endereço: <http://www.madeira.gov.pt/srf/Estrutura/A-Secretaria> (impressão da página em anexo).

O Relatório e Anexos constam no *link Relatório* e os demais volumes da Conta da Região no *link Mapas Desenvolvidos*. Desta forma, deve ser retificada a informação constante no quarto parágrafo da página 16, assim como a alínea c) do ponto 1.7 *Conclusões* e a recomendação c).

Esta mesma informação, assim como a errata, à data, já consta de igual modo na página da ex-Direção Regional de Orçamento e Contabilidade.

Salientamos ainda que está em curso a alteração da página institucional da Secretaria Regional das Finanças e Administração Pública e correspondentes serviços sendo que o objetivo dos trabalhos em curso é, além de adequar as páginas institucionais às novas orgânicas, assegurar a adequada divulgação e transparência de toda a informação.

Relativamente ao prazo de apresentação da Conta da Região de 2014, informamos que nos últimos anos, a Conta da Região tem sido apresentada em prazos muito anteriores ao limite máximo definido na Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (até 31 de dezembro, conforme n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 28/92).

É de salientar que a Conta da Região de 2014 foi apresentada em 8 de julho de 2015, o que já corresponde a uma aproximação muito grande do prazo definido para a apresentação da Conta Geral do Estado (30 de junho), o que revela o esforço do Governo Regional no sentido de uniformizar os prazos, apesar de em termos legislativos ainda não ter ocorrido essa uniformização.

#### **1.7 Conclusões**

- a) Nesta alínea deve ser feita menção ao facto de que em 2014 está suspensa a aplicação do princípio do equilíbrio orçamental, conforme referido inclusive no ponto 1.3 Equilíbrio orçamental.
- b) Vide resposta ponto 1.6.
- c) Vide resposta ponto 1.6



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**1.8. Recomendações**

- a) Ainda que não exista um decreto regulamentar regional específico com as regras gerais a que ficam sujeitas as alterações orçamentais da competência do Governo Regional, é de referir que as mesmas foram contempladas quer no Decreto Legislativo Regional, que aprovou o Orçamento para 2014, quer no Decreto Regulamentar Regional, que pôs em execução o Orçamento para 2014, quer na Circular n.º3/ORÇ/2014 com as instruções relativas ao processo das alterações orçamentais da competência do Governo Regional e sua tramitação.
- b) Vide resposta ponto 1.6.
- c) Consideramos que esta recomendação foi cumprida em 2014, conforme explanado no ponto 1.6.

3



*Uel*

Secretaria Regional  
 das Finanças e da Administração Pública

Pe

Presidência Secretarias Política do Governo Est. Político e Administrativo JORAM

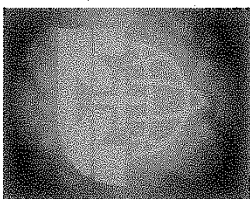
SRF O Secretário A Secretaria Direções Regionais

Fechar

**Conta da Região Autónoma da Madeira 2014**

*A Conta da Região é o principal documento de prestação de Contas públicas, nos domínios da receita, da despesa, da tesouraria, do recurso ao crédito público e do património, encerrando o ciclo orçamental anual com a sua apresentação à Assembleia Legislativa até 31 de Dezembro do ano seguinte àquele a que respeita.*

08-07-2015 **Finanças e da Administração Pública**



As regras relativas à organização, elaboração, apresentação, discussão e votação da Conta da Região decorrem das leis de enquadramento orçamental aplicáveis à RAM ( Lei n.º 28/92 de 01 de setembro e Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Tweetar 1

Copyright 2015 by PaGeSP

**Anexos**

Relatório

Mapas Desenvolvidos

Descritores

RAM

Contas 2014

CRAM 2014

SRF

Relatório Contas

Mapas





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

UCL

***Capítulo II***  
***Receita***





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

*Uel*

*AUSTL  
24/11/2015*



SRMTC 23-11-15 ENT.CORR. 2291

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Excelentíssima Senhora  
Doutora Juíza Conselheira da Secção Regional  
da Madeira do Tribunal de Contas

Palácio da Rua do Esmeraldo  
Rua do Esmeraldo, n.º 24  
9000-051 FUNCHAL

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Sec. Reg. das Finanças e da Administração Pública Gabinete do Secretário
2139	06/11/2015		

**SAÍDA**

N.º : 1.814      20-11-2015

ASSUNTO: **RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014.  
CAPÍTULO II – RECEITA.**

*Excelentíssima Juíza, Excelência,*

Em referência ao Vosso ofício acima identificado, sobre o assunto em apreço, solicito a Vossa Excelência se digne considerar os esclarecimentos, tidos por convenientes, às observações constantes do projeto de Capítulo II – Receita, do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região de 2014, as quais constam no documento que junto em anexo.

Com os melhores cumprimentos, *e com os melhores cumprimentos,*

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

Rui Manuel Teixeira Gonçalves



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014**

**CAPÍTULO II - RECEITA**

**2.1.1 – Previsão e execução orçamental**

**2.1.1.1 Cobrança face à previsão**

A receita relativa ao produto de empréstimos em 2014 corresponde a utilizações do empréstimo PAEF-RAM, do empréstimo até 1.100 milhões de euros e do empréstimo até 150 milhões de euros, as quais, no todo ou em parte, se destinaram a pagamentos de dívida comercial que estavam sujeitas à prévia validação e certificação por parte da IGF.

Esse procedimento, não imediato, moroso face ao volume de documentos envolvidos, e associado ao número de utilizações para cada empréstimo, terá contribuído para que o nível de arrecadação desta receita não fosse mais elevado.

Relativamente à operação de financiamento no montante até 150 milhões de euros, contratado em 2014, junto do BANIF, NB, CGD, BPI e MBCP, o ofício convite endereçado aos bancos para a apresentação de propostas de financiamento data de 14/4/2014 e os empréstimos só vieram a ser contraídos 6 meses após essa data, ou seja em 14/10/2014. Sendo assim, só a partir desta data se puderam começar a fazer pedidos de utilização, os quais tinham como condição precedente o cumprimento das condições estipuladas contratualmente e no âmbito do PAEF, como seja a validação e certificação de despesas a pagar por parte de IGF.

No caso dos empréstimos contratados em 2013 no âmbito da operação de financiamento até 1.100 milhões de euros, em utilização em 2014, e cujo produto se destinou igualmente ao pagamento de dívida comercial, conforme objeto do contrato, os procedimentos para utilização do capital dos empréstimos não sendo imediatos, eram antecedidos do preenchimento dos requisitos e validação de todos os pagamentos por parte da IGF. Por esses procedimentos se terem tornado mais morosos que o previsto inicialmente, convém referir que o período de utilização deste empréstimo foi sujeito a alterações (2): de até 90 dias para até 180 dias após a data (3/6/2013) dos contratos – 1.ª alteração ou 1.º aditamento ao contrato; e até 30/6/2014 - 2.ª alteração ou 2.º aditamento ao contrato.

Também no caso do empréstimo PAEF-RAM, parte das utilizações destinaram-se ao pagamento de dívida comercial, as quais, como nos casos dos empréstimos acima referidos, e nos termos do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM, eram sujeitas à validação e certificação por parte da IGF.

Estes requisitos, e a complexidade das negociações, levaram a que o prazo de utilização dos empréstimos fosse revisto, com a conseqüente menor utilização dos empréstimos face ao que estava previsto no Orçamento.

Esta situação, contudo, não prejudicou a estratégia de consolidação da dívida comercial, nem o processo de sustentabilidade financeira da Região.





*Handwritten signature*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Salientamos ainda que o facto da execução orçamental da receita ter ficado aquém das expectativas em alguns agrupamentos implicou a tomada de medidas do lado da despesa no sentido de ser garantida a sustentabilidade das finanças regionais. Com efeito, através da rigorosa gestão dos fundos disponíveis no ano de 2014, ao longo do ano ocorreu uma adequação da realização da despesa à receita efetiva cobrada no sentido de ser evitada a assunção de compromissos de valor superior à receita cobrada, que se refletiu num saldo superavitário.

## 2.2 – Execução Orçamental da Receita dos Serviços e Fundos Autónomos

No segundo parágrafo deste ponto refere a SRMTC o seguinte: *“Com efeito, confrontados os valores constantes do mapa Anexo XXII da Conta da Região<sup>23</sup> com as contas de gerência dos SFA remetidas à SRMTC, concluiu-se, em geral, pela sua conformidade<sup>24</sup>”.*

Em nota de pé de página, no ponto 24, refere-se o seguinte: *“Identificando-se, no entanto, uma divergência de +289.542,57€ (repartida pelas rubricas 17.01.00 e 17.02.00), no mapa (modelo 2-A) da Conta de Gerência do PNM onde a receita global totaliza 2.995.725,34 euros.*

O valor da divergência atrás apontado pela SRMTC, ao invés de +289.542,57€, apresenta o valor total de +289.543,12€, repartida pelas rubricas:

- 17.01.00 - Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado: +0,55€;
- 17.02.00 - Outras operações de tesouraria: +289.542,57€.

Lamentavelmente, confirmam-se estas divergências ao nível das operações extraorçamentais do PNM, não obstante todo o esforço para a convergência entre os valores considerados na Conta da RAM 2014 e os registados a nível:

- das contas de gerência dos SFA/EPR;
- dos reportes eletrónicos dos SFA;
- dos reportes de informação à DGO, nomeadamente a Execução Orçamental 2014;
- do registo da Execução no SIGORAM.

No entanto, estas divergências não afetaram os respetivos saldos, uma vez que foram igualmente consideradas nas operações extraorçamentais, a nível da despesa, repartidas pelas rubricas:

- 12.01.00 - Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado: +0,55€;
- 12.02.00 - Outras operações de tesouraria: +289.542,57€.

Para evitar a ocorrência da situação agora detetada iremos continuar a aperfeiçoar os mecanismos de conferência ao nível das operações extraorçamentais, sendo de realçar (apenas a título informativo) que toda a informação integrada na Conta da Região respeitante aos SFA e EPR foi revalidada por aqueles serviços não nos tendo sido dado conhecimento de qualquer erro na elaboração da mesma.

### 2.3.2.1 – Transferências de fundos da UE em 2014

Na página 15 deste ponto, no segundo parágrafo, refere a SRMTC o seguinte: *“Contudo, a análise efetuada aos referidos mapas, não permite identificar, em particular no IDR<sup>49</sup>, o Fundo/Programa a que respeitam as*

*Handwritten mark*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*transferências ali registadas, uma vez que as Operações de Tesouraria/RPT só estão identificadas por entidade pagadora...”*

Assim sendo, e por forma a dar cumprimento ao exigido, apresenta-se em anexo um mapa com toda a informação relevante, sendo de referir que se terá em linha de conta esta recomendação aquando da elaboração da Conta da RAM de 2015.

### 2.5 – Recomendações

Apesar do não atingimento de dois terços de receitas próprias face às despesas totais em alguns dos Serviços Autónomos, a autonomia administrativa e financeira tem sido necessária para garantir níveis de gestão satisfatórios e de qualidade essencialmente no que concerne à área da saúde e na parte respeitante à gestão de fundos comunitários. De realçar, contudo, que está a ser feito um acompanhamento rigoroso do desempenho destas entidades no sentido de garantir o cumprimento das regras orçamentais.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 23 de novembro de 2015.

L



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

*Handwritten signature*

Mapa de transferências  
 Ano económico: 2014

Classificação orçamental				Economia	Origem	Nome da entidade concedente	Identificação do destinatário		Programa	Fundo	Recebimento (EUR)
Sec	Div	Subdiv	Código				Alínea	Subalínea			
			17.05.00		União Europeia	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP			INTERVIR+	FEDER	34 911 127,75
			17.05.00		União Europeia	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP			RUMOS	FSE	16 084 384,78
			17.05.00		IGFSS	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP			RUMOS	OSS	1 605 366,03
			17.05.00		União Europeia	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP			FOVT	F. Coesão	91 592 404,31
			17.05.00		Reembolsáveis SIPPE	Instituto de Desenvolvimento Empresarial		Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	POPRAM III	FEDER	126 704,28
			17.05.00		Reembolsáveis Sistemas de Incentivos	Instituto de Desenvolvimento Empresarial			INTERVIR+	FEDER	747 484,88
			17.05.01		União Europeia	Comissão Europeia			INTERREG II-B	FEDER	1 067 279,56
			17.05.01		Regularização	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM			INTERVIR+	FEDER	2 216 542,78
											<b>148 361 304,17</b>

\* Regularização

Responsável pelo preenchimento: Isabel Gomes  
 Data de preenchimento: 12/11/2015

*Handwritten mark*





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

*UCL*

***Capítulo III***  
***Despesa***





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

*Uel*

*À VAT II  
 Nuff  
 15.11.20*



SRNTC 20-11-15 ENT.CORR. 2894

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Excelentíssima Senhora  
 Doutora Juíza Conselheira da Secção Regional  
 da Madeira do Tribunal de Contas

Palácio da Rua do Esmeraldo  
 Rua do Esmeraldo, n.º 24  
 9000-051 FUNCHAL

Sua referência: 2134  
 Sua comunicação de: 05/11/2015  
 Nossa referência:

Sec. Reg. das Finanças e da  
 Administração Pública  
 Gabinete do Secretário

**SAÍDA**

ASSUNTO: RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014.  
 CAPÍTULO III – DESPESA.

N.º : 1.791 19-11-2015

*Excelentíssima Juíza, Excelência,*

Em referência ao Vosso ofício acima identificado, sobre o assunto em apreço, solicito a Vossa Excelência se digne considerar os esclarecimentos, tidos por convenientes, às observações constantes do projeto de Capítulo III – Despesa, do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região de 2014, as quais constam no documento que junto em anexo.

Com os melhores cumprimentos, *R. Gonçalves*

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

Rui Manuel Teixeira Gonçalves



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014

CAPÍTULO III - DESPESA

### 3.2 – Despesa dos Serviços e Fundos Autónomos

No segundo parágrafo deste ponto referiu o TC que: *“Do confronto entre as contas de gerência de cada um dos SFA/EPR com os valores constantes da conta da Região<sup>7</sup> não resultou qualquer discrepância de relevo<sup>8</sup>.”* Em nota de pé de página, no ponto 8, aponta que: *“Excetua-se o caso do Parque Natural da Madeira, onde se constatou divergência no montante das operações extraorçamentais. Na Conta da RAM o valor das operações extraorçamentais é de 406.780,09€ enquanto na conta de gerência o valor considerado é de 696.323,21€.”*

Lamentavelmente confirma-se esta divergência a nível das operações extraorçamentais do PNM, não obstante todo o esforço para a convergência entre os valores considerados na Conta da RAM 2014 e os registados a nível:

- das contas de gerência dos SFA/EPR;
- dos reportes eletrónicos dos SFA;
- dos reportes de informação à DGO, nomeadamente a Execução Orçamental 2014;
- do registo da Execução no SIGORAM.

Contudo, esta divergência não afetou os respetivos saldos, uma vez que foram igualmente consideradas nas operações extraorçamentais, a nível da receita.

Para evitar a ocorrência da situação agora detetada iremos aperfeiçoar os mecanismos de conferência ao nível das operações extraorçamentais, sendo de realçar que toda a informação integrada na Conta da Região respeitante aos SFA e EPR foi revalidada por aqueles serviços não nos tendo sido dado conhecimento de qualquer erro na elaboração da mesma.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 19 de novembro de 2015.

L





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

*UCL*

***Capítulo IV***  
***Património***





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

*Handwritten signature*

*A VASTZ  
 30/10/2015*



SMTIC 30-10-15 ENT.MORR. 2566

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exm.ª Senhora  
 Dra. Ana Mafalda Morbey Affonso  
 Subdiretora-Geral da Secção Regional da  
 Madeira do Tribunal de Contas  
 Palácio da Rua do Esmeraldo  
 Rua do Esmeraldo, n.º 24  
 9000-051 FUNCHAL

Sua referência: 1915  
 Sua comunicação de: 15/10/2015

Sec. Reg. das Finanças e da  
 Administração Pública  
 Gabinete do Secretário

**SAÍDA**  
 N.º : 1.529 29-10-2015

ASSUNTO: **RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014 - CAPÍTULO IV – PATRIMÓNIO CONTRADITÓRIO.**

Na sequência da Vossa comunicação acima referida, sobre o assunto em apreço, encarrega-me Sua Exa., o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública de remeter a V. Exa., as seguintes considerações:

1. Com respeito ao ponto 4.1 Património Domínial, não obstante o texto do documento referenciar as estruturas orgânicas anteriores, as notas em rodapé introduzem os novos diplomas que estruturam as organizações da agora denominada Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública (SRF) e da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados (PaGeSP), que sucedeu à então Direção Regional do Património.

Nestes termos, as atribuições da SRF, no contexto dos bens dominiais, à qual lhe foi cometida a responsabilidade pela gestão e administração do património regional encontra acervo legal no artigo 2.º e nas alíneas j) e k), do n.º 1, do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio.

Já o Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2015/M, de 14 de agosto, que aprova a orgânica da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, mantém a missão desta prosseguir a política da SRF, na área do património.

*Handwritten mark*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3. Na nota ao quadro 4.9 da página 15, há a referir que, por lapso, no Anexo LIV foram introduzidas as contas do SESARAM a 18.12.2014, em vez de 31.12.2014. A situação foi detetada muito posteriormente à emissão da Conta da RAM de 2014. Uma vez que aquele Anexo continha contas provisórias de outras entidades, à data da sua elaboração, não se procedeu à sua correção. Em anexo juntamos errata aos anexos da Conta da Região de 2014.
4. Com referência ao último parágrafo da página 18, há a referir o seguinte:
  - a) As coberturas de risco de taxa de juro contratadas pelas SD e MPE encontram-se em contencioso, pelo que se aguarda pelo desfecho deste processo para acomodar a decisão que daí decorra;
  - b) Quanto à solução sustentável para as sociedades de desenvolvimento, que a SRMTC refere não ter sido ainda encontrada, existem alguns constrangimentos relacionados com os ativos das sociedades, que tornam o processo, indesejavelmente, menos célere. Daí que o ORAM retificativo de 2015 tenho introduzido o artigo 13.º-A, para que se estabeleça uma estratégia quanto à finalidade a dar às infraestruturas das sociedades, até ao final do corrente ano, passo fundamental para a reestruturação daquelas entidades. Ainda assim, tem sido feito um esforço muito significativo com vista à obtenção da sustentabilidade financeira destas entidades que merece ser relevado.
5. Em relação ao ponto 4.2.2 *Concessões da Administração Regional Direta*, uma vez que decorre o contraditório ao respetivo Relato, serão produzidas as alegações tidas por convenientes no âmbito do mesmo.
6. Relativamente à nota ao quadro 4.17 da página 25, somos a informar que os valores a 31.12.2013 foram corrigidos, quer na SMD, quer na SDPO, em 1.563,33 € cada, referentes a devoluções ocorridas a 14.03.2013 e a 13.03.2013, respetivamente, e, por lapso, não registadas no mapa de 2013.
7. No que diz respeito o ponto 4.4 Acatamento de recomendações formulada nos anos anteriores, a SRF, através da PAGESP, tem vindo a encetar esforços no sentido de assegurar o cumprimento da



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

*Uel*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Medida 46 do PAEF-RAM que se traduz no plano de ação para a inventariação e rentabilização do património da RAM. Aliás, o próprio Programa do Governo, propõe a adoção de uma política de rentabilização do património público, que vai de encontro ao já preconizado pelo PAEF, sendo que a SRF, através da PAGESP, está empenhada em seguir esta política.

8. Nas conclusões, julgamos que deveria merecer lugar a redução a dívida financeira e comercial do SERAM, facto que, por si só, atesta do esforço que tem sido feito no sentido da sustentabilidade financeira destas empresas.
  
9. Por fim, verifica-se a existência de algumas imprecisões, que julgamos serem de retificar:
  - a) Nota de rodapé n.º 15 da página 6: deverá ser DLR n.º 17/2014/M, de 16/12;
  - b) Último parágrafo da página 7: deverá ser 2014 em vez de 2013;
  - c) Título do quadro 4.6;
  - d) Terceiro parágrafo da página 25: substituir IHM por IGH;
  - e) Conclusão d) da página 26: em vez de 5 SAD serão 3 SAD;
  - f) Conclusão g) da página 26: deverá ser das empresas detidas maioritariamente pela RAM em vez de SERAM.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DE GABINETE,

  
Andreia Jardim

AB

PARECER E RELATÓRIO SOBRE A CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2014

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURARIA  
ERRATA

N.º Anexo LIV - Balanço analítico das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2014.

Conta de IR:

BALANÇO	Unidade: Euro
	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, S.P.A. (S)
<b>Ativo</b>	
<b>Ativo não corrente</b>	
Ativos fixos tangíveis	63 319 371,98
Provisões de investimento	
Goodwill	
Ativos intangíveis	(90 154,26)
Ativos biológicos	
Participações financeiras - método de equitativa patrimonial	
Participações financeiras - outros métodos	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Clientes	136 500 525,16
Acionistas / sócios	
Outras contas a receber	
Diferimentos	
Outros ativos financeiros	
Ativos por impostos diferidos	
<b>Total do Ativo não corrente</b>	<b>202 010 091,20</b>
<b>Ativo corrente</b>	
Disponibilidades	4 327 870,64
Ativos biológicos	
Clientes	103 618 054,68
Adiantamentos a fornecedores	365 470,07
Estado e outros entes públicos	668 248,96
Acionistas / sócios	
Outras contas a receber	11 896 407,70
Diferimentos	1 125 730,23
Ativos financeiros detidos para negociação	
Outros ativos financeiros	
Ativos não correntes detidos para venda	
Caixa e depósitos bancários	6 120 897,27
<b>Total do Ativo corrente</b>	<b>128 362 897,24</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>330 372 988,44</b>
<b>Capital próprio e passivo</b>	
<b>Capital próprio</b>	
Capital realizado	151 800 000,00
Atos (questos) próprios	
Outros instrumentos de capital próprio	
Dividendos em curso	
Reservas legais	
Outros recursos	25 000,00
Resultados transferidos	(338 765 997,51)
Ajustamentos em ativos financeiros	
Excedentes de revalorização	
Outras variações no capital próprio	2 138 016,09
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>9 266 565,35</b>
<b>Total do capital próprio</b>	<b>(176 956 476,86)</b>
<b>Passivo</b>	
<b>Passivo não corrente</b>	
Provisões	942 952,23
Acionistas / sócios	
Financiamentos obtidos	247 583 879,25
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Passivos por impostos diferidos	
Fornecedores	
Estado e outros entes públicos	
Outras contas a pagar	20 556 266,05
<b>Total do Passivo não corrente</b>	<b>264 123 127,53</b>
<b>Passivo corrente</b>	
Provisões	
Passivos por impostos diferidos	
Fornecedores	132 446 003,16
Adiantamentos de clientes	4 210,85
Estado e outros entes públicos	66 579,98
Acionistas / sócios	
Financiamentos obtidos	23 643 927,27
Outras contas a pagar	54 725 704,99
Diferimentos	31 716 919,11
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Passivos não correntes detidos para venda	
<b>Total do Passivo corrente</b>	<b>242 486 247,69</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>506 609 375,22</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>330 372 988,44</b>
N.º de trabalhadores	4789
Passiva financeira (exceto sócios)	266 192 932,24
Dívida ao longo prazo	6,00
Dívida com aval da R.A.M.	245 808 808,08

Notas:

- [1] A entidade não recorre às respetivas contas.
- [2] Contas provisórias.
- [3] As demonstrações financeiras foram convertidas para SNC, para efeitos do presente mapa.
- [4] Empresa em liquidação. Aguarda-se as contas de liquidação.
- [5] Passiva por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de 01.01.2015.

Conta de IR:

BALANÇO	Unidade: Euro
	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, S.P.A. (S)
<b>Ativo</b>	
<b>Ativo não corrente</b>	
Ativos fixos tangíveis	66 127 726,83
Provisões de investimento	
Goodwill	
Ativos intangíveis	187 609,04
Ativos biológicos	
Participações financeiras - método de equitativa patrimonial	
Participações financeiras - outros métodos	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Clientes	136 500 525,16
Acionistas / sócios	
Outras contas a receber	
Diferimentos	
Outros ativos financeiros	
Ativos por impostos diferidos	
<b>Total do Ativo não corrente</b>	<b>202 816 166,23</b>
<b>Ativo corrente</b>	
Disponibilidades	5 174 242,80
Ativos biológicos	
Clientes	92 181 388,49
Adiantamentos a fornecedores	409 790,07
Estado e outros entes públicos	550 866,67
Acionistas / sócios	
Outras contas a receber	13 255 319,18
Diferimentos	4 071 564,64
Ativos financeiros detidos para negociação	
Outros ativos financeiros	
Ativos não correntes detidos para venda	
Caixa e depósitos bancários	6 120 407,20
<b>Total do Ativo corrente</b>	<b>121 576 630,02</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>324 394 696,25</b>
<b>Capital próprio e passivo</b>	
<b>Capital próprio</b>	
Capital realizado	151 800 000,00
Atos (questos) próprios	
Outros instrumentos de capital próprio	
Dividendos em curso	
Reservas legais	
Outros recursos	25 000,00
Resultados transferidos	(338 767 304,89)
Ajustamentos em ativos financeiros	
Excedentes de revalorização	
Outras variações no capital próprio	2 120 582,65
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>(649 655,22)</b>
<b>Total do capital próprio</b>	<b>(85 362 277,46)</b>
<b>Passivo</b>	
<b>Passivo não corrente</b>	
Provisões	942 952,23
Acionistas / sócios	
Financiamentos obtidos	242 483 879,25
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Passivos por impostos diferidos	
Fornecedores	
Estado e outros entes públicos	
Outras contas a pagar	18 891 440,09
<b>Total do Passivo não corrente</b>	<b>262 257 272,17</b>
<b>Passivo corrente</b>	
Provisões	
Passivos por impostos diferidos	
Fornecedores	132 727 505,28
Adiantamentos de clientes	5 724,18
Estado e outros entes públicos	66 579,98
Acionistas / sócios	
Financiamentos obtidos	23 643 927,27
Outras contas a pagar	55 152 063,05
Diferimentos	32 667 237,06
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Passivos não correntes detidos para venda	
<b>Total do Passivo corrente</b>	<b>246 519 784,23</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>508 776 056,40</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>324 394 696,24</b>
N.º de trabalhadores	4789
Passiva financeira (exceto sócios)	266 192 932,24
Dívida ao longo prazo	6,00
Dívida com aval da R.A.M.	245 808 808,08

Notas:

- [1] A entidade não recorre às respetivas contas.
- [2] Contas provisórias.
- [3] As demonstrações financeiras foram convertidas para SNC, para efeitos do presente mapa.
- [4] Empresa em liquidação. Aguarda-se as contas de liquidação.
- [5] Passiva por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de 01.01.2015.



Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO  
ERRATA

No Anexo LV - Demonstração de resultados das entidades do SFRM em 31 de dezembro de 2014.

Onde se lê:

Índice: Fluxo	Monte de Saldo da Região Autónoma da Madeira, FRENDA
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2014</b>	
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	
Vendas e serviços prestados	179 319 056,87
Societários e associados	55 660,00
Outros / gastos imputados de sociedades, associações e empreendimentos conjuntos	
Vendas nos inventários de produção	21 451,22
Tributos para a própria atividade	(49 704 881,89)
Custo das mercadorias vendidas e dos materiais consumidos	(23 111 414,49)
Participações e serviços comuns	
Gastos com o pessoal	(112 798 215,55)
Imparidade de investimentos (ganhos / perdas)	
Imparidade de dívidas a receber (ganhos / perdas)	(355 407,62)
Perdas (ganhos / reduções)	
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (ganhos / perdas)	
Aumentos / reduções de justo valor	10 061 997,24
Outros rendimentos e ganhos	(828 108,77)
Outros gastos e perdas	
<b>Resultado antes de depreciação, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>20 630 027,10</b>
Ganhos / recebíveis de depreciação e de amortização	(5 563 376,59)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (ganhos / perdas)	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>15 066 650,51</b>
Impostos e condicionamentos similares obtidos	76 078,33
Impostos e gastos similares suportados	(6 925 100,73)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>8 317 628,11</b>
Impostos sobre o rendimento do período	(51 122,76)
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>8 266 505,35</b>

**Notas:**  
 [1] A quantidade de unidades de respetivos centos;  
 [2] Valor positivo;  
 [3] As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo SFRM, para efeitos de presente mapa;  
 [4] Empresa em liquidação. Aguarda-se a conta de liquidação;  
 [5] Resultado por incorporação na empresa mãe com efeitos a partir de 01.01.2015.

Deve ler-se:

Índice: Fluxo	Monte de Saldo da Região Autónoma da Madeira, FRENDA
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2014</b>	
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	
Vendas e serviços prestados	195 304 695,14
Societários e associados	55 660,00
Outros / gastos imputados de sociedades, associações e empreendimentos conjuntos	
Vendas nos inventários de produção	0,00
Tributos para a própria atividade	79 430,44
Custo das mercadorias vendidas e dos materiais consumidos	(42 314 872,25)
Participações e serviços comuns	(20 611 352,77)
Gastos com o pessoal	(134 155 927,46)
Imparidade de investimentos (ganhos / perdas)	0,00
Imparidade de dívidas a receber (ganhos / perdas)	0,00
Perdas (ganhos / reduções)	(535 407,62)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (ganhos / perdas)	
Aumentos / reduções de justo valor	0,00
Outros rendimentos e ganhos	13 370 250,15
Outros gastos e perdas	(629 620,58)
<b>Resultado antes de depreciação, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>13 842 879,81</b>
Ganhos / recebíveis de depreciação e de amortização	(5 768 842,20)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (ganhos / perdas)	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>8 074 037,61</b>
Impostos e condicionamentos similares obtidos	77 056,68
Impostos e gastos similares suportados	(8 559 970,02)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(408 905,73)</b>
Impostos sobre o rendimento do período	(171 616,53)
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>(580 522,26)</b>

**Notas:**  
 [1] A quantidade de unidades de respetivos centos;  
 [2] Valor positivo;  
 [3] As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo SFRM, para efeitos de presente mapa;  
 [4] Empresa em liquidação. Aguarda-se a conta de liquidação;  
 [5] Resultado por incorporação na empresa mãe com efeitos a partir de 01.01.2015.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO  
ERRATA

No Anexo LVI - Demonstração das Fluxos de Caixa das entidades do SRFAM em 31 de dezembro de 2014.

Chave nº 16:

Descrição	Unidade: Euros	Série nº de Saida da Região Autónoma da Madeira, EPFLAS
<b>DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2014</b>		
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais - método direto</b>		
Recebimentos de clientes	240.242.904,28	25.006.876,09
Pagamentos a fornecedores	(102.076.161,23)	(101.207.776,79)
Pagamentos ao pessoal	(21.203.207,83)	17.264.382,31
Outros ganhos/perdas operacionais	10.203.432,23	6.000
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>69.166.967,45</b>	<b>(29.134,09)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	<b>589.641,64</b>	<b>538.874,50</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>18.758.044,78</b>	<b>19.762.082,16</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos operacionais de:</b>		
Ativos financeiros	(8.336.017,40)	(9.372.709,73)
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
<b>Recebimentos operacionais de:</b>		
Ativos financeiros		
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Outros ganhos/perdas operacionais		
Outros ativos		
Subsídios de investimento	102.762,34	102.762,34
Ativos e condições similares		
Diferenças		
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(8.336.017,40)</b>	<b>(9.372.709,73)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>		
<b>Recebimentos operacionais de:</b>		
Financiamentos obtidos	6.000.000,00	6.000.000,00
Reduções de capital e de outros investimentos de capital próprio		
Colheitas de papéis	60.182,34	60.182,34
Diferenças		
Outros ganhos/perdas operacionais		
<b>Pagamentos operacionais de:</b>		
Financiamentos obtidos	(3.738.296,00)	(3.918.296,00)
Ativos e ganhos similares	(4.923.318,73)	(6.028.740,05)
Diferenças		
Reduções de capital e de outros investimentos de capital próprio		
Outros ganhos/perdas operacionais		
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(8.001.431,69)</b>	<b>(6.981.853,70)</b>
<b>Variação das contas de reserva / efeito das diferenças de câmbio</b>	<b>4.541.942,56</b>	<b>4.510.653,98</b>
<b>Variação de Caixa</b>		

**Notas:**  
 (1) A unidade está expressa em milhares de euros.  
 (2) Positivo/negativo.  
 (3) Diferença de câmbio.  
 (4) Diferença de câmbio.  
 (5) A unidade está expressa em milhares de euros.

**Notas:**  
 (1) A unidade está expressa em milhares de euros.  
 (2) Positivo/negativo.  
 (3) Diferença de câmbio.  
 (4) Diferença de câmbio.  
 (5) A unidade está expressa em milhares de euros.





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

*UCL*

***Capítulo V***  
***Fluxos Financeiros entre o OR***  
***e o SERAM***





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

*Handwritten signature*

15.11.03  
*Handwritten initials*



SRMTC 3-11'15 EXT.COOR. 2692

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Dra. Ana Mafalda Morbey Affonso  
Subdiretora-Geral da Secção Regional da  
Madeira do Tribunal de Contas

Palácio da Rua do Esmeraldo  
Rua do Esmeraldo, n.º 24  
9000-051 FUNCHAL

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Sec. Reg. das Finanças e da Administração Pública Gabinete do Secretário
1965	19/10/2015		

**SAÍDA**

N.º : 1.552 02-11-2015

ASSUNTO: **RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014 - CAPÍTULO V – FLUXOS  
FINANCEIROS ENTRE O OR E O SERAM.  
CONTRADITÓRIO.**

Na sequência da Vossa comunicação acima referida, sobre o assunto em apreço, encarrega-me Sua Exa., o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública de remeter a V. Exa., as seguintes considerações:

1. Nas páginas 4 e 5 do Relato são indicadas situações, pontuais, de incorreta classificação económica, apesar dos vários esclarecimentos veiculados por esta Secretaria Regional, sobre esta matéria.

Assim, para tentar dissipar dúvidas que persistam nos diversos serviços, devido às alterações introduzidas ao nível das Entidades Públicas Reclassificadas, e/ou decorrentes do eventual desconhecimento, do elenco de entidades participadas pela RAM, foi emitido o ofício-circular n.º 1537, de 2 de novembro de 2015 com esclarecimentos quanto à classificação económica da despesa a pagar a entidades participadas pela RAM (DOC.1).

2. No quadro 5.6 – Valores em dívida em 2011 – Saldo no final de 2014:
  - a) Relativamente às SAD referimos que, com exceção do Marítimo – Futebol, SAD, foram regularizados os montantes em dívida em 2014, mediante a celebração de um Acordo de Regularização de Dívida com cada SAD. O reporte dos fluxos financeiros entre o OR e o SERAM

*Handwritten signature*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

não refletiram os pagamentos às SAD, uma vez que aquelas, a 31.12.2014, já não pertenciam àquele Setor;

- b) Com referência à SDNM, informamos que o valor em questão, 260,4 mil euros, foi pago em 2011, conforme documentos em anexo, pelo que deve ser retirado do mapa (DOC.2).
3. Por fim, verifica-se a existência de algumas imprecisões, que julgamos serem de retificar:
- a) Quadro 5.5: deverá ser IGSERV, S.A. T em vez de GESBA, Lda T;
  - b) Primeiro parágrafo da página 7: deverá ser 52,4 milhões de euros ao invés de 52,0 milhões de euros;
  - c) Conclusão b) da página 11: ao invés de 1,8 milhões de euros deve ser considerado 8,6 milhões de euros.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DE GABINETE,

  
Andréia Jardim





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

*lee*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OFÍCIO CÓPIA

*205.7*

OFÍCIO-CIRCULAR

→ Presidência do G.R.  
 → Secretarias Regionais

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referên

Sec. Reg. das Finanças e da  
 Administração Pública  
 Gabinete do Secretário

**SAÍDA**

N.º : 1.537

02-11-2015

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS QUANTO À CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA DA DESPESA A PAGAR A ENTIDADES PARTICIPADAS PELA RAM.**

No sentido da correta contabilização da despesa, cumpre emitir orientações para correção de algumas situações que têm vindo a ser detetadas ao nível da classificação económica.

Assim, encarrega-me Sua Excelência o Senhor Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública de comunicar a V. Exa. que, para as entidades participadas pela Região, contantes da listagem em anexo ao presente ofício, deverão ser utilizadas as seguintes classificações económicas de despesa em função do "tipo de entidade", identificado no referido anexo:

	Entidades Públicas Reclassificadas	Empresas Públicas	Empresas Participadas	Associações /Fundações
Transferências correntes	04.04.03	04.01.01	04.01.02	04.07.01
Subsídios	05.04.03	05.01.01	05.01.03	05.07.01
Transferências de capital	08.04.03	08.01.01	08.01.02	08.07.01

Esta informação deverá ser divulgada a todos os serviços do V/ Departamento, incluindo Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

*Andréia Jardim*  
 Andréia Jardim

Elaborado: HF / Verificado: AB

Avenida Arriaga

9004-528 FUNCHAL

Telef 291 212 100

Fax: 291 233126

Contribuinte n.º 671 001 310

www.gov-madeira.pt/srp/



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Entidade		NIF
<b>Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)</b>		
1	APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, SA	511.137.753
2	CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	511.259.085
3	EMPRESA DO JORNAL DA MADEIRA, LDA	511.007.205
4	IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM	511.035.365
5	PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DE PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, SA	511.273.096
6	POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLO, SA	511.101.570
7	PONTA DO OESTE - SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, SA	511.146.507
8	SDNM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, SA	511.200.889
9	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPE	511.228.948
10	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, SA	511.131.679
11	SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, SA	511.201.427
12	ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira	511.127.626
13	ARDITI - Associação Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação	511.060.408
<b>Empresas Públicas Regionais</b>		
14	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, SA	509.574.513
15	CENTRO DE EMPRESAS E INOVAÇÃO DA MADEIRA, LDA	511.090.145
16	EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, SA	511.010.435
17	GESBA - EMPRESA DE GESTÃO DO SECTOR DA BANANA, LDA	511.278.241
18	HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, SA	511.026.340
19	MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS - SOCIEDADE GESTORA, SA	511.201.419
20	COMPANHIA DOS CARROS DE SÃO GONÇALO, SA	511.007.116
21	EMACOM, TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, UNIPessoal, LDA	511.109.741
22	ENEEREM, ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA	511.109.580
23	ZARCO FINANCE, BV	24.34.20.95
<b>Empresas Participadas pela RAM</b>		
24	CIMENTOS MADEIRA, LDA	511.023.006
25	CONCESSIONÁRIA DE ESTRADAS VIAEXPRESSO DA MADEIRA, SA	511.236.530
26	INDÚSTRIA DE LACTICÍNIOS DA MADEIRA (ILMA), LDA	511.007.540
27	MARÍTIMO DA MADEIRA - FUTEBOL, SAD	511.124.724
28	S.D.M. - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, SA	511.025.971
29	SILOMAD - SILOS DA MADEIRA, SA	511.097.360
30	VIALITORAL - CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DA MADEIRA, SA	511.139.292
31	VIAMADEIRA - CONCESSÃO VIÁRIA DA MADEIRA, SA	511.284.675
32	BETOMADEIRA - BETÕES E BRITAS DA MADEIRA, SA	511.037.325
33	BRIMADE - SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA, SA	511.013.469
34	INERTOGRANDE, CENTRAL DE BETÃO, LDA	511.174.012
35	J.M.J. HENRIQUES, LDA	511.222.297
36	MADEBRITAS - SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA, LDA	511.104.278
37	PEDRA REGIONAL - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, SA	511.180.322
38	PROMADEIRA - SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO DA ILHA DA MADEIRA, LDA	511.004.281
39	TELEFÉRICOS DA MADEIRA, SA	511.121.091
40	EEM & BFS Energy, SA	509.189.326
<b>Entidades participadas pela RAM e reguladas pelo Código Civil (Associações/Fundações)</b>		
41	Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal (RELACRE)	502.578.874
42	AREAM - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira	511.058.012
43	Associação de Promoção da Região Autónoma da Madeira	511.236.077
44	Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação da Madeira (DTIM)	511.027.605
45	Associação Notas e Sinfonias Atlânticas	510.748.031



Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

UCL

CONTROLE ORÇAMENTAL COI121V

CERTIFICADO DE PAGAMENTOS

PAG. 1  
15/11/02  
PAGOS

CODIGO : 511200889 SOC.DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE,S.A.

AUTOR.	RC	DATA AUT	DATA PAG	VALOR ILIQUIDO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
012945	01	11/06/13	11/06/13	181,025.37	0.00	181,025.37
012946	01	11/06/13	11/06/13	159,402.56	0.00	159,402.56
013350	01	11/06/16	11/06/22	69,311.67	0.00	69,311.67
013517	01	11/06/16	11/06/21	103,626.25	0.00	103,626.25
021455	01	11/10/17	11/10/25	135,859.38	0.00	135,859.38
021844	01	11/10/21	11/11/03	190,361.75	0.00	190,361.75
025430	01	11/12/13	11/12/13	231,352.87	0.00	231,352.87
025431	01	11/12/13	11/12/13	29,060.15	0.00	29,060.15
TOTAL	03503403	040101A		1,100,000.00	0.00	1,100,000.00
021841	01	11/10/21	11/11/07	271,275.67	0.00	271,275.67
TOTAL	03503403	080101A		271,275.67	0.00	271,275.67
009474	01	11/05/09	11/05/09	150,000.00	0.00	150,000.00
026038	01	11/12/23	11/12/23	96,278.33	0.00	96,278.33
026038	03	11/12/23	11/12/23	275,356.04	0.00	275,356.04
TOTAL	03503403	090702A		521,634.37	0.00	521,634.37
017051	01	11/08/04	11/10/04	150.00	0.00	150.00
TOTAL	06503706	020121Q		150.00	0.00	150.00
TOTAL				1,893,060.04	0.00	1,893,060.04

Doc. 2

03503403

A VTI II  
Maff  
15.11.05

SRTC 5-11-15 ENT.CORR. 2708

**Conceicao Goncalves**

---

**De:** Dulce Feliciana Alves Faria Veloza <dulcefaria@gov-madeira.pt>  
**Enviado:** 4 de novembro de 2015 20:18  
**Para:** SRTC-Madeira  
**Cc:** Duarte Nuno Nunes Freitas; Direcao Regional do Orcamento e Tesouro  
**Assunto:** RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014\_OFÍCIO N.º1552, de 02/11/2015  
**Anexos:** CLUBE AMIGOS DO BASQUETE DA MADEIRA, BASQUETEBOL SAD.PDF; MADEIRA ANDEBOL SAD.PDF; ACADÉMICO MARÍTIMO MADEIRA ANDEBOL SAD.PDF

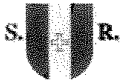
**Importância:** Alta

Exm<sup>os</sup> Senhores,

Em aditamento ao nosso ofício acima referido, e na sequência de contacto telefónico com o Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Rui Rodrigues, remetemos em anexo cópia digitalizada dos Acordos de Regularização de Dívida mencionados na alínea a) do ponto 2 da nossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,

Dulce Faria Veloza  
dulcefaria@gov-madeira.pt



SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO**  
Morada: Avenida Arriaga 9004-528 FUNCHAL  
Telef: (+351)291 212 144  
Fax: (+351)291 238115  
URL: <http://srpf.gov-madeira.pt>

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso para com o MEIO AMBIENTE

A transmissão de mensagens por e-mail não é absolutamente segura ou livre de erros. A mensagem pode ser interceptada, alterada, perdida, destruída, chegar ao destinatário com atraso, ou mesmo com vírus, não obstante utilizarmos software antivírus. Esta mensagem, incluindo eventuais ficheiros anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada e destina-se a uso exclusivo dos seus destinatários. Se não for o destinatário pretendido, informamos que a recebeu por engano, pelo que, qualquer utilização, distribuição, reencaminhamento ou outra forma de revelação a terceiros, impressão ou cópia são expressamente proibidos. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor contacte imediatamente o remetente por e-mail, e apague de imediato a mensagem do seu sistema informático. Declinamos qualquer responsabilidade por erros ou omissões na presente mensagem e eventuais consequências, que resultem das situações referidas.





*Handwritten signature*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

(ARD N.º 51 /SRE/2014)

*Handwritten mark*

*Handwritten initials: JM, TR, TS*

*Handwritten mark*

ENTRE:

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**, representada pelo Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, Dr. José Manuel Ventura Garcês, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, Dr. Jaime Manuel Gonçalves de Freitas e do Diretor Regional de Juventude e Desporto, Dr. Rui Anacleto Mendes Alves, com poderes para o ato que decorrem do disposto do n.º 3 do art.º 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, adiante designada **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

E,

**ACADÉMICO MARÍTIMO MADEIRA ANDEBOL, SAD**, pessoa coletiva, NIPC 511 131 950, com sede Caminho das Broteas Bloco 9 Cave, 9020-069, freguesia de Santo António, concelho Funchal, neste ato representada por Maria Rafaela Rodrigues Fernandes, Rafael Duarte Pestana Figueira Santos, com domicílio profissional na morada supra referida, portadores do Cartão de Cidadão com o número 10502047 8 ZZ5 e 07778718 8 ZZ4, respetivamente, qualidade e suficiência de poderes comprovados pela ata de tomada de posse e pelo artigo 13.º dos Estatutos, adiante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**;

Em conjunto designados por **Partes**,

Considerando que:

- A) A **REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA** detém dívidas junto do **SEGUNDO OUTORGANTE** referentes a subsídios e comparticipações, decorrentes de regulamentos ou de apoios *ad hoc*, no montante de **78.236,50 €**, conforme ANEXO I ao presente Acordo;
- B) A **REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA** e o **SEGUNDO OUTORGANTE** pretendem estabelecer um procedimento para a regularização das dívidas que a primeira mantém com o segundo;
- C) Ambas as **Partes** desenvolveram esforços no sentido de encontrar uma solução para a regularização e liquidação das dívidas.

Assim,

Na sequência de negociações empreendidas entre as Partes e tendo em vista a regularização e liquidação das dívidas acima referidas e melhor identificadas nos ANEXOS I e II, é acordado e aceite pelas Partes, e

*M* *RF* *M*  
*A*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

pelo presente reduzido a escrito, o presente Acordo, que consubstancia igualmente um plano de pagamento previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos termos das seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA**  
**(Âmbito)**

O presente Acordo tem por objeto a regularização dos valores em dívida do **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, conforme ANEXO I ao presente Acordo e que deste faz parte integrante, definindo os termos e condições de regularização dos mesmos.

**SEGUNDA**  
**(Valor em dívida e valor máximo a pagar)**

1. O valor total em dívida do **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao **SEGUNDO OUTORGANTE** ascende, nesta data, a 78.236,50 €, conforme ANEXO I, que faz parte integrante deste Acordo.
2. O valor máximo a pagar pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao **SEGUNDO OUTORGANTE** é de 66.501,02 €, que incorpora uma redução do crédito detido pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, no montante de 11.735,48 €.
3. O valor da dívida mencionada no n.º 1 desta cláusula encontra-se devidamente autorizado e validado pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, através dos Serviços da Direção Regional da Juventude e Desporto e pelo membro do Governo Regional responsável pela assunção da despesa, nos termos da legislação aplicável.

**TERCEIRA**  
**(Plano de pagamento)**

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 desta cláusula, a dívida referida no n.º 2 da cláusula 2.ª será regularizada pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE** diretamente ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, até à data indicada no ANEXO II, que faz parte integrante do presente Acordo, no qual se define a nova data de vencimento dos valores em dívida.
2. Os pagamentos são efetuados diretamente pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, mediante processamento por parte dos Serviços da Direção Regional da Juventude e Desporto, que deverão assegurar todos os mecanismos contratuais prévios aos pagamentos.
3. O Clube autoriza a Direção Regional da Juventude e Desporto a proceder à transferência das verbas que lhe sejam devidas no âmbito do presente acordo diretamente para a empresa prestadora do serviço, no caso das viagens e exames médicos desportivos.
4. Os pagamentos mencionados nesta cláusula ficam sempre condicionados à apresentação, pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, dos documentos legalmente exigidos.



*Handwritten signature*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

**QUARTA**  
**(Declarações)**

*Handwritten signatures and initials*

1. Com a assinatura do presente Acordo, o **SEGUNDO OUTORGANTE**:
  - a) Declara expressamente nada mais ter a receber da **RAM** relativamente a valores devidos até 31 de dezembro de 2011, referentes a subsídios e comparticipações, decorrentes de regulamentos ou de apoios *ad hoc*;
  - b) Renuncia a quaisquer juros, multas ou outro tipo de penalidades contratuais decorrentes da dívida de capital objeto deste Acordo, e, em geral, a quaisquer prestações indemnizatórias com origem nos mesmos créditos, salvo no caso de incumprimento deste Acordo por parte do **PRIMEIRO OUTORGANTE**, até à data indicada no ANEXO II, na parte relativa ao incumprimento;
  - c) Declara sem reservas que todo o conteúdo do presente Acordo corresponde à sua vontade real e efetiva, determinada de forma livre, esclarecida e ponderada, sem constrangimentos e imposições, com informação do significado das respetivas cláusulas e as suas implicações.
2. Na data do pagamento, e após a concretização do mesmo, o **SEGUNDO OUTORGANTE** dá plena quitação, nada mais lhe sendo devido relativamente à totalidade das dívidas liquidadas a coberto do presente Acordo.

**QUINTA**  
**(Dotação orçamental)**

As verbas que asseguram os pagamentos previstos no n.º 2 da cláusula 2.ª supra são inscritas no orçamento da Direção Regional de Juventude e Desporto, no ano económico da sua exigibilidade.

**SEXTA**  
**(N.º de compromisso)**

A este Acordo foi atribuído o n.º de compromisso CY51421391, conforme declaração de compromisso que se junta em anexo e que faz parte integrante deste Acordo.

**SÉTIMA**  
**(Lei aplicável e foro)**

1. O presente Acordo rege-se exclusivamente pela Lei Portuguesa.
2. Todos os diferendos emergentes do presente Acordo devem ser dirimidos pelo Foro da Comarca da Madeira.

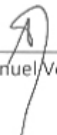


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

Feito em duplicado, com dois anexos, aos 9 de dezembro de 2014, ficando cada uma das partes em posse de um exemplar.

Pela REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA


O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
(José Manuel Ventura Garcês)

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

  
\_\_\_\_\_  
(Jaime Manuel Gonçalves de Freitas)

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

  
\_\_\_\_\_  
(Rui Anacleto Mendes Alves)

Pelo SEGUNDO OUTÓRGANTE

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Rafaela Rodrigues Fernandes)

O Vogal

  
\_\_\_\_\_  
(Rafael Duarte Pestana Figueira Santos)



Tribunal de Contas  
 Secção Regional da Madeira

*Handwritten signature*

**ANEXO I**  
**(Cláusula 1.ª do Acordo de Regularização de Dívida)**

Nome do Fornecedor	N.º documento de suporte (FATUBA)	Passivo/Valor em dívida em 31.12.2011 (11)	OBSERVAÇÕES (21)
(6)	(8)		
Académico Marítimo Madeira Andebol, SAD	1403/11	4.557,27	Apelo à atividade desportiva
Académico Marítimo Madeira Andebol, SAD	1403/11	27.980,98	Apelo à atividade desportiva
Académico Marítimo Madeira Andebol, SAD	1403/11	27.981,00	Apelo à atividade desportiva
Académico Marítimo Madeira Andebol, SAD	478/11	1.805,00	Apelo à atividade desportiva - Competição desportiva regional
Académico Marítimo Madeira Andebol, SAD	Competição Desportiva Regional 2008	3.800,00	Apelo à atividade desportiva
Académico Marítimo Madeira Andebol, SAD	Competição Desportiva Regional 2009	2.750,00	Apelo à atividade desportiva
Académico Marítimo Madeira Andebol, SAD	Competição Desportiva Regional 2010	2.805,00	Apelo à atividade desportiva
Académico Marítimo Madeira Andebol, SAD	1404/11 - Apoio Exames Médico Desportivos 2006/2007 - Ano 2008	3.225,75	Apelo à atividade desportiva - exames médicos - AVASAD
Académico Marítimo Madeira Andebol, SAD	Apoio Exames Médico Desportivos 2007/2008 - Ano 2009	175,00	Apelo à atividade desportiva - exames médicos - AVASAD
Académico Marítimo Madeira Andebol, SAD	Apoio Exames Médico Desportivos 2009/2010 - Ano 2011	3.157,00	Apelo à atividade desportiva - exames médicos - AVASAD

VALIDADO	78.236,50
DIRETAMENTE PARA A SAD	71.679,25
PARA ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO	6.557,25

ANEXO II  
(Cláusula 3.ª do Acordo de Regularização de Dívida)

<b>Resumo:</b>	
Valor em dívida	78.236,50 €
Redução acordada	11.735,48 €
Montante a pagar pela RAM à Entidade Desportiva	60.927,36 €
Montante a pagar pela RAM ao prestador de serviço- AVASAD	5.573,66 €
<b>Total a pagar pela RAM</b>	<b>66.501,02 €</b>

Plano de pagamento:

N.º do documento	Data do documento	Valor em dívida	Redução	Valor em dívida após redução (valor a pagar)	Data limite de pagamento/data de vencimento
1403/11	29-09-2011	4.557,27	683,59 €	3.873,68 €	31-12-2014
1403/11	29-09-2011	27.980,98	4.197,15 €	23.783,83 €	31-12-2014
1403/11	29-09-2011	27.981,00	4.197,15 €	23.783,85 €	31-12-2014
478/11	14-04-2011	1.805,00	270,75 €	1.534,25 €	31-12-2014
Competição Desportiva Regional 2008		3.800,00	570,00 €	3.230,00 €	31-12-2014
Competição Desportiva Regional 2009		2.750,00	412,50 €	2.337,50 €	31-12-2014
Competição Desportiva Regional 2010		2.805,00	420,75 €	2.384,25 €	31-12-2014
1404/11 - Apoio Exames Médico Desportivos 2006/2007 - Ano 2008	29-09-2011	3.225,25	483,79 €	2.741,46 €	31-12-2014
Apoio Exames Médico Desportivos 2007/2008 - Ano 2009		175,00	26,25 €	148,75 €	31-12-2014
Apoio Exames Médico Desportivos 2009/2010 - Ano 2011		3.157,00	473,55 €	2.683,45 €	31-12-2014
<b>Total</b>		<b>78.236,50 €</b>	<b>11.735,48 €</b>	<b>66.501,02 €</b>	



Handwritten signature or mark in red ink at the top right corner.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

(ARD N.º 1 /SRE/2014)

Handwritten initials and signatures on the right side of the page, including 'FF', 'Me', and 'FC'.

ENTRE:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, representada pelo Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, Dr. José Manuel Ventura Garcês, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, Dr. Jaime Manuel Gonçalves de Freitas e do Diretor Regional de Juventude e Desporto, Dr. Rui Anacleto Mendes Alves, com poderes para o ato que decorrem do disposto do n.º 3 do art.º 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, adiante designada **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

Handwritten initials 'M' next to the text of the first party.

E,

CLUBE AMIGOS DO BASQUETE DA MADEIRA, BASQUETEBOL SAD, NIPC 511 159 684, com sede Rua do Curaçau, s/n - Nazaré - S. Martinho, 9000-093, concelho Funchal, neste ato representada por Francisco Manuel de Freitas Gomes, Pedro Alves Freitas, com domicílio profissional na morada supra referida, portadores do Cartão de Cidadão com o número 11701390 0ZZ2 e 11435156 2 ZZ7, respetivamente, qualidade e suficiência de poderes comprovados pelo artigo 14.º dos Estatutos, adiante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**;

Em conjunto designados por **Partes**,

Considerando que:

- A) A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA detém dívidas junto do **SEGUNDO OUTORGANTE** referentes a subsídios e participações, decorrentes de regulamentos ou de apoios *ad hoc*, no montante de **82.233,38 €**, conforme ANEXO I ao presente Acordo;
- B) A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA e o **SEGUNDO OUTORGANTE** pretendem estabelecer um procedimento para a regularização das dívidas que a primeira mantém com o segundo,
- C) Ambas as **Partes** desenvolveram esforços no sentido de encontrar uma solução para a regularização e liquidação das dívidas.

Assim,



A Na sequência de negociações empreendidas entre as Partes e tendo em vista a regularização e liquidação das dívidas acima referidas e melhor identificadas nos ANEXOS I e II, é acordado e aceite pelas Partes, e pelo presente reduzido a escrito, o presente Acordo, que consubstancia igualmente um plano de pagamento-previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos termos das seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA**  
**(Âmbito)**

O presente Acordo tem por objeto a regularização dos valores em dívida do **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, conforme ANEXO I ao presente Acordo e que deste faz parte integrante, definindo os termos e condições de regularização dos mesmos.

**SEGUNDA**  
**(Valor em dívida e valor máximo a pagar)**

1. O valor total em dívida do **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao **SEGUNDO OUTORGANTE** ascende, nesta data, a 82.233,38 €, conforme ANEXO I, que faz parte integrante deste Acordo.
2. O valor máximo a pagar pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao **SEGUNDO OUTORGANTE** é de 72.564,17 €, que incorpora uma redução do crédito detido pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, no montante de 9.669,21 €.
3. O valor da dívida mencionada no n.º 1 desta cláusula encontra-se devidamente autorizado e validado pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, através dos Serviços da Direção Regional da Juventude e Desporto e pelo membro do Governo Regional responsável pela assunção da despesa, nos termos da legislação aplicável.

**TERCEIRA**  
**(Plano de pagamento)**

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 desta cláusula, a dívida referida no n.º 2 da cláusula 2.ª será regularizada pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE** diretamente ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, até à data indicada no ANEXO II, que faz parte integrante do presente Acordo, no qual se define a nova data de vencimento dos valores em dívida.
2. Os pagamentos são efetuados diretamente pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, mediante processamento por parte dos Serviços da Direção Regional da Juventude e Desporto, que deverão assegurar todos os mecanismos contratuais prévios aos pagamentos.





*Handwritten signature*



*Handwritten initials: J, Mc, FG*

3. O Clube autoriza a Direção Regional da Juventude e Desporto a proceder à transferência das verbas que lhe sejam devidas no âmbito do presente acordo diretamente para a empresa prestadora do serviço, no caso das viagens e exames médicos desportivos.
4. Os pagamentos mencionados nesta cláusula ficam sempre condicionados à apresentação, pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, dos documentos legalmente exigidos.

**QUARTA**  
(Declarações)

1. Com a assinatura do presente Acordo, o **SEGUNDO OUTORGANTE**:
  - a) Declara expressamente nada mais ter a receber da **RAM** relativamente a valores devidos até 31 de dezembro de 2011, referentes a subsídios e participações, decorrentes de regulamentos ou de apoios *ad hoc*;
  - b) Renuncia a quaisquer juros, multas ou outro tipo de penalidades contratuais decorrentes da dívida de capital objeto deste Acordo, e, em geral, a quaisquer prestações indemnizatórias com origem nos mesmos créditos, salvo no caso de incumprimento deste Acordo por parte do **PRIMEIRO OUTORGANTE**, até à data indicada no ANEXO II, na parte relativa ao incumprimento;
  - c) Declara sem reservas que todo o conteúdo do presente Acordo corresponde à sua vontade real e efetiva, determinada de forma livre, esclarecida e ponderada, sem constrangimentos e imposições, com informação do significado das respetivas cláusulas e as suas implicações.
2. Na data do pagamento, e após a concretização do mesmo, o **SEGUNDO OUTORGANTE** dá plena quitação, nada mais lhe sendo devido relativamente à totalidade das dívidas liquidadas a coberto do presente Acordo.

*Handwritten signature*

**QUINTA**  
(Dotação orçamental)

As verbas que asseguram os pagamentos previstos no n.º 2 da cláusula 2.ª supra são inscritas no orçamento da Direção Regional de Juventude e Desporto, no ano económico da sua exigibilidade.

**SEXTA**  
(N.º de compromisso)

A este Acordo foi atribuído o n.º de compromisso CY51420921, conforme declaração de compromisso que se junta em anexo e que faz parte integrante deste Acordo.

**SÉTIMA**  
(Lei aplicável e foro)



1. O presente Acordo rege-se exclusivamente pela Lei Portuguesa.
2. Todos os diferendos emergentes do presente Acordo devem ser dirimidos pelo Foro da Comarca da Madeira.

Feito em duplicado, com dois anexos, aos 2 de dezembro de 2014, ficando cada uma das partes em posse de um exemplar.

Pela REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS





(José Manuel Ventura Garcês)

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



(Jaime Manuel Gonçalves de Freitas)

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO



(Rui Anacleto Mendes Alves)

Pelo SEGUNDO OUTORGANTE

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO



(Francisco Manuel de Freitas Gomes)

O Vogal



(Pedro Alves Freitas)



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
 PF  
 FG

**ANEXO I**  
**(Cláusula 1.ª do Acordo de Regularização de Dívida)**

Nome do Fornecedor (6)	N.º documento de suporte (FATURA) (8)	Passivo/Valor em dívida em 31.12.2011 (11)	OBSERVAÇÕES (21)
CAB MADEIRA, BASQUETEBOI SAD	1402/11	8.499,39	Apoio à atividade desportiva.
CAB MADEIRA, BASQUETEBOI SAD	1402/11	27.980,98	Apoio à atividade desportiva.
CAB MADEIRA, BASQUETEBOI SAD	1402/11	27.981,00	Apoio à atividade desportiva.
CAB MADEIRA, BASQUETEBOI SAD	Passagens 2011	606,12	Viagens - sem protocolo - GUSTAVO & ANDREIA
CAB MADEIRA, BASQUETEBOI SAD	Passagens 2011	3.942,24	Viagens - sem protocolo - GUSTAVO & ANDREIA
CAB MADEIRA, BASQUETEBOI SAD	Passagens 2011	3.942,24	Viagens - sem protocolo - GUSTAVO & ANDREIA
CAB MADEIRA, BASQUETEBOI SAD	Passagens 2011	3.942,56	Viagens - sem protocolo - GUSTAVO & ANDREIA
CAB MADEIRA, BASQUETEBOI SAD	Passagens 2011	3.000,00	Viagens - sem protocolo - GUSTAVO & ANDREIA
CAB MADEIRA, BASQUETEBOI SAD	Passagens 2011	838,85	Viagens - sem protocolo - GUSTAVO & ANDREIA
CAB MADEIRA, BASQUETEBOI SAD	Passagens 2009	1.500,00	Viagens - sem protocolo - GUSTAVO & ANDREIA
<b>VALIDADO</b>		<b>82.233,38</b>	
<b>DIRETAMENTE PARA A SAD</b>		<b>64.461,37</b>	
<b>PARA ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO</b>		<b>17.772,01</b>	

ANEXO II  
(Cláusula 3.ª do Acordo de Regularização de Dívida)

A) <sup>FG</sup>  
Me  
PF

Resumo:

Valor em dívida	82.233,38 €
Redução acordada	9.669,21 €
Montante a pagar pela RAM à Entidade Desportiva	54.792,16 €
Montante a pagar pela RAM ao prestador de serviço- AGÊNCIA GUSTAVO & ANDREIA	17.772,01 €
<b>Total a pagar pela RAM</b>	<b>72.564,17 €</b>

Plano de pagamento:

N.º do documento	Data do documento	Valor em dívida	Redução	Valor em dívida após redução (valor a pagar)	Data limite de pagamento/data de vencimento
1402/11	29-09-2011	8.499,39	1.274,91 €	7.224,48 €	31-12-2014
1402/11	29-09-2011	27.980,98	4.197,15 €	23.783,83 €	31-12-2014
1402/11	29-09-2011	27.981,00	4.197,15 €	23.783,85 €	31-12-2014
Passagens 2011		606,12	- €	606,12 €	31-12-2014
Passagens 2011		3.942,24	- €	3.942,24 €	31-12-2014
Passagens 2011		3.942,24	- €	3.942,24 €	31-12-2014
Passagens 2011		3.942,56	- €	3.942,56 €	31-12-2014
Passagens 2011		3.000,00	- €	3.000,00 €	31-12-2014
Passagens 2011		838,85	- €	838,85 €	31-12-2014
Passagens 2009		1.500,00	- €	1.500,00 €	31-12-2014
<b>Total</b>		<b>82.233,38 €</b>	<b>9.669,21 €</b>	<b>72.564,17 €</b>	



*Handwritten signature*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA

(ARD N.º 2/SRE/2014)

*Handwritten initials: J, P, M, BC*

ENTRE:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, representada pelo Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, Dr. José Manuel Ventura Garcês, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, Dr. Jaime Manuel Gonçalves de Freitas e do Diretor Regional de Juventude e Desporto, Dr. Rui Anacleto Mendes Alves, com poderes para o ato que decorrem do disposto do n.º 3 do art.º 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2014/M, de 21 de novembro, adiante designada **PRIMEIRO OUTORGANTE**;

*Handwritten signature*

E,

MADEIRA ANDEBOL, SAD, NIPC 511 144 741, com sede Rua dos Aranhas, 53 - 2.º sala G, concelho Funchal, neste ato representada por Alfredo Aires da Silva Gomes de Mendonça, Maria Isabel Santa Clara Pereira de Sousa Ramos, com domicílio profissional na morada supra referida, portadores do Cartão de Cidadão com o número 06050996 1 ZZ7 e 08466037 6 ZZ3, respetivamente, qualidade e suficiência de poderes comprovados pela ata de tomada de posse e pelo artigo 13.º dos Estatutos, adiante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**,

Em conjunto designados por **Partes**,

Considerando que:

- A) A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA detém dívidas junto do **SEGUNDO OUTORGANTE** referentes a subsídios e participações, decorrentes de regulamentos ou de apoios *ad hoc*, no montante de **148.522,64 €**, conforme ANEXO I ao presente Acordo;
- B) A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA e o **SEGUNDO OUTORGANTE** pretendem estabelecer um procedimento para a regularização das dívidas que a primeira mantém com o segundo;
- C) Ambas as **Partes** desenvolveram esforços no sentido de encontrar uma solução para a regularização e liquidação das dívidas.

Assim,

Na sequência de negociações empreendidas entre as Partes e tendo em vista a regularização e liquidação das dívidas acima referidas e melhor identificadas nos ANEXOS I e II, é acordado e aceite pelas Partes, e



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

4  
pelo presente reduzido a escrito, o presente Acordo, que consubstancia igualmente um plano de pagamento previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos termos das seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA**  
**(Âmbito)**

O presente Acordo tem por objeto a regularização dos valores em dívida do **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, conforme ANEXO I ao presente Acordo e que deste faz parte integrante, definindo os termos e condições de regularização dos mesmos.

**SEGUNDA**  
**(Valor em dívida e valor máximo a pagar)**

- 11
1. O valor total em dívida do **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao **SEGUNDO OUTORGANTE** ascende, nesta data, a 148.522,64 €, conforme ANEXO I, que faz parte integrante deste Acordo.
  2. O valor máximo a pagar pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE** ao **SEGUNDO OUTORGANTE** é de 110.230,06 €, que incorpora uma redução do crédito detido pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, no montante de 38.292,58 €.
  3. O valor da dívida mencionada no n.º 1 desta cláusula encontra-se devidamente autorizado e validado pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, através dos Serviços da Direção Regional da Juventude e Desporto e pelo membro do Governo Regional responsável pela assunção da despesa, nos termos da legislação aplicável.

**TERCEIRA**  
**(Plano de pagamento)**

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 3 desta cláusula, a dívida referida no n.º 2 da cláusula 2.ª será regularizada pelo **PRIMEIRO OUTORGANTE** diretamente ao **SEGUNDO OUTORGANTE**, até à data indicada no ANEXO II, que faz parte integrante do presente Acordo, no qual se define a nova data de vencimento dos valores em dívida.
2. Os pagamentos são efetuados diretamente pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, mediante processamento por parte dos Serviços da Direção Regional da Juventude e Desporto, que deverão assegurar todos os mecanismos contratuais prévios aos pagamentos.
3. O Clube autoriza a Direção Regional da Juventude e Desporto a proceder à transferência das verbas que lhe sejam devidas no âmbito do presente acordo diretamente para a empresa prestadora do serviço, no caso das viagens e exames médicos desportivos.
4. Os pagamentos mencionados nesta cláusula ficam sempre condicionados a apresentação, pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, dos documentos legalmente exigidos.



*Handwritten signature*



*Handwritten initials: A, P, M, IK*

**QUARTA**  
(Declarações)

1. Com a assinatura do presente Acordo, o **SEGUNDO OUTORGANTE**:
  - a) Declara expressamente nada mais ter a receber da RAM relativamente a valores devidos até 31 de dezembro de 2011, referentes a subsídios e participações, decorrentes de regulamentos ou de apoios *ad hoc*;
  - b) Renuncia a quaisquer juros, multas ou outro tipo de penalidades contratuais decorrentes da dívida de capital objeto deste Acordo, e, em geral, a quaisquer prestações indemnizatórias com origem nos mesmos créditos, salvo no caso de incumprimento deste Acordo por parte do **PRIMEIRO OUTORGANTE**, até à data indicada no ANEXO II, na parte relativa ao incumprimento;
  - c) Declara sem reservas que todo o conteúdo do presente Acordo corresponde à sua vontade real e efetiva, determinada de forma livre, esclarecida e ponderada, sem constrangimentos e imposições, com informação do significado das respetivas cláusulas e as suas implicações.
2. Na data do pagamento, e após a concretização do mesmo, o **SEGUNDO OUTORGANTE** dá plena quitação, nada mais lhe sendo devido relativamente à totalidade das dívidas liquidadas a coberto do presente Acordo.

**QUINTA**  
(Dotação orçamental)

As verbas que asseguram os pagamentos previstos no n.º 2 da cláusula 2.ª supra são inscritas no orçamento da Direção Regional de Juventude e Desporto, no ano económico da sua exigibilidade.

**SEXTA**  
(N.º de compromisso)

A este Acordo foi atribuído o n.º de compromisso CY51420926, conforme declaração de compromisso que se junta em anexo e que faz parte integrante deste Acordo.

**SÉTIMA**  
(Lei aplicável e foro)

1. O presente Acordo rege-se exclusivamente pela Lei Portuguesa.
2. Todos os diferendos emergentes do presente Acordo devem ser dirimidos pelo Foro da Comarca da Madeira.



Feito em duplicado, com dois anexos, aos 2 de dezembro de 2014, ficando cada uma das partes em posse de um exemplar.

Pela REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA


O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

  
\_\_\_\_\_  
(José Manuel Ventura Garcês)

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS


  
\_\_\_\_\_  
(Jaime Manuel Gonçalves de Freitas)

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

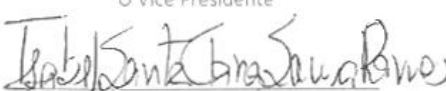
  
\_\_\_\_\_  
(Rui Aguiar Mendes Alves)

Pelo SEGUNDO OUTORGANTE

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
(Alfredo Aires da Silva Gomes de Mendonça)

O Vice Presidente

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Isabel Santa Clara Pereira de Sousa Ramos)





*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
 11/12/2011

**ANEXO I**  
**(Cláusula 1.ª do Acordo de Regularização de Dívida)**

Nome do Fornecedor	(8)	N.º documento de suporte (FATURA)	Passivo/Valor em dívida em 31.12.2011 (11)	OBSERVAÇÕES (21)
Madeira Andebol, SAD	1466/11		15.561,00	Apoio à atividade desportiva
Madeira Andebol, SAD	1466/11		15.561,00	Apoio à atividade desportiva
Madeira Andebol, SAD	1466/11		15.561,00	Apoio à atividade desportiva
Madeira Andebol, SAD	1465/11	- Apoio Exames Médico Desportivos 2006/2007 - An	964,25	Apoio à atividade desportiva - exames médicos - AVASAD
Madeira Andebol, SAD		Apoio Exames Médico Desportivos 2007/2008 - Ano 2009	2.135,00	Apoio à atividade desportiva - exames médicos - AVASAD
Madeira Andebol, SAD		Apoio Exames Médico Desportivos 2008/2009 - Ano 2010	2.835,00	Apoio à atividade desportiva - exames médicos - AVASAD
Madeira Andebol, SAD		Apoio Exames Médico Desportivos 2009/2010 - Ano 2011	1.809,50	Apoio à atividade desportiva - exames médicos - AVASAD
Madeira Andebol, SAD		Passagens 2011	4.086,63	Viagens - sem protocolo - GUSTAVO & ANDREIA
Madeira Andebol, SAD		Passagens 2011	4.086,97	Viagens - sem protocolo - GUSTAVO & ANDREIA
Madeira Andebol, SAD		Passagens 2011	4.086,91	Viagens - sem protocolo - GUSTAVO & ANDREIA
Madeira Andebol, SAD		Passagens 2011	4.471,30	Viagens - sem protocolo - GUSTAVO & ANDREIA
Madeira Andebol, SAD		Passagens 2011	4.355,85	Viagens - sem protocolo - GUSTAVO & ANDREIA
Madeira Andebol, SAD		Passagens 2011	4.045,13	Viagens - sem protocolo - GUSTAVO & ANDREIA
Madeira Andebol, SAD		Passagens 2011	13.939,32	Viagens - sem protocolo - GUSTAVO & ANDREIA
Madeira Andebol, SAD		256/2004 Competição europeia2000/2001 e 2001/2002	17.523,78	Apoio à atividade desportiva
Madeira Andebol, SAD		257/2004 Aquisição da sede	37.500,00	Infra-estruturas - aquisição scde
			<b>148.522,64</b>	<b>VALIDADO</b>
			<b>101.706,78</b>	<b>DIRETAMENTE PARA A SAD</b>
			<b>46.815,86</b>	<b>PARA ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO</b>
			<b>64.575,76 €</b>	<b>VALOR A PAGAR A SAD</b>

NOTA: O valor acordado na reunião de 1.10.2014 foi de 64.575,76€. Recebendo este valor o MADSSAD paga 10.000,00€ pela participação da RAM.

ANEXO II  
(Cláusula 3.ª do Acordo de Regularização de Dívida)

*Handwritten initials and signature:*  
 JM  
 9  
 Y/m

Resumo.	148.522,64 €
Valor em dívida	38.292,58 €
Redução acordada	64.575,76 €
Montante a pagar pela RAM à Entidade Desportiva	39.072,11 €
Montante a pagar pela RAM ao prestador de serviço- AGÊNCIA GUSTAVO SANDREIA	6.582,19 €
Montante a pagar pela RAM ao prestador de serviço- AVASAD	110.230,06 €
<b>Total a pagar pela RAM</b>	<b>110.230,06 €</b>

Plano de pagamento:

N.º do documento	Data do documento	Valor em dívida	Redução	Valor em dívida após redução (valor a pagar)	Data limite de pagamento/data de vencimento
1466/11	06-10-2011	15.561,00	2.334,15 €	13.226,85 €	31-12-2014
1466/11	06-10-2011	15.561,00	2.334,15 €	13.226,85 €	31-12-2014
1466/11	06-10-2011	15.561,00	2.334,15 €	13.226,85 €	31-12-2014
1465/11 - Apoio Exames Médico Desportivos 2006/2007 - Ano 2008	06-10-2011	964,25	144,64 €	819,61 €	31-12-2014
Apoio Exames Médico Desportivos 2007/2008 - Ano 2009		2.135,00	320,25 €	1.814,75 €	31-12-2014
Apoio Exames Médico Desportivos 2008/2009 - Ano 2010		2.835,00	425,25 €	2.409,75 €	31-12-2014
Apoio Exames Médico Desportivos 2009/2010 - Ano 2011		1.809,50	171,43 €	1.538,08 €	31-12-2014
Passagens 2011		4.086,63	- €	4.086,63 €	31-12-2014
Passagens 2011		4.086,97	- €	4.086,97 €	31-12-2014
Passagens 2011		4.086,91	- €	4.086,91 €	31-12-2014
Passagens 2011		4.471,30	- €	4.471,30 €	31-12-2014
Passagens 2011		4.355,85	- €	4.355,85 €	31-12-2014
Passagens 2011		4.045,13	- €	4.045,13 €	31-12-2014
Passagens 2011		13.939,32	- €	13.939,32 €	31-12-2014
256/2004 Competição europeia 2000/2001 e 2001/2002		17.523,78	2.628,57 €	14.895,21 €	31-12-2014
257/2004 Aquisição da sede		37.500,00	27.500,00 €	10.000,00 €	31-12-2014
<b>Total</b>		<b>148.522,64 €</b>	<b>38.292,58 €</b>	<b>110.230,06 €</b>	

*Handwritten signature:*



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

*UCL*

***Capítulo VI***  
***Plano de Investimentos***





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

*Uel*



SRMTD 2-12-15 ENT.CORR. 2965

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*Al. U. 2  
 2/12/2015*

Excelentíssima Senhora  
 Doutora Juíza Conselheira da Secção Regional da  
 Madeira do Tribunal de Contas  
 Palácio da Rua do Esmeraldo  
 Rua do Esmeraldo, n.º 24  
 9000-051 FUNCHAL

Sua referência: 2201  
 Sua comunicação de: 17/11/2015  
 Nossa referência:

Sec. Reg. das Finanças e da  
 Administração Pública  
 Gabinete do Secretário

**SAÍDA**

N.º : 1.926 01-12-2015

ASSUNTO: RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014.  
 CAPÍTULO VI – PLANO DE INVESTIMENTOS.

*Verificamos juízo, Educador,*

Em referência ao Vosso ofício acima identificado, solicito a Vossa Excelência que se digne considerar os esclarecimentos, tidos por convenientes, às observações constantes do projeto de Capítulo VI - Plano de Investimentos, do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região de 2014, as quais constam no documento que junto em anexo.

Com os melhores cumprimentos, *R. Manuel Teixeira Gonçalves*

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

*R. Manuel Teixeira Gonçalves*

Rui Manuel Teixeira Gonçalves



L

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014

### CAPÍTULO VI - PLANO DE INVESTIMENTOS

#### 6.6 – Recomendações

##### 6.6.1 – Acatamento de recomendações

Decorrente da implementação do PAEF-RAM, entrou em funcionamento em 2012, para efeitos de elaboração do Orçamento da Região de 2013, o SIGORAM - **Sistema de Informação de Gestão Orçamental**, sistema da responsabilidade da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (eSPap), criada através do Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho, cuja missão é assegurar o desenvolvimento e a prestação de serviços partilhados no âmbito da Administração Pública, bem como conceber, gerir e avaliar o sistema nacional de compras e assegurar a gestão do PVE, apoiando a definição de políticas estratégicas nas áreas das tecnologias de informação e comunicação (TIC) do Ministério das Finanças, garantindo o planeamento, conceção, execução e avaliação das iniciativas de informatização tecnológica dos respetivos serviços e organismos.

A elaboração do PIDDAR de 2013 já beneficiou deste sistema de informação, que resulta de uma réplica do SIGO-SOE utilizado pela Administração Pública nacional, sendo que desde 2013 temos vindo a proceder a diversos ajustamentos/melhorias à plataforma disponibilizada aos serviços da RAM, de modo a que a mesma reflita com maior exatidão a realidade regional.

Este tem sido um processo evolutivo, sendo que a partir da elaboração do documento do PIDDAR de 2015, a distribuição territorial dos investimentos é já uma realidade, podendo ser observada no Capítulo I. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS do referido documento, disponível no seguinte endereço eletrónico:

<http://www.idr.gov-madeira.pt/portal/Conteudo.aspx?IDMenu=3&IDSubMenu=36&Path=36&jmenu=3>

##### 6.6.2 – Novas recomendações

O Tribunal de Contas recomenda ainda ao Governo Regional, através da Secretaria Regional das Finanças, que:

***a) Quantifique o investimento previsto no PDES para o período de programação 2014-2020, em obediência ao disposto no art. 5º, alínea e), do DLR n.º 26/2003/M.***

As políticas da Região Autónoma da Madeira (RAM) têm beneficiado do Referencial de orientação do Plano Estratégico do Desenvolvimento Económico e Social (PDES), 2007-2013, um Documento elaborado em 2007



*Handwritten signature*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

no enquadramento da preparação do ciclo atual de programação dos Fundos Comunitários. As perspetivas de desenvolvimento desenhadas nesse Documento sofreram o embate da crise macroeconómica e financeira internacional e com efeitos que atingiram profundamente as atividades da especialização económica regional cujo crescimento beneficiara de uma ligação virtuosa e prolongada entre infraestruturas - construção imobiliária - turismo.

As tendências persistentes de recessão económica (quebra de atividades e dos níveis de emprego, com inversão mais recente da tendência dos indicadores de rendimento per capita da Região), viriam a acentuar-se com o quadro de restrições orçamentais decorrente das condições impostas pelo Memorandum de Entendimento entre Portugal e o Fundo Monetário Internacional (FMI)/Banco Central Europeu (BCE)/Comissão Europeia e pelo Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região (PAEF-RAM).

Estes elementos contextualizam o passado recente e o presente da economia e das finanças regionais e induzem um conjunto de condicionantes expressivas para o futuro da Região, nomeadamente no horizonte 2020. Qualquer exercício de prospetiva do desenvolvimento regional tem de calibrar os novos desafios e necessidades de intervenção para a RAM, sobretudo no quadro da Estratégia Europa 2020 e do papel das Regiões Ultraperiféricas (RUP) nesta Estratégia, com as limitações e os efeitos económicos e sociais decorrentes de um período particularmente complexo e prolongado e tendo em conta, ainda, a necessidade de contrariar os sinais de esgotamento de um modelo de especialização que necessita de diversidade produtiva, com incorporação de conhecimento.

O PDES 2014-2020 é um plano de desenvolvimento económico e social de médio prazo que integra:

- a) Um diagnóstico de carácter prospetivo sobre a situação sócio económica da Região;
- b) Os objetivos que enquadram a estratégia de desenvolvimento a prosseguir;
- c) As grandes linhas de atuação;
- d) As medidas e ações que deverão corporizar a estratégia de desenvolvimento delineada.

Contudo, o PDES 2014-2020 não contempla um plano de financiamento indicativo, o que deverá ser objeto de uma reavaliação por parte do Governo Regional, no sentido de dar cumprimento ao disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 5º, do DLR n.º 26/2003/M.

***b) Respeite o disposto no art. 4º, alínea c), do DLR n.º 26/2003/M, que determina que o PIDDAR deve articular-se com o PDES.***

O PIDDAR de 2014 apresentava ainda uma estrutura alinhada com o PDES 2007-2013, não obstante o referido plano ter uma vigência até 2013. Contudo, e atendendo que a maioria dos projetos de investimentos com financiamento comunitário que figuravam no PIDDAR de 2014, estavam afetos a Programas Comunitários referentes ao período de programação 2007-2013 (chama-se a atenção que esses Programas Comunitários



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

têm uma elegibilidade de despesas de 2007 a 2015), entendemos, salvo melhor opinião, manter a estrutura do PDES 2007-2013.

Com a aprovação e publicação do PDES 2014-2020, a estrutura do PIDDAR foi adaptada, apresentando o documento do PIDDAR de 2015 uma estrutura alinhada com tal plano.

***c) O Relatório de Execução do PIDDAR identifique as dotações finais por fonte de financiamento (comunitário, nacional e regional), em observância ao disposto no art. 26.º, n.º I, da LEORAM, conjugado com o art. 12.º, n.º 3, da mesma lei.***

Tomamos boa nota da recomendação da SRMTC, que será acatada no Relatório de Execução do PIDDAR de 2015. Remetemos de igual modo, em anexo, uma versão atualizada do Mapa VII do PIDDAR de 2014, com a identificação das dotações finais por fonte de financiamento.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 01 de dezembro de 2015.





# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

### Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Unidade: Euros

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apoio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início	Fontes Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
<b>43 VICE PRESIDÊNCIA DO GOVERNO</b>										
<b>041 Inovação e Qualidade</b>										
001 Promoção da Inovação e Sociedade do Conhecimento	IDE	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	3.995.250	6.556.792	5.793.573	5.528.031	87,4%
50604 + Conhecimento						1.794.750	1.634.750	1.212.563	2.446.856	74,2%
TOTAL DO PROJETO						50.000	0	0	0	0
50956 Investigação, Desenvolvimento E Inovação	IDE	Regional	2014 - 2015	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	OUTROS	1.400.000	1.350.000	1.212.563	2.446.856	89,8%
TOTAL DO PROJETO						284.750	0	0	0	0
334.750						334.750	284.750	0	0	0,0%
<b>002 Promoção do Empreendedorismo</b>						2.185.500	4.451.026	4.451.026	2.955.591	92,0%
50302 Modernização E Inovação Empresarial	GAB-VP	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		250.000	250.000	249.996	749.107	
TOTAL DO PROJETO						250.000	250.000	249.996	749.107	100,0%
50626 Fundo Capital Risco	IDE	Nacional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	50.000	50.000	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						50.000	0	0	0	0,0%
100.000						100.000	50.000	0	0	0,0%
50640 Criação Fundo Garantia Mutua	IDE	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	281.900	281.900	8.400	19.178	
TOTAL DO PROJETO						153.600	3.600	0	0	0
435.500						435.500	285.500	8.400	19.178	2,9%
50646 Sistema Incentivos Empreendedorismo E Inovação	IDE	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	1.350.000	4.250.000	4.192.629	2.187.305	
TOTAL DO PROJETO						50.000	0	0	0	0
1.400.000						1.400.000	4.250.000	4.192.629	2.187.305	98,7%
<b>004 Estímulo a uma Cultura Regional para a Qualidade</b>						75.000	86.542	69.984	125.585	80,9%
50405 Implementação Da Estratégia Regional Para A Qualidade Na Ram -Drce	DRCE	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		75.000	86.542	69.984	125.585	
TOTAL DO PROJETO						75.000	86.542	69.984	125.585	80,9%
<b>043 Ambiente Sustentável</b>						102.192.443	98.503.726	82.181.319	66.813.189	83,4%
010 Prevenção de Riscos Naturais	DRIE	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	102.106.005	97.684.160	81.392.597	64.958.722	83,3%
50223 Estabilização Da Escarpa Sobranceira A Marginal Da Calheta - 1.ª Fase						3.740	3.740	0	20.855	
TOTAL DO PROJETO						1.260	1.260	0	68.278	
50227 Indemnização Decorrente Da Obra Estabilização Da Escarpa Sobranceira A Marginal Da Calheta - 1ª Fase						5.000	5.000	0	89.132	0,0%
TOTAL DO PROJETO						60.000	52.045	0	0	0,0%
50228 Intemp. Fev/2010 - Estabilização Do Talude Do Garachico - Câmara De Lobos"	DRIE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		60.000	52.045	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						3.525	3.525	0	296.248	
50229 Intemp. Fev/2010 - Estabilização Da Escarpa Sobranceira A Marginal Da Calheta - 2.ª Fase	DRIE	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	11.475	11.475	0	610.900	
TOTAL DO PROJETO						15.000	15.000	0	907.148	0,0%
50230 Outras Consolidacoes E Estabilizacoes De Falésias E Taludes	DRIE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	500.000	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						500.000	60.008	0	8.706.696	0,0%
50231 Elaboração Do Projeto Das Intervenções Nos Troços Terminais Das Ribeiras De São João, Santa Luzia E João Gomes	DRIE	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		190.000	190.000	87.698	116.930	
TOTAL DO PROJETO						190.000	190.000	87.698	116.930	46,2%
50232 Elaboração Do Projeto De Reconstrução E Regularização Da Ribeira De São João	DRIE	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		100.000	100.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						100.000	100.000	0	0	0,0%
50233 Elaboração Do Projeto De Reconstrução E Regularização Da Ribeira De João Gomes	DRIE	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		50.000	50.000	0	14.823	
TOTAL DO PROJETO						50.000	50.000	0	14.823	0,0%
50234 Elaboração Do Projeto De Reconstrução E Regularização Da Ribeira De Santa Luzia	DRIE	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		60.000	60.000	0	11.639	

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Fontes de Financiamento	Apio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início / Ano Fim	Financ. Nacional			INICIAL	CORRIGIDA			
TOTAL DO PROJETO							60.000	60.000	0	11.689	0,0%
50235 Intemp. Fev/2010 - Desvio Do Ribeiro De São Filipe Para O Ribeiro Da Nora - Funchal	DRIE	Regional	2013 - 2014	1.	Financ. Nacional		265.755	227.855	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							265.755	227.855	0	0	0,0%
50237 Intemp. Fev/2010 - Regularização E Canalização Da Ribeira Da Vargem - São Vicente	DRIE	Regional	2013 - 2014	1.	Financ. Nacional		225.000	196.370	196.370	3.862.244	87,3%
TOTAL DO PROJETO							225.000	225.000	196.370	3.862.244	87,3%
50238 Intemp. Fev/2010 - Canalização De Um Afluente Do Ribeiro Serrão, Na Ponte Pau - Camacha	DRIE	Regional	2013 - 2014	1.	Financ. Nacional		115.290	122.204	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							115.290	122.204	0	0	0,0%
50239 Intemp. Fev/2010 - Reconstrução De Ph E Muros De Canalização Do 1.º Ribeiro Do Laranito - São Gonçalo	DRIE	Regional	2013 - 2014	1.	Financ. Nacional		5.000	5.000	0	16.511	0,0%
TOTAL DO PROJETO							5.000	5.000	0	16.511	0,0%
50240 Intemp. Fev/2010 - Regularização E Canalização Do Ribeiro Da Carne Azeda A Jurante Da Rua Dr. Angelo Augusto Da Silva - Funchal	DRIE	Regional	2013 - 2014	1.	Financ. Nacional		5.500	5.500	0	15.169	0,0%
TOTAL DO PROJETO							5.500	5.500	0	15.169	0,0%
50242 Intemp. Fev/2010 - Canalização Dos Ribeiros Do Caminho Do Lombo Do Moleiro - Serra D'Água	DRIE	Regional	2013 - 2015	1.	Financ. Nacional		438.500	88.500	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							438.500	88.500	0	0	0,0%
50243 Intemp. Fev/2010 - Canalização Do Ribeiro Do Monte, A Montante Do Largo Da Fonte	DRIE	Regional	2013 - 2015	1.	Financ. Nacional		700.000	140.600	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							700.000	140.600	0	0	0,0%
50244 Intemp. Fev/2010 - Canalização E Regularização Dos Ribeiros De Santana E Água De Mel - São Roque	DRIE	Regional	2013 - 2014	1.	Financ. Nacional		200.000	289.088	288.917	2.146.389	99,9%
TOTAL DO PROJETO							200.000	289.088	288.917	2.146.389	99,9%
50245 Intemp. Fev/2010 - Canalização E Regularização Do Ribeiro Das Eiras (1.ª Fase) - Caniço	DRIE	Regional	2013 - 2014	1.	Financ. Nacional		7.000	7.000	0	557.843	0,0%
TOTAL DO PROJETO							7.000	7.000	0	557.843	0,0%
50246 Intemp. Fev/2010 - Canalização E Regularização Da Ribeira Do Vasco Gil - Santo António	DRIE	Regional	2013 - 2014	1.	Financ. Nacional		31.500	31.500	6.531	453.102	0,0%
TOTAL DO PROJETO							31.500	31.500	6.531	453.102	0,0%
50247 Intemp. Fev/2010 - Regularização E Canalização Do Ribeiro Da Capela - Curral Das Freiras	DRIE	Regional	2013 - 2014	1.	Financ. Nacional	FC-QREN	178.500	178.500	37.008	2.567.579	0,0%
TOTAL DO PROJETO							178.500	178.500	37.008	2.567.579	0,0%
50248 Estudo De Avaliação Do Risco De Aluviões Na Ilha Da Madeira - 2.ª Fase	DRIE	Regional	2013 - 2014	1.	Financ. Nacional		240.950	337.330	120.475	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							240.950	337.330	120.475	0	0,0%
50249 Intemp. Fev/2010 - Canalização E Regularização Da Ribeira Do Vigário Camara De Lobos	DRIE	Regional	2013 - 2015	1.	Financ. Nacional		105.000	35.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							105.000	35.000	0	0	0,0%
50250 Intemp. Fev/2010 - Canalização Do Ribeiro Da Corujeira (2.ª Fase) - Monte	DRIE	Regional	2013 - 2015	1.	Financ. Nacional		800.000	10.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							800.000	10.000	0	0	0,0%
50251 Canalização E Regularização Das Ribeiras Da Fajã Das Figas, Da Eimrinha E Da Pereira - Serra D'Água	DRIE	Regional	2013 - 2015	1.	Financ. Nacional		525.000	105.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							525.000	105.000	0	0	0,0%
50252 Canaliz. E Regulariz. Do Ribeiro Das Eiras (2ª Fase) - Caniço	DRIE	Regional	2013 - 2014	1.	Financ. Nacional		0	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							0	0	0	0	0,0%
50253 Intemp. Fev/2010 - Regularização E Canalização Do Ribeiro Da Abegoaria - Caniço	DRIE	Regional	2013 - 2014	1.	Financ. Nacional		162.000	162.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							162.000	162.000	0	0	0,0%
50254 Regularização Do Troço Final Da Ribeira Da Madalena Do Mar	DRIE	Regional	2013 - 2015	1.	Financ. Nacional		1.500.000	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							1.500.000	0	0	0	0,0%



Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Unidade: Euros

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apoio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início	Fontes Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
50255 Intemp. Fev/2010 - Regularização E Canalização Da Ribeira Da Tabua A Montante Da E.R. 222	DRIE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional		325.000	65.556	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						325.000	65.556	0	0	0,0%
50256 Reabilitação E Regularização Da Ribeira De Santa Luzia - Construção Dos Açudes A1 A A4 E Da Ponte Dos Tornos	DRIE	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		270.000	74.000	0	2.027.797	
TOTAL DO PROJETO						270.000	74.000	0	2.027.797	0,0%
50257 Assessoria A Fiscalização Da Obra - Intervenção Nos Troços Terminais Das Ribeiras De Santa Luzia E João Gomes Assessoria	DRIE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	61.342	64.519	59.556	25.214	
TOTAL DO PROJETO						347.608	365.605	337.481	131.545	
50258 Intemp. Fev/2010 - Intervenção Nos Troços Terminais Das Ribeiras De Santa Luzia E João Gomes	DRIE	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	408.950	430.124	397.037	154.758	92,3%
TOTAL DO PROJETO						1.626.000	3.721.382	1.933.910	4.618.090	
50259 Reabilitação E Regularização Da Ribeira De João Gomes - Construção Dos Açudes A1 A A4	DRIE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	9.214.000	7.423.018	6.752.796	22.714.165	
TOTAL DO PROJETO						10.840.000	11.144.400	8.686.706	27.332.256	77,9%
50260 Intemp. Fev/2010 - Assessoria A Fiscalização Da Empreitada De Intervenção No Troço Terminal Da Ribeira De São João	DRIE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	160.000	50.000	0	1.132.569	0,0%
TOTAL DO PROJETO						160.000	50.000	0	1.132.569	0,0%
50261 Intemp. Fev/2010 - Intervenção No Troço Terminal Da Ribeira De São João	DRIE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	52.305	49.128	44.410	16.713	
TOTAL DO PROJETO						296.395	278.398	251.655	94.708	
50262 Reabilitação E Regularização Da Ribeira De São João - Construção Dos Açudes A5 A A8	DRIE	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	348.700	327.526	296.065	111.421	90,4%
TOTAL DO PROJETO						1.369.500	1.478.377	1.268.327	1.781.743	
50263 Reabilitação E Regularização Da Ribeira De São João - Construção Dos Açudes A5 A A8	DRIE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	7.760.500	7.656.623	6.497.015	10.096.545	
TOTAL DO PROJETO						9.130.000	9.130.000	7.765.542	11.878.289	85,1%
50264 Elaboração Do Projeto De Regularização E Canalização Da Ribeira Brava, A Montante Da Meia Légua	DRIE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	6.330.885	8.225.000	8.223.079	0	100,0%
TOTAL DO PROJETO						6.330.885	8.225.000	8.223.079	0	100,0%
50265 Elaboração Do Projeto De Regularização E Canalização Da Ribeira Brava, A Montante Da Meia Légua	DRIE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	100.500	100.500	0	0	
TOTAL DO PROJETO						569.500	569.500	0	0	
50266 Assessoria A Fiscalização Da Empreitada De Regularização E Canalização Da Ribeira Brava, A Montante Da Meia Légua	DRIE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	670.000	670.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						8.550	8.550	5.394	2.453	
50267 Assessoria A Fiscalização Da Empreitada De Regularização E Canalização Da Ribeira Brava, A Montante Da Meia Légua	DRIE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	48.450	48.450	30.564	13.900	
TOTAL DO PROJETO						57.000	57.000	35.958	16.353	63,1%
50268 Assessoria A Fiscalização Da Empreitada De Regularização E Canalização Da Ribeira Brava, A Montante Da Meia Légua	DRIE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	67.500	67.500	0	0	
TOTAL DO PROJETO						382.500	382.500	0	0	
50269 Regularização E Canalização Da Ribeira Brava, A Montante Da Meia Légua	DRIE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	450.000	450.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						8.490.000	9.047.052	7.988.784	0	
50270 Regularização E Canalização Da Ribeira Brava, A Montante Da Meia Légua	DRIE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	48.110.000	51.266.632	45.269.775	0	
TOTAL DO PROJETO						56.600.000	60.315.684	53.258.558	0	88,3%
50271 Intemp. Fev/2010 - Elaboração Do Projeto Do Troço Final E Foz Da Ribeira Brava	DRIE	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		80.000	13	0	0	
TOTAL DO PROJETO						80.000	13	0	0	0,0%

PARECER E RELATÓRIO SOBRE A CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2014

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Emtd. Resp.	Âmbito	Informação Projecto		Apelo Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início / Ano Fim	Fontes Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
50272 Reabilitação E Regularização Da Ribeira Da Ribeira Brava Da Da Mela Léguas À Foz	DRIE	Regional	2013 - 2016	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	750.000	88.000	0	0	0
TOTAL DO PROJEITO						750.000	150.000	0	0	0
50323 Estudos, Projectos E Serviços De Ordenamento De Cursos De Água	DRIE	Regional	2013 - 2017	1. Financ. Nacional 3. Financ. Regional		1.500.000	238.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO						50.000	73.200	0	0	0
50324 Canalizacao Desassoreamento, Regularização, Conservação E Manutenção De Cursos De Água	DRIE	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		50.000	44.850	8.235	12.505	7,0%
TOTAL DO PROJEITO						800.000	2.047.434	1.543.707	1.865.946	75,4%
50469 Serviços De Representação Jurídica Para A Drrgop	DRPRGOP	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		80.000	166.000	0	217.443	0,0%
TOTAL DO PROJEITO						80.000	166.000	0	217.443	0,0%
50478 Publicação E Outros Serviços De Acções E Projectos De Obras Publicas	DRPRGOP	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		75.000	72.100	38.304	18.504	53,1%
TOTAL DO PROJEITO						75.000	72.100	38.304	18.504	53,1%
50939 Monitorização De Ribeiras Para Prevenção De Riscos De Aluções	LREC	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	867.985	835.757	341.911	0	0
TOTAL DO PROJEITO						1.60.165	156.790	60.435	335	40,5%
51163 Assessoria À Fiscalização Das Empreitadas De Reabilitação E Regularização Dos Troços Urbanos Da Ribeiras De Santa Luzia E S. João	DRIE	Regional	2014 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário	FC-QREN	0	24.401	0	0	0
TOTAL DO PROJEITO						0	138.270	0	0	0,0%
51038 Outras Acções, Serviços De Obras E Equipamentos Públicos	DRIE	Regional	2014 - 2015	3. Financ. Regional		80.000	162.671	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO						80.000	139.550	0	0	0,0%
51022 Reabilitação E Regularização Da Ribeira De S. João - Troço Urbano De Montante (Sectores 1 A 4)	DRIE	Regional	2014 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário	FC-QREN	0	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO						0	0	0	0	0,0%
51019 Reabilitação E Regularização Da Ribeira De Santa Luzia - Troço Intermediário (Km 4Km +305 Ao Açude 1)	DRIE	Regional	2014 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário	FC-QREN	0	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO						0	0	0	0	0,0%
51023 Reabilitação E Regularização Da Ribeira De S. João - Troço Urbano De Juante (Sectores 5 A 14)	DRIE	Regional	2014 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário	FC-QREN	450.000	0	0	0	0
TOTAL DO PROJEITO						2.550.000	0	0	0	0,0%
51015 Sistemas De Exploração E Monitorização Das Infraestruturas Hidráulicas	DRIE	Regional	2014 - 2016	3. Financ. Regional		3.000.000	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO						0	0	0	0	0,0%
51021 Reabilitação Das Obras De Arte Da Ribeira De João Gomes	DRIE	Regional	2014 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário	FC-QREN	53.550	20.550	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO						308.450	111.450	0	0	0,0%
51026 Canalização Da Ribeira Dos Secorridos No Curral Das Freiras	DRIE	Regional	2014 - 2015	1. Financ. Nacional		357.000	132.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO						0	0	0	0	0,0%
51035 Canalização Do Ribeiro Do Jardim Da Serra	DRIE	Regional	2014 - 2015	1. Financ. Nacional		0	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO						0	0	0	0	0,0%
51018 Reabilitação E Regularização Da Ribeira De Santa Luzia - Troço Urbano (Km 1 + 860 Ao Km 4Km +305)	DRIE	Regional	2014 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário	FC-QREN	0	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO						0	0	0	0	0,0%
51036 Canalização Do Ribeiro Da Achada, A Montante Da Escola Do Curral Das Freiras	DRIE	Regional	2014 - 2015	1. Financ. Nacional		0	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO						0	0	0	0	0,0%
51016 Reabilitação Das Obras De Arte Da Ribeira De Santa Luzia	DRIE	Regional	2014 - 2015	1. Financ. Nacional		0	27.056	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO						72.056	27.056	0	0	0,0%



Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto			Apoyo Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início	Ano Fim	Fontes de Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
TOTAL DO PROJETO											
51017 Reabilitação E Regularização Da Ribeira De Santa Luzia - Troço Urbano (Km 0-386,38 Ao Km 1+860,05)	DRIE	Regional	2014 - 2015	2015	2. Financ. Comunitário	FC-QREN	408.319	149.319	0	0	0,0%
							480.375	176.375	0	0	0,0%
							300.000	0	0	0	
TOTAL DO PROJETO							1.700.000	0	0	0	0,0%
51020 Reabilitação E Regularização Da Ribeira De João Gomes - Treço Urbano (Açude A1 - Foz)	DRIE	Regional	2014 - 2015	2015	1. Financ. Nacional	FC-QREN	2.000.000	0	0	0	0,0%
							0	0	0	0	
TOTAL DO PROJETO							0	0	0	0	0,0%
51037 Canalização Dos Ribeiros Do Lugar De Baixo - Ponta Do Sol	DRIE	Regional	2014 - 2015	2015	1. Financ. Nacional		0	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							0	0	0	0	0,0%
50958 Acompanhamento, Avaliação E Gestão De Riscos De Deslizamentos Em Encostas	LREC	Regional	2014 - 2015	2015	2. Financ. Comunitário	FEDER	0	0	0	0	0,0%
							0	0	0	0	
TOTAL DO PROJETO							0	0	0	0	0,0%
51014 Estudos De Avaliação E Monitorização De Bacias Hidrográficas	DRIE	Regional	2014 - 2016	2016	3. Financ. Regional		0	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							0	0	0	0	0,0%
<b>011 Proteção e Valorização da Orla Costeira</b>							<b>86.438</b>	<b>819.566</b>	<b>788.783</b>	<b>1.854.467</b>	<b>96,2%</b>
50266 Intemp. Fev/2010 - Reforço Da Protecção Marítima Da Praia Da Calheia	DRIE	Regional	2013 - 2014	2014	1. Financ. Nacional		45.000	20.000	0	1.491.495	0,0%
TOTAL DO PROJETO							45.000	20.000	0	1.491.495	0,0%
50269 Elaboração Do Estudo Prévio Do Porto De Pesca De Câmara De Lobos	DRIE	Regional	2013 - 2014	2014	3. Financ. Regional		41.438	8.288	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							41.438	8.288	0	0	0,0%
50801 Zona Balnear Do Garajau	DRIE	Regional	2013 - 2014	2014	3. Financ. Regional		0	423.285	423.285	0	99,5%
TOTAL DO PROJETO							0	423.285	423.285	0	99,5%
50806 Intervenções De Protecção E Valorização Do Litoral	DRIE	Regional	2013 - 2014	2014	3. Financ. Regional		0	365.498	365.498	362.972	99,3%
TOTAL DO PROJETO							0	365.498	365.498	362.972	100,0%
50929 Entrocamento E Protecção Da Praia Da Ponta Do Sol	DRIE	Regional	2013 - 2014	2014	3. Financ. Regional		0	240	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							0	240	0	0	0,0%
<b>044 Educação e Formação</b>							<b>96</b>	<b>96</b>	<b>96</b>	<b>10.291</b>	<b>99,7%</b>
50923 Centro De Apoio Psicopedagógico Das Terças - Ponta Do Sol	DREP	Regional	2013 - 2014	2014	3. Financ. Regional		0	96	96	10.291	99,7%
TOTAL DO PROJETO							0	96	96	10.291	99,7%
<b>050 Cultura e Património</b>							<b>890.347</b>	<b>890.347</b>	<b>34.692</b>	<b>1.285.168</b>	<b>3,9%</b>
<b>028 Valorização, Qualificação e Divulgação da Oferta Cultural e Museológica</b>							<b>0</b>	<b>890.347</b>	<b>34.692</b>	<b>1.285.168</b>	<b>3,9%</b>
50807 Museu Da Baleia - Canical	DREP	Regional	2013 - 2014	2014	3. Financ. Regional		0	758.054	0	1.285.168	0,0%
TOTAL DO PROJETO							0	758.054	0	1.285.168	0,0%
51132 Beneficiação E Conservação De Equipamentos Culturais	DREP	Regional	2014 - 2014	2014	3. Financ. Regional		0	132.293	34.692	0	26,2%
TOTAL DO PROJETO							0	132.293	34.692	0	26,2%
<b>051 Desenvolvimento Territorial Equilibrado</b>							<b>1.017.931</b>	<b>2.423.486</b>	<b>1.089.486</b>	<b>1.220.585</b>	<b>45,0%</b>
<b>032 Qualificação, Requalificação e Valorização do Território</b>							<b>1.017.931</b>	<b>1.215.047</b>	<b>203.459</b>	<b>1.151.734</b>	<b>16,7%</b>
50284 Requalificação Do Miradouro E Zona Envolvente Do Cabo Girão	DRIE	Regional	2013 - 2014	2014	2. Financ. Comunitário	FEDER	5.950	5.950	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							4.050	4.050	0	2.738	0,0%
50285 Elaboração Do Projecto Da Praça Central De Santana	DRIE	Regional	2013 - 2014	2014	3. Financ. Regional		10.000	10.000	0	2.738	0,0%
TOTAL DO PROJETO							6.741	6.741	0	0	0,0%
50286 Praça Central De Santana E Acessos	DRIE	Regional	2013 - 2014	2014	2. Financ. Comunitário	FEDER	1.190	238	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO							7.931	1.586	0	0	0,0%
50286 Praça Central De Santana E Acessos	DRIE	Regional	2013 - 2014	2014	2. Financ. Comunitário	FEDER	802.191	802.191	0	263.049	0,0%
TOTAL DO PROJETO							197.809	197.809	0	46.420	0,0%
50816 Outras Intervenções De Renovação E Requalif. Urbana	DRIE	Regional	2013 - 2014	2014	3. Financ. Regional		1.000.000	1.000.000	0	309.470	0,0%
TOTAL DO PROJETO							0	2.888	2.888	643.540	100,0%
							0	2.888	2.888	643.540	100,0%

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Informação Projecto			DOTAÇÃO		Execução		TAXA DE EXEC.
	Entid. Resp.	Âmbito	Ano Início / Ano Fim	INICIAL	CORRIGIDA	DESPESA	Anteriores	
50930 Praça Central Do Caniçal	DRIE	Regional	2013 - 2014. 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	0	33.242	33.242	0	0
TOTAL DO PROJETO				0	167.331	167.329	195.986	100,0%
<b>046 Desenvolvimento Social e Comunitário</b>				0	200.573	200.573	195.986	100,0%
50290 Contrato-Programa Para A Execução Das Obras De Construção Da Igreja Do Jardim Da Serra	DRIE	Regional	2013 - 2014. 3. Financ. Regional	0	1.208.439	886.028	68.851	73,3%
TOTAL DO PROJETO				0	374.444	374.443	0	0
TOTAL DO PROJETO				0	374.444	374.443	0	0
50909 Centro De Convívio Da Ruma	DRIE	Regional	2013 - 2014. 3. Financ. Regional	0	37.900	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				0	37.900	0	0	0,0%
50914 Beneficência, Conservação Infra-Estruturas De Ensino Pré-Escolar	DREP	Regional	2013 - 2014. 3. Financ. Regional	0	511.585	511.584	68.851	100,0%
TOTAL DO PROJETO				0	511.585	511.584	68.851	100,0%
51177 Centro Cívico De Porto Da Cruz	DRIE	Regional	2014 - 2014. 3. Financ. Regional	0	284.510	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				0	284.510	0	0	0,0%
<b>052 Turismo</b>				0	1.671.613	1.671.612	0	0
<b>037 Promoção e Valorização da Atividade Turística</b>				0	1.671.613	1.671.612	0	0
50904 Casa Da Cultura E Pousada Da Juventude De Santana	DREP	Regional	2013 - 2014. 3. Financ. Regional	0	1.671.613	1.671.612	0	0
TOTAL DO PROJETO				0	1.671.613	1.671.612	0	0
<b>055 Desenvolvimento Empresarial</b>				33.499.191	44.302.835	34.678.050	26.930.848	79,3%
<b>044 Promoção e Apoio ao Aumento da Capacidade e dos Fatores Competitivos</b>				32.772.691	42.107.178	32.491.394	26.930.848	77,2%
50411 Equipamentos Técnicos Para O laboratório De Metrologia Da Madeira	DRIE	Regional	2013 - 2016. 3. Financ. Regional	65.000	50.951	28.728	50.769	56,4%
TOTAL DO PROJETO				65.000	50.951	28.728	50.769	56,4%
50421 Programa De Dinamização Do Comercio - Drcle	DRIE	Regional	2013 - 2016. 3. Financ. Regional	23.000	24.913	18.085	6.274	72,6%
TOTAL DO PROJETO				23.000	24.913	18.085	6.274	72,6%
50648 programa integração investimento Estrangeiro	IDE	Regional	2013 - 2015. 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	68.000	68.000	4.003	3.593	5,0%
TOTAL DO PROJETO				68.000	68.000	4.003	3.593	5,0%
50654 Sistema Apoio Ao Turismo	IDE	Regional	2013 - 2015. 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	4.300.000	4.300.000	2.701.141	4.546.644	62,8%
TOTAL DO PROJETO				4.300.000	4.300.000	2.701.141	4.546.644	62,8%
50656 Sobrecustos	IDE	Regional	2013 - 2015. 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	10.500.000	13.755.000	13.558.281	9.895.828	71,9%
TOTAL DO PROJETO				10.500.000	13.755.000	13.558.281	9.895.828	71,9%
50657 Sistema Informação Empresarial Apoio Ao Investimento	IDE	Regional	2013 - 2015. 3. Financ. Regional	15.000.000	21.005.000	20.808.281	14.143.828	99,1%
TOTAL DO PROJETO				15.000.000	21.005.000	20.808.281	14.143.828	99,1%
50678 Sistema Incentivos A Qualificação Empresarial	IDE	Regional	2013 - 2015. 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	8.380	8.380	2.694	4.840	57,9%
TOTAL DO PROJETO				8.380	8.380	2.694	4.840	57,9%
50680 Sife	IDE	Regional	2013 - 2015. 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	4.320.000	5.678.000	3.385.767	4.954.376	87,3%
TOTAL DO PROJETO				4.320.000	5.678.000	3.385.767	4.954.376	87,3%
50685 Sistema Incentivos Internacionalização Das Empresas Da Ram	IDE	Regional	2013 - 2015. 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	1.750.000	2.850.000	2.125.019	1.601.977	56,2%
TOTAL DO PROJETO				1.750.000	2.850.000	2.125.019	1.601.977	56,2%
50690 Linha Credito Pme Madeira	IDE	Regional	2013 - 2015. 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	1.800.000	2.850.000	2.125.019	1.601.977	56,2%
TOTAL DO PROJETO				1.800.000	2.850.000	2.125.019	1.601.977	56,2%
50693 Programa Apoio A Intemperie 20 Fevereiro 2010	IDE	Regional	2013 - 2015. 1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	675.000	1.417.000	1.416.492	0	0
TOTAL DO PROJETO				675.000	1.417.000	1.416.492	0	0
50697 Linha Credito Pro-invest	IDE	Regional	2013 - 2015. 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	725.000	1.432.000	1.416.492	0	0
TOTAL DO PROJETO				725.000	1.432.000	1.416.492	0	0
50699 Programa Apoio A Intemperie 20 Fevereiro 2010	IDE	Regional	2013 - 2015. 1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	40.000	241.781	252.391	212.345	87,8%
TOTAL DO PROJETO				40.000	241.781	252.391	212.345	87,8%
50699 Programa Apoio A Intemperie 20 Fevereiro 2010	IDE	Regional	2013 - 2015. 1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	800.000	1.001.781	252.391	212.345	21,2%
TOTAL DO PROJETO				800.000	1.001.781	252.391	212.345	21,2%
50699 Programa Apoio A Intemperie 20 Fevereiro 2010	IDE	Regional	2013 - 2015. 1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	883.000	868.000	868.000	431.000	48,9%
TOTAL DO PROJETO				883.000	868.000	868.000	431.000	48,9%
50699 Programa Apoio A Intemperie 20 Fevereiro 2010	IDE	Regional	2013 - 2015. 1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	85.000	185.000	85.000	106.479	125,2%
TOTAL DO PROJETO				85.000	185.000	85.000	106.479	125,2%
50699 Programa Apoio A Intemperie 20 Fevereiro 2010	IDE	Regional	2013 - 2015. 1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	968.000	1.131.522	968.000	537.479	56,3%
TOTAL DO PROJETO				968.000	1.131.522	968.000	537.479	56,3%
50699 Programa Apoio A Intemperie 20 Fevereiro 2010	IDE	Regional	2013 - 2015. 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	250.000	250.000	64.678	85.322	34,1%
TOTAL DO PROJETO				250.000	250.000	64.678	85.322	34,1%
50699 Programa Apoio A Intemperie 20 Fevereiro 2010	IDE	Regional	2013 - 2015. 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	0	14.679	0	0	0
TOTAL DO PROJETO				0	14.679	0	0	0

Unidade: Euros



Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Unidade: Euros

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apoio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início / Ano Fim	Fontes Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
TOTAL DO PROJETO						250.000	264.679	64.678	85.322	24,4%
50700 Centro Formalidades Empresas	IDE	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		240.200	241.334	211.045	289.534	87,4%
TOTAL DO PROJETO						240.200	241.334	211.045	289.534	87,4%
50729 Sistema Incentivos No Ambito Do Prime Piddac	IDE	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		700.000	835.507	505.069	493.656	60,5%
TOTAL DO PROJETO						700.000	835.507	505.069	493.656	60,5%
50959 Financiamento Alternativo - Instrumentos Engenharia Financiera	IDE	Regional	2014 - 2015	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	OUTROS	668.111	668.111	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						668.111	668.111	0	0	0,0%
50957 Competitividade Das Pme's Da Ram	IDE	Regional	2014 - 2015	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	OUTROS	1.850.000	1.850.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						1.850.000	1.850.000	0	0	0,0%
50961 Compensacao Dos Custos Da Ultrapertinencia - Sobrecustos	IDE	Regional	2014 - 2015	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	600.000	600.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						600.000	600.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						125.000	75.000	0	0	0,0%
						725.000	675.000	0	0	0,0%
						<b>725.500</b>	<b>2.195.657</b>	<b>2.186.656</b>	<b>0</b>	<b>99,6%</b>
<b>045 Criação e Melhoría de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial</b>						726.500	8.000	0	0	0,0%
50305 Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, Sa	GAS-VP	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		726.500	9.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						726.500	9.000	0	0	0,0%
50820 Infraestruturas Do Madeira Tecnopolo 2.3 E 4 Fases	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	2.186.657	2.186.656	0	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	2.186.657	2.186.656	0	100,0%
<b>056 Energia</b>						<b>89.242</b>	<b>57.140</b>	<b>1.537</b>	<b>56.090</b>	<b>2,7%</b>
<b>047 Racionalização, Valorização e Aproximamento de Energia</b>						<b>89.242</b>	<b>57.140</b>	<b>1.537</b>	<b>56.090</b>	<b>2,7%</b>
50424 Programa De Promocao Da Eficiencia Energetica	DRCE	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		30.000	9.898	1.537	55.724	15,5%
TOTAL DO PROJETO						30.000	9.898	1.537	55.724	15,5%
50704 Plano De Implementacao Do Biocombustivel Na Draps - Draps	DRAPS	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		59.242	47.242	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						59.242	47.242	0	0	0,0%
50744 Pauer II - Projecto De Avaliacao E Utilizacao De Energias Renovaveis	LREC	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		0	0	0	367	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	0	0	367	0,0%
<b>057 Infraestrutura e Equipamentos Coletivos</b>						<b>32.988.401</b>	<b>127.098.618</b>	<b>97.339.579</b>	<b>309.453.324</b>	<b>76,6%</b>
<b>048 Melhoría e Reordenamento da Rede de Infraestruturas de Ensino</b>						<b>3.217.633</b>	<b>4.426.407</b>	<b>2.766.955</b>	<b>6.285.842</b>	<b>62,5%</b>
50340 Escola Básica Do 1º Ciclo Com Pré-Escolar Do Pedregal - Câmara De Lobos - Beneficiário E Parque Infantil	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	39.951	39.951	0	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	39.951	39.951	0	100,0%
50342 Escola Básica Do 1.º C. Do Tanque - S. António - Funchal - Beneficiário E Substituição De Coberturas	DREP	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		128.300	128.300	126.729	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						128.300	128.300	126.729	0	0,0%
50344 Escola Básica Do 1.º Ciclo Do Estreito De C. De Lobos - Execução De Trabalhos De Beneficiário	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	81.618	81.618	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	81.618	81.618	0	0,0%
50345 Escola Básica Do 1.º Ciclo Do Ribeiro De Alforra - C. De Lobos - Execução De Trabalhos De Beneficiário	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	62.510	62.509	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	62.510	62.509	0	0,0%
50350 Remodelação Da Escola Básica E Secundária Da Ribeira Brava	DREP	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		2.000.000	9.465	0	20.078	0,0%
TOTAL DO PROJETO						2.000.000	9.465	0	20.078	0,0%
50355 Beneficiário E Conservação De Equipamento Escolar - Construções Diversas	DREP	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		160.000	165.165	55.832	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						160.000	165.165	55.832	0	0,0%
50358 Beneficiário Conservação De Escolas	DREP	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		200.000	1.557.713	953.509	3.500.829	33,8%
TOTAL DO PROJETO						200.000	1.557.713	953.509	3.500.829	33,8%
50359 Beneficiário E Conservação De Equipamento Escolar	DREP	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		150.000	375.244	48.362	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						150.000	375.244	48.362	0	0,0%
50360 Redimensionamento Da Escola Básica Do 1.º Ciclo Do Palheiro Ferreiro - Funchal	DREP	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		30.333	38.949	0	42.751	12,9%

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apelo Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início / Ano Fim	Fontes Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
TOTAL DO PROJETO						30.333	38.949	0	42.751	0,0%
50823 Construção De Escolas Básicas Do 1.Ciclo	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	1.196	1.195	945.959	99,9%
TOTAL DO PROJETO						0	1.196	1.195	945.959	99,9%
50906 Redimensionamento De Infra-Estruturas Escolares	DREP	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	0	0	0	76.370	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	0	0	76.370	100,0%
50915 Escola Básica Secundária E Tecnológica De São Martinho	DREP	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	0	0	1.267.106	890.785	99,9%
TOTAL DO PROJETO						0	0	1.267.106	890.785	99,9%
50934 Escola Básica Do 2.º E 3.º Ciclos Do Jardim Da Serra	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	5.800	5.800	52.523	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	5.800	5.800	52.523	100,0%
51054 Estudo Geológico E Geotécnico Da Escola Básica Do 2º E 3º Ciclo E Secundária Da Ribeira Brava	DREP	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		49.000	49.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						49.000	49.000	0	0	0,0%
51153 Aquisição De Equipamentos Escolares	DREP	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		0	113.000	64.942	0	57,5%
TOTAL DO PROJETO						0	113.000	64.942	0	57,5%
51146 Remodelação Da Escola Básica Do 2º E 3º Ciclo E Secundária Do Porto Santo	DREP	Regional	2014 - 2016	3. Financ. Regional		500.000	500.000	28.705	0	5,7%
TOTAL DO PROJETO						500.000	500.000	28.705	0	5,7%
<b>049 Melhoria e Reordenamento da Rede de Infraestruturas Desportivas e de Recreio</b>						<b>100.000</b>	<b>1.008.071</b>	<b>865.362</b>	<b>1.995.432</b>	<b>85,8%</b>
50987 Complexo Para Nataçao Desportiva Do Funchal	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	130.235	130.235	0	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	130.235	130.235	0	100,0%
50900 Construção E Benef. De Polidesportivos Escolas Básicas E Secundárias	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	664.385	664.385	1.660.208	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	664.385	664.385	1.660.208	100,0%
50911 Outras Infra-Estruturas Desportivas E De Recreio	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	0	0	335.224	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	0	0	335.224	0,0%
50933 Pavilhão Gimnodesportivo Do Estreito De Câmara De Lobos	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	9.153	9.153	0	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	9.153	9.153	0	100,0%
50936 Outras Infra-Estruturas Desportivas E De Recreio	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		100.000	204.298	61.590	0	30,1%
TOTAL DO PROJETO						100.000	204.298	61.590	0	30,1%
<b>050 Melhoria e Reordenamento da Rede de Infraestruturas do Setor da Saúde</b>						<b>3.250.000</b>	<b>2.991.577</b>	<b>1.568.296</b>	<b>3.989.929</b>	<b>65,6%</b>
50431 Centro De Saúde E Segurança Social Do Caniçal	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	38.436	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	38.436	0	0	0,0%
50437 Centro De Saúde, Segurança Social E Lar Da Terceira Idade Do Porto Da Cruz	DRE	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	34.000	436.348	434.273	535.932	99,4%
TOTAL DO PROJETO						34.000	436.348	434.273	535.932	99,4%
50441 Centro Saúde E Segurança Social Da Calheta	DREP	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	16.000	1.025.305	1.018.948	1.190.138	99,4%
TOTAL DO PROJETO						16.000	1.025.305	1.018.948	1.190.138	99,4%
50452 Centro De Saúde De Santana - 2.ª Fase - Beneficção	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		50.000	1.461.653	1.453.222	1.726.070	99,4%
TOTAL DO PROJETO						50.000	1.461.653	1.453.222	1.726.070	99,4%
50834 Remodelação Do Hospital Joao De Alameda	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		1.450.000	8.920	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						1.450.000	8.920	0	0	0,0%
50935 Outras Infra-Estruturas, Equipamentos De Apoio A Saúde E Seg. Social	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		3.000.000	37.840	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						3.000.000	37.840	0	0	0,0%
50926 Centro De Saúde E Seg. Social Da Ribeira Brava	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		200.000	196.500	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						200.000	196.500	0	0	0,0%
50932 Centro Saúde E Seg. Social Caniçal	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	538.573	0	2.171.974	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	538.573	0	2.171.974	0,0%
50921 Outras Infra-Estruturas, Equipamentos De Apoio A Saúde E Seg. Social	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	5.500	0	91.885	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	5.500	0	91.885	0,0%
50926 Centro De Saúde E Seg. Social Da Ribeira Brava	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	48.934	48.934	0	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	48.934	48.934	0	100,0%
50932 Centro Saúde E Seg. Social Caniçal	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	60.986	60.986	0	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	60.986	60.986	0	100,0%
50921 Outras Infra-Estruturas, Equipamentos De Apoio A Saúde E Seg. Social	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	5.155	5.154	0	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	5.155	5.154	0	100,0%





Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apoio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início	Fontes Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
051 Melhorias das Acessibilidades Internas e Externas e Reforço da Mobilidade Complementares	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		19.472.788	113.550.064	92.009.745	297.020.794	81,0%
50296 Via Expresso Machico - Falal - Troço Terça Ribeira Grande - Trabalhos Complementares	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	617.191	617.191	223	223
TOTAL DO PROJETO						0	617.191	617.191	223	100,0%
50317 Variante A Madalena Do Mar	DRE	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		6.510.369	14.932.598	3.110.106	9.340.240	20,8%
TOTAL DO PROJETO						6.510.369	14.932.598	3.110.106	9.340.240	20,8%
50322 Via Rápida Camara De Lobos - Estreito De Camara De Lobos	DRE	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	3.525.000	2.350.000	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						2.475.000	10.394.398	8.733.471	809.646	68,6%
50364 Via Expresso Ribeira De S. Jorge - Arco De S. Jorge	DRE	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		6.000.000	12.734.398	8.733.471	809.646	68,6%
TOTAL DO PROJETO						73.090	1.547.695	1.393.550	0	90,0%
50374 Reconstrucao Da Er 203 - Carreiras	DRE	Regional	2013 - 2016	1. Financ. Nacional 3. Financ. Regional		119.946	51.951	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						119.946	51.951	0	0	0,0%
50380 Reconstrucao Da Er 104 - Troço Meia Legua/Serra De Agua	DRE	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional 3. Financ. Regional		0	29.006	8.214	0	0
TOTAL DO PROJETO						0	29.006	8.214	0	28,3%
50386 Conservação E Manutenção Em Diversas Estradas Regionais	DRE	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		1.500.000	1.676.294	514.996	523.747	30,7%
TOTAL DO PROJETO						1.500.000	1.676.294	514.996	523.747	30,7%
50388 Nova Ligação Em Via Expresso Ponta Do Sol - Canhas	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	139.026	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						325.270	269.352	0	0	0,0%
50390 Ligação Porto De Abrigo/Serra De Fora - Porto Santo	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		325.270	269.352	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						325.270	269.352	0	0	0,0%
50393 Regularização Ribeira Brava Entre A Encumeada E A Meia Legua, incluindo A Reconstrucao Da Ve4 E A Nova Ligação Em Via Expresso	DRE	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional 3. Financ. Regional		41.533	43.673	2.139	0	0
TOTAL DO PROJETO						41.533	43.673	2.139	0	4,9%
50395 Grande Reparação Da Er 260 Casinhas/Serra De Fora - Porto Santo	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		22.776	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						22.776	0	0	0	0,0%
50396 Grande Reparação Da Er 120 - Serra De Fora/Camacha - Porto Santo	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		30.150	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						30.150	0	0	0	0,0%
50398 Reconstrucao De Pontes E Pontos Das Estradas Regionais	DRE	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		502.640	170.640	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						502.640	170.640	0	0	0,0%
50400 Reconstrucao Da Er 223 Entre O Estreito Da Calheira E O Jardim Do Mar	DRE	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		50.264	50.264	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						50.264	50.264	0	0	0,0%
50401 Reconstrucao Da Er 101 - Retunda Do Porto Moniz - Miradouro Da Santinha	DRE	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		33.101	8.600	0	52.079	0
TOTAL DO PROJETO						33.101	8.600	0	52.079	0,0%
50402 Reconstrucao Da Er 209 Entre A Ribeira Da Jamela E O Fanal (Paul Da Serra)	DRE	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		300.000	0	0	160.035	0
TOTAL DO PROJETO						300.000	0	0	160.035	0,0%
50406 Avaliação De Danos Na Rede Rodoviária Regional - 2.ª Fase	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		29.097	46.940	38.430	13.725	81,9%
TOTAL DO PROJETO						29.097	46.940	38.430	13.725	81,9%
50409 Reconstrucao Da Er 218 - Pico Das Pedras/Achadas Do Teixeira	DRE	Regional	2013 - 2016	1. Financ. Nacional 3. Financ. Regional		19.927	11.606	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						19.927	11.606	0	0	0,0%
50422 Reconstrucao Da Er 227 - Tabua	DRE	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		1.450.000	1.359.511	1.245.170	9.850.630	91,6%
TOTAL DO PROJETO						1.450.000	1.359.511	1.245.170	9.850.630	91,6%
50426 Nova Ligação Vasco Gil - Fundoa, A Ccta 500	DRE	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		0	13.282.086	13.041.796	0	98,2%
TOTAL DO PROJETO						0	13.282.086	13.041.796	0	98,2%
50443 Melhorias Das Acessibilidades Internas	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		500.000	100.000	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						500.000	100.000	0	0	0,0%

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Informação Projecto			Apelo Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anterior	TAXA DE EXEC.
	Entid. Resp.	Âmbito	Ano Início / Ano Fim		Fontes de Financiamento	INICIAL			
50459 Elaboração Do Projecto Da ligação Ao Ribeiro Da Alforra E Limeiro - Câmara De Lobos	DRE	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		8,845	1.769	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO					8,845	1.769	0	0	0,0%
50461 Ligação Ao Ribeiro Da Alforra E Limeiro - Câmara De Lobos	DRE	Regional	2013 - 2015 3. Financ. Regional		0	2.279.969	2.279.969	278.835	100,0%
TOTAL DO PROJEITO					0	2.279.970	2.279.969	278.835	100,0%
50462 Ligação Entre A Igreja Antiga E Palmeira De Baixo - Caniçal	DRE	Regional	2013 - 2014 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	37.230	37.230	0	14.167	0,0%
TOTAL DO PROJEITO					11.570	11.570	0	92.027	0,0%
50463 Ligação S. Quitéria - Três Paus E Viana	DRE	Regional	2013 - 2015 3. Financ. Regional		48.800	48.800	0	106.194	0,0%
TOTAL DO PROJEITO					50.000	25.000	0	144.360	0,0%
50473 Via Rápida Machico-Caniçal	DRPRGOP	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		0	1.530.401	1.530.399	141.018.779	100,0%
TOTAL DO PROJEITO					0	1.530.401	1.530.399	141.018.779	100,0%
50476 Via Expresso Faial - Santana 1. Fase - Túneis	DRPRGOP	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		0	39.077.372	39.077.372	10.546.550	100,0%
TOTAL DO PROJEITO					0	39.077.372	39.077.372	10.546.550	100,0%
50787 Ligação A Via Expresso Entre Massapez E Iangalilha, No Porto Da Cruz	DRE	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		0	831	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO					0	831	0	0	0,0%
50789 Construção Da Circular A Cidade Do Funchal - Coa 200 - Segunda Fase -Tracado E Obras De Arte	DRPRGOP	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		0	81.019	0	707.777	0,0%
TOTAL DO PROJEITO					0	81.019	0	707.777	0,0%
50791 Variante A Vila Da Ponta Do Sol	DRPRGOP	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		0	6.138.653	5.636.323	896.046	91,8%
TOTAL DO PROJEITO					0	6.138.653	5.636.323	896.046	91,8%
50794 Via Expresso Machico- Faial	DRPRGOP	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		0	772.274	623.223	35.388.911	80,7%
TOTAL DO PROJEITO					0	772.274	623.223	35.388.911	80,7%
50839 Saída Leste Da Ribeira Brava	DRE	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		0	189.659	0	191.405	0,0%
TOTAL DO PROJEITO					0	189.659	0	191.405	0,0%
50844 Acesso Oeste Santo Amaro	DRE	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		0	2.203	2.203	2.718.774	100,0%
TOTAL DO PROJEITO					0	2.203	2.203	2.718.774	100,0%
50845 Alargamento Da Estrada Do Garajau	DRE	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		0	2.066.141	2.066.140	1.107.227	100,0%
TOTAL DO PROJEITO					0	2.066.141	2.066.140	1.107.227	100,0%
50852 Acesso A Ligação Ao Porto Do Funchal	DRPRGOP	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		0	22.720	22.719	21.515.971	100,0%
TOTAL DO PROJEITO					0	22.720	22.719	21.515.971	100,0%
50856 Variante A Vila Da Calheta	DRPRGOP	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		0	723.965	173.521	21.596.890	24,0%
TOTAL DO PROJEITO					0	723.965	173.521	21.596.890	24,0%
50857 Via Expresso Faial - Santana -Sao Jorge - 2ª Fase	DRPRGOP	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		0	10.102.865	10.102.865	28.691.805	100,0%
TOTAL DO PROJEITO					0	10.102.865	10.102.865	28.691.805	100,0%
50865 Outras Accoes Serviços Estudos E Intervencoes: Rodovias	DRPRGOP	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		0	74.705	74.705	11.338.577	100,0%
TOTAL DO PROJEITO					0	74.705	74.705	11.338.577	100,0%
50872 Via Expresso Faja Da Ovelha - Ponta Do Pargo - 2.ª Fase - Troco II	DRE	Regional	2013 - 2016 3. Financ. Regional		0	5.635	360	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO					0	5.635	360	0	0,0%
50944 Via Rápida Machico-Caniçal	DRE	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		300.000	200.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO					300.000	200.000	0	0	0,0%
50945 Construção Da Saída Leste Do Funchal	DRE	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional		38.000	38.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO					38.000	38.000	0	0	0,0%
50948 Serviços De Representação Jurídica Para A Dre	DRE	Regional	2013 - 2017 3. Financ. Regional		15.000	158.920	17.269	22.369	10,9%
TOTAL DO PROJEITO					15.000	158.920	17.269	22.369	10,9%
51171 Reparacao Do Pavimento De Um Troço Da Er. 120 Entre O Acesso A Marina E O Penedo Do Sono - Porto Santo	DRE	Regional	2014 - 2014 3. Financ. Regional		0	5.083	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO					0	5.083	0	0	0,0%
50991 Via Expresso Boaventura - Sao Vicente	DRE	Regional	2014 - 2015 3. Financ. Regional		0	24.765	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO					0	24.765	0	0	0,0%
50992 Variante A Er. 104 Na Vila Da Ribeira Brava - 2ª Fase - Troco II	DRE	Regional	2014 - 2014 3. Financ. Regional		97.500	47.500	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJEITO					97.500	47.500	0	0	0,0%



Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apoio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início / Ano Fim	Fontes Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
50987 Reconstrucao Da Er 102 - Camacha / Santo	DRE	Regional	2014 - 2015	1. Financ. Nacional		0	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	0	0	0	0,0%
51172 Beneficiacao Do Sistema De Drenagem De Um Troço Da Er 120 Junto Ao Porto Dos Praiões, Serra De Fora - Porto Santo	DRE	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		0	1.042	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	1.042	0	0	0,0%
50989 Reconstrucao Da Er 209 - Salões / Barreiro	DRE	Regional	2014 - 2016	1. Financ. Nacional		100.000	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						100.000	0	0	0	0,0%
51147 Via Rapida Funchal / Aeroporto - Troço Cancela / Aeroporto	DRE	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		0	19.000	18.705	0	98,4%
TOTAL DO PROJETO						0	19.000	18.705	0	98,4%
50988 Reconstrucao Da Er 103 - Monte / Poiso	DRE	Regional	2014 - 2015	1. Financ. Nacional		0	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	0	0	0	0,0%
50983 Lijacao Em Via Expresso Ao Porto Do Funchal	DRE	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		54.000	54.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						54.000	54.000	0	0	0,0%
51170 Beneficiacao De Troço Da Er 222 - Site Da Estrela - Calheta	DRE	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		0	4.148	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	4.148	0	0	0,0%
50990 Reconstrucao De Um Troço Da Er 220, Boaventura / Lombo Do Urzal, Falca	DRE	Regional	2014 - 2015	3. Financ. Regional		0	68.576	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	68.576	0	0	0,0%
50981 Beneficiacao De Tracado Er 101, S. Vicente / Porto Moniz - 3.ª Fase - Túneis	DRE	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		220.000	120.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						220.000	120.000	0	0	0,0%
50978 Construcão Da Er 101, Calheta / Prazeres - 3.ª Fase	DRE	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		164.500	114.500	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						164.500	114.500	0	0	0,0%
50993 Conservacao E Manutencao De Túneis Em Estradas Regionais	DRE	Regional	2014 - 2017	3. Financ. Regional		376.980	341.730	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						376.980	341.730	0	0	0,0%
50977 Construcão Da Variante A Vila Da Calheta 2.ª Fase	DRE	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		147.000	97.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						147.000	97.000	0	0	0,0%
51328 Via Expresso Faja Da Ovelha - Ponta Do Pargo - 1.ª Fase - Túneis	DRE	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		0	266.708	35.591	0	13,3%
TOTAL DO PROJETO						0	266.708	35.591	0	13,3%
50986 Reabilitacao De Pavimentos Em Diversas Estradas Regionais	DRE	Regional	2014 - 2017	3. Financ. Regional		0	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	0	0	0	0,0%
50913 Acesso Sul Ao Hospital Da Cruz De Carvalho	DR/PRGOP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	1.643.319	1.643.319	0	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	1.643.319	1.643.319	0	100,0%
50979 Acesso Oeste A Circular A Cidade Do Funchal A Cota 200	DRE	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		344.000	135.960	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						344.000	135.960	0	0	0,0%
<b>D52 Melhoría da Segurancia e da Operacionalidade das Infraestruturas e dos Equipamentos</b>						<b>6.947.980</b>	<b>5.772.499</b>	<b>129.222</b>	<b>161.328</b>	<b>2,3%</b>
50307 Estabilizacão Da Plataforma Rodoviaria De Um Troço Da Er 107 Ribeira Do Gidrao - Curral Das Freiras	DRE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional		1.500.000	1.759.537	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						1.500.000	1.759.537	0	0	0,0%
50310 Estabilizacão Da Plataforma Rodoviaria Em Diversos Troços De Estradas Regionais - Nivel 1	DRE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	2.500.000	262.295	25.250	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						2.500.000	262.295	25.250	0	0,0%
50313 Reformulacão Do No Da Pestana Junior	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		23.984	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						23.984	0	0	0	0,0%
50314 Reformulacão Do No De Santa Luzia	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		35.895	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						35.895	0	0	0	0,0%
50315 Reformulacão Do No Do Campanario	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		22.759	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						22.759	0	0	0	0,0%
50318 Reformulacão Do No Da Cancela	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		12.271	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						12.271	0	0	0	0,0%

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entd. Resp.	Âmbito	Informação Projecto		Apio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início / Ano Fim	Fontes de Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
50320 Reforço De Fundação De Muro De Suporte Na Er 120 - Sítio Das Pedras Pretas E Muros De Suporte Na Er 260 - Sítio Da Serra De Fora	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		2.071	70.734	68.663	0	0
TOTAL DO PROIETO						2.071	70.734	68.663	0	97,1%
50321 Consolidação Dos Taludes Sobranceiros A Er 222, Nos Sítios Das Voltinhas E Da Rateira - Ponta Do Sol	DRE	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	1.000.000	196.839	0	0	0
TOTAL DO PROIETO						1.000.000	1.020.272	0	0	0,0%
50745 Reforço E Modernização Das Capacidades Metrologicas Do Centro De Metrologia	LREC	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	73.865	54.740	0	0	0
TOTAL DO PROIETO						73.865	54.740	0	0	0
50746 Reforço E Modernização Das Capacidades Laboratoriais De Ensaios De Engenharia Civil	LREC	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário	FEDER	292.289	223.074	7.865	976	5,5%
TOTAL DO PROIETO						292.289	223.074	7.865	976	5,5%
50895 Retunda Do Estreito Da Calheta	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		108.581	90.796	15.975	58.872	7,6%
TOTAL DO PROIETO						108.581	90.796	15.975	58.872	7,6%
50994 Estabilização De Taludes E Reconstrução De Muros Da Er 107 - Romeiras / Lapa	DRE	Regional	2014 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário	FC-QREN	1.000.000	152.176	0	0	0
TOTAL DO PROIETO						1.000.000	152.176	0	0	0,0%
51174 Saneamento E Estabilização De Talude Da Er 222 No Sítio Da Varigem (Cascalhe) - Lombada - Ponta Do Sol	DRE	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		0	862.328	0	0	0,0%
TOTAL DO PROIETO						0	862.328	0	0	0,0%
50997 Reforço Da Drenagem Da Plataforma Da Er 120, Ao Sítio Do Cabeço Da Ponta - Porto Santo	DRE	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		314.150	115.471	0	0	0,0%
TOTAL DO PROIETO						314.150	115.471	0	0	0,0%
50996 Talude Sobranceiro A Er 223 - Acesso Ao Jardim Do Mar - Calheta	DRE	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		314.150	115.471	0	0	0,0%
TOTAL DO PROIETO						314.150	115.471	0	0	0,0%
51165 Reconstrução De Passagens Hidraulicas E Muros De Suporte Na Er 110 - Troço Santo Antonio Da Serra - Refeita	DRE	Regional	2014 - 2015	2. Financ. Regional		13.579	13.579	0	0	0,0%
TOTAL DO PROIETO						13.579	13.579	0	0	0,0%
51173 Er 102 - Portela - Passagem Superior De Peões	DRE	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		0	315.200	0	0	0,0%
TOTAL DO PROIETO						0	315.200	0	0	0,0%
50995 Reparação De Danos Ocorridos Na Er 236 Decorrentes Do Temporal De 20 De Fevereiro De 2010	DRE	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		0	5.940	0	0	0,0%
TOTAL DO PROIETO						0	5.940	0	0	0,0%
<b>058 Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema Administrativo</b>						1.501	1.669	0	0	0,0%
<b>053 Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos</b>						618.448	1.459.122	809.325	642.009	55,5%
50430 Formação E Aperfeiçoamento Do Pessoal Afeto A Drcle	DRCIE	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		106.700	139.946	123.500	97.842	88,2%
TOTAL DO PROIETO						106.700	139.946	123.500	97.842	88,2%
50454 Ações De Formação Profissional Na Administração Pública E Local	DRAAPL	Regional	2013 - 2017	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	F S E	7.500	3.286	695	1.026	21,2%
TOTAL DO PROIETO						7.500	3.286	695	1.026	21,2%
<b>054 Modernização Administrativa e Governo Eletrónico</b>						431.748	325.035	59.717	415.188	18,4%
50309 Informatização Dos Serviços De Apoio Do Gabinete Da Vice-Presidencia	GAS-Vp	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		1.800	2.302	501	376	21,8%
TOTAL DO PROIETO						1.800	2.302	501	376	21,8%
50362 Modernização E Informatização Dos Serviços Da Direcção Regional De Estradas	DRE	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		42.300	44.643	2.342	2.436	5,2%
TOTAL DO PROIETO						42.300	44.643	2.342	2.436	5,2%
50433 Informatização Dos Serviços Afetos A Drcle	DRCIE	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		0	0	0	509	0,0%
TOTAL DO PROIETO						0	0	0	509	0,0%

Unidade: Euros



Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apoio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início	Fontes Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
504315 Qualidade E Modernização Administrativa Da Drcie	DRCIE	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		30.000	18.174	4.137	8.503	22,8%
TOTAL DO PROJETO						30.000	18.174	4.137	8.503	22,8%
50440 Informatizacao Dos Servicos Afetos A Draece	DRAECE	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		5.000	5.202	202	409	3,9%
TOTAL DO PROJETO						5.000	5.202	202	409	3,9%
50460 Promocao E Desenvol. Do Egovernment-Desenvol/AIargamento, Bem Como A Sua Manutencao E Atualizacao Dos Servicos Ja Implementados-Drapl	DRAPI	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		175.000	34.975	22.503	90.259	64,3%
TOTAL DO PROJETO						175.000	34.975	22.503	90.259	64,3%
50471 Modernizacao E Informatizacao Dos Servicos De Obras Publicas	DRPRGOP	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário	FEDER	27.648	95.648	17.213	96.238	18,0%
TOTAL DO PROJETO						27.648	95.648	17.213	96.238	18,0%
50705 Electronic Government@E-Island Ram - Draps	LREC	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		150.000	124.091	12.819	216.459	10,3%
TOTAL DO PROJETO						150.000	124.091	12.819	216.459	10,3%
50747 Modernizacao Do Lrec	DREP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		80.000	994.141	626.107	128.980	63,0%
TOTAL DO PROJETO						80.000	994.141	626.107	128.980	63,0%
<b>056 Construcao E Remodelacao De Edificios E Equipamentos Públicos</b>										
50403 Beneficiacao De Edificios E Equipamentos Públicos	DREP	Regional	2014 - 2015	3. Financ. Regional		80.000	538.584	538.380	128.980	99,6%
TOTAL DO PROJETO						80.000	538.584	538.380	128.980	99,6%
51043 Outras Ações, Servicos De Obras E Equipamentos Públicos	DREP	Regional	2014 - 2015	3. Financ. Regional		80.000	458.557	92.727	0	20,2%
TOTAL DO PROJETO						80.000	458.557	92.727	0	20,2%
<b>057 Cooperacao Inter-Regional</b>										
50446 Ações De Cooperacao Externa - Draece	DRAECE	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		76.667	76.667	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						76.667	76.667	0	0	0,0%
50963 Projecto Cooperacao Inter-Regional E Transnacional	IDE	Regional	2014 - 2015	2. Financ. Comunitário	OUTROS	10.000	10.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						10.000	10.000	0	0	0,0%
<b>058 Gestao e Controlo de Programas de Apoio ao Desenvolvimento</b>										
50706 Sistema Incentivos Actividade Produtiva Regional Assistencia Tecnica	IDE	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário	FEDER	244.100	262.032	96.764	123.127	36,9%
TOTAL DO PROJETO						244.100	262.032	96.764	123.127	36,9%
50707 Sistema Integrado Informacao Do Ideam	IDE	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário	FEDER	145.125	145.125	73.920	96.934	66,8%
TOTAL DO PROJETO						145.125	145.125	73.920	96.934	66,8%
TOTAL DO PROJETO						389.125	389.125	170.684	220.061	56,6%
<b>059 Gestao E Controlo De Programas De Apoio Ao Desenvolvimento</b>										
50706 Sistema Incentivos Actividade Produtiva Regional Assistencia Tecnica	IDE	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário	FEDER	13.875	29.807	1.060	12.978	93,5%
TOTAL DO PROJETO						13.875	29.807	1.060	12.978	93,5%
50707 Sistema Integrado Informacao Do Ideam	IDE	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário	FEDER	159.000	174.932	74.980	109.912	42,9%
TOTAL DO PROJETO						159.000	174.932	74.980	109.912	42,9%
TOTAL DO PROJETO						32.535	34.535	21.785	6.216	19,1%
TOTAL DO PROJETO						2.565	2.565	0	13.000	507,3%
TOTAL DO PROJETO						35.100	37.100	21.785	19.216	58,7%
50962 Estrutura Apoio A Gestao - Assistencia Tecnica	IDE	Regional	2014 - 2015	2. Financ. Comunitário	OUTROS	42.500	42.500	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						42.500	42.500	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						50.000	50.000	0	0	0,0%
<b>TOTAL DO DEPARTAMENTO</b>						<b>174.721.673</b>	<b>289.302.474</b>	<b>223.656.034</b>	<b>412.068.663</b>	<b>78,9%</b>
<b>44 SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS</b>										
<b>050 Cultura e Património</b>										
<b>029 Conservação e Qualificação do Património Cultural e Religioso</b>										
50719 Apoio A Construcao E Renovacao Do Patrimonio Religioso	DRT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		85.000	85.000	0	686.106	0,0%
TOTAL DO PROJETO						85.000	85.000	0	686.106	0,0%
<b>051 Desenvolvimento Territorial Equilibrado</b>										
<b>034 Apoio ao Desenvolvimento Regional e Local</b>										
50535 Reconversao Do Porto Do Funchal - Finalizacao Da Empreitada	SMD	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		33.080.847	37.025.645	19.705.613	6.944.493	53,2%
TOTAL DO PROJETO						33.080.847	37.025.645	19.705.613	6.944.493	53,2%
50724 - Municipio De Câmara De Lobos	DRT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	568.198	568.197	444.066	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	568.198	568.197	444.066	100,0%
TOTAL DO PROJETO						436.505	436.505	435.263	1.316.238	99,7%
50725 - Municipio Da Ponta Do Sol	DRT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		13.975	13.975	12.602	243.429	90,2%
TOTAL DO PROJETO						13.975	13.975	12.602	243.429	90,2%

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Informação Projeto			DOTAÇÃO		Execução		TAXA DE EXEC.			
	Entid. Resp.	Âmbito	Ano Início / Ano Fim	Fontes de Financiamento	Apio Comunitário	INICIAL	CORRIGIDA		DESPESA	Anteriores	DE
50726 Município Da Ribeira Brava	DRT	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		2.985.320	1.960.235	564.549	253.913	253.913	28,8%
TOTAL DO PROJETO						2.985.320	1.960.235	564.549	253.913	253.913	28,8%
50727 Município De Santa Cruz	DRT	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		437.510	437.510	145.812	53.179	53.179	33,3%
TOTAL DO PROJETO						437.510	437.510	145.812	53.179	53.179	33,3%
50728 Apoio Aos Municípios Temporais	DRT	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional		0	998.000	630.939	0	0	0%
TOTAL DO PROJETO						0	998.000	630.939	0	0	0%
50734 Programa De Cooperaçao Com A Aderam	GAB SEC	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		1.000.000	998.000	630.939	900.574	900.574	63,2%
TOTAL DO PROJETO						1.000.000	998.000	630.939	900.574	900.574	63,2%
50751 Novo Acesso À Nova Igreja Do Atouguia - Calheta - Ap - 1/Sr/2012	DRT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		130.000	215.000	215.000	100.000	100.000	100,0%
TOTAL DO PROJETO						130.000	215.000	215.000	100.000	100.000	100,0%
50752 Novas Instalações Da Junta De Freguesia De São Pedro Com Jardim Pico Radio - Ap - 3/Sr/2012	DRT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		724.250	724.250	724.246	328.800	328.800	100,0%
TOTAL DO PROJETO						724.250	724.250	724.246	328.800	328.800	100,0%
50753 Novas Acessibilidades Ao Vasco Gil - Santo António - Ap - 3/Sr/2012	DRT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		594.040	594.040	594.037	346.270	346.270	100,0%
TOTAL DO PROJETO						594.040	594.040	594.037	346.270	346.270	100,0%
50754 Novo Acesso Do Serrado Ao Caminho Das Neves - São Gonçalo - Ap - 3/Sr/2012	DRT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		19.120	19.120	19.119	75.671	75.671	100,0%
TOTAL DO PROJETO						19.120	19.120	19.119	75.671	75.671	100,0%
50755 Alargamento Do Caminho Das Quebradas De Baixo - São Martinho - Ap - 3/Sr/2012	DRT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		250.005	250.005	250.000	362.537	362.537	100,0%
TOTAL DO PROJETO						250.005	250.005	250.000	362.537	362.537	100,0%
50756 Melhoramento Dos Túneis Da Cota 40 - Ap - 3/Sr/2012	DRT	Nacional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		859.280	859.280	859.277	411.344	411.344	100,0%
TOTAL DO PROJETO						859.280	859.280	859.277	411.344	411.344	100,0%
50757 Prolongamento Do Caminho Dos Preços Ao Curral Dos Romeiros - Monte - Ap - 3/Sr/2012	DRT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		1.161.150	1.161.150	1.161.147	386.448	386.448	100,0%
TOTAL DO PROJETO						1.161.150	1.161.150	1.161.147	386.448	386.448	100,0%
50769 Construção Da E.M. Entre Os Sítios Da Fonte Pinheiro, Moreno E Barreiro - Ribeira Brava - Ap - 8/Sr/2012	DRT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		197.015	197.015	197.014	644.067	644.067	100,0%
TOTAL DO PROJETO						197.015	197.015	197.014	644.067	644.067	100,0%
50770 Construção Da Estrada Municipal Moreno / Pedra Mole - Ribeira Brava - Ap - 8/Sr/2012	DRT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		895.845	895.845	895.841	483.416	483.416	100,0%
TOTAL DO PROJETO						895.845	895.845	895.841	483.416	483.416	100,0%
50771 Arrumamento Lombo - Sítio Do Povo - Gaula - Ap - 9/Sr/2012	DRT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		34.460	36.460	36.458	174.085	174.085	100,0%
TOTAL DO PROJETO						34.460	36.460	36.458	174.085	174.085	100,0%
50778 Alargamento E Pavimentação Da E. M. Da Cova Dos Moleiros Ao Lombo Da Ilha - Ap - 10/Sr/2012	DRT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		419.540	419.540	419.537	118.764	118.764	100,0%
TOTAL DO PROJETO						419.540	419.540	419.537	118.764	118.764	100,0%
50779 Construção Da E.M. Entre Felteiras E Levada Do Poio - São Vicente - Ap - 11/Sr/2012	DRT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		693.545	693.545	693.541	16.235	16.235	100,0%
TOTAL DO PROJETO						693.545	693.545	693.541	16.235	16.235	100,0%
50780 Requalificação E Pavimentação Da Estrada João Abel De Freitas, Entre Edifício Dos Bombeiros E Recunda Do Laranjal - São Vicente - Ap - 11/Sr/2012	DRT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		174.590	174.590	174.589	165.938	165.938	100,0%
TOTAL DO PROJETO						174.590	174.590	174.589	165.938	165.938	100,0%
51100 Parque Desportivo De Agua De Pena	SMD	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		40.925	40.925	40.921	119.518	119.518	100,0%
TOTAL DO PROJETO						40.925	40.925	40.921	119.518	119.518	100,0%
51126 Recuperação De Infraestruturas Marítimas	SPDZOM	Regional	2014 - 2014	1. Financ. Nacional		150.000	150.000	0	0	0	0%
TOTAL DO PROJETO						150.000	150.000	0	0	0	0%
51102 Quinta Magnolia	SMD	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário	FEDER	2.125.383	2.125.383	596.633	0	0	28,1%
TOTAL DO PROJETO						2.125.383	2.125.383	596.633	0	0	28,1%
51102 Quinta Magnolia	SMD	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário	FEDER	1.025.000	1.025.000	0	0	0	0%



Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apoio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início	Fontes de Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
TOTAL DO PROJETO						1.034.760	1.034.760	0	0	0,0%
51148 Projctos Popram III Feoga/O	IDR	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		2.059.760	2.059.760	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	1.241.685	0	0	0,0%
51113 Parque Campismo	SDPS	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		54.900	54.900	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						180.000	180.000	0	0	0,0%
51134 Parque Tematico Da Madeira	SDMIN	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		180.000	180.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						91.500	91.500	0	0	0,0%
51121 Campo De Golfe Da Ponta Do Pargo	SPDZOM	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		91.500	91.500	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						24.400	24.400	0	0	0,0%
51104 Centro Civico De Santiana	SDMIN	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		24.400	24.400	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						119.957	90.524	0	0	0,0%
51099 Forum Machico - Construcao De Novos Nucleos De Sanitarios E De Acesso Entre Pisos	SMD	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		119.957	90.524	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						5.000.000	5.000.000	2.057.190	0	0,0%
50967 Transferencias De Fundos Comunitarios No Ambito Do Qren (Povr)	IDR	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário	FC-QREN	5.000.000	5.000.000	2.057.190	0	41,1%
TOTAL DO PROJETO						456.165	456.165	456.163	0	100,0%
50759 Ligação Ao Lombo Da Roçada - Marcos - Machico - Ap - 4/5rf/2012	DRT	Nacional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		456.165	456.165	456.163	0	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	440.413	0	0	0,0%
51327 Aquaparque	SMD	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		440.413	440.413	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						410.980	0	0	0	0,0%
51101 Porto Do Funchal - Finalizacao Da Empreitada	SMD	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		410.980	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						3.660	3.660	0	0	0,0%
51108 Centro De Ganço	SMD	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		3.660	3.660	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						90.980	90.980	0	0	0,0%
51112 Rede Viaria	SDPS	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		90.980	90.980	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						89.237	89.237	0	0	0,0%
51111 Estadio Desportos Praia	SDPS	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		89.237	89.237	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						61.000	61.000	0	0	0,0%
51114 Baiana - Reabilitacao E Requalificacao Do Edificio Baiana E Praça Envolvente	SDPS	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário	FEDER	61.000	61.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						75.640	75.640	0	0	0,0%
51166 Programa De Cooperacao Com A Aderam	GAB SEC	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		136.640	136.640	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	75.000	0	0	0,0%
51120 Centro Desportivo Da Madeira	SPDZOM	Regional	2014 - 2014	1. Financ. Nacional		778.230	778.230	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						178.660	178.660	0	0	0,0%
51106 Complexo Balnear Do Faial	SDMIN	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		178.660	178.660	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						9.150	9.150	0	0	0,0%
51117 palacete Do Lugar De Balco	SPDZOM	Regional	2014 - 2014	1. Financ. Nacional		9.150	9.150	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						31.720	31.720	0	0	0,0%
51108 Frente Mar Do Porto Montiz	SDMIN	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		31.720	31.720	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						27.450	27.450	0	0	0,0%
51115 Centro Das Ares - Casa Das Mudanças	SPDZOM	Regional	2014 - 2014	1. Financ. Nacional		27.450	27.450	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						13.000.000	13.000.000	7.957.535	0	0,0%
50966 Transferencias De Fundos Comunitarios No Ambito Do Qren (Feder)	IDR	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário	FEDER	10.000.000	13.000.000	7.957.535	0	61,2%
TOTAL DO PROJETO						151.737.164	166.870.579	147.609.767	136.803.384	87,9%
<b>057 Infraestrutura e Equipamentos Coletivos</b>						<b>151.737.164</b>	<b>166.870.579</b>	<b>147.609.767</b>	<b>136.725.887</b>	<b>88,5%</b>
<b>051 Melhorias das Acessibilidades Internas e Externas e Reforço da Mobilidade</b>						<b>0</b>	<b>4.554.932</b>	<b>10.522</b>	<b>0</b>	
50153 Infraestruturas Publicas	D/RP	Regional	2013 - 2015	1. Financ. Nacional		0	4.554.932	10.522	0	
TOTAL DO PROJETO						12.500.000	15.015.915	9.772.483	12.634.666	49,7%
						12.500.000	19.570.847	9.773.005	12.634.666	49,7%

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Etd. Resp.	Âmbito	Informação Projecto		Apio Comunitário	DOTAÇÃO			DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início / Ano Fim	Fontes de Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA	EXEC.			
50730 Modernizacao, Construção E Gestao De Infraestruturas Rodoviarias	GAB SEC	Regional	2013 - 2019	3. Financ. Regional		139.237.164	147.299.732	137.876.762	124.091.181	93,6%	
TOTAL DO PROIETO						139.237.164	147.299.732	137.876.762	124.091.181	93,6%	
<b>052 Melhoría da Seguranca e da Operacionalidade das Infraestruturas e dos Equipamentos</b>						<b>2.486.100</b>	<b>2.814.100</b>	<b>1.564.497</b>	<b>77.538</b>	<b>55,6%</b>	
50735 Emprestada De Reabilitação Do Edificio Sítio Rua Do Seminario, N.º21.	PATIRAM	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	362.000	0	0	0		
TOTAL DO PROIETO						362.000	0	0	0		
50737 Emprestada De Reabilitação Do Edificio Museu Vicentes	PATIRAM	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	427.000	427.000	0	32.205	0,0%	
TOTAL DO PROIETO						427.000	427.000	0	32.205	0,0%	
50739 Emprestada De Reabilitação Do Edificio Localizado A Rua Joao De Deus N.º 5, 7 E 7A.	PATIRAM	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		285.000	0	0	0		
TOTAL DO PROIETO						285.000	0	0	0		
50871 Modernizacao E Apetrechamento De Infraestruturas Publicas	DRP	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		637.100	352.100	0	40.209	0,0%	
TOTAL DO PROIETO						637.100	352.100	0	40.209	0,0%	
51073 Emprestada De Recuperação Do Anexo II Do Edificio Localizado A Rua 31 De Janeiro 79	PATIRAM	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		975.000	975.000	874.048	915	89,6%	
TOTAL DO PROIETO						975.000	975.000	874.048	915	89,6%	
<b>058 Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema Administrativo</b>						<b>4.948.660</b>	<b>4.925.144</b>	<b>2.494.856</b>	<b>1.076.807</b>	<b>50,7%</b>	
<b>053 Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos</b>						<b>59.500</b>	<b>55.500</b>	<b>39.961</b>	<b>10.070</b>	<b>72,0%</b>	
50117 Formação Do Pessoal Da Draf	DRAF	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		50.000	52.000	37.926	10.070	72,9%	
TOTAL DO PROIETO						50.000	52.000	37.926	10.070	72,9%	
50660 Formação Dos Quadros Da Inspeção Regional De Finanças	IRF	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		3.500	3.500	2.034	0	58,1%	
TOTAL DO PROIETO						3.500	3.500	2.034	0	58,1%	
<b>054 Modernização Administrativa e Governo Eletrónico</b>						<b>4.084.476</b>	<b>4.746.735</b>	<b>2.439.972</b>	<b>1.066.737</b>	<b>51,4%</b>	
50224 Lic@Govam - Sistema De Comunicações Unificadas Do Governo Regional	DRI	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	1.799.650	1.812.933	1.050.786	8.347		
TOTAL DO PROIETO						1.799.650	1.812.933	1.050.786	8.347		
50561 It@Govam-Infraestruturas Tecnológica Do Governo Regional	DRI	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	OUTROS	2.109.000	2.132.863	1.236.219	9.820	58,0%	
TOTAL DO PROIETO						2.109.000	2.132.863	1.236.219	9.820	58,0%	
50567 Services@Govam - Plataforma De Serviços Do Governo Regional	DRI	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	1.151.750	1.346.536	1.004.328	836.641		
TOTAL DO PROIETO						1.151.750	1.346.536	1.004.328	836.641		
50630 Plataforma De Serviços Electronicos	DRI	Nacional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		203.250	237.624	177.234	147.643		
TOTAL DO PROIETO						203.250	237.624	177.234	147.643		
<b>055 Qualificação e Certificação dos Serviços Públicos e Melhoría do Atendimento a Cidadãos e Empresas</b>						<b>140.000</b>	<b>122.909</b>	<b>14.923</b>	<b>0</b>	<b>12,1%</b>	
50175 Sistema De Gestao De Atendimento E Filas De Espera	DRAF	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		20.000	28.500	14.923	0	52,4%	
TOTAL DO PROIETO						20.000	28.500	14.923	0	52,4%	
50176 Site Institucional	DRAF	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		60.000	48.205	0	0	0,0%	
TOTAL DO PROIETO						60.000	48.205	0	0	0,0%	
50179 Gestao Documental	DRAF	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		60.000	46.204	0	0	0,0%	
TOTAL DO PROIETO						60.000	46.204	0	0	0,0%	
<b>056 Construção e Remodelação de Edifícios e Equipamentos Públicos</b>						<b>670.684</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	
50154 Inventariação, Racionalização E Remediação Do Património	DRP	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		670.684	0	0	0	0,0%	
TOTAL DO PROIETO						670.684	0	0	0	0,0%	
<b>059 Cooperação Inter-Regional</b>						<b>1.543.455</b>	<b>2.216.728</b>	<b>698.533</b>	<b>652.270</b>	<b>31,5%</b>	
<b>057 Cooperação Regional</b>						<b>22.530</b>	<b>22.530</b>	<b>8.307</b>	<b>17.084</b>	<b>36,9%</b>	
50301 Sistema Integrado De Dados E Metadados Estatísticos -Metamac	DRE	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	11.950	5.101	3.081	3.975		
TOTAL DO PROIETO						11.950	5.101	3.081	3.975		
TOTAL DO PROIETO						13.000	13.000	6.064	4.677	46,6%	





Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Unidade: Euros

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apelo Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início	Fontes de Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
50312 Contabilidade Trimestral Da Macaronesia - Contrimac	DRE	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	8.100	8.100	1.908	10.680	0,0%
TOTAL DO PROJETO						1.430	1.430	335	1.728	0,0%
058 Gestão e Controlo de Programas de Apoio ao Desenvolvimento	IDR	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	9.530	9.530	2.243	12.407	23,5%
50164 Assistência Técnica Do Programa Operacional De Valorização Do Potencial Económico E Coesão Territorial Da Ram	IDR	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	1.520.925	2.194.198	690.226	635.186	31,5%
TOTAL DO PROJETO						648.537	693.190	297.063	323.298	0,0%
50167 Assistência Técnica Do Programa Operacional De Valorização Do Território	IDR	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	114.448	302.422	76.197	62.268	37,5%
TOTAL DO PROJETO						762.985	995.612	373.260	385.567	0,0%
50170 Assistência Técnica No Ambito Do Po Cooperacao Territorial Europeia - Madeira/Agores/Camariás	IDR	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	OUTROS	107.309	202.309	59.283	47.888	0,0%
TOTAL DO PROJETO						18.937	366.862	17.143	11.939	0,0%
50294 Assistência Técnica No Ambito Do Po De Valorização Do Potencial Humano E Coesao Social Da Ram	IDR	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	F S E	126.246	569.171	76.425	59.826	13,4%
TOTAL DO PROJETO						28.995	32.973	11.102	10.291	0,0%
50964 Assistência Técnica No Ambito Do Quadro Estratégico Comum (Madeira) - Feder	IDR	Regional	2014 - 2020	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	5.117	55.523	7.656	2.680	0,0%
TOTAL DO PROJETO						34.112	88.496	18.757	12.971	21,2%
50965 Assistência Técnica No Ambito Do Quadro Estratégico Comum (Madeira) - Fse	IDR	Regional	2014 - 2020	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	F S E	272.003	295.871	137.539	142.505	0,0%
TOTAL DO PROJETO						48.000	178.501	84.244	34.317	0,0%
50966 Assistência Técnica No Ambito Do Quadro Estratégico Comum (Madeira) - Feder	IDR	Regional	2014 - 2020	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	320.003	474.372	221.783	176.822	46,8%
TOTAL DO PROJETO						117.972	23.594	0	0	0,0%
50967 Assistência Técnica No Ambito Do Quadro Estratégico Comum (Madeira) - Fse	IDR	Regional	2014 - 2020	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	F S E	138.790	27.758	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						117.971	32.971	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						20.818	5.818	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						138.789	38.789	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						193.881.226	213.937.196	172.073.266	146.163.060	80,4%
45 SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS						265.975	0	0	0	0,0%
042 Investigação e Desenvolvimento Tecnológico						265.975	0	0	0	0,0%
005 Promoção da Investigação e do Desenvolvimento Tecnológico						32.987	0	0	0	0,0%
50112 Monitorizacao De Micotoxinas Na Ram-Dradr	DRA DR	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	32.988	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						65.975	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						200.000	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						200.000	0	0	0	0,0%
043 Ambiente Sustentável						12.256.422	14.901.257	13.694.683	11.237.037	91,9%
006 Gestão Ambiental Sustentável						359.000	199.971	34.148	26.561	17,1%
50004 Inspecao-Reforco Competencia Tecn Inspecao Ambiental	DROTA	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional	FEDER	2.000	500	239	3.572	47,7%
TOTAL DO PROJETO						2.000	500	239	3.572	47,7%
50005 Gestao E Monitorizacao Infraestruturas Ambientais	DROTA	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	125.000	130.663	19.599	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						225.000	68.808	14.310	22.990	17,0%
51057 Valorização De Recursos Geológicos	DROTA	Regional	2014 - 2016	3. Financ. Regional	OUTROS	350.000	199.471	33.909	22.990	17,0%
TOTAL DO PROJETO						7.000	0	0	0	0,0%
007 Conservação da Natureza e Biodiversidade						594.801	712.461	283.380	386.954	39,8%
50007 Recuperacao E Conservacao De Espécies E Habitats No Maciço Montanhoso Da Madeira	DRE	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	OUTROS	80.210	73.735	54.531	41.978	0,0%
TOTAL DO PROJETO						85.342	78.739	58.044	44.664	73,8%
50009 Investigacao Da Fauna E Da Flora	DRE	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional	OUTROS	166.552	152.474	112.575	86.642	73,8%
TOTAL DO PROJETO						7.000	2.804	1.707	1.747	60,9%
TOTAL DO PROJETO						7.000	2.804	1.707	1.747	60,9%

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Emtd. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início / Ano Fim	Fontes de Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
50011 Net Biome-Rede Biodiv Regioes Ultraperifericas Europa-Dramb	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional	OUTROS	20.315	20.315	13.543	32.411	0,0%
TOTAL DO PROJETO						20.315	20.315	13.543	32.411	66,7%
50016 Biobase-Base De Dados Biodiver Arquipelago Da Mad-Dramb	DRF	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional	OUTROS	16.000	0	0	33.747	0,0%
TOTAL DO PROJETO						16.000	0	0	33.747	0,0%
50212 Reducao Do Impacto Esp. Invasoras Nos Ilheus Do P.Santo-Pnm	PNM	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	OUTROS	34.371	34.371	15.636	82.653	0,0%
TOTAL DO PROJETO						34.371	34.371	15.636	82.653	0,0%
50214 Espécies Prioritárias Da Rede Natura 2000	PNM	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	OUTROS	68.935	95.390	43.384	209.089	45,5%
TOTAL DO PROJETO						68.935	95.390	43.384	209.089	45,5%
50951 Recover Natura	PNM	Regional	2013 - 2017	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	OUTROS	31.100	19.310	18.446	22.358	95,5%
TOTAL DO PROJETO						31.100	19.310	18.446	22.358	95,5%
008 Valorização dos Recursos Hídricos e Gestão de Resíduos										
50020 Apoiar A Valor Ambiente, S.A.	GAB SRA	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		5.280.480	5.269.391	5.269.390	5.373.049	100,0%
TOTAL DO PROJETO						5.280.480	5.269.391	5.269.390	5.373.049	100,0%
50023 Destino Final De Aguas Residuais Em Zonas Rurais-Dramb	DROTA	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		10.000	4.466	4.466	1.984	100,0%
TOTAL DO PROJETO						10.000	4.466	4.466	1.984	100,0%
50043 Destino Final De Aguas Residuais No Conc.Ponta Do Sol-Dramb	DROTA	Nacional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		15.000	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						15.000	0	0	0	0,0%
50046 Reformulacao Do Sistema Tratamento Na Etar Do Funchal-Dramb	DROTA	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		30.000	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						30.000	0	0	0	0,0%
50050 Destino Final De Aguas Residuais Do Porto Da Cruz-Dramb	DROTA	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		10.000	334.602	334.602	105.561	100,0%
TOTAL DO PROJETO						10.000	334.602	334.602	105.561	100,0%
50053 Destino Final De Aguas Residuais De Machico-Dramb	DROTA	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	362.605	362.604	0	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	362.605	362.604	0	100,0%
50053 Destino Final De Aguas Residuais De Calheta-Dramb	DROTA	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		5.500	0	0	121.498	0,0%
TOTAL DO PROJETO						5.500	0	0	121.498	0,0%
50054 Destino Final De Aguas Residuais Do seival-Dramb	DROTA	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		10.000	191.469	191.468	155.138	100,0%
TOTAL DO PROJETO						10.000	191.469	191.468	155.138	100,0%
50055 Monitorizacao Quali Sist. Tratamento Aguas Residuais-Dramb	DROTA	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		25.000	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						25.000	0	0	0	0,0%
50056 Reformulacao Do Sistema Tratamento Da Etar Do Canico-Dramb	DROTA	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		80.000	292.268	286.899	0	98,2%
TOTAL DO PROJETO						80.000	292.268	286.899	0	98,2%
50057 Conserv.Edif.E Equip.Estacoes Tratam.Elev.Aguas Resid-Dramb	DROTA	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		46.000	384.066	364.845	150.863	95,0%
TOTAL DO PROJETO						46.000	384.066	364.845	150.863	95,0%
50058 Reform.Estacao Trat.De Aguas Resid.Nogueira-Camacha-Dramb	DROTA	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		7.700	0	0	420	0,0%
TOTAL DO PROJETO						7.700	0	0	420	0,0%
50059 Dist.Final Ag. Resd Das Freg. Ponta Pargo E Acha Cruz-Dramb	DROTA	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		40.000	8.189	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						40.000	8.189	0	0	0,0%
50060 Avall Quali Aguas Cost. Doces Superr Subter Da Ram-Dramb	DROTA	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		5.000	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						5.000	0	0	0	0,0%
50061 Acoes Para Implementacao Da Directiva-Quadro Da Agua-Dramb	DROTA	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	155.380	155.907	74.803	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						155.380	155.907	74.803	0	0,0%
50101 Infraestruturas Do Sistema Da Valor Ambiente S.A.	GAB SRA	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		44.620	28.925	13.711	89.746	47,9%
TOTAL DO PROJETO						44.620	28.925	13.711	89.746	47,9%
50115 Suprimen A Igserv,Sa - Investi Gestao E Servicos,Sa	GAB SRA	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		2.422.617	3.016.987	2.830.589	3.063.993	93,8%
TOTAL DO PROJETO						2.422.617	3.016.987	2.830.589	3.063.993	93,8%
50118 Realizacao Do Capital Social Da Arm, Sa	GAB SRA	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		1.387.500	2.467.500	2.467.500	165.000	100,0%
TOTAL DO PROJETO						1.387.500	2.467.500	2.467.500	165.000	100,0%



Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Unidade: Euros

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apoio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início / Ano Fim	Fontes Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
TOTAL DO PROJETO						692.500	692.500	692.500	165.000	100,0%
51042 Exploração Do Sistema Da Valor Ambiente	GAB SRA	Regional	2014 - 2015	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	150.000	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						150.000	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						300.000	0	0	0	0,0%
<b>009 Conservação das Florestas e Áreas Protegidas</b>						<b>252.600</b>	<b>453.773</b>	<b>278.414</b>	<b>362.805</b>	<b>61,4%</b>
50064 Recuperação Da Floresta Laurissilva Das Funduras	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		5.000	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						5.000	0	0	0	0,0%
50074 Racionalização Do Regime Silvopastoril	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		10.000	9.773	9.171	3.563	93,8%
TOTAL DO PROJETO						10.000	9.773	9.171	3.563	93,8%
50082 Fomento Cinegetico	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		2.500	1.240	1.229	2.101	99,1%
TOTAL DO PROJETO						2.500	1.240	1.229	2.101	99,1%
50093 Repovoamento Picticola	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		2.500	2.955	804	848	27,2%
TOTAL DO PROJETO						2.500	2.955	804	848	27,2%
50096 Melhoramentos Infraestruturas Florestais E Vigilância	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		10.000	8.407	8.351	50.886	99,3%
TOTAL DO PROJETO						10.000	8.407	8.351	50.886	99,3%
50099 Operacao Verde	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		5.000	24.078	24.077	282.512	100,0%
TOTAL DO PROJETO						5.000	24.078	24.077	282.512	100,0%
50105 Constr.Melh.Infr.-Estr.Lazer Em Parques Florestais	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		10.000	204.384	187.870	6.693	91,9%
TOTAL DO PROJETO						10.000	204.384	187.870	6.693	91,9%
50110 Sistema De Informacao Florestal	DRF	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	OUTROS	43.775	46.175	20.178	0	0
TOTAL DO PROJETO						43.775	46.175	20.178	0	0
50114 Plano Regional De Ordenamento Florestal	DRF	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	OUTROS	51.500	54.324	23.739	0	43,7%
TOTAL DO PROJETO						110.500	77.777	6.798	0	0
50173 Áreas Protegidas	PNM	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	OUTROS	130.000	91.553	7.997	0	8,7%
TOTAL DO PROJETO						26.100	16.100	15.174	16.172	100,0%
51161 Instalação De Um Recife Artificial No Garajau	PNM	Regional	2014 - 2015	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	OUTROS	26.100	16.100	15.174	16.203	94,2%
TOTAL DO PROJETO						0	28.305	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	40.959	0	0	0,0%
<b>010 Prevenção de Riscos Naturais</b>						<b>187.694</b>	<b>147.495</b>	<b>128.195</b>	<b>761.055</b>	<b>86,9%</b>
50120 Prevenção De Incêndios Florestais	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		20.000	3.155	1.837	94.245	58,2%
TOTAL DO PROJETO						20.000	3.155	1.837	94.245	58,2%
50122 Controlo Da Incidência Dos Fogos Florestais	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		20.000	2.000	1.698	212.445	84,9%
TOTAL DO PROJETO						20.000	2.000	1.698	212.445	84,9%
50123 Plano De Repovoamento Florestal E Correção Torrencial	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		117.694	89.103	71.423	376.731	80,2%
TOTAL DO PROJETO						117.694	89.103	71.423	376.731	80,2%
50128 Controlo Sanitário E Inspeção Fitosanitária Florestal	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		30.000	53.237	53.236	77.635	100,0%
TOTAL DO PROJETO						30.000	53.237	53.236	77.635	100,0%
<b>012 Informação e Sensibilização Ambiental</b>						<b>295.030</b>	<b>176.682</b>	<b>77.169</b>	<b>472.409</b>	<b>43,2%</b>
50071 Sra-Sistema Regional De Informação Ambiental - Dramb	DROTA	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		30.000	17.688	17.688	15.595	100,0%
TOTAL DO PROJETO						30.000	17.688	17.688	15.595	100,0%
50073 Sistema Informativo Ambiental-Dramb	DROTA	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		50.000	49.448	33.751	383.475	68,3%
TOTAL DO PROJETO						50.000	49.448	33.751	383.475	68,3%
50077 Programas Ambientais	DROTA	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		32.000	24.436	6.155	12.171	25,2%
TOTAL DO PROJETO						32.000	24.436	6.155	12.171	25,2%
50133 Promoção E Extensão Florestal	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		2.000	2.110	2.108	220	99,9%
TOTAL DO PROJETO						2.000	2.110	2.108	220	99,9%
50348 Centro De Informacao Do Serviço Pnm-Pnm	PNM	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		13.500	7.680	4.609	4.020	60,0%
TOTAL DO PROJETO						13.500	7.680	4.609	4.020	60,0%
50392 Centro De Recreacao Ambiental-Pnm	PNM	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário	FEADER	32.539	11.625	0	2.070	0
TOTAL DO PROJETO						32.539	11.625	0	2.070	0

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Informação Projeto			DOTAÇÃO		DESPAESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
	Entid. Resp.	Âmbito	Ano Início Ano Fim	Fontes Financiamento	Apio Comunitário			
TOTAL DO PROJETO						616	372	14.019
50490 Conhecer E Conservar A Biodiversidade - Life		Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional	OUTROS	12.241	372	16.089 3,0%
TOTAL DO PROJETO						43.312	1.801	26.738
50490 Conhecer E Conservar A Biodiversidade - Life		Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário	OUTROS	61.411	21.766	14.100
50490 Conhecer E Conservar A Biodiversidade - Life		Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional	OUTROS	12.486	10.685	14.100
TOTAL DO PROJETO						122.330	40.839	19,2%
051 Desenvolvimento Territorial Equilibrado						697.776	520.221	1.390.196 74,6%
052 Qualificação, Requalificação e Valorização do Território						51.611	36.336	129.060 70,4%
50138 Recup. Benef. Infra-Estrut. Na Quinta Do Santo Da Serra	DRF	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Regional		5.000	222	18.832
50140 Recuperação De Espacos Verdes No Jardim Botânico	DRF	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário	FEDER	223	222	18.832 99,7%
TOTAL DO PROJETO						5.223	0	0
50140 Recuperação De Espacos Verdes No Jardim Botânico	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		220.000	0	0
TOTAL DO PROJETO						220.000	0	0
50140 Recuperação De Espacos Verdes No Jardim Botânico	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		51.388	36.113	110.228 70,3%
TOTAL DO PROJETO						475.000	36.113	110.228 70,3%
033 Promoção de um Ordenamento Territorial Equilibrado e Qualificante						16.378	4.272	284.184 26,1%
50089 Estudos E Planos De Gestao Territorial	DROTA	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		80.000	3.694	1.588
TOTAL DO PROJETO						80.000	3.694	1.588
50100 Itomac Gestao Sust. Desenv.Econom.Ecolog.Macronesia	DROTA	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário	FEDER	0	0	25.917
TOTAL DO PROJETO						0	0	25.917
50100 Itomac Gestao Sust. Desenv.Econom.Ecolog.Macronesia	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		25.000	0	4.574
TOTAL DO PROJETO						25.000	0	4.574
51056 Projetos De Intervenção Da Orla Costeira - Ploc	DROTA	Regional	2014 - 2017	3. Financ. Regional		50.000	12.684	0
TOTAL DO PROJETO						50.000	12.684	0
036 Desenvolvimento Social e Comunitário						629.787	479.613	985.952 76,2%
50013 Apoio As Casas Do Povo E Associações De Desen Rural-Dradr	DRAADR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		780.000	629.787	985.952 76,2%
TOTAL DO PROJETO						780.000	629.787	985.952 76,2%
052 Turismo						33.425	33.417	23.816 100,0%
057 Promoção e Valorização da Atividade Turística						20.000	33.417	23.816 100,0%
50152 Recuperação E Sinalização De Veredas	DRF	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		20.000	33.417	23.816 100,0%
TOTAL DO PROJETO						20.000	33.417	23.816 100,0%
053 Agricultura e Desenvolvimento Rural						16.671.594	8.022.214	8.818.646 48,1%
059 Diversificação, Modernização e Reforço da Competitividade da Economia Rural						16.091.530	7.215.029	8.005.385 46,3%
50008 Acoes Apoio A Agricultura E Pecuaria Madeirense	DRAADR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		23.500	32.704	516.604
TOTAL DO PROJETO						23.500	32.704	516.604 80,0%
50015 Formacao Informacao Para O Desenvolvimento Rural-Dradr	DRAADR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		4.100	1.411	637
TOTAL DO PROJETO						4.100	1.411	637
50017 laboratorios Agro Alimentares-Dradr	DRAADR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		160.000	277.772	475.444
TOTAL DO PROJETO						160.000	277.772	475.444 67,4%
50021 Plano De Desenvolvimento Agrícola E Rural-Dradr	DRAADR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		1.000.000	1.194.000	1.000.000
TOTAL DO PROJETO						1.000.000	1.194.000	1.000.000 83,8%
50025 Infraestruturas Para Desenvolvo Comercio Agro-Aliment-Dradr	DRAADR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		150.000	288.944	225.009
TOTAL DO PROJETO						150.000	288.944	225.009 77,9%
50027 Controlo Da Qualidade Agro Alimentar-Dradr	DRAADR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		2.500	1.674	3.275
TOTAL DO PROJETO						2.500	1.674	3.275 92,6%
50029 Desenv.Da Agricultura E Pecuaria Biologica - Dradr	DRAADR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		9.000	11.574	2.392
TOTAL DO PROJETO						9.000	11.574	2.392 24,6%
50031 Infraestruturas De Id&T Na Fruticultura-Dradr	DRAADR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		80.000	64.766	64.393
TOTAL DO PROJETO						80.000	64.766	64.393 97,715 99,4%
50032 Microlab-Dradr	DRAADR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		34.000	18.272	15.285
TOTAL DO PROJETO						34.000	18.272	15.285 19,832 83,7%
50033 Desenvolvimento Da Producao Animal-Dradr	DRAADR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		60.000	34.250	28.771
TOTAL DO PROJETO						60.000	34.250	28.771 32,801 84,0%
50034 Informacao De Mercados E Estatísticas-Dradr	DRAADR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		2.000	513	691
TOTAL DO PROJETO						2.000	513	691 99,8%



Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Unidade: Euros

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apoio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início	Fontes Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
50035 Gestao E Controlo Das Ajudas-Dradr	DRA DR	Nacional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		38.800	1.408	678	19.736	48,2%
TOTAL DO PROJETO						38.800	1.408	678	19.736	48,2%
50036 Programa De Combate E Controlo De Roedores - Dradr	DRA DR	Nacional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		91.300	2.760	2.591	371.793	93,9%
TOTAL DO PROJETO						91.300	2.760	2.591	371.793	93,9%
50037 Assistencia Tecnica E Mecanizacao Agricola	DRA DR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		13.700	500	488	5.935	97,6%
TOTAL DO PROJETO						13.700	500	488	5.935	97,6%
50039 Infraestruturas De Id&T Na Hortofloricultura	DRA DR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		50.000	19.030	17.904	58.341	94,1%
TOTAL DO PROJETO						50.000	19.030	17.904	58.341	94,1%
50129 Apoios Ao Caram, E.P.E.	GAB SRA	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		582.119	566.196	566.196	568.959	100,0%
TOTAL DO PROJETO						582.119	566.196	566.196	568.959	100,0%
50134 Apoios A Exploracao Do Caram, Epe	GAB SRA	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		430.000	425.000	425.000	1.004.372	100,0%
TOTAL DO PROJETO						430.000	425.000	425.000	1.004.372	100,0%
50137 Indemnizacoes - Seguros De Redes - Caram, Epe	GAB SRA	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		10.000	7.000	6.422	34.758	91,7%
TOTAL DO PROJETO						10.000	7.000	6.422	34.758	91,7%
50148 Apoio A Exploracao Da Invest Gestao Hidroagricola, Sa	GAB SRA	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		2.200.000	1.681.578	1.681.578	1.681.578	100,0%
TOTAL DO PROJETO						2.200.000	1.681.578	1.681.578	1.681.578	100,0%
50159 Erradicao De Coniferas Hospedeiras De Nmp (Faja Da Ovelha - Calheta) - 03-2396	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		0	0	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						0	0	0	0	0
50159 Erradicao De Coniferas Hospedeiras De Nmp (Faja Da Ovelha - Calheta) - 03-2396	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		49.666	0	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						49.666	0	0	0	0
50159 Erradicao De Coniferas Hospedeiras De Nmp (Faja Da Ovelha - Calheta) - 03-2397	PRODERAM	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		54.894	27.447	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						54.894	27.447	0	0	0,0%
50163 Erradicao De Coniferas Hospedeiras De Nmp (Prazeres) - 03-2397	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		667.224	1.067.224	952.407	1.349.068	89,2%
TOTAL DO PROJETO						667.224	1.067.224	952.407	1.349.068	89,2%
50165 Erradicao De Coniferas Hospedeiras De Nmp (Camara De Lobos) - 03-2482	PRODERAM	Nacional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		0	0	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						0	0	0	0	0
50165 Erradicao De Coniferas Hospedeiras De Nmp (Camara De Lobos) - 03-2482	PRODERAM	Nacional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		94.810	24.461	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						94.810	24.461	0	0	0
50166 Controlo Da Erosao - 03-703	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		9.666	53.313	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						9.666	53.313	0	0	0
50174 Intervencao Preventiva - Perimetro Florestal Do Poiso - 03-106	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		101.476	77.774	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						101.476	77.774	0	0	0,0%
50190 Intervencao Florestal Interventiva No Perimetro Florestal Do Paiz Da Serra - 03-304	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		1.535.998	8.431	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						1.535.998	8.431	0	0	0
50190 Intervencao Florestal Interventiva No Perimetro Florestal Do Paiz Da Serra - 03-304	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		161.684	840.422	840.422	840.422	99,0%
TOTAL DO PROJETO						161.684	840.422	840.422	840.422	99,0%
50194 Aquisicao De Equipamento De Apoio A Gestao De Combustiveis Florestais E Smaizacao De Pontos De Agua - 03-1918	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		202.886	147.177	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						202.886	147.177	0	0	0
50194 Aquisicao De Equipamento De Apoio A Gestao De Combustiveis Florestais E Smaizacao De Pontos De Agua - 03-1918	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		21.358	147.177	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						21.358	147.177	0	0	0,0%
50195 Restabelecimento Do Potencial De Producao Nas Serras De Santo Antonio E De Sao Roque - 03-1174	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		224.244	147.177	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						224.244	147.177	0	0	0
50195 Restabelecimento Do Potencial De Producao Nas Serras De Santo Antonio E De Sao Roque - 03-1174	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		813.637	342.027	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						813.637	342.027	0	0	0
50195 Restabelecimento Do Potencial De Producao Nas Serras De Santo Antonio E De Sao Roque - 03-1174	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		85.646	144.127	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						85.646	144.127	0	0	0
50195 Restabelecimento Do Potencial De Producao Nas Serras De Santo Antonio E De Sao Roque - 03-1174	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		899.283	486.154	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						899.283	486.154	0	0	0,0%
50195 Restabelecimento Do Potencial De Producao Nas Serras De Santo Antonio E De Sao Roque - 03-1174	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		787.363	0	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						787.363	0	0	0	0
50195 Restabelecimento Do Potencial De Producao Nas Serras De Santo Antonio E De Sao Roque - 03-1174	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		232.066	440.723	84.676	121.820	19,2%
TOTAL DO PROJETO						232.066	440.723	84.676	121.820	19,2%
50195 Restabelecimento Do Potencial De Producao Nas Serras De Santo Antonio E De Sao Roque - 03-1174	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		1.019.429	440.723	84.676	127.978	19,2%
TOTAL DO PROJETO						1.019.429	440.723	84.676	127.978	19,2%
50195 Restabelecimento Do Potencial De Producao Nas Serras De Santo Antonio E De Sao Roque - 03-1174	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		0	0	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						0	0	0	0	0
50195 Restabelecimento Do Potencial De Producao Nas Serras De Santo Antonio E De Sao Roque - 03-1174	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional		2.309.526	0	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						2.309.526	0	0	0	0

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entd. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início / Ano Fim	Fontes Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
TOTAL DO PROJETO						243.108	2.052.637	0	0	0,0%
50199 Recuperação Paisagística Da Zona Adjacente Às Vias De Comunicação No Paúl Da Serra - 03-1010	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		2.552.634	2.052.637	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						332.122	6.228	0	0	0
50207 Aquisição De Armadilhas E Atractivos Para Controlo Do Nematódo Da Madeira Do Pinheiro - 03-1148	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEADER	45.450	222.610	134.672	0	0
TOTAL DO PROJETO						377.572	228.838	134.672	0	58,9%
TOTAL DO PROJETO						0	0	0	0	0
50210 Assistência Técnica Do Proderam	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEADER	142.094	28.419	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						40.385	128.945	0	0	0,0%
50211 Adega De Sao Vicente	PRODERAM	Regional	2013 - 2017	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEADER	182.479	157.364	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						234.118	85.705	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						50.887	294.480	195.048	0	51,3%
50265 Redimensionamento Do Laboratorio	IVSAM	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEADER	285.005	380.185	195.048	0	0
TOTAL DO PROJETO						300.000	373.262	147.283	0	0
50277 Plano De Desenvolvimento E Reordenamento Vitivinicola	IVSAM	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEADER	537.000	750.129	239.530	0	0
TOTAL DO PROJETO						837.000	1.123.391	386.814	0	34,4%
50287 Requalificação Infra-Estruturasteconómicas Para Certificação Do Vinho, Bebidas Espirituosas E Restantes Bebidas Alcoólicas	IVSAM	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional	FEDER	68.000	54.400	46.701	37.701	85,8%
TOTAL DO PROJETO						68.000	54.400	46.701	37.701	85,8%
TOTAL DO PROJETO						67.500	52.800	26.253	37.315	49,7%
50296 Acções De Apoio À Agricultura Madeirense (Linha De Credito Sotificado - Vindima 2009)	IVSAM	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	340.000	340.000	0	59.156	0
TOTAL DO PROJETO						60.000	36.000	0	10.439	0,0%
50723 Apoio Ao Seguro Agro pecuario	DRAOR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		400.000	376.000	0	69.596	0,0%
TOTAL DO PROJETO						75.000	52.500	29.789	43.637	56,7%
50942 Arborização E Uso Multiple No Montado Do Paredao - 03-3672	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEADER	410.000	227.017	227.017	173.658	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	0	0	0	0
50943 Intervenção Florestal Na Fira Do Serrado - 03-3692	PRODERAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEADER	35.224	283.994	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						10.011	63.853	0	0	0,0%
51007 Arborização Nos Morenos - 03-3807	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEADER	45.235	347.847	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						0	0	0	0	0
51159 Pr1 Vereda Do Areiro E Pr2 Caminho Real Da Encumeada - 03-4008	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEADER	12.169	224.710	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						1.280	57.484	0	0	0,0%
51048 Recuperação De Área Ardida No Clão Das Aboboreiras	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEADER	13.449	282.194	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						11.861	36.928	0	0	0
51006 Requalificação Do Parque Florestal Das Queimadas - 03-3837	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEADER	1.248	3.888	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						13.109	40.816	0	0	0,0%
51049 Intervenção Florestal Preventiva No Montado Da Alegria	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEADER	0	164.325	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						0	46.704	0	0	0,0%
51006 Requalificação Do Parque Florestal Das Queimadas - 03-3837	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEADER	69.491	284.647	0	0	0
TOTAL DO PROJETO						76.805	284.647	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						14.256	0	0	0	0,0%
51049 Intervenção Florestal Preventiva No Montado Da Alegria	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEADER	64.416	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						37.387	0	0	0	0

Unidade: Euros



Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Unidade: Euros

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início / Ano Fim	Fontes de Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		3.934	0	0	0	0,0%
51.008 Arborização No Pico Ana Ferreira - 03-3813	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEADER	41.321	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		9.889	28.882	0	0	0,0%
51.160 Criação De Uma Rede De Percursos Pedestres No Rabaçal - 03-3878	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEADER	10.377	3.042	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		0	0	0	0	0,0%
51.051 Erradicação De Coníferas Hospedeiras De Nmp (Ponta Do Sol)	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEADER	22.800	63.184	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		2.400	6.652	0	0	0,0%
51.052 Erradicação De Coníferas Hospedeiras De Nmp (Serra De Água)	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEADER	25.200	69.836	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		10.687	32.298	0	0	0,0%
51.012 Redução Da Carga De Combustível No Perímetro Florestal Do Paul Da Serra - 03-3870	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEADER	11.811	35.698	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		47.375	61.763	0	0	0,0%
51.013 Intervenção No Montado Do Pereiro	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEADER	52.361	65.265	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		40.394	150.461	0	0	0,0%
51.047 Pico Do Prado E Pico Do Curral	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEADER	44.646	150.461	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		65.593	208.535	0	0	0,0%
51.050 Erradicação De Coníferas Hospedeiras De Nmp (São Vicente)	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEADER	72.497	208.535	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		35.035	86.665	0	0	0,0%
51.010 Beneficiação De Infraestruturas De Apoio À Detecção E Vigilância De Incêndios Florestais E Proteção Da Floresta - 03-1884	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEADER	3.688	9.124	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		38.723	95.789	0	0	0,0%
51.009 Beneficiação Das Infraestruturas De Utilização Múltipla Da Floresta - Zona Do Ribeiro Dos Boieiros - 03-1344	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEADER	454.796	671.133	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		129.257	0	0	0	0,0%
51.009 Beneficiação Das Infraestruturas De Utilização Múltipla Da Floresta - Zona Do Ribeiro Dos Boieiros - 03-1344	PRODERAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEADER	584.053	671.133	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		29.925	155.428	0	0	0,0%
<b>040 Promoção de Produtos Regionais</b>				3. Financ. Regional		8.505	44.175	0	0	0,0%
50042 Promoção E Valorização Dos Produtos Regionais-Draadr	DRAADR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		38.430	199.603	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		<b>628.224</b>	<b>899.718</b>	<b>637.018</b>	<b>793.963</b>	<b>70,8%</b>
50299 Acções De Informação E Promoção Do Vinho Madeira Em Países Terceiros	IVSAM	Regional	2013 - 2014	1. Financ. Nacional / 2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEAGA	174.000	174.894	163.945	314.860	93,7%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		174.000	174.894	163.945	314.860	93,7%
50304 Plano Promocional Do Vinho (Viqprd, Vqprd Madeiraense, Vtrm)	IVSAM	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	OUTROS	23.112	77.232	43.676	46.590	116,476
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		40.000	121.180	65.759	75.569	55,8%
041 Desenvolvimento Zootécnico				3. Financ. Regional		120.890	391.490	218.622	238.636	60,4%
50047 Epidemiovigilância De Zoonoses-Draadr	DRAADR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		283.334	283.334	215.817	205.467	72,6%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		50.000	50.000	38.634	34.989	70,0%
50048 Apoio As Ações De Inspeção Veterinária-Draadr	DRAADR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		338.334	338.334	254.451	240.467	71,1%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		<b>34.180</b>	<b>181.413</b>	<b>170.167</b>	<b>19.298</b>	<b>93,8%</b>
054 Pesca e Aquicultura				3. Financ. Regional		14.180	4.156	2.509	1.539	60,4%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		14.180	4.156	2.509	1.539	60,4%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		20.000	177.257	167.658	17.759	94,6%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		20.000	177.257	167.658	17.759	94,6%
TOTAL DO PROJETO				3. Financ. Regional		<b>1.379.970</b>	<b>801.746</b>	<b>509.021</b>	<b>729.609</b>	<b>63,5%</b>

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Informação Projeto			Emtd. Resp.	Âmbito	Ano Início Ano Fim	Fontes Financiamento	Apelo Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
	INICIAL	CORRIGIDA											
<b>042 Apoio a Fruta Pesqueira, a Indústria, a Aquicultura e a Valorização Profissional</b>													
50010 Apoio A Fruta Pesqueira E A Indústria-Drp	DRP	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional					461.000	380.969	256.200	381.224	67,2%
TOTAL DO PROJETO									170.000	141.195	196.288	219.146	81,4%
50018 Investigacao Aplicada As Pescas E A Aquicultura	DRP	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional					170.000	241.195	196.288	219.146	81,4%
TOTAL DO PROJETO									50.000	9.070	5.343	18.321	
50028 Sasblack II Estudo Biolog Pescarias Peixe Espada Preto	DRP	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional					50.000	9.070	5.343	18.321	58,9%
TOTAL DO PROJETO									25.000	16.619	13.365	18.174	80,4%
50030 Programa De Recolha De Dados-Drp	DRP	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional				OUTROS	25.000	16.619	13.365	18.174	80,4%
TOTAL DO PROJETO									25.000	11.344	6.771	6.890	
50038 Centro De Aquacultura Da Calheta	DRP	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional					50.000	22.688	13.543	13.781	59,7%
TOTAL DO PROJETO									52.000	37.516	14.027	41.687	
50041 Acoes De Formacao Profis.Sector Pescas	DRP	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional					52.000	37.516	14.027	41.687	37,4%
TOTAL DO PROJETO									4.000	3.200	0	0	0,0%
50044 Pelagos Producao Especies Pelagicas Carangideos	DRP	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional				OUTROS	4.000	3.200	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO									68.000	30.272	9.871	59.598	
51055 Capim - Controlo Da Atividade Da Pesca E Mercados	DRP	Regional	2014 - 2016	3. Financ. Regional					12.000	9.916	1.742	10.518	28,9%
TOTAL DO PROJETO									80.000	40.188	11.613	70.115	
<b>043 Apoio a Valorização dos Equipamentos e Infraestruturas de Pesca</b>									30.000	10.493	2.022	0	
50063 Compart.Proj.Administ.Publ.Reg.No Ambito Das Pescas	DRP	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional				OUTROS	30.000	10.493	2.022	0	19,3%
TOTAL DO PROJETO									913.970	420.777	252.820	348.385	60,1%
50068 Modernizacao Das Lojas E Entrepostos Frigorificos	DRP	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional					287.725	101.689	74.832	50.941	
TOTAL DO PROJETO									125.245	46.684	32.574	22.174	
50070 Compart.Da Administr.P.Reg.Em Projetos Privados No Ambito Do Fep	DRP	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional					412.970	148.373	107.406	73.115	72,4%
TOTAL DO PROJETO									200.000	184.785	136.411	242.024	
<b>046 Promoção e Dinamização das Atividades Económicas Tradicionais</b>									200.000	184.785	136.411	242.024	73,8%
50325 Promocao Do Bordoado Madeira E Do Artesanato Regional	DRP	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional					300.000	87.619	9.003	33.246	
TOTAL DO PROJETO									300.000	87.619	9.003	33.246	10,3%
<b>055 Desenvolvimento Empresarial</b>									200.000	200.000	144.699	110.033	72,3%
<b>046 Promoção e Dinamização das Atividades Económicas Tradicionais</b>									200.000	200.000	144.699	110.033	72,3%
50325 Promocao Do Bordoado Madeira E Do Artesanato Regional	IVSAM	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional				FEDER	200.000	200.000	144.699	110.033	72,3%
TOTAL DO PROJETO									170.000	170.001	122.997	93.353	
<b>058 Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema Administrativo</b>									30.000	29.999	21.702	16.679	
<b>054 Modernização Administrativa e Governo Eletrónico</b>									10.000	10.000	0	0	0,0%
50092 Cartograf.Sistemas Gestao E Planeamento Territorial	DROTA	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional				FEDER	10.000	10.000	0	0	0,0%
50098 Gabitecs-Sistemas De Informacao Geografica	DROTA	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional				FEDER	10.000	10.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO									10.000	3.590	3.355	0	
50104 Movacal-Portal Virtual Para As Administracoes Locais	DROTA	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional				FEDER	10.000	3.590	3.355	0	93,5%
TOTAL DO PROJETO									0	0	0	672	
50106 Geocid-Disponibilizacao Informacao Geograf Cidadania	DROTA	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional				FEDER	20.000	0	0	119	
TOTAL DO PROJETO									20.000	0	0	780	0,0%
50107 Sigeo-Sistema Inform.E Gestao Ordenamento Territorial	DROTA	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional				FEDER	50.000	0	0	12.657	
TOTAL DO PROJETO									50.000	0	0	84.379	0,0%
50156 Sistema Inform.Das Actividades Da Sra-Balcao Verde	GAB SRA	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional				FEDER	0	0	0	6.269	
TOTAL DO PROJETO									10.000	0	0	1.106	
51059 Operacao Cadastral	DROTA	Regional	2014 - 2016	3. Financ. Regional				FEDER	10.000	0	0	7.375	0,0%
TOTAL DO PROJETO									15.000	27.882	11.870	65.652	42,6%
TOTAL DO PROJETO									32.000	27.882	11.870	65.652	42,6%
TOTAL DO PROJETO									32.000	403	403	0	

Unidade: Euros





Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apoio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início / Ano Fim	Fontes Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
TOTAL DO PROJETO						32.000	403	403	0	99,9%
51058 Monitorização Do Território	DROTA	Regional	2014 - 2016	3. Financ. Regional		50.000	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						50.000	0	0	0	0,0%
<b>055 Qualificação e Certificação dos Serviços Públicos e Melhoría do Atendimento a Cidadãos e Empresas</b>						<b>65.815</b>	<b>141.772</b>	<b>112.840</b>	<b>42.873</b>	<b>79,6%</b>
50090 Acreditação Lab. Reg. Veterin. E Segurança Alimentar	DRA DR	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	OUTROS	51.693	115.438	95.914	17.870	
TOTAL DO PROJETO						51.693	115.438	95.914	17.870	
50870 Modernização E Renovação Dos Recursos Da Doadr	DRA DR	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		9.122	20.376	16.926	3.154	
TOTAL DO PROJETO						9.122	20.376	16.926	3.154	
<b>056 Construção e Remodelação de Edifícios e Equipamentos Públicos</b>						<b>10.000</b>	<b>1.410</b>	<b>1.409</b>	<b>1.021</b>	<b>100,0%</b>
50084 Adaptação Instalacoes Da Direcção Regional Do Ambiente-Dra	DROTA	Nacional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		10.000	1.410	1.409	1.021	
TOTAL DO PROJETO						10.000	1.410	1.409	1.021	
<b>059 Cooperação Inter-Regional</b>						<b>105.950</b>	<b>80.831</b>	<b>67.641</b>	<b>58.567</b>	<b>100,0%</b>
<b>057 Cooperação Regional</b>						<b>75.950</b>	<b>73.985</b>	<b>65.253</b>	<b>54.314</b>	<b>88,2%</b>
50079 Marprof-Gestao Valor Gastron.Esp.Pesqueiras Prof.Macaron	DRP	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	0	16.772	16.770	8.603	
TOTAL DO PROJETO						0	16.772	16.770	8.603	
50091 Marprof-Cv-Potencial Novos Recursos Pesq.Aguas Profundasas	DRP	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	0	19.733	19.729	1.518	
TOTAL DO PROJETO						0	19.733	19.729	1.518	
TOTAL DO PROJETO						9.001	2.517	413	53	
50131 Mosqimaz-Gestao Integrada Do Vector Aedes Aegypti-Draodr	DRA DR	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	6.120	26.378	26.351	31.723	
TOTAL DO PROJETO						1.080	4.656	4.650	5.598	
50135 Estudo Impl.Medidas Comb.Mosca Mediterraneo Na Macaronesia	DRA DR	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	7.200	31.034	31.002	37.322	99,9%
TOTAL DO PROJETO						1.313	453	148	977	
51162 Prevencam - Agricultura E Segurança Alimentar Na Macaronésia	DRA DR	Regional	2014 - 2015	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	OUTROS	8.750	2.899	887	6.516	30,6%
TOTAL DO PROJETO						0	10.187	9.251	0	
50095 Gestao E Acompanhamento Do Po Pescas 2007/2013	DRP	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEP	0	11.985	10.884	0	90,8%
TOTAL DO PROJETO						30.000	6.846	2.388	4.253	34,9%
<b>048 Integração e Equidade Social</b>						<b>25.500</b>	<b>6.039</b>	<b>2.029</b>	<b>3.615</b>	
50588 Açoes De Apoio A Imigração	DRP	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEP	4.500	807	358	638	
TOTAL DO PROJETO						30.000	6.846	2.388	4.253	34,9%
<b>TOTAL DO DEPARTAMENTO</b>						<b>32.664.066</b>	<b>33.561.686</b>	<b>23.121.771</b>	<b>22.578.999</b>	<b>68,9%</b>
<b>46 SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES</b>						<b>55.000</b>	<b>98.474</b>	<b>63.771</b>	<b>32.514</b>	<b>64,8%</b>
<b>025 Promover a Coesão e a Inclusão Social</b>						<b>5.000</b>	<b>5.841</b>	<b>2.923</b>	<b>3.481</b>	<b>50,0%</b>
50588 Açoes De Apoio A Imigração	GA8	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		5.000	5.841	2.923	3.481	
TOTAL DO PROJETO						5.000	5.841	2.923	3.481	
<b>026 Intensificar as Relações com as Comunidades Madeirenses</b>						<b>50.000</b>	<b>92.633</b>	<b>60.848</b>	<b>29.033</b>	<b>65,7%</b>
50591 Açoes De Apoio Junto As Comunidade Madeirense	GA8	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		50.000	92.633	60.848	29.033	
TOTAL DO PROJETO						50.000	92.633	60.848	29.033	

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Unidade: Euros

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Informação Projeto			DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.	
	Entid. Resp.	Âmbito	Ano Início Ano Fim	Fontes Financiamento	Apio Comunitário				INICIAL
<b>D50 Cultura e Património</b>									
<b>D28 Valorização, Qualificação e Divulgação da Oferta Cultural e Museológica</b>									
51003 Apoio E Divulgação Dos Museus E Espaços Culturais Da Ram	DRAC	Regional	2014 - 2016	3. - Financ. Regional	Apio Comunitário	2.307.483	2.424.770	1.346.765	54,7%
TOTAL DO PROIETO						100.000	169.223	0	68,3%
<b>D29 Conservação e Qualificação do Património Cultural e Religioso</b>									
50180 Convento Santa Clara	DRAC	Regional	2013 - 2016	3. - Financ. Regional		100.000	169.223	0	68,3%
TOTAL DO PROIETO						146.900	84.735	0	0,0%
50182 Igreja Da Sé Do Funchal	DRAC	Regional	2013 - 2016	3. - Financ. Regional		16.109	67.929	10.839	68,3%
TOTAL DO PROIETO						16.109	67.929	10.839	91,8%
50183 Igreja Do Colégio	DRAC	Regional	2013 - 2016	3. - Financ. Regional		15.140	3.028	0	0,0%
TOTAL DO PROIETO						15.140	3.028	0	0,0%
50184 Núcleo Histórico De Santo Amaro	DRAC	Regional	2013 - 2016	3. - Financ. Regional		25.000	5.000	0	0,0%
TOTAL DO PROIETO						25.000	5.000	0	0,0%
50186 Restauro Dos Orgãos Das Igrejas	DRAC	Regional	2013 - 2016	3. - Financ. Regional		25.000	29.205	15.993	63,9%
TOTAL DO PROIETO						25.000	29.205	15.993	63,9%
51004 Benficiação E Manutenção De Instalações E Equipamentos Da Cultura	DRAC	Regional	2014 - 2016	3. - Financ. Regional		455.599	486.687	0	0,0%
TOTAL DO PROIETO						455.599	486.687	0	0,0%



Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

*Handwritten signature*

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Unidade: Euros

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Informação Projecto		Entid. Resp.	Âmbito	Ano Início Ano Fim	Fontes Financiamento	Apoio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
	INICIAL	CORRIGIDA										
51136 Estudos E Projetos Da Cultura	DRAC	Regional	2014 - 2015	3. Financ. Regional	30,000	30,000	0	0	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROIETO					30,000	30,000	0	0	0	0	0	0,0%
50976 Recuperação Conservação Património Móvel E Imóvel	DRAC	Regional	2014 - 2016	3. Financ. Regional	181,396	134,176	11,579	11,579	11,579	11,579	0	0,0%
TOTAL DO PROIETO					181,396	134,176	11,579	11,579	11,579	11,579	0	0,0%
<b>030 Apoio a Criação, a Produção Cultural e a Investigação Histórica</b>					<b>1.253.503</b>	<b>1.223.259</b>	<b>685.441</b>	<b>685.441</b>	<b>685.441</b>	<b>685.441</b>	<b>859.568</b>	<b>55,8%</b>
50202 Publicação De Edições Culturais	DRAC	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional	102,000	147,000	79,890	79,890	79,890	79,890	124,705	54,3%
TOTAL DO PROIETO					102,000	147,000	79,890	79,890	79,890	79,890	124,705	54,3%
50203 Apoio A Produção E Divulgação De Iniciativas Culturais	DRAC	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional	69,050	77,940	43,850	43,850	43,850	43,850	72,805	56,3%
TOTAL DO PROIETO					69,050	77,940	43,850	43,850	43,850	43,850	72,805	56,3%
50205 Apoio A Descentralização Cultural	DRAC	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional	490,000	411,866	188,839	188,839	188,839	188,839	272,747	45,8%
TOTAL DO PROIETO					490,000	411,866	188,839	188,839	188,839	188,839	272,747	45,8%
50208 Festivais Culturais Da Madeira	DRAC	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	390,966	390,966	FEDER	390,966	390,966	390,966	332,094	84,9%
TOTAL DO PROIETO					68,994	68,994	55,058	55,058	55,058	55,058	57,218	83,9%
50624 A Madeira E As Ilhas Do Mundo	GAB	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional	459,960	459,960	353,720	353,720	353,720	353,720	389,311	76,9%
TOTAL DO PROIETO					12,000	7,959	0	0	0	0	0	0,0%
51040 História E Autonomia Do Arquipélago	GAB	Regional	2014 - 2016	3. Financ. Regional	3,000	7,041	4,134	4,134	4,134	4,134	0	0,0%
TOTAL DO PROIETO					3,000	7,041	4,134	4,134	4,134	4,134	0	0,0%

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Informação Projeto			Ambito	Emitd. Resp.	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.				
	Ano Início / Ano Fim	Fontes de Financiamento	Apio Comunitário			INICIAL	CORRIGIDA							
51039 Deve e O Haver				Regional	GAB	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário	FEDER	98.869	98.869	12.757	0	0	0
TOTAL DO PROJETO									17.624	17.624	2.251	0	0	0
<b>031 Património Arqueológico e Promoção da Leitura</b>				Regional	DRAC	2013 - 2016	3. Financ. Regional		117.493	117.493	15.008	460.366	0	12,8%
50215 Biblioteca Publica Regional				Regional	DRAC	2013 - 2016	3. Financ. Regional		58.846	58.846	86.092	268.451	0	46,4%
TOTAL DO PROJETO									22.735	22.735	9.039	268.451	0	42,7%
50216 Arquivo Regional Da Madeira				Regional	DRAC	2013 - 2016	3. Financ. Regional		36.111	164.380	77.053	191.915	0	46,9%
TOTAL DO PROJETO									16.980.750	14.202.728	8.684.682	5.382.984	61,1%	
<b>052 Turismo</b>				Regional	DRT	2013 - 2016	3. Financ. Regional		9.746.000	7.036.858	3.462.068	102.947	49,2%	
50078 Conservação e Reparação De Infraestruturas Turísticas				Regional	DRT	2013 - 2016	3. Financ. Regional		60.000	60.000	5.922	6.970	0	9,9%
TOTAL DO PROJETO									60.000	60.000	5.922	6.970	0	9,9%
50116 Estudo, Analise E Avaliacao De Projectos Turísticos				Nacional	DRT	2013 - 2016	3. Financ. Regional		230.000	190.358	121.878	317	64,0%	
TOTAL DO PROJETO									230.000	190.358	121.878	317	64,0%	
50970 Qualificacao Do Destino Madeira				Regional	DRT	2013 - 2016	3. Financ. Regional		300.000	60.803	0	0	0,0%	
TOTAL DO PROJETO									300.000	60.803	0	0	0,0%	
50324 Ações De Promoção Turística E De Apoio Ao Setor Dos Transportes				Regional	GAB	2013 - 2016	3. Financ. Regional		216.000	196.535	58.512	95.661	0	29,8%
TOTAL DO PROJETO									216.000	196.535	58.512	95.661	0	29,8%
50968 Reforço Da Competitividade Do Setor Turístico				Regional	DRT	2014 - 2016	3. Financ. Regional		2.440.000	1.172.430	370.774	0	31,6%	
TOTAL DO PROJETO									2.440.000	1.172.430	370.774	0	31,6%	
50969 Marketing E Publicidade				Regional	DRT	2014 - 2016	3. Financ. Regional		2.700.000	2.035.608	770.100	0	37,8%	
TOTAL DO PROJETO									2.700.000	2.035.608	770.100	0	37,8%	
50975 Reforço E Consolidação De Nichos Do Mercado Turístico				Regional	DRT	2014 - 2016	3. Financ. Regional		450.000	176.028	21.147	0	12,0%	
TOTAL DO PROJETO									450.000	176.028	21.147	0	12,0%	
51246 Gesso Integrada Da Drt				Nacional	DRT	2014 - 2015	3. Financ. Regional		0	30.000	0	0	0,0%	
TOTAL DO PROJETO									0	30.000	0	0	0,0%	
50973 Promoção Nos Mercados Tradicionais				Regional	DRT	2014 - 2016	3. Financ. Regional		1.950.000	2.265.500	1.819.965	0	80,3%	
TOTAL DO PROJETO									1.950.000	2.265.500	1.819.965	0	80,3%	
50970 Captação De Eventos E Congressos Internacionais				Regional	DRT	2014 - 2016	3. Financ. Regional		250.000	77.000	13.856	0	18,0%	
TOTAL DO PROJETO									250.000	77.000	13.856	0	18,0%	
50972 Ações De Relações Publicas				Regional	DRT	2014 - 2016	3. Financ. Regional		300.000	301.761	144.038	0	47,7%	
TOTAL DO PROJETO									300.000	301.761	144.038	0	47,7%	
50971 Renovacao, Reformulacao E Atualizacao Da Imagem E Suportes Promocionais				Regional	DRT	2014 - 2016	3. Financ. Regional		850.000	470.835	135.877	0	28,9%	
TOTAL DO PROJETO									850.000	470.835	135.877	0	28,9%	
<b>038 Gestão do Destino Turístico</b>				Regional	DRT	2013 - 2016	3. Financ. Regional		7.234.750	7.165.870	5.222.614	5.280.037	72,9%	
50111 Festas Do Carnaval				Regional	DRT	2013 - 2016	3. Financ. Regional		320.000	341.880	277.238	282.561	81,1%	
TOTAL DO PROJETO									320.000	341.880	277.238	282.561	81,1%	
50971 Festa Da Flor				Regional	DRT	2013 - 2016	3. Financ. Regional		330.000	385.141	318.821	303.523	82,8%	
TOTAL DO PROJETO									330.000	385.141	318.821	303.523	82,8%	
50381 Festa Do Vinho Da Madeira				Regional	DRT	2013 - 2016	3. Financ. Regional		141.750	184.040	150.682	162.236	81,9%	
TOTAL DO PROJETO									141.750	184.040	150.682	162.236	81,9%	
50383 Festival Do Atlantico				Regional	DRT	2013 - 2016	3. Financ. Regional		570.000	394.295	278.245	274.423	70,6%	
TOTAL DO PROJETO									570.000	394.295	278.245	274.423	70,6%	
50389 Inicativas Diversas				Regional	DRT	2013 - 2016	3. Financ. Regional		160.000	126.220	29.554	41.184	23,4%	
TOTAL DO PROJETO									160.000	126.220	29.554	41.184	23,4%	
50408 Festival Colombo				Regional	DRT	2013 - 2016	3. Financ. Regional		115.000	129.404	102.030	99.724	78,8%	
TOTAL DO PROJETO									115.000	129.404	102.030	99.724	78,8%	
50414 Festa Do Rim Do Ano				Regional	DRT	2013 - 2016	3. Financ. Regional		3.998.000	4.116.519	3.088.546	4.050.025	75,0%	
TOTAL DO PROJETO									3.998.000	4.116.519	3.088.546	4.050.025	75,0%	
50416 Madeira Nature Festival				Regional	DRT	2013 - 2016	3. Financ. Regional		100.000	111.600	53.232	66.360		



Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Unidade: Euros

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apoio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início	Fontes Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
TOTAL DO PROJETO						100.000	111.600	53.232	66.360	47,7%
50974 Proleção E Apoio A Eventos Com Interesse Turístico	DRT	Regional	2014 - 2016	3. Financ. Regional		1.500.000	1.376.771	924.265	0	67,1%
TOTAL DO PROJETO						1.500.000	1.376.771	924.265	0	67,1%
<b>057 Infraestrutura e Equipamentos Coletivos</b>						<b>29.718.534</b>	<b>30.504.756</b>	<b>25.658.396</b>	<b>8.170.716</b>	<b>84,1%</b>
051 Melhorias das Acessibilidades Internas e Externas e Reforço da Mobilidade						<b>29.718.534</b>	<b>30.504.756</b>	<b>25.658.396</b>	<b>8.170.716</b>	<b>84,1%</b>
50498 Ações De Prevenção Rodoviária E De Promoção Do Setor Dos Transportes Terrestres	DRTT	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		50.000	20.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						50.000	20.000	0	0	0,0%
50528 Sistemas De Gestão De Transportes	GAB	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		10.182.154	10.223.076	10.223.074	8.170.716	100,0%
TOTAL DO PROJETO						10.182.154	10.223.076	10.223.074	8.170.716	100,0%
50564 Pst - Terminais Marítimos	GAB	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		80.000	16.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						80.000	16.000	0	0	0,0%
50938 Estudos, Planos E Projetos No Âmbito Do Setor Dos Transportes	GAB	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		50.000	307.600	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						50.000	307.600	0	0	0,0%
51164 Horários Do Funchal	GAB	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		0	1.106.000	950.000	0	86,0%
TOTAL DO PROJETO						0	1.106.000	950.000	0	86,0%
51088 Reparação Da Marina Do Funchal	APRAM	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		500.000	10.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						500.000	10.000	0	0	0,0%
51137 Pvc-14-0158-Fcos-000006 - Requalificação E Consolidação Da Zona Acostavel Norte Do Porto Do Funchal (Cais Norte)	APRAM	Regional	2014 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário	FC-QREN	510.559	510.559	2.620	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						1.739.442	1.639.442	15.680	0	0,9%
51082 Reparação Do Terminal De Inertes Do Porto Novo	APRAM	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		2.250.001	2.150.001	18.300	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						300.000	9.500	0	0	0,0%
51067 Pvc-14-0158-Fcos-000002 - Infraestruturas Do Porto Do Porto Santo	APRAM	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FC-QREN	444.763	444.763	10.038	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						130.238	130.238	4.313	0	2,5%
51077 Meli De Suporte Basico Para A Assistencia Tecnica As Embarcações	APRAM	Regional	2014 - 2014	1. Financ. Nacional		575.001	575.001	14.350	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						11.500	11.500	0	0	0,0%
51167 Infraestruturas Do Porto Do Caniçal	GAB	Regional	2014 - 2015	3. Financ. Regional		0	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	0	0	0	0,0%
51168 Infraestruturas Portuarias Do Caniçal	APRAM	Regional	2014 - 2015	3. Financ. Regional		0	281.200	281.147	0	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	281.200	281.147	0	100,0%
51078 Modernização Da Ferramentaria Marítima Portuaria	APRAM	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		5.000	5.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						5.000	5.000	0	0	0,0%
51041 Estudos Dos Sobrecustos	GAB	Regional	2014 - 2015	3. Financ. Regional		30.000	6.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						30.000	6.000	0	0	0,0%
51066 Pvc-14-0158-Fcos-000006 - Requalificação E Consolidação Da Zona Acostavel Norte Do Porto Do Funchal (Cais Acostavel)	APRAM	Regional	2014 - 2015	1. Financ. Nacional 2. Financ. Comunitário	FC-QREN	3.579.398	3.579.398	2.324.302	0	89,8%
TOTAL DO PROJETO						12.105.480	12.205.480	11.847.223	0	89,8%
<b>058 Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema Administrativo</b>						<b>15.684.878</b>	<b>15.784.878</b>	<b>14.171.525</b>	<b>235.640</b>	<b>28,0%</b>
054 Modernização Administrativa e Governo Eletrónico						<b>742.161</b>	<b>791.178</b>	<b>221.818</b>	<b>216.882</b>	<b>27,3%</b>
50197 Modernização Administrativa E Segurança Informática	DRAC	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		712.161	751.203	204.826	491	15,537
TOTAL DO PROJETO						6.514	15.556	491	15.537	3,2%
50432 Sistema De Tratamento Das Contraordenações	DRTT	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		180.000	230.300	52.097	67.856	22,6%
TOTAL DO PROJETO						30.000	30.000	4.181	0	13,9%
50438 Modernização E Informatização Dos Serviços Da Drtt	DRTT	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		30.000	30.000	4.181	0	13,9%
TOTAL DO PROJETO						20.000	20.000	3.249	2.852	16,2%
50566 Tecnologias De Informação Do Gabinete E Serviços Dependentes	GAB	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		20.000	20.000	3.249	2.852	16,2%
TOTAL DO PROJETO						150.000	129.700	53.592	81.635	
50674 Sistemas De Emissão De Documentos Relativos A Condução	DRTT	Nacional	2013 - 2016	3. Financ. Regional						

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Informação Projeto			DOTAÇÃO		Execução		TAXA
	Entid. Resp.	Âmbito	Ano Início Ano Fim	INICIAL	CORRIGIDA	DESPESA	Anteriores	DE EXEC.
TOTAL DO PROJETO				150.000	129.700	58.592	81.685	41,3%
50686 Sistemas De Informação Da DRT	DRT	Regional	2013 - 2016 3. Financ. Regional	150.000	150.000	47.928	49.002	32,0%
TOTAL DO PROJETO				150.000	150.000	47.928	49.002	32,0%
51076 Modernização Dos Equipamentos Administrativos	APRAM	Regional	2014 - 2014 1. Financ. Nacional	6.000	6.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				6.000	6.000	0	0	0,0%
51074 Modernização E Upgrade Do Hardware	APRAM	Regional	2014 - 2014 1. Financ. Nacional	30.000	30.000	6.045	0	20,2%
TOTAL DO PROJETO				30.000	30.000	6.045	0	20,2%
51075 Modernização Do Software - Governo Electronico E Utilização Da Plataforma Web	APRAM	Regional	2014 - 2014 1. Financ. Nacional	139.647	139.647	37.243	0	26,7%
TOTAL DO PROJETO				139.647	139.647	37.243	0	26,7%
<b>056 Construção e Remediação de Edifícios e Equipamentos Públicos</b>				<b>30.000</b>	<b>39.975</b>	<b>16.992</b>	<b>16.758</b>	<b>42,5%</b>
50573 Beneficiação Do Edifício E Instalações Da Srt	GAB	Regional	2013 - 2016 3. Financ. Regional	30.000	39.975	16.992	16.758	42,5%
TOTAL DO PROJETO				30.000	39.975	16.992	16.758	42,5%
<b>059 Cooperação Inter-Regional</b>				<b>55.600</b>	<b>55.984</b>	<b>12.261</b>	<b>0</b>	<b>21,9%</b>
<b>057 Cooperação Regional</b>				<b>55.600</b>	<b>55.984</b>	<b>12.261</b>	<b>0</b>	<b>21,9%</b>
50577 projetos De Cooperação Com As Regiões Ultrapereíricas	GAB	Regional	2013 - 2016 3. Financ. Regional	5.600	5.600	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				5.600	5.600	0	0	0,0%
51000 Curuseeavy - A Discovery Journey Of Europe'S Nautical And Subaquatic Cultural Heritage	DRT	Regional	2014 - 2016 3. Financ. Regional	20.000	20.000	959	0	4,8%
TOTAL DO PROJETO				20.000	20.000	959	0	4,8%
51005 Arqueomac -Prog. For. Em Tendências Inov.Arqueologica	DRAC	Regional	2014 - 2014 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	25.500	25.826	9.607	0	37,2%
TOTAL DO PROJETO				4.500	4.598	1.695	0	37,2%
TOTAL DO PROJETO				30.000	30.384	11.302	0	37,2%
<b>TOTAL DO DEPARTAMENTO</b>				<b>49.859.538</b>	<b>48.077.890</b>	<b>35.967.462</b>	<b>15.166.619</b>	<b>74,8%</b>
<b>47 SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS</b>				<b>18.158.500</b>	<b>19.331.635</b>	<b>13.714.452</b>	<b>8.975.142</b>	<b>70,9%</b>
<b>046 Emprego e Trabalho</b>				<b>18.158.500</b>	<b>19.331.635</b>	<b>13.714.452</b>	<b>8.975.142</b>	<b>70,9%</b>
<b>020 Desenvolver Medidas Ativas e Preventivas para o Emprego</b>				<b>14.158.500</b>	<b>14.289.491</b>	<b>8.738.834</b>	<b>4.232.586</b>	<b>70,9%</b>
50158 Plano Regional De Emprego	IEM	Regional	2013 - 2020 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	18.158.500	19.331.635	13.714.452	8.975.142	70,9%
TOTAL DO PROJETO				4.089.000	8.653.700	120.650	157.675	1,4%
<b>047 Saúde</b>				<b>3.750.000</b>	<b>8.457.400</b>	<b>22.229</b>	<b>74.193</b>	<b>0,3%</b>
<b>022 Reforçar a Acessibilidade e a Qualidade dos Serviços de Saúde</b>				<b>3.750.000</b>	<b>8.457.400</b>	<b>22.229</b>	<b>74.193</b>	<b>0,3%</b>
50221 Formação E Aperfeiçoamento Profissional	IASAÚDE	Regional	2013 - 2016 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	112.000	112.000	12.560	31.898	0,3%
TOTAL DO PROJETO				28.000	22.400	336	0	9,6%
50413 Equipamentos De Diagnosticos E Terapeutica	IASAÚDE	Regional	2013 - 2016 3. Financ. Regional	140.000	134.400	12.895	31.898	9,6%
TOTAL DO PROJETO				2.500.000	6.400.000	0	0	0,0%
50415 Equipamentos De Inovação E Substituição	IASAÚDE	Regional	2013 - 2015 3. Financ. Regional	35.000	28.000	0	3.865	0,0%
TOTAL DO PROJETO				35.000	28.000	0	3.865	0,0%
50420 E-Sesaram	IASAÚDE	Nacional	2013 - 2016 3. Financ. Regional	225.000	1.425.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				225.000	1.425.000	0	0	0,0%
50442 Sistema De Informação Integrado Da Saude	IASAÚDE	Regional	2013 - 2015 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	400.000	400.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				380.000	0	0	0	0,0%
50625 Apoio A Familias E Inst Particulares De Soli Social	GAB	Regional	2013 - 2016 3. Financ. Regional	780.000	400.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				50.000	50.000	0	0	0,0%
50628 Desenvolvimento De Estudos E Inquiries	GAB	Regional	2013 - 2016 3. Financ. Regional	20.000	20.000	9.334	38.430	46,7%
TOTAL DO PROJETO				20.000	20.000	9.334	38.430	46,7%
50952 Centro De Simulação Clinica	IASAÚDE	Regional	2014 - 2016 3. Financ. Regional	0	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO				0	0	0	0	0,0%
<b>023 Promover a Saúde Publica e a Melhoría dos Cidadãos de Saúde</b>				<b>114.000</b>	<b>68.200</b>	<b>13.077</b>	<b>1.359</b>	<b>19,2%</b>
50449 promoção E Proteção Da Saúde	IASAÚDE	Regional	2013 - 2016 3. Financ. Regional	60.000	25.000	2.089	1.241	19,2%

Unidade: Euros



Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Unidade: Euros

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apoio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início	Fontes Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
TOTAL DO PROJETO						60.000	25.000	2.089	1.241	8,4%
50457 Informação, Planeamento E Qualidade Em Saude	IASAUDE	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		54.000	43.200	10.988	112	25,4%
TOTAL DO PROJETO						54.000	43.200	10.988		
<b>024 Prevenção e Combate a Situações de Risco</b>						<b>225.000</b>	<b>128.100</b>	<b>85.343</b>	<b>82.129</b>	<b>66,6%</b>
50494 Prevenção E Controlo Da Doença	IASAUDE	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		225.000	128.100	85.343	82.129	66,6%
TOTAL DO PROJETO						225.000	128.100	85.343		
<b>049 Habitação e Realojamento</b>						<b>11.075.938</b>	<b>11.375.938</b>	<b>10.944.578</b>	<b>11.855.365</b>	<b>96,2%</b>
<b>027 Promover a Habitação com Integração Social, Urbanística e Paisagística</b>						<b>11.075.938</b>	<b>11.375.938</b>	<b>10.944.578</b>	<b>11.855.365</b>	<b>96,2%</b>
50501 Apoio Compensatório À Habitação Com Fins Sociais	IASAUDE	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		10.075.938	10.375.938	10.375.938	11.000.000	100,0%
50505 Apoio A Particulares	IASAUDE	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		1.000.000	1.000.000	568.640	855.365	56,9%
TOTAL DO PROJETO						1.000.000	1.000.000	568.640	855.365	56,9%
<b>051 Desenvolvimento Territorial Equilibrado</b>						<b>5.126.000</b>	<b>5.126.000</b>	<b>2.353.869</b>	<b>1.756.912</b>	<b>45,9%</b>
<b>035 Proteção do Território e Apoio ao Socorro</b>						<b>5.126.000</b>	<b>5.126.000</b>	<b>2.353.869</b>	<b>1.756.912</b>	<b>45,9%</b>
50487 Plectamex II - Plano De Emergência Sanitária Em Caso De Catastrofe Na Macaronesia 2	SRPC	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário	FEDER	0	0	0	23.767	
TOTAL DO PROJETO						0	0	0	4.124	0,0%
50637 Apoio As Associações De Bombeiros	GAB	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		1.950.000	1.950.000	1.713.060	1.729.021	87,8%
TOTAL DO PROJETO						1.950.000	1.950.000	1.713.060	1.729.021	87,8%
50998 Sado - Sistema De Apoio A Decisao Operacional	SRPC	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário	FEDER	102.000	102.000	0	0	
TOTAL DO PROJETO						18.000	18.000	0	0	
51062 Construção Do Quartel De Bombeiros Voluntarios Do Porto Santo	SRPC	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário	FEDER	2.215.100	2.215.100	314.346	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						390.900	362.700	55.473	0	
51061 Niformar - Núcleo De Instalações D Protecção Civil E Formação Da Madeira	SRPC	Regional	2014 - 2014	2. Financ. Comunitário	FEDER	2.606.000	2.577.800	369.819	0	14,3%
TOTAL DO PROJETO						67.500	256.040	62.001	0	
50572 Campanhas E Poroj, Defesa E Resol. Conflitos Consumo	IASAUDE	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		450.000	478.200	270.990	208.989	56,7%
TOTAL DO PROJETO						23.250	0	0	0	0,0%
<b>055 Desenvolvimento Empresarial</b>						<b>23.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>044 Promoção e Apoio ao Aumento da Capacidade e dos Fatores Competitivos</b>						<b>23.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
50572 Campanhas E Poroj, Defesa E Resol. Conflitos Consumo	IASAUDE	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		23.250	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						1.188.022	3.286.873	0	5.152	0,0%
<b>057 Infraestrutura e Equipamentos Coletivos</b>						<b>1.188.022</b>	<b>3.286.873</b>	<b>0</b>	<b>5.152</b>	<b>0,0%</b>
<b>050 Melhorar e Reordenamento da Rede de Infraestruturas do Setor da Saúde</b>						<b>200.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
50526 Oxi-Searam	IASAUDE	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		200.000	400.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	2.070.534	0	0	0,0%
50547 Implementação Do Plano Diretor Do Hcf	IASAUDE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	2.070.534	0	0	0,0%
50643 Construção Do Centro De Saude E Lar De Idosos De Camara De Lobos	GAB	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		988.022	816.339	0	5.152	0,0%
TOTAL DO PROJETO						489.890	816.339	0	196.672	5,6%
<b>058 Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema Administrativo</b>						<b>324.890</b>	<b>372.456</b>	<b>20.759</b>	<b>196.672</b>	<b>5,6%</b>
<b>054 Modernização Administrativa e Governo Eletrónico</b>						<b>324.890</b>	<b>372.456</b>	<b>20.759</b>	<b>196.672</b>	<b>5,6%</b>
50282 Remodelação Do Sistema De Informação	IEM	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário	FEDER	162.445	162.445	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						162.445	129.011	0	0	
50293 Rede Eures	IASAUDE	Regional	2013 - 2016	1. Financ. Nacional		324.890	291.456	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						165.000	81.000	20.759	196.672	25,6%
50330 Beneficiação De Estruturas Fisicas Do Iasaude	IASAUDE	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		165.000	81.000	20.759	196.672	25,6%
TOTAL DO PROJETO						154.359	149.859	57.993	4.618	38,7%
<b>059 Cooperação Inter-Regional</b>						<b>154.359</b>	<b>149.859</b>	<b>57.993</b>	<b>4.618</b>	<b>38,7%</b>
<b>057 Cooperação Regional</b>						<b>154.359</b>	<b>149.859</b>	<b>57.993</b>	<b>4.618</b>	<b>38,7%</b>
50293 Rede Eures	IEM	Regional	2013 - 2016	1. Financ. Nacional		0	0	0	0	

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Informação Projecto			DOTAÇÃO		Execução		TAXA DE EXEC.		
	Entid. Resp.	Âmbito	Ano Início / Ano Fim	Fontes de Financiamento	Apio Comunitário	INICIAL	CORRIGIDA		DESPESA	Anteriores
TOTAL DO PROJETO						1.654	1.654	421	0	
50550 Mesqimac	IASAUDE	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	OUTROS	2.705	2.705	842	637	29,0%
TOTAL DO PROJETO						127.500	127.500	56.731	3.981	
TOTAL DO DEPARTAMENTO						150.000	145.500	56.731	3.981	39,0%
<b>48 SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>						<b>40.304.959</b>	<b>48.296.461</b>	<b>27.212.301</b>	<b>22.951.535</b>	<b>56,3%</b>
<b>041 Inovação e Qualidade</b>						<b>416.382</b>	<b>464.843</b>	<b>414.796</b>	<b>390.091</b>	<b>89,2%</b>
003 Fomento da Utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação						340.000	388.922	388.921	390.000	
50075 Fomento Da Utilizacao De Pc E Internet - "Uma Família Um Computador"	GAB	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		340.000	388.922	388.921	390.000	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	23.276	21.827	0	
50181 Infraestrutura Tecnológica Da Educação	GAB	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	0	4.107	3.852	0	
TOTAL DO PROJETO						39.100	34.920	0	0	93,8%
50419 Tite - Tecnologias De Informação E Comunicação Na Educação	DRE	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	6.900	11.140	60	91	0,1%
TOTAL DO PROJETO						46.000	46.060	60	91	0,1%
50425 Projeto Ensino A Distancia - Apoio Escolar On Line	DRE	Regional	2013 - 2014	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	0	0	0	0	
TOTAL DO PROJETO						0	137	137	0	99,9%
50563 Lojas Da Juventude	DRPRI	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		30.382	2.341	0	0	
TOTAL DO PROJETO						30.382	2.341	0	0	0,0%
<b>042 Investigação e Desenvolvimento Tecnológico</b>						<b>1.000.000</b>	<b>1.000.144</b>	<b>500.144</b>	<b>0</b>	<b>50,0%</b>
005 Promoção da Investigação e do Desenvolvimento Tecnológico						1.000.000	1.000.144	500.144	0	50,0%
50436 Stencil - Science Teaching European Network Contribution To Innovation In Learning	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	144	144	0	
TOTAL DO PROJETO						0	144	144	0	99,7%
51140 Projectos De Investigação E Desenvolvimento Tecnológico	GAB	Regional	2014 - 2020	3. Financ. Regional		1.000.000	1.000.000	500.000	0	
TOTAL DO PROJETO						1.000.000	1.000.000	500.000	0	50,0%
<b>044 Educação e Formação</b>						<b>19.018.429</b>	<b>18.836.527</b>	<b>16.315.660</b>	<b>914.683</b>	<b>86,6%</b>
013 Incremento das Competências e Valorização dos Recursos Humanos nas Escolas						61.001	87.195	21.842	0	25,0%
50483 Formação Contínua De Pessoal Docente	DRE	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	F S E	32.800	35.708	15.977	0	
TOTAL DO PROJETO						8.200	23.867	3.970	0	
51002 Formação Contínua De Pessoal Não Docente	DRE	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		41.000	59.575	19.948	0	33,5%
TOTAL DO PROJETO						20.001	20.001	1.895	0	
TOTAL DO PROJETO						20.001	20.001	1.895	0	9,5%
50950 Qualificação E Valorização Do Pessoal Não Docente Das Escolas	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	7.619	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	7.619	0	0	0,0%
<b>014 Gestão Eficiente do Sistema Educativo-Profissional e das Estruturas Educativas</b>						<b>994.300</b>	<b>952.565</b>	<b>114.391</b>	<b>8.992</b>	<b>12,0%</b>
50213 Avaliacao Externa Das Escolas Da Ram	GAB	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		15.000	15.000	5.788	0	
TOTAL DO PROJETO						15.000	15.000	5.788	0	38,6%
50574 Equipamento Escolar 2009-2013	DRPRI	Regional	2013 - 2016	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	FEDER	712.000	750.052	86.883	0	
TOTAL DO PROJETO						178.000	187.513	21.721	0	
50582 Apeirechamento E Renovacao De Centros De Juventude Da Ram	DRPRI	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		890.000	937.565	108.603	0	11,6%
TOTAL DO PROJETO						59.500	0	0	1.162	

Unidade: Euros





Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Unidade: Euros

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Informação Projeto		Entid. Resp.	Âmbito	Ano Início Ano Fim	Fontes Financiamento	Apoio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
	INICIAL	CORRIGIDA										
TOTAL DO PROJETO								59.500	0	0	1.162	0,0%
50651 Centro Coordenador Da Rede Regional Escolar			DRPRI	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		29.800	0	0	7.830	0,0%
TOTAL DO PROJETO								29.800	0	0	7.830	0,0%
<b>015 Promoção da Formação Profissional</b>								<b>17.817.128</b>	<b>17.569.835</b>	<b>16.040.068</b>	<b>904.788</b>	<b>91,3%</b>
50627 Açoes De Formacao No Ambito Do Capam			CEPAM	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	F S E	150.000	150.000	4.902	0	0
TOTAL DO PROJETO								150.000	150.000	4.902	0	0
50631 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBPC	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		30.000	43.720	43.714	39.653	51,2%
TOTAL DO PROJETO								30.000	43.720	43.714	39.653	100,0%
50638 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBSDAAS	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		100.000	92.505	66.442	0	0
TOTAL DO PROJETO								100.000	92.505	66.442	0	0
50642 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBSC	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		16.150	17.930	13.999	1.831	78,1%
TOTAL DO PROJETO								16.150	17.930	13.999	1.831	78,1%
50645 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBSLMSD	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		55.000	128.989	101.096	95.051	78,4%
TOTAL DO PROJETO								55.000	128.989	101.096	95.051	78,4%
50649 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBSGZ	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		110.000	115.765	112.311	109.660	97,0%
TOTAL DO PROJETO								110.000	115.765	112.311	109.660	97,0%
50650 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBSDLA	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		29.168	21.950	17.144	48.743	78,1%
TOTAL DO PROJETO								29.168	21.950	17.144	48.743	78,1%
50652 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBSPPMA	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		56.772	22.351	21.618	86.655	96,7%
TOTAL DO PROJETO								56.772	22.351	21.618	86.655	96,7%
50653 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBSDMFC	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		80.000	35.360	18.050	33.188	51,0%
TOTAL DO PROJETO								80.000	35.360	18.050	33.188	51,0%
50655 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBSSC	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		30.400	6.080	0	1.736	0,0%
TOTAL DO PROJETO								30.400	6.080	0	1.736	0,0%
50658 Cursos De Educacao E Formacao			FE-ESFF	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		100.000	21.000	20.627	52.162	98,2%
TOTAL DO PROJETO								100.000	21.000	20.627	52.162	98,2%
50659 Cursos De Educacao E Formacao			FE-ESIM	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		120.000	8.782	2.400	0	0
TOTAL DO PROJETO								120.000	8.782	2.400	0	0
50662 Cursos De Educacao E Formacao			EBSDAFNI	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		23.170	41.797	21.368	46.892	27,3%
TOTAL DO PROJETO								23.170	41.797	21.368	46.892	27,3%
50663 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBCC	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		10.667	6.127	3.811	7.788	62,2%
TOTAL DO PROJETO								10.667	6.127	3.811	7.788	62,2%
50664 Cursos De Educacao E Formacao			EBC	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		150.000	108.334	82.994	125.022	80,3%
TOTAL DO PROJETO								150.000	108.334	82.994	125.022	80,3%
50665 Desenvolvimento De Capital Humano			DRQP	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	F S E	724.880	449.636	378.706	0	0
TOTAL DO PROJETO								724.880	449.636	378.706	0	0
50667 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBCCL	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		1.401.247	823.417	719.624	0	87,4%
TOTAL DO PROJETO								1.401.247	823.417	719.624	0	87,4%
50668 Cursos De Educacao E Formacao			FE - EBCIBG	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		54.200	15.034	14.956	78.219	99,5%
TOTAL DO PROJETO								54.200	15.034	14.956	78.219	99,5%
50669 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBCSA	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		70.000	70.400	45.886	66.786	65,2%
TOTAL DO PROJETO								70.000	70.400	45.886	66.786	65,2%
50670 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBCSLCDT	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		50.000	39.468	23.844	28.500	60,4%
TOTAL DO PROJETO								50.000	39.468	23.844	28.500	60,4%
50671 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBCSDEC	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		19.420	5.212	5.210	13.253	100,0%
TOTAL DO PROJETO								19.420	5.212	5.210	13.253	100,0%
50672 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBSLCL	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		30.500	8.731	4.524	7.613	51,8%
TOTAL DO PROJETO								30.500	8.731	4.524	7.613	51,8%
50673 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBSLCL	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		33.992	37.458	29.044	36.356	77,5%
TOTAL DO PROJETO								33.992	37.458	29.044	36.356	77,5%
50675 Cursos De Educacao E Formacao			FE-EBSCLIGA	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		37.000	14.600	8.873	9.777	60,8%
TOTAL DO PROJETO								37.000	14.600	8.873	9.777	60,8%

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Informação Projecto			DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
	Emtd. Resp.	Âmbito	Ano Início / Ano Fim	Fontes de Financiamento	Apio Comunitário			
50694 Eurodisseisela	D8/D	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional	Comunitário	32.279	15.904	97,0%
TOTAL DO PROIETO						32.279	15.904	97,0%
50712 Outros Programas Comunitarios	FGFP	Regional	2013 - 2015 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	OUTROS	2.668	0	0
TOTAL DO PROIETO						2.668	0	0
50714 programas Per Iniciativa De Outrem	FGPPP	Regional	2013 - 2015 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	F S E	14.110	0	32,1%
TOTAL DO PROIETO						14.110	0	32,1%
TOTAL DO PROIETO						635.112	0	0
50716 Ações De Formação Profissional	EFF	Regional	2013 - 2015 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		13.362.765	0	94,2%
TOTAL DO PROIETO						1.264.067	0	0
51001 Cerf - Escola Básica E Secundária De Ponta Do Sol	FE-EBSPS	Regional	2014 - 2015 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		1.264.067	0	84,5%
TOTAL DO PROIETO						1.264.067	0	84,5%
<b>016 Promoção da Educação Especial e Reabilitação</b>						9.275	0	56,1%
50543 Formação Profissional De Deficientes	DRE	Regional	2013 - 2016 2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	2. Financ. Comunitário 3. Financ. Regional	F S E	139.359	904	61,4%
TOTAL DO PROIETO						139.359	904	61,4%
TOTAL DO PROIETO						108.855	0	0
50559 Equipamento De Estabelecimentos De Ensino E De Apoio	DRE	Regional	2013 - 2015 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		27.058	0	0
TOTAL DO PROIETO						27.058	0	0
<b>045 Desporto e Juventude</b>						135.914	0	64,4%
<b>018 Valorização da Atividade Desportiva</b>						3.445	904	21,5%
50694 Apoio A Competição Desportiva Nacional Em Diversas Modalidades Desportivas Colectivas	D8/D	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		14.439.142	13.492.884	67,8%
TOTAL DO PROIETO						14.439.142	13.492.884	67,8%
50695 Promoção E Desenvolvimento Das Modalidades Desportivas Amadoras	D8/D	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		14.122.452	13.180.050	67,4%
TOTAL DO PROIETO						14.122.452	13.180.050	67,4%
50698 Apoio As Deslocações Aereas E Maritimas Inerentes A Participação Das Equipas Em Campeonatos Regionais, Nacionais E Internacionais	D8/D	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		6.564.716	6.969.268	90,8%
TOTAL DO PROIETO						6.564.716	6.969.268	90,8%
50701 Apoio Aos Diversos Setores Da Atividade Desportiva. Competicao Desportiva Regional, Regime Regional De Alto Rendimento (Rrar) Exames Medico Desportivo	D8/D	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		2.270.149	3.868.084	61,8%
TOTAL DO PROIETO						2.270.149	3.868.084	61,8%
TOTAL DO PROIETO						3.263.194	1.193.157	53,2%
TOTAL DO PROIETO						3.263.194	1.193.157	53,2%
50702 Apoio As Diversas Modalidades Desportivas	D8/D	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		6.323.139	867.276	13,6%
TOTAL DO PROIETO						6.323.139	867.276	13,6%
<b>019 Reforço e Melhoria de Equipamentos e Ações de Apoio à Juventude</b>						3.549.657	3.549.657	100,0%
50681 Juventude Activa	D8/D	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		2.504	282.265	0,6%
TOTAL DO PROIETO						2.504	282.265	0,6%
50682 Voluntariado Juvenil	D8/D	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		316.690	312.834	88,9%
TOTAL DO PROIETO						316.690	312.834	88,9%
50683 Jovem Em Formação	D8/D	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		38.587	26.323	68,3%
TOTAL DO PROIETO						38.587	26.323	68,3%
50684 Ação Mobilidade E Intercambio Juvenil Inter-Regional	D8/D	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		38.587	26.323	68,3%
TOTAL DO PROIETO						38.587	26.323	68,3%
50688 Apoio A Organizações Da Juventude	D8/D	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		14.257	9.937	69,8%
TOTAL DO PROIETO						14.257	9.937	69,8%
50689 Eventos Juvenis Diversos	D8/D	Regional	2013 - 2014 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		183.840	181.662	99,4%
TOTAL DO PROIETO						183.840	181.662	99,4%
<b>046 Emprego e Trabalho</b>						7.128	4.784	67,1%
50219 Programas De Incentivo A Melhoría Das Condições Dos Trabalhadores	G4B	Regional	2013 - 2016 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		7.128	4.784	67,1%
TOTAL DO PROIETO						7.128	4.784	67,1%
50506 Critic - Comissão Regional Para A Igualdade No Trabalho E No Emprego	DRT	Regional	2013 - 2017 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		80.305	80.305	100,0%
TOTAL DO PROIETO						80.305	80.305	100,0%
TOTAL DO PROIETO						5.404	9.824	181,9%
TOTAL DO PROIETO						5.404	9.824	181,9%
<b>021 Melhorar as Condições de Trabalho</b>						24.139	525	2,2%
50219 Programas De Incentivo A Melhoría Das Condições Dos Trabalhadores	G4B	Regional	2013 - 2016 3. Financ. Regional	3. Financ. Regional		24.139	525	2,2%
TOTAL DO PROIETO						24.139	525	2,2%
TOTAL DO PROIETO						22.784	0	0
TOTAL DO PROIETO						22.784	0	0
TOTAL DO PROIETO						1.300	0	0



Tribunal de Contas  
Seção Regional da Madeira

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Entid. Resp.	Âmbito	Informação Projeto		Apoio Comunitário	DOTAÇÃO		DESPESA	Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.
			Ano Início / Ano Fim	Fontes Financiamento		INICIAL	CORRIGIDA			
TOTAL DO PROJETO						1.300	0	0	525	0,0%
50520 Higiene e Segurança No Trabalho	DRT	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		5.700	2.671	1.355	0	50,7%
TOTAL DO PROJETO						5.700	2.671	1.355	0	0,0%
<b>048 Integração e Equidade Social</b>						<b>82.161</b>	<b>162.030</b>	<b>46.463</b>	<b>26.568</b>	<b>28,7%</b>
025 Promover a Coesão e a Inclusão Social	DRT	Regional	2013 - 2017	3. Financ. Regional		4.950	1.412	198	2.307	14,0%
50542 Plano Regional Para A Igualdade E Oportunidades						4.950	1.412	198	2.307	14,0%
TOTAL DO PROJETO						4.950	1.412	198	2.307	14,0%
<b>026 Intensificar as Relações com as Comunidades Madeirenses</b>						<b>77.211</b>	<b>160.618</b>	<b>46.255</b>	<b>24.261</b>	<b>28,8%</b>
50225 Promoção Dos Valores Da Autonomia Junto Das Comunidades Madeirenses	GAB	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		27.300	27.190	21.755	19.511	80,0%
TOTAL DO PROJETO						27.300	27.190	21.755	19.511	80,0%
50699 Conhece As Tuas Origens	D8ID	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		9.536	789	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						9.536	789	0	0	0,0%
50703 Ações De Apoio Junto As Casas Da Madeira	GAB	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		40.375	132.639	24.500	4.750	18,5%
TOTAL DO PROJETO						40.375	132.639	24.500	4.750	18,5%
<b>050 Cultura e Património</b>						<b>10.000</b>	<b>10.571</b>	<b>9.270</b>	<b>11.533</b>	<b>87,7%</b>
028 Valorização, Qualificação e Divulgação da Oferta Cultural e Museológica	GAB	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		10.000	10.571	9.270	11.533	87,7%
50279 Atualização Do Livro Res Non Verba						10.000	10.571	9.270	11.533	87,7%
TOTAL DO PROJETO						10.000	10.571	9.270	11.533	87,7%
<b>051 Desenvolvimento Territorial Equilibrado</b>						<b>43.775</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
036 Desenvolvimento Social e Comunitário	DRPRI	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		43.775	0	0	0	0,0%
50585 Ampliação E Reapetrechamento De Estabelecimentos De 1ª Infância						43.775	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						43.775	0	0	0	0,0%
<b>052 Infraestrutura e Equipamentos Coletivos</b>						<b>17.468.990</b>	<b>21.800.982</b>	<b>19.007.607</b>	<b>14.723.707</b>	<b>87,2%</b>
048 Melhoria e Reordenamento da Rede de Infraestruturas de Ensino	DRPRI	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		1.948.910	1.710.605	1.500.381	1.961.987	87,7%
50586 Redimensionamento, Modernização E Ampliação De Infraestruturas De Escolas Do 1º Ciclo						1.948.910	1.710.605	1.500.381	1.961.987	87,7%
TOTAL DO PROJETO						1.948.910	1.710.605	1.500.381	1.961.987	87,7%
<b>049 Melhoria e Reordenamento da Rede de Infraestruturas Desportivas e de Recreio</b>						<b>15.520.080</b>	<b>19.230.377</b>	<b>16.647.229</b>	<b>12.761.720</b>	<b>86,6%</b>
50306 Apoio A Construção Da Zona Desportiva Do Arco Da Calheta	GAB	Regional	2013 - 2029	3. Financ. Regional		430.000	396.000	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						430.000	396.000	0	0	0,0%
50308 Apoio A Recuperação E Ampliação Da Sede Do Club Sports Madeira	GAB	Regional	2013 - 2026	3. Financ. Regional		132.804	262.804	260.000	141.503	98,9%
TOTAL DO PROJETO						132.804	262.804	260.000	141.503	98,9%
50611 Infraestruturas Desportivas	DRPRI	Regional	2013 - 2015	3. Financ. Regional		61.285	0	0	44.824	0,0%
TOTAL DO PROJETO						61.285	0	0	44.824	0,0%
50692 Apoio A Construção De Infraestruturas Desportivas	DRID	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		14.895.991	18.571.573	16.387.229	12.575.393	88,2%
TOTAL DO PROJETO						14.895.991	18.571.573	16.387.229	12.575.393	88,2%
<b>052 Melhoria da Segurança e da Operacionalidade das Infraestruturas e dos Equipamentos</b>						<b>0</b>	<b>860.000</b>	<b>859.997</b>	<b>0</b>	<b>100,0%</b>
51151 Apoio A Gestão Do Madeira Tecnopolo	GAB	Regional	2014 - 2014	3. Financ. Regional		0	860.000	859.997	0	100,0%
TOTAL DO PROJETO						0	860.000	859.997	0	100,0%
<b>058 Aperfeiçoamento e Modernização do Sistema Administrativo</b>						<b>459.401</b>	<b>391.115</b>	<b>207.000</b>	<b>269.622</b>	<b>52,9%</b>
053 Qualificação e Valorização dos Recursos Humanos	DRE	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	3.143	0	0	0,0%
50889 Qualificação E Valorização Dos Recursos Humanos Da Srec						0	3.143	0	0	0,0%
TOTAL DO PROJETO						0	3.143	0	0	0,0%
<b>054 Modernização Administrativa e Governo Eletrónico</b>						<b>389.398</b>	<b>387.972</b>	<b>207.000</b>	<b>269.622</b>	<b>53,4%</b>
50338 Serviços Eletrónicos Integrados Para A Educação	GAB	Regional	2013 - 2015	2. Financ. Comunitário / 3. Financ. Regional	FEDER	149.999	140.909	51.679	0	0
TOTAL DO PROJETO						149.999	142.727	51.679	0	0
						299.998	283.636	103.358	0	36,4%

Mapa VII - Investimento por Programas, Medidas, Projetos e Fontes de Financiamento

Unidade: Euros

Departamento / Programa / Medida / Projetos	Informação Projeto			DOTAÇÃO			Execução Anos Anteriores	TAXA DE EXEC.		
	Entid. Resp.	Âmbito	Ano Início Ano Fim	Fontes Financiamento	Apelo Comunitário	INICIAL			CORRIGIDA	DESPESA
50851 Apoio A Gestao Das Escolas	GAB	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		87.000	108.362	108.361	267.978	100,0%
TOTAL DO PROIETO						87.000	108.362	108.361	267.978	100,0%
50555 Operacoes Estatisticas Laborais	DRT	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		2.400	520	281	0	54,0%
TOTAL DO PROIETO						2.400	520	281	0	54,0%
50890 Gestao Integrada Dos Servicos Da Sre	GAB	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		0	454	0	1.643	0,0%
TOTAL DO PROIETO						0	454	0	1.643	0,0%
<b>056 Construção e Remodelação de Edifícios e Equipamentos Públicos</b>						<b>70.003</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
50687 Obras De Melhoramento Da Sede Social - Ges	DRUD	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		70.003	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROIETO						70.003	0	0	0	0,0%
<b>059 Cooperacao Inter-Regional</b>						<b>1.245.151</b>	<b>119.096</b>	<b>118.500</b>	<b>0</b>	<b>99,5%</b>
50361 Iniciativas Comunitarias	GAB	Regional	2013 - 2016	3. Financ. Regional		700.695	0	0	0	0,0%
TOTAL DO PROIETO						700.695	0	0	0	0,0%
50363 Madeira Digital	GAB	Regional	2013 - 2014	3. Financ. Regional		544.456	119.096	118.500	0	99,5%
TOTAL DO PROIETO						544.456	119.096	118.500	0	99,5%
<b>TOTAL DO DEPARTAMENTO</b>						<b>52.748.300</b>	<b>64.127.056</b>	<b>51.082.711</b>	<b>29.829.612</b>	<b>79,7%</b>
Total Geral						<b>544.174.762</b>	<b>691.302.763</b>	<b>533.093.546</b>	<b>648.758.483</b>	<b>77,1%</b>
Total Consolidado						<b>544.153.999</b>	<b>691.282.000</b>	<b>533.082.235</b>	<b>648.746.498</b>	<b>77,1%</b>



*UCL*

***Capítulo VII***  
***Subsídios e Outros Apoios***  
***Financeiros***





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

*Uel*

*A UAT 2  
6/11/2015*



SERVO 6-11-15 ENT.CORR. 2735

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exm.ª Senhora  
Subdiretora-Geral  
Dra. Ana Mafalda Morbbey Affonso  
Secção Regional da Madeira do Tribunal de  
Contas  
  
Palácio da Rua do Esmeraldo  
Rua do Esmeraldo, n.º 24  
9000-051 FUNCHAL

Sua referência  
2016

Sua comunicação de  
29/10/2015

Nossa referência

Sec. Reg. das Finanças e da  
Administração Pública  
Gabinete do Secretário

**SAÍDA**

N.º : 1.622

06-11-2015

ASSUNTO: **RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014 - CAPÍTULO VII – SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS FINANCEIROS - CONTRADITÓRIO.**

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional de, com referência ao Vosso ofício acima identificado, solicitar a Vossa Excelência se digne considerar os esclarecimentos, tidos por convenientes, às observações constantes do projeto de Capítulo VII – Subsídios e Outros Apoios Financeiros do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região de 2014, as quais constam no documento que junto em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

  
Andreia Jardim



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014**

**Capítulo VII – Subsídios e Outros Apoios Financeiros<sup>1</sup>**

**7.1. – Apoios financeiros concedidos pela Administração Regional**

**7.1.1.2 – Sociedades Privadas**

No Quadro VII.5 – IC reportados como dívida em 2011, ainda por regularizar em 2014, a distribuição dos valores deve ser a seguinte:

	(mil euros)		
	2010	2011	Total
SOC. AUTOMOVEIS DA MADEIRA (SAM), LDA	342,5	703,1	1.045,6
EMPRESA DE AUTOMOVEIS DO CANICO, LDA	110,5	226,8	337,3
RODOESTE-TRANSP.RODOVIARIA MADEIRA,LDA	206,2	453,7	659,9
<b>Total</b>	<b>659,2</b>	<b>1.383,6</b>	<b>2.042,8</b>

**7.1.1.3 – Municípios - Linhas de Crédito Bonificadas**

No Quando VII.6 – Bonificação de juros aos Municípios, a execução registou uma descida de 21,1% face a 2013 pelo que na página 11 do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2014, onde se lê “A execução, que registou uma descida de 26,2% relativamente a 2013...” deverá ler-se “A execução, que registou uma descida de 21,1% relativamente a 2013...”.

**7.1.1.4 – Municípios – Cooperação Financeira**

**B) Concessão Excecional de Auxílio**

No Quando VII.8 – Comparticipação das obras de reconstrução pós-intempérie, o valor pago ao Município da Calheta foi de € 31 319,17, pelo que o arredondamento para milha-

<sup>1</sup> No cabeçalho do documento consta 2013 ao invés de 2014.





*Uel*



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

res de euros deverá ser de 31,3 a constar na respetiva linha do referido Quadro VII.8, acertando também o valor da soma total dessa mesma coluna para 630,9. Assim na página 13 do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2014, onde se lê “*Em 2014, foram cofinanciados despesas de reconstrução de zonas afetadas por intempéries sob responsabilidade das autarquias no montante de 631,1...*” deverá ler-se “*Em 2014, foram cofinanciados despesas de reconstrução de zonas afetadas por intempéries sob responsabilidade das autarquias no montante de 630,9...*”.

**7.1.2 – Apoios financeiros concedidos pelos Serviços e Fundos Autónomos**

No fim da página 13 do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2014, onde se lê “*ao SESARAM (257,7 milhões de euros), ...*” deverá ler-se “*ao SESARAM (247,4 milhões de euros), ...*”.

Na página 14 o valor indicado como apoio para Recuperação de Imóveis Degradados - 885,4 mil euros está incorreto. O valor a considerar deve ser 568.640,41 euros.

Ainda na página 14, os valores que constam de apoios à Associação Portuguesa de Familiares e Doentes de Alzheimer (21,3 mil euros) e Fundação Portuguesa a Comunidade Contra a Sida (27,5 mil euros) dizem respeito a 2013. Em 2014, verificou-se a seguinte situação:

- Associação Portuguesa de Familiares e Doentes de Alzheimer - 22.747,55 euros;
- Fundação Portuguesa a Comunidade Contra a Sida - **não registou qualquer apoio.**

O montante de apoios concedidos pelo IDR às sociedades públicas, privadas e municípios no ano de 2014, no valor de 7.980,9 (milhares de euros), está conforme os valores contabilizados pelo IDR. Contudo, na comparação com o ano de 2013, o acréscimo indicado no Relatório (+70,5%), deve ser retificado para 35,9%:

2013 – 5.873,8

2014 – 7.980,9

Acréscimo: +35,9%

AVAT II  
Maff  
15.11.12



SMTTC 12/11/15 ENT.CORR. 2777

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Γ  
Exm.ª Senhora  
Dra. Ana Mafalda Morbey Affonso  
Subdiretora-Geral da Secção Regional da  
Madeira do Tribunal de Contas  
Palácio da Rua do Esmeraldo  
Rua do Esmeraldo, n.º 24  
9000-051 FUNCHAL

L  
Sec. Reg. das Finanças e da  
Administração Pública  
Gabinete do Secretário

Sua referência  
2016

Sua comunicação de  
29/10/2015

Nossa referência

**SAÍDA**  
N.º : 1.681 11-11-2015

ASSUNTO: RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014 - CAPÍTULO VII – SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS FINANCEIROS - CONTRADITÓRIO.

Em aditamento ao nosso ofício n.º 1622 de 6 de novembro, referente ao assunto acima identificado, solicito a Vossa Excelência se digne considerar as retificações abaixo indicadas aos esclarecimentos prestados, devido ao facto de termos apurado incorreções nas mesmas.

Assim, no ponto 7.1.1.2 deve ficar sem efeito a menção à incorreta distribuição dos valores do quadro VII.5 – IC reportados como dívida em 2011, dado que após nova auscultação aos serviços foi apurado que a informação constante no vosso relato está conforme.

No fim da página 13 onde se lê “ao SESARAM (257,7 milhões de euros), ...” deverá ler-se “ao SESARAM (247,0 milhões de euros), ...”. Por lapso, nos esclarecimentos anteriores foi indicado o valor da dotação orçamental (247,4 milhões de euros) ao invés do valor dos pagamentos efetuados em 2014 (247,0 milhões de euros).

Por último, no ponto 7.1.2 – Apoios financeiros concedidos pelos Serviços e Fundos Autónomos, deve ficar sem efeito a correção à taxa de variação em relação ao ano de 2013, respeitante ao IDR, dado que a taxa constante no vosso Relato está correta. Por lapso, a variação foi efetuada, sem considerar nos apoios concedidos, a verba afeta aos municípios que ascende a 2.033,8 mil euros.



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

*Uel*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DE GABINETE,

  
Andreia Jardim





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

*UCL*

***Capítulo VIII***  
***Dívida e Outras***  
***Responsabilidades***





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

*Uel*

*A CAT II*  
*Mff*  
*15.12.18*



SPRTO 18-11-15 ENT.CORR. 2854

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Excelentíssima Senhora  
 Doutora Juíza Conselheira da Secção Regional  
 da Madeira do Tribunal de Contas

Palácio da Rua do Esmeraldo  
 Rua do Esmeraldo, n.º 24  
 9000-051 FUNCHAL

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Sec. Reg. das Finanças e da Administração Pública Gabinete do Secretário
2121	04/11/2015		

**SAÍDA**  
 N.º : 1.759      18-11-2015

ASSUNTO: **RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014.  
 CAPÍTULO VIII – DÍVIDA E OUTRAS RESPONSABILIDADES.**

*Excelentíssima Juíza, Excelência,*

Em referência ao Vosso ofício acima identificado, sobre o assunto em apreço, solicito a Vossa Excelência se digne considerar os esclarecimentos, tidos por convenientes, às observações constantes do projeto de Capítulo VIII – Dívida e outras responsabilidades, do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região de 2014, as quais constam no documento que junto em anexo.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração,*

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

Rui Manuel Teixeira Gonçalves



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014

### CAPÍTULO VIII - DÍVIDA E OUTRAS RESPONSABILIDADES

#### 8.1 – Dívida direta dos Serviços Integrados

##### 8.1.1.2 Aplicação do produto dos empréstimos

Os valores pagos por conta dos empréstimos bancários a que a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas alude decorrem de despesa orçamental e estão devidamente refletidos nas rubricas orçamentais pelo respetivo valor ilíquido.

Nos mapas anexos que espelham a aplicação do produto de empréstimos (Anexo XLII-I a XLII-III), a informação está organizada de acordo com os movimentos efetivos de tesouraria associados aos pagamentos das verbas do empréstimo, sendo que no mesmo, nas classificações orçamentais, estão expressos os valores líquidos pagos e nas classificações extraorçamentais os descontos/retenções associados às várias faturas pagas.

De salientar que esta metodologia é a mesma que tem sido utilizada nos anos anteriores na elaboração dos mapas anexos às Contas da Região referentes à utilização do produto de empréstimos.

#### 8.3 – Dívida administrativa

No ponto 8.3 – Dívida administrativa, página 13, no 3.º parágrafo, depois do “Quadro VIII – Dívida administrativa (passivos) em 2014” apresentado nessa página, onde se lê: “674,9 mil milhões”, deve ler-se: “674,9 milhões de euros”.

#### 8.4 – Responsabilidades por garantias prestadas

##### 8.4.3 – Beneficiários em situação de incumprimento

Em relação aos beneficiários de aval apontados no **Quadro VIII.12 – Situação de alguns dos avales concedidos**, página 16, passamos a indicar as entidades cujos incumprimentos foram sanados, bem como os principais procedimentos adotados por esta Secretaria Regional no acompanhamento e resolução de cada uma das situações.

a) Entidades cujas prestações em atraso foram totalmente regularizadas no ano 2015:

- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PORTASSOLENSE
- CLUB SPORT MARÍTIMO DA MADEIRA
- ATMAD - ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DA MADEIRA
- SPORTING CLUBE DO PORTO SANTO





*Uel*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

➤ CENTRO SOCIAL DESPORTIVO DE CÂMARA DE LOBOS

**b) ILHAS VERDES – RECICLAGEM E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LDA.**

Atualizando a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, sobre o Processo Executivo n.º 141/13.4TC.FUN, que corre termos na Instância Central do Funchal, Seção de Execução (J1), instaurado pelo Millennium BCP contra a empresa ILHAS VERDES, Lda., o Juiz, a 28.05.2015, ordenou que sejam tidos em conta as rendas pagas pela Madeira Cartão, Lda., à Locatária INVESTIVÁRIOS, S.A., conforme requerimento da ILHAS VERDES, Lda..

Aguardam-se os desenvolvimentos do processo relativamente à venda dos bens penhorados, mediante propostas em carta fechada, decidida pelo Juiz em 29.01.2015.

**c) TUNIMADEIRA – PESCA E REPARAÇÃO NAVAL, LDA.**

Atualizando a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, o IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., em 16.07.2014, responde ao n/ ofício n.º 748 de 18.07.2013. A SRPF contra argumenta aos 07.01.2015. Aguarda-se a posição do IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P..

**d) JOSÉ DOS SANTOS**

Atualizando a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, o IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., em 16.07.2014, responde ao n/ ofício n.º 748 de 18.07.2013. A SRPF contra argumenta aos 07.01.2015. Aguarda-se a posição do IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P..

**e) MADIF – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE FRUTAS DA MADEIRA, LDA.**

Atualizando a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, e sobre o Processo de Execução com o n.º 29/14.1TCFUN, que corre termos na Instância Central do Funchal, Seção de Execução (J1), e que opõe o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A., e as executadas RAM e MADIF, Lda., e na sequência da audiência preliminar realizada a 24.06.2015, o Tribunal decidiu indeferir o pedido de suspensão da execução formulado pela RAM, no âmbito da oposição da RAM à referida ação executiva, sem ter havido acordo entre as partes. A 21.10.2015 foi proferida sentença que julgou a oposição procedente e absolveu a executada RAM da mesma, pelo que a ação corre, apenas, contra a executada MADIF, Lda..

#### **8.4.4 – Pagamentos e reembolsos por execução de avales**

##### **8.4.4.3 – Evolução dos pagamentos e reembolsos**

Neste âmbito, e como já referido no ofício remetido pela SRPF n.º 3683 de 15.12.2010, relativo ao parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira de 2009 da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, tem sido estratégia desta Secretaria Regional resolver os casos mais problemáticos mediante o pagamento às entidades bancárias dos valores avalizados (que, por norma, têm envolvido o perdão de juros de mora e o pagamento faseado dos valores em dívida), celebrando-se, em paralelo, acordos de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

h

regularização dessa dívida com os beneficiários dos avales, em prestações mais adequadas à libertação de meios que as atividades desenvolvidas pelas mesmas proporcionam.

Pese embora o referido, existem casos em que não foi possível a celebração de acordo de regularização da dívida assumida pela Região, pelo que estão em curso ou a ser preparadas ações executivas, judiciais ou fiscais, contra os seguintes beneficiários de aval:

a) IRMÃOS CASTRO, LDA.

Atualizando a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, continua em suspenso a eventual instauração de uma ação executiva contra a sociedade “Irmãos Castro, Lda.” e respetivos sócios, para pagamento da importância assumida pela RAM perante o Grupo CGD, atendendo a que existem outros processos em Tribunal que foram movidos pela RAM, análogos ao que se pretende instaurar contra as mesmas entidades.

Relativamente ao crédito assumido pela Região Autónoma da Madeira perante o consórcio bancário, atualiza-se a informação remetida a coberto do referido ofício, pelo que estão a decorrer as seguintes ações:

- Intervenção em Processo de Execução n.º 5357/99.1TVLSB do Tribunal da Comarca de Lisboa - Inst. Central – 1.ª Secção de Execução - J5: quanto ao recurso interposto neste processo, em que a RAM se opôs à suspensão da instância, aguarda-se notificação do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa. Por notificação datada de 08.04.2015, foram as partes notificadas da declaração da deserção da instância por falta de impulso processual. Uma vez que a falta de impulso processual não se deveu a negligência da RAM e que esta reclamou créditos no âmbito do referido processo executivo, por requerimento datado 23.04.2015, foi solicitada a renovação da instância executiva para a efetiva verificação, graduação e pagamento do crédito da RAM. Aguarda-se decisão do Tribunal quanto à renovação da instância executiva;
- Ação para Reclamação de créditos instaurada no âmbito da venda do 2.º imóvel com a inscrição n.º 01166 (apenso ao Processo de Execução n.º 5357/99.1TVLSB do Tribunal da Comarca de Lisboa - Inst. Central – 1.ª Secção de Execução - J5): aguarda-se despacho a admitir a nossa reclamação de crédito efetuada a 13.10.2013;
- Ação Declarativa Ordinária de condenação contra o réu exequente Augusto Gonçalves Marques, que corre termos pelo 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Santa Cruz, sob o n.º 1413/09.8TBSCR: sequência do Despacho que julgou deserto o recurso apresentado pelo Exequente na ação executiva que corre termos no Tribunal de Lisboa, foi esta informação transmitida ao processo que corre termos pelo Tribunal da Comarca da Madeira por via do ofício n.º 330312446, de 30.01.2015, requerendo-se que a instância prossiga os seus ulteriores termos. Assim, teremos que aguardar pela prolação de novo despacho que ordene o prosseguimento dos termos ulteriores do processo, designadamente o agendamento da audiência prévia. Os últimos registos no processo na plataforma CITIUS são: (i) um ofício do Tribunal a solicitar a certidão da decisão sobre a questão da omissão de citação do credor hipotecário; e (ii) foi dado conhecimento ao MP do nosso requerimento a arguir a nulidade do despacho que decretou a suspensão da instância.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quanto aos desenvolvimentos ocorridos após a extinção do Processo sob o n.º 13/12.TCFUN (Ação executiva para pagamento de quantia certa, 2.699.815,75€, importância assumida pela RAM perante o Grupo Millennium BCP e o Banco Santander TOTTA, acrescido de juros), mantém-se a informação disponibilizada pelo ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, ou seja, face aos Acórdãos do Tribunal da Relação de Lisboa, relativamente aos recursos interpostos pela RAM, que foram no sentido da manutenção das decisões da 1.ª Instância, ou seja, a decisão de extinção da execução, com o fundamento na inexequibilidade do título, continua em curso a avaliação da propositura de ação declarativa a intentar contra os avalistas devedores, destinada ao reconhecimento do dito direito da RAM.

**b) MEC – MADEIRA ENGINEERING, Cia. Lda.**

Mantém-se a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, pelo que continua a decorrer a ação executiva contra a empresa “MEC – Madeira Engineering, Cia. Lda.”, Processo n.º 285/09.7TCFUN do Tribunal da Comarca da Madeira, Funchal - Inst. Central - Secção de Execução - J1, com vista à recuperação dos créditos assumidos pela Região Autónoma da Madeira, estando em curso diligência de penhora de bens da executada, e, neste âmbito, foi efetuada a penhora do crédito da executada sobre a “APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.”.

**c) ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA**

Conforme referido no ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, decorrente da execução dos avales prestados, a RAM celebrou dois acordos de regularização de dívida com as entidades credoras, que possibilita o pagamento da dívida em consonância com o plano de pagamento dos contratos originalmente contratados pelo mutuário e beneficiário do aval da RAM. Ambos datam de 11.06.2014, tendo sido aprovados pelas Resoluções n.º 562/2014 e n.º 563/2014, de 4 de junho. Face ao processo de execução fiscal intentado pela RAM junto da Autoridade Tributária, ofícios n.º 950 de 06-11-2014 e n.º 669 de 06-08-2015, e que decorre sob os n.ºs 3450201481034822 e 34502014501123831, a Associação de Futebol da Madeira apresentou proposta de dação em cumprimento de um prédio, a qual está sendo objeto de análise por parte da SRF.

**d) CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO**

Conforme referido no ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, decorrente da execução dos avales prestados, a RAM celebrou três acordos de regularização de dívida com a entidade credora, BANIF, que possibilita o pagamento da dívida em consonância com o plano de pagamento dos contratos originalmente contratados pelo mutuário e beneficiário do aval da RAM. Datam de 11.06.2014, tendo sido aprovados pelas Resoluções n.º 562/2014 e n.º 563/2014, de 4 de junho. Na sequência do ofício da SRF dirigido à Autoridade Tributária com o n.º 668 de 06.08.2015, foi instaurado processo de execução fiscal contra o Clube de Futebol União, o qual tomou o n.º 2810201501246429.

**e) SÓFRITOS – FÁBRICA DE PRODUTOS ALIMENTARES, Lda.**

Atendendo ao persistente incumprimento do Aditamento ao Contrato de Assunção e Confissão de Dívida com Acordo de Pagamento celebrado aos 18.02.2008, com as sociedades “ILHOPAN – Panificação e Pastelaria, Lda.” e “BOMBOLO – Panificação e Pastelaria, Lda.”, no âmbito da ação de insolvência n.º 1302/06.8TBSCR da empresa “SÓFRITOS – Fábrica de Produtos Alimentares, Lda.” o qual foi aprovado pela Resolução n.º 1017/2009, de 13 de agosto, foi decidido o envio do processo para execução fiscal, notificando-se as



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

sociedades ILHOPAN e BOMBOLO (sociedades que se substituíram à insolvente e devedora original, a "SOFRITOS – Fábrica de Produtos Alimentares, Lda."), para pagamento da dívida vencida de 143.113,87€ ou instauração de processo de execução fiscal (ofício DRT n.º 357 de 21.05.2015). Em consequência as referidas Sociedades apresentaram duas propostas de pagamento que se encontram em análise.

Mais se informa que o processo de insolvência da ILHOPAN foi arquivado pelo Tribunal em 14.01.2013.

f) SOUSAS & CABRAL, Lda.

Atualizando a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, e no que respeita ao Processo n.º 726/11.3TCFUN, que corre termos na Comarca da Madeira, Funchal - Inst. Central - Secção de Execução - J1, em particular sobre a contestação, por parte da RAM, da Petição de Oposição à execução requerida pela RAM (apenso 726/11.3TCFUN-A), aos 09.11.2015 foi realizada a diligência destinada à apresentação da resposta à matéria de facto, após ter sido encerrada a audiência de discussão e julgamento pelo competente Tribunal. As partes continuam com as negociações com vista a obterem um acordo, destinado ao pagamento da quantia exequenda.

Ainda, no âmbito deste processo, permanecem as penhoras já realizadas e que respeitam à penhora do direito a duas heranças, de quem os executados são beneficiários.

g) NUNES – SOCIEDADE DE PESCAS, Lda.

Atualizando a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, informa-se que está a ser cumprido o Acordo de Regularização de Dívida de 08.06.2009, na versão alterada em 27.05.2014.

h) PORTO SEGURO – SOCIEDADE DE PESCAS, Lda.

Atualizando a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, aguardam-se os desenvolvimentos dos processos de execução fiscal movidos pela RAM contra a empresa "PORTO SEGURO – Sociedade de Pescas, Lda." e respetivos sócios, requeridos à então Direção Regional dos Assuntos Fiscais por ofícios DRT n.º 929 de 14.08.2013 (a cujo processo de execução fiscal a DRAF atribuiu o n.º 3450201301069705) e n.º 394 de 29.04.2014, nos termos do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro, com a alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2011/M, de 1 de abril. Foi efetuada nova insistência pelo ofício DROT n.º 535 de 28.07.2015.

i) JOSÉ NELSON AGRELA MENEZES

Atualizando a informação remetida a coberto do ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, e no que respeita à ação executiva para pagamento de quantia certa, Processo n.º 608/07.3TCFUN, que corre termos na Comarca da Madeira, Funchal - Inst. Central - Secção de Execução - J1., prosseguem as diligências de penhora a cargo da recém-nomeada Agente de Execução. No decurso da ação de execução, ocorreu o óbito da executada Matilde Menezes, pelo que por apenso à dita ação executiva pretende-se a promoção dos autos de habilitação de herdeiros da executada, entretanto falecida.



*Handwritten signature*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

j) RUI ARMANDO CALDEIRA RIBEIRO e MARIA LÍGIA CALDEIRA ROCHA

Como referido no ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, aos 07.02.2014, entre a RAM e Maria Lígia Caldeira Rocha, foi celebrado um Acordo de Regularização de Dívida, o qual foi aprovado pela Resolução n.º 58/2014 de 6 de fevereiro. Este Acordo está a ser plenamente cumprido.

k) MARIA ISABEL COSTA SILVA e SOTERO TRINDADE GOUVEIA SILVA

Como referido no ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, aos 07.02.2014, aguardam-se os desenvolvimentos do processo de execução fiscal intentado contra MARIA ISABEL COSTA SILVA e SOTERO TRINDADE GOUVEIA SILVA (Processo de Execução fiscal n.º 3450201401002899).

Em relação ao processo da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, e atualizando a informação constante no ofício da SRPF n.º 2670 de 19.11.2013, a IHM instaurou nova ação contra os atuais titulares do direito de superfície, a qual corre os seus termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, sob a designação de Processo ação administrativa comum n.º 48/15.0BEFUN de 04.02.2015. Assim, em 25.03.2015, os réus, Tiago Miguel Pinto Freitas e mulher Diana Maria Silva, Sotero Trindade Gomes e mulher Maria Isabel Silva, foram notificados pelo Tribunal para contestar a ação instaurada pela IHM, EPERAM, tendo sido devolvidas as cartas destes últimos. Foi feita nova citação aos 10.04.2015. Aguardam-se os desenvolvimentos deste processo.

l) MARIA ASSIS TEIXEIRA FÉLIX

Atualizando a informação disponibilizada pelo ofício da SRPF n.º 562 de 10.02.2015, em julho, o Agente de Execução transferiu para a RAM 2.000,00€ da penhora mensal sobre a pensão da executada e informou a RAM sobre o valor efetivamente penhorado pela Caixa Geral de Aposentações até 20.10.2014, pelo que foi solicitado o ponto de situação atual das penhoras cobradas pelo Agente de Execução à executada. Entretanto, e no âmbito do Processo n.º 436/06.3TCFUN, da Comarca da Madeira, Funchal - Inst. Central - Secção de Execução - J1, permanece a penhora mensal sobre a pensão da Executada, tendo o Advogado da RAM requerido a transferência da quantia retida e ainda não transferida na totalidade a favor da RAM pelo Agente de Execução. Por outro lado, e conforme já referido no anterior reporte, foi requerida a penhora do direito da Executada a metade (1/2) de um prédio urbano, pertencente à herança aberta por óbito de seus pais, cuja morosidade na concretização da mesma o Agente de Execução atribui à verificação de problemas informáticos.

#### 8.4.5 – Cobrança de comissões de aval

No decorrer do ano 2015, foram pagos os valores devidos à Região, com exceção da Associação de Futebol da Madeira, apesar das insistências efetuadas pela SRF. Neste caso, enveredou-se pela cobrança coerciva, tendo havido lugar à instauração de um processo de execução fiscal e que decorre sob o n.º 34502014501086782. A Associação de Futebol da Madeira apresentou proposta de dação em cumprimento de um prédio, que englobará o Acordo de Regularização de Dívida, mencionado no ponto 8.4.4.3, alínea c), a qual está sendo objeto de análise por parte da SRF.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## 8.5 – Quadro global da dívida

### 8.5.1 – Encargos globais da dívida

Conforme já referido anteriormente a classificação orçamental dos juros de mora *D.03.05.02.J0.00 – Juros de mora* decorre de orientações da Direção-Geral do Orçamento relativamente a esta matéria, estando as mesmas expressas na Circular 1371 – Instrução para preparação do Orçamento do Estado para 2013 aprovadas por despacho do Secretário de Estado do Orçamento, de 6 de julho de 2012, e nas Circulares subsequentes com as orientações relativas à preparação dos Orçamentos dos anos de 2014 e de 2015.

Em concreto, no ponto 40 da Circular n.º 1371 é referido o seguinte:

*“40. A classificação económica de despesa relativa a «juros de mora» por atrasos nos pagamentos adota a nova alínea J0.00 – Juros de mora inserida na rubrica 03.05.02 – Juros e outros encargos – Outros juros – Outros, conforme é indicado no Anexo VII. As restantes despesas de outros juros serão incluídas na alínea O0.00 – Outros na mesma rubrica.”*

Com base no disposto neste ponto do Relatório voltámos a indagar a Direção-Geral do Orçamento sobre a contabilização dos encargos com juros de mora na D.03.05.02.J0.00, sendo que aquela entidade informou-nos o seguinte (conforme e-mail em anexo):

“Relativamente à questão suscitada pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro, respeitante à **rubrica de classificação económica de despesa a adotar na contabilização dos encargos com juros de mora**, é entendimento desta Direção-Geral que, **caso esteja em causa exclusivamente o pagamento de juros de mora associados a dívidas a fornecedores** (dívida administrativa), no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro/RAM, afigura-se que a rubrica residual 03.05.02.J0 - “Juros e outros encargos – Outros – Outros – Juros de mora” é, efetivamente, a mais adequada.

Com efeito, esses encargos não estão relacionados com “*despesas associadas à contratação, gestão e amortização de empréstimos, transacionáveis ou não transacionáveis, diretamente contraídos pelas entidades integrantes do sector público*” (conforme refere a nota explicativa anexa ao Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14/02 no que respeita ao subagrupamento económico 03.01 – “Juros da dívida pública”), nem com “*as outras despesas correntes que, para além dos juros, já anteriormente considerados, são inerentes à contratação e gestão dos empréstimos até ao seu vencimento*” (nota explicativa do subagrupamento económico 03.02 – “Outros encargos correntes da dívida”), não devendo, portanto, ser imputados aos subagrupamentos de classificação económica de despesa 03.01 e 03.02.”.

Face ao exposto, é nosso entendimento que a alínea f) das conclusões deve ser retificada.

### 8.8.1 – Acatamento de Recomendações

Quanto ao referido na alínea a) deste ponto “A fixação e enunciação expressa de critérios objetivos de definição do limite máximo dos avales a conceder anualmente pela RAM”, reafirmamos o referido a coberto do ofício da SRPF n.º 4422 de 03.12.2012: O limite máximo para a concessão de avales pela Região Autónoma da Madeira em cada ano decorre do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M de 23 de Dezembro, sendo fixado no decreto legislativo regional que aprova o orçamento da Região Autónoma da



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

*Uel*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Madeira. Por outro lado, o artigo 2.º daquele diploma estabelece que os avales atribuídos deverão respeitar as normas/ critérios/ procedimentos previstos nesse diploma, os quais são objetivos, sob pena de nulidade.

Face ao exposto, é nosso entendimento que a recomendação já se encontram amplamente acatada.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 18 de novembro de 2015.







Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

*UCL*

***Capítulo IX***  
***Operações Extraorçamentais***





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

*Handwritten signature*

*Al VFI II  
 \* Muff  
 15.10.05*



SANTO 5-10-15 ENT.CORR. 2404

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
 DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
 Dr.<sup>a</sup> Ana Mafalda Morbey Affonso  
 Subdiretora-Geral da Secção Regional  
 da Madeira do Tribunal de Contas

Palácio da Rua do Esmeraldo  
 Rua do Esmeraldo, n.º 24  
 9 000 – 051 FUNCHAL

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa refe.	Sec. Reg. das Finanças e da Administração Pública Gabinete do Secretário
1679/2015	21/09/2015		

**SAÍDA**

ASSUNTO: **PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014.** N.º : **1.198** 05-10-2015

Para os devidos efeitos e em referência ao vosso ofício, informamos a V. Ex<sup>a</sup> que a diferença no valor das *Reposições abatidas nos pagamentos* apresentado no Anexo XXXVI (1.052.422,64 euros) face ao valor inscrito nos Anexos XXXIII, XXXIV e XXXV (1.058.171,63 euros) resulta de lapso na inscrição do valor constante no primeiro Anexo. Efetivamente, o valor das *Reposições abatidas nos pagamentos* afetas ao ano de 2014 é de 1.058.171,63 euros.

Consequentemente, em anexo enviamos errata ao Mapa *Anexo XXXVI - Conta geral por cofre, de todo o movimento de receita e despesa e respetivos saldos existentes no início e no final do ano* e o mapa Anexo retificado.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DE GABINETE,

*Handwritten signature of Andreia Jardim*  
 Andreia Jardim



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO**

**ERRATA**

No Anexo XXXVI - Conta geral por cofre, de todo o movimento de receita e despesa e respectivos saldos existentes no início e no final do ano,

Onde se lê:

Cofres	Entrada		Saída		Total	Saldo em 31 de dezembro de 2014	Total
	Saldo em 1 de janeiro de 2014	Receta cobrada	Reposições abtidas nos pagamentos	Fundos saídos			
Tesouraria do Governo Regional	...	...	1 032 422,64	2 217 405 024,60	2 026 036 890,43	...	2 217 405 024,60

(Unidade: euros)

Deve ler-se:

Cofres	Entrada		Saída		Total	Saldo em 31 de dezembro de 2014	Total
	Saldo em 1 de janeiro de 2014	Receta cobrada	Reposições abtidas nos pagamentos	Fundos saídos			
Tesouraria do Governo Regional	...	...	1 038 171,63	2 217 410 773,59	2 026 032 639,42	...	2 217 410 773,59

(Unidade: euros)



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

*Uei*

A

B

**Anexo XXXVI - Conta geral por cofre, de todo o movimento de receita e despesa e respectivos saldos existentes no início e no final do ano**

(Unidade: euros)

Cofres	Entrada			Saída		
	Saldo em 1 de janeiro de 2014	Receita cobrada	Reposições abatidas nos pagamentos	Total	Fundos saídos	Saldo em 31 de dezembro de 2014
Tesouraria do Governo Regional	217 627 219,07	1 998 725 382,89	1 058 171,63	2 217 410 773,59	2 026 032 639,42	191 378 134,17
				2 217 410 773,59		2 217 410 773,59





Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

*Uel*

***Capítulo X***  
***As Contas da Administração***  
***Pública Regional***







Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

*Uel*

*AUATZ  
 26/11/2015*



SRNTD 26-11-15 ENT.DDR. 2925

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
 GOVERNO REGIONAL  
 SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Exm.ª Senhora  
 Dra. Ana Mafalda Morbey Affonso  
 Subdiretora-Geral da Secção Regional da  
 Madeira do Tribunal de Contas

Palácio da Rua do Esmeraldo  
 Rua do Esmeraldo, n.º 24  
 9000-051 FUNCHAL

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Sec. Reg. das Finanças e da Administração Pública Gabinete do Secretário
2163	11/11/2015		

**SAÍDA**  
 N.º : 1.877      25-11-2015

ASSUNTO: **RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014.  
 CAPÍTULO X – AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL.**

Em referência ao Vosso ofício acima identificado, sobre o assunto em apreço, solicito a Vossa Excelência se digne considerar os esclarecimentos, tidos por convenientes, às observações constantes do projeto de Capítulo X – As Contas da Administração Pública Regional, do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região de 2014, as quais constam no documento que junto em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DE GABINETE,

*Andréia Jardim*  
 Andréia Jardim



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA DA RAM DE 2014  
CAPÍTULO X - AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

10.1.3 – Conta Geral dos Serviços e Fundos Autónomos

Em nota de pé de página, no ponto 4, a SRMTC aponta que: "O valor apurado pela SRMTC, com base nas contas de gerência dos SFA, apresenta uma divergência de 289.542,57€, quer do lado da receita quer do lado da despesa, face ao total do presente quadro, com origem no SFA Parque Natural da Madeira (Operações extraorçamentais)."

Em 1º lugar a divergência atrás apontada pelo TC não é de +289.542,57€, mas sim de +289.543,12€ repartida, do lado da receita e do lado da despesa, pelas seguintes rubricas de operações extraorçamentais:

**Receita**

- 17.01.00 - Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado: +0,55€;
- 17.02.00 - Outras operações de tesouraria: +289.542,57€;

**Despesa**

- 12.01.00 - Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado: +0,55€;
- 12.02.00 - Outras operações de tesouraria: +289.542,57€.

Em 2º lugar refere também o TC que "...apresenta uma divergência... face ao total do presente quadro...". No entanto os valores considerados no **Quadro X.4 – Conta geral dos SFA**, do Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM de 2014 não se encontram retificados. Correspondem, sim, aos valores apresentados na Conta da RAM 2014.

Assim sendo, no **Quadro X.4 – Conta geral dos SFA**, dever-se-á registar,

no lado da **Receita**:

Operações extraorçamentais .....	173.180.202,89
OT – Ret. De receitas do Estado .....	9.631.443,42
Outras op. de tesouraria .....	163.548.759,47
<b>Total.....</b>	<b>796.485.888,77</b>

e no lado da **Despesa**, o seguinte:

Operações extraorçamentais .....	179.371.819,69
OT – Entrega rec. Estado .....	10.008.477,44
Outras op. de tesouraria .....	169.363.342,25
Saldo p/ a gerência seguinte.....	.....
<b>Total.....</b>	<b>796.485.888,77</b>



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

---

*Uel*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lamentavelmente confirmam-se as divergências a nível das rubricas das operações extraorçamentais do PNM, não obstante todo o esforço para a convergência entre os valores considerados na Conta da RAM 2014 e os registados a nível:

- das contas de gerência dos SFA/EPR;
- dos reportes eletrónicos dos SFA;
- dos reportes de informação à DGO, nomeadamente a Execução Orçamental 2014;
- do registo da Execução no SIGORAM.

Para evitar a ocorrência da situação agora detetada iremos aperfeiçoar os mecanismos de conferência ao nível das operações extraorçamentais, sendo de realçar que toda a informação integrada na Conta da Região respeitante aos SFA e EPR foi revalidada por aqueles serviços não nos tendo sido dado conhecimento de qualquer erro na elaboração da mesma

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 25 de novembro de 2015.

*[Handwritten signature]*





## SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO	SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO
<b>A.M.M., Andebol S.A.D.</b>	Académico Marítimo Madeira, Andebol S.A.D.	<b>CELFF</b>	Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal, S.A.
<b>ACAPORAMA</b>	Associação das Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira	<b>C-EPAM</b>	Conservatório – Escola Profissional de Artes da Madeira
<b>ADERAM</b>	Associação de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira	<b>Cfr.</b>	Confrontar/conferir
<b>ADRAMA</b>	Associação de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira	<b>CGA</b>	Caixa Geral de Aposentações
<b>ADSE</b>	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	<b>CGD</b>	Caixa Geral de Depósitos, S.A.
<b>AG</b>	Autoridade de Gestão	<b>CGR</b>	Conselho do Governo Regional
<b>AG</b>	Assembleia-Geral	<b>CIBE</b>	Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
<b>ALM</b>	Assembleia Legislativa da Madeira	<b>CIBERAM</b>	Cadastro e Inventário dos Bens da Região Autónoma da Madeira
<b>Als</b>	Alínea (s)	<b>CIEC</b>	Código dos Impostos Especiais de Consumo
<b>ANAM</b>	Aeropostos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.	<b>CITMA</b>	Centro de Ciências e Tecnologia da Madeira
<b>ANSA</b>	Associação Notas e Sinfonias Atlânticas	<b>CIUC</b>	Código do Imposto Único de Circulação
<b>APR</b>	Administração Pública Regional	<b>Cl. Org.</b>	Classificação Orgânica
<b>APRAM</b>	Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	<b>CM</b>	Caminho Municipal
<b>AP-RAM</b>	Associação de Promoção da Região Autónoma da Madeira	<b>CP</b>	Contrato(s)-Programa
<b>AR</b>	Assembleia da República	<b>CPA</b>	Código do Procedimento Administrativo
<b>ARD</b>	Administração Regional Direta	<b>CPDD</b>	Contrato(s)-Programa de Desenvolvimento Desportivo
<b>ARDITI</b>	Agência Regional para o Desenvolvimento, Investigação, Tecnologia e Inovação	<b>Cred.</b>	Créditos
<b>AREAM</b>	Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira	<b>CRP</b>	Constituição da República Portuguesa
<b>ARM</b>	Água e Resíduos da Madeira, S.A.	<b>CRP</b>	Centro Rodoviário Português
<b>Art.º(s)</b>	Artigo(s)	<b>CSC</b>	Código das Sociedades Comerciais
<b>Ass.</b>	Associação	<b>DEO</b>	Documento de Estratégia Orçamental
<b>AT-RAM</b>	Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM	<b>Desc.</b>	Desconto
<b>BANIF</b>	Banco Internacional do Funchal, S.A.	<b>DGO</b>	Direção Geral do Orçamento
<b>BEI</b>	Banco Europeu de Investimentos	<b>DGTF</b>	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
<b>BES</b>	Banco Espírito Santo, S.A.	<b>DL</b>	Decreto-Lei
<b>BESI</b>	Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.	<b>DLR</b>	Decreto Legislativo Regional
<b>C.E./ Cl. Ec.</b>	Classificação económica	<b>Dot.</b>	Dotação
<b>C.M.V.M.C.</b>	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	<b>DR</b>	Diário da República
<b>C.V.C.</b>	Centro de Vimes da Camacha, Lda.	<b>DRAC</b>	Direção Regional dos Assuntos Culturais
<b>c/c</b>	Conta corrente	<b>DRAJ</b>	Direção Regional da Administração da Justiça
<b>CAB</b>	Clube Amigos do Basquete, Basquetebol S.A.D.	<b>DREM</b>	Direção Regional de Estatística da Madeira
<b>Cap.</b>	Capítulo	<b>DRF</b>	Direção Regional de Finanças
<b>CARAM</b>	Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.	<b>DRI</b>	Direção Regional de Informática
<b>CCP</b>	Código dos Contratos Públicos	<b>DRJD</b>	Direção Regional da Juventude e Desporto
<b>CEIM</b>	Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.	<b>DROC</b>	Direção Regional de Orçamento e Contabilidade
		<b>DROT</b>	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
		<b>DRPA</b>	Direção Regional do Património
		<b>DRQP</b>	Direção Regional de Qualificação Profissional
		<b>DRR</b>	Decreto Regulamentar Regional

SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO	SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO
<b>DRT</b>	Direção Regional do Tesouro	<b>IFAP</b>	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
<b>DTIM</b>	Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira	<b>IGA</b>	Investimentos e Gestão da Água, S.A.
<b>E.P.E.</b>	Entidade Pública Empresarial	<b>IGCP</b>	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
<b>EANP</b>	Encargos assumidos e não pagos	<b>IGF</b>	Inspeção Geral de Finanças
<b>Ed.</b>	Educação	<b>IGH</b>	Investimentos e Gestão Hidroagrícola, S.A.
<b>EEM</b>	Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.	<b>IGSERV</b>	Investimentos, Gestão e Serviços, S.A.
<b>EIMRAM</b>	Empresa Intermunicipal da Região Autónoma da Madeira	<b>IHM</b>	Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.
<b>EJM</b>	Empresa Jornal da Madeira, Lda.	<b>II</b>	Impostos Indiretos
<b>EP</b>	Programa de Estágios Profissionais	<b>ILMA</b>	Indústria de Lacticínios da Madeira, Lda.
<b>EPARAM</b>	Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira	<b>INE,IP</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>EPE</b>	Entidade Pública Empresarial	<b>INTERVIR +</b>	Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM
<b>EPERAM</b>	Entidade Pública Empresarial da Região Autónoma da Madeira	<b>IP-RAM</b>	Instituto Público da Região Autónoma da Madeira
<b>EPR('s)</b>	Empresa(s) Pública(s) Reclassificada(s)		Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
<b>EURES</b>	European Employment Service	<b>IRC</b>	Inspeção Regional de Finanças
<b>FC</b>	Fundo de Coesão	<b>IRF</b>	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
<b>FEADER</b>	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	<b>IRS</b>	Imposto sobre Produtos Petrolíferos
<b>FEAGA</b>	Fundo Europeu Agrícola de Garantia	<b>ISP</b>	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
<b>FEDER</b>	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	<b>ISSM</b>	Imposto sobre Veículos
<b>FEP</b>	Fundo Europeu para a Pesca	<b>ISV</b>	Imposto sobre o Valor Acrescentado
<b>FET-M</b>	Fundo de Estabilização Tributário da Região Autónoma da Madeira	<b>IVA</b>	Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira
<b>FGFPF</b>	Fundo de Gestão para os Programas da Formação Profissional	<b>JORAM</b>	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
<b>FIPT</b>	Fundo para Investimento em Promoção Turística	<b>LCPA</b>	Limitada
<b>FMC</b>	Fundação Madeira Classic	<b>Lda.</b>	Lei de Enquadramento Orçamental
<b>FS</b>	Fiscalização Sucessiva	<b>LEO</b>	Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira
<b>FSE</b>	Fundo Social Europeu	<b>LEORAM</b>	Lei de Finanças das Regiões Autónomas
<b>func.</b>	Funcionários (s)	<b>LFRA</b>	Lei de Meios
<b>GERFIP</b>	Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado	<b>LM</b>	Lei Orgânica
<b>GESBA</b>	Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.	<b>LO</b>	Lei do Orçamento do Estado
<b>GPEARI</b>	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais	<b>LOE</b>	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
<b>GRM</b>	Governo Regional da Madeira	<b>LOPTC</b>	Marítimo da Madeira Futebol, S.A.D.
<b>HF</b>	Horários do Funchal, S.A.	<b>M.M. Futebol</b>	Ministério das Finanças
<b>I</b>	Impostos	<b>MF</b>	Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.
<b>IASAÚDE</b>	Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	<b>MPE</b>	Microsoft Office Excel
<b>ID</b>	Impostos Diretos	<b>MS Excel</b>	Pólo Científico e Tecnológico da Madeira - Madeira Tecnopólo, S.A.
<b>IDE, IP-RAM</b>	Instituto de Desenvolvimento Empresarial	<b>MT</b>	N.ºs
<b>IDR, IP-RAM</b>	Instituto de Desenvolvimento Regional.		
<b>IDRAM</b>	Instituto do Desporto da RAM, IP-RAM		
<b>IEM</b>	Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM		



Tribunal de Contas  
*Secção Regional da Madeira*

SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO	SIGLA/ABREVIATURA	DESIGNAÇÃO
<b>OE</b>	Orçamento do Estado	<b>RCG</b>	Resolução do Conselho do Governo
<b>ORAM</b>	Orçamento da Região Autónoma da Madeira	<b>RIGORE</b>	Rede Integrada de Gestão Orçamental e dos Recursos do Estado
<b>Orç</b>	Orçamento		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)
<b>OSS</b>	Orçamento da Segurança Social	<b>ROAJI</b>	
<b>OT</b>	Operações de Tesouraria	<b>ROC</b>	Revisor Oficial de Contas
<b>PAC</b>	Política Agrícola Comum	<b>RPT</b>	Recursos Próprios de Terceiros
<b>PAEF</b>	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro	<b>RUMOS</b>	Programa Operacional de Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RAM
<b>PAEF - RAM</b>	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM	<b>S.A.</b>	Sociedade Anónima
<b>PAG.</b>	Pagamentos	<b>S.A.D.</b>	Sociedade Anónima Desportiva
<b>PATRIRAM</b>	Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.	<b>S.D.M</b>	Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
	Programa de Cooperação Transnacional Madeira, Açores, Canárias	<b>SDNM</b>	Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.
<b>PCT MAC</b>	Procedimento dos Défices Excessivos	<b>SDPS</b>	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.
<b>PDE</b>	Plano de Desenvolvimento Económico e Social	<b>SEC</b>	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
<b>PDES</b>	Pacto de Estabilidade e Crescimento	<b>Sent.</b>	Sentença
<b>PEC</b>	Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural e para as Pescas	<b>SERAM</b>	Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira
<b>PEN</b>	Presidência do Governo Regional	<b>SESARAM</b>	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.
<b>PGR</b>	Produto Interno Bruto	<b>SEUR</b>	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
<b>PIB</b>	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional	<b>SFA(s)</b>	Serviços e Fundos Autónomos
<b>PIDDAR</b>	Parque Natural da Madeira	<b>SIGO</b>	Sistema Integrado de Gestão Orçamental
<b>PNM</b>	Programa Operacional	<b>SIGORAM</b>	Sistema de Informação e Gestão Orçamental da RAM
<b>PO</b>	Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde	<b>SMD</b>	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.
<b>POCMS</b>	Plano Oficial de Contabilidade Pública	<b>SNC</b>	Sistema de Normalização Contabilística
<b>POCP</b>	Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste, Ponta Oeste, S.A.	<b>SNS</b>	Serviço Nacional de Saúde
<b>Ponta Oeste</b>	Programa Operacional de Valorização do Território	<b>SOE</b>	Sistema de Orçamento do Estado
<b>POVT</b>	Programa Aprendizagem ao Longo da Vida	<b>SPER=SERAM</b>	Sector Público Empresarial Regional
<b>PROALV</b>	Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira	<b>SRARN</b>	Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
<b>PRODERAM</b>	Programa Operacional Pesca	<b>SRAS</b>	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
<b>PROMAR</b>	Quadro Comunitário de Apoio	<b>SRCTT</b>	Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes
<b>QCA</b>	Quadro Estratégico Comum	<b>SREC</b>	Secretaria Regional de Educação e Cultura
<b>QEC</b>	Quadro de Referência Estratégico Nacional	<b>SRERH</b>	Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos
<b>QREN</b>	Regiões Autónomas	<b>SRES</b>	Secretaria Regional do Equipamento Social
<b>RA</b>	Região Autónoma dos Açores	<b>SRF</b>	Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
<b>RAA</b>	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	<b>SRMTC</b>	Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas
<b>RADJI</b>	Regime de Administração Financeira do Estado	<b>SRPF</b>	Secretaria Regional do Plano e Finanças/o Secretário Regional do Plano e Finanças
<b>RAFE</b>	Resultado antes de impostos		
<b>RAI</b>	Região Autónoma da Madeira		
<b>RAM</b>	Estradas da Madeira, S.A.		
<b>RAMEDM</b>			

<b>SIGLA/ABREVIATURA</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>SIGLA/ABREVIATURA</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
<b>SRRH</b>	Secretaria Regional dos Recursos Humanos	<b>Vd.</b>	Vide
<b>SRTT</b>	Secretaria Regional do Turismo e Transportes	<b>Venc.</b>	Vencimento
<b>SS</b>	Segurança Social	<b>VIAEXPRESSO</b>	Concessionária de Estradas da Madeira, S.A.
<b>TC</b>	Tribunal de Contas	<b>VIALITORAL</b>	Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.
<b>TMCA</b>	Taxa média de crescimento anual	<b>VPGR</b>	Vice-Presidência do Governo Regional
<b>Transf.</b>	Transferências		
<b>Tx. Exec.</b>	Taxa de Execução		
<b>UE</b>	União Europeia		
<b>UG</b>	Unidades de Gestão		
<b>Var.</b>	Varição		

Notas: Os valores totais expressos nos quadros ao longo do presente documento poderão, por vezes, não corresponder à soma exata dos respetivos valores parcelares, devido aos arredondamentos efetuados.

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico.





*Uel*

## **FICHA TÉCNICA**

**Auditor-Coordenador:** *Miguel Pestana - Licenciado em Economia*

**Execução Técnica:** *Paula Câmara - Licenciada em Direito*

*Rui Rodrigues - Licenciado em Gestão e Administração de Empresas*

*Gilberto Tomás - Licenciado em Gestão*

*Cátia Pires - Licenciada em Auditoria e Fiscalidade*

*Luísa Sousa - Licenciada em Economia*

**Apoio Informático:** *Paulo Ornelas – Técnico de Informática*